

UFRRJ

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

TESE

**À frente dos negócios: a atuação de viúvas na direção de comércios de secos e molhados
na cidade do Rio de Janeiro (1850-1889)**

Jessica Santana de Assis Alves

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

À frente dos negócios: a atuação de viúvas na direção de comércios de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro (1850-1889)

JESSICA SANTANA DE ASSIS ALVES

Sob a orientação da Professora Doutora

Fabiane Popinigis

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutora em História**, ao Programa de Pós-Graduação em História, Área de concentração: Poder, Trabalho e práticas culturais.

Seropédica, RJ
Dezembro de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A474? Alves, Jessica Santana de Assis, 10/10/1994-
À frente dos negócios: a atuação de viúvas na direção
de comércios de secos e molhados na cidade do Rio de
Janeiro (1850-1889) / Jessica Santana de Assis Alves.
- Seropédica, 2024.
449 f.

Orientador: Fabiane Popinigis. Tese(Doutorado).
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

1. Viúvas. 2. Secos e Molhados. 3. Comerciantes.
4. Rio de Janeiro. I. Popinigis, Fabiane, 1972-,
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História III.
Título.

*As mulheres que deram vida a este trabalho.
Aos meus familiares, marido e amigos.
A eles devo a inspiração, força e confiança para realizar a pesquisa.*

AGRADECIMENTOS

A tese foi o processo de pesquisa mais difícil em toda a minha trajetória acadêmica. A escrita dessas linhas exigiu de mim muita dedicação, resiliência e persistência. No primeiro ano, me vi de frente a um episódio desafiador da COVID-19 que, entre as dificuldades próprias do enclausuramento, perdi entes queridos, passei por momentos de muita dificuldade e mudanças pessoais. No ambiente acadêmico, participar de eventos, ir aos arquivos e escrever apresentavam caminhos peculiares nesse contexto; a todo momento, o medo de ficar doente ou perder alguém permeava esses processos. Dessa maneira, os dois primeiros anos foram particularmente difíceis. Nos anos seguintes, sinto que tudo foi um pouco mais corrido, acelerado por conta da variação do tempo no período inicial. A todos os pesquisadores que tocaram um trabalho durante esse momento difícil, meus sinceros parabéns.

Em primeiro lugar, agradeço à minha padroeira, Nossa Senhora de Aparecida. Minha fé nela me fez continuar de pé durante todo esse percurso. A realização deste trabalho também só foi possível porque tive ao meu lado, durante esses quatro anos, pessoas que me apoiaram e me incentivaram a seguir em frente diante de todas as dificuldades. Agradeço à minha família, minha base. Meus pais, mais uma vez, foram meu alicerce. Devo a Vera e Álvaro tudo o que fui, sou e o que serei. Os dois mantiveram sempre a paciência, me ensinaram a viver e me incentivaram a seguir meus sonhos. Muito obrigada pelo olhar de fé de vocês, que sempre irá me inspirar a seguir em frente. Em conjunto com meus pais, agradeço aos meus irmãos, Jeane e Jean, aos meus tios Sandra e Luiz, aos meus primos Monique e Maurício, à minha cunhada Natália e às minhas afilhadas: Kamille, Anne, Ayrha, Aryella, Helena, Maitê, Esther e Eloá, que, mesmo na maioria das vezes longe, me mandaram toda a força necessária e sei que diariamente torcem por mim.

Agradeço à minha orientadora Fabiane Popinigis, que desde a graduação acreditou no meu potencial. Ela me acompanhou desde o Programa PET-História com leituras, comentários, apoio e incentivo para continuar. Agradeço-a imensamente por estar ao meu lado nessa longa trajetória de orientação, com muito carinho, sempre me incentivando a seguir em frente, a me especializar e a fazer novas questões. Todo o meu caminho acadêmico foi construído ao lado dela e, por isso, serei eternamente grata. Mas, para além disso, sou grata por sempre confiar no meu trabalho e enxergar para além do texto a pesquisadora que sou e venho me tornando.

Às minhas amigas Jéssica e Viviane, que entenderam a minha ausência e torceram por mim. Aos meus amigos que conheci na UFRRJ, que estiveram ao meu lado ao longo desses anos. Cada um soube o momento certo de me distrair das obrigações e de me fazer voltar a elas.

Agradeço todo o carinho, todos os conselhos e incentivo. Em especial, agradeço a Vinícius, que é meu parceiro de temática, amigo, confidente e leitor assíduo. Obrigada por estar ao meu lado nos momentos em que precisei. A Marcela, que se tornou uma grande amiga nessa jornada, com seu coração grande sempre disponível para me ajudar e cuidar de mim. A Marília, agradeço por sempre me fazer sorrir, me incentivar e acreditar que posso ir mais longe. A Carol e Isabelle, por torcerem por mim e sempre dedicarem uma palavra de carinho. Agradeço também às minhas amigas Josiane, Isis e Juliana, que, apesar da distância, sempre acreditaram em mim.

Agradeço às professoras Maria Luiza de Oliveira, Valeria Silvina Pita e Mônica Martins por terem contribuído grandemente nas minhas reflexões teóricas e metodológicas no transcurso desta pesquisa. A Adriana Barreto pelo incentivo, oportunidades de parceria e crescimento pessoal durante esses anos. Aos alunos que participaram das discussões de pesquisas do NEPHS, que sempre leram os meus textos com muita dedicação e teceram ótimos comentários; o resultado final dessa pesquisa também tem a colaboração de todos eles. No transcurso da tese, decidi explorar as possibilidades do georreferenciamento; para isso, contei com a ajuda de Mylena Porto da Gama e Juliana Valpasso de Andrade, que se disponibilizaram a tirar todas as minhas dúvidas e foram cruciais ao me ensinar como mobilizar as ferramentas necessárias para a criação dos mapas.

Igualmente, agradeço ao grupo de História Social e Gênero da Argentina; as integrantes me receberam com todo o carinho durante meu estágio em Buenos Aires. Muito obrigada pelo acolhimento, diálogo e sugestões. As leituras e comentários foram imprescindíveis para os caminhos adotados no final desta pesquisa, e a experiência no país foi inspiradora e inigualável. Especialmente, agradeço a Valeria Silvina Pita, Gabriela Mitidieri e Cristiana Schettini.

Agradeço ao meu marido, Marlon Marques, por dividir comigo todas as tensões do doutorado, desde o processo de seleção até o momento final desta pesquisa. Agradeço a ele por enfrentar comigo os percalços cotidianos, apoiar o meu trabalho e trazer mais amor aos meus dias. Ele colaborou incansavelmente na digitalização dos documentos, aguentou minhas queixas diárias, me ajudou a elaborar questões, realizou leituras honestas aos meus textos, me acompanhou em eventos e, principalmente, me ajudou a me organizar toda vez que estava perdida. Agradeço também à família dele, que se tornou minha também. Especialmente, minha sogra Sirleide, minha cunhada Bruna e seu marido Tiago, a avó Lourdes, o tio Wagner, que igualmente me incentivaram nessa empreitada. Com seus sorrisos e carinhos, tornaram este caminho muito mais doce. Em memória, agradeço e dedico essa tese a meu sogro Henrique Marques, a minha avó Eni Marlene, a minha tia Solange e tia Paulina, que partiram durante a

escrita deste trabalho. Sei que, onde quer que estejam, estão felizes por eu chegar até o final dessa trajetória.

A todos, os meus sinceros agradecimentos. Este trabalho não seria possível sem vocês!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 1211 / 2024 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.070518/2024-19

Seropédica-RJ, 17 de dezembro de 2024.

Nome do(a) discente: JESSICA SANTANA DE ASSIS ALVES

TESE submetida como requisito parcial para obtenção do grau de DOUTORA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de DOUTORADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

TESE APROVADA EM : 16 de dezembro de 2024

Banca Examinadora:

Dra. VALERIA SILVINA PITA, UBA Examinadora Externa à Instituição

Dra. CRISTIANA SCHETTINI, OUTRO Examinadora Externa à Instituição

Dr. MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, UNIFESP Examinador Externo à Instituição

Dra. SUEANN CAULFIELD, OUTRO Examinadora Externa à Instituição

Dra. FABIANE POPINIGIS, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 10:51)
FABIANE POPINIGIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DepthRI (12.28.01.00.00.00.86)
Matricula: 1579919

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 15:03)
VALERIA SILVINA PITA
ASSINANTE EXTERNO
Passaporte: AAI861452

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 09:11)
MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 135.859.308-67

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 13:26)
SUEANN CAULFIELD
ASSINANTE EXTERNO
Passaporte: 506273043

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:03)
CRISTIANA SCHETTINI PEREIRA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 620.516.791-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1211**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **17/12/2024** e o
código de verificação: **418e96e14c**

À frente dos negócios: a atuação de viúvas na direção de comércios de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro (1850-1889)

Jessica Santana de Assis Alves

Orientadora: Profa. Dra. Fabiane Popinigis

Dossiê de Defesa do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em História.

Aprovado por:

Presidente, Profa. Dra. Fabiane Popinigis

Profa. Dra. Maria Luiza Ferreira de Oliveira

Profa. Dra. Valeria Silvina Pita

Profa. Dra. Cristiana Schettini

Profa. Dra. Sueann Caulfield

Profa. Dra. Adriana Barreto de Souza (suplente)

Prof. Dr. Henrique Espada Lima (suplente)

RESUMO

ALVES, Jessica Santana de Assis. **À frente dos negócios: a atuação de viúvas na direção de comércios de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro (1850-1889)**. 2024. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História e Relações Internacionais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

No século XIX, a cidade do Rio de Janeiro presenciou um crescimento das atividades comerciais e o fortalecimento de uma elite mercantil. Nesse cenário, as mulheres exerceram um papel significativo no comércio varejista, atuando em armazéns, quitandas, padarias e outros estabelecimentos. Esta tese investigou como viúvas de comerciantes portugueses sucederam seus maridos nos negócios de secos e molhados no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. O estudo focou na reinterpretação da divisão de trabalho entre os sexos nas famílias proprietárias, nas condições de ascensão social e na construção da economia urbana. Tratam-se de mulheres portuguesas ou brasileiras descendentes de lusos que pertenciam a famílias que detinham bens, inseridas em arranjos matrimoniais ainda jovens e silenciadas por trás de imagens de reclusão. Em diálogo com a historiografia das mulheres e das relações de gênero, revelamos que essas mulheres deslocaram os limites tradicionalmente impostos aos papéis de gênero, identificamos as formas pelas quais elas atravessaram o processo de tornarem-se viúvas de comerciantes portugueses, observando os modos de organização e as estratégias que teceram para manter os negócios. Portanto, destacamos a agência feminina no meio comercial, demonstrando que as viúvas não eram meras espectadoras, mas sim protagonistas ativas na gestão dos negócios e na dinâmica social.

Palavras-chave: viúvas; secos e molhados; comerciantes; Rio de Janeiro

ABSTRACT

ALVES, Jessica Santana de Assis. **At the head of the business: the role of widows in the management of dry and wet trades in the city of Rio de Janeiro (1850-1889).** 2024. Thesis (PhD in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História e Relações Internacionais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

In the 19th century, the city of Rio de Janeiro witnessed a growth in commercial activities and the strengthening of a mercantile elite. In this scenario, women played a significant role in the retail trade, working in warehouses, greengrocers, bakeries and other establishments. This thesis investigated how widows of Portuguese merchants succeeded their husbands in the dry and wet goods business in Rio de Janeiro in the second half of the 19th century. The study focused on the reinterpretation of the division of labor between the sexes in landowning families, the conditions of social ascension and the construction of the urban economy. These were Portuguese or Brazilian women of Portuguese descent who belonged to families that owned property, entered into marriage arrangements at a young age and were silenced behind images of seclusion. In dialogue with the historiography of women and gender relations, we reveal that these women shifted the boundaries traditionally imposed on gender roles, identifying the ways in which they went through the process of becoming widows of Portuguese merchants, observing the modes of organization and the strategies they wove to maintain their businesses. Therefore, we highlight female agency in the commercial environment, demonstrating that widows were not mere spectators, but active protagonists in business management and social dynamics.

Keywords: widows; dry and wet merchants; traders; Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I - Donas do comércio: as viúvas por trás dos armazéns de secos e molhados	38
1. Em busca das origens: desvendando a nacionalidade e sua relevância na trajetória das viúvas comerciantes	40
1.1. As nacionalidades.....	45
1.2. A interlocução das origens com a propriedade de casas de secos e molhados	51
1.3. As transações comerciais com a terra natal	54
2. Casamento, maternidade e viuvez: as transições de vida e seus efeitos nos negócios	60
2.1. O casamento	62
2.2. A maternidade	70
2.3. A viuvez	78
CAPÍTULO II - No lugar de “cabeça de casal”: limites e possibilidades de ação jurídica e social	82
1. Na rota dos cartórios: a atuação como inventariante e tutora dos órfãos	84
1.1. A abertura do inventário <i>post-mortem</i>	85
1.2. A tutoria dos órfãos	89
1.3. A administração da casa comercial no transcurso do inventário	94
1.4. Os tutores temporários	99
2. Entre as dívidas ativas e passivas: os caminhos para a quitação das obrigações financeiras	106
2.1. As dívidas ativas	108
2.2. As estratégias de cobrança das dívidas ativas	113
2.2.1. Os anúncios de cobrança nos periódicos.....	116
2.2.2. A venda de dívidas ativas.....	118
2.2.3. Os processos judiciais	121
2.3. As dívidas passivas	129
2.3.1. As despesas fúnebres.....	130
2.3.2. Os empréstimos.....	136
2.3.3. As casas comerciais.....	139
2.3.3.1. A compra de gêneros.....	140
2.3.3.2. Aluguéis, licenças e aferição de balanças	141
2.3.3.3. Os salários dos trabalhadores	143

2.3.4. Despesas diversas.....	145
CAPÍTULO III – Muito além da herança: o lugar das viúvas na partilha dos bens e a busca por manutenção da posição social e econômica.....	150
1. Na trilha dos bens: a composição do patrimônio dos comerciantes de secos e molhados	151
1.1. O mobiliário	152
1.2. Os escravizados	155
1.3. Os bens de raiz	157
2. Os meandros da partilha: a divisão dos bens e a relevância das casas de secos e molhados	162
2.1. Os acordos de partilha.....	163
2.2. A divisão dos bens	167
3. Explorando a dinâmica das relações: os caminhos de projeção social e econômica	173
3.1. Os bons casamentos e a relevância dos sobrenomes	174
3.2. Os sobrenomes como herança	183
3.3. As irmandades e ações assistenciais.....	187
CAPÍTULO IV – Por dentro do comércio: as casas de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro.....	197
1. Rio de Janeiro comercial: as casas de secos e molhados nas atividades mercantis	198
1.1. O delineamento do comércio de gêneros secos e molhados	199
1.2. As mudanças após a transferência da Corte	203
1.3. A dimensão do ramo no comércio a varejo	204
1.4. As imprecisões na definição do comércio de secos e molhados	214
2. Entre gêneros secos e molhados: as características e especificidades do ramo comercial	218
3. No interior dos sobrados: a estrutura das casas de secos e molhados e a organização do trabalho .	227
3.1. A coexistência entre o lar e comércio	228
3.2. Os caixeiros	231
3.3. Os escravizados	239
CAPÍTULO V – No entorno do comércio: a composição social nos arredores dos estabelecimentos e as redes de relações sociais e econômicas.....	247
1. Um microcosmo da vida urbana: a composição social da Rua da Saúde na década de 1860	248
1.1. A rua da Saúde	249
1.2. A vizinhança	254
1.3. Os trabalhadores	257
2. Nos fios das redes: a dinâmica das relações sociais e econômicas estabelecidas com os frequentadores das casas comerciais na primeira metade da década de 1860	265
2.1. Os frequentadores.....	266
2.2. Credores	275
2.3. A localização dos devedores e credores nas freguesias centrais	281

2.4. A extensão das transações	287
CAPÍTULO VI – Nos caminhos da cidade: a espacialidade do comércio de secos e molhados administrados pelas viúvas comerciantes	293
1. Rio de Janeiro em cena: o delineamento, estrutura e organização da cidade no século XIX	294
1.1. O delineamento da cidade	295
1.2. As freguesias	299
1.3. A distribuição populacional	308
2. Nas veredas das ruas: a dinâmica das casas comerciais das viúvas no contexto de modificações urbanísticas e demográficas (1850-1889)	315
2.1. As décadas de 1850-1860.....	316
2.2. As décadas de 1870-1880	328
2.3. As viúvas nos jogos de escalas.....	338
CAPÍTULO VII – Nas fronteiras da gerência: espaços de atuação social e econômica na administração das casas comerciais.....	344
1. Na encruzilhada das dívidas: desafios financeiros e estratégias para evitar falência das casas comerciais	346
1.1. A iminência de falência.....	347
1.2. As tentativas de manutenção dos negócios	351
1.3. A continuidade dos negócios diante das dívidas	354
2. Na teia das relações comerciais: o estabelecimento de sociedades para a continuidade dos negócios	359
2.1. As formas de associação	359
2.2. As sociedades estabelecidas	363
2.3. Os contratos de sociedade	373
2.4. Os acordos nos contratos das viúvas	378
2.5. As demarcações de gênero nos contratos de sociedade	383
2.6. O capital social	386
3. A permanência na gerência dos negócios: a atuação diante dos limites e possibilidades de ação social e econômica	392
2.1. As formas de associação	358
2.2. As sociedades estabelecidas	362
2.3. Os contratos de sociedade	372
CONCLUSÃO	405
FONTES.....	413
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	414
ANEXOS	429

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Origem das viúvas e seus maridos comerciantes	44
Tabela 2. Período de transições: casamento, maternidade, viuvez e óbito	61
Tabela 3. Divisão dos bens de raiz dos maridos inventariados.....	158
Tabela 4. Composição do patrimônio dos inventários 1851-1870	168
Tabela 5. Comércio a varejo na cidade do Rio de Janeiro (1850-1880).....	208
Tabela 6. Ano de criação e distribuição populacional das freguesias do Rio de Janeiro (1821-1890)	308
Tabela 7. Status jurídico da população das freguesias do Rio de Janeiro (1821-1872).....	311
Tabela 8. Viúvas que estabeleceram sociedades (1850-1889).....	364
Tabela 9. Capital Social investido nas sociedades comerciais	387
Tabela 10. Permanências das viúvas na gerência dos estabelecimentos de secos e molhados (1850-1889)	392

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Origens das esposas dos comerciantes portugueses	46
Gráfico 2. Faixa etária das mulheres no início da vida conjugal	66
Gráfico 3. Faixa etária das mulheres no nascimento dos filhos.....	71
Gráfico 4. Quantitativo de registros de filhos das viúvas comerciantes	78
Gráfico 5. Faixa etária das mulheres no momento da viuvez	78
Gráfico 6. Viúvas que mantiveram o sobrenome do marido na firma comercial	184
Gráfico 7. Comparativo do setor de alimentos e bebidas na cidade do Rio de Janeiro (1850-1880)	212
Gráfico 8. Distribuição das atividades comerciais desempenhadas na Rua da Saúde (1865)	253
Gráfico 9. Atividades desempenhadas pelos clientes do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860	270
Gráfico 10. Municípios e freguesias que residiam os clientes de D. Anna Rosalina de fora da cidade do Rio de Janeiro na década de 1860	289
Gráfico 11. Distribuição do total de comerciantes de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro – <i>Almanak Laemmert</i> (1850-1889)	336
Gráfico 12. Distribuição de casas de secos e molhados nas freguesias da cidade do Rio de Janeiro (1850-1880)	339
Gráfico 13. Permanências das viúvas na gerência dos estabelecimentos de secos e molhados (1850-1889)	395

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Anúncio de gêneros vendidos na casa de secos e molhados de D. Maria Carolina de Quadros no ano de 1857.....	221
Figura 2. Anúncio de gêneros vendidos na casa de secos e molhados de D. Joanna Martins Paz no ano de 1857	222
Figura 3. Fotografia de trecho da Rua da Saúde 1866.....	255

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Delimitação da Rua da Saúde na freguesia de Santa Rita (1860).....	249
Mapa 2. Atividades comerciais desempenhadas na Rua da Saúde (1865)	253
Mapa 3. Localização do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860 e relação com o trapiche do Freitas.....	282
Mapa 4. Localização dos clientes, credores, devedores e fornecedores do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860	283
Mapa 5. Demarcação das freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro no século XIX	300
Mapa 6. Demarcação das freguesias rurais da cidade do Rio de Janeiro no século XIX ...	303
Mapa 7. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1850.....	318
Mapa 8. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1860.....	324
Mapa 9. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1870.....	329
Mapa 10. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1880.....	334

INTRODUÇÃO

Em 8 de agosto de 1865, entre os muitos navios que ancoravam na movimentada zona portuária do Rio de Janeiro, um pacote vindo de Portugal trouxe uma "infausta notícia": falecera Antônio José Pereira, comerciante português que havia retornado ao seu país de origem para tratar da saúde.¹ Naquela manhã, a esposa, D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, ao lado de seu irmão e de um amigo da família, foi notificada da morte do marido. Todos os que ali estavam, ou que receberam a notícia pelas ruas da cidade, tomaram consciência de que D. Sabina havia passado da condição de esposa para a de viúva.

Sem o corpo para realizar o funeral, a recém-viúva encontrou um meio de zelar pela memória do marido ao mandar celebrar uma missa em sua intenção na igreja de Nossa Senhora do Carmo.² A partir daquele dia, D. Sabina Rosa de Jesus iniciou um período de transição, assumindo formalmente as responsabilidades sociais e econômicas que antes cabiam ao marido, além de se ver diante da reorganização do arranjo familiar. Como inventariante e tutora dos órfãos, ela iniciou o processo de arrolamento dos bens em cartório e passou a ser a responsável legal por gerenciar e prestar contas sobre o patrimônio da família.³

Ao assumir a administração da casa de secos e molhados da família, D. Sabina realizou o inventário detalhado dos bens e dívidas do negócio, levantando ativos e passivos para apurar a situação financeira. No entanto, o resultado não foi favorável. O marido tinha mais dívidas do que o dinheiro em caixa e os bens disponíveis ativos deixados poderiam pagar, trazendo para a viúva o desafio de enfrentar uma administração deficitária, enquanto buscava formas de assegurar estabilidade para si e para seus filhos.

O estado das dívidas era tamanho que logo após saber do falecimento do comerciante os credores cobraram da viúva e herdeiros os pagamentos. Um deles, Zeferino José da Rocha, entrou com uma petição no juízo do comércio reivindicando a declaração de falência da casa comercial e o ressarcimento dos credores. Essa situação levou a viúva a um labirinto formado por prestações de contas, quitação de obrigações financeiras e estratégias para encontrar uma saída favorável para os negócios e bens familiares.

¹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00219, p. 03, 08 de ago. 1865.

² *Ibidem*.

³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00081, p. 02, 23 de mar. 1866.

O caso de D. Sabina Rosa, que transitou para a viuvez e ascendeu à posição de “cabeça de casal”,⁴ tem muitos pontos em comum com as experiências vividas por tantas outras viúvas de comerciantes portugueses no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX. No contexto de crescimento comercial da cidade, a cada dia novos indivíduos que migraram de Portugal investiam seu dinheiro no estabelecimento de empreendimentos comerciais e na abertura de sociedades na esperança de garantir estabilidade e expandir seus patrimônios.⁵ O poder político de proprietários e comerciantes portugueses e a força e importância da comunidade lusa no mercado de trabalho impulsionaram a entrada de levas de imigrantes após a independência.⁶ Junto dos homens casados estavam suas esposas e herdeiros que, independente do nível de participação nos negócios, inseriam-se no cotidiano do comércio.

Diante do falecimento dos comerciantes, as viúvas tinham de lidar com o processo de inventário e partilha da herança; a tutela dos órfãos; a gerência dos bens e dos dependentes enquanto tomavam a frente dos negócios. Na trilha de comandar as casas comerciais, essas senhoras se deparavam com desafios que iriam atravessar a nova administração do estabelecimento, determinando a boa continuidade ou não dos negócios. Os desafios, por sua vez, abriram espaço para a construção de estratégias, alianças e formas de organização para a manutenção dos bens, assuntos abordados nesta tese.

Atualmente é consenso na historiografia que as senhoras de classe social mais abastada, passavam a experimentar maior autonomia na administração dos bens familiares após se tornarem viúvas, tomando a frente das decisões acerca da propriedade, dos escravizados, dos familiares e dos negócios. Essas investigações têm contestado a noção de reclusão das mulheres pertencentes às famílias de maior condição econômica, revelando a integração da experiência social e econômica dos agentes na história e suas particularidades de atuação.⁷

⁴ Segundo as Ordenações Filipinas, o termo "cabeça de casal" se refere ao indivíduo que era designado como o líder ou representante de uma família, especialmente em questões legais e administrativas relacionadas à propriedade e herança. O cabeça de casal geralmente era responsável por administrar os assuntos da família, incluindo propriedades, finanças e negócios. Em casos de herança, por exemplo, o cabeça de casal seria responsável por representar os interesses da família na distribuição dos bens do falecido. Essa figura desempenhava um papel importante na estrutura familiar e social da época, principalmente para as mulheres, que só poderiam assumir oficialmente essa função diante do falecimento do marido. ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título XCV: Como a mulher fica em posse e cabeça de casal por morte de seu marido*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.949.

⁵ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 2 ed. Niterói: Eduff, 2022. p.149.

⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Mulheres brancas no fim do período colonial*. Cadernos Pagu, v. 04, p. 75-96, 1995; DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995. MARTINS, Maria

Nesse âmbito, esta pesquisa buscou compreender como um grupo de 56 viúvas de comerciantes portugueses sucedeu seus maridos nos negócios de secos e molhados no Rio de Janeiro do século XIX. O estudo focou na reinterpretação da divisão de trabalho entre os sexos nas famílias proprietárias, nas condições de ascensão social dessas pessoas no contexto de construção da economia urbana. O objetivo foi destacar a agência feminina no meio comercial, revelando que as viúvas não eram meras espectadoras, mas sim protagonistas ativas na gestão dos negócios e na dinâmica social.

As datas limite que compreendem o recorte temporal da pesquisa se estendem de 1850 a 1889. O marco inicial é o crescimento das atividades comerciais em torno dos estabelecimentos de gêneros secos e molhados no contexto das transformações econômicas e sociais que permeavam a cidade do Rio de Janeiro. O marco final, por sua vez, remonta as alterações do estatuto e do ordenamento jurídico com abolição da escravidão e o fim de um regime de governo. Sendo assim, mantivemos a análise no período imperial, em um recorte de 39 anos, e respondemos os seguintes questionamentos: como era o processo de tornar-se viúva de um comerciante? Como elas se organizavam e que rede de relações estabeleciam antes e durante esse processo? Quais experiências se tornavam possíveis para essas mulheres? Como reconstruíam sua identidade na sociedade enquanto viúvas? Quais as particularidades de ser mulher à frente dos negócios? E ainda, quais estratégias teciam para manter e fazer prosperar suas atividades comerciais?

As mulheres que protagonizam a pesquisa eram, em sua maioria, esposas de imigrantes portugueses. Os maridos, vindos de diferentes regiões de Portugal, principalmente do Bispado do Porto, encontraram no Rio de Janeiro um terreno fértil para suas ambições comerciais. Após

do Carmo Salazar. *Janelas de treliça: mulher e trabalho na província de Minas Gerais*. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1994. MOTTA, Alda. Viúvas: o mistério da ausência. *Estudos interdisciplinares envelhecimento*. Porto Alegre: v.7. 1997; LEWKOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Revista do curso de pós-graduação em História*. Franca, v.4, nº 1, 1997, p.129-146; CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800)*. Dissertação de Mestrado- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002; MENEZES, Lená Medeiros de. *Imigração e Comércio: Silêncios sobre a mulher*. In: SARGES, Maria de Nazaré; SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda et. al. (Org.). *Entre Mares - O Brasil dos Portugueses*. 1ed.Belém/Pará: Paka- Tatu, v. 1, 2010; MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital*. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada* – Vol. 7 Nº 13 Jul-dez 2012; BRANDÃO, Silmaria Souza. *Linhas partidas: viuvez, gênero e geração em Salvador (1850-1920)*. Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013; HANER, June E. “Mulheres da elite: Honra e distinção das famílias.” in: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. *Nova História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013. ALENCAR, Ana Cecília Farias de. *Declaro que sou “Dona”, viúva e cabeça de casal: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim (1727-1822)* – Dissertação de mestrado, UEC, 2014; ALMEIDA, Diego Amaro de. *Maria Joaquina de Almeida fazendeira de café no Vale do Paraíba*. Dissertação de mestrado, PUC-SP, 2014.

estabelecerem seus negócios, muitos buscaram consolidar suas posições na sociedade carioca através de casamentos com mulheres nascidas na cidade ou também de origem portuguesa.⁸ Por serem mulheres detentoras de posses, tinham, ao menos até o momento do falecimento do marido, uma condição social mais abastada. Algumas herdaram estabelecimentos menores, com capital social a partir de um conto de réis, enquanto outras passaram a gerenciar casas comerciais de maior envergadura, com capitais superiores a 70 contos de réis.⁹ Esse é um reflexo do caráter multifacetado do grupo de viúvas estudado, que apesar de compartilharem experiências, possuíam suas particularidades.

Dessa maneira, essa pesquisa investigou a trajetória de mulheres de posses, livres, portuguesas ou brasileiras descendentes de lusos que, quando tiveram sua cor demarcada nos documentos, eram informadas como brancas. Identificamos as formas pelas quais elas atravessaram o processo de tornarem-se viúvas de comerciantes portugueses, observando os modos de organização e as estratégias que teceram para manter os negócios da família em bom funcionamento.

No entanto, as evidências sobre a atuação dessas mulheres como viúvas trazem indícios de uma participação ativa ainda durante a vida do marido. Vejamos o caso de D. Sabina Rosa. Desde janeiro de 1865 seu marido, que era lusitano, ausentou-se de suas atividades comerciais na corte para cuidar de sua saúde no país de origem.¹⁰ Durante os oito meses em que ele esteve fora, a esposa assumiu a frente dos negócios, lidando com as demandas dos clientes e dos fornecedores, como a organização da entrada e saída de gêneros, a supervisão do trabalho dos empregados, entre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do comércio.

⁸ De acordo com as fontes mobilizadas na pesquisa, 92% dos maridos eram portugueses. Eles casaram-se com em sua maioria (48%) com mulheres nascidas na cidade do Rio de Janeiro descendentes de portugueses e com lusas (34%), revelando a forte presença da nacionalidade portuguesa na amostragem.

⁹ Os valores de capital social considerados como representativos de pequeno, médio e grande comércio variaram ao longo do século XIX a depender da localidade e períodos estudados, em algumas obras verificamos que no final da década de 1850, a maioria dos varejistas investia menos de um conto de réis na cidade do Rio de Janeiro. Na segunda metade do século, um negócio de pequeno porte tinha até 50 contos de réis em São Paulo. Enquanto nas décadas finais do século, ter até 110 contos já configurava um comércio de pequeno porte na cidade do Rio de Janeiro. Ver: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. IBMEC: Rio de Janeiro, 1978; MENEZES, Wagner Chaga de. *Costurando os retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro, 1889-1930*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 199; OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.

¹⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00029, p. 04, 29 de jan. 1865.

Entretanto, essa não foi a primeira vez que D. Sabina Rosa realizou tais tarefas. Desde que se casaram, em dezembro de 1861,¹¹ o marido realizou diversas viagens com destino ao interior do Brasil e também para Portugal.¹² A ausência do comerciante proporcionou uma significativa participação de sua esposa nos negócios da família. Em 12 de abril de 1865, o caixeiro Zeferino Lopes de Carvalho deixou registrado o protagonismo de D. Sabina Rosa na administração da casa comercial, num raro momento de visibilização do trabalho que essas mulheres realizavam cotidianamente: numa publicação no *Jornal do Commercio*, Carvalho informava que estava livre de qualquer obrigação com os comerciantes durante a estadia dele como caixeiro para a “casa do Sr. Antônio José Pereira (ausente), fazendo suas vezes durante sua ausência sua senhora D. Sabina Rosa de Jesus Pereira.”¹³ Após a última viagem, a ausência tornou-se definitiva e ela passou a assumir oficialmente a gerência da família e dos negócios.

Este caso é um exemplo que evidencia que, além do próprio trabalho cotidiano, os postos de liderança não estavam restritos à viuvez. Durante a pesquisa questionamos a visão tradicional da mulher como coadjuvante nos negócios familiares enquanto casadas, revelando que, embora muitas vezes trabalhassem “à sombra” dos maridos, possuíam habilidades e conhecimentos essenciais para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Nesse sentido, ao assumirem formalmente a gestão após a viuvez, elas se tornavam figuras centrais na organização do trabalho e da economia urbana, demonstrando que a divisão de trabalho entre os sexos era muito mais complexa e flexível do que a relativa ausência de registros dessa centralidade pode aparentar à primeira vista.

A ausência do marido nos casos de abandono, doenças, recrutamento, viagens e outros motivos que provocavam o afastamento do lar abriam espaço para a mulher desempenhar atividades consideradas como de responsabilidade do cônjuge.¹⁴ De acordo com Maria Odila da Silva Leite Dias, a ausência do homem ou a sua presença intermitente impunham frequentemente a alternância ou troca de tarefas. Ao analisar a realidade paulista no oitocentos, a autora verificou que para essas mulheres “assumir papéis masculinos não era muito excepcional”.¹⁵

¹¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antonio José Pereira e Sabina Rosa de Jesus Pereira, 1861.

¹² BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00045, p. 03, 14 de fev. 1860.

¹³ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00104, p. 04, 14 de abr. 1865.

¹⁴ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

¹⁵ *Ibidem*, p.32.

Incluindo o caso do Rio de Janeiro e São Paulo, Lená Medeiros de Menezes e Maria Izilda S. de Matos afirmam que “à medida que o pequeno comércio se expandiu – relacionado principalmente ao comércio de alimentos – o trabalho da mulher tendeu a acompanhar a atuação dos maridos em seus pequenos negócios”.¹⁶ As autoras argumentam que essas ações desempenhadas pelas mulheres casadas não eram, em sua maioria, registradas nos documentos históricos porque o trabalho da mulher era considerado como extensão ou complementar ao do marido. E ainda, de acordo com Maria Luiza Ferreira de Oliveira, a presença da família era um fator decisivo no ramo do comércio, em São Paulo, “nas lojas e armazéns a esposa muitas vezes ajudava no balcão, enquanto um filho era escolhido para ser caixeiro.”¹⁷

Então, se as mulheres conseguiam atuar nas casas comerciais enquanto casadas, por que destacamos a importância de estudar as viúvas? Por que esse grupo de mulheres faz parte da delimitação temática desta pesquisa? No âmbito comercial, a principal diferença entre esses dois grupos de mulheres reside no fato de que, durante o casamento, as atividades realizadas pelas esposas eram, na maioria das vezes, invisíveis ou ofuscadas pela figura do marido, que era o responsável legal pelos negócios. Sendo assim, mesmo que elas contribuíssem ativamente para a administração das casas comerciais, o reconhecimento público e jurídico recaía sobre o esposo, pois sua atuação era informal, ainda que essencial para o funcionamento dos negócios. No entanto, após a morte do marido, cada viúva era legalmente autorizada a assumir o controle dos negócios familiares, passando a ocupar o papel de gestoras. Essa mudança de status gerava implicações importantes pois a mulher, sem a figura masculina à frente, lidava diretamente com todas as responsabilidades, como questões financeiras, negociações comerciais e a administração dos demais bens. Além disso e não menos importante, geraram mais documentação que permite visibilizá-las através da pesquisa. Perceber as nuances do momento em que uma atuação invisibilizada se tornaria visível aos olhos da sociedade nos instigou a escolher as viúvas como objeto de análise.

Essa transição da invisibilidade para a visibilidade nos instrumentos formais do mundo dos negócios ofereceu uma oportunidade de entender mais profundamente os desafios enfrentados por essas mulheres. Com tal ótica respondemos às seguintes questões: o que mudava quando elas se tornavam as figuras centrais na gestão das casas comerciais? Quais espaços de atuação eram permitidos a elas? Quais eram os significados sociais e legais de serem

¹⁶ MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda Santos de. *Gênero e imigração: Mulheres portuguesas em foco* (Rio de Janeiro e São Paulo – XIX e XX). São Paulo: e-Manuscrito, 2017. p.18

¹⁷ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 244.

reconhecidas formalmente como donas, proprietárias e gestoras de estabelecimentos comerciais, nos quais já atuavam anteriormente, porém, à sombra do marido, responsável legal e jurídico?

Dessa maneira, essa tese investigou mulheres viúvas de comerciantes portugueses que enxergaram na primeira metade do século XIX o Brasil, mais especificamente o Rio de Janeiro, um bom lugar para estabelecer seus comércios. A historiografia mostrou que esses comerciantes tinham forte presença no comércio a varejo,¹⁸ e após a travessia do Atlântico dedicaram-se à abertura de lojas como as casas de secos e molhados e se destacavam no setor.¹⁹ Por outro lado, as mulheres que assumiram os negócios após a morte dos maridos não receberam o mesmo destaque na historiografia. Eram senhoras que dividiram as esperanças e as expectativas desta travessia, migrando com suas famílias para se estabelecerem em uma nova terra, ou ainda aquelas que nasceram na cidade do Rio de Janeiro, filhas de homens e mulheres que vivenciaram os movimentos migratórios.²⁰

¹⁸ LOBO, Eulália M. L. História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978; MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993. MENEZES, Wagner Chaga de. *Costurando os retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro, 1889-1930*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1998; CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no Império Luso-Brasileiro*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2005; POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca – empregados no comércio carioca (1850-1901)*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007; NEVES, Edson Alvisi. *Magistrados e negociantes na corte do Império do Brasil: o Tribunal de Comércio*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008. PINEIRO. Théo Lobarinhas. *À construção da autonomia: o corpo de commercio do Rio de Janeiro*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 4., Caxambu, 2003. Anais Eletrônicos, Caxambu, 2008; CYPRIANO, Paula Leitão. *Imigração, negócios e poder: o comerciante português como agente dinâmico das relações internacionais Brasil-Portugal (1850 / 1875)*. Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010. RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 2 ed. Niterói: Eduff, 2022. Entre outros.

¹⁹ Veremos nesta tese que os portugueses foram particularmente ativos no setor de alimentos e bebidas, ocupando uma posição de destaque no comércio de secos e molhados, chegando a rivalizar com os brasileiros em termos de participação. PARGA, Eduardo Lucas. *Entre fazendas, secos e molhados: o pequeno comércio na Cidade do Rio de Janeiro (1850-1875)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 1996.

²⁰ De acordo com Miriam Halpern Pereira entre 1820 e 1920, 1.055.154 portugueses migraram para o Brasil, em comparação com 1.388.881 italianos, 510.514 espanhóis, 131.441 alemães e 562.392 imigrantes de outras nacionalidades. Segundo Fabiane Popinigis e Henrique Espada Lima, a demanda por mão de obra fez do Rio de Janeiro um centro importante de trabalhadores escravizados e imigrantes, afetando profundamente sua dinâmica social. Em 1821, a cidade tinha cerca de 112 mil habitantes, metade dos quais escravizados; em 1849, de uma população de 226 mil, 110 mil eram escravizados, sendo um terço nascido na África. A população livre incluía uma expressiva comunidade portuguesa, estimada entre 20.000 e 30.000 pessoas em 1846. Na primeira metade do oitocentos, Gladys Sabina Ribeiro afirma que o movimento migratório chegou a revelar uma cidade em “preto e branco.”, com uma maioria de negros escravizados e libertos, mas com dados expressivos de imigrantes que criaram uma nova face trabalhadora da Corte: branca, pobre e portuguesa. Após o fim do tráfico negreiro em 1850, Luiz Felipe de Alencastro aponta uma inversão demográfica na segunda metade do século: enquanto a população escravizada caiu de 41,5% em 1849 para 18,2% em 1872, o número de portugueses aumentou, alcançando picos como o de 1856, com mais de 10 mil novos imigrantes. Essa mudança demográfica alterou as relações sociais,

As autoras Lená Medeiros de Menezes e Maria Izilda Matos ressaltam que embora a imigração masculina fosse predominante, a presença feminina também se fez notar, inclusive no comércio da cidade. De um total de 55.936 portugueses residentes na cidade do Rio de Janeiro, 10.436 eram mulheres, representando 18,65% do total, segundo o censo de 1872. Tal presença feminina, embora minoritária, era significativa e se distribuía pelos diferentes bairros da cidade.²¹ A partir da investigação de almanaques, jornais e obras literárias da época, as autoras revelam a participação das mulheres portuguesas em diversas atividades, tais como: lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, costureiras, amas de leite e prostitutas. Para além dessas atividades, as autoras examinam a atuação das mulheres portuguesas no comércio, verificando-as na administração de casas comerciais, principalmente no ramo de secos e molhados.

O principal objetivo desta pesquisa, portanto, foi investigar como as mulheres de posses durante a viuvez lidavam com o processo de tornar-se “cabeça do casal” e assumir formalmente a posição de poder, em que seu papel na família é reestruturado e passa a ser o de protetora e provedora do lar, devendo zelar pelo patrimônio e a subsistência da família, e ao mesmo tempo dar conta da gestão de um estabelecimento comercial. Nesse sentido, mesmo que a viuvez pudesse representar uma continuidade da administração, os pressupostos sociais e legais do Brasil oitocentista colocavam aquelas mulheres em um novo lugar, reconhecendo-as legal e juridicamente como seres capazes de zelar por bens, realizar transações financeiras e comandar uma família. Ainda que esse reconhecimento continuasse atrelado aos códigos morais e ao controle social que pautavam aquela sociedade escravista e patriarcal, elas passam a aparecer em cena transitando entre um cartório e outro, realizando transações e cobranças financeiras,

culturais e políticas no Rio de Janeiro, com a presença crescente de portugueses pobres e trabalhadores na capital do Império. Ver: PEREIRA, Miriam Halpern. *A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930*. Bauru, SP: EDUSC; Portugal: Instituto Camões, 2002; LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. *Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s*. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1-29, 2018; RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos lusitanos no Primeiro Reinado*. 2ª ed. Niterói: Eduff, 2022; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. *Novos Estudos*, n.21, 1988.

²¹ As autoras exploram a imigração feminina portuguesa para o Rio de Janeiro utilizando dados censitários. Segundo o censo de 1872, de um total de 55.936 portugueses residentes na cidade do Rio de Janeiro, 10.436 eram mulheres, representando 18,65% do total. Essa presença feminina, embora minoritária, era significativa e se distribuía pelos diferentes bairros da cidade. A paróquia de Santo Antônio, localizada nas periferias do centro, concentrava o maior percentual de mulheres portuguesas (41,09%), enquanto a paróquia da Candelária, área de elite e grandes comerciantes, apresentava o menor percentual (5,36%). As autoras reconhecem as limitações dos dados censitários, que muitas vezes omitiam informações sobre profissões, dificultando a análise da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Para suprir essa lacuna, recorrem a outras fontes, como jornais e obras literárias da época, que revelam a participação das mulheres portuguesas em diversas atividades, dentre elas as casas de secos e molhados.

reivindicando direitos, tomando decisões e traçando estratégias para a manutenção do patrimônio familiar.

Experiências como a vivenciada por D. Sabina Rosa revelam aspectos da ação social e econômica de mulheres casadas no Brasil do século XIX, mas, sobretudo, nos convidam a refletir sobre seu papel no gerenciamento de negócios familiares após o falecimento do marido, as mudanças, permanências e as tensões que atravessam o tornar-se viúva de um comerciante e a complexidade no processo de ascensão à posição de “cabeça de casal” no Rio de Janeiro.

A economia da cidade ao longo do oitocentos foi marcada pela concentração de atividades comerciais. Com a chegada da família real portuguesa em 1808 e a abertura dos portos às nações amigas houve um incremento nas importações e na abertura de estabelecimentos comerciais, consolidando a Corte Imperial como um centro comercial significativo. A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro trouxe consigo um afluxo de consumidores com padrões elevados, o que levou à especialização do comércio e ao desenvolvimento de infraestrutura urbana, como mercados, saneamento e iluminação.²²

Nesse contexto ocorreu a expansão do sistema monetário através das instituições modernas de crédito devido à fundação do Banco do Brasil e à presença crescente dos comissários de café e das firmas exportadoras.²³ A vida social e econômica da cidade girava, principalmente, em torno das atividades comerciais. Dentre elas destacava-se o comércio a varejo e atacado.²⁴ Diante das especificidades dos tipos de comércio existentes, observamos a ação dessas viúvas ao assumirem estabelecimentos que faziam parte do comércio a varejo da cidade do Rio de Janeiro, pois ele estava profundamente integrado ao cotidiano da população, mantendo uma relação direta com o consumidor e contribuindo para o abastecimento de suas necessidades diárias. O comércio a varejo ou a retalho era caracterizado pela venda direta de

²² MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”. In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

²³ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

²⁴ Comércio por atacado é a atividade de revenda de mercadorias em grandes quantidades, não diretamente aos consumidores finais, mas aos varejistas, que então distribuem e fornecem esses produtos. Os atacadistas compram, preparam, armazenam as mercadorias e depois procuram clientes para revendê-las. Enquanto o comércio a varejo trata-se da venda de mercadorias diretamente aos consumidores finais em pequenas quantidades. Esse tipo de comércio é típico das lojas de cidades onde se vendem produtos em unidades ou pequenas porções. Diferentemente do comércio por atacado, onde se vende em grandes volumes, o comércio a varejo vende em peças ou exemplares menores, focando no consumo direto. VIEIRA, Rubenita. *O tribunal do comércio: Modernização e Imobilismo (1851-1889)*. Dissertação de mestrado, UFRJ, 1985.

produtos ao consumidor final, revelando redes de relações, espaços de sociabilidade, aspectos do cotidiano e relevância dos estabelecimentos para o dia a dia da população.²⁵

O comércio varejista incluía uma diversidade de lojas, como as de metais, fazendas e vestuário, couro, fumo, livraria e papelaria, instrumentos, madeira, farmacêuticos, material de construção, armazéns de alimentos, padarias, casas de pasto, botequins, açougues e casas de secos e molhados.²⁶ Na busca documental, apesar da maioria desses estabelecimentos ser administrada por homens, encontramos viúvas à frente de vários deles.²⁷ Inicialmente a pesquisa estava planejada para compreender a participação das viúvas em todos os setores do comércio à varejo. Entretanto, diante do aprofundamento da análise, selecionamos especificamente no setor de secos e molhados por várias razões, que explicitaremos a seguir.

Em primeiro lugar, este comércio era um dos mais importantes do ponto de vista numérico e de capital investido.²⁸ Na relação de casas comerciais do comércio a varejo listadas no *Almanak Laemmert*, durante os anos de 1850 e 1860, os estabelecimentos de secos e molhados receberam quase metade do quantitativo total de comerciantes listados, e ultrapassaram esse total nos anos de 1870 e 1880.²⁹ Analisamos este ramo específico porque: 1º. o comércio dos gêneros secos e molhados foi se diversificando no decorrer do oitocentos e assumindo ainda mais importância para o abastecimento da população na segunda metade do século; 2º. O gênero possuía uma expressiva quantidade de comerciantes dedicados a ele, permitindo aferir um maior índice de viúvas; 3º. por tratar-se de um comércio de perecíveis, as viúvas deveriam assumir a gerência dos negócios logo após a morte do marido, revelando estratégias e negociações para a manutenção do estabelecimento no início da viuvez; 4º. as casas de secos e molhados faziam parte do cotidiano da população, e os clientes as converteram em espaços de sociabilidade e em rede de auxílio de crédito, indicando a participação das viúvas

²⁵ SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. Empregados do comércio e prostitutas na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro republicano. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 11, n.19, 2009.

²⁶ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1851.

²⁷ As mulheres foram identificadas nas listas das atividades do comércio do *Almanak Laemmert*, elas estavam presentes nas lojas de metais, couro, fumo, papelaria, instrumentos de trabalho, madeira, farmacêutico, material de construção, armazéns de alimentos, padarias, casas de pasto, botequins e açougues e casas de secos e molhados. Em sua maioria, eram mencionadas no máximo 8 mulheres nas diversas lojas. CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Anuários de 1850-1889.

²⁸ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

²⁹ Em conjunto com armazéns de alimentos, padarias, casas de pasto, botequins e açougues, as casas de secos e molhados representavam mais de 40% do total de comércio no Rio de Janeiro nas décadas de 1850 e 1860. Dentro desse conjunto as casas de secos e molhados recebiam destaque, em 1850 eram 43% do total, em 1860 44%, em 1870 56% e em 1880 53%. CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Anuários de 1850-1889.

num espaço que cumpria uma importante função social na vida das pessoas que as frequentavam.

O comércio de secos e molhados começa a delinear-se como tal nas primeiras décadas do oitocentos encontrando projeção a partir da década de 1850,³⁰ Pois a partir desse período a economia brasileira foi marcada por um novo aparato legislativo (a Lei Eusébio de Queiroz, a Lei de Terras e a Lei do Código Comercial)³¹ que forneceria as bases para a consolidação dos mercados da terra, trabalho, imigração e regulamentação do comércio.³² O tráfico representava a maior parte da importação brasileira, envolvendo negociantes de diversos grupos sociais. Com a proibição do comércio de carne humana houve uma inversão de ativos, transferindo os capitais outrora destinados à compra de escravizados para outros setores.³³ Por fim, a legislação brasileira também efetivou nesse período a promulgação do primeiro Código Comercial, regulamentando o mercado econômico. De acordo com o código, nenhum indivíduo era considerado comerciante, com proteção assegurada em lei, sem que estivesse matriculado em um dos Tribunais do Comércio do Império. Aqueles que eram registrados na extinta Junta do Comércio, deveriam refazer o processo, ficando obrigados a registrar o título no Tribunal dentro de prazos pré-estabelecidos.³⁴ A implementação do código visou regulamentar setores econômicos como o bancário, as instituições de crédito e as companhias de seguro, além de legislar sobre sociedades anônimas, regulamentar títulos ao portador e concessão de patentes.³⁵

Para as mulheres, o código comercial trouxe determinações relevantes. Primeiramente o conjunto de leis deixava expresso que a mulher casada, maior de 18 anos de idade, poderia exercer atividades mercantis mediante “autorização especial do marido, provada por escritura pública e inscrita no dito registro”³⁶, podendo assim, comerciar em seu próprio nome, obrigar,

³⁰ Veremos na pesquisa que, anteriormente, o comércio de gêneros secos e molhados era associado aos tropeiros, que, com o tempo e o desenvolvimento das cidades, começaram a se estabelecer nas localidades. A partir das primeiras décadas do século XIX, esse comércio, antes registrado nas fontes como cargas transportadas por navios e tropeiros, começa a surgir em armazéns e casas comerciais.

³¹ RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000; MOTTA, Márcia Maria Mendes. *Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro. Ed. Vício de Leitura. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. 1998.

³² MAMIGONIAN, Beatriz G. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanak*, p. 20-37, 2011.

³³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos - Cebap*, n 21, São Paulo, p. 30-56, 1988.

³⁴ ACTOS DO PODER LEGISLATIVO. *Lei n. 556 – Código Commercial do Imperio do Brazil*. 25 de junho de 1850.

³⁵ PAULA, João Antônio de. O Processo Econômico in: CARVALHO, J. M. (coord.) *A Construção Nacional (1830-1889)*. Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.

³⁶ COSTA, Salustiano Orlando de Araujo. *Código comercial do Império do Brasil 1850*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1878. p. 22.

hipotecar e alhear seu dote, ou outros bens conjuntos do casal.³⁷ Essa medida legalizou o que já ocorria na prática, isto é, mulheres atuando em comércios mesmo com a existência do marido. O código também favoreceu as mulheres ao separar o patrimônio das sociedades comerciais do patrimônio familiar, trazendo maior segurança para o segundo diante das eventualidades da atividade mercantil. Com essa divisão, as viúvas e os herdeiros não tinham a obrigação de dissolver obrigatoriamente uma sociedade comercial após a morte dos comerciantes. Dessa maneira, o código instituiu mecanismos que possibilitaram às viúvas dar prosseguimento às atividades mediante novo arranjo contratual entre os sócios remanescentes, já que anteriormente a morte do marido levava à dissolução do negócio, o que, por sua vez, comprometia a renda familiar.³⁸

Segundo Sérgio Tadeu Lamarão, com a promulgação do Código Comercial e a abolição do comércio negreiro houve uma reorientação dos setores dos capitais, até então comprometidos na importação de escravizados. A canalização dos recursos gerou a criação do Banco do Brasil, a construção de 62 empresas industriais, 14 bancos, 3 caixas econômicas, 20 companhias de navegação, 23 de seguros, 4 de colonização, 8 de mineração, 3 de transporte urbano, 2 de gás e 8 estradas de ferro.³⁹ Nesse sentido, Keila Grinberg afirma que essa reorientação resultou em uma série de mudanças econômicas e financeiras no país. Afinal, sem poder aplicar o capital na compra de africanos, os comerciantes direcionaram seus investimentos para os bens de consumo estrangeiros, aumentando a pauta das importações.⁴⁰

No que concerne ao campo historiográfico, esta pesquisa se insere no campo da história social atenta às perspectivas de gênero. Na transição dos anos 1980 para os 1990, as pesquisas começaram a se concentrar nos temas de cultura e mentalidade, com um interesse crescente pela história colonial, que permitiu uma melhor compreensão do papel desempenhado pelas mulheres.⁴¹

³⁷ COSTA, Salustiano Orlando de Araujo. *Op. Cit.* 1878. p. 3.

³⁸ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Dotes e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1889. *Economia*, v.3, n.2, 2003.

³⁹ LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Op. Cit.* 2006.

⁴⁰ GRINBERG, Keila. A poupança: alternativa para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). *Revista de Indias*, vol. LXXI, num. 251, 2011.

⁴¹ De acordo com a historiadora Mônica Raisa Schpun, Maria Odila Leite da Silva Dias foi uma referência desse novo viés da historiografia das mulheres, tornando-se formadora de uma geração de pesquisadores que se dedicaram a investigar a trajetória de mulheres e as relações de gênero. SCHUPUN, MÔNICA RAISA. (2004) Apud in SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. *A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero*. Revista Brasileira de História, vol. 27, n.º 54.

Raquel Soihet já havia salientado que nomear, identificar e quantificar a presença das mulheres nos lugares, instâncias e papéis marcados pela presença masculina são uma etapa necessária e um justo retorno das coisas, diante de uma historiografia que durante anos excluiu e silenciou as narrativas acerca delas. Para ela, no entanto, iluminar as categorias do feminino e do masculino possibilita compreender como as mulheres agem no interior de um sistema de relações desiguais, entender suas particularidades e trocas com a sociedade.⁴² A influência do trabalho de Maria Odila Dias da Silva, por sua vez, foi perene pois, para além de inspirar mudanças historiográficas sobre a história da família e do cotidiana, influenciou amplamente a investigação de temas ligados à inserção das mulheres negras no mercado de trabalho, como o de quitandeiras, de reprodução e cuidado da maternidade, das amas de leite e serviço doméstico.

43

Na obra *A História das Mulheres na Argentina*, Fernanda Gil Lozano, Valeria Silvina Pita e María Gabriela Ini destacam que a historiografia tradicional argentina, majoritariamente escrita por homens, relegou as mulheres a um lugar marginal e secundário, invisibilizando suas experiências, agências e resistências. Por isso a importância dos estudos de gênero para a elaboração de uma narrativa histórica que reconheça as agências e resistências femininas ao romper com uma narrativa androcêntrica para promover uma visão crítica e inclusiva do passado.⁴⁴ Essa nova perspectiva possibilitou visibilizar e compreender em contexto as experiências de diversas mulheres, desde escravizadas, assalariadas, indígenas, amas e militares, mostrando como elas participaram ativamente da construção da história.⁴⁵

O diálogo com as pesquisadoras argentinas foi fundamental para este trabalho, permitindo iluminar semelhanças e constatar diferenças, tanto nos processos históricos como nas abordagens historiográficas sobre as relações de gênero no Rio de Janeiro e em Buenos Aires. Gabriela Mitidieri, em seu livro sobre mulheres costureiras no século XIX em Buenos Aires, explica, em sua definição sobre as relações de gênero, que os corpos sexuais de mulheres e homens estão carregados de significados informados pelas construções sociais sobre

⁴² SOIHET, Raquel. A história das mulheres, cultura e poder das mulheres: ensaio de historiografia. *Revista Gênero*. Niterói, v.2, n.1, 2001.

⁴³ PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de gênero e história social*. Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 296, janeiro-abril/2009; POPINIGIS, Fabiane; SCHETTINI, Cristiana. O Lugar do Trabalho: História Social e Perspectiva de Gênero no Brasil. In: Andréa Casa Nova Maia. (Org.). *Recortes do feminino: cristais de memória e história de mulheres nos arquivos do tempo*. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2020.

⁴⁴ Gil Lozano, Fernanda, Valeria Silvina Pita e María Gabriela Ini (dir.). Introdução. *Historia de las mujeres en la Argentina I*. Buenos Aires: Taurus, 2000.

⁴⁵ D'ANTONIO, Debora; PITA, Valeria Silvina Pita. *Nueva historia de las Mujeres en la Argentina*. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Editorial, 2023.

o feminino e o masculino que variam ao longo do tempo. Como ela demonstra no livro, a partir das perguntas de pesquisa da história social, essa forma da construção da desigualdade entre homens e mulheres também pode iluminar outras categorias, como raça e classe.⁴⁶

Tais reflexões acerca das abordagens de gênero nos convidam a novos questionamentos ao estudar a trajetória de mulheres. No transcurso desta pesquisa, entendemos as engrenagens e observamos as especificidades que permeavam o processo de tornar-se “dona” de um estabelecimento comercial. Aqui importou menos dizer que existem mulheres que administravam casas de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX, e mais observar as nuances que constituíam a experiência de ser mulher comerciante.

Sendo assim, ao lançar o olhar atento para as fontes, trouxemos respostas para questões já explicitadas ao longo desta introdução. Mas, para além delas, esmiuçamos as trajetórias de maneira a responder questionamentos que revelam as relações de gênero e a maneira pela qual moldaram as experiências, os desafios e as estratégias das viúvas comerciantes, como: Qual era o significado da viuvez? Essa condição era determinante para a visibilidade e o reconhecimento das atividades comerciais para todos ou somente para as mulheres? Qual era o pensamento social e jurídico acerca das mulheres à frente da administração dos bens e dos negócios? Como os arranjos tecidos em sociedades demarcavam as funções desempenhadas pelos homens e pelas mulheres nos negócios? Quais eram as ocupações e as atividades cotidianas dessas mulheres, suas relações e como essa experiência se conectava ao processo histórico no momento em que viviam e que incidia sobre elas.

A partir desses questionamentos, a investigação aqui realizada compreendeu quais eram as margens de ação das mulheres ligadas ao comércio na posição de proprietárias ou esposas de negociantes e como elas lidavam com os limites no dia a dia, expandindo-os e redefinindo-os ao longo do tempo. Descobriu-se que elas deslocavam os limites tradicionalmente impostos aos papéis de gênero, alterando as fronteiras entre as atividades ligadas à domesticidade e àquelas atribuídas à obrigações públicas, econômicas e legais, assumindo responsabilidades antes atribuídas aos maridos. A situação de viuvez e a visibilidade documental que ela acarreta, nos permitiu também aventar possibilidades para o tempo em que eram casadas.

⁴⁶ MITIDIERI, G.; *Costureras, modistas, sastres y aprendices – una aproximación al mundo del Trabajo del aguja*, Buenos Aires, 1852-1862. Mar del Plata: EUDEM, 2021, p. 14.

Por esses motivos, mas não apenas, as viúvas se tornam um objeto de análise relevante na historiografia⁴⁷ para entender as distinções entre o que era considerado “feminino” e o que era atribuído ao “masculino” na gerência das atividades comerciais e as relações de poder que surgem em todos os âmbitos da vida social.⁴⁸

Esta pesquisa está inserida nesse campo historiográfico, direcionando o nosso olhar e questionamentos para uma dimensão que ainda carece de aprofundamento, isto é, a administração das casas comerciais por mulheres. O estudo da participação de mulheres no comércio não é novidade. É crescente a realização de pesquisas que visam compreender a participação de mulheres no comércio ambulante e nas praças do mercado no século XIX, principalmente de escravizadas e libertas que atuavam como quitandeiras no pequeno comércio.⁴⁹ Porém as pesquisas que se dedicam a estudar as viúvas de posses, ainda tem um campo de possibilidades para explorar acerca da participação em atividades comerciais. Em busca de compreender algumas dessas possibilidades é que se delineou esta pesquisa.

Mas afinal, definido nosso objeto como encontrar as mulheres comerciantes em documentos que nos possibilitem aprofundar o conhecimento sobre mulheres viúvas a frente de

⁴⁷ A partir das décadas de 1980 e 1990, a historiografia passou a destacar a participação ativa das mulheres de posses na sociedade, contestando a ideia da “dona ausente”. Estudos evidenciam que essas mulheres administravam patrimônios, lideravam negócios e acionavam a justiça para garantir seus interesses, além de integrarem redes de proteção social. Mais recentemente, as viúvas tornaram-se foco central das pesquisas, permitindo uma análise aprofundada sobre a gestão dos bens familiares após a morte do marido. Chequer (2002) analisou a atuação de viúvas na Capitania de Minas Gerais, destacando sua gestão dos negócios familiares e o recurso ao poder judiciário para garantir o controle do patrimônio e da unidade doméstica. Almeida (2014) investigou a administração de bens e da produção cafeeira por viúvas no Vale do Paraíba, evidenciando a competência na gestão e o reconhecimento social dessas mulheres. Alencar (2014) estudou viúvas nos sertões de Quixeramobim (1727-1822), enfocando sua relação com os dispositivos jurídicos das Ordenações Filipinas e a administração das heranças. Veiga (2017) discutiu a interpenetração dos papéis de mãe e provedora, mostrando como viúvas assumiam funções tradicionalmente masculinas. Brandão (2008) dedicou-se à análise das mulheres comerciantes de Salvador no século XIX, demonstrando como viúvas desenvolveram autonomia financeira apesar das limitações impostas pelo patriarcado.

⁴⁸ SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Nova Iorque: Columbia University Press, 1989.

⁴⁹ Esses trabalhos abordaram tanto trajetórias individuais quanto vivências coletivas, revelando modos de trabalho, experiências de resistência, heranças culturais africanas, além dos conflitos e relações com o poder senhorial e com o poder público. DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995; FARIA, Sheila. *Mulheres forras – riqueza e estigma social*. *Tempo*, vol. 5, n. 9, jul. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2000; SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”. *Afro-Ásia*, Salvador-BA, n. 17, p. 57-71, 1996; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. *Negras Minas no Rio de Janeiro: gênero, nação e trabalho urbano no século XIX*. In: SOARES, Mariza (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, p. 191-224, 2007; POPINIGIS, Fabiane. *Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro mercado público de desterro - 1840-1890*. *Afro-Ásia*, p. 196-226, 2012; FARIAS, Juliana Barreto. *Mercados Minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. 2012. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro; prefeitura do Rio/Casa Civil/Arquivo Geral da Cidade do Rio, 2015. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, entre outros.

casas de secos e molhados na história? Nesta investigação o *Almanak Laemmert* foi o ponto de partida.⁵⁰ Em uma das seções do impresso havia uma subdivisão destinada especialmente à praça do comércio, na qual buscava-se arrolar as principais personalidades e atividades exercidas na cidade do Rio de Janeiro.⁵¹ Esta sessão evidenciava a divisão por categorias de comércio organizada por listas com nomes das firmas comerciais, proprietários e os endereços dos estabelecimentos. Por vezes, junto ao nome dos indivíduos constava a existência de um título nobiliárquico ou insígnias e quando mulheres, ocasionalmente, recebiam a caracterização de “Dona” e o status civil de viúvas. É importante destacar que os indivíduos que compunham as listas do *Almanak* não precisavam efetuar um pagamento para estar nelas.⁵²

Para realizar o levantamento das senhoras estudadas, primeiro selecionamos as categorias que queríamos analisar, usando o critério de que estivessem vinculadas diretamente ao setor de secos e molhados.⁵³ Neste primeiro exercício encontramos 108 mulheres listadas em categorias relacionadas ao comércio de secos e molhados. Entretanto, como nosso enfoque eram as viúvas, buscamos identificar dentre as mulheres encontradas as que se enquadram nesse status civil no período. Como dito, por vezes, os responsáveis por elaborar as listas incluíam informações adicionais para além do nome da firma e endereço. Nesse caso 39 mulheres receberam a classificação de viúva e as demais foram identificadas pelo nome completo. Sendo assim, através da busca nominativa das 69 mulheres sem identificação do status civil nos

⁵⁰ O anuário foi editado pela primeira vez no ano de 1843, impresso pela editora “Typographia Universal de E. & H. Laemmert” dos irmãos Laemmert na Rua da Quitanda, número 77 e as suas publicações ocorreram entre os anos de 1844 e 1889, nelas constavam informações sobre as autoridades, a organização administrativa, jurídica, econômica, social e cultural do império. MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX*. 2. ed. rev. e ampl. Niterói: Editora da UFF, 2008.

⁵¹ A cada ano era nomeada uma comissão com nove membros por nacionalidade, por meio da qual os negociantes poderiam levar ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações relativas ao comércio. CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuário de 1855, p. 435.

⁵² No anuário de 1883, são informados aspectos dessa gratuidade: “É grátis a inserção das firmas sociais, empregos, sociedades ou de quaisquer corporações com as suas respectivas sedes, e bem assim dos nomes e moradas de todos os habitantes do Império.” CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuário de 1883, p.10. De acordo com Rubens Machado em pesquisa sobre senhores, lavradores e escravos na Vila de Iguaçu, o financiamento para a publicação dos anuários ocorria por meio dos assinantes e dos anunciantes que utilizavam o anuário para divulgar os seus estabelecimentos. Mediante esse financiamento a subdivisão da praça do comércio era gratuita. O autor afirma também que a coleta dos dados era realizada por correspondentes locais, que eram interlocutores da Tipografia Laemmert. Seguindo esse pressuposto, para que o nome de alguém fosse publicado, dependia basicamente do interlocutor que produzia as listas e obedecia aos seus critérios. MACHADO, Rubens da Mota. *A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila Iguaçu, 1840 – 1880)* – Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

⁵³ As categorias escolhidas por nós, dentre as existentes no *Almanak* foram: “Armazéns de víveres e mantimentos, secos e molhados”; “Armazéns de Mantimentos de todas as qualidades (Comestíveis, víveres, algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho, farelo, arroz, açúcar, pedras para moinhos e outros gêneros)”; “Armazéns de Mantimentos secos do país de todas as qualidades (Comestíveis, víveres, algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, açúcar, pedras para moinhos e outros gêneros)”; “Armazéns de carne seca, toucinho, mate, queijos e mantimentos”; e “Secos e molhados/gêneros secos e molhados”.

periódicos, registros paroquiais de óbito e processos de inventários, descobrimos que 18 delas, quando aparecem listadas no anuário, eram viúvas, somando-as, assim, à nossa amostragem de 56 viúvas comerciantes.⁵⁴

Nesse sentido, às vezes as mulheres eram identificadas somente pelo nome, no mesmo momento que nossa busca documental em outras fontes revelava que seus maridos já haviam falecido. É o caso de D. Anna Emilia Casaes de Mattos que entre 1880 e 1884 não recebeu a caracterização de viúva no *Almanak*, e somente a partir de 1885 seu status civil foi adicionado às listas, embora seu marido Domingos Caetano Pereira de Mattos tivesse falecido em 1878⁵⁵. Isso demonstra uma dificuldade na correspondência das informações, que certamente demandavam tempo para chegar aos membros da comissão da editora responsáveis por reunir as informações relativas ao comércio. Outra dificuldade referente à identificação é o ocultamento do nome das mulheres que, quando tinham demarcados os seus *status* civis de viúvas, na maioria das vezes eram identificadas com o sobrenome do marido.

Um exemplo, é o caso de Francisca Isabel da Silva, listada no ano de 1874 e identificada como viúva Moutinho da Silva.⁵⁶ Para decifrar o nome de Francisca, bem como de outras viúvas, foi necessário o cruzamento de fontes. Recorremos aos periódicos cariocas, buscando nas linhas dos impressos registros que dessem pistas de quem eram essas mulheres, a começar pelos seus próprios nomes.

Dessa maneira, após definir a amostragem para a pesquisa era necessário descobrir quem eram as mulheres identificadas como viúvas no *Almanak* com apenas o sobrenome do falecido marido. A pesquisa nominativa assumiu então outro contorno: buscamos nos periódicos cariocas os nomes das firmas, como “viúva Campos & C.” ou somente “viúva Campos” e pelos endereços como “r. do Mercado, 31” para descobrir o nome dessas mulheres. Após acessar seus nomes, fizemos o mesmo caminho de pesquisa realizado anteriormente com as mulheres listadas pelo nome completo. A partir desses cruzamentos nominativos investigamos as 39 mulheres classificadas como viúvas e foi possível romper a identificação inicial vinculada ao sobrenome dos maridos de 26 mulheres.⁵⁷ Algumas que deixaram de ser somente viúvas de alguém e passaram a estar no nosso banco de dados com outros nomes,.

⁵⁴ Esses dados revelam que devemos olhar para as listas do anuário com cautela, pois as dificuldades no levantamento de informações poderiam trazer inconstâncias com relação ao status civil e em outros casos como pessoas listadas em períodos em que já haviam falecido ou deixado de desempenhar a atividade comercial.

⁵⁵ BNDIGITAL. Diário do Rio de Janeiro 1860-1878, n. 00203, p. 02, 29 de out. 1878.

⁵⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuário de 1874.

⁵⁷ GINZBURG, Carlo. “O nome e o como” In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

Porém, ainda restaram treze mulheres cujos nomes não conseguimos identificar apesar de todo o esforço de pesquisa. Sendo assim, a partir do cruzamento entre os dados extraídos do *Almanak Laemmert* e de informações de periódicos do Rio de Janeiro, foi construído um banco de dados no qual constam informações sobre 56 viúvas encontradas entre os anos de 1850 e 1889, como: firma comercial, endereço, categoria do comércio, identificação das viúvas, sócios, familiares e funcionários. As informações presentes no banco de dados formam o centro de organização das fontes utilizadas para a pesquisa.

No que concerne às demais fontes, utilizamos os periódicos, registros paroquiais de casamento, batismo e óbito, inventários *post-mortem* e processos judiciais. Os jornais e periódicos permitiram mapear as mulheres divulgando seus negócios, solicitando funcionários, realizando queixas ou indicando informações acerca das suas vidas. Os registros paroquiais apontaram aspectos das relações familiares e sociais, demarcaram fases da vida em que essas mulheres vivenciaram o casamento, a maternidade, permitiram a identificação de cor e nacionalidade, contribuindo para a construção de perfis e mapeamento das diferenças.

Os inventários, por sua vez, para além da identificação do patrimônio e posição social, auxiliaram na compreensão das responsabilidades e ações que permearam a vida das esposas dos comerciantes ao tornarem-se viúvas. A partir deles, traçamos os caminhos percorridos por essas mulheres ao assumir a posição de “cabeça de casal”. Esse documento revela os trâmites do processo de tutela dos órfãos, as cobranças financeiras e as prestações de contas que eram demandadas das viúvas, indicando modos de organização e estratégias tecidas para lidar com essas responsabilidades.

Para discutir as questões jurídico-sociais que orientavam as ações administrativas e legais das viúvas que chefiavam comércios no século XIX foram utilizadas as Ordenações Filipinas, as Instituições do Direito Civil brasileiro do Jurisconsulto Lourenço Trigo de Loureiro, além de legislações civis brasileiras do século XIX.⁵⁸ Nesses documentos observamos o código de leis que pautavam o comportamento que seria adequado para a mulher da época, os limites de ação resguardados as comerciantes e os direitos que de certa maneira as respaldavam. Por fim, as ações judiciais permitiram a visualização dos conflitos jurídicos que as viúvas comerciantes se inseriram, como autoras ou réus, na busca por cobrar ou defender-se de cobranças. Estas fontes indicam mais aspectos da situação financeira das famílias, estratégias de manutenção dos bens, atuação das mulheres enquanto tutora dos órfãos e como os advogados

⁵⁸ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Instituições de direito civil brasileiro*. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

mobilizaram as questões jurídico-sociais em relação aos envolvidos. Todo esse *corpus documental* forneceu informações, às vezes, vagas e segmentadas, a partir das quais fomos construindo nosso quebra-cabeças e reconstruindo trajetórias.

Finalmente, mas não menos importante, para compreender o espaço comercial que as viúvas protagonizaram também foi utilizado como suporte o Sistema de Informação Geográfica (SIG), pois este possibilita uma forma alternativa de visualização de dados históricos, que permite relacionar os indivíduos com o espaço.⁵⁹ Por meio da interdisciplinaridade entre a História e a Geografia, buscamos investigar a relação entre as viúvas comerciantes e o espaço em que se inseriam. Foi a partir do georreferenciamento que criamos e analisamos mapas que expressam a distribuição espacial dos estabelecimentos pertencentes às viúvas que estavam à frente do comércio de secos e molhados nas quatro décadas que nos propomos analisar, respectivamente 1850, 1860, 1870 e 1880, bem como para a análise do entorno dos comércios e das relações comerciais estabelecidas.⁶⁰

Para concluir essas considerações introdutórias, cabe elucidarmos a divisão da tese. A pesquisa está organizada em sete capítulos. No primeiro investigamos aspectos da trajetória das viúvas que delinearam suas vidas até o momento do casamento, de maneira a revelar a organização familiar, faixa etária, cor, nacionalidade e posição da hierarquia social. Para assim, entender quem eram essas mulheres, suas características e particularidades, explorando a interseção entre gênero, origem e experiências migratórias. Além de examinar as possíveis influências culturais e econômicas que a nacionalidade exercia sobre as suas atividades comerciais.

No segundo capítulo compreendemos os aspectos que atravessam o fato de tornar-se viúva de um comerciante, identificando como se deram os processos de ascensão à posição de “cabeça de casal”. Com isso, revelamos os caminhos percorridos pelas viúvas após o falecimento do marido e investigar os limites e possibilidades de atuação social e econômica na tutoria dos órfãos e na administração dos bens. Em continuidade, no terceiro capítulo

⁵⁹ LAHUERTA, Flora Medeiros. *Geografia em movimento: território e centralidade no Rio de Janeiro joanino (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

⁶⁰ Nesta pesquisa foi utilizado o *software Arcgis* para a elaboração dos mapas e análise dos dados, a base cartográfica foi elaborada a partir do georreferenciamento do mapa de época *Guia e Plano da cidade do Rio de Janeiro* produzido por Roberto Leeder em 1858.[#] Para auxiliar a demarcação dos endereços nos mapas utilizamos como guia uma planta cadastral elaborada por Edward Gotto em 1866[#], contendo a divisão da área em lotes e numeração dos endereços, garantindo assim uma localização mais aproximada dos estabelecimentos. LEEDER, Roberto. *Guia e Plano da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: A.M.Mc Kinney, 1858. Planta 36x48. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional Digital; GOTTO, Edward. *Plan of the city of Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional Digital, 1871.

investigamos o processo de arrolamento e partilha dos bens e, após o recebimento da herança, as estratégias de manutenção da posição social e econômica desenvolvidas pelas viúvas. Abordamos, em primeiro lugar, a composição do patrimônio dos comerciantes de secos e molhados e o padrão econômico e social das famílias. Em seguida, entendemos o lugar das viúvas na partilha dos bens, para verificar se com a partilha elas mantiveram ou não o mesmo padrão de vida. Por fim, compreendemos os caminhos que elas seguiram para ter, manter ou ampliar o *status* social após a viuvez.

Nos dois capítulos seguintes voltamos nosso olhar para as atividades comerciais. Primeiro no quarto capítulo analisamos os meandros do comércio em que as mulheres estudadas estavam inseridas, identificando o tipo de estabelecimento comercial que administravam, a inserção do ramo comercial no grande comércio oitocentista carioca, além da estrutura e organização de trabalho nesses espaços. Enquanto isso, no quinto, percebemos, por meio de estudos de caso, aspectos da composição social em torno dos estabelecimentos das viúvas. Assim, revelamos os indivíduos que participavam do cotidiano no entorno das casas comerciais, que ali viviam, trabalhavam e traçavam estratégias para a sua subsistência. Além disso, aprofundamos a análise e identificamos os indivíduos que teciam relações econômicas e sociais com uma das viúvas, entendemos quem eram os clientes e fornecedores, além da extensão dessas relações pela cidade do Rio de Janeiro e até mesmo para além dos limites dela.

Por sua vez, no sexto capítulo demonstramos a inserção das viúvas estudadas na movimentação cotidiana da cidade. Identificamos as diferenças entre os espaços em que estavam localizadas, revelando as particularidades e semelhanças de assumir a administração de casas comerciais em determinadas regiões da cidade. Por meio da distribuição dos endereços, percebemos como a dinâmica dos comércios de secos e molhados foi modificando ao longo do crescimento da cidade, destacando a participação das senhoras nesse contexto.

Finalmente, no último capítulo analisamos os espaços de atuação social e econômica na administração das casas comerciais e das prerrogativas lançadas sobre as margens de ação das viúvas comerciantes. Apresentamos os desdobramentos das trajetórias aqui retratadas, evidenciando aspectos que revelam os caminhos percorridos pelas senhoras desde o momento em que assumiram oficialmente a gestão dos estabelecimentos comerciais. No cruzamento das fontes, observamos as estratégias adotadas, as escolhas feitas, as alianças estabelecidas e as mudanças implementadas, todas elas influenciando diretamente na continuidade ou não do comando dessas mulheres sobre os negócios de secos e molhados.

Portanto, nas páginas que se seguem a trajetória das viúvas revelam que elas desempenharam papéis estratégicos na continuidade e expansão dos negócios familiares, contribuindo significativamente para a economia urbana. Ainda quando casadas e, principalmente, ao tornarem-se "cabeças de casal", elas deslocaram os limites tradicionalmente impostos aos papéis de gênero, redefinindo as fronteiras entre o público e o privado e assumindo responsabilidades antes reservadas aos maridos. No transcurso das funções desempenhadas, elas teceram estratégias para manter os seus negócios. Isso inclui a forma como elas lidavam com as dívidas, a gestão de inventários, a participação em sociedades comerciais, a busca por crédito, e a construção de redes de relações. A pesquisa destacou a capacidade de agência dessas mulheres, que não se limitavam a seguir as normas estabelecidas, mas atuavam de forma ativa na gestão dos negócios e na dinâmica social para garantir seus interesses.

CAPÍTULO I. Donas do comércio: as viúvas por trás dos armazéns de secos e molhados

Hoje, dezesseis de Novembro do corrente ano, às três e meia horas da manhã, faleceu América Carolina de Figueiredo, brasileira, de cor branca, de setenta e dois anos de idade, viúva de Felizardo Teixeira de Figueiredo sendo a causa do óbito 'síncope cardíaca' e vai ser sepultada no cemitério de São Francisco. Deixa quatro filhos maiores de nome Francisco, Carlos, Maria Luiza e Maria América. Não deixa testamento.

Registro de óbito, 16 de Novembro de 1904.⁶¹

No dia 16 de novembro de 1904, Francisco Augusto de Figueiredo Júnior compareceu ao cartório da capital federal para informar sobre o falecimento de sua mãe, D. América Carolina de Figueiredo. Ao chegar ao cartório, forneceu as informações necessárias para que se criasse o registro de óbito – como dados pessoais, vínculo com a pessoa falecida e atestado médico. O documento produzido naquele fatídico dia nos permite acessar, no presente, não apenas dados da morte da senhora, mas também uma riqueza de informações sobre diversos aspectos de sua vida, como o local onde ela nasceu, com quem se casou, sua cor, a existência de filhos e sua condição de saúde. Esses detalhes se tornam cruciais para a compreensão da trajetória de vida dessa mulher.

De acordo com Maria Silvia Bassanezi, registros fúnebres possuem o potencial de resgatar a história da população, revelando a estrutura e a dinâmica da sociedade, bem como suas relações de poder, práticas e mentalidades.⁶² Essa fonte singular nos permite, conforme descrito por Júnia Ferreira Furtado, enxergar a morte como um testemunho da vida.⁶³ Ao combinar esses documentos com informações presentes em registros paroquiais, inventários *post-mortem*, testamentos e publicações em periódicos, o presente capítulo se propõe a investigar importantes aspectos da vida das viúvas, tais como nacionalidade, faixa etária, organização familiar, cor e posição na hierarquia social. Através dessas abordagens, poderemos lançar luz sobre quem eram essas mulheres e compreender com mais detalhes suas trajetórias até se tornarem viúvas comerciantes.

Ida Lewkowicz e Horácio Gutiérrez, em seu estudo sobre as viúvas de Minas Gerais, ressaltaram a importância de compreender os perfis das mulheres investigadas. A partir de uma

⁶¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012, América Carolina de Figueiredo, Rio de Janeiro, 1905.

⁶² BASSANEZI, Maria Silvia. “Os eventos vitais na reconstituição da história” In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

⁶³ FURTADO, Júnia Ferreira. “A morte como testemunho da vida.” In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

abordagem historiográfica fundamentada nos pressupostos da história social das mulheres, os autores procuraram heterogeneizar o segmento das viúvas para entender seus interesses e seus papéis na sociedade. Nesse sentido, argumentam que, em uma sociedade escravista, é essencial considerar as especificidades das viúvas em diferentes condições sociais, seja livre ou escrava, bem como variáveis como idade e ocupação, para uma análise histórica mais completa.⁶⁴

Neste capítulo pretende-se dialogar com essa perspectiva historiográfica para com o objetivo de compreender quem eram as viúvas que se dedicaram ao comércio de secos e molhados, suas características e particularidades. Porém, traçar esses perfis não é uma tarefa simples, devido à escassez de dados, relacionada à perda de algumas fontes ao longo do tempo e ao silenciamento das informações a respeito das mulheres nos documentos históricos, sendo essas, muitas vezes, relegadas à sombra de seus maridos.

Rachel Chequer destaca tal dificuldade em sua análise sobre o papel social das viúvas na Capitania de Minas Gerais. A autora recorreu aos processos de pedido de tutela de órfãos como fonte para reconstruir os perfis das mulheres estudadas. No entanto, observa que detalhes como cor, idade e número de filhos são raramente mencionados nesses registros, e informações sobre herança e propriedades também são escassas.⁶⁵ Essas dificuldades surgem porque os historiadores, ao investigarem a trajetória de mulheres, lidam com fragmentos de discursos de realidades diferentes e simultâneas, que se enredam e eludem uma às outras.⁶⁶ Maria Odila Leite da Silva Dias, no artigo intitulado *Mulheres sem história*, alerta que desvendar o cotidiano de mulheres que transparecem nos documentos de forma tangencial e indireta constitui um caminho tortuoso.⁶⁷

Outra pesquisadora que enfrentou essas lacunas foi Silmaria Souza Brandão ao estudar as viúvas comerciantes de Salvador em sua tese de doutorado.⁶⁸ Brandão analisou como essas mulheres desenvolveram sua autonomia pessoal e financeira por meio de pequenos comércios e negócios de maior envergadura. Mesmo diante da falta de informações precisas – como a faixa etária de cada uma no momento da viuvez –, Brandão utilizou dados sobre os filhos das viúvas como uma aproximação, além de interpretar e cruzar informações com outras

⁶⁴ LEWKOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Revista do curso de pós-graduação em História*. Franca, v.4, nº 1, 1997, p.130.

⁶⁵ CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800)*. Dissertação de Mestrado- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002. p.70.

⁶⁶ DIAS, Maria Odila da Silva. *Mulheres sem história*. *Revista de História (USP)*, dep.de história da USP, v. 114, p. 31-45, 1983.

⁶⁷ *Ibidem*.

⁶⁸ BRANDÃO, Silmaria Souza. *Linhas partidas: viuvez, gênero e geração em Salvador (1850-1920)*. Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

experiências de comerciantes de Salvador. Dessa maneira, para superar as limitações dos documentos, Brandão adotou uma abordagem que envolve a leitura cuidadosa, a interpretação dos fragmentos encontrados e o cruzamento de informações com outras experiências de comerciantes de Salvador. Essa estratégia é muito presente na micro-história.⁶⁹

Este capítulo segue a mesma linha: a partir de uma leitura a contrapelo das fontes investigaremos o perfil das viúvas envolvidas no comércio de secos e molhados no Rio de Janeiro das décadas entre 1860 e 1890. Ademais, a disposição das informações nos documentos que, muitas vezes são fragmentadas ou escassas nos levou a realizar a redução da amostra para 56 viúvas. Na maior parte da pesquisa, iremos investigar a totalidade da amostra; entretanto, a depender do tema, o estudo de caso será um método para auxiliar na compreensão das trajetórias das viúvas comerciantes.

Por fim, para atender aos objetivos propostos neste capítulo, o texto foi dividido em duas partes. Na primeira, investigaremos a nacionalidade das viúvas comerciantes, explorando as interseções entre gênero, origem, classe social e experiências. Na segunda parte, abordaremos três fases importantes na vida das mulheres estudadas: casamento, maternidade e, por fim, viuvez.

1. Em busca das origens: desvendando a nacionalidade e sua relevância na trajetória das viúvas comerciantes

Ao desenrolar o novelo de informações que atravessam os documentos aqui analisados, é possível perceber que a condição social das comerciantes do período não pode ser dissociada de sua nacionalidade. As fontes revelam dados da origem das mulheres e seus familiares, sejam eles brasileiros ou estrangeiros, refletindo de maneira direta na composição social da época. Dessa forma, nesse primeiro tópico do capítulo, o estudo da nacionalidade torna-se necessário para compreendermos a intersecção entre gênero, origem, experiências e condição social, bem

⁶⁹ Importantes historiadores que fazem uso da perspectiva da micro-história tecem essa estratégia. Natalie Zemon Davis, por exemplo, quando se interessou pela trajetória de vida de Martin Guerre, teceu esse caminho. Para entender a trajetória de vida de Martin Guerre, a esposa Bertrande de Rols e o impostor Arnaud Du Tilh a autora realizou o cruzamento de fontes: “Quando não consegui encontrar meu homem (ou minha mulher) em Hendaye, Sajas, Artigat ou Burgos, fiz o máximo para descobrir, através de outras fontes da época e do local, o mundo que devem ter visto, as reações que podem ter tido” (DAVIS, 1987, p. 21) Rebeca Scott e Jean Hébrard, ao acompanhar o rastro itinerário de uma família, também encontraram lacunas nos documentos e, para solucionar a problemática, traçaram relações com outras fontes locais a respeito dos modos de vida, das ações jurídicas, as percepções sociais e as ações desenvolvidas em busca da emancipação nas diversas regiões. Isso porque “algumas das circunstâncias da viagem de Rosalie podem ser inferidas se examinarmos os registros de outros navios que içavam velas para as ilhas do açúcar francês a partir do porto de Saint-Louis durante a década de 1780”. (SCOTT; HÉBRARD, 2014, p. 33)

como as possíveis influências culturais e econômicas que a nacionalidade exercia sobre suas atividades comerciais.

A população na cidade do Rio de Janeiro no século XIX era diversificada, abrindo distintas nacionalidades e *status* jurídicos entre pessoas livres, libertas e escravizadas. Tal diversidade influenciou a composição social do mundo do trabalho, no qual determinados grupos ocuparam espaços particulares e com forte hierarquia. Durante todo o século, o porto do Rio de Janeiro recebeu a entrada de diversas nacionalidades, destacando-se portugueses, espanhóis, italianos, alemães, japoneses, sírios e turcos.⁷⁰ De acordo com Miriam Halpern Pereira, entre 1820 e 1920 desembarcaram cerca de 1.055.154 portugueses, 1.388.881 italianos, 510.514 espanhóis, 131.441 alemães e 562.392 de outras nacionalidades.⁷¹

Na primeira metade do oitocentos, Gladys Sabina Ribeiro afirma que o movimento migratório chegou a revelar uma cidade em “preto e branco”, com uma maioria de negros escravizados e libertos, mas com dados expressivos de imigrantes que criaram uma nova face trabalhadora da Corte: branca, pobre e portuguesa. A autora afirma que, dentre os europeus, a presença de trabalhadores portugueses foi expressiva desde o início do século XIX, principalmente a partir da chegada da Família Real, que se deu em 1808.⁷² Após o fim do tráfico negreiro, em 1850, houve uma inversão demográfica na segunda metade do século: enquanto a população escravizada caiu de 41,5% em 1849 para 18,2% em 1872, o número de portugueses aumentou, alcançando picos como o de 1856, com mais de 10 mil novos imigrantes.⁷³

Essa mudança demográfica alterou as relações sociais, culturais e políticas no Rio de Janeiro, com a presença crescente de portugueses pobres e trabalhadores na capital do Império. A demanda por mão de obra fez do Rio de Janeiro um centro importante de trabalhadores escravizados e imigrantes, afetando profundamente sua dinâmica social. Em 1821, a cidade tinha cerca de 112 mil habitantes, metade dos quais escravizados; em 1849, de uma população de 226 mil, 110 mil eram escravizados, sendo um terço nascido na África. A população livre incluía uma expressiva comunidade portuguesa, estimada entre 20.000 e 30.000 pessoas em 1846.⁷⁴

⁷⁰ BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

⁷¹ PEREIRA, Miriam Halpern. *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Bauru, SP: EDUSC; Portugal: Instituto Camões, 2002.

⁷² RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos lusitanos no Primeiro Reinado*. 2ª ed. Niterói: Eduff, 2022.

⁷³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos*, n.21, 1988.

⁷⁴ LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1-29, 2018

Nessa composição da cidade em “preto e branco”⁷⁵ constam os milhares de homens e mulheres que desembarcaram à força na cidade com destino à escravidão. Segundo Juliana Barreto Farias e Mariza de Carvalho Soares, estes faziam parte de diversos territórios e nações, boa parte provindos da costa ocidental do continente africano, como congos, cabindas, angolas, benguelas, cassanges, entre outros.⁷⁶ As autoras verificaram que, entre 1795 e 1811, 3,2% dos cativos da costa ocidental chegavam diretamente ao Rio, principalmente vindos dos portos de São Tomé, Costa da Mina e Calabar.⁷⁷

Nesse contexto de diversidade pautado pela escravidão, as marcas de procedência e da cor eram elementos utilizados para reiterar as hierarquias sociais. De acordo com Silva Hunold Lara, a cor da pele estava associada a condição que separava a liberdade de escravidão, onde “negros”, “cafuzos”, “pardos”, “pretos” e “crioulos” eram termos que associados implicavam um afastamento dos “brancos”. Nesse sentido, a branquitude funcionava como sinal de distinção e liberdade, enquanto a pele mais escura indicava associação direta ou indireta com a escravidão.⁷⁸

Dessa forma, para entender o lugar em que essas mulheres estudadas estavam inseridas na sociedade, o elemento da cor precisa ser considerado. Entretanto, assim como outros aspectos relacionados ao perfil das viúvas, na busca pela identificação da cor encontramos o

⁷⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

⁷⁶ As autoras verificaram que, entre 1795 e 1811, 3,2% dos cativos da costa ocidental chegavam diretamente ao Rio, principalmente vindos dos portos de São Tomé, Costa da Mina e Calabar. Em 1816, esse comércio diminuiu e os escravizados minas encontrados na cidade passaram a ser provenientes do tráfico interno, principalmente da Bahia. Entre 1800 e 1843, apenas 1,5% dos mais de 600 mil africanos que chegaram ao Rio eram da costa ocidental. Segundo as autoras, dados mais recentes indicam que de 1801 a 1825 a maioria dos iorubás desembarcava na Bahia, enquanto entre 1826 e 1850, uma proporção significativa desses escravizados passou a ser dirigida para o Rio de Janeiro. Além disso, após a Revolta dos Malês, em 1835, houve um aumento no número de escravos minas, que migraram para o Rio, representando 17% dos cativos africanos e 8,9% da população geral da cidade após quinze anos do levante. FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De Gbe a Iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. *Revista África(s)*, v. 04, n.08, 2017.

⁷⁷ *Ibidem*.

⁷⁸ Não é à toa que a multiplicidade de termos existia para os não brancos, como a indicar gradações, diferenciar proximidade ou afastamento em relação à liberdade. Ainda que não se pudesse afirmar que todos os negros e mulatos fossem ou tivessem sido necessariamente escravos, a cor era um importante elemento para identificar as pessoas. No mundo colonial, em que a escravidão era estrutural, as referências à cor da pele eram entendidas como marcas distintivas da classificação social. Preto era praticamente sinônimo de escravo; branco, de gente livre. Para os que estavam em situação intermediária entre a escravidão e a liberdade, entre o preto e o branco, a escolha das palavras implicava nuances e ambiguidades cheias de tensão e conflito. Em diversas situações, muitos pardos e mulatos, livres ou forros, foram empurrados para longe da condição da liberdade, apartados de um possível pertencimento ao mundo senhorial. Podiam ter nascido livres e até possuir escravos, mas, ao serem chamados de mulatos, por exemplo, eram identificados com o universo da escravidão in LARA, Silva Hunold. “Pretos, pardos e mulatos: cor e condição social no Brasil da segunda metade do século XVIII”. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo. (orgs). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 32-33

silêncio nas fontes. Em nosso levantamento houve poucos casos em que a menção da cor das mulheres e seus familiares apareceu. Além de D. América Carolina de Figueiredo – citada na epígrafe deste capítulo –, das 56 viúvas, encontramos a identificação da cor de sete senhoras. São elas: D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, D. Elisa Duarte de Souza, Polucena Paiva de Menezes, D. Anna Emilia Casaes de Mattos, D. Thereza Maria Madureira da Rocha, D. Escolástica Antonia de Abreu Bastos e D. Josephina Maria Caparica.

De acordo com Hebe Mattos, na segunda metade do século XIX ocorreu, de maneira gradual, o desaparecimento da identificação da cor nos documentos.⁷⁹ Antes disso havia uma distinção clara, na qual a cor branca era associada à população livre, enquanto a identificação de negro e preto se referia à condição de escravo ou forro, e pardo como marcador de descendentes de negros. À medida que a autora investigou processos crime ocorrido no século XIX, identificou a ausência da identificação da cor branca como critério cotidiano de diferenciação social. Devido à eventual absorção de negros e mestiços no mundo dos livres, embora a classificação da cor continuasse remetendo à escravidão, a liberdade aos poucos deixou de ser somente branca, fator que passou a dispensar a necessidade de que se reforçasse a identificação nas fontes.

As senhoras cuja cor conseguimos identificar eram todas brancas. Mulheres que carregavam na pele o pertencimento ao mundo dos livres e, com a posição de comerciantes, independentemente do nível de riqueza, de aceitação no mundo dos possuidores de bens, com um pertencimento de classe e raça, as quais as diferenciava das mulheres brancas pobres e das mulheres negras libertas ou escravizadas.

1.1. As nacionalidades

As viúvas comerciantes estavam inseridas em um cenário marcado por uma intensa diversidade populacional, onde a cidade do Rio de Janeiro abrigava uma ampla gama de nacionalidades, *status* jurídicos e origens culturais. Essa multiplicidade influenciava de maneira direta o cenário econômico e social no qual essas mulheres atuavam. Nesse contexto, torna-se relevante explorar a questão da origem para compreender melhor as trajetórias dessas viúvas e de seus maridos comerciantes.

⁷⁹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista: Brasil Século XIX. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013.

As informações sobre a nacionalidade desses indivíduos não estão presentes em todos os casos investigados, mas foi possível levantar dados sobre a origem de 40 casais, número que representa 71% de nossa amostragem de 56 viúvas.

Tabela 1. Origem das viúvas e seus maridos comerciantes

Esposa	Origem	Marido	Origem
Antônia Luiza Vianna da Cruz	Fluminense	José Joaquim Domingues da Cruz	Portuguesa
Maria Carolina de Quadros	Fluminense	Antônio Ferreira Quadros	Portuguesa
Lucinda Horraida de Assis P. dos Santos	Fluminense	João Martins dos Santos	Portuguesa
Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves	Fluminense	Domingos Lopes Gonçalves	Portuguesa
Joanna Martins Paz	Fluminense	Florencio Paz	Espanhola
Ricarda Augusta Teixeira Ramos	Portuguesa	Antônio Jose Alves Ramos	Fluminense
Maria Clara Alves Calvão	Fluminense	Luiz Joaquim Alves Calvão	Portuguesa
Josephina Maria da Conceição	Fluminense	Bernardo Antônio Barbosa da Cruz	Portuguesa
Maria da Silva Paranhos	Portuguesa	Joaquim Ferreira da Silva Paranhos	Portuguesa
Anna Rosalina Pacheco de Freitas	Fluminense	Antônio José de Freitas Pereira	Portuguesa
Felícia Maria de Jesus Espinheiro	Fluminense	José Antônio de Souza Espinheiro	Portuguesa
Joanna Carolina Machado de Carvalho	maranhense	Antônio José de Carvalho e Costa	Portuguesa
Thereza Dias da Costa	Portuguesa	José da Costa Fernandes	Portuguesa
Maria Francisca do Couto	Fluminense	Antônio Lopes do Couto	Portuguesa
Rosa Ferreira Leite Torres	Não identificada	José Rodrigues Meira Torres	Portuguesa
Anna Fortunato Pinto da Costa	Fluminense	Cândido Dias da Costa	Portuguesa
Claudina Rosa de Jesus	Portuguesa	Joaquim Moreira dos Santos	Portuguesa
Maria dos Anjos Antunes Vianna	Portuguesa	Manoel Baptista Franco Vianna	Portuguesa
Sabina Rosa de Jesus Pereira	Fluminense	Antônio José Pereira	Portuguesa
Maria Benedicta Soares	Portuguesa	Antônio José Gonçalves Soares	Portuguesa
Branca de Athayde Pestana de Seixas	Portuguesa	José Teixeira de Carvalho	Não identificada
Anna Maria de Oliveira	Fluminense	José Antônio de Azevedo Cirne	Portuguesa
Maria Francisca de Castro Gomes	Portuguesa	João Henrique de Castro Gomes	Portuguesa
Elisa Duarte de Souza	Fluminense	Joaquim Antônio de Souza	Portuguesa
Araujo	Não identificada	Antônio Joaquim Pinto de Araújo	Portuguesa
Francisca Isabel da Silva	Não identificada	Delfim Moutinho da Silva	Portuguesa
Guilhermina Durão Coelho	Portuguesa	José Joaquim da Silva Coelho	Portuguesa

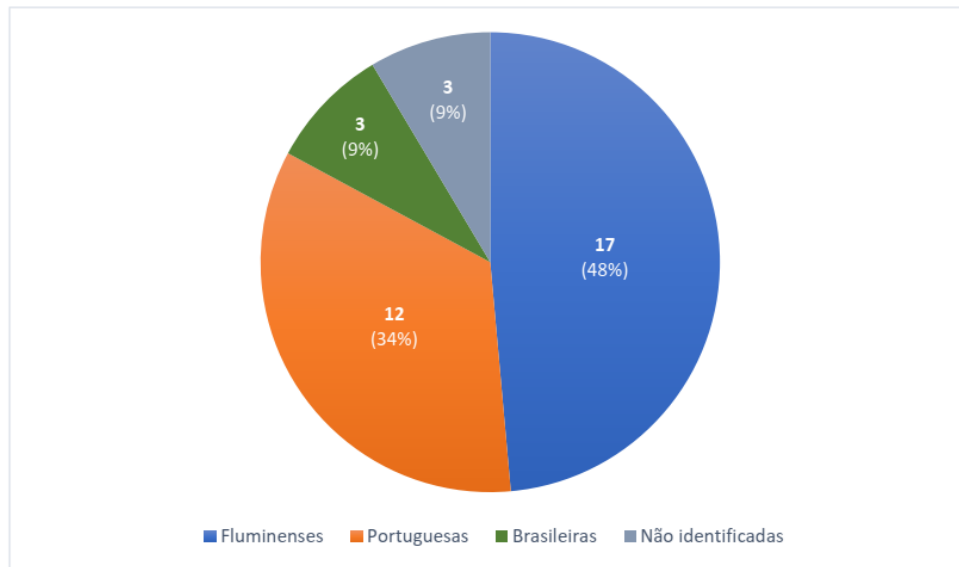
Gertrudes da Conceição Madeira Lima	Fluminense	Pedro José da Silva Lima	Portuguesa
Clara Maria Carvalho de Souza	Fluminense	Antônio Carvalho de Souza	Portuguesa
Emília Coursell de Barbedo	Fluminense	Antônio Pereira de Barbedo	Portuguesa
Balbina Rosa de Moura	Angra dos Reis	Vicente José de Moura	Portuguesa
Polucena Paiva de Menezes	Portuguesa	Joaquim Pereira Menezes	Portuguesa
Anna Emília Casaes de Mattos	Portuguesa	Domingos Caetano P. de Mattos	Portuguesa
Jesuína da Conceição Araújo	Portuguesa	José do Rego de Araújo	Portuguesa
Rosaura Maria	Fluminense	não identificado	Não identificada
América Carolina de Figueiredo	Santos	Felizardo Teixeira de Figueiredo	Portuguesa
Delminda Freitas de Souza Barros	Portuguesa	Manoel José de Barros Junior	Portuguesa
Thereza Maria Madureira da Rocha	Portuguesa	Albino Teixeira da Rocha	Portuguesa
Escolástica Antônia de Abreu Bastos	Fluminense	Francisco Tavares Bastos	Portuguesa
Josephina Maria Caparica	Fluminense	Bernardo Ferreira Caparica	Fluminense

Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

Na primeira metade do século XIX, homens dedicados ao comércio de secos e molhados realizaram arranjos matrimoniais com famílias estabelecidas na cidade. Na teia das origens, os arranjos indicam as redes sociais e de nacionalidade tecidas entre os comerciantes. A maioria deles nasceu em Portugal (92%), provindos de diversas freguesias, principalmente do Bispado do Porto. Após desembarcarem no Brasil e iniciarem suas atividades comerciais, a maioria desses homens (48%) buscou realizar matrimônios com mulheres que tinham por origem a cidade do Rio de Janeiro. Estas nasceram nas freguesias centrais da cidade, como Santa Rita, São José, Sacramento, Candelária, Santo Antônio e Santana. Esse encontro era possível porque, de acordo com Gladys Sabina Ribeiro, os portugueses que se estabeleciam na cidade do Rio de Janeiro tinham predileção pela área central.⁸⁰

⁸⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 2 ed. Niterói: Eduff, 2022.

Gráfico 1. Origens das esposas dos comerciantes portugueses



Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

Esse é o caso do comerciante Antônio Ferreira Quadros, natural da Vila da Praia na Ilha Terceira em Açores. Na segunda década do século XIX, Antônio decidiu que era o momento para se casar, na busca pela pretendente optou por realizar o arranjo matrimonial com D. Maria Carolina de Quadros. A senhora, por sua vez, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, era filha de Francisco José Bittencourt e D. Rita de Moraes Pamplona, ambos naturais de Portugal. O sogro nasceu na freguesia de Santa Cruz, mesmo local em que Antônio foi batizado. Por sua vez, a sogra era natural da freguesia de Santo Antônio da Ilha Terceira, local no qual o comerciante residia antes de ir para o Brasil.

O arranjo pode ter sido fruto de redes familiares tecidas no país de origem ou de aproximações realizadas no solo brasileiro, onde a família da noiva já estava estabelecida desde o século anterior. Em algum momento da trajetória de vida dos pais de D. Maria Carolina, eles resolveram viver no Brasil. Quando se casaram, em 1793, já se encontravam na cidade do Rio de Janeiro.⁸¹ Eles oficializaram a união na freguesia da Candelária, onde constituíram família e se estabeleceram até o final de suas vidas. No decorrer de suas trajetórias, recebem a proposta de casamento de Antônio, a qual foi aceita e realizada no ano de 1818.

Este caso revela que a escolha por uma esposa natural da cidade do Rio de Janeiro tem como pano de fundo a origem portuguesa. Os pais de D. Maria Carolina eram naturais de Portugal e, para além disso, viveram na mesma localidade de Antônio, compartilhando de

⁸¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rita de Marins Pamplona e Flora de Moraes Pamplona, 1793.

experiências, origem e, provavelmente, redes de sociabilidade, o que facilitou a familiaridade e a confiança no estabelecimento do arranjo. Dentre os oito casos sobre os quais conseguimos encontrar informações acerca da nacionalidade dos pais de mulheres nascidas na cidade do Rio de Janeiro, 62% deles eram de origem portuguesa.

Nesse quantitativo há dois casos como o de D. Anna Fortunata Pinto da Costa, em que pelo menos um dos pais era natural de Portugal: José Pinto de Mendonça residia na freguesia de Santa Maria dos Fiadores do Bispado do Porto. Em novembro de 1839, casou-se com Fortunata Ricarda do Coração de Jesus Pinto, natural da antiga freguesia da Sé, no Rio de Janeiro.⁸² Fortunata, por sua vez, também tinha ascendência portuguesa por parte de seu pai, Ricardo José Francisco Galvão, natural de Lisboa, enquanto sua mãe, Thereza Maria de Jesus, era também natural da Sé.⁸³ O comerciante que se interessou por D. Anna Fortunata residia na mesma freguesia do sogro no outro lado do Atlântico. Posteriormente, quando a senhora realizou segundas núpcias o novo marido também possuía a mesma origem. Nota-se assim, um esforço da família da senhora em tecer laços com indivíduos naturais do Bispado do Porto.

O inverso ocorreu com Antônio José Alves Ramos e D. Ricarda Augusta Teixeira Ramos: ele era fluminense, enquanto a senhora, por sua vez, natural de Portugal. Em 10 de abril de 1836, o reverendo José Francisco da Silva Cordeiro realizou a cerimônia de casamento do casal. No registro foi informada a procedência: Antônio José era filho de Antônio José Alves Ramos e Maria Ramos, natural da freguesia de São José da cidade do Rio de Janeiro; enquanto isso, D. Ricarda Augusta era filha de Francisco Teixeira Mendes e de Cecília Monica Teixeira, natural da freguesia de Santa Luzia da Ilha da Madeira.⁸⁴

Nesse sentido, a maioria dos comerciantes portugueses da nossa amostragem buscou realizar matrimônios com mulheres nascidas na cidade do Rio de Janeiro; quando identificamos a ascendência das noivas, o predomínio é de origem portuguesa. Em apenas 38% dos casos encontramos senhoras que descendiam de um casal natural da corte do Rio de Janeiro. É o caso de D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves, filha de João Ferreira de Mello e Sabina Francisca de Assis. Em 15 de fevereiro de 1827, o casal compareceu à igreja da freguesia da Sé para realizar o registro de batismo de D. Joaquina. Na ocasião, informaram ao pároco responsável

⁸² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Jozé Pinto de Mendonça e Joze Pinto Ferreira, 1839.

⁸³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Ricardo Jose Francisco Galvão e João Francisco Galvão. 1801.

⁸⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antonio Joze Alves Ramos e Antonio Joze Alves Ramos, 1836.

que procediam da cidade do Rio de Janeiro.⁸⁵ Na busca por mais informações sobre o casal, não encontramos familiares do lado materno, por outro lado, os pais de João Ferreira de Mello também eram naturais da corte.⁸⁶

Além disso, boa parte dos comerciantes da nossa amostra (34%) estabeleceu matrimônio com mulheres que nasceram em terras lusas. Não sabemos se as tratativas de casamento tiveram início no país de origem ou se essas famílias entraram em contato apenas no Brasil. Em apenas um dos casos, o casal realizou a união em Portugal e depois atravessou o Atlântico: D. Anna Emilia Casaes de Mattos se casou com Domingos Caetano Pereira de Mattos em 30 de abril de 1870, na freguesia de Santo Ildefonso, no Bispado do Porto.⁸⁷

O segundo caminho, provavelmente, foi o que ocorreu com famílias que pertenciam a distritos diferentes em Portugal. Por exemplo, Joaquim Moreira dos Santos se casou com D. Claudina Rosa de Jesus, em abril de 1847, no oratório existente dentro da casa do comerciante.⁸⁸ Joaquim era filho de Manoel Moreira dos Santos e Anna Maria de Oliveira, e nasceu na freguesia de São Salvador de Ramalde, no distrito do Porto. Claudina era filha de Francisco Ramos de Oliveira e Catharina Rosa de Jesus, natural da freguesia de Santa Maria de Alcobaça, no distrito de Leiria.⁸⁹ Os distritos estão a cerca de 190 km de distância um do outro. Esse aspecto, somado ao fato de que o casamento foi realizado em terras brasileiras, indica a possibilidade de que as tratativas matrimoniais tenham ocorrido no Brasil.

Porém, apesar do local onde foram estabelecidos os acordos de casamento, houve a predileção dessa parcela dos comerciantes por escolher uma esposa de origem portuguesa. Em 15 de Janeiro de 1858, na freguesia da Candelária, Manoel Baptista Franco Vianna se casou com D. Maria dos Anjos Antunes.⁹⁰ Ele era filho de Antônio Manoel Franco e Maria Alves Rodrigues Farsula, naturais de Portugal, da freguesia de São Martinho de Vianna do Castelo, arcebispado de Braga. Manoel Baptista, após chegar ao Brasil e iniciar suas atividades comerciais, buscou realizar matrimônio com uma mulher da mesma origem que ele, filha de João Antunes e Esperança Luzia da Conceição, naturais de Portugal, da freguesia de Nossa

⁸⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joaquina Ferreira de Mello e João Ferreira de Mello, 1827.

⁸⁶ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. João Ferreira de Mello e Joaquim Ferreira de Mello, 1790.

⁸⁷ FAMILY SEARCH. Portugal, Porto, Registros Paroquiais, 1535-1949. Domingos Caetano Pereira de Mattos e José Caetano Pereira, 1870.

⁸⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joaquim Morcoso dos Santos e Manoel Moreira dos Santos, 1847.

⁸⁹ *Ibidem*.

⁹⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Bapta Franco Vianna e Maria Das Anjos Antunes, 1858.

Senhora da Ajuda em Lisboa. O matrimônio durou oito anos e eles tiveram pelo menos dois filhos, João que nasceu em agosto de 1860⁹¹ e, logo em seguida, Manoel, nascido em junho de 1861.⁹² O comerciante seguiu com a administração do seu estabelecimento comercial e veio a falecer em 9 de junho de 1866, aos 46 anos.⁹³

D. Maria dos Anjos assumiu os negócios da família e apareceu nas listas do *Almanak Laemmert* como viúva de Franco Vianna.⁹⁴ Pouco mais de um ano após o óbito do cônjuge, D. Maria dos Anjos se casou novamente, dessa vez com Manoel Pires Moreira. A cerimônia foi realizada no dia 20 de dezembro de 1867, no oratório da propriedade que seu novo cônjuge possuía na freguesia da Candelária.⁹⁵ Novamente nota-se a predileção pela união de famílias portuguesas, pois Manoel, assim como o primeiro marido, era natural da freguesia de Vianna do Castello no Bispado de Braga.⁹⁶

De acordo com Eni Samara de Mesquita, no século XIX, o casamento desempenhava papel crucial na sociedade, representando a união de interesses entre uma pequena parcela da população abastada. Apesar dos obstáculos enfrentados para sua concretização, essa instituição era valorizada como meio de preservar o prestígio e garantir a estabilidade social. A importância atribuída ao casamento era intrinsecamente ligada à estrutura social estabelecida durante o período colonial. Diante disso, os arranjos matrimoniais eram meticulosamente planejados, levando em consideração fatores como raça, ocupação, riqueza, religião e origem.⁹⁷

Dessa forma, a procedência assumia um papel significativo no casamento. Em alguns casos, podemos perceber, inclusive, a busca por uniões dentro de uma mesma família, a fim de garantir o prestígio e a perpetuação de fortunas através de gerações.⁹⁸ O caso da viúva D. Maria Francisca de Castro Gomes representa esses aspectos de maneira mais enfática: até maio de 1870, a senhora era casada com João Henriques de Castro Gomes, que veio a falecer naquele ano.⁹⁹ João era filho de José Henrique de Castro Gomes e Maria Gomes. Maria Francisca, por

⁹¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. João Franco Vianna e Manoel Baptista Franco Vianna, 1860.

⁹² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Franco Vianna e Manoel Baptista Franco Vianna, 1861.

⁹³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Baptista Franca Vianna e Maria dos Anjos Antunes, 1866.

⁹⁴ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868.

⁹⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Pires e Maria dos Anjos Antunes Vianna, 1867.

⁹⁶ FAMILY SEARCH, Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Pirez Morcira e Bernado Pirez Morcira, 1867.

⁹⁷ MESQUITA, Eni Samara de. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

⁹⁸ *Ibidem*.

⁹⁹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1880-1889*, n. 00135, p. 04, 17 de mai. 1871.

sua vez, compartilhava da mesma família, pois era prima do marido, filha de Manoel Henrique de Castro Gomes e Anna Francisca de Castro Gomes, todos naturais de Portugal.

Após virem para o Brasil, esses integrantes da família Castro Gomes buscaram realizar um matrimônio consanguíneo. Com isso, conseguiram fortalecer o nome e origem da família. Para além, destaca-se que essas estratégias não ocorreram exclusivamente nessa união. João Henrique e D. Maria Francisca tiveram cinco filhos. À época em que o comerciante faleceu, uma delas, Leopoldina, era casada com Antônio Henriques de Castro Gomes, irmão de D. Maria Francisca e, dessa maneira, tio da esposa.¹⁰⁰

Nos estudos sobre a família brasileira do período, não é incomum encontrar esse tipo de união. Por exemplo, na investigação de Mesquita, as uniões por laço de sangue ou de afinidade eram frequentes: “Tais relações de parentesco eram comuns nos arranjos matrimoniais [...] Tradicionalmente, desde o período colonial eram frequentes uniões de primos entre si e de tios e sobrinhas”.¹⁰¹

Ademais, a própria D. Maria Francisca refez a estratégia de união. Em 19 agosto de 1871, um ano após o falecimento do primeiro marido, a senhora se casou novamente. A escolha do cônjuge se manteve restrita à família Castro Gomes. Dessa vez ela o noivo foi Joaquim Henrique de Castro Gomes, irmão do falecido marido.¹⁰² No registro de casamento consta os procedimentos que deviam ser feitos perante a igreja para oficializar a união entre consanguíneos, como penitências e realização de depoimentos.

O casal era consanguíneo de segundo grau na primeira linha lateral e, devido às escolhas matrimoniais anteriores, também possuía outros laços: D. Maria Francisca fora cunhada e prima do homem que viria a ser seu segundo marido. Dessa maneira, ao optar por realizar as segundas núpcias, D. Maria Francisca manteve a estratégia de seus familiares e novamente se uniu com alguém da própria família, que, por sua vez, era natural da freguesia de Santa Eulália de Oliveira do Douro no Bispado do Porto. A união, contudo, não foi duradoura, pois Joaquim veio a falecer no dia 7 de novembro de 1873, introduzindo novamente a senhora no universo da viuvez.¹⁰³

Diante desses dados, podemos verificar que a grande maioria dos homens falecidos, transferindo oficialmente para as mãos das senhoras a responsabilidade de administração das

¹⁰⁰ *Ibidem*,

¹⁰¹ SAMARA, Eni Mesquita de. Casamento e papéis familiares em São Paulo no séc. XIX. *Ca. Pesq.*, São Paulo, n. 37, 1981. p. 19.

¹⁰² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joaquim Henrique de Castro Gomes e Henrique de Castro, 1871.

¹⁰³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joaquim Henrique de Castro Gomes e Maria Francisca de Castro Gomes, 1873.

casas comerciais, eram de nacionalidade portuguesa. Após atravessar o Atlântico eles tinham predileção por realizar arranjos matrimoniais com mulheres que nasceram na cidade do Rio de Janeiro, mas que eram descendentes de seus conterrâneos; ou ainda com mulheres que nasceram no seu país de origem e, assim como eles, vivenciaram as expectativas e desafios da travessia para se estabelecer no Império brasileiro. Foram minoritários os casos com outras configurações de origem e nacionalidade. Notamos apenas um comerciante de origem espanhola que se casou com uma fluminense, além de três portugueses que se casaram com mulheres que não provinham de Portugal ou das freguesias centrais da cidade do Rio de Janeiro, sendo uma do Maranhão, uma de Santos e outra de Angra dos Reis.

1.2. A interlocução das origens com a propriedade de casas de secos e molhados

A predominância portuguesa no pequeno comércio se explica em parte porque a imigração lusa esteve presente ao longo da história brasileira, já que o Brasil foi o principal destino dos imigrantes portugueses durante o período colonial.¹⁰⁴ Isso se deu devido à busca do Estado português por atender as necessidades estratégicas e estabelecer colônias habitadas por lusos em lugares-chaves do território.¹⁰⁵ Depois da independência, em 1822, ocorreu uma série de continuidades e rupturas no interior da comunidade portuguesa emigrante, devido à suspensão temporária da entrada de pessoas da antiga metrópole e às ambiguidades políticas de portugueses residentes no Brasil que foram contrários à emancipação.¹⁰⁶ Porém, apesar desse quadro, o Brasil continuou a atrair imigrantes portugueses na primeira metade do século XIX.¹⁰⁷

Entretanto, a intensidade da imigração de lusos para o país ao longo da história não explica, por si só, a presença significativa de portugueses e descendentes em nossa amostragem. A partir da década de 1850, a expansão econômica vivida na cidade do Rio de Janeiro contribuiu com esse processo, pois a imigração urbana beneficiou-se com a liberação de crédito propiciada pela lei do fim de tráfico negreiro e a projeção do café no mercado internacional. De acordo com Paula Cypriano, com o resultado do desenvolvimento urbano multiplicaram-se as possibilidades para aqueles que buscavam começar uma nova vida nas Américas.¹⁰⁸ Os

¹⁰⁴ NUNES, Rosana Barbosa. Imigração portuguesa para o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. *Hist. Ensino*, Londrina, v.6, 2000.

¹⁰⁵ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

¹⁰⁶ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos*, n.21, 1988.

¹⁰⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

¹⁰⁸ CYPRIANO, Paula Leitão. Imigração, negócios e poder: promoção social e projeção política dos imigrantes portugueses na sociedade carioca, 1850-1870. *Dia-Logos*, Rio de Janeiro, n.3, 2009.

frequentes deslocamentos populacionais entre os países, somados à imagem do Brasil como uma alternativa para as limitações econômicas de Portugal, contribuíram nas motivações para a travessia, além das possibilidades de vínculos de trabalho, poupança e promoção social que estreitaram os laços entre imigração e negócios. De acordo com Gladys Sabina Ribeiro:

[...] a população portuguesa emigrava continuamente desde o século XVIII; procurava melhores oportunidades de vida. Eram batizados de ‘mineiros’. Mais tarde, no século XIX e no atual, de ‘brasileiros’. Esses eram justamente os que voltavam do Brasil enriquecidos e, com isso, incentivavam o imaginário da emigração.¹⁰⁹

Miriam Halpern Pereira definiu essa concepção do imaginário popular como “mitologia do retorno”.¹¹⁰ O mito se articula com a ideia da fortuna brasileira ou do enriquecimento rápido, em que a saída do país de origem é encarada como temporária, permitindo a acumulação de capital e a alteração do estatuto social do emigrante. Segundo a autora, esse mito da fortuna tinha raízes distantes, ainda no passado colonial, a partir do enriquecimento dos “mineiros” das plantações de açúcar e de outros produtos coloniais. Trata-se de um mito, pois poucos eram os que retornavam a Portugal com fortunas e, dentre estes, segundo a autora, não levavam grande vultos. Desse modo, a imagem do Brasil como terra de oportunidades econômicas atrativas, bem como suas facilidades de integração, desempenharam um papel crucial na decisão dos imigrantes portugueses de buscar uma nova vida e se inserir no comércio de grosso trato ou a varejo na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com Eduardo Antônio Lucas Paiva, em um estudo sobre o comércio de fazendas e de secos e molhados na corte imperial, os portugueses ocuparam posição de destaque no setor comercial no século XIX. Em sua maioria, concentraram suas atividades no ramo dos gêneros alimentícios, no qual as casas comerciais aqui estudadas se inseriram.¹¹¹ Fabiane Popinigis, ao verificar a nacionalidade dos comerciantes e caixeiros nas freguesias de Santana e Santo Antônio, percebeu que a presença portuguesa era predominante nos dois grupos. Entre patrões e empregados, a maioria era composta por portugueses; no entanto, a autora também encontrou, em menor número, italianos, espanhóis, franceses e sírios.¹¹²

Em um levantamento realizado por Eulália Maria Lahmeyer Lobo, a respeito das casas de comércio do município da Corte em relatórios ministeriais relativos aos anos de 1857-1858,

¹⁰⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022. p.145.

¹¹⁰ PEREIRA, Miriam Halpern. *Op. Cit.* 2002.

¹¹¹ O autor verificou para os anos de 1869, 1870 e 1871, respectivamente, 46, 221 e 82 comerciantes portugueses, 12, 75 e 32 comerciantes brasileiros e, por fim, 7, 16 e 3 de demais nacionalidades. PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Entre fazendas, secos e molhados – o pequeno comércio na cidade do Rio de Janeiro (1850-1875)*. Dissertação de mestrado, UFF, Niterói, 1996.

¹¹² POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850- 1911*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

podemos perceber essa relevância portuguesa no comércio a varejo, principalmente no setor de alimentos e bebidas.¹¹³ A autora demonstra que 55,96% dos estabelecimentos a varejo pertenciam a brasileiros, 34,62% a portugueses e 8,87% a estrangeiros de outras nacionalidades. Especificamente nas atividades comerciais voltadas para vendas de alimentos e bebidas, a distribuição de portugueses se intensifica. Assim, 48,30% das casas comerciais pertenciam a brasileiros, 41,35% a portugueses e 10,34% a outras nacionalidades. No que concerne às casas de secos e molhados, os dados de Lobo revelam que 46,75% pertenciam a brasileiros, 43,78% a portugueses e 9,46% a indivíduos de outras nacionalidades. Mas a participação portuguesa no comércio de alimentos e bebidas a varejo aumentou entre 1850 e 1860. Eduardo Antônio Lucas Parga realizou levantamentos a respeito da presença portuguesa no setor em períodos das décadas de 1860 e 1870 nos registros da junta comercial, e verificou uma predominância portuguesa, chegando a possuir mais da metade de lusos do que de brasileiros.¹¹⁴ Decerto, diferente das fontes mobilizadas por Lobo, o levantamento feito pelo autor demandava que o comerciante realizasse registros de contrato na Junta Comercial, o que pode indicar que apenas uma pequena parcela dos comerciantes dedicados ao setor existentes no período regularizava esses registros. Entretanto, é importante para percebermos aspectos da participação portuguesa.

Luis Felipe de Alencastro argumenta que a presença de comerciantes portugueses no setor do varejo era tão maciça no oitocentos que, nos períodos de crise econômica, sofriam hostilidade popular.¹¹⁵ Isto porque a extensão da rede comercial portuguesa privava as camadas intermediárias de brasileiros do acesso a uma parcela dos raros empregos disponíveis no meio urbano. Ademais, esses grupos brasileiros já se sentiam excluídos no processo de importação-exportação dominados por britânicos, americanos e franceses. O sentimento de lusofobia e a necessidade de promoção do comércio nacional fez com que comerciantes brasileiros reivindicassem a nacionalização do comércio varejista em vários momentos. Alencastro cita o caso da Câmara Municipal de Niterói, cujos parlamentares, em 1864, visando atender demandas populares, argumentaram que a competição com os portugueses era desigual, pois estes podiam obter mercadorias com mais facilidade com seus compatriotas com pagamentos a longo prazo. Para além, afirmaram que os lusos vinham aos milhares para o Brasil com o objetivo de “colonizar” somente o comércio varejista, durante alguns anos, e depois iam embora para a sua

¹¹³ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. IBMEC: Rio de Janeiro, 1978.

¹¹⁴ PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Op. Cit.* 1996.

¹¹⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1988.

terra natal, deixando aos comerciantes brasileiros os vícios de um comércio de usura e de monopólios.¹¹⁶

De acordo com Ribeiro, os embates antilusitanos eram tão acalorados que ocasionaram diversos conflitos de rua no final da década de 1820. Esses conflitos envolviam, principalmente, trabalhadores portugueses empregados no comércio e soldados.¹¹⁷ Os embates, dentre questões políticas, raciais e nacionais, também podiam estar relacionados às disputas por empregos. Em um país onde a classe trabalhadora era formada por escravizados, libertos e pessoas livres pobres a predileção pelo estrangeiro gerava problemas. De acordo com Popinigis, a indignação dos brasileiros quanto ao domínio do comércio varejista pelos portugueses não era infundada. Pois, “os negociantes admitiam seus patrícios, ou porque os considerassem mais ‘trabalhadores’, ou porque eram conhecidos ou parente seus, e acabavam formando uma rede de solidariedade na nova terra”.¹¹⁸ Nesse sentido, a preferência dos comerciantes de secos e molhados por contratar empregados do país de origem reforçava um caráter exclusivista português, o que despertava a indignação de muitos brasileiros em relação ao domínio do comércio varejista por parte dos portugueses. Ademais, a qualificação dos funcionários era fundamental nessa acirrada disputa comercial, uma vez que muitas vezes o emprego no comércio exigia habilidades como alfabetização, cálculos e, em algumas ocasiões, a fluência em outras línguas.¹¹⁹

Essa preferência contribuía para a manutenção da hegemonia portuguesa no setor, tornando-se um fator a ser superado pelos demais trabalhadores em busca de oportunidades e reconhecimento nesse cenário comercial. Ribeiro salienta que os lusitanos constituíam importante força de trabalho na cidade do Rio de Janeiro. No mercado de trabalho segmentado e hierarquizado a concorrência marcava os trabalhadores livres considerados brasileiros, mas para além disso, os libertos e escravos de ganho. Para a autora, nesse contexto os imigrantes contribuíram para a construção de “barreiras de cor” que circunscreveram os espaços de liberdade e de participação da população negra.¹²⁰

1.3. As transações comerciais com a terra natal

¹¹⁶ *Ibidem*.

¹¹⁷ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

¹¹⁸ POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850- 1911*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007. p. 181-182.

¹¹⁹ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

¹²⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

No que concerne à negociação de mercadorias desses comerciantes com o país de origem, ela pode ser observada no movimento portuário expresso nas páginas dos jornais cariocas. Ali havia um fluxo de idas e vindas de comerciantes portugueses domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, às vezes sozinhos, outras vezes na companhia da esposa e dos filhos e até mesmo de escravizados. De certo, não podemos afirmar que todas as viagens estavam relacionadas estritamente à assuntos comerciais, podendo se tratar de visita a amigos e familiares ou da resolução de questões pessoais. Entretanto, devido às redes de relações com os conterrâneos, é possível argumentar que essa prática, provavelmente, era frequente.

Por exemplo, em 9 de maio de 1860, Joaquim Moreira dos Santos embarcou no paquete *Oncida* para Lisboa, sem acompanhantes.¹²¹ Ele era casado com Claudina Rosa de Jesus, que, naquele mesmo ano, ficou viúva e assumiu a direção do estabelecimento comercial. Em 18 de junho de 1867, o comerciante português Joaquim de Oliveira Botelho desembarcou no Rio de Janeiro, vindo de Portugal com sua família, uma criada e três escravizados, no paquete a vapor *Cruzeiro do Sol*.¹²² Antônio José Pereira, na primeira metade da década de 1860, realizou diversas viagens com destino ao interior do Brasil e a Portugal.¹²³

A ausência de Antônio José proporcionou uma maior participação de sua esposa, D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, nos negócios da família. Em 12 de abril de 1865, Zeferino Lopes de Carvalho apontou essa participação ao pedir as contas do trabalho de caixeiro da casa comercial do comerciante. O trabalhador realizou uma publicação no *Jornal do Commercio* informando que estava livre e desembaraçado de qualquer obrigação com os comerciantes durante a estadia dele como caixeiro para a “casa do Sr. Antônio José Pereira (ausente), fazendo suas vezes durante sua ausência sua senhora D. Sabina Rosa de Jesus Pereira.”¹²⁴

Nesse sentido, para realizar as tratativas comerciais e estreitar os laços com parceiros, principalmente em Portugal, os maridos se ausentavam dos estabelecimentos. A travessia do Atlântico naquele período demandava longos períodos, além do tempo necessário de estadia. Apesar da existência de caixeiros, que, dentre suas atividades cotidianas, tinham que atender as demandas nesse momento, as senhoras poderiam ser requisitadas a assumir a gerência dos negócios da família.

As viagens de Antônio José a Portugal eram tão frequentes que em 8 de agosto de 1865, quando faleceu, o comerciante estava do outro lado do Atlântico cuidando de sua saúde. A

¹²¹ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00045, p. 01, 09 de mai. 1860.

¹²² BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00154, p. 03, 18 de jun. 1867.

¹²³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00045, p. 03, 14 de fev. 1860.

¹²⁴ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00104, p. 04, 14 de abr. 1865.

publicação a pedido feita pela viúva para convocar as pessoas a participarem da missa pela alma do falecido informava o seguinte:

D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, José Fernandes Ferro e Luiz Manoel Vaz, mulher, cunhado e amigo do finado Antônio José Pereira, falecido em Portugal, tendo recebido a infausta notícia pelo último pacote, rogam aos seus amigos e do falecido o caridoso obséquio de assistirem à missa que mandam dizer, amanhã 9 do corrente, às 8 horas, na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo.¹²⁵

Após as repetidas ausências do marido, D. Sabina Rosa recebeu a notícia do falecimento por meio de uma embarcação. Desta vez a senhora passou a assumir oficialmente a gerência da família e dos negócios, a começar pelos trâmites do enterro e das celebrações religiosas. O caso de Antônio José indica uma frequente troca de relações com o país de origem. Todavia, a partir do movimento de importação dos produtos, podemos aferir, com mais clareza, as transações comerciais estabelecidas entre os donos de casas de secos e molhados portugueses e comerciantes de sua terra natal.

Além das viagens de passageiros, os periódicos registravam a chegada e a saída de embarcações com produtos e gêneros alimentícios, informando o nome do navio de transporte, o tipo de gênero, a quantidade, o emissor ou o destinatário. O próprio Antônio José, antes de falecer, importou gêneros de Portugal. Em 18 de abril de 1860, por exemplo, recebeu uma ancoretta (pequeno barril) de azeitonas da barca portuguesa Faria I.¹²⁶ A embarcação saiu do Bispado do Porto, do qual o senhor era natural e com o qual, por certo, estabeleceu relações comerciais.

Outros comerciantes também aparecem, com certa frequência, nessa movimentação portuária: no dia 18 de janeiro de 1860, uma quarta-feira, o português Cândido Dias da Costa recebeu da embarcação Duarte IV diversos barris e pipas de vinho do Porto.¹²⁷ No decorrer da década de 1860, o mesmo homem aparece recebendo outros gêneros, todos do Porto. Assim como Antônio José, Cândido estabeleceu – ou manteve – relações comerciais com o local de origem. Ele era natural da freguesia de Cornigues, no Bispado do Porto.¹²⁸

Em setembro daquele mesmo ano, Cândido recebeu uma caixa de uma fazenda de lã da barca portuguesa Silêncio.¹²⁹ Em março de 1861, foram entregues seis barris de sal da barca

¹²⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00219, p. 03, 08 de ago. 1865.

¹²⁶ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00224, p. 03, 18 de abr. 1860.

¹²⁷ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00018, p. 04, 18 de jan. 1860.

¹²⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Candido Dias Da Costa e Bernardo Dias, 1861.

¹²⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00268, p. 04, 27 de set. 1860.

portuguesa Faria I.¹³⁰ No mês seguinte, em abril, uma caixa de vinho da barca portuguesa Adelaide foi recebida.¹³¹ Já em maio, três barris de vinho provenientes da barca portuguesa Montenegro II chegaram.¹³² Em janeiro de 1862, dois barris de vinho da barca portuguesa Felix foram entregues.¹³³ Em junho do mesmo ano, outra caixa de vinho da barca portuguesa Joaquina.¹³⁴ Na mesma linha, o comerciante Manoel Baptista Franco Vianna, natural de Portugal, que recebeu uma ancoretta de aves do Patacho português Constância, do Bispado de Vianna do Castello.¹³⁵ Um ano depois, recebeu dois barris de vinagre do mesmo patacho.¹³⁶

Cabe ressaltar que as relações comerciais com Portugal se mantinham mesmo após o falecimento dos comerciantes. Quando as viúvas assumiam a gerência do negócio, algumas buscavam seguir as estratégias de intercâmbio comercial de seus maridos. Essas dinâmicas são evidentes nas colunas de importação dos periódicos, nas quais podemos observar as senhoras recebendo produtos, como o caso de D. Rosa Ferreira Leite Torres, a qual, em novembro de 1863, recebeu uma caixa de velas de sebo do barco português Nova Fama, proveniente do Porto.¹³⁷ O movimento também ocorria no sentido inverso, ou seja, os comerciantes radicados na Corte exportavam gêneros para Portugal. Em 25 de abril de 1851, a senhora identificada nos documentos pela firma comercial “viúva Pacheco & Guimarães” despachou quatro caixas de açúcar na barca portuguesa de nome Almirante do Cabo Verde, com destino ao Porto.¹³⁸

Decerto, apesar da frequência de relações comerciais entre os comerciantes portugueses e Portugal, a troca também ocorria com outras regiões. Por exemplo, dentre as diversas importações recebidas de Portugal, Joaquim Antônio de Souza também teceu relações com a Inglaterra. Em março de 1860, recebeu 25 unidades de queijo do pacote inglês Tyne¹³⁹ e 10 barris de carne ensacada da barca inglesa Albinus.¹⁴⁰ Dois meses depois, o comerciante recebeu 50 barris de cerveja de Londres no barco inglês Elliot.¹⁴¹ As viúvas também importaram produtos de outras regiões quando assumiram os negócios. D. Emilia Coursel Barbedo, por exemplo, em agosto de 1877 recebeu 10 caixas de manteiga de um vapor alemão de

¹³⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00085, p. 04, 27 de mar. 1861.

¹³¹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00098, p. 03, 10 de abr. 1861.

¹³² BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00135, p. 04, 18 de mai. 1861.

¹³³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00029, p. 03, 29 de jan. 1862.

¹³⁴ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00172, p. 03, 23 de jun. 1862.

¹³⁵ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00141, p. 03, 23 de mai. 1862.

¹³⁶ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00119, p. 02, 02 de mai. 1863.

¹³⁷ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00326, p. 03, 29 de nov. 1863.

¹³⁸ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 08678, p. 03, 25 de abr. 1851.

¹³⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00065, p. 04, 06 de mar. 1860.

¹⁴⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00079, p. 04, 20 de mar. 1860.

¹⁴¹ BNDIGITAL. *Diário de Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00049, p. 02, 13 de mai. 1860.

Hamburgo.¹⁴² Nos meses seguintes, ela é listada no movimento portuário, importando diversos produtos de Liverpool, Bordeaux, Havre e Antuérpia.

Em suma, essas práticas destacam a atuação dos comerciantes portugueses e suas estratégias de relações estabelecidas com Portugal, que foram fundamentais para a presença significativa destes no comércio varejista da cidade do Rio de Janeiro durante o século XIX. A movimentação portuária de importação de gêneros lusos indica a existência de redes de relações comerciais, que poderiam oferecer vantagens em relação aos comerciantes nacionais como acordos de pagamentos mais flexíveis que possibilitam a oferta de produtos com preços e condições atrativas.

Para Alencastro, o exclusivismo e o caráter oligopolista da rede de comércio a varejo portuguesa permaneceram durante todo o decorrer do século XIX. De acordo com o autor, esse fenômeno pode ser explicado em parte pela própria mentalidade comercial portuguesa. Isso porque os comerciantes e empregados do comércio luso tinham grande interesse em manter sua nacionalidade portuguesa, pois, caso viessem a falecer no Brasil sem deixar testamento, o cônsul de Portugal teria autoridade para cuidar dos trâmites da herança, evitando, assim, a liquidação de bens e mercadorias que não lhes pertenciam, mas que estavam em sua posse por consignação.¹⁴³ Essa condição permitia que os comerciantes das cidades de Porto e Lisboa mantivessem o controle sobre todos os aspectos do comércio e intercâmbio mercantil e financeiro entre o Brasil e Portugal. Dessa forma, estabeleciam uma espécie de monopólio, uma vez que podiam garantir a continuidade das transações e a preservação dos ativos comerciais mesmo após a morte, sem que houvesse uma intervenção externa ou a necessidade de liquidar os negócios.¹⁴⁴

No *Jornal do Commercio* é possível encontrar publicações a pedido do cônsul de Portugal para que o consulado fosse informado sobre o óbito dos seus súditos. Esse é o caso do falecimento do comerciante Cândido Dias da Costa, marido de D. Anna Fortunata Pinto da Costa:

Consulado Geral de Portugal. Em virtude da convenção consular de 4 de abril de 1863, se faz público para os fins convenientes, que faleceram os súbditos portugueses abaixo relacionados: (...) Cândido Dias da Costa, falecido em Portugal, 2 de Maio de 1864. (...) Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro de Dezembro de 1864 - J. Henriques Ferreira.”¹⁴⁵

¹⁴² BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00233, p. 01, 22 de ago. 1877.

¹⁴³ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1988.

¹⁴⁴ Ibidem.

¹⁴⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00337, p. 02, 05 de dez. 1864.

A convenção consular mencionada se trata de um acordo entre o Brasil e o Reino de Portugal para regular direitos, privilégios e imunidades recíprocas dos Cônsules, Vice-Cônsules e Chanceleres, bem como as funções e obrigações a que ficavam respectivamente sujeitos os dois países.¹⁴⁶ Esse acordo permitia a gerência do consulado de Portugal sobre aspectos que regulavam a vida dos portugueses domiciliados no Brasil, dentre eles a partilha dos bens quando não houvesse testamentos. Em ocasião do falecimento do sócio do comerciante Manoel Antônio de Araújo, o consulado de Portugal interveio diretamente na questão comercial.

Por este consulado se faz público, para conhecimento dos interessados, que tendo falecido o súbdito português Bernardino Gomes de Souza, que fazia parte da firma Souza & Barros, estabelecida com negócio de secos e molhados e casa de pasto na rua de Santa Luzia ns. 39, 43 e 58, os sócios sobreviventes apresentaram neste consulado o respectivo balanço, e estão procedendo à respectiva liquidação nos termos do seu contrato social. Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1882. - Barão de Wildick, consul geral.¹⁴⁷

Diante disso, a família do falecido teve os aportes necessários para a partilha dos bens. Manoel Antônio pôde, então, seguir com a firma comercial e estabelecer novas sociedades até o momento do seu falecimento, dois anos depois. Com a morte do comerciante, provavelmente, a viúva D. Delminda Freitas de Souza Barros vivenciou processo semelhante. A senhora conseguiu estabelecer sociedade com Manoel Antônio de Araújo, sob a firma “viúva Barros & Araújo”.¹⁴⁸

Entretanto, apesar de os comerciantes portugueses serem favorecidos com essas relações com Portugal, devido ao antilusitanismo no decorrer do século XIX tiveram que se movimentar, como afirma Ribeiro, em um “jogo de damas” que nem sempre os favorecia. Logo após a independência, o Governo decidiu articular o sequestro dos bens dos portugueses em um decreto datado de 11 de dezembro de 1822. De acordo com a autora, dentre os afetados com o decreto estavam os comerciantes que viessem com mercadorias dos portos portugueses ou que tivessem ligações com negociantes do Porto e de Lisboa. Ademais, nesse contexto de emancipação da antiga metrópole, o Governo passou a sobretaxar os gêneros e mercadorias tipicamente portugueses no interior de navios que hastearam a bandeira de Portugal.¹⁴⁹

¹⁴⁶ ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. *Ratificação por parte de Sua Magestade o Imperador da Convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal em 4 de Abril de 1863*. Nova colecção dos tratados, convenções, contratos e actos públicos celebrados entre a coroa de Portugal e as mais potências. Colecção de José Ferreira Borges de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1891.

¹⁴⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00226, p. 04, 15 de ago. 1882.

¹⁴⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1860-1869*, n. 00316, p. 05, 13 de nov. 1884.

¹⁴⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina.. *Op. Cit.* 2022.

Igor José de Renó Machado salienta que esses entraves mobilizaram a classe mercantil dos dois lados do Atlântico. Como o autor afirma, Portugal taxou a exportação de aguardente e arroz brasileiros em 1837. Em resposta, o Brasil taxou em 50% todos os bens portugueses que deram entrada no Brasil em 1839, gerando uma decadência de 4/5 no comércio entre os países.¹⁵⁰ A situação se agravou ao longo do século, com controle e olhar cuidadoso sobre as movimentações dos comerciantes portugueses, chegando a gerar, como apontamos anteriormente, embates violentos.¹⁵¹

Portanto, observamos nesse tópico que, mesmo diante dos movimentos arriscados no “jogo de damas”¹⁵², os comerciantes de secos e molhados estudados buscaram posicionar-se como súditos portugueses. De maneira a manter uma rede relações bem delineada com país de origem e reforçar os vínculos com portugueses e descendentes no Brasil. Isso se reflete, como vimos, na preferência por se casar com pessoas da mesma nacionalidade ou de descendência portuguesa, de maneira a garantir a sucessão e a proteção dos interesses comerciais. Ademais, ao reforçar a nacionalidade portuguesa, eles asseguravam que seus bens e mercadorias seriam adequadamente tratados e transferidos após a morte, sem prejudicar o controle que tinham sobre as relações comerciais entre o Brasil e Portugal. Essa estratégia permitia que os comerciantes portugueses mantivessem sua relevância no comércio a varejo, fortalecendo sua posição no cenário comercial entre as duas nações.

2. Casamento, maternidade e viuvez: as transições de vida e seus efeitos nos negócios

Ao longo do século XIX, a vida das mulheres era moldada por uma série de acontecimentos que demarcavam importantes momentos em suas trajetórias. No contexto das viúvas que passaram a se dedicar ao comércio de secos e molhados, buscamos explorar três dessas fases: o casamento, a maternidade e a viuvez. Cada etapa representa não apenas uma transição em suas vidas pessoais, mas também um ponto de inflexão na trajetória comercial, pois independentemente do nível de participação da administração das casas comerciais, ao se casarem com comerciantes, essas mulheres ingressaram em um universo específico.

No decorrer da pesquisa veremos que parte dos estabelecimentos comerciais aqui estudados estavam intimamente vinculados ao ambiente familiar. Isto é, localizados nos térreos

¹⁵⁰ MACHADO, Igor José de Renó. O “brasileiro de torna-viagens” e o lugar do Brasil em Portugal. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.35, 2005.

¹⁵¹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

¹⁵² RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2022.

dos sobrados que abrigavam, no andar de cima, a moradia. Dessa maneira, ainda no casamento o cotidiano das senhoras era permeado pelo contexto das atividades comerciais, convivendo com clientes e funcionários, observando de perto as transações comerciais ou até mesmo auxiliando na realização de tarefas. No tópico anterior, investigamos a origem das senhoras e percebemos, assim, a inserção delas em estratégias matrimoniais que influenciavam diretamente nas atividades comerciais dos futuros maridos. Nesse tópico, buscaremos compreender os momentos da vida dessas mulheres em que elas passaram por tais transições.

No século XIX, as normas sociais e legais em relação ao casamento previam que as mulheres poderiam se casar a partir dos doze anos. No entanto, essa idade mínima podia ser flexível e ainda mais baixa, desde que, de acordo com a percepção da época, a pretendente já apresentasse características físicas consideradas adequadas para a consumação do matrimônio.¹⁵³ Na investigação das viúvas comerciantes, não foi possível aferir a idade com que todas iniciaram a vida conjugal. Nem dos momentos em que viveram as outras transições a serem investigadas neste tópico, como a maternidade e a viuvez.

Diante disso, selecionamos 15 do total de 56 viúvas da nossa amostragem, sobre as quais encontramos informações mais completas, para investigar aspectos da faixa etária em que vivenciaram essas transições. Através dessa seleção, buscamos capturar uma imagem mais precisa das dinâmicas sociais e individuais que moldaram suas trajetórias, levando em consideração não apenas a idade cronológica, mas também os contextos culturais e socioeconômicos em que estavam inseridas para compreender as nuances das experiências dessas mulheres em diferentes estágios de suas vidas.

Tabela 2. Período de transições: casamento, maternidade, viuvez e óbito

Nome	Início da vida conjugal	Registros de maternidade	Quantidade de filhos	Idade da viuvez	Idade do falecimento
Antônia Luiza Vianna da Cruz	16 anos	22 anos	3 filhos	43 anos	52 anos
Maria Carolina de Quadros	17 anos	21 anos	5 filhos	35 anos	78 anos
Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves	24 anos	25 anos	2 filhos	27 anos	65 anos
Joanna Martins Paz	14 anos	16 anos	6 filhos	34 anos	49 anos
Maria Clara Alves Calvão	14 anos	14 anos	2 filhos	24 anos	38 anos
Anna Rosalina Pacheco de Freitas	24 anos	25 anos	3 filhos	32 anos	37 anos
Felícia Maria de Jesus Espinheiro	26 anos	20 anos	5 filhos	36 anos	83 anos

¹⁵³ CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

Joanna Carolina Machado de Carvalho	30 anos*	-	-	44 anos	49 anos
Guilhermina Durão Coelho	36 anos	37 anos	3 filhos	44 anos	67 anos
Polucena Paiva de Menezes	27 anos*	27 anos	3 filhos	38 anos	60 anos
Anna Emilia Casaes de Mattos	19 anos	-	-	27 anos	49 anos
América Carolina de Figueiredo	17 anos	21 anos	3 filhos	28 anos	72 anos
Thereza Maria Madureira da Rocha	40 anos	28 anos	5 filhos	41 anos	60 anos
Escolástica Antônia de Abreu Bastos	24 anos*	24 anos	8 filhos	58 anos	83 anos
Josephina Maria Caparica	34 anos	36 anos	2 filhos	59 anos	94 anos

Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*. *As idades fornecidas são aproximadas, devido a algumas especificidades ou ausências de documentos. As informações de D. Joana Carolina referem-se ao seu segundo casamento. Não encontramos registros da primeira união. Devido a isso, deve-se levar em consideração que as idades apresentadas não fazem referência ao momento em que a senhora foi inserida nessas fases de transição, como o casamento e a viuvez, mas do segundo momento em que viveu essas experiências com o comerciante de secos e molhados. No que se refere a D. Polucena e D. Escolástica, não encontramos o registro de casamento, e as idades são aproximadas de acordo com os registros dos filhos com os respectivos maridos.

Os dados da Tabela 2 indicam as idades que as senhoras vivenciaram as fases de transição, bem como o quantitativo de filhos e o momento do óbito. Esse último é relevante para compreendermos a trajetória de vida e o período em que estiveram inseridas no universo da viuvez. No decorrer das sessões do tópico iremos aprofundar a análise desses dados para explorar como essas variáveis se relacionam e influenciam as experiências das mulheres em cada fase de suas vidas. Analisaremos como o período em que se casaram e se tornaram mães impactou nas responsabilidades familiares e no envolvimento nas atividades comerciais. Ademais, ao contextualizar esses dados dentro do tempo em que estiveram viúvas, poderemos entender melhor os desafios e as oportunidades que enfrentaram ao administrar negócios.

2.1. O casamento

Nos primórdios do século XIX, Francisco José Bittencourt e D. Rita de Moraes Pamplona batizaram D. Maria Carolina na freguesia de Nossa Senhora das Graças em Bela Vista, na Arquidiocese de Niterói.¹⁵⁴ Ela nasceu em abril de 1801 e era a filha primogênita de quatro irmãos. Os pais de D. Maria Carolina viviam na freguesia da Candelária, na rua das

¹⁵⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Maria Bitancourt e Francisco Jozé Bitancourt, 1801.

violas, número 46. Nesta freguesia eles se casaram, em 19 de janeiro de 1793¹⁵⁵, e lá criaram seus filhos e permaneceram até o momento de suas mortes.¹⁵⁶ Antes de vir a falecer, Francisco realizou as tratativas de casamento de sua filha com Antônio Ferreira Quadros, português domiciliado em terras brasileiras pelo menos desde 1817.¹⁵⁷ De acordo com Eni de Mesquita Samara, no século XIX, era previsto socialmente, que a legalização das uniões dependia do consentimento paterno, cuja autoridade era legítima e incontestável, de maneira a decidir e determinar o futuro dos filhos, levando em conta pressupostos da hierarquia social.¹⁵⁸

O interesse pela união estava provavelmente atrelado tanto à posição que a família da senhora ocupava quanto à da família de Antônio. O pai de D. Maria Carolina fazia parte do terceiro regimento da infantaria de milícias da Corte e, em 1815, foi reformado de tenente da segunda companhia para capitão.¹⁵⁹ Sobre isso, na realidade paulista, Samara afirma que “os comerciantes portugueses tinham acesso às famílias tradicionais paulistas através dos casamentos, o que propiciava a sua rápida integração na família da noiva e também na esfera de influência política e econômica do sogro”.¹⁶⁰ Antônio, por sua vez, também possuía atributos sociais que interessavam a Francisco, pois ele consentiu na união do casal que ocorreu em 17 de maio de 1818.¹⁶¹ Sobre a determinação dos pais no pacto matrimonial, Muriel Nazzari argumenta que o casamento era mais um assunto de família do que pessoal, e que nele o futuro da linhagem seria pautado.¹⁶² Para a autora, o casamento das filhas, principalmente ainda muito jovens, significava a adesão de um homem adulto à família. Diante da existência de filhos pequenos, esse podia assumir a função dos cunhados ainda menores e auxiliar o sogro no empreendimento familiar.

Francisco faleceu logo depois do casamento da filha, em 10 de fevereiro de 1819.¹⁶³ O acontecimento restringiu o tempo para a definição de alianças entre genro e sogro, mas o fato do irmão mais velho de D. Maria Carolina ter na época apenas 14 anos provavelmente

¹⁵⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rita de Marins Pamplona e Flora de Moraes Pamplona, 1793.

¹⁵⁶ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1820-1829*, n. 1000005, p. 06, 05 de out. 1821.

¹⁵⁷ BNDIGITAL. *Gazeta do Rio de Janeiro 1810-1819*, n. 00049, p. 03, 18 de jun. 1817.

¹⁵⁸ SAMARA, Eni Mesquita de. *Op. Cit.* 1981.

¹⁵⁹ BNDIGITAL. *Gazeta do Rio de Janeiro 1810-1819*, n. 00100, p. 11, 19 de dez. 1815.

¹⁶⁰ SAMARA, Eni Mesquita de. *Op. Cit.* 1981. p.18.

¹⁶¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joze Manoel de Quadros e Maria Carolina de Moraes, 1818.

¹⁶² NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

¹⁶³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rita Da Maris e Francisco Jose Bitencourt, 1819.

contribuiu na decisão do pai em permitir o matrimônio.¹⁶⁴ Dessa maneira o genro assumiria funções importantes após a partida de Francisco, inclusive para prestar algum auxílio à sogra, que viveu por mais 16 anos.¹⁶⁵ Após o casamento, ocorreu o início da nova fase da vida de D. Maria Carolina. A primeira mudança foi a de moradia, a senhora se mudou para a rua da Valla na freguesia vizinha, do Sacramento, com a missão de constituir uma nova família. Não há dados que possibilitem afirmar que Antônio já era comerciante antes de se casar. Entretanto, em 1825 ele aparece em um anúncio de jornal tentando vender um armazém de molhados na rua de São Pedro, número 58.¹⁶⁶ Dessa forma, a senhora começou a fazer parte do universo comercial assim que realizou o enlace matrimonial ou pelo menos já nos primeiros sete anos de união.

De acordo com Lená Medeiros de Menezes e Maria Izilda Santos de Matos, em estudo sobre as mulheres no processo de imigração portuguesa, conforme o pequeno comércio da cidade do Rio de Janeiro se expandiu no século XIX, principalmente o relacionado ao comércio de alimentos, o trabalho da mulher tendia a acompanhar a atuação dos maridos em seus pequenos negócios. As autoras chegam a comparar o trabalho feminino em tabernas, no interior de Portugal, que tendiam a ser administradas por mulheres. Nesse sentido, sendo bem-visto socialmente ou não no Brasil, os portugueses já estavam habituados a conviver com o trabalho de mulheres nas casas comerciais.¹⁶⁷

Apesar da quase invisibilidade das mulheres nesses espaços de atuação, elas se fazem presentes nos relatos de viajantes, nos depoimentos e em documentos da época, que mencionavam mulheres de diferentes posições jurídicas, livres, libertas e escravizadas, as quais, com seu trabalho, ajudavam a fortalecer o empreendimento comercial. Fabiane Popinigis e Henrique Espada Lima abordam o trabalho de criadas no comércio a varejo que, ao longo do século XIX, reivindicaram salários por seus serviços.¹⁶⁸ Ao abordarem o caso de Francisca de Azevedo, os autores elucidam parte das atribuições que uma criada possuía no interior das casas e comércios. Francisca, como outras naquelas condições, tomava conta da casa do patrão, cozinha, limpava, vigiava os escravizados. Porém, como veremos nos próximos capítulos,

¹⁶⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Francisco Bitencourt e Francisco Joze Bitencourt, 1804.

¹⁶⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Ritta de Moraes Bitencourt e Francisco Jose Bitencourt, 1835.

¹⁶⁶ BNDIGITAL. *Diário Mercantil 1820-1829*, n. 00077, p. 02, 07 de fev. 1825.

¹⁶⁷ MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda Santos de. *Gênero e imigração: Mulheres portuguesas em foco (Rio de Janeiro e São Paulo - XIX e XX)*. São Paulo: e-manuscrito, 2017.

¹⁶⁸ LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1-29, 2018.

devido ao fato de as casas dos patrões estarem em geral situadas no mesmo endereço da loja, o cotidiano profissional da criada permeia os dois espaços. Os autores afirmam que era impossível estabelecer os limites entre a casa e o local de trabalho. Dessa maneira, a criada, que era uma mulher branca que viera de Minas Gerais para o Rio de Janeiro, simultaneamente dava ordens aos escravos domésticos, atendia as necessidades dos empregados que trabalhavam na loja, realizava a limpeza e chegava até mesmo a gerir a papelada e notas promissórias.

Em lados opostos das fronteiras de condição social e, por vezes, jurídica, nesse ambiente também circulavam as patroas. Elas ocupavam esse espaço não somente quando morriam seus cônjuges, que era quando assumiam formalmente a administração dos negócios, mas ainda enquanto casadas, uma vez que, “lado a lado com os maridos, conduziram negócios familiares.”¹⁶⁹ Então por que a invisibilidade dessas mulheres? Para Menezes e Matos, essa ausência deriva do fato do trabalho da mulher ser considerado muitas vezes extenso ou complementar ao do marido.

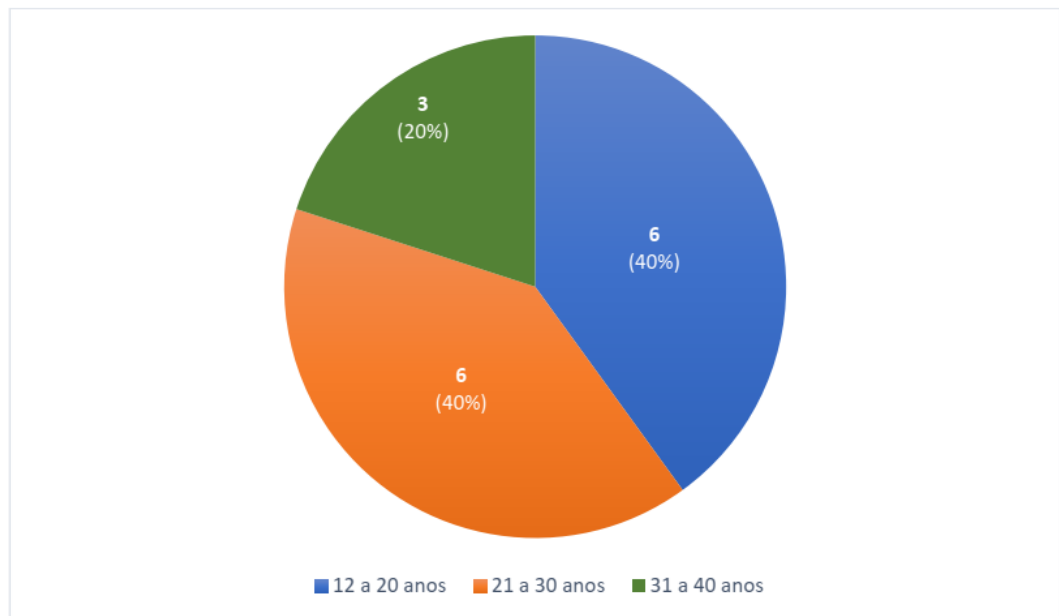
As autoras utilizaram depoimentos orais de mulheres do início do século de XX, as quais compartilharam seu cotidiano como imigrantes e esposas de comerciantes, bem como registros do século XIX. Através dos relatos percebemos a superposição de tarefas, com afazeres atrás do balcão, na cozinha dos estabelecimentos e no cuidado com os filhos. Ali os trabalhos das esposas eram fundamentais até o comércio ter algum sucesso e poder prescindir do trabalho familiar, com o trabalho de criadas. As autoras ressaltam a importância dessas mulheres no interior de casas de secos e molhados, armazéns, quitandas, padarias e açougues, onde tinham o maior contato com a clientela, principalmente a feminina, além de realizarem o preparo dos alimentos para alimentar os caixeiros.

Essa reavaliação histórica nos mostra como a participação das mulheres no setor do pequeno comércio varejista foi mais presente e relevante do que muitas vezes foi reconhecida. Por isso buscamos investigar e um olhar mais amplo e inclusivo sobre o protagonismo e a importância das mulheres no desenvolvimento da vida comercial da cidade, inclusive durante o casamento. Assim, mulheres como D. Maria Carolina, após serem inseridas no universo do matrimônio elas também atuavam no ambiente comercial. Essa inserção ocorreu quando ela tinha 17 anos.¹⁷⁰

¹⁶⁹ MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda Santos de. *Op. Cit.* 2017. p.34

¹⁷⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joze Manoel de Quadros e Maria Carolina de Moraes, 1818.

Gráfico 2. Faixa etária das mulheres no início da vida conjugal



Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

No geral, ao realizarem as buscas por casamentos, os comerciantes optaram por mulheres de até 30 anos de idade. No primeiro intervalo entre os 12 e 20 anos, estavam incluídas D. Antonia Luiza Vianna da Cruz, D. Joanna Martins Paz e D. Maria Clara Alves Calvão. Essas mulheres efetuaram o matrimônio antes de completar a maioridade, com idades menores que a senhora anteriormente citada, D. Maria Carolina, a qual realizou o matrimônio com 17 anos. D. Antonia Luiza possuía 16 anos, e as demais, 14.

D. Antonia Luiza nasceu nos primórdios do século XIX, em 1806. Era filha de Manoel Gonçalves Vianna e de uma mulher identificada como Senhorinha Maria. Em 1822, Manoel concedeu a mão de sua filha para se casar com José Joaquim Domingues da Cruz.¹⁷¹ Enquanto ela estava se casando, D. Joanna estava na tenra idade. A segunda senhora nasceu em 1821, sendo filha de D. Antonia Martins de Abreu e Justino Paulino de Abreu. Ao completar a idade de 14 anos, seu pai considerou o casamento com o comerciante espanhol Florencio Paz que, por sua vez, tinha 29 anos de idade.¹⁷² Por fim, D. Maria nasceu dez anos depois, em 1831. Ela

¹⁷¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joze Joaquim Domingues Da Cruz and Manoel Domingues Marin, 1822.

¹⁷² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Florencio Paz e Maria Martins de Abreu, 1835.

tinha 14 anos em 1845, quando teve o casamento planejado com o comerciante português, Luiz Joaquim Alves Calvão, de 27 anos.¹⁷³

Ainda na faixa de 12 a 20 anos, D. América Carolina de Figueiredo se casou com 17 anos. Ela nasceu em 1833, sendo filha de Thomaz Joaquim de Oliveira e Maria Carolina de Oliveira. Em 1850, Felizardo Teixeira de Figueiredo, com 25 anos, realizou as tratativas de casamento com os responsáveis pela senhora e alcançou o objetivo do matrimônio.¹⁷⁴ Por outro lado, Domingos Caetano Pereira de Mattos esperou um pouco mais para se casar, e quando completou 42 anos teve o consentimento de Joaquim José Cazaes para o enlace com sua filha, D. Anna Emilia. Assim como os demais, ele procurou uma moça muito mais jovem, com a qual se casou em 1870, quando D. Anna tinha 19 anos.

Os maridos, na maioria das vezes, não tiveram sua idade descrita nos documentos. Dentre os que se casaram com mulheres pertencentes à primeira faixa de 12 a 20 anos, averiguamos a idade de quatro: Florencio Paz, Luiz Joaquim Alves Calvão, Felizardo Teixeira de Figueiredo e Domingos Caetano Pereira de Mattos. Eles tinham, respectivamente, 29, 27, 25 e 42 anos, e pertenciam à faixa subsequente das mulheres que se casaram.

Em sua pesquisa, Fabiane Popinigis investigou, a partir dos processos criminais, uma amostra de empregados e proprietários do pequeno comércio varejista carioca. Nessa análise a autora buscou delinear um perfil desses grupos, onde uma das dimensões era a idade e estado civil. Os dados indicaram que os comerciantes tinham, em média, cerca de 37 anos.¹⁷⁵ Diferente dos empregados, a maioria deles era casado ou viúvo.¹⁷⁶ A autora demonstra uma clara hierarquia na posição que estes indivíduos ocupavam no comércio. Os comerciantes, com as condições necessárias de moradia, independência e maior segurança financeira que os demais, conseguiam realizar os matrimônios, mesmo quando já não eram tão jovens. Enquanto os empregados que, às vezes, viviam na casa do patrão e eram aprendizes sem remuneração, tinham dificuldades de constituir família.¹⁷⁷

Nesse sentido, os comerciantes aqui mencionados, quando perceberam que tinham condições necessárias para procurar uma esposa e propor a união matrimonial com alguma

¹⁷³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joaquim Alves Calvão e José Luiz Alves Calvão, 1845.

¹⁷⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Felizardo Teixeira do Figueiredo, 1850.

¹⁷⁵ A autora analisa diferentes aspectos da vida dos trabalhadores do comércio carioca, entre 1850 e 1911, como as relações de trabalho e sociabilidade, condições de moradia, a relação com os patrões e as diferentes formas de organização social e de lazer dos trabalhadores. POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

¹⁷⁶ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

¹⁷⁷ *Ibidem.*

família, ou seja, que estavam estabelecidos comercialmente e haviam experimentado alguma ascensão social tendiam a fazê-lo. Mas casar-se era parte do caminho para a ascensão social, com a integração àqueles círculos da sociedade. De acordo com Paula Cypriano, os comerciantes portugueses chegaram a levar mais de uma década para ter condições necessárias para a abertura do próprio negócio, pois, quando deixavam Portugal, eram em sua maioria jovens.¹⁷⁸ A autora menciona, inclusive, a ascensão de caixeiros, que depois de anos de trabalho, tornavam-se sócios e depois patrões. Isso influencia nos casos que veremos mais à frente, de senhores que se casaram com idade mais avançada.

Ser casado, portanto, colocava esses indivíduos em uma posição de prestígio, pois a instituição marital era também sinônimo de *status* na sociedade. Além disso, constituir família criava a possibilidade de ter herdeiros que zelariam pela preservação do nome e do patrimônio familiar. Como vimos, o casamento de mulheres antes de completar a maioridade pode estar atrelado à busca pelos pais de inserção de homens adultos na família, para auxiliar nos negócios e no cuidado dos herdeiros. Para Nazzari, “embora filhos adolescentes fossem jovens demais para assumir o comando, uma filha adolescente tinha idade suficiente para se casar e, desse modo, trazer para dentro da família um outro homem adulto que desempenhasse o papel masculino.”¹⁷⁹ Ademais, no sentido da reprodução familiar, as mulheres mais jovens teriam mais chances de gerar herdeiros.

Entre 1851 e 1852, três mulheres pertencentes à segunda faixa de 21 a 30 anos de idade vivenciaram o rito matrimonial. A primeira delas foi D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves, que nasceu no final da década de 1820 e era filha de João Ferreira de Mello e Sabina Francisca de Assis. Em 21 de junho de 1851, com 24 anos de idade, casou-se com Domingos Lopes Gonçalves.¹⁸⁰ No dia 9 do mês seguinte, D. Felícia Maria de Jesus Espinheiro, com 26 anos, oficializou a sua união com José Antônio de Souza Espinheiro, com 37 anos, na matriz de São José, pela manhã.¹⁸¹ Já no ano de 1852, D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas casou-se com o comerciante Antônio José de Freitas Pereira em um oratório, localizado em uma chácara de Antônio no Rio Comprido.¹⁸² A senhora tinha 24 anos, enquanto o marido tinha 41.

¹⁷⁸ CYPRIANO, Paula Leitão. *Imigração, negócios e poder: o comerciante português como agente dinâmico das relações internacionais Brasil-Portugal (1850/1875)*. Dissertação (Mestrado em História Política), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

¹⁷⁹ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.* 2001, p. 67.

¹⁸⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Domingos Lopes Gonçalves e Joze Lopes, 1851.

¹⁸¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Custodia Jose Antonio e Guiteria Ferreira de Souza, 1851.

¹⁸² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antonio Jozé de Freitas Pereira e Arina Rozalina Pacheco, 1852.

Acerca das demais mulheres pertencentes à segunda faixa de 21 a 30 anos, não temos informações precisas sobre o momento em que foram inseridas na vida conjugal, pois não encontramos os registros paroquiais de casamento. Todavia, no exercício de analisar os documentos e cruzá-los com outras fontes podemos presumir o momento em que foram casadas. Registros paroquiais de batismo dos filhos e registros de óbito do marido foram fontes que permitiram essa identificação.

Por exemplo, o casal formado por D. Escolástica Antônia de Abreu Bastos e o comendador Francisco Tavares Bastos, aparecem nos registros batizando filhos a partir de 1854.¹⁸³ A senhora nasceu em 1830, estando casada próxima aos 24 anos de idade. Este também é o caso de Polucena Paiva de Menezes, nascida dois anos depois de D. Escolástica, que batizou seus filhos ao lado do marido, Joaquim Pereira Menezes, a partir de 1859.¹⁸⁴ D. Joanna Carolina Machado de Carvalho, quando completou 30 anos, casou-se com o comerciante Claudino Manoel de Carvalho em 1858. Porém, este não foi o momento em que a senhora iniciou sua vida conjugal, pois anteriormente ela havia sido casada com Antônio José de Carvalho e Costa, em matrimônio sobre o qual não temos dados. Sabemos apenas que os dois matrimônios ocorreram antes de ela completar 30 anos.

Por fim, a última faixa, em que as mulheres tinham idades entre 31 a 40 anos, contempla o menor número de senhoras da amostra - apenas três delas -, e apresenta algumas particularidades. Em dois casos, além de a idade das mulheres ser a mais avançada da amostra, os cônjuges eram mais novos que elas. Em 1863, o comerciante Bernardo Ferreira Caparica, considerou que era o momento de se casar.¹⁸⁵ Ele tinha 33 anos de idade e buscou uma noiva, que tinha 34 anos. O mesmo aconteceu com D. Guilhermina Durão Coelho que se casou com Joaquim José da Silva Coelho em 1867, quando ela tinha 36 e ele 34 anos.

Finalizando a última faixa etária, D. Thereza Madureira da Rocha foi a mulher que se casou com a idade mais avançada, aos 40 anos de idade, em 1886.¹⁸⁶ Entretanto, o relacionamento dela com o marido, Albino Teixeira da Rocha, era anterior a esse período. O casal aparece registrando filhos em 1874. Dessa forma, nota-se que eles tinham um relacionamento não reconhecido pela igreja e pela sociedade pelo menos 12 anos antes de

¹⁸³ FAMILY SEARCH. Arquivo da Diocese de Petrópolis, freguesia de São Pedro de Alcântara de Petrópolis, livro de batismo 1847- 1857, Maria Tavares Bastos, 1854.

¹⁸⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Carolina Pereira de Menezes e Joaquim Pereira de Menezes, 1859.

¹⁸⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Bernardo Ferreira Caparica e Joaquim Ferreira, 1863.

¹⁸⁶ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Albino Ferreira Da Rocha e Joaquim Ferreira da Rocha, 1886.

oficializar a união. Apesar da importância social e religiosa do casamento, comparado ao total de habitantes, poucos eram os indivíduos que se casavam no século XIX. Os motivos eram diversos, como a própria burocracia da igreja para realizar as uniões, além de renda, posição social, entre outros. Algumas pessoas preferiram aderir a uniões ilegítimas ou até mesmo permanecer no celibato.¹⁸⁷

No caso de D. Thereza e Albino, o casamento se fez necessário porque o comerciante estava muito doente. Provavelmente temendo o falecimento, o casal oficializou a união para facilitar a partilha dos bens. O registro paroquial de casamento informava o seguinte:

[...] a vista do exposto no requerimento de Albino Ferreira da Rocha, que se achava gravemente enfermo e em perigo de vida e não constando impedimento e em cumprimento do dito despacho, na casa número um e na rua dos Prazeres, pelas três horas da tarde, recebi em matrimônio o dito.¹⁸⁸

Diante disso, enquanto estava doente, Albino buscou realizar um requerimento de autorização para o seu casamento com D. Thereza, reconhecendo-a juridicamente como sua esposa e detentora de seus bens. No geral, os dados de nossa amostragem revelam mulheres que se casavam antes de completar 30 anos, ao ponto de serem inseridas na vida conjugal ainda na menoridade, a partir dos 14 anos de idade. Essas mulheres vivenciaram uma fase que, em uma sociedade patriarcal, significava sair da tutela dos pais e passar para a tutela do marido. A partir desse momento, eram responsáveis por zelar por casa, marido, filhos, dependentes e escravizados.¹⁸⁹ Mas, para além do universo doméstico, eram também inseridas no meio comercial. Meio este que, anos depois, com a viuvez, seria oficialmente responsabilidade delas.

2.2. A maternidade

A idade com que estas mulheres se casaram ou iniciaram um relacionamento conjugal com os comerciantes de secos e molhados influenciou também quando passaram a exercer a maternidade. Essa é outra transição importante na vida dessas senhoras que passariam a estar responsáveis pelo cuidado dos filhos. Após a viuvez elas seriam também as responsáveis legais. Das 15 mulheres investigadas neste tópico, encontramos registro da existência de filhos para a maioria logo nos primeiros 4 anos de casadas. Mas esses são apenas os dados dos filhos que chegaram a aparecer nas fontes. O desafio de investigar a temática da maternidade das senhoras

¹⁸⁷ SAMARA, Eni Mesquita de. *Op. Cit.* 1981.

¹⁸⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Albino Ferreira Da Rocha e Joaquim Ferreira da Rocha, 1886.

¹⁸⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.* 1989.

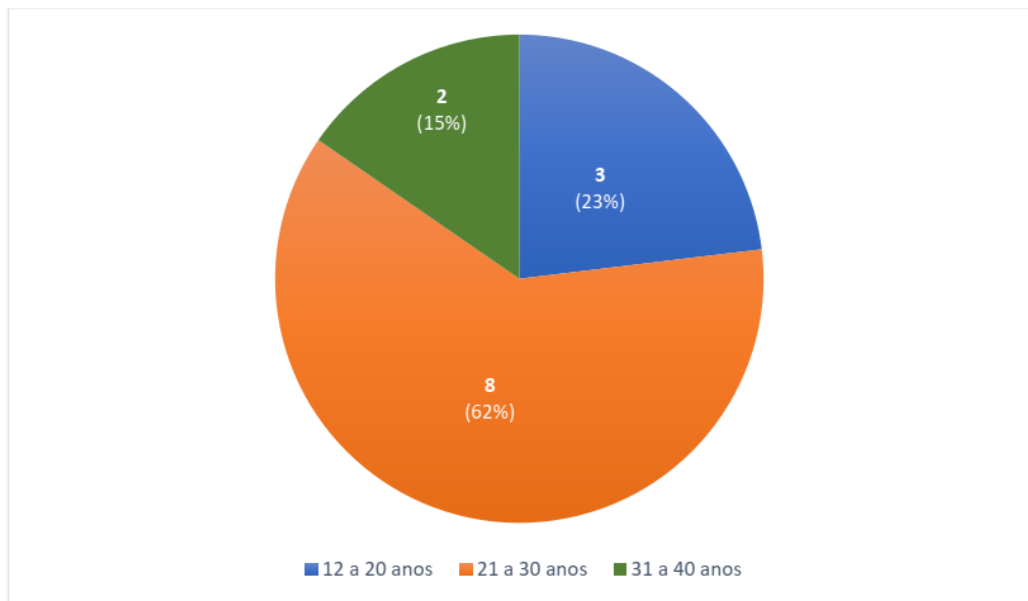
é a ausência de documentos. No século XIX havia relevantes índices de mortalidade de recém-nascidos, e nem sempre os pais conseguiam batizar as crianças antes delas falecerem. Também não é possível aferir as mulheres que perderam os filhos durante a gestação. Devido a essas questões, não poderemos verificar se os indivíduos que temos informações se tratavam dos primeiros ou únicos filhos que as senhoras tiveram.

De acordo com Gilberto Freyre, na sociedade oitocentista era esperado que as senhoras tivessem um filho logo após o outro. Isso o autor define como um contínuo e doloroso esforço de multiplicação, devido às muitas dificuldades no parto. Diversas crianças nasciam mortas, e esses acontecimentos promoviam a decadência da saúde da mulher. As causas da mortalidade infantil dos filhos das senhoras, segundo ele, eram principalmente sociais, como a maternidade precoce, a falta de orientação às mães, a desproporção na idade dos maridos, os nascimentos ilícitos e a má alimentação.¹⁹⁰

Assim, é importante ressaltar que o ponto de análise no gráfico a seguir não necessariamente corresponde ao período em que essas mulheres foram introduzidas aos desafios e experiências da maternidade, mas sim ao momento em que conseguimos identificar evidências da presença de filhos no cotidiano das senhoras. Essa etapa é importante para elucidar aspectos do padrão de comportamento reprodutivo dessas mulheres comerciantes naquele contexto histórico, além de fornecer uma visão sobre a tendência da época em relação à idade em que elas exerceram a maternidade.

Gráfico 3. Faixa etária das mulheres no nascimento dos filhos

¹⁹⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*/ Gilberto Freyre: apresentação de Fernando Henrique Cardoso – 48^o ed. São Paulo: Global, 2003.



Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

A maioria das menções (62%) sobre os filhos nos documentos remonta ao período em que as senhoras tinham entre 21 e 30 anos de idade. Por exemplo, D. Maria Carolina de Quadros se casou com 17 anos e teve registros do primeiro filho datados de seus 21 anos;¹⁹¹ D. Antônia Luiza Vianna da Cruz casou-se com 16 anos e apresenta registros de filhos a partir dos 22 anos;¹⁹² D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves se casou com 24 anos e teve registros sobre filhos a partir dos 25 anos;¹⁹³ igualmente, D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas casou com 24 anos e teve registros sobre filhos a partir dos 25 anos;¹⁹⁴ D. América Carolina de Figueiredo casou com 17 anos e teve registros sobre filhos a partir dos 21 anos;¹⁹⁵ Polucena Paiva Menezes teve registros sobre filhos a partir dos 27 anos;¹⁹⁶ D. Escolástica Antonia de Abreu Bastos teve registros sobre filhos a partir dos 24 anos;¹⁹⁷ Finalmente, D. Thereza Maria Madureira da Rocha

¹⁹¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros, 1851.

¹⁹² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Maria Da Crus and Jose Joaquim Domingues Da Crus, 1828.

¹⁹³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012. João Ferreira Lopes Gonçalves e Domingos Lopes Gonçalves, 1911.

¹⁹⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira, 1866.

¹⁹⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo, 1862

¹⁹⁶ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Carolina Pereira de Menezes e Joaquim Pereira de Menezes, 1859.

¹⁹⁷ FAMILY SEARCH. Arquivo da Diocese de Petrópolis, freguesia de São Pedro de Alcântara de Petrópolis, livro de batismo 1847- 1857, Maria Tavares Bastos, 1854.

teve registros sobre filhos a partir dos 28 anos.¹⁹⁸

Diferente do gráfico sobre casamento, a primeira faixa etária conta com menos mulheres (23%). Nela estão inseridas D. Joanna Martins Paz que se casou com 14 anos e teve registros de filhos a partir dos 16;¹⁹⁹ D. Maria Clara Alves Calvão, que se casou com 14 e teve registros ainda no mesmo ano em que se casou;²⁰⁰ e D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, que se casou após ter se relacionado e tido filhos com aquele que se tornaria seu marido. Ela se casou apenas aos 26 anos, mas já havia tido registro de filhos a partir dos 20.²⁰¹

Por fim, na faixa entre os 31 e 41 anos estão a minoria das mulheres: D. Josephina Maria Caparica, que se casou com 34 e teve registros de filhos a partir dos 36 anos²⁰² e D. Guilhermina, que se casou com 36 anos e teve registros de filhos um ano depois do matrimônio.²⁰³

Guardadas as particularidades, percebe-se que, de forma geral, as senhoras aqui apresentadas foram introduzidas à vida conjugal e à maternidade antes de completar 30 anos. Os registros dos filhos surgem nos primeiros anos de casadas, e a partir desse momento elas assumem um dos papéis esperados por aquela sociedade: o de mãe. Durante o século XIX, o ideal da figura materna perfeita e responsável diretamente pela sobrevivência dos bebês ganhou notoriedade no Ocidente, principalmente atrelado à difusão dos saberes médico-higienistas, às preocupações demográficas e econômicas em torno das ideais liberais de produção e mercado e, além disso, às ideias filosóficas e educacionais sobre os papéis femininos na formulação da modernidade.²⁰⁴

De certo, esse ideal tinha no seu objeto um recorte jurídico, de cor e classe social. Em uma sociedade escravista fortemente hierarquizada os aspectos da vida das mulheres negras escravizadas eram ofuscados pelo trabalho compulsório, dentre eles a maternidade. De acordo com Angela Davis, apesar da crescente ideologia de feminilidade do século XIX – que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e dona de casa amáveis –, para

¹⁹⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012. Augusto Emygdio Celestino e Emygdio Maximiano Celestino, 1892.

¹⁹⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00268, p. 01, 16 de set. 1860.

²⁰⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Manoel Teixeira de Carvalho e José Teixeira de Carvalho, 1861.

²⁰¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Jose de Souza Espinheiro e Jose Antonio de Souza Espinheiro, 1845.

²⁰² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Maria Ferreira Caparica e Bernardo Ferreira Caparica, 1865.

²⁰³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012. Alvaro Teixeira Pinto Da Cruz e Alvaro Teixeira Pinto Da Cruz, 1889.

²⁰⁴ LIMA, Ana Cristina Pereira. Da maternidade (re)negada: mães solteiras e mulheres infanticidas no Ceará oitocentista. *Educ. Form.*, Fortaleza, v.6, n.2, 2021.

as mulheres negras escravizadas não era atribuído esse pensamento.²⁰⁵ Nas palavras da autora estadunidense:

A exaltação ideológica da maternidade - tão popular no século XIX - não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não eram realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” - animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar.²⁰⁶

Por outro lado, as mulheres negras libertas e as brancas livres pobres também estavam marcadas pelos recortes sociais. De acordo com Maria Odila da Silva Leite Dias, a estrutura da sociedade no século XIX, pautada por pressupostos do pensamento colonial, propiciou o fenômeno de mulheres solteiras e chefes de família em São Paulo. Esse fenômeno foi observado pela autora entre mulheres pobres, brancas, pardas e negras forras que estavam inseridas no mundo do trabalho. As uniões conjugais que teciam eram, em sua maioria, sucessivas devido à ausência ou à presença intermitente de companheiros que se afastaram em busca de emprego. Além disso, os casamentos em idades muito desiguais fomentam a multiplicação de viúvas ou mulheres sós. Segundo Dias, as condições de vida e trabalho influenciavam a organização familiar e, nesse sentido, o exercício da maternidade proporciona um distanciamento entre os papéis sociais e valores ideológicos esperados pelas mulheres no período. Para a autora, a sociedade:

Estipulava papéis sociais difíceis de serem mantidos por homens ou mulheres de classes desfavorecidas, embora alguns de seus valores permeiam por toda a sociedade como traços machistas dos papéis sociais masculinos. Entretanto, normas e valores ideológicos relativos ao casamento e à organização da família nos meios senhoriais não se estendiam aos meios mais pobres de homens livres sem propriedades a transmitir. Moças pobres sem dotes permaneciam solteiras ou tendiam a constituir uniões consensuais sucessivas.²⁰⁷

Dessa maneira, o imaginário perpetuado pela sociedade tinha seus graus de pertencimento e cobrança a depender de que mulheres estavam diante. As senhoras aqui estudadas, como veremos no próximo capítulo, faziam parte de uma parcela da sociedade mais abastada, além de serem detentoras de bens. A partir de ideias de feminilidade, pautadas na moral e nos costumes, esperava-se que as mulheres casadas com comerciantes, ao ingressarem no universo da maternidade, passariam a dedicar suas vidas ao cuidado, à educação e ao zelo

²⁰⁵ DAVIS, Angela. “O legado da escravidão: parâmetros para a nova condição da mulher”. In: DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. tradução: Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

²⁰⁶ Ibidem. p. 19

²⁰⁷ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 30-31.

pelo futuro dos filhos.

De acordo com Renato Pinto Venâncio, a Igreja atuava fortemente na propagação dessas ideias, principalmente devido ao fato de, no período colonial, terem ocorrido diversos casos de crianças abandonadas. Isso levou, por exemplo, à criação de instituições como a Santa Casa da Misericórdia, para acolher os enjeitados. Para os religiosos, o abandono causava a danação das almas, e uma das maneiras de intervir nesse processo foi defender o cuidado com a infância, criticar as práticas de aborto e abandono, fortalecer o culto a Maria para estimular a reprodução e difundir a importância do matrimônio. Diante disso, a igreja impôs, durante todo o período, normas de conduta que estabeleciam a divisão de incumbências no casamento, pautadas pelos pressupostos da sociedade patriarcal com a supremacia do homem sobre a mulher.²⁰⁸ A divisão das incumbências entre os sexos, segundo Samara, demonstrava que tanto o homem, quanto a mulher preenchem papéis importantes no âmbito familiar, mas eram desiguais no teor de responsabilidade.²⁰⁹

Para além do controle da Igreja, esses ideais que pautavam o comportamento, principalmente de mulheres mais abastadas, estavam ancorados na legislação. O jurista Lourenço Trigo de Loureiro fez um compilado das leis que regiam a sociedade brasileira, baseadas nas Ordenações Filipinas, para seus alunos de direito no século XIX. Nessa obra ele indicou a divisão de tarefas do casal no matrimônio:

- I. Ao marido como chefe da sociedade conjugal (Gen. Cap. 3, vers. 16) compete o direito de exigir de sua mulher respeito e obediência em tudo, que se referir:
 - 1º A guarda da honestidade, e bons costumes.
 - 2º A prestação dos serviços, e trabalhos domésticos, conforme suas forças, estado, e condição; e principalmente no que pertence a criação, guarda, conservação e bem estar dos filhos.
 - 3º A abstenção de exigências, que o marido não possa fazer honestamente por meio de seu trabalho, indústria, ou bens do casal.
- (...) II. Ao marido compete a administração da família, e dos bens do casal, e ainda mesmo da pessoa da mulher (...) A fidelidade recíproca, sem que em caso nenhum a infidelidade do marido autorize a mulher para obrar do mesmo modo; porquanto a infidelidade desta é seguida de consequências mais funestas, e mais fatais.²¹⁰

Esses trechos indicavam que o poder de decisão formal deveria estar nas mãos do homem como provedor e protetor da mulher e de seus dependentes. À mulher era atribuída uma natureza mais delicada e que necessitava de proteção. Suas incumbências básicas seriam o

²⁰⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. A maternidade negada. In: PRIORE, M.D. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

²⁰⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.* 1989.

²¹⁰ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. Instituições de direito civil brasileiro. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. p. 116.

governo doméstico e a assistência moral à família. Esses eram os atributos esperados dessas mulheres mais abastadas social e economicamente no casamento e na maternidade. Faz-se relevante abordar esses pressupostos de modo a compreender o pensamento que permeava a vida das mulheres estudadas, o que se esperava do comportamento delas e dos papéis que deveriam desempenhar.

Entretanto, apesar desses ideais estarem cristalizados na sociedade oitocentista, é necessário atentarmos às margens de ação. Comparar o normativo com a experiência vivida pelas viúvas comerciantes perpassa a escrita desta tese. Para assim, compreendermos os caminhos percorridos e as práticas realizadas que não estavam prescritos pelas normas culturais. A historiografia das mulheres, ao longo do tempo tem demonstrado que elas não estavam engessadas nesses moldes e que agiam de maneira diversa do que era idealizado.²¹¹

Nesse sentido a compreensão esclarecedora sobre a complexidade das relações patriarcais e de honra que moldavam a vida das mulheres desde a independência pode ser fornecida pela análise de Cristiana Schettini e Sueann Caulfield sobre gênero e sexualidade no Brasil.²¹² O texto destaca como o mito da dominação patriarcal e o sistema de honra associado a ele obscureciam a realidade vivida pela maioria das pessoas, especialmente pelas mulheres. Para as autoras, apesar de as mulheres estarem submetidas a restrições rigorosas, elas desempenhavam um papel multifacetado na sociedade. Elas afirmam que mulheres de famílias ricas e medianas desempenhavam, além das responsabilidades domésticas tradicionais, um papel fundamental na administração das famílias e propriedades, na produção doméstica de bens e no cultivo de relações sociais vitais para a posição da família na sociedade clientelista da época.

Schettini e Caulfield destacam que, embora a autonomia jurídica e econômica das mulheres casadas tenha diminuído ao longo do século XIX, elas mantiveram uma posição relativamente forte em comparação a mulheres de sociedades mais modernas e liberais, como a Grã-Bretanha, especialmente em questões como separação legal, controle da riqueza familiar e propriedade individual. A autonomia também é observada entre as viúvas que assumiam o comando de poderosas famílias patriarcais. Isso sugere que as mulheres mais abastadas, como as aqui estudadas, poderiam desempenhar diversos papéis e exercer uma influência

²¹¹PINSKY, Carla Bassanezi. *Estudos de gênero e história social*. Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 296, janeiro-abril/2009.

²¹² SCHETTINI, Cristiana; CAULFIELD, Sueann. "Gender and Sexuality in Brazil Since Independence". In: CAULFIELD, Sueann (Org.). *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. 1ed. New York: Oxford University Press, 2017, v. 1, p. 1-247.

considerável, mesmo dentro de estruturas patriarcais.

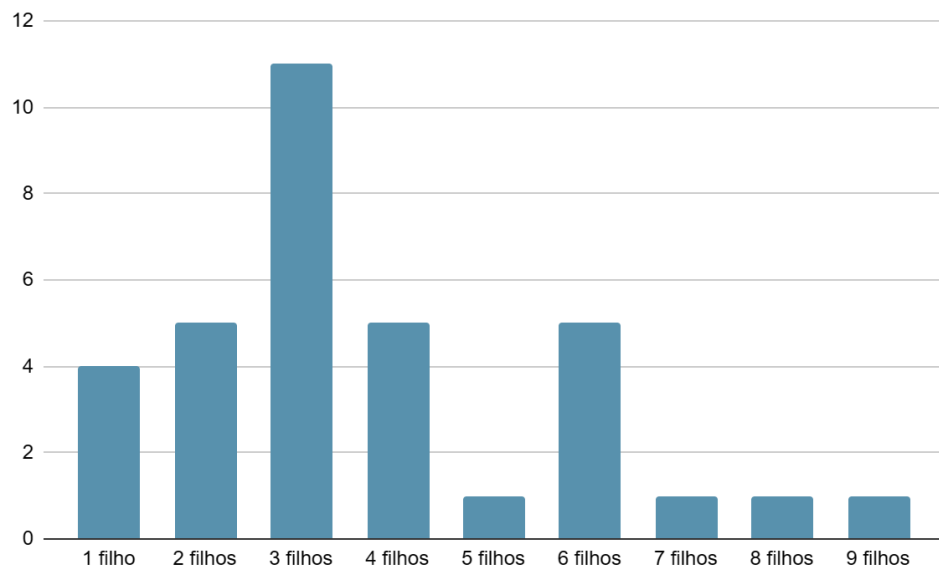
Para Anna Amélia Vieira do Nascimento, muitas vezes essas mulheres, enquanto casadas, usavam estratégias silenciosas para atenuar o poder patriarcal. A figura feminina “disfarçadamente mandava, sem parecer estar mandando, participava da administração dos negócios do marido, sem que este percebesse; a família muitas vezes obedecia a ela, talvez mais do que ao chefe paternalista.”²¹³ Dessa maneira, como temos salientado, as esposas de comerciantes, mesmo enquanto casadas, conseguiam experimentar espaços de comando e participar dos negócios familiares.

No contexto em que as senhoras estudadas estavam inseridas, a tarefa de ser boa mãe parecia ser equilibrada com o auxílio prestado aos maridos comerciantes. Elas precisavam ser hospitaleiras, acolhendo clientes quando necessário, ao mesmo tempo em que contribuía na supervisão dos funcionários, garantindo o bom funcionamento do comércio. Além disso, como mencionamos, muitas vezes cabia às mulheres auxiliarem na produção de alimentos destinados aos caixeiros ou aos clientes, precisavam lidar com a ausência frequente dos maridos que viajavam para negócios relacionados ao próprio comércio. Essas viagens poderiam ser longas e imprevisíveis, deixando as mulheres encarregadas de administrar a casa e os negócios na ausência de seus esposos. Enquanto desempenhavam essas atividades, deveriam estar atentas à preparação e à educação dos filhos para se tornarem boas pessoas, herdeiros responsáveis e capazes de dar continuidade ao legado familiar. Dependendo da quantidade de filhos, essas tarefas poderiam demandar cada vez mais tempo e dedicação no cotidiano. Excedendo as 15 mulheres abordadas nesse tópico, em nossa amostragem geral de 56 viúvas comerciantes, encontramos a existência de filhos em 34 casos.

Entretanto, ressaltamos que as informações disponíveis na pesquisa não podem ser consideradas como representativas do número total de filhos que essas mulheres tiveram. Além disso, é possível que algumas mulheres tenham tido filhos com outros parceiros antes do casamento. Pois, como temos salientado, apesar do controle social acerca dessas mulheres, principalmente a moral e honra cobrada pelas classes dominantes, elas não viviam sempre dentro da norma. Outros arranjos de relações foram possíveis, assim como nos próprios casos de D. Thereza e D. Felícia, que viviam ao lado dos comerciantes, tinham filhos e não eram oficialmente casadas.

²¹³ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. *Dez Freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 192.

Gráfico 4. Quantitativo de registros de filhos das viúvas comerciantes



Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

Nos 34 casos em que encontramos registros de filhos, a maioria das mulheres teve menos de 5 filhos (73,52%); o maior índice dentro desse grupo era de três filhos. Por outro lado, em apenas alguns casos elas tiveram acima de 5 filhos (26,47%), com a maior recorrência de seis filhos, chegando ao quantitativo máximo de nove. Essa quantidade influenciava nas práticas cotidianas das senhoras, pois quanto mais filhos, mais demandas se apresentavam a elas enquanto casadas. O exercício da maternidade poderia ser ainda mais desafiador quando inserido em um contexto de mudanças. E uma das principais mudanças que ocorreu na trajetória de vida dessas mulheres foi o falecimento dos maridos.

2.3. A viuvez

Com a viuvez, essas mulheres vivenciavam a entrada em um universo de maior liberdade de ação, podendo oficialmente administrar os bens familiares, sair da tutela masculina e decidir os caminhos que iriam traçar. Entretanto, esse momento também revelava transições complexas, as quais eram acompanhadas de disputas por herança, despesas com o funeral, pagamento de dívidas, reivindicação de espaços sociais e, intimamente relacionado à maternidade, a reivindicação da tutela dos órfãos e partilha com os filhos maiores.

Como veremos no próximo capítulo, apesar da criação dos filhos ser atribuída às mães, quando elas se tornavam viúvas entrava em jogo a disputa pela administração da herança dos

filhos menores de idade, e nem sempre a viúva era a pessoa encarregada de exercer essa função. O Juízo de órfãos era a competência responsável por fazer os inventários e partilhas, em que havia pessoas incapazes de administrar seus bens, nesse caso, os filhos pequenos. O juiz de órfãos fiscalizava os gastos e a administração da herança dos menores. Para isso, eram nomeados tutores e curadores, entre pessoas da família ou até mesmo amigos do falecido que, por vezes, eram indicados para assumir a função em testamentos.²¹⁴

Após conseguir a tutela, de acordo com Samara, as mulheres deviam com frequência prestar contas ao juiz dos órfãos, demonstrando “zelo no cumprimento desse dever, ao lado de um comportamento honesto e respeitoso para com a memória do marido.”²¹⁵ Isso significava que teriam seus comportamentos observados, não podendo agir de maneira adversa à moral e aos bons costumes. O controle chegava a influenciar nas relações futuras das senhoras, pois, caso elas escolhessem realizar um novo casamento enquanto eram tutoras dos filhos ainda menores de idade, a legislação expressava que a mulher deveria abrir mão da guarda dos seus filhos e solicitar ao Juiz de Órfãos um tutor ou curador para se tornar responsável por eles.²¹⁶ Dessa forma, por mais que a tutela fosse atribuída à mulher, era também condicionada à moralidade. De certo, nem sempre o que estava previsto na lei teve eficaz correspondência no cotidiano dos indivíduos, possibilitando arranjos sociais diversos. Porém, conhecer esses pressupostos legais nos auxilia a compreender os papéis sociais que eram esperados dessas mulheres e com os quais elas tinham que lidar.

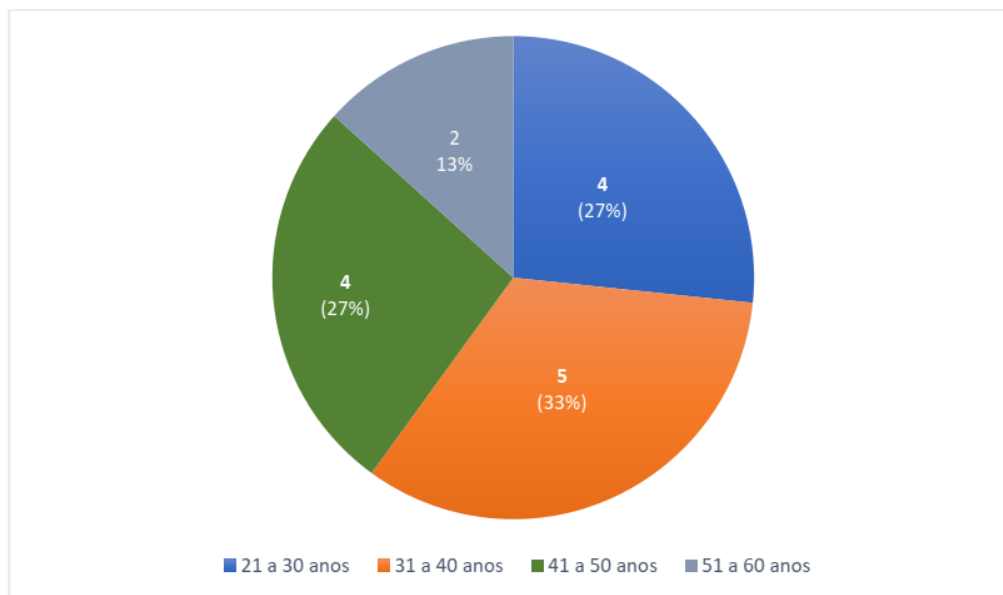
Devido aos índices de mortalidade no período, decorrentes de diversos fatores, como condições de salubridade e de vida, doenças e alimentação, os casamentos com os comerciantes não duravam muito tempo, inserindo essas mulheres no universo da viuvez com cerca de 20, 30 anos, e cuidando de filhos pequenos. A maioria dos casamentos (53,33%) durava menos de 12 anos. O maior período verificado foi de 34 anos, do casamento de D. Escolástica. Quando o marido determinou suas vontades testamentárias, eles tinham três décadas de casamento, três filhos em idade adulta já casados e outros três ainda menores de idade. A senhora tinha cerca de 24 anos quando se uniu ao comendador Francisco Tavares Bastos e ficou viúva com 58 anos. Entretanto, como veremos no gráfico a seguir, a maioria das senhoras atingiu essa condição bem mais cedo.

²¹⁴ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.* 1989.

²¹⁵ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.* 1989. p.151.

²¹⁶ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Instituições de direito civil brasileiro*. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

Gráfico 5. Faixa etária das mulheres no momento da viuvez



Fonte: Dados extraídos dos registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, periódicos cariocas e inventários *post-mortem*.

Segundo nossa pesquisa, a faixa etária que teve o maior índice de mulheres foi entre 31 e 40 anos (33%), senhoras que já estavam experimentando a maturidade da vida adulta e que, em decorrência de uma fatalidade se viram imersas oficialmente em tarefas e incumbências que, provavelmente, parte delas já exercia nos bastidores, mas ainda não eram legalmente responsáveis. 27% das senhoras ficaram viúvas antes de completar 30 anos, fase em que a maioria delas era recém-casada e tinha os primeiros filhos. Ou seja, poucos anos após iniciar a vida conjugal e familiar, essas mulheres passaram pela transição de estado civil. Diferente da introdução ao casamento e à maternidade, as 15 mulheres aqui analisadas se tornaram viúvas somente depois de completar a maioridade, em sua maioria entre os 30 e 60 anos. Porém, apesar disso, 80% delas viveu essa transição quando ainda tinha filhos menores e dessa maneira, como veremos no capítulo seguinte, deviam lidar com as questões pertinentes à herança, tutela dos órfãos, dívidas ativas e passivas, administração da casa comercial e do âmbito doméstico ao mesmo tempo que trabalhavam na criação, sustento e educação dos filhos.

Portanto, ao explorar três fases importantes para o entendimento da trajetória de vida das senhoras que vieram a administrar casas de secos e molhados na segunda metade do século XIX, pudemos verificar que o casamento era um acontecimento que, na maioria dos casos, ocorria ainda na juventude. Ao se casarem com comerciantes, essas mulheres experienciavam uma outra condição, em que o auxílio na administração das casas comerciais poderia se tornar parte de suas responsabilidades legais e jurídicas. Com todas as noções e incumbências que

permeavam a ideia de um bom casamento e dos papéis que a mulher devia desempenhar, a maternidade, igualmente, se fez presente nos primeiros anos de união. Apesar de, em média, as senhoras terem tido cerca de três filhos identificados pela pesquisa, o exercício da maternidade resguardava as responsabilidades de cuidar. E quando atravessava a fase de inserção da viuvez, para além do cuidado havia a necessidade de assumirem formalmente a tarefa de administrar e prover. Ou seja, com a morte dos seus maridos, essas mulheres precisavam se adaptar à nova realidade, verificar as condições financeiras e tentar assumir a condução dos negócios para resguardar o sustento para si e seus familiares.

Ao longo deste capítulo buscamos desvendar aspectos que pudessem sanar o questionamento sobre o perfil social das viúvas comerciantes e seus maridos. Em um primeiro momento, identificamos a origem que estava relacionada ao outro lado do oceano atlântico. A maioria das mulheres nasceu na cidade do Rio de Janeiro, mas era descendente de portugueses – ou havia feito a travessia de Portugal. Os maridos, por sua vez, também eram, em sua maioria, lusos, o que refletiu diretamente no desenvolvimento da atividade comercial, pois as relações e vínculos com o país de origem favoreceu o posicionamento dos portugueses no comércio varejista. No segundo momento, exploramos três fases importantes para o entendimento da trajetória de vida das senhoras que vieram a administrar as casas de secos e molhados na segunda metade do século XIX. Pudemos verificar, assim, que essas fases ocorreram enquanto essas mulheres, em sua maioria, tinham menos de 30, 40 anos, ao enviuvarem, permeado pelo cotidiano do comércio. Vimos também que sua participação não se restringia ao momento da viuvez, visto que já estavam inseridas no casamento e durante o exercício da maternidade.

CAPÍTULO II. No lugar de “cabeça de casal”²¹⁷: limites e possibilidades de ação jurídica e social

Declaro que sou casado com Dona Maria Carolina de Quadros, deste consórcio existem seis filhos de nomes Antônio, João, Rita casada com João José de Miranda, José, Maria e Emília, sendo estes três últimos ainda menores. Nomeio para meus testamenteiros em primeiro lugar a minha mulher Dona Maria Carolina de Quadros a qual também nomeio para tutora de meus filhos menores para cujo encargo a dei por alienada em juízo e fora dele independente de fiança alguma, em segundo lugar o meu compadre e amigo Francisco José Bitencourt, em terceiro lugar o meu filho Antônio Bitencourt de Quadros as quais mandem em que vão colocados, peço e rogo que irão aceitar esta minha testamentária de administradores dos meus bens e benfeitorias de minha alma.

*Testamento, transcrito em 16 de janeiro de 1852.*²¹⁸

As palavras da epígrafe introduzem o testamento do comerciante Antônio Ferreira Quadros, que faleceu em 21 de outubro de 1850. No primeiro momento, ele identificou sua esposa e herdeiros e, em seguida, indicou as pessoas de sua confiança para administrar o patrimônio da família após sua partida. D. Maria Carolina de Quadros foi a primeira indicada para assumir o encargo, bem como a tutoria dos filhos menores de idade. Aceitar a função de inventariante perante o juiz significava se torna responsável por arrolar todos os bens existentes, administrar o patrimônio durante o processo e auxiliar no fornecimento de informações e na prestações de contas.²¹⁹

Após o falecimento dos maridos, uma das pautas que marcavam a introdução das mulheres no universo da viuvez era o destino da prole e dos bens. Os processos de inventário ou a partilha amigável iriam definir a estabilidade ou não das recém viúvas nos próximos anos. A situação poderia se tornar difícil, diante da existência de dívidas que, em alguns casos,

²¹⁷ Segundo as Ordenações Filipinas, o termo "cabeça de casal" se refere ao indivíduo que era designado como o líder ou representante de uma família, especialmente em questões legais e administrativas relacionadas à propriedade e herança. O cabeça de casal geralmente era responsável por administrar os assuntos da família, incluindo propriedades, finanças e negócios. Em casos de herança, por exemplo, o cabeça de casal seria responsável por representar os interesses da família na distribuição dos bens do falecido. Essa figura desempenhava um papel importante na estrutura familiar e social da época, principalmente para as mulheres, que só poderiam assumir oficialmente essa função diante do falecimento do marido. ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título XCV: Como a mulher fica em posse e cabeça de casal por morte de seu marido*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.949.

²¹⁸ No inventário post-mortem aberto no ano de 1852, teve dentre os seus autos a transcrição do testamento deixado por Antonio Ferreira de Quadros. Entretanto no documento só consta a data da transcrição e não da realização do testamento originalmente. ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.p.19v-20f.

²¹⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. in: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (orgs) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2015.

poderiam ultrapassar o valor que possuíam.²²⁰ Na divisão do patrimônio, outra pauta entrava em voga: a administração da casa comercial.

Elas deveriam, dentre outros aspectos, lidar de imediato com os antigos sócios do marido, optando por manter a sociedade comercial, escolher outros sócios ou seguir sozinhas à frente dos negócios, ao mesmo tempo em que viviam o período de luto e de reorganização familiar e social. Diante disso, como ocorre o processo da mulher se tornar oficialmente responsável pelos bens e pela liderança da família? Quais eram as particularidades da mulher que se tornava viúva de um comerciante? Quais eram as demandas e responsabilidades que essas viúvas tinham que assumir? Quais limites e possibilidades jurídicas e sociais permeiam esse processo?

Para dar conta dessas questões, neste capítulo pretende-se investigar como se deu a ascensão à posição de “cabeça de casal” das senhoras na amostragem de nossa pesquisa. Para compreender o processo de se tornar viúva de um comerciante, seguimos os rastros dos caminhos percorridos pelas viúvas após o falecimento do marido, com seus limites e possibilidades de atuação social e econômica. As principais fontes de análise serão os inventários *post-mortem* onde iremos investigar a experiência das viúvas enquanto inventariantes dos bens e tutora dos órfãos.

Infelizmente não conseguimos encontrar esses documentos referentes a todas as viúvas comerciantes da nossa amostragem: de 56 casos, encontramos, no acervo do Arquivo Nacional, apenas seis inventários. Isso decorre do fato de alguns documentos não resistirem aos efeitos do tempo ou pela própria inexistência da confecção de inventários que, como veremos no decorrer do capítulo, poderiam não ser realizados diante da maioria dos filhos e de acordos de familiares acerca da partilha dos bens.²²¹

São exemplos de documentos que provavelmente não resistiram à passagem do tempo e não integram ao acervo do Arquivo Nacional os casos de: D. Adelina Augusta de Lima Coelho,²²² D. Gertrudes Conceição Madeira Lima,²²³ D. Clara Maria de Carvalho e Souza,²²⁴ D. Escolástica Antônia de Abreu Bastos,²²⁵ D. Maria dos Anjos Antunes Vianna²²⁶, que são mencionadas em publicações dos juízos competentes e na transcrição de testamentos nos

²²⁰ SBRAVATI, Daniela Fernanda. *Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX*. Florianópolis, 2008.

²²¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. Cit.* 2009.

²²² BNDIGITAL. *O Globo 1870-1879*, n. 00075, p. 02, 18 de out. 1874.

²²³ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1870-1879*, n. 00061, p. 04, 02 de mar. 1877.

²²⁴ BNDIGITAL. *Gazeta de notícias 1870-1879*, n. 00336, p. 01, 05 de dez. 1876.

²²⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1880-1889*, n. 00129, p. 02, 08 de mai. 1888.

²²⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00087, p. 01, 27 de mar. 1868.

periódicos cariocas na posição de inventariantes e tutoras dos órfãos. Ainda são mencionadas nos jornais na função de inventariantes: D. Claudina Rosa de Jesus,²²⁷ D. Elisa Duarte de Souza,²²⁸ D. Maria da Silva Paranhos,²²⁹ D. Maria Margarida Varella²³⁰ e D. Sabina Rosa de Jesus Pereira.²³¹

Dessa maneira, encontramos 10 outras mulheres assumindo a função de inventariantes, e cinco como tutoras dos filhos menores nas publicações. Esse número pode ser ainda maior, considerando que nem sempre essas informações eram dispostas nos jornais. Dessa maneira, essas 15 mulheres assumiram tais funções, mas os inventários *post-mortem*, por motivo não descrito, não fazem parte do acervo do Arquivo Nacional ou dos demais acervos cariocas, como o do Museu do Tribunal da Justiça do Rio de Janeiro, no qual efetuamos buscas por documentos referentes às senhoras estudadas.

De toda a forma, por conter informações mais completas neste capítulo iremos utilizar como base os inventários *post-mortem*, bem como as publicações nos jornais e processos judiciais, para entender como esse grupo de seis viúvas vivenciaram esse processo, de maneira a auxiliar na compreensão das responsabilidades e ações que permearam a vida das esposas dos comerciantes ao se tornarem viúvas. Porém, sempre que necessário, iremos realizar o diálogo com as 15 mulheres mencionadas nos jornais para enriquecer a investigação. Para isso, o capítulo foi dividido em duas partes: na primeira iremos explorar a inserção das mulheres na função de inventariante e tutora dos órfãos, de maneira a compreender os desafios e possibilidades de ação. Enquanto na segunda será analisada a maneira como as viúvas lidaram com as obrigações financeiras deixadas pelo marido.

1. Na rota dos cartórios: a atuação como inventariante e tutora dos órfãos

No século XIX, como vimos, mesmo diante das dificuldades de efetivação, o casamento representava – para uma pequena parcela da população abastada – a união de interesses na manutenção do prestígio e da estabilidade social. A escolha de bons arranjos matrimoniais refletia nos caminhos da vida após a viuvez. Dependendo das condições financeiras da família e do nível de endividamento, ao ficar viúva, a mulher poderia passar por diversos percalços. Às

²²⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00213, p. 01, 01 de ago. 1868.

²²⁸ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1870-1879*, n. 00204, p. 03, 25 de jul. 1874.

²²⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00027, p. 02, 27 de jan. 1859.

²³⁰ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1870-1879*, n. 00316, p. 03, 17 de nov. 1871.

²³¹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00150, p. 03, 01 de jun. 1866.

vezes, para evitar essa situação, que colocava em risco o patrimônio familiar, os responsáveis optavam por enviar suas filhas para conventos que “acolhiam herdeiras bem-dotadas”.²³² Dessa maneira, evitavam casamentos indesejados com indivíduos que ocupassem posição inferior. Permanecer solteira poderia ser uma estratégia para assegurar a posição social.

A preocupação com a realização de bons casamentos refletia diretamente na divisão do patrimônio. Com o falecimento do marido, uma das primeiras ações era dar início à partilha dos bens. Para isso, quando necessário, era aberto um processo judicial de inventário *post-mortem*. Esse processo não era obrigatório quando não havia herdeiros menores de 25 anos de idade e quando os familiares chegavam a um acordo amigável sobre a partilha dos bens. Além disso, quando não havia bens a serem transmitidos, quando os valores eram diminutos ou quando as despesas com o processo superavam os rendimentos para os herdeiros, a obrigatoriedade era também abolida.²³³ No entanto, nos casos em que era necessário dar entrada no processo, a abertura do inventário deveria ocorrer em até trinta dias após o falecimento.

1.1. A abertura do inventário *post-mortem*

O inventário se iniciava a partir da petição do inventariante. No termo de abertura eram informados dados do falecido e herdeiros e, em seguida, eram designados os tutores dos órfãos, feita a inventariação e a avaliação dos bens e, por fim, a partilha desses bens. Nesse meandro eram nomeados inventariantes e tutores para os órfãos. Na existência de testamentos, o falecido poderia nomear, em ordem de preferência, três inventariantes, bem como a pessoa para assumir a tutoria dos filhos menores. Essas funções eram distintas e nem sempre eram realizadas pelas mesmas pessoas. O inventariante era responsável por arrolar, prestar contas e dar partilha sobre os bens do finado, enquanto o tutor era responsável pela manutenção da legítima dos órfãos, isto é, pela parte da herança que cabia a eles, além de lhes fornecer alimento, educação e segurança.

Nos inventários *post-mortem* a que tivemos acesso, as esposas assumiram a posição de inventariante mesmo quando não havia testamentos e, em sua maioria, também assumiam a tutoria dos órfãos. Diante disso, tornaram-se responsáveis por arrolar todos os bens existentes, administrar o patrimônio, auxiliar no fornecimento de informações e nas prestações de contas,

²³² DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 98.

²³³ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. Cit.* 2009.

além de zelar pelos menores. Essas eram funções relevantes no processo de tornar-se “cabeça de casal”, a partir do qual seriam vistas pela sociedade como responsáveis legais pelos bens e pela família. Devido a isso, neste tópico buscamos explorar a atuação das viúvas nestes dois encargos, de maneira a compreender a ação das mulheres diante das prerrogativas legais no processo de tutoria dos órfãos, enquanto ocupavam simultaneamente a posição de inventariante dos bens do falecido marido.

O comerciante citado na introdução, Antônio Ferreira Quadros, nomeou a sua esposa – D. Maria Carolina de Quadros – como primeira opção de inventariante e como tutora dos órfãos. Após 34 dias do falecimento, a recém viúva compareceu ao cartório da cidade do Rio de Janeiro para solicitar a abertura do processo de inventário. No momento do falecimento, o casal possuía seis filhos, sendo dois menores de idade, o que tornava o procedimento obrigatório.²³⁴ A senhora prontamente apresentou o testamento, bem como solicitou assumir as funções indicadas pelo marido.

A partir desse momento, um juiz da vara de Órfãos e Ausentes assumia a execução do processo de inventário. Nesta instância, o Juiz de Órfãos era responsável por zelar pelos menores e, com o auxílio do escrivão e do tesoureiro, registrar todos os bens, curadores ou tutores. Cada uma dessas autoridades tinha uma chave para abrir o Cofre dos Órfãos, quando necessário, onde depositava-se o livro com o registro e o dinheiro dos herdeiros até que atingissem a maioridade.²³⁵ Além desses cargos, havia o Curador de Órfãos, que deveria fiscalizar a conduta dos tutores e curadores, prezando pela equidade da partilha e evitando qualquer irregularidade que acarretasse prejuízo para os tutelados.

Dezoito meses após as solicitações, em abril de 1852, o Juiz de Órfãos, José Joaquim de Siqueira, concedeu oficialmente as funções para D. Maria Carolina realizar as prestações de contas e cuidar dos bens e do sustento da família. Nessa ocasião, a senhora teve que comparecer perante o juiz, realizar um juramento e assinar o termo de tutela:

Em casa de residência do Excelentíssimo Doutor Juiz dos Órfãos José Joaquim de Siqueira aonde eu escrivão fui vindo e sendo ai apareceu Maria Carolina de Quadros viúva de Antonio Ferreira Quadros a qual deferiu o ministro o juramento dos santos evangelhos e lhe encarregou que sem dolo nem malícia servisse de tutora aos menores José e Maria que lhe ficaram a aquele seu marido tratando-os, educando-os e alimentando-os a custa dos rendimentos de suas legítimas e mesmo a sua própria custa quando estes não cheguem arrecadando tudo quanto aos mesmos e por qualquer título

²³⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

²³⁵ ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título LXXXVIII: Dos Juizes dos Órfãos*. Livro I, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.206.

lhes possa pertencer para pôr em boa guarda e lhe ser entregue quando se casarem, emanciparem ou quando por este juízo lhe for mandado sob pena de pagar com seus bens todos e qualquer prejuízo que a eles houver por sua omissão ou culpa, requerido tanto em juízo como fora dele o que for além dos mesmos sob pena da lei. Recebido por ela o dito juramento assim o prometeu cumprir e assina. Eu Virgílio José de Almeida Campos o escrevi.²³⁶

Nos documentos de tutela as senhoras se responsabilizam pelo cuidado, educação e alimentação dos menores. Faltando o rendimento do dinheiro depositado no cofre dos órfãos, deveriam fazê-lo à custa de seu patrimônio pessoal. Se fosse atestado que a viúva não tinha meios para isso, o dever era transferido a outros parentes de acordo com as posses.²³⁷ Os termos e juramentos realizados pelas tutoras da nossa amostragem seguiram o padrão do assinado por D. Maria Carolina. Entretanto, no caso de D. América Carolina de Figueiredo existe uma informação adicional:

[...] se obrigava a tratá-los, educá-los e alimentá-los à custa do rendimento de suas legítimas e a sua própria custa quando os rendimentos não chegam para cujo fim obrigava seus próprios bens, desistindo para isso, como de fato desiste de todos os privilégios que por lei são concedidos às mulheres especialmente as da **lei de Velleano** que pelo ministro se foram declaradas e de como assim se obrigou e renunciou fiz este termo que assinou com o juiz e com as três testemunhas.²³⁸ (grifo nosso)

Ao assumir a responsabilidade de tutora dos filhos menores, D. América abdicou de direitos legais voltados para as mulheres. A lei Velleano consistia num benefício do *Senatus consulto* Velleano que, em respeito “à fraqueza do entender das mulheres”²³⁹, determinava que elas não poderiam realizar obrigações financeiras como fianças e empréstimos, caso fizessem eram “relevadas da tal obrigação.”²⁴⁰ Isto é, permitia que as mulheres que contraíssem tais obrigações fossem beneficiadas com a exoneração do pagamento, para que não fossem prejudicadas.

Apesar de ser uma norma que a mulher poderia instrumentalizar para lhe trazer vantagens econômicas, essa era, acima de tudo, uma lei que partia da percepção social e jurídica

²³⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851. p.21f-v.

²³⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

²³⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.35f-v.

²³⁹ ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título XVI: Do beneficio do Senatus consulto Velleano, introduzido em favor das mulheres que ficam por fiadoras de outrem*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.858.

²⁴⁰ *Ibidem*.

de que a mulher era mais vulnerável e frágil para assumir obrigações financeiras, retirando delas a responsabilidade de pagamentos a terceiros. Entretanto, ao assumir a tutela dos filhos menores, bem como outros compromissos, ela era considerada capaz para lidar com tais responsabilidades.²⁴¹ Nesse sentido, o encargo de tutora dos órfãos, bem como de administração dos bens conferia às mulheres uma nova percepção social e jurídica: de seres atuantes e capazes de lidar com obrigações econômicas.

Essa percepção deriva da própria construção do papel da mulher viúva na sociedade oitocentista: enquanto era casada, o marido ocupava a posição de “cabeça de casal”, responsável pelo cuidado e sustento dos membros da família, que eram vistos como incapazes de tomar decisões ou assumir responsabilidades por seus atos. Na posição de viúva, a mulher assumia esse lugar, tornando-se responsável pela manutenção familiar, situação em que a anterior incapacidade jurídica dava lugar a outros arranjos que antes lhe eram vetados.

Nessa lógica, organização social, normas e valores da época pautavam a noção de que o cuidado dos filhos era praticamente inerente à condição feminina.²⁴² Entretanto, a mesma concepção não se aplicava quando havia dinheiro em jogo: caso não houvesse um testamento do falecido marido indicando a viúva como tutora dos órfãos, outras pessoas poderiam solicitar a função, sendo parte da família ou não. Para reivindicar esse lugar, a viúva deveria fundamentar as suas demandas com documentos comprobatórios e apresentar três testemunhas que realizassem depoimentos a favor da capacidade da senhora para educar e administrar os bens dos filhos e um valor de fiança.²⁴³ Esses documentos deveriam ser analisados e aprovados pelo Juiz dos Órfãos e este, em seguida, faria uma provisão de tutela e concederia ou não a função para a solicitante.

Foi o que aconteceu com D. Maria Margarida Varella, devido a seu marido ter falecido sem deixar testamento. A senhora então assumiu a função de inventariante e solicitou ao juiz Agostinho Luís da Gama a tutela dos seus filhos menores. Após o pedido o Juiz fez a seguinte provisão:

²⁴¹ Outros compromissos: quando a mulher prometia a liberdade de um escravo ou fiava alguém que o tivesse prometido; quando afiançava promessa de dote para casamento; quando se fingia de homem para o credor, com trajes disfarçados; quando era herdeira de outrem e renovasse a obrigação do de cujus; quando era herdeira, no todo ou em parte daquele a quem afiançara; quando recebesse do devedor a quantia ou objeto da fiança; quando era comerciante e outros.

²⁴² SILVA, Lianzi dos Santos. *Mulheres em cena: as novas roupagens do primeiro damismo na assistência social*. - Dissertação de mestrado, PUC. Rio de Janeiro, 2009.

²⁴³ VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Vida após a morte: mulheres viúvas nas malhas do império luso - Rio de Janeiro (c.1763-1808)*. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

Faço saber aos que a presente provisão virem que D. Maria Margarida Varella, viúva de Domingos Antônio Varella, me enviou a dizer por sua petição que tendo capacidade necessária para bem exercer a tutela dos menores seus filhos queria justificar essa qualidade. **Em vista da prova testemunhal e mais termos que perante mim assinei.** Hei a suplicante apta para bem exercer a tutela dos menores seus filhos, educando-os, tratando-os e alimentando-os a custa dos rendimentos de suas legítimas e a própria custa quando os rendimentos não chegarem, arrecadado tudo quanto aos menores por qualquer título lhes possa pertencer, procede com boa guarda a fim de lhe ser entregue (...)”²⁴⁴ (grifo nosso).

Os documentos e depoimentos das testemunhas apresentados pela senhora ao Juiz não foram anexados aos autos do inventário. Entretanto, a sua existência é relatada na provisão de tutela, indicando que a senhora teve de percorrer esses caminhos para atestar sua capacidade. De todo o exposto, percebe-se que a tutela dos próprios filhos não era algo prontamente pensado ou aceito pela sociedade, quando se tratava das mulheres. A capacidade de prover o sustento e cuidado às crianças deveria ser aprovada pelo marido em testamento ou pelo Juiz. Após assumir a função, a mulher assumia legalmente responsabilidades que, anteriormente, devido ao poder marital, não eram atribuídas a elas.

1.2. A tutoria dos órfãos

Ao assumir a responsabilidade de tutora dos órfãos, as senhoras deveriam constantemente prestar contas ao juiz competente, reforçando zelo e cumprimento do dever, ao lado de um comportamento respeitoso perante a sociedade e com a memória do marido.²⁴⁵ O dinheiro dos órfãos ficava no tesouro da fazenda e caso quisessem retirá-lo tinham que pedir autorização e justificar a necessidade, que poderia ser, por exemplo, para alimentação, educação e vestuário. Foi o que fez D. Maria Margarida Varella, repetidas vezes, durante 15 anos de tutoria dos dois filhos menores.

Nos autos do inventário do falecido marido, Domingos Antônio Varella, constam as solicitações ao juiz competente, a primeira foi feita em 26 de maio de 1874:

Diz Maria Margarida Varella, viúva de Domingos Antônio Varella e tutora de seus filhos Jerônimo e Domingos (como consta dos autos de inventário respectivo a f.33) que vivem em sua companhia mantidos e sustentados com todo necessário vem requerer a vossa excelência para que seja lhe concedido o levantamento dos juros decorridos desde a época em que levantou (1874) até esta data correspondente às

²⁴⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 33f.

²⁴⁵ SBRAVATI, Daniela Fernanda. *Op. Cit.* 2008.

quantias depositadas pertencentes aos referidos seus tutelados como consta dos autos do inventário existente no cartório do escrivão Senhor Penna, de cuja quantia requer o levantamento dos juros para ajuda da educação dos mesmos seus filhos.²⁴⁶

Nesta solicitação, D. Maria Margarida informou que zelava pelos seus filhos com o sustento necessário e que necessitava dos juros de parte do valor depositado no Cofre dos Órfãos para destinar a educação dos menores Jerônimo e Domingos, que tinham na época respectivamente 8 e 4 anos de idade. Ao longo dos anos, a senhora continuou fazendo as solicitações necessárias. Em 1876 pediu valores para “alimentação, educação e despesas quando doentes.”²⁴⁷ e, devido ao fato de não ter solicitado o valor no ano anterior, requisitou um alvará de levantamento dos juros correspondentes a 1875.

O dinheiro depositado no Cofre dos Órfãos podia render juros para os menores que estivessem com recursos emprestados à Província. O valor era confiado a um depositário ou a uma conta bancária na qual era depositado o equivalente ao soldo de um menor ou mesmo a hipoteca legal sobre os bens, necessária para garantir que o tutor não arruinasse o capital do tutelado. Nesse sentido, o dinheiro depositado no Cofre dos Órfãos poderia ser aplicado, ou até mesmo realizado um empréstimo para a Província, para que os rendimentos desses juros pudessem contribuir com a manutenção do menor, quando o Juiz considerasse pertinente.²⁴⁸

Em 12 de julho de 1877, D. Maria Margarida continuou confiante na possibilidade de o Juiz de Órfãos aceitar as suas solicitações, e ela pediu o levantamento dos juros de uma quantia de 281\$022 (281 mil e 22 réis) como justificava a “manutenção de seus filhos”.²⁴⁹ E assim a senhora fez ano após ano, até 1889. Nos autos do inventário do falecido marido foram anexadas todas as solicitações feitas, sempre acompanhadas com a justificativa de cuidados e manutenção dos menores.

A solicitação realizada em primeiro de setembro de 1879 indica que as decisões do Juiz de órfãos costumavam ser favoráveis à viúva e aos tutelados, pois de acordo com a declaração da senhora, os juros eram concedidos todos os anos: “Maria Margarida Varella viúva de Domingos Antônio Varella precisa que vossa excelência mande entregar os juros da quantia

²⁴⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 77f.

²⁴⁷ Ibidem. p. 79f.

²⁴⁸ CARDOZO, José Carlos da Silva. “*Como se fosse meu filho*”? *As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1889)*. Tese de doutorado - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2015.

²⁴⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 80f.

pertencente aos menores seus filhos Jerônimo e Domingos como é de costume todos os anos.”²⁵⁰

Entretanto, as petições realizadas por viúvas ao Juiz de Órfãos poderiam assumir contornos mais complexos que as feitas por D. Maria Margarida, requerendo esclarecimentos e justificativas atrelada a gastos feitos com o patrimônio pessoal. Esse é o caso de D. América Carolina de Figueiredo, que no ano de 1864 realizou uma petição para o juízo dos órfãos repor a quantia que ela havia gasto para a manutenção dos seus filhos menores. A petição afirma:

Diz D. América Carolina de Figueiredo que tendo sido obrigados os menores seus filhos a reporem a suplicante a quantia de 262\$082 repartidamente entre os três requereu que se passasse mandado de levantamento em seu favor contra o cofre dos órfãos o que foi por vossa excelência deferido. Acontece porém que o escrivão põem em dúvida passar o dito mandado alegando que tendo sido o quinhão dos menores e dívidas, não devem eles repor em dinheiro, o que porém não é procedente em vista das razões que a suplicante passa a expor. Como se vê da sobrepartilha a suplicante despendeu 1:846\$392 reis em alimentos para os menores, décimas, pena d’água, seguro, despesas estas que forçosamente tinham de ser embolsadas a inventariante, pois que de outra forma ninguém se prestaria a exercer tal cargo; no entretanto que a inventariante só recebeu em dinheiro as 2 parcelas de 657\$229 réis e de 669\$00 réis que perfazem 1:326\$229 reis havendo por isso o saldo contra ele de 520\$163 réis, o qual pelos bastidores foi devida e igualmente repartido entre ela e seus filhos cabendo se estes a metade que agora reclamam deste 262\$082 (...).²⁵¹

Neste trecho da petição a senhora requer o valor de 262 mil e 82 réis dividido entre o valor depositado no cofre referente aos três órfãos tutelados. Entretanto, apesar da solicitação ter sido deferida pelo Juiz dos Órfãos, ela encontrou resistência do escrivão que colocou em dúvida o mandado, alegando que o valor fazia parte do quinhão dos menores e, sendo assim, o dinheiro não deveria ser reposto à viúva. A partir desse momento, a senhora passou a justificar a requisição, descrevendo os gastos que teve do seu patrimônio pessoal como alimentação dos filhos menores, despesas com décima urbana e pagamento de concessão de pena d’água referentes à casa localizada na rua nova do conde onde residia, além de pagamento de seguros.²⁵²

Ao mencionar os bastidores, a senhora informou ter recebido duas parcelas de reembolso e que o restante do valor reivindicado foi dividido igualmente entre os filhos. Em

²⁵⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 82f.

²⁵¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p. 186f-187f.

²⁵² Nos autos do inventário do falecido marido de D. América consta em anexo recibos de pagamento de seguro para a Companhia Fidelidade Seguros Marítimos e Terrestre, que fornecia apólice de seguros de vida, incêndios, traslado marítimo, terrestre, entre outros.

seguida, para reafirmar a noção de igualdade e justiça, são mencionados os valores do quinhão e a divisão na sobrepartilha:

(...) Note mais vossa excelência que para sobrepartilha só havia dívidas no valor de 17:192\$200 e que se dos menores coube a cada um 2:778\$672, também a suplicante foram aquinhoadas mais da metade das dívidas em réis 8:526\$100, e por isso houve perfeita igualdade. Tanto isto é assim que os bastidores obrigaram os menores a repor em dinheiro cada um 86\$694. Acresce que a suplicante já prestou contas como tutora que foram julgadas por sentença e nelas se verificam ter um grande saldo (de cerca de 5:000\$000 réis) a seu favor que a suplicante não podia ser atendida por não chegarem os rendimentos dos menores. Outra dúvida existe ainda da parte do escrivão relativa aos juros da quantia de 657\$229 réis que são devidos à suplicante desde que lhe foram aquinhoados em sobrepartilha por isso que esse dinheiro estava emprestado ao governo e vencem juros. A suplicante confia o espírito [reto] e ilustrado de vossa excelência e aguarda decisão.²⁵³

Assim como no caso anterior, o dinheiro referente aos tutelados foi emprestado ao governo, mas D. América não teve o mesmo êxito de D. Maria Margarida ao tentar recolher o rendimento dos juros, chegando a acumular um saldo de cinco contos de réis. Diante da impossibilidade de receber os juros para cumprir os deveres de tutela, a senhora arcou com as despesas e, em seguida, procurou solicitar o ressarcimento. É importante destacar que na argumentação que além dos alimentos são incluídos gastos no pagamento de impostos e de seguros, como despesas associadas à manutenção dos menores. Essa requisição indica que a senhora estava ciente dos mecanismos que lhe eram úteis, buscando uma alternativa quando as anteriores não davam o retorno esperado. Em busca de resguardar o seu patrimônio pessoal, a senhora agiu em defesa dos seus direitos, sempre ressaltando o cumprimento dos seus deveres e comportamento justo e igualitário com relação aos menores.

Durante a condução do inventário do falecido marido de D. América, outra requisição realizada ao Juízo de Órfãos demonstrou a atuação da senhora em defesa do seu patrimônio. Em 11 de abril de 1877 ela solicitou a permissão para realizar transações em dois prédios que possuía na rua D. Afonso:

Diz América Carolina de Figueiredo que precisando por necessidade de sua vida fazer qualquer transação em dois prédios que possui na rua de D. Affonso n. 9 não pode fazer essa transação por ser ela tutora de seus filhos, porém como esses prédios fosse um por ela edificadas em terreno comprado depois de ter feito partilhas dos bens de seu finado marido e como não tenha ela sob seu domínio bem algum de seus filhos, vem respeitosamente pedir a vossa excelência se digne conceder que ela faça com os

²⁵³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.186f-187f.

seus prédios a transação que lhe for possível ficando para qualquer garantia todos os outros bens que possui e pelo que fiada na benevolência de vossa excelência.²⁵⁴

O documento revela dois aspectos. Primeiro, demonstra como ocupar a função de tutora dos filhos menores poderia limitar ações econômicas. Diante da necessidade de resguardar o patrimônio dos órfãos, o juízo competente deveria aprovar essas movimentações, impedindo que algo pertencente à herança fosse vendido ou doado a terceiros. Assim, além de abrir mão de realizar segundas núpcias, utilizar a Lei Velleano e ter a obrigação de realizar as prestações de contas, as senhoras também tinham que pedir autorização para fazer transações comerciais, mesmo que o bem, assim como D. América alega, fosse adquirido após a morte do marido.

Esses pressupostos recaíam somente sobre as viúvas tutoras que, em sua maioria como meeiras, tinham que esclarecer que os bens que estavam utilizando não pertenciam ao casal e, dessa maneira, não prejudicavam a herança dos filhos. Um homem que assumisse a função de tutor, mesmo sendo da família do falecido, não deveria incluir essas ações nas suas prestações de contas que seriam restringidas a comprovar que estava desempenhando bem as tarefas. Sendo assim, para as viúvas, o caminho da tutoria perpassa demandas exclusivas a sua posição, que nenhum outro tutor deveria lidar.

O segundo aspecto que se revela aqui é justamente a capacidade apresentada pela viúva de instrumentalizar os mecanismos e as ferramentas legais disponíveis para alcançar seus objetivos. A historiadora Cristiane Fernandes Lopes Veiga, em sua tese de doutorado, investigou viúvas livres que administraram bens e assumiram a tutela dos filhos menores, após o falecimento dos maridos, na cidade do Rio de Janeiro entre 1763 e 1808. Ao analisar os processos de tutela a autora percebeu que as senhoras, ao fazerem os requerimentos para o Juiz de Órfãos, colocavam-se em posição subalterna, como vassalas que necessitavam de proteção²⁵⁵ como estratégia para terem seus pedidos atendidos. Elas indicavam que cumpriam com seus deveres e obrigações e deixavam claras as suas necessidades, apelando para a bondade e o socorro dos recebedores dos requerimentos.²⁵⁶

A escolha de palavras da senhora novamente indica a ideia de proteção ao patrimônio pessoal e de seus tutelados, pois o prédio foi, segundo a argumentação, construído por ela após o falecimento do marido. Tornava-se, assim, um bem à parte da herança dos filhos. Mas para

²⁵⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p. 204f.

²⁵⁵ A autora afirma que, nos requerimentos, havia constante referência à necessidade de proteção da viúva que sem o auxílio do monarca e das autoridades competentes poderia cair na miséria. VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Op. Cit.* 2017.

²⁵⁶ VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Op. Cit.* 2017.

além disso, D. América apelou para a benevolência do juiz afirmando que “por necessidade de sua vida” precisava fazer aquela transação. A urgência do pedido é ainda reafirmada ao dizer que não tinha domínio algum dos bens dos filhos e, sendo assim, precisava dispor do prédio para obter algum dinheiro. E finalizou afirmando que tinha confiança na benevolência do juiz competente. Esse posicionamento revela que a senhora estava ciente das estratégias que devia mobilizar para ter uma resposta positiva, deveria mostrar-se justa sem fazer uso do patrimônio dos menores e necessitar de auxílio para sua sobrevivência.

Apesar do caminho adotado por D. América, esse tipo de requisição não pode ser encarado como a regra, provavelmente, para burlar a prerrogativa de autorização tutoras e tutores dos órfãos realizaram transações comerciais sem consultar o Juízo de Órfãos. Isso foi o que fez D. Maria Margarida, que, apesar das constantes solicitações para acessar os juro dos cofres dos órfãos, quando necessitou realizar transações comerciais no contexto da casa de secos e molhados, não realizou a prestação de contas necessárias.

No dia 29 de julho de 1871, como de costume no processo de inventário, essa senhora fez a prestação de contas de gastos como pagamento de décima urbana. Entretanto, também informou que pagou licenças e impostos para as casas de secos e molhados, salários de dois caixeiros e aluguel dos prédios onde estavam localizadas as lojas.²⁵⁷ Essas despesas indicam que a senhora estava realizando movimentações nos estabelecimentos comerciais durante o andamento do inventário, uma característica particular do universo de viúvas de comerciantes, que, para além dos bens familiares, deveria lidar com aqueles referentes ao comércio que administrava. Poderia a senhora administrar a casa comercial antes de encerrar o processo de inventário? Era permitido dispor dos gêneros secos e molhados, realizando a venda para clientes? Essa atitude poderia ser prejudicial aos órfãos, segundo o Juízo de Órfãos?

1. 3. A administração da casa comercial no transcurso do inventário

De acordo com Teresa Cristina Marques, com a promulgação do Código Comercial, era prevista a separação dos bens particulares do casal em relação aos bens relativos ao comércio. O código, segundo a autora, revelava uma concepção de Estado ainda ancorada na tradição da antiga ordem jurídica portuguesa, mantendo a ideia do Estado como tutor das relações privadas e, por isso, no que concerne a proteção às mulheres e herdeiros permitia o prosseguimento do

²⁵⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 38f.

negócio do marido após sua morte e dividiu as competências dos juízes de órfãos e juízes comuns:²⁵⁸ os primeiros, como vimos, protegiam os interesses dos filhos menores, enquanto apenas os juízes comuns podiam interferir na liquidação de uma sociedade comercial motivada pela morte de um dos sócios.

Antes da promulgação do Código Comercial, o processo de inventário e partilha da herança era mais complexo e prejudicial aos herdeiros. Ao abordar a relação entre família e negócios, Muriel Nazzari afirma que essas eram entidades interligadas durante o período colonial. Quando um comerciante morria, os bens do comércio e da família eram considerados uma coisa só, uma vez que os cônjuges eram co-proprietários da empresa.²⁵⁹ A autora destaca que essa interseção legal gerava complicações nos negócios, pois os herdeiros se viam obrigados a suspender as atividades comerciais durante o processo de inventário.

Para Nazzari, o século XIX marca o início da introdução de mecanismos formais no Brasil, como o Código Comercial, para facilitar a distinção entre as contabilidades comercial e familiar. A autora destaca que, com o crescimento das empresas familiares, tornou-se aconselhável separar as contas durante o inventário. Isso permitiria um tratamento mais adequado dos débitos e créditos comerciais, visando preservar a eficiência dos negócios. A autora também ressalta que a alteração na legislação tem correspondência na mudança no perfil dos negócios ao longo do tempo.

No século XVII, quando os comerciantes vendiam suas produções, os chefes de família tornavam-se credores dos compradores, sendo esses créditos registrados nos inventários. No entanto, no início do século XIX, com a ascensão de sociedades e companhias, a distinção entre a pessoa falecida e a entidade comercial tornou-se mais evidente. Nesse caso, os créditos e débitos da companhia não eram incluídos nos inventários do casal, apenas o título de propriedade da participação na empresa era mencionado.²⁶⁰

Diante disso, no período aqui estudado, as viúvas tinham a possibilidade de tratar dos bens referentes aos comércios em um processo à parte do inventário. Após a resolução das pendências com sócios ou demais trâmites burocráticos, as senhoras poderiam assumir a administração da casa comercial. Entretanto, no transcurso do inventário, essa divisão poderia não ser tão delimitada.

Durante o processo de inventário, o juiz solicitou a D. Maria Margarida que os gêneros

²⁵⁸ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Op. Cit. 2001.

²⁵⁹ NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

²⁶⁰ NAZZARI, Muriel. Op. Cit. 2001.

pertencentes às casas de secos e molhados fossem vendidos naquele momento na praça comercial, para que, com o dinheiro arrecadado, fosse possível pagar as dívidas passivas deixadas pelo marido. Entretanto, isso não foi possível. A senhora realizou outra declaração, informando que já havia vendido os gêneros anteriormente para auxiliar na manutenção da casa e dos filhos e, justamente, para realizar o pagamento de algumas dívidas, prometendo enviar para o juízo o balanço das casas comerciais.²⁶¹

Em teoria, ao realizar as prestações de contas da casa comercial ao juízo comum, a senhora poderia realizar a administração da casa comercial e dispor dos gêneros. Porém, o tutor *ad hoc* João Pedro Belfort Vieira questionou as ações da senhora:

Impugnando os embargos da f.55 nos limitaremos a tornar bem ciente o seguinte, é que não tendo a embargante sido autorizada para vender os gêneros e utensílios avaliados nem tão pouco havendo trazido ao conhecimento deste juízo por ocasião das declarações finais como falsamente alega que o havia feito em ordem a poder socorrer as despesas de que fala, dando aliás a entender que a receita das casas de negócio havia chegado para permissões; Não há o menor fundamento para ser agora atendida do que pretende a emenda da partilha na parte em que lhe foram havendo aqueles mesmos gêneros e utensílios, para com o seu presente pagar aos credores do espólio.²⁶²

Na declaração é reclamada a ausência de aprovação do juízo para a senhora comerciar os produtos das casas comerciais e da falta de transparência com os balanços que, segundo o advogado, a senhora “falsamente alega” ter feito na última declaração apresentada. Como estratégia de defesa das suas intenções com relação aos bens dos menores, a viúva prestou os seguintes esclarecimentos:

Diz Maria Margarida Varella inventariante dos bens de seu casal por falecimento de seu marido Domingos Antônio Varella que tendo vossa excelência ordenado na sentença que julgou a portaria que se procede dos bens do mesmo casal, que fossem a praça os gêneros das casas de negócio para pagamento dos credores; vem a suplicante requerer a vossa excelência que se digne mandar adjudicar a suplicante os mesmos gêneros; visto que sendo eles de molhados e com a demora do inventário a suplicante viu-se obrigada a vender a maior parte deles, quando não se teriam deteriorado e não teriam agora valor algum, obrigando-se a suplicante pagar os credores os seus débitos conforme foram estes atendidos na portaria e sem responsabilidade para com seus filhos menores de quem a suplicante é tutora e aos quais foram lançados bens de raiz nos quais a suplicante tem parte.²⁶³

²⁶¹ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 61f.

²⁶² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 56v-57f.

²⁶³ Ibidem. p. 67f.

De acordo com Silmara Brandão, em análise sobre viúvas comerciantes em Salvador entre 1850 e 1888, quando as mulheres que pesquisou tinham no espólio dos bens estabelecimentos comerciais com alimentos perecíveis, como farinha, manteiga, bacalhau e queijo, as senhoras agiam com prontidão e assumiam o comando da casa comercial, para evitar prejuízos com a perda de alimento, independente de autorização.²⁶⁴ Essa também foi a justificativa apresentada por D. Maria Margarida, que – visando não perder os gêneros – realizou a venda deles.

A reclamação do Juízo dos Órfãos, mesmo diante da possibilidade de a senhora assumir a administração do estabelecimento comercial, pode ter se originado da necessidade de resguardar a herança dos menores. Para driblar a situação, a viúva solicitou ao juiz que esse pudesse adjudicá-la, isto é, concedesse judicialmente os gêneros vendidos a ela.²⁶⁵ Isso para que, dessa maneira, não prejudicasse a partilha dos órfãos e ela pudesse arcar com o pagamento dos credores. Apesar de ter que pagar as dívidas com o dinheiro arrecadado nas vendas, se o juiz aceitasse o pedido, a senhora estaria livre de cobranças e julgamentos com relação aos bens dos seus filhos menores. Felizmente para a viúva, dois dias depois o juiz respondeu positivamente:

A suplicante declara ter vendido a maior parte dos gêneros e dar para isso uma razão plausível que é dinheiro. Razão, a que eles estavam sujeitos neste caso o prazo é impossível atendendo para essa razão e ao movido valor os gêneros, não me oponho aos requeridos passando a inventariante aos credores e este por que só ai nenhum passivo remete aos menores.²⁶⁶

Essa aprovação era importante para não deixar dúvidas sobre a qualidade da tutela da senhora sobre os filhos menores e, assim, não correr riscos de perder a posição de tutora. O caso acima exposto reforça a extensão dos limites que poderiam ser impostos para as senhoras no processo de inventariar os bens e atuar enquanto tutoras. Independente do valor dos bens herdados, até ocorrer o desfecho da tutela as ações econômicas deveriam ser resguardadas e passíveis de aprovação. Ações como as de D. Maria Margarida – de assumir as rédeas do negócio e realizar as vendas para a sua subsistência e de sua família – revelam margens de ação

²⁶⁴ BRANDÃO, Silmara Souza. *Linhas partidas: viuvez, gênero e geração em Salvador (1850-1920)*. Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

²⁶⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p. 61f.

²⁶⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.67v.

dentro dos limites impostos no decorrer da tutela dos órfãos. E ainda, quando contestadas as suas ações, usou dos instrumentos legais para sair ilesa de julgamentos ou de perda da tutela, solicitando que o juiz concedesse a ela os gêneros na partilha e assumisse a dívida.

O processo de prestação de contas, de certo, era incômodo para as recém viúvas. Ao mesmo tempo que lidavam com a morte do marido, a administração da casa e o cuidado com os filhos, deveriam receber constantes visitas de advogados e avaliadores dos bens, ir até o juízo para fazer declarações, levar documentos pertinentes e informar sobre os bens existentes no prazo estipulado pelo juiz competente. As senhoras deviam cumprir os prazos exigidos e, no geral, nos inventários analisados o faziam. Entretanto, às vezes, as demandas eram tamanhas que as viúvas tinham que pedir ampliação do prazo. Isso ocorreu com D. América em abril de 1864:

Diz D. América Carolina de Figueiredo, inventariante dos bens do seu finado marido Felizardo Teixeira de Figueiredo que tendo vossa excelência mandado por seu respeitável despacho que a suplicante presta-se contas da tutela e fizesse sobrepartilha no prazo de oito dias, vem a suplicante ponderar a vossa excelência que lhe é isto impossível visto como as contas de tutela dependem de muitos documentos as quais não podem a suplicante obter nesse curto espaço, assim como está tirando diversas certidões para provas as despesas que fez a fim de ser atendidas na sobrepartilha e não ficar a suplicante prejudicada nessas. A suplicante declara a vossa excelência que os bens pertencentes aos órfãos se acham acoutelados por que é um prédio cujos aluguéis tem de vir à praça, as dívidas são em sua maioria incobráveis (...) A vista do exposto requer a suplicante a vossa excelência que se digne de lhe conceder um prazo de vinte dias para poder fazer a prestação de contas e da a sobrepartilha e para tudo isto.²⁶⁷

Nos autos dos inventários constam diversos documentos em anexo que as viúvas no decorrer do transcurso do processo entregavam ao juiz. No caso de D. América foram entregues cerca de 85 documentos diferentes, sem contar os registros que eram transcritos no corpo do inventário. Eram, em sua maioria, documentos de pagamento de despesas do dia-a-dia e serviços solicitados a terceiros. No requerimento, a senhora relata a sobrecarga de documentos com os quais devia lidar em um prazo apertado, tornando a tarefa impossível de executar. Nota-se novamente o cuidado da viúva com seu patrimônio pessoal, pois estava levantando os documentos para provar as despesas que estava fazendo, para que, no momento da partilha, fosse ressarcida e não saísse no prejuízo. Ademais, ela fez queixa acerca da cobrança das dívidas, que era difícil de ser realizada, atrapalhando assim a sua dedicação aos assuntos que eram necessários para a prestação de contas.

²⁶⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número,1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862,p.145f.

Além das dificuldades inerentes à documentação e à cobrança aos devedores, outros fatores poderiam impedir o cumprimento dos prazos. Em dezembro de 1871, D. Maria Margarida apresentou justificativas pela pausa no desenrolar do inventário, afirmando que este estava parado por um mês e meio “por estar doente e continua a quem encarregou os termos e andamento do referido inventário, assim vem requerer a vossa excelência que se digne mandar juntar os autos a sua nova procuração”²⁶⁸ para prosseguir o andamento do inventário.

1.4. Os tutores temporários

Diante dessas e outras situações, para auxiliar no processo de execução do inventário, ambas procuraram a mesma solução: a nomeação de um tutor *ad hoc*. De acordo com Luciana Bachiega Magosso, o termo *ad hoc* tem sua origem do latim, que significa “para essa finalidade”. No âmbito da tutoria dos órfãos, referia-se à tutela de modo provisório, na qual a pessoa nomeada iria realizar a função por um tempo determinado. Esse era um recurso que poderia ser utilizado na falta de um tutor, em que a pessoa assumiria a função até que se encontrasse um tutor definitivo.²⁶⁹ Ou, como no caso de D. América e D. Maria Margarida, o recurso foi utilizado, por tempo determinado, para que assim elas pudessem prosseguir com as demandas do inventário.

No mesmo mês em que solicitou o aumento do prazo das prestações de contas, D. América nomeou o tutor *ad hoc*:

Diz D. América Carolina de Figueiredo da testamentaria e inventariante de seu finado marido Felizardo Teixeira de Figueiredo que tendo assinado o termo de tutela dos menores seus filhos e tendo de prosseguir o inventário dos bens do casal, requer a vossa excelência se digne nomear um tutor *ad hoc* aos menores para ser ouvido nos termos do mesmo inventário.²⁷⁰

O juiz nomeou para ocupar tal função o doutor Luiz Joaquim Duque Estrada Teixeira, que, assim como a senhora, realizou juramento dos santos evangelhos e prometeu zelar pelos bens dos menores. Com a mesma justificativa de prosseguir com os termos do inventário D.

²⁶⁸ Ibidem. p.12f.

²⁶⁹ MAGOSSO, Luciana Bachiega. *Autos de tutela e contratos de soldada produzidos durante o (pequeno) governo da infância em Ribeirão Preto (1872-1917)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, Programa de Pós-Graduação em Educação. Ribeirão Preto, 2016.

²⁷⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número,1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.p.46f.

Maria Margarida requisitou a nomeação de um tutor temporário no ano de 1871 e o juiz nomeou o doutor João Pedro Belfort Vieira.²⁷¹ Nos pedidos de solicitação e termos de tutela de tutor *ad hoc* não consta menção ao tempo da tutoria. Entretanto, nas próprias páginas dos inventários é possível perceber que, nesses casos, não durou muito tempo, somente o necessário para as viúvas realizarem o levantamento e a avaliação dos bens.

Essas senhoras encontraram na nomeação de um tutor uma possibilidade de lidar com as cobranças e acertar os prazos de realização do inventário. Porém, como vimos nas reclamações feitas no caso de D. Maria Margarida a escolha de um tutor temporário também poderia oferecer riscos para a tutoria. O tutor *ad hoc* poderia observar e questionar condutas das viúvas ao juízo de órfãos que poderiam levar ao fim da tutoria. Caso o juiz julgasse improcedentes as ações da viúva, o tutor temporário poderia seguir na função até que fosse nomeado um novo.

Dessa maneira, a existência de um tutor temporário, seja por necessidade das senhoras ou por determinação do juiz, poderia gerar tensões em torno da tutoria das viúvas. Esse é o caso de D. Anna Rosalina. Em 30 de setembro de 1864, a senhora foi notificada pelo juízo de órfãos para prestar contas acerca dos filhos menores. A intimação enviada pelo cartório do escrivão Ferrão estabeleceu o prazo de 5 dias para que a viúva reunisse todos os documentos que servissem de esclarecimento acerca das contas da tutoria.²⁷² Após reunir os documentos que considerou necessários, exceto as despesas com alimentos, vestuário e educação dos filhos menores, pois não tinha o recibo das despesas, a senhora compareceu ao juízo para realizar as declarações “da melhor boa vontade com esse dever.”

D. Anna Rosalina informou que, no transcurso da tutoria dos órfãos, realizou obras no trapiche da família, para diante das melhorias conseguir alugá-lo com melhores valores. A viúva ressaltou na declaração que, apesar da melhoria beneficiar os órfãos, o dinheiro despendido na obra não geraria despesas para os menores, pois ela as assumia de boa vontade. Porém, logo após o término das obras, ela alugou o prédio para Hippolyto da Silva por 5 anos, sob contrato de escritura pública, pela quantia de 12 contos de réis anuais. Contrariando as expectativas da viúva, o inquilino não pagou os alugueis em dia e a senhora recorreu à justiça para cobrar os valores devidos, referentes ao período de 15 de janeiro a 15 de abril de 1864.²⁷³

²⁷¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

²⁷² ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e Antônio José de Freitas Pereira. Juízo de órfãos e Ausentes - ZN. Número 4.348, Maço 244, 1864.

²⁷³ ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e Antônio José de Freitas Pereira. Juízo de órfãos e Ausentes - ZN. Número 4.348, Maço 244, 1864.

A disputa em torno do pagamento dos aluguéis, por outro lado, gerou custos uma vez que o inquilino apresentou embargos, prolongando o processo e aumentando os custos. Embora o inquilino tenha sido condenado ao pagamento, ele não possuía bens suficientes para cobrir as despesas judiciais, resultando em prejuízos para a suplicante. Mesmo após a vitória judicial, o inquilino continuou inadimplente, enquanto a viúva iniciou uma nova ação executiva em maio de 1864. Contudo, a tentativa de penhorar bens móveis foi frustrada, pois os únicos bens encontrados nos trapiches foram barricas de farinha de trigo.

A viúva declarou que, nas tentativas de realizar a penhora dos gêneros encontrados, o juiz indeferiu a petição, pois as barricas estavam sujeitas a despachos da alfândega e não pertenciam ao inquilino. Além disso, a suplicante afirmou ter iniciado uma ação de despejo em março de 1864, que foi prolongada devido à resistência de Hippolyto, resultando na desocupação do imóvel somente em agosto do mesmo ano. Na prestação de contas, D. Anna Rosalina relatou que esses processos acarretaram novos prejuízos, pois, além das despesas judiciais, o prédio permaneceu vazio após a desocupação, sem gerar rendimento desde abril de 1864 e, por sua vez, os impostos de décima urbana foram arcados pela senhora, devendo essas despesas serem divididas entre os menores.²⁷⁴

De certo, os eventos que acompanharam a tutoria e as despesas realizadas não eram do agrado do Juiz dos órfãos, pois na ocasião da prestação de contas os menores estavam sob a guarda de um tutor *ad hoc*. Na expectativa de reaver a tutela, ao longo das declarações, assim como as demais viúvas, a senhora utilizou como estratégia o uso de palavras que indicavam um bom cumprimento dos deveres e as melhorias que ela estava fazendo em prol dos filhos.²⁷⁵ Nas linhas do documento perfazem frases como: “a suplicante com sua boa administração diligenciou bem e concorreu para o seguimento da fortuna de seus filhos e tutelados”, “Dessas despesas todas a suplicante desiste, toma as sobre si por também não desejar que fossem mínimas para sobre os órfãos”, “aos órfãos nada tem faltado.” Entretanto, nas linhas finais, a senhora expôs de maneira mais enfática a sua posição como boa tutora e o desejo de recuperar a tutela dos filhos:

Assim também requer a suplicante que depois de feitas as contas e atendendo a elas e a boa administração da suplicante, atendendo que a suplicante não só tem conservado mas até aumentado a fortuna de seus filhos cujos interesses tem acautelado com verdadeiro zelo de mãe, considerando que a sua qualidade e o grau de parentesco em que se acha para com os referidos menores a torna mais que qualquer outra pessoa idônea e própria para cuidar das suas pessoas e bens, com interesse e carinho que qualquer estranho desconheceria, requer para isso que depois de feitos e atendidas as

²⁷⁴ *Ibidem*.

²⁷⁵ VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Op. Cit.* 2017.

contas, seja a suplicante reintegrada no cargo de tutora dos ditos seus filhos.²⁷⁶

Mais do que um apelo jurídico, as palavras escolhidas pela senhora transformaram sua declaração em uma defesa emocional e moral de seu direito à tutela. Ela argumentou que, como mãe, possuía uma conexão única e insubstituível com seus filhos, algo que um tutor ad hoc, por mais bem-intencionado que fosse, jamais poderia oferecer. Ela enfatizou que seu vínculo sanguíneo e o amor materno eram garantias de que o patrimônio e o bem-estar dos menores seriam preservados e cultivados com o maior cuidado. Essa estratégia destacou não apenas sua competência administrativa, mas também seu papel afetivo, de maneira a persuadir o Juiz dos Órfãos que a solução mais natural e benéfica seria sua reintegração na tutoria.

No geral, como se sabe, as mães não eram prontamente pensadas para assumir a responsabilidade sobre os bens dos filhos. Ao argumentar que um “estranho” não teria o mesmo interesse e carinho, a senhora apelava para os valores familiares, indicando nos laços de sangue como um fator determinante para o cuidado e a proteção. Além disso, ao assumir a responsabilidade pelas despesas e prejuízos, ela demonstrava um sacrifício pessoal em nome dos menores, reforçando sua imagem de mãe dedicada e disposta a fazer tudo pelo bem-estar deles.

Na elaboração da declaração, as palavras foram cuidadosamente construídas para restabelecer sua competência perante o Juiz, na esperança de que suas ações, dedicação e amor materno fossem reconhecidos como suficientes para que ela reassumisse a tutela dos filhos. Devemos ressaltar que nesse âmbito, apesar da disputa pela tutela, por vezes, afastar os filhos do convívio das mães, dependendo do lugar de morada dos tutores e das relações estabelecidas, no caso de D. Anna Rosalina o que estava em jogo não era a proximidade com os filhos, mas sim a administração dos bens.

Em um relatório anexo ao processo de prestação de contas, é informado que os menores viviam “em companhia de sua mãe, bem que ela fosse já removida de tutela, contudo continua ter em sua companhia seus filhos e tutelados, os quais segundo me consta são bem tratados e recebem a educação devida.”²⁷⁷ Dessa maneira, a reivindicação era propriamente sobre a tutela jurídica, possibilitando a viúva administrar os bens dos filhos. Nas páginas finais do processo consta que, em 24 de março de 1865, José Francisco Ribeiro era tutor dos menores. Ou seja, no ano seguinte às prestações de contas ela ainda não havia recuperado a tutela oficial dos órfãos.

²⁷⁶ ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e Antônio José de Freitas Pereira. Juízo de órfãos e Ausentes - ZN. Número 4.348, Maço 244, 1864. p.7.

²⁷⁷ ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e Antônio José de Freitas Pereira. Juízo de órfãos e Ausentes - ZN. Número 4.348, Maço 244, 1864. p.31.

Apesar de estar afastada da tutela dos bens por pelo menos um ano, em maio de 1865 o curador geral do Juízo dos Órfãos requisitou uma nova prestação de contas, referente a compras que a senhora fez de apólices com saldo das contas de tutela sob pena de remoção. Esse processo, por sua vez, é menor, com cinco páginas informando a requisição do curador e que a viúva foi intimada.²⁷⁸ O desenrolar do caso de D. Anna Rosalina não é aparente nas linhas dos documentos, não sabemos se as tentativas para recuperar a tutela dos filhos foram bem-sucedidas. Entretanto, poucos meses depois, em dezembro daquele mesmo ano, ela faleceu. A partir desse momento, outro tutor entrou em jogo no vai e vem das responsabilidades dos bens dos indivíduos que naquela ocasião ainda eram menores de idade.

Diante do que foi exposto, evidencia-se que, embora fosse almejada na sociedade oitocentista, pois significava ter acesso a legítima parte dos menores, a tutoria dos órfãos era um processo desafiador e repleto de responsabilidades legais para mulheres e homens que assumissem o encargo. Além da questão financeira, no contexto das relações familiares, para as mães também poderia significar a garantia de ter seus filhos por perto, participando do crescimento e da criação deles. Dependendo da idade da criança no momento do falecimento do marido, a tutoria poderia durar mais de 20 anos.

Sendo assim, os vínculos legais entre tutor e tutelado poderiam durar longos anos até que este último se casasse, completasse a maioridade, solicitasse a emancipação ou viesse a falecer. Para D. Maria Carolina de Quadros, a tutoria de uma de suas filhas findou precocemente. Seis meses depois do falecimento do marido, a senhora compareceu ao cartório para declarar a morte de D. Emilia Carolina de Quadros, aos 19 anos de idade, em 13 de abril de 1851. Mesmo diante de mais uma perda na família, D. Maria Carolina teve que seguir prontamente atuando nas resoluções do inventário e da tutoria dos demais órfãos, a fim de garantir a manutenção dela e de seus descendentes.²⁷⁹ Entretanto, nos autos do inventário e demais documentos não constam informações sobre o fim da tutoria dos demais filhos da senhora.

Nos processos em que D. América e D. Maria Margarida foram inventariantes e tutoras tivemos mais informações a respeito da finalização da tutoria. Em 1876, depois de 14 anos de tutoria, o filho mais velho de D. América se casou. Em uma cerimônia realizada às 17:30 da tarde, na matriz de Santo Antônio, Francisco Augusto de Figueiredo casou-se com Lucilla de Oliveira. À época ele tinha 21 anos e ainda estava sob tutela de sua mãe, desfazendo a obrigação

²⁷⁸Ibidem.

²⁷⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

legal a partir do matrimônio.²⁸⁰ O mesmo não ocorreu com os demais irmãos. Em 5 de dezembro de 1878, D. Izabel Carolina de Figueiredo realizou, ao Juízo dos Órfãos, um pedido de emancipação:

Diz a presente carta de emancipação com suprimento de idade verem que, D. Izabel Carolina de Figueiredo filha legítima do finado Felizardo Teixeira de Figueiredo e de D. América Carolina de Figueiredo me enviou a dizer por sua petição que, sendo maior de 18 anos e sendo de capacidade precisa para bem reger-se e administrar seus bens, me pedia houvesse de admiti-la a justificar essa qualidade. Eu neste possuo de seu requerimento prova testemunhal e certidão original de batismo que prestou neste juízo. [Existe] o justificante por emancipada idade de legítima suprimindo lhe de que para esse fim ela possa bem reger-se e administrar seus bens, não podendo contudo, vender ou por qualquer título alienar os bens de raiz sem expressa autorização das justiças no forma da Ordenação.²⁸¹

Antes de completar os 25 anos exigidos para considerar a maioridade, D. Izabel buscou pôr fim ao vínculo de tutela e administrar ela própria os seus bens. Contudo, não informou os motivos para tal ação. Poderia ser pelo desejo de se autogerir e fazer suas escolhas, ou até mesmo algum conflito na relação familiar com a então tutora sua mãe. Quatro anos depois, o último filho tutelado seguiu o mesmo caminho, fazendo uma solicitação de emancipação aos 19 anos de idade. Diante dessas solicitações, depois de vinte anos de tutoria, a viúva compareceu em juízo para quitar suas obrigações. A declaração anexa ao inventário informou o seguinte: “que tendo quitação de todos os seus filhos dos quais foi tutora, como consta dos autos vem requerer a vossa excelência se digne mandar juntar esta aos autos e subir eles a conclusão a fim de julgar extinta a sua responsabilidade.”²⁸²

No caso de D. Maria Margarida, nos autos do inventário só consta o pedido de emancipação de um dos filhos: Domingos. O filho mais velho provavelmente foi tutelado até completar a maioridade, pois no exame de registros paroquiais não há menção de matrimônio ou óbito. No pedido de emancipação de Domingos sua relação de tutoria com a mãe é exposta com mais detalhes:

Diz Domingos Varella filho legítimo de Domingos Varella que, tendo sido distribuídos a vossa excelência os autos de inventário que corre pelo escrivão Albuquerque que tendo alcançado a maior idade conforme se vê da certidão junta, vem respeitosamente pedir a vossa excelência que em vista da lei de 31 de outubro de

²⁸⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Francisco Augusto de Figueiredo e Felizardo Teixeira de Figueiredo, 1876.

²⁸¹ Ibidem. p.211f.

²⁸² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.219f.

1831 que outorga o suplicante deseja alcançar por sentença de vossa excelência a emancipação; visto que a muito tempo se acha fora da tutela materna vivendo sobre si empregado no comércio; por isso pede o suplicante a vossa excelência que junta esta aos autos do inventário e subam a conclusão de vossa excelência a fim de obter sentença a favor.²⁸³

A requisição de Domingos revela que próximo a maioridade já não estava mais sob os cuidados da mãe, pois possuía um emprego no comércio e, dessa maneira, poderia romper o vínculo de tutela. Já nas requisições dos filhos de D. América essa condição não é mencionada, podendo ainda estarem vivendo juntos. Mas, de certo, todas elas indicam a necessidade dos tutelados de adquirir independência financeira para administrar os bens que lhe cabiam. A partir desse momento, não existindo outros herdeiros, as senhoras passavam a ser juridicamente responsáveis apenas por si mesmas.

Depois de anos lidando com prestações de contas e requerimentos de dinheiro ao Juiz dos Órfãos, zelo pelo patrimônio e comportamento reconhecido como adequado, às viúvas passavam a desfrutar de maior possibilidade de ação e autonomia. Portanto, o término da tutela sobre os filhos marcava uma fase de transição onde as mulheres, por um lado, deixavam de possuir o suporte financeiro do Cofre dos Órfãos e, por outro, podiam, livres das responsabilidades parentais e das complexidades legais associadas à tutela, direcionar suas vidas de acordo com seus próprios desejos e aspirações, inclusive realizar outros casamentos.

Em resumo, ao longo deste tópico buscamos explorar o processo de tutela dos órfãos conciliado à inventariação dos bens, destacando os desafios enfrentados pelas mulheres diante das prerrogativas legais e suas margens de ação. Diante do que foi exposto, podemos observar que o transcurso da execução da tarefa de inventariante e tutora poderia ser desgastante, principalmente em um momento que as viúvas assumiam a responsabilidade de administrar um comércio. Mas apesar das dificuldades inerentes à prestação de contas e ao acesso aos recursos depositados no cofre dos órfãos, as mulheres conseguiram articular estratégias para lidar com tais obstáculos. Isto é, realizando requisições aos juízes, dispondo dos bens para arrecadar dinheiro necessário para as despesas, tomando as medidas cabíveis para proteger seu patrimônio pessoal, reivindicando a tutela, e ainda, em um dos casos, driblando as reclamações da administração da casa comercial para promover sustento para si e para a família.

²⁸³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.92f.

2. Entre as dívidas ativas e passivas: os caminhos para a quitação das obrigações financeiras

O processo de inventário no século XIX oferecia um retrato detalhado do patrimônio do falecido marido, revelando não apenas seus bens, mas também suas obrigações financeiras. Nesse sentido, as mulheres que assumiam o papel de inventariantes dos bens depararam-se com um desafio complexo e muitas vezes oneroso: lidar com as dívidas, que podiam variar entre empréstimos pessoais, despesas com serviços, compromissos comerciais, compras de produtos e etc. A presença de dívidas no inventário adicionava uma camada de complexidade ao processo em duas vias: tanto a dificuldade para cobrar dívidas quanto a de pagá-las, dependendo do quantitativo de bens. As viúvas inventariantes, portanto, enfrentaram a dura tarefa de conciliar as demandas financeiras do inventário com a preservação do patrimônio familiar.

No que diz respeito ao comércio de secos e molhados, as dívidas adquiridas nesse contexto poderiam ter um impacto significativo no futuro do comércio. Pois, a relação entre as inventariantes, credores e devedores nesse cenário poderia delinear não apenas a estabilidade financeira, mas também a continuidade dos negócios familiares. Dessa maneira, ao analisar os caminhos percorridos e responsabilidades assumidas pelas viúvas após o falecimento do marido, torna-se necessário compreender as nuances da administração das dívidas no processo de inventário, destacando como esse aspecto refletia e influenciava as dinâmicas sociais, econômicas e de gênero da época. Por isso, este tópico propõe uma análise da maneira como essas mulheres enfrentaram esse processo desafiador, refletindo sobre as implicações que as dívidas poderiam ter em seu patrimônio pessoal e, principalmente, no comércio de secos e molhados.

No contexto das relações sociais e econômicas, a palavra "dívida" desvela-se como emaranhado de obrigações financeiras ou de outros bens. No *Vocabulário Português e Latino* de Raphael Bluteau, publicado no início do século XVIII, a dívida surge como a “obrigação de satisfazer alguma forma de dinheiro ou de outros bens em geral”²⁸⁴ Isto é, o compromisso de devolução do “dinheiro ou coisa devida”.²⁸⁵ Ao descrever a palavra, Bluteau citou como exemplo a frase “efetuou-lhe uma dívida de muito amizade, muito amor.”²⁸⁶ Isso revela que as dívidas eram obrigações entre duas partes, onde uma emprestava o valor ou bem para a outra,

²⁸⁴ BLUTEAU, Rafael. Dicionário de espanhol e português para ajudar os castelhanos a usar o vocabulário português e latino, *Vocabulário Português e Latino*, VIII, Lisboa Ocidental, v.1, 1721. p.448.

²⁸⁵ *Ibidem*.

²⁸⁶ *Ibidem*.

mas também podiam incluir relações de amizade, onde deveria haver ao menos um grau confiança entre os indivíduos.

No verbete “obrigação” o autor reforça essa ideia, salientando que a pessoa “que deve tem obrigação de pagar, quem recebe benefícios tem obrigação de os reconhecer, confessar e recompensar”²⁸⁷, e ainda que é uma “escritura de dívida, ou pela qual alguém confessa ter obrigado a outrem por alguma coisa que lhe deve”²⁸⁸. Entretanto, esse jogo de obrigações não é apenas econômico. Ao elaborar o verbete o autor reconhece o cunho moral, segundo o qual a obrigação também é descrita como “dever, necessidade moral de fazer alguma ação, ou abster-se dela.”²⁸⁹

De acordo com Daiane Estevam Azeredo as dívidas relacionadas à concessão de créditos no século XIX ia muito além do dinheiro e da economia, essas transações envolviam a noção de preservação da reputação.²⁹⁰ Muitas vezes, as transações de crédito eram feitas de maneira informal, sem passar pelas mãos de tabeliães e, sendo assim, eram acordos firmados por palavra ou papel escrito com o valor a ser pago e prazo para pagamento. Para a autora, preservar a reputação nesses acordos é o que mantinha a ordem na realização das transações de crédito, pois ser associado a um credor fraudulento e desonesto gerava transtornos sociais e quebras de pactos dentro de um grupo.

Nesse sentido, as obrigações financeiras perpassam a ordem social, na tentativa de credores e devedores de manter ou ampliar a sua posição dentro da sociedade oitocentista. O primeiro aspecto dessas obrigações que iremos tratar neste tópico são as dívidas ativas, que referiam-se às obrigações financeiras pendentes para com o falecido e poderiam incluir empréstimos pessoais, hipotecas, dívidas comerciais ou qualquer outra forma de compromisso financeiro não quitado. Isto é, eram obrigações que indivíduos firmaram com o falecido e deveriam ser pagas para as viúvas e herdeiros. De acordo com Zélia Maria Cardoso de Mello as dívidas ativas no século XIX referem-se:

aos créditos dos proprietários; na maioria dos casos declara-se que ‘deve a herança, ou ao monte, fulano de tal, por crédito passado em tal data, vencendo o prêmio de x% ao mês ou ao ano’. (...) esse item participava significativamente da riqueza. Relaciona-se tal fato com a ausência de sistema creditício desenvolvido, o que tornava muitos indivíduos emprestadores particulares. Não se pode descartar a possibilidade de que fosse prática comum o ‘fiado’, a venda por ‘contas’ nas tais práticas: juntava-se a estes,

²⁸⁷ BLUTEAU, Rafael. Dicionário de espanhol e português para ajudar os castelhanos a usar o vocabulário português e latino, *Vocabulário Português e Latino*, VIII, Lisboa Ocidental, v.2, 1721. p.125.

²⁸⁸ *Ibidem*.

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ AZEREDO, Daiane Estevam. *Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História, 2016.

no final, para verificação das despesas incorridas pelo inventariante durante o tempo do processo, a relação das compras feitas em determinados estabelecimentos, que deveriam se pagas pela herança.²⁹¹

Como mencionado anteriormente, as dívidas ativas poderiam derivar de concessão de créditos e no caso dos comerciantes de vendas “por contas”. No processo do inventário, a gestão eficaz dessas dívidas pelas viúvas era essencial para garantir a manutenção do patrimônio e uma distribuição justa dos bens entre os herdeiros.

2.1. As dívidas ativas

Em ocasião do falecimento de Felizardo, marido de D. América Carolina de Figueiredo, constava uma extensa lista de 413 devedores do casal no balanço dos bens do inventário. Isso era referente às despesas realizadas na casa de penhores do falecido e uma segunda lista, menor que a primeira, mas com significativos 65 devedores que solicitaram valores a crédito.²⁹² Na primeira lista, a maioria dos devedores foi identificada apenas pelo primeiro nome ou sobrenome. Os valores das dívidas eram diversos: 88,88% eram menores de cem mil réis, 7,26% entre 100 e 200 mil réis, 2,90% entre 200 e 300 mil réis e 0,96% acima de 300 mil réis. O valor mais baixo, de mil réis, figurava a dívida de Anna Laurinda; o mais alto, de 569 mil réis, a de Silvestre dos Rios, do total 18:404\$200 (18 contos, 404 mil e 200 réis).

Na segunda lista, os índices de valores são mais altos: apenas 15,39% pegaram emprestado com o falecido menos de cem mil réis; 61,53%, valores entre 100 e 500 mil; 7,69%, entre 500 mil e um conto de réis; e, novamente, 15,39% pegaram valores acima de um conto de réis. O valor mais baixo, de 37 mil réis, foi acordado com Francisco Moniz de Oliveira Godoy e o mais alto, de 6 contos de réis, com Francisco Rodrigues de Farias. Apesar da diferença de quantidade de devedores nas duas listas, na segunda o valor total é quase o dobro da primeira, somando a quantia de 33:191\$931 (33 contos, 191 mil e 931 réis).

Essa variação é própria da natureza das dívidas. Até nove meses antes de falecer, Felizardo possuía uma loja de penhores na rua da Lampadosa número 66²⁹³, cuja atividade ele encerrou devido a um decreto do governo relativo às casas de penhores.²⁹⁴ No primeiro caso de

²⁹¹ MELLO, Zélia Maria Cardoso de. *São Paulo, 1845-1895: metamorfoses da riqueza*. 1981. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981. p.81.

²⁹² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número,1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

²⁹³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1848-1868*, n. 00064, p. 04, 06 de mar. 1861.

²⁹⁴ Em 12 de janeiro de 1861 foi criado o decreto nº 2.723 que autorizava a criação de uma Caixa Econômica e um Monte de Socorro na Côrte e aprovava diversos regulamentos. Provavelmente o comerciante encarou o decreto

dívidas, as pessoas se dirigiam à loja de penhores gerenciada pelo comerciante com algum item pessoal de valor para ser avaliado. Depois de designar um valor o bem era deixado na loja para ser usado como garantia e o indivíduo só podia recuperá-lo quando pagasse toda a dívida. Diante desse empreendimento, como veremos no tópico a seguir, os bens do casal eram repletos de joias, como alfinetes, brincos, pulseiras e relógios de ouro e brilhantes, que provavelmente pertenciam a essas pessoas que não conseguiram sanar a dívida antes de Felizardo falecer.

No segundo caso, de dívidas ativas, os indivíduos que foram até o escritório do comerciante não penhoraram nenhum objeto como garantia. Nesse formato de acordo, era feita uma transação de créditos, um empréstimo a ser pago em determinada data com o acréscimo de juros. De acordo com Maria José Rapassi Mascarenhas, em pesquisa sobre acumulação de riqueza na economia e na sociedade baianas na segunda metade do século XVIII e início do XIX, no Brasil colonial havia uma escassez da moeda circulante e, diante disso, o crédito se tornou um bem definidor da riqueza e da acumulação.²⁹⁵

A autora investigou inventários *post mortem* das famílias residentes em Salvador e, a partir disso, percebeu que muitas dinâmicas de pagamentos eram feitas por meio do que definiu como “escambo”, processo em que o dinheiro era substituído por bens e produtos, como carnes, cera, couro, gado, vestuário. Até mesmo nos processos de famílias mais abastadas constatou-se essa ausência, utilizando-se como meio de troca, então, gêneros agrícolas, tecidos, escravizados e imóveis. Em face dessa reduzida circulação monetária, o crédito se caracterizou como um meio importante de pagamento e acumulação. Ao invés de acumular moeda acumulava-se crédito, a tal ponto de se converter em uma moeda invisível. Nos inventários essas transações de crédito foram averiguadas por meio das dívidas, em que a prática de empréstimos e cobrança de juros atingiu boa parte dos colonos estudados por ela. A amplitude era tamanha que autora chega a afirmar que:

Na sociedade colonial, com a escassez monetária, valia mais o crédito, a dívida. Quem tinha dívida tinha crédito e quem tinha crédito tinha dívida, ninguém seria verdadeiramente rico sem crédito e sem dívida. Esta prática atingia todos os níveis sociais, do pequeno artesão, ao abastado comerciante e ao senhor de engenho.²⁹⁶

como uma ameaça aos seus negócios e optou por fechar as portas. Pois, poderia impor uma série de regras e regulamentos rígidos, limitando a flexibilidade dos comerciantes na operação de suas casas de penhores com regulação de taxas de juros, itens aceitos e fiscalização. CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto nº 2.723, de 12 de Janeiro de 1861*. Coleção de Leis do Império do Brasil, vol. 1, 1861, p.11.

²⁹⁵ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. A riqueza invisível na Bahia setecentista. In: *VII Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas*, ABPHE, Aracajú, 2007.

²⁹⁶ *Ibidem*. p.8.

De acordo com Sheila de Castro Faria, ao longo do século XVIII na capitania de Paraíba do Sul, os comerciantes controlavam a rede de crédito local, investindo na montagem de atividades agrárias voltadas para exportação, compra de escravos e diversas atividades econômicas.²⁹⁷ Em correspondência, Júnia Ferreira Furtado afirma que esse controle perdurou na economia brasileira desde o período colonial até as últimas décadas do século XIX. Pois diante das tentativas fracassadas de organização de uma rede bancária no decorrer dos oitocentos, o crédito e capital comercial continuou como importante fontes de financiamento dos indivíduos, bem como outros comerciantes.²⁹⁸

No que concerne ao comércio de secos e molhados, em pesquisa sobre o cotidiano de setores médios, mobilidade social, circulação de bens e trajetória de comerciantes na segunda metade do oitocentos em São Paulo, Maria Luiza Ferreira de Oliveira percebe a correlação dessas atividades:

Os negócios de secos e molhados, as vendas, os armazéns: espaços de encontros, de sociabilidade, de freqüência diversa. Marcavam a paisagem paulistana nos mais diversos endereços. No centro, nas proximidades das pontes, nas beiras de caminhos, nos bairros mais distantes. Eram o local de origem e de final das histórias. (...) Os armazéns, ou as casas de secos e molhados, eram sem dúvida um espaço que concentrava em si significações diversas. Mas sua função ultrapassava a de local de venda, de espaço para serem comercializados diferentes itens relacionados em geral a gêneros alimentícios, ou mesmo o de espaço de sociabilidade para diferentes classes sociais, os aristocratas locais, ou os homens simples. No armazém, conseguia-se também o dinheiro para pagar a escola do filho, o enterro do cônjuge, os remédios, ou ainda o dinheiro de empréstimo como aquele ‘que dei para seu filho, como me pediu.’²⁹⁹

A autora destaca que as casas de secos e molhados constituíam, para a realidade paulista, espaços de transações de crédito, nos quais os proprietários faziam parte de uma rede de sociabilidade que prestava auxílio em momentos de necessidade, como a quitação de despesas funerárias e mensalidades escolares. Não são descritos os motivos que levaram os indivíduos a pegar empréstimos com D. Anna Rosalina ou Felizardo, marido de D. América, mas a existências dessas dívidas, principalmente de pessoas que pegaram mais de uma vez determinado valor emprestado, indica que esses indivíduos estavam inseridos em uma rede de transações econômicas, mas que também representava sociabilidade e, acima disso, confiança. Dessa maneira, uma das dívidas ativas que perfazem os inventários dos maridos das viúvas

²⁹⁷ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

²⁹⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

²⁹⁹ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 270-272.

comerciantes são as letras a receber de transações de crédito. Mas, principalmente para a temática aqui abordada, também são informadas dívidas próprias da atividade comercial.

Em 1863, Antônio Lopes do Couto faleceu. Entre os seus bens inventariados havia duas casas de secos e molhados localizadas na rua do Engenho Novo, respectivamente nos números 1 e 57. Junto com elas restaram algumas dívidas de clientes que efetuaram compras e não pagaram. No balanço das casas comerciais são informados os nomes dos devedores e os valores, sem, no entanto, descrever quais itens foram vendidos. Essa prática permanece viva nos dias de hoje como “venda fiada”, mas no século XIX ela pode ser explicada pela falta da moeda, processo em que as vendas a crédito eram corriqueiras e ficavam registradas nos livros da casa comercial.³⁰⁰

Na lista de devedores da loja localizada no número 1 da rua do Engenho Novo são informados 19 devedores homens que compraram gêneros com valores entre 2 mil réis e 44 mil e 440 réis de um total de 160\$520 (160 mil e 520 réis) em dívidas.³⁰¹ Em relação à segunda loja, a do número 57, são listados menos devedores. Um total de 14 homens compraram gêneros com valores entre 280 réis e 389 mil e 220 réis do montante de 509\$100 (509 mil e 100 réis). Dentre eles constava um indivíduo de grande projeção social, política e econômica na sociedade carioca, o chanceler Luís Pedreira do Couto Ferraz, que inclusive realizou a despesa de maior valor.³⁰²

Mais conhecido como Visconde do Bom Retiro, o chanceler desempenhou, ao longo da vida, as funções de advogado, desembargador, deputado, presidente da província do Espírito Santo, professor, presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Instituto Fluminense de Agricultura.³⁰³ O fato de o estabelecimento comercial ser um espaço de venda de comida e bebida, além de diversos gêneros de consumo diário, reflete a variedade de circulação de pessoas, que, ao caminharem pela rua do Engenho Novo, poderiam adentrar o comércio, comprar algo e deixar para pagar depois – incluindo-se, dentre essas pessoas, a figura de um chanceler.

³⁰⁰ SILVA, Sheyla Farias. *Nas teias da fortuna: homens de negócio na estância oitocentista (1820-1888)*. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

³⁰¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p. 115f.

³⁰² Ibidem. p. 110f.

³⁰³ BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. 7 v.

O mesmo tipo de lista foi inserido no inventário de José Rodrigues Meira Torres, marido de D. Rosa Ferreira Leite Torres, após seu falecimento em julho de 1863. Os devedores da casa comercial foram divididos em duas listas: na primeira delas, 120 pessoas identificadas como “devedores gerais”; na segunda, de 60 pessoas, estavam os “pequenos devedores”. Apesar dessa organização, em sua maioria, os valores que deveriam ser quitados não eram tão destoantes nas duas listas, não ultrapassando o valor de 500 mil réis. Entretanto, em ambas tiveram valores mais expressivos. Na primeira chegaram a variar entre mil réis e 7:318\$969 (7 contos, 318 mil e 969 réis) e na segunda entre 3\$940 (3 mil e 940 réis) e 2:845\$932 (2 contos, 845 mil e 932 réis).³⁰⁴

Os listados eram majoritariamente homens, mas em ambas foram inseridas mulheres. Na primeira está Maria Magdalena Moraes Costa, que devia o valor de 2:041\$320 (2 contos, 41 mil e 320 réis), além de duas mulheres identificadas pelas suas firmas comerciais, viúva Freitas e Pacheco e viúva Silveira e Filho, que deviam, respectivamente, 240 mil e 300 réis e 28 mil e 600 réis. Enquanto na segunda lista foi inserida Jacinta Rosa de Castro que devia 158 mil e 755 réis e uma senhora identificada pela firma viúva Coelho Lobo, que tinha de quitar o valor de 199 mil e 320 réis. Para além de revelar a participação de mulheres por sua pessoa e por intermédio da firma comercial nas transações comerciais, essas listas nos possibilitam identificar, ainda que brevemente, o cruzamento de trajetórias das viúvas comerciantes: uma das mulheres devedoras, identificada como viúva Freitas e Pacheco, tratava-se de D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas, previamente citada.

Ao longo desta pesquisa, esse documento foi o único que revelou o contato direto entre as viúvas estudadas. Apesar de compartilharem o mesmo espaço físico, social e comercial, o cruzamento de trajetórias, no geral, não foi aparente. Em algum momento no início da década de 1860, enquanto administrava sua casa de secos e molhados, D. Anna Rosalina realizou uma despesa na loja de mesmo gênero do marido de D. Rosa. Não são descritos os produtos comprados, nem podemos aferir se tratava-se de itens para abastecer o próprio comércio ou se foi para algum consumo e necessidade. Entretanto, separadas por oito quarteirões, as senhoras compartilhavam o mesmo ofício, gerenciando as casas comerciais herdadas pelos maridos, mas distintas no processo de inventário que se seguia, uma como credora e outra enquanto devedora.

³⁰⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863.

2.2. As estratégias de cobrança das dívidas ativas

Ao assumir a posição de credora das dívidas ativas do falecido marido, D. Rosa teve de buscar meios para que os devedores pudessem quitar os valores. Em primeiro plano, a senhora realizou uma requisição ao juiz competente para conseguir dinheiro do montante da herança para fazer as despesas necessárias com a cobrança das dívidas:

Diz D. Roza Ferreira Leite Torres viúva de José Rodrigues Meira Torres e inventariante de seus bens por este juízo e cartório do escrivão Penna, que tendo o dito seu marido tido negócio de comprar e vender carnes secas a muitos anos nesta Corte por sua morte lhe ficaram muitos devedores pelas roças desta província cujas dívidas é preciso cobralas antes que prescrevam e antes que os devedores mudem de estado ou faleçam. Mas para fazer tais cobranças é preciso para as fazer amigavelmente ter um caixeiro a quem se tem de pagar salário e dar comida e condução de embarcações e animais e para a cobrança das ditas dividas que se fizerem judicialmente é preciso fazer despesas com procurador e advogado e assim como para feitura do inventário dos bens do dito inventariado, e não devendo a suplicante fazer tais despesas a seu custo e sim por conta do monte, mas sendo para esse fim necessária autorização deste juízo para se levarem em conta a suplicante requer para esse fim.³⁰⁵

Para a senhora, o primeiro passo para realizar as cobranças deveria ser encontrar um caixeiro, que ficaria responsável por ir até os devedores e cobrar a quitação das dívidas ativas. Essa ação demandaria despesas com pagamento de salário e fornecimento de alimentos ao funcionário, bem como seu traslado até a residência dos devedores. Além do caixeiro, a senhora aponta a necessidade de realizar despesas com procurador e advogado caso entrasse com processos judiciais contra os devedores. D. Rosa temia que os devedores mudassem de estado ou falecessem antes da quitação.

O temor da senhora não demorou a se tornar real: durante o processo de inventário, D. Maria Magdalena de Moares Castro, que devia ao falecido uma quantia de dois contos, quarenta e um mil e quinhentos e vinte réis, foi a óbito. Seu genro, Luiz Antônio Cardoso de Menezes, como herdeiro, propôs-se a pagar somente um conto e seiscentos mil réis, pois, de acordo com ele, a dívida estava prescrita. Diante da possibilidade de não receber nenhum valor, D. Rosa aceitou o acordo e requereu ao juiz aceitar a dita transação.³⁰⁶

De acordo com Sheyla Farias Silva, apesar da legislação vigente do século XIX estipular que os herdeiros deveriam saldar as dívidas contraídas pelos falecidos, muitos deles

³⁰⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.29f.

³⁰⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.51f.

argumentam desconhecer-las. Outros, ainda, defendiam a ideia de que, com a morte do credor, as dívidas poderiam ser perdoadas.³⁰⁷ Sendo assim, diante da morte de uma pessoa na teia das relações financeiras, a relação credor e devedor era complexa, podendo resultar no não pagamento ou até mesmo, no caso de D. Rosa, no pagamento parcial da dívida. Diante disso, a requisição de D. Rosa ao juiz para conseguir dinheiro para cobrar as dívidas revela a preocupação em não conseguir reaver o valor das dívidas ativas herdadas e algumas das atitudes possíveis que as senhoras poderiam realizar para ter resultados profícuos, mas essas eram apenas algumas das estratégias que as senhoras poderiam adotar no período.

Iremos abordar, no quarto capítulo, a complexidade dessas relações entre credores e devedores. Entretanto, para entender a composição e o papel social desses indivíduos, vejamos as observações da historiografia acerca dos credores. Para Silva, ser credor no século XIX significava “ostentar abastança” ou pelo menos ter alguma estabilidade financeira.³⁰⁸ Entre aqueles que já haviam alcançado posição econômica relevante representava ainda, segundo Kátia M. de Queirós Mattoso, “uma questão de posição e prestígio”³⁰⁹ tornando-se quase obrigatório, para os mais abastados, conceder empréstimos e assumir esse papel. Entretanto, outros estudos irão demonstrar que, na lógica de transações de crédito do século XIX, não eram somente as elites que conseguiam emprestar dinheiro.

De acordo com Richard Graham, entre as quitandeiras as relações de crédito também eram possíveis. Ao estudar o pequeno comércio de gêneros em Salvador do fim do século XVIII e começo do século XIX, o autor verificou movimentos de mobilidade vertical, onde as vendedoras ambulantes demonstraram habilidade empresarial ao abastecer de alimentos a cidade.³¹⁰ Nos casos estudados o autor observa a variedade e complexidade das relações sociais, onde os indivíduos atravessam fronteiras da hierarquia e estrutura social, nas quais as transações diárias entre centenas de participantes impossibilitavam totalmente a imposição de disciplina e de um rígido tratamento diferencial. Para o autor, a flexibilidade da estrutura social do comércio de gêneros alimentícios era o segredo de sua longevidade.

Dentre os casos investigados, os acontecimentos em torno da trajetória de Ana de São José Trindade tornam-se o principal artifício usado pelo historiador para construir sua tese acerca da fluidez das fronteiras da estrutura social. Escrava, analfabeta, nascida na África

³⁰⁷ SILVA, Sheyla Farias. *Op. Cit.* 2005.

³⁰⁸ *Ibidem.* p.79.

³⁰⁹ MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia século XIX: uma província no império.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. p.609.

³¹⁰ GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780 - 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

Ocidental, foi colocada por sua patroa como vendedora de comida na rua, conseguindo, assim, comprar sua liberdade. Após a morte de Ana, foi aberto um processo de inventário, que revelou um valor total impressionante de seus bens.³¹¹ Mas para além disso, o documento indicou transações de crédito, nas quais ela emprestou dinheiro inclusive para pessoas influentes, como um negociante de escravos, que em troca do dinheiro penhorou artigos de ouro e prata.

Para Oliveira, práticas creditícias, como comprar e vender fiado e oferecer dinheiro a prêmio, eram efetuadas tanto pelos ricos quanto pelos pobres no oitocentos. Em um dos casos investigados pela autora, é apontada as atividades de Marcelina, mulher liberta que recebia dinheiro dos seus alugueis e jornais de trabalho.³¹² A partir dos valores recebidos, oferecia dinheiro a prêmio, mesmo estando longe de ser uma pessoa rica ou remediada. Ao analisar inventários *post-mortem*, a autora observa que emprestar – ou pedir emprestado – era um hábito difundido com amplidão. Nos 329 processos estudados havia, ao todo, 2.483 operações de crédito, em uma média de 9,47 dívidas por inventários. Ao expor casos como o de Marcelina, Oliveira reforça que, além de prática costumeira, as concessões de crédito abrangiam os mais diversos estratos da sociedade.

Dessa maneira, ser credor no século XIX não era apenas um privilégio restrito às elites, mas uma prática disseminada entre diversos grupos sociais. A concessão de crédito funcionava como uma forma de garantir a sobrevivência econômica e, em alguns casos, a ascensão social. A partir dos estudos de Graham e Oliveira fica claro que as relações de crédito não estavam rigidamente vinculadas à posse de grandes fortunas, mas permeavam as dinâmicas cotidianas, revelando uma sociedade onde a circulação de dinheiro e confiança entre diferentes classes era mais comum do que se imaginava.

De certo, independente da condição social, lidar com as dívidas era desafiador. Elas poderiam desenrolar até o momento da morte do credor e, depois disso, os inventariantes e herdeiros tinham a difícil missão de assumi-las e cobrá-las. Mas esses desafios implicam significados diferentes para grupos sociais e econômicos distintos. Para comerciantes abastados, que possuíam bens de raiz, as dívidas ativas poderiam gerar inconvenientes e prejuízos, mas dependendo da dimensão não iriam abalar a posição econômica. Para os

³¹¹ Dentre os bens deixados pela quitandeira, havia uma casa de três andares de pedra e cal, com paredes de gesso e janelas de vidro, cujo andar térreo estava alugado para uma loja. Era proprietária do terreno sem nenhuma dívida passiva ou pendência. Ela possuía nove escravizados, dois dos quais ainda mandava vender comida na rua todos os dias. Tinha uma coleção de joias de ouro, com crucifixos, escapulários e rosários. Além de objetos de prata. GRAHAM, Richard. *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal* (Salvador, 1780 – 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

³¹² OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.

comerciantes que não possuíam bens de raiz, alugavam o espaço que mantinham as casas comerciais e a morada, tinham a maior parte do seu capital investido nos negócios e, por vezes, possuíam alguns escravizados, as dívidas como veremos ao longo desta pesquisa poderiam causar maiores dificuldades e até o encerramento dos negócios. Enquanto isso, para os trabalhadores dedicados ao comércio ambulante, como as quitandeiras, que apostaram nas relações de crédito, o não recebimento dos valores poderia abalar os poucos recursos de que dispunham e ameaçar as atividades de subsistência.

Por esse motivo, as viúvas, ao assumirem as dívidas ativas, para além de ter alguém – como um caixeiro – para realizar as cobranças, buscavam tecer estratégias para receber o valor das transações cotidianas. À guisa de exemplo, vejamos os caminhos percorridos por D. América Carolina de Figueiredo ao lidar com as dívidas ativas do falecido marido. Nas seções a seguir, apontaremos, como um estudo de caso, as etapas e estratégias tecidas pela senhora, sempre correlacionando com outras viúvas que desempenharam as mesmas ações. Com isso será possível entendermos quais eram as possibilidades de ação frente às demandas de dívidas ativas.

2.2.1 Os anúncios de cobrança nos periódicos

Diante de um rol de quase 500 devedores, a primeira estratégia de D. América para solicitar o pagamento foi recorrer aos periódicos para notificar os indivíduos.³¹³ Em maio de 1863, dois anos após o falecimento do marido, a senhora publicou no *Jornal do Comércio* o seguinte:

D. América Carolina de Figueiredo, viúva de Felizardo Teixeira de Figueiredo, roga a todos os seus devedores e aos de seu finado marido de dirigirem-se quanto antes à rua da Carioca n.8, das 8 às 10 horas da manhã, ou das 5 às 7 da tarde, para a tal respeito se entenderem com seu procurador, Luiz José da Fonseca Rangel, evitando assim a publicação de seus nomes por esta folha e pelas mais.³¹⁴

Essa estratégia era comum para aqueles que tinham meios de pagar um anúncio nos jornais, visto que as páginas dos periódicos cariocas estão repletas desse tipo de publicação. Onde os indivíduos ou seus herdeiros, fazendo valer da circulação das informações, solicitavam aos devedores para comparecer em determinado endereço e realizar o pagamento. O próprio marido de D. América, quando ainda vivo, chegou a fazer pelo menos três publicações,

³¹³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

³¹⁴ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00142, p. 03, 24 de mai. 1863.

solicitando que todos que tivessem objetos penhorados em seu estabelecimento deveriam realizar o pagamento e resgatá-los, caso contrário o comerciante iria vendê-los.³¹⁵ Sem sucesso com os pagamentos, antes de falecer, ele chegou a anunciar no *Jornal do Comércio* a venda das joias.³¹⁶

Outras viúvas da nossa amostragem também optaram pelos periódicos como um caminho para chamar a atenção dos devedores dos falecidos maridos. Francisca Isabel da Silva solicitou o pagamento das dívidas do falecido marido, no prazo de dez dias, na rua da Saúde n.161, com o seu procurador, a fim de “evitar pleitos”.³¹⁷ D. Joana Martins Paz solicitou que os devedores do casal satisfizessem seus débitos o quanto antes na rua das Marrecas n.23, salientando que “aqueles que não fizerem terão o desgosto de serem chamados por este jornal”.³¹⁸ D. Lucinda Horraida de Assis Pinto dos Santos também pressionou os devedores com a ameaça de divulgar sua identidade no *Jornal do Comércio*. Ela solicitou aos devedores da casa de secos e molhados que pagassem seus débitos, “prevenindo-se assim a que seus nomes apareçam nas folhas públicas ou em juízo (o que a anunciante muito deseja que a não forcem a semelhante sacrifício).”³¹⁹ A senhora ainda insistiu com outras duas publicações no mesmo jornal.³²⁰ Por fim, D. Ricarda Augusta Teixeira Ramos realizou a mesma estratégia e cobrou os devedores, que deveriam se dirigir ao escritório do seu procurador entre meio dia e duas horas da tarde em todos os dias úteis.³²¹

Essas tentativas de alertar os devedores compartilhavam de um mesmo recurso narrativo: apontando a urgência da necessidade do pagamento; citando os malefícios que os devedores poderiam ter caso não pagassem, como ter a identidade revelada para todos os jornais e ter assim seu nome associado à ideia de mau pagador e, finalmente a menção de endereços para efetuar o pagamento, principalmente associados à figura de um procurador, disponíveis em seus escritórios todos os dias para recebê-los e auxiliar as viúvas no transcurso das cobranças. Por vezes, são indicados prazos para quitar as dívidas.

Diante da ausência de inventários dos maridos dessas viúvas, não sabemos se os

³¹⁵ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1848-1868*, n. 00064, p. 04, 06 de mar. 1861; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00198, p. 03, 18 de jul. 1860; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00349, p. 03, 18 de set. 1860.

³¹⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00198, p. 03, 18 de jul. 1860.

³¹⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1870-1879*, n. 00277, p. 07, 07 de out. 1873.

³¹⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1850-1859*, n. 00316B, p. 04, 18 de nov. 1855.

³¹⁹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1850-1859*, n. 00154, p. 03, 08 de jun. 1853.

³²⁰ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1850-1859*, n. 00131, p. 04, 12 de mai. 1853; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1850-1859*, n. 00351, p. 04, 23 de dez. 1855

³²¹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1848-1868*, n. 00199, p. 02, 20 de jul. 1856

anúncios foram o suficiente para que as dívidas fossem quitadas. Entretanto, seguindo com a exposição do caso de D. América, podemos observar mais aspectos dessa estratégia. Apesar da tentativa, apenas alguns devedores procuraram o escritório do procurador Luiz José da Fonseca Rangel para efetuar os pagamentos. Durante esse processo, D. América constantemente realizou requerimentos ao Juiz dos Órfãos relatando a sua dificuldade em efetuar as cobranças.

Em abril de 1864, após o doutor curador geral ter solicitado o andamento da sobrepartilha e a prestação de contas referente aos órfãos no prazo de cinco dias, a senhora afirmou não conseguir realizar as tarefas no tempo requerido devido às dívidas. No documento informa que “as dívidas que foram recebidas pela suplicante têm sido recolhidas ao cofre, como consta dos autos, sendo por isso prejudicial e dispendioso fazer a sobrepartilha nessas circunstâncias, visto não haver dinheiro líquido e tem dívidas, as quais a suplicante considera a maior parte perdidas”.³²²

Dessa maneira, os anúncios nos periódicos auxiliaram a viúva a receber uma parcela dos valores devidos, chegando a depositar no cofre dos órfãos as quantias correspondentes. Entretanto, não possibilitou a quitação da extensa lista de quase quinhentos devedores do falecido marido. Diante disso, a senhora buscou outras estratégias para recuperar os valores.

2.2.2 A venda de dívidas ativas

Nos tortuosos caminhos da cobrança dos devedores, a venda das dívidas se convertia em uma possibilidade de receber os valores. Nas páginas dos jornais, além da cobrança dos devedores, é possível observar que a venda de dívidas em praça pública era uma prática comum no século XIX. Essa era uma saída para os credores que desejavam obter liquidez imediata e evitar os longos e complexos processos de cobrança judicial. Essas dívidas, uma vez leiloadas, passavam a ser de responsabilidade do comprador, que adquiria não apenas o direito de cobrar o valor principal, mas também os juros acumulados e outras vantagens associadas. Os leilões de dívidas eram eventos públicos, e neles os interessados podiam avaliar o risco e a potencial rentabilidade de cada dívida oferecida.

Por um lado, a prática permitia que credores transferissem o ônus da cobrança a terceiros, passando para os compradores a responsabilidade de solicitar os valores e lidar com as inadimplências. Por outro lado, os antigos credores poderiam receber pelas dívidas um valor

³²² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.139f.

muito abaixo do estabelecido inicialmente. Após ter realizado poucas quitações com os anúncios de cobrança, D. América Carolina buscou a venda de dívidas como um segundo caminho. No processo de inventário, a senhora solicitou ao juiz competente que as dívidas fossem vendidas em praça pública³²³:

[...] por que a maior parte dos devedores sejam remissos, e outros desconhecidos, requereu a suplicante a vossa excelência para serem vendidas em praça deste juízo essas dívidas e que se não tem efetuado em razão do desânimo em que se acham todos os negócios crescendo ter a suplicante proposto alguns pleitos, que ser este o único meio que tem para poder cobrar os quais ainda não estão decididos. (...) A vista do exposto requer a suplicante a vossa excelência se digne mandar sustar a notificação requeridas pelo Dr. Curador Geral para assim poder tratar da liquidação e recebimento de tais dívidas e então ter lugar a sobrepartilha e para cujo fim.³²⁴

Nesses documentos a viúva apresentou como principais justificativas não ter sido “possível cobrar-se por se ignorar a residência dos devedores dos quais nem mesmo se sabe seus nomes por inteiro”,³²⁵ e por ela, ao longo do tempo, “ter empregado todos os esforços e querendo a suplicante liquidar o inventário assim como a herança dos ditos menores requer para isso a vossa excelência que se digne mandar que sejam vendidas em praça pública as referidas dívidas.”³²⁶ Pois, caso isso não fosse possível, os menores ficariam prejudicados por não receber nada dos pagamentos.

Diante da quantidade de devedores, a maioria dos quais a viúva afirmou sequer conhecer, esse caminho poderia livrá-la do encargo de realizar as cobranças, ao mesmo tempo que lidava com outras obrigações referentes ao processo de inventário e, principalmente, de assegurar que ela e os herdeiros poderiam contar com os valores aproximados das dívidas na partilha dos bens. Finalmente, em maio de 1865, um pouco mais de um ano depois da primeira solicitação, o juiz autorizou a venda das dívidas na praça comercial e a senhora publicou no *Diário do Rio de Janeiro* um anúncio do leilão: “Quinta-feira 4 do corrente depois da audiência do meritíssimo Dr. juiz dos órfãos, na Travessa da Barreira n.27, serão arrematadas as dívidas pertencentes ao espólio do finado Felizardo Teixeira de Figueiredo.”³²⁷

³²³ De acordo com o dicionário de Raphael Bluteau a praça refere-se a “Lugar público, descoberto, espaçoso nas vilas ou cidades, onde se fazem feiras, mercados, leilões; onde se tratam coisas de comércio, sendo que as praças de comércio são edifícios apropriados para neles se juntarem os negociantes”. Nesse âmbito, quando as fontes da época fazem referência aos termos “praça”, “à praça”, “vender em praça” significava esse espaço de comércio onde as vendas eram promovidas em leilão. BLUTEAU, Rafael. Dicionário de espanhol e português para ajudar os castelhanos a usar o vocabulário português e latino, *Vocabulário Português e Latino*, VIII, Lisboa Ocidental, v.2, 1721. p.226.

³²⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número,1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p. 139f-139v

³²⁵ *Ibidem*. p.148f

³²⁶ *Ibidem*. p.146f

³²⁷ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00107, p. 03, 03 de mai. 1865.

Dentre as viúvas mencionadas anteriormente que também utilizaram as páginas dos jornais como recurso para notificar os devedores, apenas encontramos Francisca Isabel da Silva lançando mão da segunda estratégia utilizada por D. América. Francisca Isabel anunciou no *Jornal do Comércio* o leilão das “dívidas na importância de 15:039\$933”³²⁸ do finado marido. Nesse contexto, a praça comercial do Rio de Janeiro não apenas refletia as dinâmicas econômicas da época, mas também servia como um espaço onde as viúvas poderiam atuar na gestão das obrigações financeiras deixadas por seus maridos, utilizando a venda de dívidas como uma estratégia para enfrentar os desafios econômicos e sociais do período. Entretanto, dependendo dos valores lançados no leilão a estratégia poderia não valer a pena. Foi o que aconteceu com D. América:

Diz D. América Carolina de Figueiredo inventariante e tutora de seus filhos menores pelo falecimento de seu marido Felizardo Teixeira de Figueiredo que tendo requerido a vossa excelência para serem vendidas em praça pública as dívidas do casal quer as já partilhadas quer as que tenham ficado para a sobrepartilha, foi lhe isso deferido, e tendo ido as referidas dívidas a praça por mais de três vezes e com repetidos anúncios, mas não houve concorrência, visto que o maior lance oferecido não era suficiente por que se cedem do direito as mesmas dívidas e parecendo a suplicante que não se achará em praça um preço razoável pelo que se venda as ditas dívidas vem requerer a vossa excelência se digne autorizar a suplicante a fazer as despesas que forem necessárias para a cobrança judicial de alguma dessas dívidas que se julgarem mais [bem paradas] podendo-se no entanto proceder a sobrepartilha para a conclusão do inventário prestando a suplicante contas do que receber na ocasião de prestar as de tutela.³²⁹

De acordo com a requisição, entre os dias 4 e 11 de maio de 1865 a senhora tentou vender as dívidas em leilão por mais de três vezes, mas não houve muito interesse pela compra, e quem se prontificou a fazê-la ofereceu valores insatisfatórios para a viúva. Diante disso, a senhora buscou uma terceira estratégia e solicitou ao juiz autorização para custear despesas com processos judiciais contra alguns dos devedores. Além disso, requisitou o andamento da sobrepartilha para realizar a conclusão do processo de inventário – que, naquele momento, já se encontrava em andamento há quatro anos.

Apesar da solicitação ao juiz ter sido realizada em maio de 1865, pelo menos desde 1862 a senhora já estava realizando os processos judiciais contra devedores do falecido marido. Provavelmente por isso ela afirmou nos documentos ter “empregado todos os esforços”³³⁰ e proposto alguns pleitos.³³¹ Diante disso, nota-se que um dos recursos utilizados pelas viúvas

³²⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1870-1879*, n. 00310, p. 04, 08 de nov. 1874.

³²⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.153f.

³³⁰ *Ibidem*. p.146f.

³³¹ *Ibidem*. p.139f-139v

era a abertura de processos judiciais para cobrar os devedores com auxílio da justiça.

2.2.3. Os processos judiciais

No século XIX, os processos judiciais eram um recurso relevante para a cobrança de dívidas ativas, especialmente em casos nos quais outras tentativas de recebimento, como os acordos extrajudiciais, as cobranças nos jornais ou vendas de dívidas em leilão, não tiveram sucesso. Para credores, abrir um processo significava recorrer ao poder da justiça para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras dos devedores, um caminho que, embora fosse longo e dispendioso, oferecia uma estrutura formal e regulamentada para a resolução de conflitos.

A abertura de processos judiciais envolvia a apresentação de petições e provas que demonstrassem a legitimidade da dívida e a inadimplência do devedor. Isso poderia incluir contratos, recibos, e outros documentos que estabelecessem claramente os termos da transação financeira. A justiça, então, se encarregava de convocar o devedor, avaliar as provas apresentadas e emitir uma sentença que, se favorável ao credor, poderia incluir a ordem de pagamento da dívida, acrescida de juros e custas processuais.

Para as viúvas e herdeiros, os processos judiciais representavam uma maneira de assegurar a preservação dos patrimônios herdados, buscando o pagamento de dívidas que muitas vezes constituíam parte significativa do espólio do falecido. Além disso, esses processos serviam para formalizar as reivindicações dos credores, dando-lhes um respaldo legal para ações futuras, como a penhora de bens do devedor, caso este não cumprisse a decisão judicial. Entretanto, o uso da justiça para cobrança de dívidas não estava isento de desafios. Os processos poderiam se arrastar por anos e envolviam custos que nem sempre eram recuperados.

Na tentativa de encontrar processos judiciais em que D. América esteve envolvida, realizamos a busca no fundo 84 da Relação do Rio de Janeiro pertencente ao acervo do Arquivo Nacional. Entre 1862 e 1867, a senhora esteve inserida em cinco processos judiciais, como autora e como ré. Mencionaremos, neste momento, aqueles referentes à cobrança de dívidas.

Em 1862, a senhora entrou com um processo contra D. Gregoria d'Iriat Oxoby, uma das pessoas citadas na lista de devedores do inventário *post-mortem*. No processo D. América propôs um libelo civil para “pedir a quantia de quinhentos mil réis (5000\$000) e prêmios de 5% ao mês de que se instituiu devedora ao dito seu marido por escritura pública de 14 de

novembro de 1861, vencida em 14 de fevereiro último.”³³²

O processo entre as senhoras desenvolveu-se no Juízo Municipal da 1ª Vara entre 1862 e 1866. Os advogados e testemunhas da defesa alegavam que, no período em que D. Gregória pegou dinheiro emprestado com Felizardo, ela tinha 19 anos, era menor de idade e sem nenhum fiador. Devido a isso, não era considerada apta para realizar esse tipo de contrato. Por outro lado, a acusação alegava que ela era maior de idade e que era capaz de firmar o compromisso. No decorrer dos anos, a principal pauta no processo era a maioria da ré, mas outros temas também foram abordados, como a usura e a cobrança dos juros de 5% - a qual, para a defesa, era considerada abusiva.

Um aspecto referente às relações sociais de gênero é importante destacar, brevemente, na execução do processo judicial: trata-se da capacidade da mulher e o poder da mãe viúva na estrutura familiar. Os advogados da defesa se basearam em duas leis das Ordenações Filipinas para atestar a incapacidade jurídica de D. Gregória de realizar o empréstimo: a lei quatro do título 50 e a lei quatro do título 67.³³³ Em ambas o comerciante Felizardo estaria tirando proveito da senhora, que não poderia realizar o contrato, pois era menor de idade e dependente da família. Diante das disposições dessas leis os advogados de acusação contra- argumentaram que:

[...] a Ord. L.4 T. 50\$2º não tem aplicação à espécie porque trata-se de filhos empréstimos feitos a filhos família, filhos que ainda estão sob o pátrio poder para lhes tirar ocasião de se corromperem e de atentarem contra seu pai ou contra sua fortuna. Ora quando a R. contraio a dívida não era filha família, porque já a seu tempo se tinha acabado o pátrio poder a que estava sujeita e pelas nossas leis a emancipação tem lugar pela morte do pai porque o pátrio poder não compete à mãe [...] Demais a R. não contraui o empréstimo para outro fim que não a de remediar suas necessidades e procurar seus arranjos como reza a escritura e nem se são no caso as razões de decidir da cit.ord.L.4, t.50 já porque ela tem proveito do empréstimo e já porque tinha a livre disposição de seus bens tanto que sem menor embaraço nem oposição hipotecou uma escrava sua para garantir a dívida; o que exclui toda a ideia de sujeição no regime materno que alegou, como vimos, não a constituirá no estado de dependência de filha-

³³² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Relação do Rio de Janeiro - 84. Número, 1.949, caixa 12. América Carolina de Figueiredo e Gregoria de Iriarte Orbi. 1862. p.2f.

³³³ A lei Lº4º tit 50 § 2º previa que “e porquanto de se emprestar dinheiro aos mancebos filhos famílias se dá azo ao converterem em usos desonestos e ocasião de serem viciosos, e se pode presumir, que carregados de dívidas e apertados por elas procurem a morte de seus pais, ou a desejem: para isto evitar mandamos que o que emprestar a algum filho, que estiver debaixo do poder do seu pai, quer seja varão, quer fêmea, perca o direito de o pedir assim a seu pai, como a ele, posto que os ditos filhos famílias, a que se fez o dito empréstimo, saiam do poder de seus pais por morte, casamento ou emancipação. E da mesma maneira se não poderá pedir aos fiadores, que por eles ficaram”. ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título L: Do emprestido, que se acha mutuo*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.843-844. Enquanto a segunda lei Lº4ºtit 67§8 indicava que “Por quanto somos informado, que se fazem muitos contratos ilícitos entre mercadores e outras pessoas, os quais por encobrir as usuras, vendem mercadorias e coisas fiadas à pessoas necessitadas, que não são mercadores, nem tratantes, para nelas haverem de tratar e ganhar, e que os compradores as tornam logo dar e vender por muito menos, do que as comprem, por lhes darem o dito dinheiro para o suprimento de suas necessidades, ou as vendem a outros, por muito menos preço do que as comprem, por lhes darem logo o dinheiro de maneira que não somente recebem dano no preço, em que as compras fiadas, mas ainda na venda delas (...)”. ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título LXVII: Dos contratos usurarios*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.877-878

família.³³⁴

Os argumentos apontam para a capacidade de D. Gregoria de arcar com a obrigação realizada. Porque, segundo os advogados da acusação, a lei citada pela defesa não contemplava a ré, devido ao fato de o pai ser falecido, cessando o pátrio poder que não se estendia à mãe, D. Margarida Oxoby. Nesse sentido, mesmo no lugar de cabeça de casal e tutora dos filhos menores, a viúva não possuía os mesmos direitos que seu falecido marido detivera. A legislação em vigor na época não reconhecia plenamente o papel da mulher como chefe de família, deixando lacunas significativas em seus direitos legais.

O processo judicial demorou cerca de quatro anos para ser concluído, mediante impasses com documentações apresentadas, por exemplo, o documento que foi utilizado pela defesa, para atestar a menoridade de D. Gregória no momento do estabelecimento do empréstimo, foi avaliado como falso. Na avaliação foi dito que o documento pertencia a irmã da ré de nome Graciosa. Diante disso, foram solicitadas outras documentações e na falta delas o processo pendeu para a o lado da acusação. D. América Carolina de Figueiredo conseguiu alcançar o seu objetivo, o juiz competente condenou a ré a quitar a dívida e arcar com as custas do processo.

Entretanto, esse não foi o desfecho das contendas judiciais entre as senhoras. Logo após a conclusão do processo realizado por D. América, D. Gregoria abriu um processo de revista civil³³⁵ com objetivo de obter o pagamento de uma quantia de 3:704\$090, referente a uma escritura de quitação realizada em 4 de abril de 1860 que envolvia o falecido Felizardo Teixeira de Figueiredo.³³⁶ Nesse novo processo, D. América Carolina de Figueiredo e seus filhos herdeiros assumiram o papel de réus. Se fossem condenados deveriam restituir esse valor, acrescido de juros a uma taxa de 5% ao mês, conforme estipulado na escritura. Diante das acusações, o advogado de D. América, Joaquim José Palhares, argumentou o seguinte:

é para tal modo obscuro o pedido contido no libelo de f. 8 que a sua decifração custa apurado trabalho, e talvez, ficássemos ainda na dúvida se não fosse o conhecimento anterior que temos da questão e não fosse conhecido o caráter da A. quando trata de iludir ou sofismar uma obrigação. Que contra a A. corre uma execução movida pela R. por este mesmo juízo de que da ciência a certidão junta como documento subscrito na

³³⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Relação do Rio de Janeiro - 84. Número, 1.949, caixa 12. América Carolina de Figueiredo e Gregoria de Iriarte Orbi. 1862. p.31f.

³³⁵ O processo de revista civil era um recurso judicial utilizado para revisar uma decisão anterior que já havia transitado em julgado, ou seja, quando não cabia mais apelação. Esse recurso poderia ser solicitado em casos onde se alegava que havia um erro de fato ou de direito na decisão, ou quando surgiam novas provas que não tinham sido apresentadas no julgamento original. LOPES, José Reinaldo de Lima. História da Justiça e do Processo no Brasil do Século XIX - Biblioteca de Filosofia, Sociologia e Teoria do Direito. Curitiba: Juruá Editora, 2017.

³³⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Supremo Tribunal de Justiça - BU. Número, 5.138, caixa 442. Gregoria de Inart Ox-Obry e América Carolina de Figueiredo. 1866.

qual se vê ter-se passado mandado de prisão contra a A. pela ocultação dessa escrava hipotecada que já o foro anteriormente como se vê da escritura de f.11 e que portanto a A. executada precisava tramar alguma astúcia para mudar aquela sua obrigação e evitar o cumprimento do mandado de prisão e com esse intuito veio a juízo com esta estupenda reclamação por demais ridícula e [impossível] como vamos demonstrar (...) que dessa forma alcançou a A. não só compensar a execução que contra ela corre de 2:025\$776 como se vê da pública forma junta sobre nº2, como também de devedora passou a ser credora. R. é sem dúvida a melhor maneira de juntar contas!!³³⁷

Na declaração, o advogado aponta a irregularidade do novo processo, visto que, pelo mesmo juízo, já estava sendo movida ação sobre o assunto. Para isso traz informações do processo anterior, no qual D. América Carolina ganhou a causa. Nas conclusões do primeiro processo é informado, inclusive, que D. Gregoria recebeu um mandado de prisão por ocultar a escravizada hipotecada como garantia do pagamento da dívida que realizou com Felizardo. No decorrer do novo processo foram anexados documentos, como o mandado de prisão, os autos do processo anterior com a decisão judicial, alguns recibos de pagamento e a escritura de hipoteca.

Apesar do esforço de D. Gregoria de se livrar do pagamento da dívida e ainda receber valores sobre a escritura de hipoteca, novamente D. América recebeu uma decisão favorável. No dia 3 de maio de 1870, o juiz responsável decidiu que “depois de revisto e relatados estes autos que desprezam os embargos de f.99 por serem de matéria velha, já discutida e desatendida, condena a embargante suplicante nas custas.”³³⁸ Os documentos não revelam a demanda de D. Gregoria para pegar o dinheiro emprestado do falecido marido de D. América. Pelos autos dos processos, percebe-se que a família da devedora, ao menos, possuía bens, como a escravizada que foi hipotecada como garantia do pagamento. Independente do motivo que a levou até a casa comercial de Felizardo para pegar o valor em dinheiro, esse caso revela a participação das mulheres nas transações de crédito tanto na posição de devedoras quanto de credoras.

Daiane Estevam Azeredo, no livro *Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820)*, investigou as negociações de crédito por meio notarial nas duas primeiras décadas do século XIX na cidade do Rio de Janeiro. Lá, destacou a participação das mulheres nessas transações, mostrando que a prática de empréstimos não era exclusivamente masculina.³³⁹ Proporcionando uma visão detalhada das transações que impulsionaram a economia da região fluminense, o livro não

³³⁷ *Ibidem*. p.28f-28v.

³³⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Supremo Tribunal de Justiça - BU. Número, 5.138, caixa 442. Gregoria de Inart Ox-Obry e América Carolina de Figueiredo. 1866. p.115f.

³³⁹ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

apenas lança luz sobre o contexto econômico da época, mas, acima de tudo, destaca de maneira singular a participação ativa e muitas vezes subestimada das mulheres nesse universo financeiro.³⁴⁰

A autora indica que as mulheres viúvas aparecem em maior número nas negociações creditícias do Primeiro Ofício do Rio de Janeiro, tanto como credoras quanto devedoras, com maiores valores negociados e condições estabelecidas. Entretanto, elas não eram as únicas a realizar as transações. Vimos que, diversos grupos sociais poderiam atuar nas redes de transações creditícias, entre as mulheres Azeredo afirma que essa pluralidade também abarca o status civil. As viúvas assumem a liderança no quantitativo levantado, mas as solteiras, casadas, separadas e divorciadas também participaram deste processo, mesmo que necessitassem de autorização de alguma figura masculina.

Diante da diversidade do *status* civil das mulheres que concederam empréstimos na cidade do Rio de Janeiro no século XIX, podemos dimensionar que, no caso das viúvas, a posição de credora não era somente alcançada a partir da morte do marido ou encerrada após a quitação das obrigações creditícias estabelecidas por ele. Como veremos no quarto capítulo, as viúvas não irão assumir a posição de credoras somente pelas transações realizadas pelos maridos, mas enquanto viviam no universo da viuvez seguiram empenhadas a realizar, por sua conta, essas transações.

Regressando ao caso de D. América Carolina, nas listas anexas ao inventário do falecido marido é possível perceber a presença de outras mulheres na posição de devedoras. Um total de 13 mulheres necessitavam quitar suas obrigações financeiras com a viúva. São elas: D. Gabriela da Cunha, que pegou emprestado o valor de 100\$000 (cem réis) e, em outro momento, o valor de 220\$000 (220 réis); D. Emilia, Maria Joaquina Carlota, Delmina Maria Tavares e Anna Rita da Silva, que assumiram dívidas de valores inferiores a 100 mil réis; Clara Izabel Tavano, Leontina Ameline Braga e D. Maria de Jesus da Costa Guimarães Chaves, que pegaram emprestado valores entre 100 mil e 200 mil réis; Maria Adelaide Teixeira de Oliveira e D. Maria Lucinda Teixeira Olaveiga que realizaram a dívida com valores entre 200 e 300 mil réis; e, por fim, Maria Madalena Facanhe, D. Gregoria Iriart Oxoby e D. Mariana Roza Lopes Moreira da Silva, que realizaram empréstimos acima de 400 mil réis.

No documento não consta mais informações acerca das mulheres que realizaram essas dívidas. Porém, o uso ou não do indicativo de “dona” antes do nome demonstra a preocupação do credor em realizar uma distinção social. Nesse sentido, as mulheres que carregavam consigo

³⁴⁰ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

essa denominação eram consideradas como parte de um grupo distinto da sociedade. Valeria Silvina Pita, no texto *Vivir al día: Fiado, deudas y empeños en Buenos Aires, 1850-1900* oferece uma análise detalhada sobre as mulheres que participavam ativamente no sistema de crédito informal e nas práticas de endividamento na segunda metade do oitocentos na cidade de Buenos Aires.³⁴¹ Essa análise revela as situações de vulnerabilidade econômica que se encontravam as devedoras. De acordo com a autora, elas recorriam frequentemente a empréstimos para suprir necessidades diárias, mostrando como o crédito informal era uma ferramenta essencial de sobrevivência e negociação.

A autora argentina enfatiza, ainda, que o estudo dessas práticas oferece uma janela para compreender as desigualdades de gênero e as complexas relações sociais e econômicas do período. As viúvas aqui estudadas, quando na posição de credoras, estavam em vantagem nos processos judiciais em relação às mulheres na posição de devedoras como vimos no caso de D. América e D. Gregória. Essa vantagem poderia ser, inclusive, em relação à classe social, nas transações entre mulheres que pertenciam às classes populares. Talvez aquelas que não receberam título de dona nas listas de Felizardo, ilustram essa divisão. De acordo com Pita, as devedoras, ao se envolverem em processos judiciais por dívidas, estavam, na verdade, navegando por um sistema de poder que muitas vezes as colocava em desvantagem, mesmo que lhe proporcionasse alguma margem de manobra para reivindicar seus direitos e negociar suas condições de vida.

Durante o século XIX, as mulheres que se propusessem a entrar em processos judiciais carregavam o fardo do gênero nas decisões da justiça. Isso porque, como temos visto, as eram submetidas a diversas restrições no exercício de direitos de tutelas, curatelas, doações, finanças e até mesmo em atuação como testemunhas. De acordo com Isabela Amaral, as Ordenações Filipinas determinavam que o lugar de tutoras ou curadoras era somente para as mães e avós. Os filhos menores dos falecidos não poderiam ser tutelados por tias, cunhadas e amigas da família, como ocorria no caso dos homens – os quais, independente do grau de parentesco, poderiam assumir a função. Por sua vez, as doações só poderiam ser feitas sob autorização marital e governamental.³⁴²

³⁴¹ PITA, Valeria Silvina. “Vivir al día: Fiado, deudas y empeños en Buenos Aires, 1850-1900”. In: D’ANTONIO, Debora; PITA, Valeria Silvina. *Nueva História de las Mujeres en la Argentina*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Editorial, 2023.

³⁴² AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. *Resistência feminina no Brasil oitocentista: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no bispado de Mariana*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2012.

Como vimos com a lei Velleano, a autora ressalta que a atuação como fiadora era limitada, desassociando das mulheres a capacidade de realizar obrigações financeiras. Por fim, em geral, as mulheres não poderiam atuar como testemunhas em processos judiciais. Isso era permitido apenas em casos mais urgentes, em que havia riscos de morte para o testador e em casos mais simples, que não envolviam grandes somas materiais. Dessa maneira, segundo Mariana Armond Dias Paes, a atribuição de incapacidade civil da mulher refletia as amarras do poder marital, que determinava as ações das mulheres enquanto casadas, mas as demais mulheres, solteiras, divorciadas e viúvas, também estavam sujeitas ao pátrio poder, tendo os seus direitos restringidos.³⁴³

Por ter se envolvido em um processo para reaver obrigações financeiras do falecido marido, D. América Carolina estava por dentro das teias do poder marital, facilitando assim uma decisão favorável. Provavelmente, para o juiz, no período era mais factível reconhecer uma dívida realizada por um comerciante, do que provavelmente se uma das diversas mulheres que cediam créditos para outros indivíduos entrassem na justiça para reaver seus valores.

A trajetória de processos judiciais de D. América Carolina reforça essa dimensão. Em 1862, a senhora executou no Juízo Especial do Comércio um processo judicial contra Francisco Rodrigues de Faria.³⁴⁴ A ação tem como base um empréstimo de três contos, cento e vinte e oito mil réis realizado com o falecido marido. O resultado foi favorável: o juiz doutor Policarpo Lopes de Leão condenou Francisco a pagar a dívida e arcar com juros e custas do processo. Apesar desse resultado, o pagamento não foi efetuado, de modo que em 1863 a senhora entrou com pedido de penhora que, por sua vez, também foi autorizado pelo juiz.³⁴⁵

Entretanto, quando a viúva realizou um processo judicial sem nenhuma referência ao marido, e esse envolvia a liberdade de uma escravizada, o resultado foi diferente. Enquanto seguia com a sua vida, atuava na tutela dos filhos menores e administrava os bens da família, a senhora buscou aumentar seus bens e comprou, em 1863, uma cativa de nome Lucinda de Fernando Antônio Guimarães de Lemos.³⁴⁶ Segundo D. América, após efetuar o pagamento, quando encontrou Lucinda percebeu que ela falava corretamente a língua espanhola. Interrogando-a sobre isso, foi afirmado que ela era uma mulher livre, nascida em uma das

³⁴³PAES, Mariana Armond Dias. "A incapacidade civil da mulher casada". In: PAES, Mariana Armond Dias. *Escravidão e direito – o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-188)*. SP, Alameda, 2019.

³⁴⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo Especial do Comércio 2ª Vara - 2D. Número, 2.550, maço 343. América Carolina de Figueiredo e Francisco Rodrigues de Farias. 1863.

³⁴⁵ *Ibidem*.

³⁴⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo Municipal da 2ª Vara - ZV. Número 3.391, maço 849. América Carolina de Figueiredo e Fernandes Antônio Guimarães de Lemos. 1862.

repúblicas do Rio da Prata, e que queriam transformá-la em escrava.

Diante dessas informações a senhora afirma ter ido ao encontro do vendedor para questioná-lo sobre o fato. Fernando, por sua vez, não apresentou documentos para provar que Lucinda era escrava, mas disse que tinha certeza do fato, e que D. América castigá-la e impor obediência, para assim a escrava se submeter a ela e não reclamar liberdade. A senhora não informou, no processo judicial, se seguiu os métodos propostos pelo vendedor. Entretanto, relatou que, quando chegou em casa, Lucinda não estava mais lá: havia fugido e procurado o Consulado de sua nação, onde foi retida até que provassem que ela era escrava. Foi nesse momento que a viúva decidiu entrar com o processo contra Fernando, solicitando a anulação da venda e a restituição dos 1:600\$000 pagos, além de juros e despesas, alegando que a venda foi realizada de má-fé.³⁴⁷

No processo, o réu afirmou que Lucinda havia sido comprada no Rio Grande do Sul, junto de dois filhos, e que, até então, tinha sido considerada escrava. Para isso, apresentou um passaporte dela viajando na companhia de quem seria o antigo senhor e um comprovante de compra e venda. Ao analisar os documentos, o advogado da senhora insistiu que um passaporte não comprava o cativo, pois não era título de propriedade. No caso do comprovante de compra e venda, alegou que se tratava de outra cativa, e que os documentos eram, dessa maneira, insuficientes. Além disso, a acusação chegou a utilizar argumentos em defesa de Lucinda, afirmando que ela era uma mulher “sendo oprimida e ameaçada”, sem a presença de um curador e vivendo em uma prisão.

Enquanto estava sob a posse de Fernando, Lucinda inclusive já havia fugido e procurado um chefe de polícia, a quem alegou que era uma mulher livre, mas o resultado dessa fuga foi a 57 dias recolhida na retenção. Dessa maneira, nas vezes em que fugiu, Lucinda buscou em instituições legais o auxílio para afirmar que não era uma mulher escrava. Essa procura, ao invés de uma fuga para esconderijos ou locais distantes do então cativo, reforça a percepção e confiança que Lucinda tinha na sua liberdade. Entretanto, independentemente dos esforços de ambas as mulheres, marcadas pelas diferenças de raça e classe e dos objetivos opostos, uma na busca de reaver o seu dinheiro e a outra na busca por liberdade, o resultado foi favorável para o réu. O juiz decidiu contra D. América, afirmando que os documentos apresentados por ele, incluindo o passaporte, eram suficientes para provar que Lucinda era legalmente considerada escrava.

A continuidade da intersecção da trajetória das duas mulheres não é aparente nos

³⁴⁷ *Ibidem.*

documentos. Sabemos que D. América não recuperou o dinheiro e teve de arcar com as custas do processo. Por sua vez, não sabemos se, com a decisão judicial, Lucinda foi liberada pelo consulado e obrigada a retornar para as mãos da viúva. Talvez tenha continuado sua busca por liberdade através de outros meios. Mas, decerto, após a perda do processo, a viúva empreendeu todos os meios dos quais dispunha para não ter prejuízo com a sua “propriedade”, tornando os caminhos da liberdade mais distantes para Lucinda. De toda forma, esse processo dialoga com o que a historiografia tem observado, a justiça exercida pelos juízes refletia as hierarquias sociais e de gênero da época.

Portanto, as ações judiciais movidas por D. América são apenas uma das estratégias adotadas pela senhora para ter as dívidas do falecido marido quitadas. Nos caminhos para ter o valor adicionado na partilha dos bens entre ela e sua prole, a senhora recorreu aos anúncios de cobranças nos jornais, a tentativa de venda de dívidas e, por fim, as vias judiciais. Esses passos, ou parte deles, também foram seguidos por outras viúvas que buscavam sanar essas pendências financeiras. O processo judicial não era um método simples: demandava acionar advogados e procuradores, juntar documentos, selecionar testemunhas e ter disponibilidade para comparecer em juízo, por isso evita-se chegar às vias de fato, apostando, em sua maioria, nas primeiras estratégias. Apesar dos quatro processos de dívida terem tido sentenças favoráveis à senhora, era possível que, dependendo das provas e dos argumentos apresentados pelos réus, ela perdesse e ainda tivesse que arcar com as custas.

Portanto, ser credor não simboliza apenas prosperidade econômica e prestígio social; em alguns casos, era um meio de sobrevivência. A gestão das dívidas ativas apresentava desafios significativos, persistindo até mesmo após a morte do credor. Os herdeiros e as viúvas inventariantes enfrentavam a missão de administrar e cobrar essas dívidas, requerendo estratégias específicas para assegurar a recuperação eficaz dos valores devidos. Dessa forma, a dívida ativa se revelava não apenas uma questão financeira, mas um fenômeno intrincado que envolvia nuances sociais e complexidades na gestão financeira.

2.3. As dívidas passivas

No contexto de inventários *post-mortem* no século XIX, as dívidas passivas também desempenhavam papel significativo. Elas se referiam às obrigações financeiras que o falecido realizava com terceiros e que se tornavam, após a morte, responsabilidade dos herdeiros. Assim como nas dívidas ativas, essa obrigação era relevante em uma época em que as finanças

familiares e as transações comerciais eram frequentemente complexas e dependiam muito da reputação e do crédito pessoal. Quando o marido falecia, suas dívidas não desapareciam automaticamente. As viúvas eram, muitas vezes, confrontadas com a tarefa de lidar com os credores e assegurar que as dívidas fossem pagas, mesmo que isso significasse vender propriedades ou ativos da herança para cobrir os débitos pendentes.

Essa situação poderia ser particularmente desafiadora se o falecido não tivesse deixado recursos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Nos processos de inventários, as viúvas inventariantes tinham a responsabilidade de listar todos os ativos e passivos do falecido, facilitando assim a distribuição da herança e a avaliação da possibilidade de pagamento das obrigações financeiras sem a necessidade vender algum bem. Lidar com as dívidas passivas, portanto, exigia uma gestão cuidadosa das finanças e uma negociação sensata com os credores, pois caso encontrassem dificuldades para quitá-las as senhoras poderiam enfrentar a derrocada dos bens familiares, processos judiciais e o estigma social associado à dívidas não pagas.

Nos autos do inventário as dívidas passivas eram apresentadas junto com as despesas. Essas, por sua vez, faziam referência aos gastos realizados pelas viúvas com os procedimentos fúnebres do marido, como a realização de missas e o enterro; o envio de cartas e anúncios nos jornais acerca do falecimento e convocação para o funeral. Mas, para além disso, outras despesas que elas desempenharam ao longo da tutela dos órfãos, revelando assim, aspectos do modo de vida que elas levaram nos primeiros anos de viuvez. Mesmo que, como vimos, fossem permeadas de prestações de contas e necessidade de solicitações ao juízo dos órfãos para realizar determinadas despesas. Nesse rol eram incluídos os gastos com alimentação e atendimento médico para a família e escravizados, a mensalidade escolar dos filhos. Além deles, somavam-se despesas referentes às casas comerciais, como o pagamento de salários para trabalhadores da casa e do comércio, os aluguéis e os impostos.

2.3.1 As despesas fúnebres

No século XIX, com base no pensamento católico, havia uma preparação em torno da morte, com ritos que precedem o momento do falecimento, como a confissão dos pecados e o sacramento da extrema unção – que, segundo Claudia Rodrigues, tinham a função de dar conforto e auxílio na hora da morte, perdoadando os pecados e aliviando a alma do enfermo em

busca da salvação divina.³⁴⁸ Após o recebimento do perdão e dos sacramentos, com o falecimento dos indivíduos, outros ritos eram necessários, como a escolha das vestes funerárias, a encomendação da alma, a missa de corpo presente e o sepultamento. Nos ritos realizados após o falecimento, as viúvas e demais familiares do falecido tinham função relevante, pois sem a condução necessária não seria possível garantir uma “boa morte”. Nesse sentido, uma das primeiras despesas que as viúvas tinham de lidar eram aquelas relacionadas à morte do marido. No momento posterior ao acontecimento, elas deveriam recorrer a empresas funerárias, os padres e irmandades religiosas de que os maridos faziam parte, para estabelecer como o funeral iria acontecer.

Entretanto, essa condução demandava custos. Ao fazer um estudo sobre os lugares dos mortos na cidade do Rio de Janeiro no século XIX, Rodrigues observou as diferenciações na forma como os ritos eram realizados em virtude das condições sócio-econômicas, entre pessoas livres, libertas e escravizadas.³⁴⁹ As despesas fúnebres eram por vezes tão altas, que João José Reis chegou a definir a morte como um negócio.³⁵⁰ O autor analisou recibos de pagamento para as irmandades, a Santa Casa de Misericórdia, os conventos, as empresas funerárias e as igrejas que descreviam gastos com encomendação da alma, acompanhamento do defunto, missas e dobres fúnebres, música, transporte de objetos, costura de mortalha, aluguel de sege, de tumba, esquife, caixão, castiçais, tocheiros e a compra de convites para enterro, incenso, alfazema, mortalha, caixão, velas, tochas, tecidos, galões, entre outras despesas.

No inventário do marido de D. Maria Francisca do Couto constam esses recibos de despesas fúnebres em anexo. A empresa funerária cobrou a quantia de 494 mil réis para a realização de tais serviços:

Altar n.2 - 28\$000
Eça n.2 - 28\$000
Caixão n.2 com 42 polegadas - 204\$000
Hábito de 1 - 8\$000
Vestir o corpo - 0
Veículo para a condução do cadáver n.2 - 80\$000
Dito de estado - 0
Dito para o pároco n.1 - 20\$000
Criados - 24\$000
Carneiro por 5 anos - 100\$000

³⁴⁸ RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos nas cidades dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

³⁴⁹ *Ibidem*.

³⁵⁰ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

O corpo foi transportado da rua de São Pedro até o cemitério de São Francisco Xavier, fazendo, para isso, o uso dos veículos (carruagens ou carroças), um para conduzir o falecido e outro para o padre responsável pela cerimônia religiosa. Além disso, a senhora investiu na compra de uma mortalha para vestir o marido, cuja tarefa não ficou a cargo da empresa. No cemitério, o ritual contaria com um altar, uma eça (estrado onde se colocavam os caixões para os corpos serem velados), criados para auxiliar na condução e, nos valores pagos, foi incluído um carneiro (sepultura mais funda). Os itens que acompanham o cortejo do corpo para o cemitério revelam características da posição social da família, pois entre os mais pobres os ritos contavam com menos ornamentos, com diferenças nas mortalhas, nas sepulturas e nas covas, inclusive, no transporte do corpo. Por exemplo, entre os negros escravizados e forros a condução do corpo era realizada em redes.³⁵²

Entretanto, essas não foram as únicas despesas de D. Maria Francisca com os ritos fúnebres do marido. Outros recibos anexos ao inventário revelam pagamentos realizados para a igreja, como o feito para o padre Manoel Dias do Couto Guimarães sobre a encomenda da alma e acompanhamento do corpo até o cemitério³⁵³ e para a realização de missas de corpo presente e esmolos.³⁵⁴ Ademais, a viúva despendeu de 12 mil réis para o pagamento da oficina de litografia, gravura e tipografia localizada na rua do Cano, acerca do envio de 200 cartas para amigos e familiares informando sobre o enterro do falecido marido.³⁵⁵

Na década seguinte, na mesma empresa funerária, compareceu D. Maria Margarida Varella, às 09:30 da manhã, a fim de organizar o sepultamento do seu marido. Os serviços que compuseram o funeral resguardam diferenças daqueles encomendados por D. Maria Francisca. No acordo que fez com a empresa, D. Maria Margarida pagou o valor de 199 mil réis referente a:

Altar - 0
Eça - 0
Caixão n.9 com 63 polegadas - 90\$000
Hábito - 0
Vestir o corpo - 0
Veículo para a condução do cadáver n.2 - 80\$000

³⁵¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.124f.

³⁵² RODRIGUES, Cláudia. *Op. Cit.* 1997.

³⁵³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.127f.

³⁵⁴ *Ibidem*, p.130f.

³⁵⁵ *Ibidem*, p.128f.

Dito de estado - 0
Dito para o pároco - 0
Criados - 0
Carneiro por 5 anos - 0
Sepultura rasa por 5 anos - 98\$000.³⁵⁶

Nesse funeral, os serviços prestados foram menos abrangentes. Para transportar o falecido da rua do Catete para o cemitério São João Batista foi alugado um veículo. Diferente do caso anterior, a carroça ou carruagem foi utilizada exclusivamente para o corpo, não incluindo transporte para o padre. Não teve altar, eça ou hábito para o momento de velar o falecido comerciante. Não havia criados, e a sepultura também foi mais modesta, tratando-se de uma cova rasa. A depender da situação financeira em que se encontrava, cada viúva disporia de determinadas quantias para os ritos fúnebres. Cada uma vivia suas particularidades diante dos ativos e passivos com os quais devia lidar e, como veremos no próximo tópico, também diferiam entre si na composição do patrimônio. Mesmo que, por terem maridos comerciantes, estivessem em uma posição econômica mais vantajosa que muitas outras mulheres, nem sempre os bens de que dispunham poderiam trazer a segurança e estabilidade após a viuvez. Dessa maneira, a economia nas despesas que se seguiram ao evento da morte do marido poderia auxiliar no processo.

Nos demais inventários que informaram os gastos com o funeral não constavam anexos dos recibos das empresas funerárias. Mas, ao menos, informaram valores e alguns serviços e práticas religiosas que as senhoras solicitaram para uma boa “passagem”³⁵⁷ dos maridos. D. América Carolina despendeu o valor de 660 mil réis para o enterro de Felizardo, mais a soma de 50 mil réis para encomendação da alma, missas e realização de esmolos, e 100 mil réis para despesas com o luto.³⁵⁸ Por sua vez, D. Rosa Ferreira Leite Torres pagou o valor de 405 mil e 340 réis para despesas do enterro e realização de missas.³⁵⁹ Nesses casos não foram

³⁵⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.110f.

³⁵⁷ Cláudia Rodrigues aborda a noção de “passagem” relacionada à morte no contexto religioso, destacando que a transição da vida para a existência *post-mortem* não é imediata, mas sim um processo que envolve provas e incertezas. Esse processo culmina com a celebração dos rituais funerários. A morte, assim, é vista como uma transição de uma forma de vida social para outra, sendo mais um começo do que um fim. A ideia de “viagem” é central, representando o deslocamento do mundo terreno para o além, e assim como em qualquer viagem, são necessários preparativos, apetrechos e documentos para garantir que o morto siga seu caminho em paz e luz. No contexto cristão, a preparação do corpo para o velório, a administração dos sacramentos e os ofícios fúnebres eram etapas fundamentais para garantir que a alma do falecido estivesse devidamente encomendada para sua jornada final. RODRIGUES, Cláudia. *Op. Cit.* 1997.

³⁵⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p. 78f.

³⁵⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863.

especificados os itens que correspondiam aos gastos com o enterro e, principalmente, o que tratavam-se das despesas com o luto. Entretanto, os funerais dos maridos de D. América Carolina e D. Rosa ocorreram próximos ao realizado por D. Maria Francisca, no intervalo entre 1862 e 1863. Ao comparar os valores gastos, podemos perceber que os enterros tiveram um padrão semelhante ou, no caso de D. América Carolina, até mesmo superior ao do marido de D. Maria Francisca, que custou a quantia de 494 mil réis.

Apesar dos custos, os ritos fúnebres no oitocentos figuravam como de grande importância, pois eram uma etapa fundamental para garantir boa passagem espiritual. A preocupação com essas manifestações era tão relevante que levavam os indivíduos a utilizarem dos testamentos como um instrumento para ter uma “boa-morte”. De acordo com João José Reis, os testamentos tinham algum preceito religioso logo na abertura, como variações da frase “Em nome de Deus, amém”. Em seguida, havia a encomendação da alma a Deus e o apelo à proteção dos santos.³⁶⁰ O autor observou que ao longo das linhas, às vezes, por trás das disposições testamentárias havia um cunho religioso. Ao realizar doação de bens para instituições religiosas e esmolas, ou algo menos associado a igreja, como a quitação de dívidas, a distribuição de bens entre os familiares e o reconhecimento de filhos bastardos, os fiéis seguiam uma cartilha religiosa de partir sem nenhuma pendência, com as contas acertadas e arrependidos de qualquer pecado.

Nesse sentido, o autor afirma que poucos testamentos tiveram um conteúdo estritamente secular. No seu interior, os testadores se mostravam tão preocupados com os ritos fúnebres que indicavam, inclusive, determinações para o enterro. Reis afirma que indicavam onde e como queriam ser enterrados, as missas que deveriam ser celebradas e os intercessores celestes. Essas determinações, a depender do seu conteúdo, poderiam aumentar consideravelmente os gastos que as viúvas e herdeiros iriam ter com os ritos após a morte. E se as viúvas não cumprissem as disposições? Bem, por mais que ninguém fosse cobrá-las diretamente por não realizar determinadas vontades do morto, na religião católica os vivos tinham a missão perante a igreja de assegurar o cumprimento dos ritos. Além disso, caso o falecido encontrasse a salvação, ele poderia interceder por ela e seus familiares no chamado Reino dos Céus.³⁶¹ Portanto, uma má passagem não implicaria consequências apenas para o marido falecido, mas também para as senhoras.

Para ilustrar essas disposições, vejamos o que foi pedido nos casos em que o marido

³⁶⁰ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

³⁶¹ *Ibidem*.

deixou testamento. O marido de D. Rosa, nas linhas finais, informou que: “Sou irmão da ordem terceira do Carmo e de São Francisco. Minha mulher mandara dizer na igreja do Carmo de onde sou irmão trinta missas por minha alma. Meu funeral será a vontade de minha mulher.”³⁶² Por sua vez, o marido de D. América expressou: “Sou terceiro de Santo Antônio e São Francisco de Paula, no cemitério dessa última quero ser sepultado e meu funeral e sufrágios serão feitos a vontade de minha mulher testamenteira desta forma dou por terminado este meu testamento.”³⁶³

Nos dois casos, os testadores informaram as irmandades do qual faziam parte e deixaram a cargo das esposas a escolha dos funerais. Diante disso, elas estavam livres para decidir como proceder. Ou ainda, viúvas como D. Maria Francisca e D. Maria Margarida, na ausência de um testamento e, portanto, da expressão ao menos escrita das vontades do falecido, poderiam dispor como bem entendessem do dinheiro para o funeral. Entretanto, como salienta Reis, essa não era a regra nos testamentos. Mesmo que, em geral, as palavras fossem ditadas por alguém e seguissem um certo padrão, os indivíduos buscavam expressar suas vontades e seus desejos de uma boa partida. Outras viúvas poderiam ter determinações mais específicas que deveriam seguir.

Nesse contexto, os ritos fúnebres eram muito relevantes para o período, convertendo-se nas primeiras e mais urgentes despesas com as quais as senhoras deveriam se comprometer ao tornarem-se “cabeça de casal”. Entretanto, como vimos, as despesas relacionadas ao funeral e aos ritos religiosos que envolviam a “boa morte” poderiam ser bastante onerosas. Com a necessidade de abertura de inventário e autorização para dispor dos bens e dinheiro da família, o momento que se seguia ao falecimento poderia ser financeiramente conturbado. Isso levou a D. Maria Carolina de Quadros a realizar um empréstimo com o irmão, para poder proceder com as demandas do enterro. Na ocasião do falecimento do cunhado, ele a auxiliou com o valor de 416 mil e 760 réis.³⁶⁴ Portanto, os ritos fúnebres, embora essenciais para garantir uma “boa morte” e honrar a memória do falecido, também representavam um desafio financeiro significativo para as viúvas recém-encarregadas das finanças da família.

³⁶² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.13v.

³⁶³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.7f.

³⁶⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

2.3.2. Os empréstimos

A morte dos comerciantes não encerrava apenas uma vida, mas inaugurava um novo ciclo de vivências para suas esposas. Mesmo que durante a vida dos maridos as senhoras não estivessem alheias aos negócios, as atividades que se seguiam ao falecimento, certamente, eram algo novo – exceto para aquelas que já haviam experimentado a viuvez. Principalmente no que concerne às transações de crédito. Como vimos, nas teias de relações de crédito do século XIX, as dívidas podiam demorar anos para serem quitadas. Os devedores iam pagando os juros ao longo do tempo, quando pagavam. E essas formas de pagamento, muitas vezes, distanciavam os credores de um dia ter seus valores quitados. Caso a dívida fosse quitada o credor saia ganhando, pois durante um bom tempo receberia os rendimentos dos lucros e, por fim, o valor cedido. Mas, como vimos, nem sempre os valores eram saldados.

Se, com o falecimento dos credores, as viúvas iniciavam uma corrida para reaver o dinheiro, quando os maridos ocupavam a posição de devedores o caminho era inverso. Pessoas que emprestaram dinheiro, realizaram serviços ou venderam algo para os maridos iniciavam uma busca desenfreada para conseguir os valores que lhe eram devidos. Nesse sentido, a morte dos comerciantes incitava o término de transações que eram vividas a longo prazo. As viúvas tinham que assumir, por um lado, a posição de credoras de dívidas existentes, buscando não ter nenhum prejuízo; e, por outro lado, assumiam pendências, ficando na mira dos cobradores que enxergavam na partilha dos bens um caminho ameaçador. Além disso, ao passar para as mãos das viúvas, diante do pensamento social da época, alguns credores poderiam temer que as senhoras não teriam habilidade para administrar os bens, perdessem o patrimônio por si só ou com a ajuda de um segundo casamento.

As dívidas passivas serão abordadas com mais detalhes em outra etapa da pesquisa. Entretanto, por meio dos inventários investigados neste capítulo, entenderemos o lugar dessas pendências na atribuição de responsabilidades oficiais às viúvas na posição de “cabeça de casal” e na divisão do patrimônio. Ao assumir a posição de inventariantes e administradoras dos bens, as viúvas eram automaticamente envolvidas na complexa teia de responsabilidades que acompanhava o inventário do falecido marido. Essa posição, embora lhes conferisse certa autoridade sobre a gestão do patrimônio, como temos visto, também trazia consigo um fardo considerável: a administração das dívidas passivas.

No processo do inventário, as dívidas passivas, aquelas que o falecido marido ainda não havia quitado, precisavam ser minuciosamente avaliadas e reconhecidas. O documento judicial,

nesse contexto, era essencial não apenas para a partilha justa dos bens entre os herdeiros, mas também como uma forma de garantir que todos os credores fossem devidamente pagos.³⁶⁵ Nesse sentido, a viúva tinha a responsabilidade de se certificar de que essas dívidas fossem listadas e validadas.

A primeira etapa era, portanto, tomar ciência de todas as obrigações financeiras deixadas pelo marido. Isso envolvia um levantamento completo das dívidas e, por sua vez, um rigoroso controle sobre os documentos financeiros existentes, como recibos, letras de empréstimo e registros de compras a prazo. Uma vez identificadas, as dívidas passivas eram registradas no inventário e passavam a ser um dos primeiros itens a serem resolvidos antes da partilha dos bens. Isso porque, para dar andamento à divisão, as obrigações ativas e passivas deveriam ser prontamente inventariadas, avaliadas e quitadas e se, depois de todos os esforços, o encerramento da pendência não fosse possível, elas eram encaminhadas para a partilha.³⁶⁶ Em último caso, a viúva e os herdeiros deveriam assumir, cada um, parcelas de dívidas a pagar ou a receber.

De acordo com Azeredo, o rol das dívidas ativas e passivas pode ser apontado como uma das partes mais importantes do inventário que, por sua vez, era o fator que mais provocava brigas entre os herdeiros. A dificuldade de quitar as obrigações financeiras atrasaram a conclusão dos inventários. Nesse transcurso, alguns herdeiros não esperavam a partilha em juízo para dispor da sua herança, o que dificultava ainda mais esse processo. Além dos débitos levantados pelos inventariantes, por vezes, durante a execução do inventário apareciam outros credores reivindicando dívidas não arroladas, o que aumentava ainda mais o passivo.³⁶⁷

Portanto, tanto no transcurso do inventário quanto mediante a partilha, o pagamento dessas dívidas não era uma tarefa simples. A viúva precisava negociar com os credores, tentando obter prazos mais longos ou, em alguns casos, condições mais favoráveis para a quitação. Dependendo da situação econômica em que o falecido marido havia deixado a família, essas negociações podiam ser bastante difíceis, especialmente se o patrimônio fosse insuficiente para cobrir todas as dívidas. Se o inventário mostrasse que os bens disponíveis não eram suficientes para quitá-las, a viúva poderia enfrentar a árdua tarefa de escolher quais bens deveriam ser vendidos para cobrir as obrigações.

Esse era um momento crítico, pois a venda de certos bens poderia prejudicar a

³⁶⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. “A morte como testemunho da vida.” In: PINSKY, Carla Bssanezi; LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

³⁶⁶ ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro I, Título LXXXVIII. Edições do Senado Federal. Brasília, 2004.

³⁶⁷ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

estabilidade econômica da família a longo prazo. Portanto, a viúva precisava agir com cautela, buscando preservar ao máximo o patrimônio familiar enquanto atendia às exigências legais de pagamento dos credores. Além disso, a cabeça de casal deveria lidar com a possibilidade de que, se não conseguisse realizar bons acordos, poderia enfrentar ações judiciais movidas por credores insatisfeitos, podendo chegar a ter os bens penhorados e que arcar com as custas do processo.

Nos casos dos inventários analisados neste capítulo, essas medidas não foram necessárias, pois as viúvas conseguiram quitar as dívidas, seja por um ativo superior ou pelas próprias finanças. De toda forma, esse não era um caminho vivenciado por todas as mulheres para quem, como veremos, ao longo da pesquisa, as dívidas passivas poderiam trazer grandes problemas. Na seção anterior, vimos que D. Maria Carolina teve de pedir dinheiro emprestado ao irmão para pagar as despesas fúnebres do falecido marido. Entretanto, essa não era a única natureza da dívida que incluiu Francisco José Bittencourt na lista de credores do inventário. Antes de falecer o marido havia pegado emprestado com o cunhado a quantia de 310 réis. Na soma dos valores emprestados, D. Maria passou a dever ao irmão a quantia total de 726 mil e 760 réis.

Esse foi o único valor de empréstimos mencionado nas despesas do inventário. Inclusive, além dessas dívidas, foram informados apenas valores a pagar para o juiz de partilha e aos partidores.³⁶⁸ Essa ausência, pode revelar que, apesar de incomum, o falecido marido buscou quitar as suas obrigações financeiras em vida. Apesar da extensa lista de quase quinhentos indivíduos para pagar por empréstimos e penhores, o marido de D. América Carolina também buscou não deixar muitas pendências na posição de devedor. No inventário são citadas apenas duas dívidas passivas, um valor de 4 contos de réis a José Inocêncio Gomes Amaral e 50 mil réis a Domingos Alves da Silva Pena.³⁶⁹

Por outro lado, o marido de D. Rosa Ferreira Leite Torres não seguiu essa lógica. Na ocasião do seu falecimento, a viúva apresentou uma lista com 46 credores, no valor total de 11:489\$368 (11 contos, 489 mil e 368 réis).³⁷⁰ O valor mais baixo, de 2 mil e 40 réis, foi cedido por José Gonçalves Ferreira da Silva, dono de uma casa de secos e molhados no Largo do

³⁶⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

³⁶⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p. 287f-290f.

³⁷⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.88f.

Paço.³⁷¹ Enquanto isso, o mais alto, de 1:309\$200 (1 conto, 309 mil e 200 réis), foi emprestado pela firma Souza & Sobrinho. Outras firmas e comerciantes compuseram a lista de credores do falecido, inclusive, ele devia dinheiro para dois trapiches. Essas redes de relações com demais comerciantes também será explorada em outros momentos da pesquisa, entretanto, aqui devemos ressaltar que diante dessa lista de quase cinquenta credores, no transcurso do inventário, a senhora deveria ter de procurar os indivíduos, pagar de imediato ou negociar condições.

Todos os credores da lista do falecido marido eram homens. Diante disso, assumir as dívidas deixadas não era apenas uma questão de continuidade financeira, mas também uma incursão em um mundo predominantemente masculino, no qual o crédito e as negociações comerciais desempenhavam papel relevante na economia do século XIX. Portanto, o papel da viúva, como administradora das dívidas passivas, era central para a preservação do patrimônio familiar e para a manutenção de sua posição social. Ela precisava equilibrar as demandas dos credores com a necessidade de garantir a continuidade do sustento da família, tudo isso enquanto enfrentava a transição para uma nova fase de sua vida.

2.3.3. As casas comerciais

A gestão das despesas durante o processo de inventário representava uma extensão das responsabilidades que as viúvas assumiam ao se tornarem “cabeças de casal”. Além de lidar com as dívidas passivas, como mencionado anteriormente, essas mulheres também precisavam garantir a continuidade das atividades comerciais que sustentavam a família. As casas de secos e molhados eram, como veremos no próximo tópico, fontes essenciais de renda. Para evitar a ruína financeira, a manutenção desses estabelecimentos exigia a realização de gastos. As listas de despesas dos inventários, portanto, não se limitavam aos registros das transações de créditos. Incluíam também os custos necessários para manter as lojas em funcionamento no período de administração do marido, mas também das viúvas.

Vimos que, quando tutora dos órfãos, estas deviam alimentar, cuidar e educar os filhos. Para além da família, o cuidado com o estabelecimento comercial demandava outras despesas. Ao assumir a gestão das casas comerciais, eram elas que precisavam arcar com os gastos correntes, como a compra de mercadorias para reabastecer os estoques, o pagamento de empregados e fornecedores, e até mesmo os custos de manutenção das instalações físicas, como

³⁷¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1862, p. 539.

reformas ou reparos. Tudo isso era crucial para assegurar que o negócio não apenas sobrevivesse, mas também continuasse a gerar lucros durante o inventário.

Essas despesas eram registradas nos documentos de inventário, principalmente nas prestações de contas dos órfãos, para esclarecer os usos do patrimônio. Sendo assim, nesta seção veremos despesas com relação às casas de secos e molhados realizadas pelos maridos e aquelas realizadas pelas mulheres ao assumir a administração, uma vez que, mesmo no andamento do inventário, deveriam zelar pelos estabelecimentos.

2.3.3.1. A compra de gêneros

Em uma sociedade permeada por compra e venda por meio do crédito, as casas comerciais não estariam isentas de despesas com credores e fornecedores. Para abastecer os estabelecimentos, os comerciantes faziam-se valer do pagamento a prazo e, assim como, outras dívidas passivas, a quitação desses valores ficavam a cargo das viúvas. Ao iniciar a administração das casas comerciais, as senhoras, por vezes, tinham que inicialmente arcar com as despesas dos maridos referentes a casa comercial, antes de iniciar os seus próprios gastos para a manutenção do estabelecimento.

No decorrer do processo de inventário, D. Maria Margarida teve de arcar com a dívida de gêneros líquidos e sólidos que o falecido marido adquiriu de outros estabelecimentos para reabastecer as suas casas comerciais. Após realizar o levantamento e avaliação das dívidas, a senhora pagou a Domingos da Silva 80 mil réis; a Pereira Clappe e Companhia 186 mil e 120 réis; a João Marques de Carvalho 71 mil e 600 réis; a Bastos Ferreira & Guimarães 473 mil e 580 réis e a Zeferino de Oliveira e Silva 50 mil réis. Os gêneros eram em sua maioria aguardente, vinho, cerveja, milho, farinha e arroz. Mas também tinham itens mais diversos, como as nozes chilenas e passas de Montevideo adquiridas com Pereira Clappe e Companhia.³⁷²

Mas nem sempre os pagamentos eram realizados no transcurso do inventário, de modo que as viúvas ficaram refém das cobranças dos vendedores. É o caso de D. Anna Rosalina que assumiu uma dívida por compras de carne de charque realizadas pelo falecido marido. Diante da falta do pagamento, um ano após o falecimento do homem, o vendedor entrou com um processo judicial contra a viúva e os herdeiros.³⁷³ José Miranda Ribeiro era negociante

³⁷² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

³⁷³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo Especial do Comércio da 2ª Vara - JD. Número 1.801, maço 1513. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e José de Miranda Ribeiro. 1860.

matriculado e recebia a consignação de carne de charque da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, no processo afirmou que realizou diversas vendas fiado para o comerciante de secos e molhados, porque ele era de sua confiança. No processo foram informadas as seguintes transações:

1. 7 de março de 1859, 200 arrobas de charque, 5 meses, brigue Esperança
2. 11 de março 1859, 160 arrobas de charque, Patacho de Parana
3. 20 de abril 1859, 120 arrobas de charque, Barco Helena
4. 24 de abril de 1859, 300 arrobas de charque, Patacho Falcão
5. 05 de maio de 1859, 120 arrobas de charque, Barco Charles
6. 13 de maio de 1859, 164 arrobas de charque, Patacho Falcão
7. 19 de junho de 1859, 160 arrobas de charque, Brigue Nacional.³⁷⁴

De acordo com José, o marido de D. Anna Rosalina ia a bordo das embarcações, avaliava as carnes, pagava uma parcela do valor e assinava documentos que comprovaram a transação e informaram os valores restantes. O consignatário reivindicava, no total, o valor de 4:821\$200 (4 contos, 821 mil e 200 réis) por gêneros vendidos, incluindo os juros. O juiz condenou a viúva e os demais herdeiros a pagarem o valor devido. Na partilha entre eles, a senhora ficou com a quantia principal de 2:410\$600 (2 contos, 410 mil e 6000 réis), 188 mil e 192 réis pelos juros e 34 mil e 930 réis pelas custas do processo. O restante dos valores foi atribuído aos demais herdeiros.

A análise dos casos de D. Maria Margarida e D. Anna Rosalina revela a complexa teia de responsabilidades financeiras que as viúvas herdavam ao assumir a administração dos negócios deixados por seus maridos. Elas precisavam lidar com questões legais e financeiras de grande envergadura, muitas vezes enfrentando credores ansiosos por reaver seus créditos, enquanto, deviam manter a estabilidade do lar e dos negócios. Diante dessas pendências, D. Maria Margarida conseguiu quitar as dívidas do marido e anexar os comprovantes de pagamentos no inventário. Enquanto D. Anna Rosalina não teve tempo de realizar tal ato, com o falecimento do comerciante, no intervalo de um ano e conseqüentemente durante o período de realização do inventário, o credor optou por não esperar e entrou na justiça para reaver seus valores.

2.3.3.2. Aluguéis, licenças e aferição de balanças

Na cidade do Rio de Janeiro oitocentista, como veremos ao longo da pesquisa, os

³⁷⁴ *Ibidem.* p.13f.

espaços de muitas casas comerciais não pertenciam aos comerciantes, mas eram alugados. Dessa maneira, as viúvas seguiam com a tarefa de pagar os aluguéis em dia para os proprietários. Além deles, tocar a administração significava garantir que o comércio estava dentro das normas estabelecidas para o período, devendo assim realizar o pagamento de licenças e a aferição de balanças. Para observar essas despesas, faremos um estudo de caso de D. Maria Margarida, de maneira a expor os esforços que as viúvas tinham de desempenhar para a manutenção da casa comercial.

Nos anexos inseridos no processo de inventário do falecido marido de D. Maria Margarida constam o pagamento que a senhora realizou de aluguéis das casas comerciais: o sobrado da rua do Catete pertencia ao hospital da Santa Casa da Misericórdia e o da rua do Marquês Abrantes pertencia a D. Sebastianna Velho de Britto Lima. Tudo indica que nos acordos estabelecidos, os pagamentos deveriam ser realizados mensalmente, pois no inventário constam dois recibos referentes ao mês de junho e julho de 1871 para o hospital, respectivamente no valor de 25 mil réis e 55 mil réis. Não é descrito o motivo da alteração do valor de um mês para o outro, se foi adicionada alguma taxa ou alteração no acordo. Mas a diferença é mais que o dobro do valor pago no primeiro mês. Já para D. Sebastianna foi pago o valor de 20 mil réis adiantados referente ao mês de julho de 1871.³⁷⁵

No mesmo ano foram realizados pagamentos para a Câmara Municipal da Corte do Rio de Janeiro referentes a licenças necessárias para os comércios. Os pagamentos referem-se ao imposto comercial, ao foro e ao alvará.³⁷⁶ Para a casa comercial na rua do Catete foram pagos 2 mil e 400 réis de imposto, 960 réis de foro e 5 mil réis por um alvará. Enquanto na loja da rua do Marquês Abrantes, os valores eram os mesmos, mas foi necessário o pagamento de três alvarás. Além disso, o rol das dívidas continha a cobrança de pagamento de impostos e multas

³⁷⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

³⁷⁶ Os pagamentos feitos para a Câmara Municipal da Corte do Rio de Janeiro referentes ao imposto, foro e alvará tinham significados distintos, mas todos eram essenciais para a regularização e manutenção das atividades comerciais. O imposto refere-se à taxa que os comerciantes eram obrigados a pagar para exercerem suas atividades. Os impostos cobrados pelo governo municipal eram uma forma de arrecadação de fundos para os cofres públicos e estavam relacionados ao direito de operar legalmente um comércio na cidade. Enquanto o foro era um valor pago ao município como forma de aluguel ou concessão pelo uso de terras ou imóveis que pertenciam ao poder público. O foro era uma espécie de arrendamento que permitia ao comerciante utilizar uma propriedade municipal para fins comerciais. Por fim, o alvará refere-se à licença formal emitida pela Câmara Municipal que autorizava o funcionamento do comércio. O alvará era um documento oficial que validava a operação de atividades comerciais específicas, sendo essencial para garantir que o estabelecimento estava operando de acordo com as leis e regulamentos vigentes. Esses pagamentos eram, portanto, mecanismos essenciais para a regulamentação do comércio, garantindo que as atividades econômicas se realizassem de acordo com as normas estabelecidas pela administração pública da Corte. MATHIAS, Herculano Gomes. *Comércio, 173 anos de desenvolvimento*: História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993). Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.

para o setor de indústrias e profissões de 31 mil e 800 réis para a loja na rua do Catete e 12 mil e 720 réis para a do Marquês de Abrantes.

Diretamente relacionado ao setor de secos e molhados a senhora também teve de arcar com a despesa de aferição de balanças. No verso dos comprovantes de pagamento é descrito o edital de 18 de dezembro de 1855 que postulava a obrigação da verificação dos equipamentos:

Todos os que vendem gêneros que devam ser medidos, serão obrigados a ter todas as medidas e pesos adotados no país, os quais deverão todos os anos até o fim de Março achar-se aferidos pelo aferidor do conselho na forma do estilo e padrões distribuídos pela Câmara, tendo este um livro de talão para dele extrair os recibos. Os infratores serão multados em 20\$000.³⁷⁷

Na aferição eram avaliados os pesos e medidas para gêneros líquidos e sólidos e demais itens que compunham as balanças. Nos dois estabelecimentos o valor cobrado foi de 6 mil réis para essa verificação.

Dessa maneira, as dívidas e despesas do inventário também poderiam estar relacionadas ao estabelecimento comercial, o pagamento de licenças, impostos, taxas e multas, de funcionários e de alugueis eram importantes para manter o funcionamento do negócio da família. Ao quitar essas obrigações, as senhoras poderiam seguir com a administração das casas de secos e molhados sem pendências.

2.3.3.3. Os salários dos trabalhadores

O marido de D. Maria Francisca faleceu em 26 de agosto de 1863. A partir dali a senhora assumiu as despesas da família, dependentes e da casa comercial. Por exemplo, entre agosto e setembro do mesmo ano a senhora comprou carne seca, feijão, toucinho, farinha de mandioca, arroz, café, lombo, bacalhau, pão e carne fresca, no valor total de 167 mil e 22 réis para alimentar os escravizados, uma criada, um feitor e um caixeiro. Entre agosto e setembro do mesmo ano, a senhora também comprou alimentos no estabelecimento comercial do seu genro, Bernardo Alves Corrêa de Sá, sem discriminar nos recibos se tratava-se de alimentos voltados para a família ou para os trabalhadores.³⁷⁸

No que concerne aos trabalhadores da casa comercial, após o falecimento do antigo patrão, José Velloso solicitou ao juiz responsável pelo andamento do inventário, em novembro

³⁷⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.192v.

³⁷⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.131f-133f.

de 1863, o pagamento da quantia total de 1:143\$502 (um conto, 143 mil e 402 réis) pelos trabalhos de caixeiro e administrador que realizava nas duas casas comerciais da família. A requisição do trabalhador era do ordenado referente ao período de 1º de janeiro de 1862 a 19 de setembro de 1863, isto é, um ano, oito meses e dezenove dias, incluindo nesse período, quase dois meses de trabalho para a viúva.

O acordo estabelecido entre o caixeiro e o falecido era de um salário de 900 mil réis anuais. Mediante a cobrança, um mês da solicitação, a senhora efetuou o pagamento de 1:143\$000 (1 conto e 143 mil réis). Apesar da prontidão do pagamento, o valor pago não se referia à totalidade da solicitação do caixeiro, isso porque, segundo a viúva precisavam ser descontadas as despesas particulares do funcionário, provavelmente, referente à alimentação fornecida.

Nos anexos do inventário também consta a realização de pagamentos aos demais funcionários referentes ao mês de setembro e outubro de 1863. Para o feitor foram pagos respectivamente os valores de 24 mil réis e 45 mil réis, enquanto para a criada de 19 mil e 200 réis e 36 mil réis. Diferente do caixeiro, os dois trabalhadores não efetuaram cobranças de períodos anteriores à morte do comerciante, revelando acordos de pagamento mensais e já quitados na ocasião do falecimento. Entretanto, a diferença de valores pagos demonstra que não havia um salário fixo. Talvez, diante de mais ou menos demandas no transcurso do trabalho, o feitor e a criada recebam ordenados diferentes. Ou talvez a viúva possa ter aumentado os valores antes estabelecidos, mediante uma carga maior de tarefas a serem desempenhadas com a ausência do marido.

D. Maria Margarida Varella, ao realizar o levantamento das dívidas e despesas, também relatou ao juiz o pagamento de salários para seus trabalhadores. O casal possuía duas casas de secos e molhados localizadas, respectivamente, na rua Marquês Abrantes 16A e na rua do Catete 71. Na venda da Marquês de Abrantes o próprio irmão do falecido, Fernando Antônio Varella, trabalhava como caixeiro, enquanto na Rua do Catete quem assumia essa função era Antônio Machado da Costa. Ambos tinham um ordenado de 20 mil réis ao mês. Quando o comerciante faleceu o total de salários atrasados dos trabalhadores correspondia a 481\$800 (481 mil e 800 réis), o que equivale a cerca de um ano de trabalho para cada.³⁷⁹

Essas despesas referentes ao pagamento de salários eram relevantes para a continuidade dos negócios, o não pagamento poderia conferir a perda de funcionários ou até mesmo a

³⁷⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

instauração de um processo judicial. De acordo com Fabiane Popinigis e Henrique Espada Lima, os caixeiros e as criadas eram categorias de trabalho frequentemente negligenciadas na história do trabalho em uma sociedade marcada pela escravidão e pela dependência do trabalho em geral. As trajetórias de trabalho entre as duas categorias resguardavam semelhanças e diferenças, sobretudo, tinham como pano de fundo a ausência de pagamento e, por sua vez, a entrada com processos judiciais para receber os valores.³⁸⁰ Esses trabalhadores poderiam passar anos sem receber o montante de salário ou os soldos acordados com os patrões. Entre os caixeiros, por vezes, a justificativa era porque eram considerados "aprendizes", ou por que os patrões retinham o pagamento por longos períodos para que, diante de uma soma significativa, os caixeiros pudessem ter capital para se tornarem sócios.³⁸¹

2.3.4. Despesas diversas

Após lidar com as despesas com os funerais e com uma sequência de dívidas passivas deixadas pelos falecidos maridos, as viúvas conseguiam dar prosseguimento com suas vidas, realizando assim suas próprias despesas. Como vimos com as despesas dos estabelecimentos comerciais, este não era um processo linear. Por vezes, as viúvas tinham que lidar com as obrigações financeiras do passado ao mesmo tempo que tinham as demandas do presente. Afinal, o tempo não parava. Nas prestações de contas dos inventários, algumas das despesas que as viúvas tinham após o falecimento do marido eram anexadas, revelando caminhos e decisões que seguiram no cuidado de si e dos herdeiros.

À guisa de exemplo, vejamos as dívidas e despesas realizadas por D. América Carolina. Ao longo da tutoria dos órfãos, a senhora realizou gastos direcionados ao sustento da família e manutenção da casa. No primeiro caso, adquiriu alimentos, contratou serviços médicos, pagou as mensalidades nos colégios Santa Cruz, Pinheiro e Ateneo Fluminense para os filhos do sexo masculino e encomendou roupas na loja de Manoel Pereira de Mesquita para vestir os menores. Para arcar com essas despesas direcionadas especificamente aos tutelados, a viúva buscou auxílio do Juízo dos Órfãos.³⁸²

Para a manutenção da casa, foram anexados no inventário pagamentos do aluguel da

³⁸⁰ LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1-29, 2018.

³⁸¹ POPINIGIS, Fabiane. "Todas as liberdades são irmãs": os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. *ESTUDOS HISTÓRICOS (RIO DE JANEIRO)*, v. 29, p. 647-666, 2016.

³⁸² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

moradia, das taxas de décima urbana e da concessão de pena d'água. Além disso, diante dos problemas cotidianos, como a necessidade de consertar o telhado da casa em que morava com os filhos, a senhora realizou outras despesas. Para a obra ela necessitou comprar vidro na loja de Joaquim Antônio Martins, uma caixa para água no estabelecimento de Antônio Lourenço dos Santos, barris de cimento vendido por Pinto & Moreira e cal na de Francisco esteves da Silva & C., objetos de ourivesaria fabricados na fábrica de Domingos Moitinho, e outros materiais para obra na loja de Antônio Pereira Machado. Além de pagamentos a pedreiros, carpinteiros, serventes e serviços de carroça e carroto.³⁸³

Na busca por aumentar o patrimônio, D. América Carolina comprou três escravizadas de nome Delfina, Ignacia e Emília, levadas de Jacarepaguá para a área central da cidade do Rio de Janeiro. A senhora anexou aos inventários os documentos de matrícula das escravizadas. Entretanto, esses não foram os únicos documentos inseridos relativos aos cativos. Entre os meses de abril e maio de 1862, ela pagou por três vezes o calabouço da casa de correção para aprisionar e castigar a escravizada de nome Maria Benguela. O calabouço da casa de correção localizava-se no morro do Castelo. Suas celas foram planejadas para abrigar de forma transitória os cativos da cidade, prendendo homens e mulheres por suspeita de fuga ou retendo escravizados levados por seus senhores para a aplicação de castigos, que pagavam ao Estado entre 140 e 160 réis de diária.³⁸⁴

No primeiro documento informa a prisão por 18 dias; no segundo, por 21; no último, 8 dias de prisão e 6 dias de enfermaria. Esses anexos revelam a opressão e o tratamento violento que a senhora despendia para as pessoas sob seu domínio. Provavelmente, Maria Benguela tentou se livrar do cativeiro por meio da fuga, ou realizou outra ação que a senhora desaprovasse, sofrendo retaliações.

Dentre a lista de despesas realizadas por D. América Carolina, também constam pagamentos de empréstimo, impostos do comércio e multa por infração da postura municipal, temas abordados anteriormente. Mas, para finalizar, além dessas despesas foram descritos, através dos anexos, gastos referentes à publicação de anúncios nos jornais e despesas com o inventário e os processos judiciais, revelando detalhadamente as despesas com petições e procuradores.

³⁸³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

³⁸⁴ ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro: seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009.

Foram anexados seis comprovantes de pagamento aos jornais para a publicação de anúncios. Em 8 de abril de 1865 ela pagou 3 mil réis para o *Diário do Rio de Janeiro* publicar dois anúncios referentes ao aluguel de casas e dívidas do espólio do marido. 20 dias depois ela recorreu ao mesmo jornal para cobrar por mais duas vezes as dívidas e pagou o valor de mil e quinhentos réis. Inclusive, todos os anúncios seguintes foram destinados a este fim: cobrar os devedores. Em maio de 1865 pagou ao mesmo jornal mais mil e quinhentos réis por um anúncio. E por fim, havia mais dois recibos sem data identificada para publicações no *Correio Mercantil*, no primeiro a demanda por três anúncios a mil e quinhentos réis e no segundo uma publicação por mil réis.

Finalmente, no que concerne aos gastos com inventário e processos judiciais, os recibos das despesas com os documentos incluem: pagamento aos serviços do partidor, do escrevente, do contador, do curador e do escrivão; despesas com certidões, selos e mandado de levantamento do dinheiro dos cofres em um total de 484 mil e 910 réis.³⁸⁵

Em outro anexo são cobradas pela emissão de 10 documentos, como petições, requerimentos, libelos entre fevereiro e maio de 1862 no valor de 215 mil réis.³⁸⁶ As cobranças também eram feitas referente à distribuição de escrituras, emissão de provisão e termo de tutela para ela e para o tutor ad hoc, elaboração do mandado de avaliação, o serviço dos avaliadores, repostas dos curadores, editais e papéis selados no valor de 219 mil e 539 réis.³⁸⁷ No rol das despesas da confecção do inventário e de processos judiciais também estava a elaboração de contestações, réplicas, petições, ações e requerimentos no total de 415 mil réis.³⁸⁸ Ainda havia os pagamentos a serem realizados diretamente para os procuradores, nos documentos em anexo vinha descrito o tempo de serviço de cada curador, o valor e a descrição de cada atividade. No transcurso dos processos, a senhora contou com o trabalho de três procuradores: Leocadio Joaquim Cordeiro, Luiz Thomaz d' Aquino e Luiz Epifanio de Souza Caldas.

À guisa de exemplo, o procurador Luis Thomaz d' Aquino atuou no processo judicial contra Simão Nunes Braga entre março e agosto de 1864. Dentre as atividades desempenhadas estavam: emissão de procuração; requerimento, mandado, acusação e lançamento de penhora; juramento dos avaliadores; escrituras, editais, publicações e certidões; réplicas, traslado de

³⁸⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862. p.265f.

³⁸⁶ *Ibidem*. p.322f.

³⁸⁷ *Ibidem*. p.330f.

³⁸⁸ *Ibidem*. p.410f.

procuração e inserção de selos no valor total de 125 mil e 200 réis.³⁸⁹ Esses anexos indicam quanto os processos de inventário e judiciais poderiam ser onerosos para as viúvas, principalmente, no segundo caso, se perdessem a causa.

Portanto, as dívidas e despesas revelam os caminhos que as senhoras percorriam nos primeiros anos de viuvez, a busca por garantir uma boa “passagem” para o marido, o cuidado com a casa e com os filhos, a administração dos bens e das casas comerciais, o pagamento de impostos, licenças, multas e dívidas creditícias, o pagamento dos salários e a possibilidade de se envolverem em processos judiciais. As diversas dívidas passivas e despesas descritas nos inventários aqui analisados, apesar dos valores, não resultaram em um grande problema para as senhoras no momento de partilha dos bens e encerramento do processo. Pois, elas dispuseram de meios para quitar as obrigações deixadas pelos falecidos maridos. Entretanto, esses inventários são uma pequena amostra do nosso quadro de viúvas comerciantes, utilizado aqui para explorarmos as possibilidades de experiências vividas por essas senhoras e entender as etapas que permeavam o processo de inserção da mulher na posição de “cabeça de casal”. Cabe destacar, porém, que não eram todas as viúvas que tinham ativos o suficiente para quitar as dívidas passivas, como veremos no último capítulo da tese, essas dívidas poderiam ameaçar a continuidade dos negócios e até mesmo significar o fechamento das portas.

Em suma, neste tópico exploramos as facetas das dívidas que as viúvas deviam lidar após o falecimento do marido. Entre a teia de obrigações financeiras ativas e passivas, essas mulheres se viam na linha de frente de um desafio que poderia delinear a estabilidade financeira e a continuidade dos negócios familiares. As dívidas, que podiam incluir empréstimos pessoais, despesas comerciais e outras obrigações financeiras, adicionavam uma camada de dificuldade ao processo, tanto na cobrança quanto no pagamento, dependendo dos recursos disponíveis. Dessa maneira, a gestão dessas dívidas envolvia estratégias para lidar com a legislação vigente, a relação entre credores e devedores, e a preservação do patrimônio familiar. Isso demonstra que estavam envolvidas numa densa rede de relações econômicas e sociais, com as quais tinham que lidar. Certamente não estavam alheias a essas redes antes do falecimento do marido, mas a ascensão à posição de administradoras dos bens nos permite visibilizar essa atuação com mais clareza.

Em conclusão, ao longo deste capítulo, investigamos os processos que delinearam a ascensão das viúvas à posição de “cabeças de casal” após o falecimento de seus maridos, no

³⁸⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862 p.478f.

contexto de mulheres de comerciantes. Exploramos as complexidades da inventariação dos bens e tutoria dos órfãos, em especial, a gestão das dívidas. Observamos que, apesar das dificuldades inerentes à sua posição, as viúvas não só conseguiram enfrentar os desafios impostos pelas responsabilidades legais, como também souberam articular estratégias para garantir o sustento de suas famílias e a continuidade dos negócios familiares.

Ao refletir sobre as funções que as senhoras assumiram nesse processo, podemos perceber que o desempenho poderia ser bastante desafiador, especialmente, quando as viúvas se viam encarregadas de gerir um comércio. Apesar das dificuldades relacionadas à prestação de contas e à obtenção dos recursos destinados aos órfãos, elas conseguiram desenvolver estratégias para superar esses obstáculos. Isso envolveu solicitações aos juízes, a utilização dos bens disponíveis para obter dinheiro necessários às despesas, a adoção de medidas para proteger seu próprio patrimônio e até mesmo a resolução de conflitos visando garantir o sustento próprio e de seus familiares.

Portanto, no transcurso dos inventários, examinamos os diversos aspectos das obrigações financeiras que as viúvas enfrentavam após a morte de seus esposos. Envolvidas em um emaranhado de dívidas ativas e passivas, essas mulheres se encontravam diante de um desafio que poderia influenciar diretamente a estabilidade econômica e a continuidade dos empreendimentos familiares. Assim, a administração dessas obrigações exigia a implementação de estratégias para gerenciar as relações entre credores e devedores, e salvaguardar o patrimônio familiar.

CAPÍTULO III. Muito além da herança: o lugar das viúvas na partilha dos bens e a busca por manutenção da posição social e econômica

Diz D. Maria Francisca do Couto, viúva de Antônio Lopes do Couto, meeira, inventariante, cabeça do seu casal que achando-se descritos e avaliados todos os bens do acervo comum dividendo, pretende encerrar o inventário com as declarações adiante juntas para em conformidade a elas se proceder a partilha com os herdeiros legítimos José Antônio Lopes do Couto, D. Clara Francisca do Couto Cunha com seu marido João Braz da Cunha e D. Mariana Bernarda Corrêa de Sá menor de 21 e maior de 12 anos com assistência de seu pai Bernardo Alves Corrêa de Sá. Assim requer e muito respeitosamente.

Inventário post-mortem, 28 de outubro de 1863. ³⁹⁰

Em 1863, D. Maria Francisca do Couto havia acabado de assumir quatro novas posições em sua vida: viúva, meeira, inventariante e “cabeça de casal”. Em todas as declarações que realizou no transcurso do inventário do falecido marido, essas palavras estavam presentes para identificá-la. Quase como um mantra, ela e as demais viúvas, tinham de repetir essas identificações durante os documentos judiciais. Isso para reforçar o lugar que ocuparam e as responsabilidades que assumiram, bem como seu status de elite. Onde o status social continuava a ser definido pelo relacionamento com o falecido marido.

No capítulo anterior, exploramos a concepção de “cabeça de casal” e as demandas que surgiam diante dessa posição, que ocorria concomitantemente quando desempenhavam a função de inventariantes e tutoras dos filhos menores. Por sua vez, D. Maria Francisca não precisou se preocupar com a tutela, pois seus filhos eram maiores de idade, inclusive casados. A viúva até mesmo possuía netos: D. Mariana Bernarda e Bernardo.

Apesar de não ter desempenhado a função de tutora, no decorrer da função de inventariante a senhora percorreu os mesmos caminhos que suas semelhantes: abriu o processo de inventário, levantou e apresentou as dívidas ativas e passivas, lidou com credores e devedores, tudo isso enquanto buscava manter as casas comerciais em funcionamento. Organizar os ativos e passivos era uma das etapas que compunham o levantamento dos bens, momento importante para identificar o patrimônio do marido e, em seguida, realizar a partilha.

Em outubro de 1863, como vimos na epígrafe deste capítulo, a senhora declarou ter concluído o processo de avaliação dos bens e estar pronta para proceder com a divisão entre os

³⁹⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.16f.

herdeiros. Esse processo iria determinar a posição social e econômica que a viúva iria assumir após o falecimento do marido. Depois de partilhados os bens e encerrado o inventário *post-mortem*, as mulheres estariam diante do seu cunhão e teriam de decidir os caminhos que deveriam seguir para manter ou expandir o patrimônio.

Diante dessas etapas finais que demarcam o processo de inventário, algumas questões se puseram na confecção deste capítulo, e delineiam nossas buscas: Quais eram os bens que o marido dispunha? Qual era a dimensão do patrimônio? Essa dimensão garantiria uma segurança patrimonial após a partilha? O que as viúvas dos comerciantes recebiam após a divisão? Ademais, recebida a sua parcela na herança, como manter a posição social e econômica? Quais estratégias realizar para, independentemente das condições financeiras, não perder o *status* social?

Para responder esses questionamentos, neste capítulo se pretende investigar o processo de arrolamento e partilha dos bens e, após o recebimento da herança, as estratégias de manutenção da posição social e econômica desenvolvidas pelas viúvas. Dessa forma, o texto se encontra dividido em três partes. No primeiro, exploraremos o levantamento e a avaliação dos bens, de maneira a verificar a composição do patrimônio do casal. No segundo, buscaremos identificar a divisão da herança, observando os meandros da parcela que cabia às viúvas para além do valor total. Isso com o objetivo de perceber a estrutura e relevância dos bens na segurança patrimonial e continuidade do padrão de vida. Por fim, na terceira parte serão abordados os caminhos percorridos para projeção social, de maneira a perceber estratégias adotadas ainda no casamento para o reconhecimento social da família e, com a viuvez, as estratégias para manter ou ampliar o status social. Isso para compreender que, para além da herança e da detenção de um capital, na sociedade da oitocentista, a percepção social ocupava um lugar central no transcurso das relações cotidianas.

Nos dois primeiros tópicos as principais fontes de análise serão os inventários *post-mortem* do grupo das seis viúvas investigadas no capítulo anterior: D. Maria Carolina, D. Maria Francisca, D. Maria Margarida, D. América Carolina, D. Felícia Maria e D. Rosa. Enquanto isso, no último, investigaremos, principalmente, os registros paroquiais de batismo, casamento e óbito e as publicações nos jornais.

1. Na trilha dos bens: a composição do patrimônio dos comerciantes de secos e molhados

Uma das principais demandas do inventário era o levantamento e a avaliação dos bens, etapas imprescindíveis para prosseguir com a partilha, seguindo os pressupostos legais, as

vontades do falecido e os acordos preestabelecidos. O levantamento das dívidas ativas e passivas, abordado no capítulo anterior, era uma etapa desse processo, mas ainda restavam os bens pertencentes à herança, que também eram arrolados. A indicação dos bens existentes ficava a cargo das inventariantes, a avaliação, por sua vez, demandava a escolha de dois ou três avaliadores do juízo, juramentados e competentes para o ofício para ir até a residência e demais propriedades do falecido e realizar a avaliação. Após isso, procedia-se à partilha dos bens avaliados entre os herdeiros. Afinal, o que se poderia encontrar na casa de um comerciante de secos e molhados no século XIX? Quais bens possuíam? O comércio era a única forma de rendimentos da família?

A avaliação dos bens, quando analisada à contrapelo, pode revelar vestígios sobre a posição que certos indivíduos ocuparam na esfera econômica e social do período. No caso das viúvas, esses documentos, junto a outras pistas, formam uma trilha cujo destino indica aspectos da composição do patrimônio das mulheres e o padrão de vida que assumiram após o falecimento dos maridos. Além disso, demonstram aspectos da cultura material, como mobiliário, decoração e objetos de valor; do universo religioso e cultural, como imagens de devoção, quadros e instrumentos musicais; e da esfera do trabalho, como existência de escravizados, ferramentas de serviços e itens pertencentes à casa comercial.

Nesse sentido, neste tópico iremos seguir com a análise dos caminhos percorridos pelas viúvas enquanto cabeças de casal na execução do inventário e, por meio dele, entender a composição do patrimônio herdado por elas, de maneira a descortinar esses aspectos e contribuir com o entendimento das condições financeiras que possuíam quando tiveram que assumir os negócios e gerar o sustento para a família.

1.1. O mobiliário

No dia 28 de abril de 1851, D. Maria Carolina de Quadros escolheu e nomeou como avaliadores dos bens: Manoel Moreira da Silva, mestre pedreiro, Antônio Pádua de Souza, mestre carpinteiro para avaliar o sobrado, e Luiz Antônio Ferreira e José Ignacio de Souza para avaliar móveis, roupas e demais bens.³⁹¹ No arrolamento dos bens avaliados, a família possuía um sobrado onde, na parte térrea, localizava-se a casa de secos e molhados, e no andar superior, os aposentos de moradia da família. Quando os avaliadores entraram no sobrado de número 75

³⁹¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851. p.9f.

da rua da Vala, depararam-se com uma variedade de móveis de jacarandá, como sofás, cadeiras, aparadores, mesas, camas, armários e cômodas. Na cozinha observaram itens de prata, como castiçais, pratos, talheres e taças, além de objetos de porcelana. A prata também estava presente nos adornos, existia um relógio e um par de fivelas de suspensório, que provavelmente faziam parte das vestimentas do falecido marido.³⁹²

Riva Gorenstein, ao investigar o modo de vida de comerciantes no Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XIX, afirma que o lugar do negociante não era determinado exclusivamente pelo critério da fortuna e extensão dos seus negócios, mas principalmente pelo estilo de vida que ele levava e o grau de envolvimento com a Coroa e entidades religiosas e assistenciais.³⁹³ Para a autora os comerciantes que mais se destacavam, no período procuraram adotar um *modus vivendi* da nobreza do Paço.

A partir de dados recolhidos em inventários *post-mortem* e testamentos, Gorenstein percebeu que os comerciantes eram proprietários de várias casas de aluguéis, de lojas ou escritórios nas principais ruas do Centro, de residências nos arredores da cidade e grandes extensões de terras. Ademais, “as residências dos negociantes eram mobiliadas de acordo com os padrões de luxo da época, sendo providas de móveis de jacarandá ou mogno, objetos importados, adegas de vinhos portugueses, pratarias e louças oriundas da Europa e Ásia.”³⁹⁴

Nos inventários, além da indicação dos itens de luxo, é possível verificar os valores atribuídos pelos avaliadores da época. De certo, devemos ter cuidado com a avaliação desses itens, pois, segundo Júnia Ferreira Furtado, apesar da obrigatoriedade da listagem de todos os bens, muitos eram omitidos e vários outros eram super ou subavaliados.³⁹⁵ Os avaliadores responsáveis por atribuir valores ao patrimônio pertencente ao finado marido de D. Maria Carolina atribuíram aos móveis de madeira o total 259\$00 (259 mil réis) e aos objetos de prata 265\$700 (265 mil e 700 réis). Apesar de itens de preço alto, quando comparados aos demais, eles compunham apenas 6,79% do valor do patrimônio total deixado pelo falecido marido.

Dentre os bens é possível perceber a devoção ao catolicismo. Havia um oratório de jacarandá com uma imagem de São João Batista e uma de Santa Rita, resplendores de santos e uma cruz de prata. Nos cômodos havia a existência de dezoito quadros, dentre eles a

³⁹² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851. p. 4v-5f.

³⁹³ GORENSTEIN, Riva. Os negociantes de grosso trato: *modus vivendi*. in: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.

³⁹⁴ *Ibidem*. p. 190.

³⁹⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. Cit.* 2009.

representação de Vênus e um cupido. Na mitologia romana, o cupido é filho de Vênus, deusa da fertilidade, beleza e amor. Além do mobiliário, foram avaliados itens relacionados à atividade comercial, como balanças, latas, barris e caixas vazias. Dessa maneira, os bens deixados por Antônio se restringiam ao sobrado, com a casa e a loja e o mobiliário no seu interior, sem menção a outras propriedades.

Este quadro geral de bens foi semelhante na descrição do patrimônio deixado por José Antônio de Souza Espinheiro. Em 1861, sua esposa e inventariante, D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, nomeou os avaliadores no transcurso do processo de inventário. Assim como no caso de D. Maria Carolina, ao adentrar a casa de número 141 na rua de São Pedro, eles se depararam com alguns móveis de jacarandá, como mesas e cadeiras, além de cômodas e mesas de vinháticos.³⁹⁶ No interior da casa térrea, os avaliadores encontraram peças de jantar, bandejas e talheres de prata.

Em abril de 1861, D. América Carolina nomeou João Antônio da Trindade para avaliar os prédios, Bernardo Arsenio Garcia para os escravos, Belmiro José da Costa para avaliar os móveis e, por fim, Sebastião Augusto Pereira Guillabel e Carlos Theodoro dos Passos para tratar da prata, do ouro e dos brilhantes. Os avaliadores nomeados compareceram ao sobrado na rua Nova do Conde, número 121AA, e na casa térrea na rua D. Affonso, número 15, no Andaraí.³⁹⁷

No interior das casas avaliaram diversos móveis de jacarandá, vinháticos e mogno, como cama, guarda-roupa, aparelho de louça, mesas, armários, estantes, sofás e cadeiras. Nos cômodos havia ainda instrumentos musicais: quatro pianos e outro instrumento musical harmônico, cujo nome não é mencionado. Além da música, assim como na casa de D. Maria Carolina, havia na família um interesse pela arte e a religião, o que se notava em cerca de 14 quadros e um oratório com duas imagens de santos que estavam presentes no arrolamento dos bens. Além deles, itens de cozinha de vidro, porcelana e metal.

Entretanto, devido à loja de penhores que o marido administrava, dentre os objetos avaliados existe uma extensa lista de itens de prata, ouro e brilhantes, os quais ocupam um total de 13 páginas do inventário. Os itens penhorados eram relógios, pulseiras, cordões, fivelas, alfinetes, medalhas, brincos e artigos religiosos, como cruzes feitas de ouro, prata e cravejadas com brilhantes. O valor desses itens totalizava 7:134\$990 (7 contos, 134 mil e 990 réis). Nos

³⁹⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862.

³⁹⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

outros inventários os itens de prata e ouro se restringiam a alguns utensílios de cozinha e, por vezes, poucos relógios e joias. Nesse caso em particular, devido ao ofício do marido, a senhora contava com um arsenal de itens considerados de luxo.

A composição da mobília de D. Maria Francisca se assemelhava às demais. No interior das casas havia móveis de jacarandá, como cadeiras, mesas, aparadores, guarda louças, sofá e cômodas. Entretanto, os itens de prata se restringiam a objetos de cozinha, como talheres e paliteiros. Nas cozinhas também se encontravam itens de porcelana, vidro e louças.

Para o inventário de Domingos Antônio Varella, D. Maria Margarida nomeou avaliadores na semana seguinte à abertura do processo de inventário. Para avaliadores das duas casas de negócios, os balanceadores Henrique Estanislau Pizarro e Luiz Igor Nunes, para o prédio o mestre de obras João da Costa Branco e Thomas José de Oliveira para os móveis.³⁹⁸ Na avaliação são citados mobiliário de madeira de jacarandá e vinháticos, como sofá, guarda-roupa, cadeiras, mesas e um baú. Nas listas existem itens de cozinha, como castiçais e jarra de porcelana, além de um lavatório e espelho. Por fim, no inventário do marido de D. Rosa Ferreira Leite Torres, incompleto, não consta a exatidão dos bens. São mencionados alguns itens de prata destinados à cozinha, cerca de dez joias e adornos, além algumas peças de roupas; não havia, porém, nenhuma mobília.

1.2. Os escravizados

Nos inventários do Brasil escravista, as pessoas escravizadas eram consideradas parte do patrimônio, inseridas no rol de bens semoventes, na mesma categoria em que eram listados os animais. Isso revela a percepção social que os senhores de escravizados tinham sobre esses indivíduos, equiparados aos animais nas teias da escravidão. No arrolamento são informados nomes, idades, preços atribuídos e, por vezes, origens, ofícios e condição de saúde.

De acordo com Alencastro, apesar da maioria dos homens e mulheres escravizados que desembarcavam no Rio de Janeiro serem destinados à zona agrícola, o escravismo na cidade estava entranhado nos lares e no âmago da vida privada.³⁹⁹ Não era incomum encontrá-los nos arrolamentos de bens, principalmente, de famílias mais abastadas. Quando D. Felícia Maria ficou viúva, ela e seu marido possuíam três escravizados: Miguel, de 36 anos, Maria, de 35

³⁹⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.7f.

³⁹⁹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, vol.2, 1997.

anos, e Albina, de dois anos. Miguel teve por indicação a origem de Inhambane, e Maria, a de Angola. Ambos atuavam no serviço doméstico, em funções como cozinhar, lavar e engomar.

No inventário dos bens do marido de D. América Carolina havia a menção de quatro escravizadas. Delfina, de 40 anos; Ignacia, de 11 anos; Emília, de 17 anos; e Maria, de 35 anos. Todas elas solteiras e direcionadas ao serviço doméstico de lavar, engomar e cozinhar. Delfina e Maria são associadas à origem de Angola e Benguela, enquanto Ignacia e Emília são definidas como crioulas, isto é, nascidas no Brasil.⁴⁰⁰ Enquanto isso, no arrolamento dos escravizados do marido de D. Rosa, os avaliadores mencionaram um quantitativo mais expressivo de sete escravizados: Catharina, de 35 anos, proveniente da Bahia; Joaquina, 44 anos, de Moçambique; Luiza, de 35 anos; Izabel, de 12 anos; Severiana, de 20 anos; Manoel, de 26 anos, e Edalina, de 2 anos, todos definidos como pardos e crioulos, fatores que indicam origem brasileira. Ao lado das informações de procedência e idade foi informado o ofício de serviço doméstico.⁴⁰¹

Por outro lado, comparado às demais famílias, o arrolamento do marido de D. Maria Francisca contava com expressivo quantitativo de onze pessoas submetidas a escravidão, em sua maioria mulheres maiores de idade, com destaque para uma pessoa com mais de noventa anos.⁴⁰² São eles: Sara, de 38 anos; Mariana, de 43 anos; Joaquina, de 40 anos; Marcellina, de 96 anos; Maria, de 45 anos; Rachel, de 11 anos; Cleta, de 6 anos; Filomena, de 16 anos; Antônio, de 16 anos; Antônio, de 46 anos; e Francisco, de 38 anos. Sara, Rachel, Cleta e Filomena eram destinadas ao serviço doméstico, enquanto Antônio exercia a função de carpinteiro. Os demais, inclusive Marcellina, apesar de sua idade avançada, eram designados para o serviço de roça. É provável que houvesse algum tipo de plantio nas chácaras. Quanto à origem, Sara, Mariana, Joaquina e Antônio eram provenientes de Benguela, Marcellina de Moçambique e Maria e Francisco de Rebolla, enquanto o restante nasceu no Brasil.

Na cidade do Rio de Janeiro existiam africanos de diversas procedências. De acordo com Juliana Barreto Farias e Mariza de Carvalho Soares, eram majoritários os provindos da costa centro ocidental. Entre eles, os mais conhecidos foram os congos, os cabindas, os angolas, os benguelas e os cassanges, para citar alguns.⁴⁰³ Nos inventários encontramos as procedências de Benguela, Moçambique, Rebolla, Angola e Inhambane. Quando nascidos no Brasil, no geral,

⁴⁰⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

⁴⁰¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863.

⁴⁰² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

⁴⁰³ FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De Gbe a Iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. *Revista África(s)*, v. 04, n.08, 2017.

não era informada a região do país, apenas a indicação de crioulo e pardo, com exceção de Catharina, presente no arrolamento do marido de D. Rosa. Integrantes de uma sociedade escravista, os comerciantes e suas esposas se fizeram valer do trabalho de homens e mulheres escravizados no cotidiano do seu lar. Fora o caso de D. Maria Francisca, que os destinava ao trabalho de roça, os escravizados que iriam compor a herança das senhoras atuavam no serviço doméstico. Não há menção de trabalho nas casas comerciais.

Em suma, os escravizados estavam presentes em maior ou menor número em quatro dos seis inventários aqui avaliados. Isso indica uma presença marcante entre o grupo de comerciantes que, apesar das dívidas passivas e da dificuldade de cobrança das dívidas ativas, permitiam que as viúvas tivessem acesso a uns dos bens mais caros do período: a vida humana subordinada. Diante da observação das mobílias luxuosas de mogno e jacarandá, os itens de ouro e prata e a presença de escravizados, é possível perceber que essas se tratavam de famílias que buscavam ostentar um padrão social elevado e tinha sob seu domínio a exploração dos trabalho de escravizados que podiam garantir o cuidado da casa, poderiam passar a desempenhar atividades na loja e gerar rendimentos, caso alugassem seus serviços. Entretanto, esses comerciantes possuíam bens de raiz? Caso os móveis, joias e escravizados tivessem de ser leiloados para quitar dívidas, ou se esses últimos fugissem, indo ao encontro da liberdade, ou mesmo se viessem a falecer, as viúvas tinham outros bens para garantir a segurança patrimonial da família? Os arrolamentos nos trazem análises possíveis.

1.3. Os bens de raiz

No século XIX, os inventários de bens de raiz desempenhavam papel crucial na administração e na divisão do patrimônio após a morte de um proprietário. Esses bens se referem, principalmente, a terrenos, casas, fazendas, engenhos e outros tipos de imóveis, considerados altamente valiosos, por ter um valor significativo e se tornarem, frequentemente, o principal ativo a ser dividido entre os herdeiros. Nos levantamentos, os avaliadores incluíam a descrição detalhada dos imóveis, sua localização, as dimensões, os limites com outras propriedades e o estado de conservação.

De acordo com Maria Luiza Ferreira de Oliveira, para os comerciantes bens de raiz era sinônimo de estabilidade. No caminho dos investimentos financeiros, utilizar dinheiro ou crédito para os negócios era inevitável, mas em meio a isso os comerciantes buscavam, ao mesmo tempo, investir em imóveis para ter outros rendimentos. Ao observar os inventários dos

comerciantes paulistas na segunda metade do século XIX, a autora afirma que aqueles que o patrimônio era mais consolidado, os bens de raiz passaram a ser o negócio principal, onde os valores dos aluguéis suplantaram os rendimentos obtidos com a casa comercial.⁴⁰⁴

Com exceção do inventário do marido de D. Rosa, todos os documentos apresentaram no arrolamento bens de raiz. Entretanto, algumas famílias tinham posses mais modestas que outras.

Tabela 3. Divisão dos bens de raiz dos maridos inventariados

	Sobrados	Casas térreas	Lojas e armazéns	Terrenos e chácaras	Total de bens raiz
Felicia Maria	-	1	-	-	1
Maria Carolina	1	-	1	-	1
Maria Margarida	-	1	-	1	1
América Carolina	1	1	1	1	2
Maria Francisca	1	8	3	6	14

Fonte: Inventários *post-mortem*. Juízo de Órfãos e Ausentes. Acervo do Arquivo Nacional.

Na tabela estão dispostos os bens de raiz avaliados nos inventários, a soma total difere dos números nos campos porque algumas propriedades eram associadas a outras no mesmo endereço e por isso na avaliação eram consideradas como um único bem e com um valor total. Exemplo disso é D. Maria Margarida, que tinha uma casa e um terreno no mesmo local. Ou, como veremos no próximo capítulo, as lojas e armazéns que estavam no térreo dos sobrados.⁴⁰⁵ Esse é o caso de D. Maria Carolina, que tinha um sobrado na rua da Vala, cujo primeiro andar era ocupado pela loja e por um armazém, enquanto no andar de cima estavam os aposentos da família, com salas, quartos e cozinha.⁴⁰⁶

Os arrolamentos dos maridos das senhoras contavam com casas térreas, sobrados, terrenos e chácaras. No geral, eles possuíam apenas uma dessas propriedades, ou, como antes explicitado, um espaço associado a outro. Entretanto, mesmo tendo um imóvel, às vezes os comerciantes pagavam aluguel para alocar a loja e a família em outros espaços. Isso ocorreu no caso de D. Maria Margarida, cuja família tinha uma casa térrea junto de um terreno na rua Bambina. O marido alugava esse espaço para um inquilino por 60 mil réis mensais. Enquanto

⁴⁰⁴ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.

⁴⁰⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

⁴⁰⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

isso, as duas casas de secos e molhados estavam localizadas em térreos de dois sobrados, na rua do Catete e na Marquês Abrantes. Para abrigar as lojas, o comerciante pagava aluguel, inclusive no segundo andar do sobrado do Catete, que era o local de moradia da família.⁴⁰⁷

O marido de D. America Carolina também tinha uma loja no térreo do sobrado que alugava para outrem. Por sua vez, para viver com a família e, posteriormente, desempenhar o comércio de secos e molhados, alugava diferente propriedade.⁴⁰⁸ Contudo, independentemente de ter posse sobre o espaço que abrigava as lojas, os gêneros, produtos, armações e utensílios que faziam parte delas agregam valor ao inventário. Por exemplo, no inventário do marido de D. Felicia Maria os itens presentes na casa de secos e molhados foram avaliados em 1:969\$320 (1 conto, 969 mil e 320 réis).⁴⁰⁹ No caso de D. Maria Francisca, os bens na casa comercial da rua do Engenho Novo foram avaliados em 1:649\$060 (1 conto, 649 mil e 60 réis), e na da rua da Estação por 1:951\$910 (1 conto, 951 mil e 910 réis).⁴¹⁰ Por fim, no levantamento dos bens do marido de D. Maria Margarida, os itens foram avaliados em 1:355\$020 (1 conto, 355 mil e 20 réis).⁴¹¹

Por outro lado, o marido de D. Maria Francisca tinha, entre as propriedades, três estabelecimentos: um ficava no primeiro andar de um sobrado, e os demais tinham estruturas mais simples e eram anexos a casas térreas. Mesmo diante da estrutura mais precária das casas térreas, o comerciante usava duas de suas lojas para abrigar o comércio de secos e molhados, sem a necessidade de efetuar pagamento de aluguel para terceiros.

Os sobrados das famílias diferiam em tamanho, estrutura e condição, o que iria influenciar na percepção dos avaliadores no momento de determinar a quantia que valia cada propriedade. Entre os sobrados, o do marido de D. América era o maior em termos de profundidade, com 28 palmos de frente e 162 palmos de fundo, enquanto o de D. Maria Francisca era o mais largo, contando com 56 palmos de frente e 105 palmos de fundo. Por sua vez, o de D. Maria Carolina era o menor em termos de largura, com 19,5 palmos de frente e 138 palmos de fundo. As estruturas eram semelhantes, contando com salas, cozinhas, quartos,

⁴⁰⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

⁴⁰⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e America Carolina de Figueiredo. 1862.

⁴⁰⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862.

⁴¹⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

⁴¹¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

alcovas e salas de jantar. Alguns eram mais extensos, como o de D. America Carolina, que tinha um terraço, e o de D. Maria Carolina, que tinha um sótão. Entretanto, todos os sobrados necessitavam de reparos.

Entre as casas térreas, D. Felicia Maria e D. Maria Margarida tinham imóveis bem construídos e com boa conservação estrutural. A da primeira viúva precisava de alguns reparos, mas eram menores em comparação às demais.⁴¹² As casas eram construídas com pedra e cal, com divisões entre salas de visita, de jantar, quartos e cozinhas. Enquanto isso, D. América tinha no espólio do marido uma casa descrita como arruinada, construída em um terreno foreiro.⁴¹³ Por sua vez, D. Maria Francisca possuía oito casas construídas, predominantemente, com esteios de madeira, pilares e portais de tijolo. Algumas possuíam muros de pedra e cal e estruturas em pau a pique.⁴¹⁴ Geralmente os cômodos eram divididos, assim como as casas das demais viúvas. No entanto, em alguns casos havia a existência de gabinete e saleta. A senhora se destacou na quantidade de propriedades, com diversas casas e, como exposto na tabela 3, terrenos. Apesar de todas as casas térreas necessitarem de reparos mais abrangentes, refletiam uma vastidão de bens de raiz.

Nesse sentido, a maioria das casas precisava de algum reparo, exceto a de D. Maria Margarida, bem preservada. As propriedades de D. Maria Francisca, apesar de numerosas, estavam em condições mais precárias, e a casa de D. América Carolina, por sua vez, estava em ruínas. Essa comparação mostra que, enquanto algumas viúvas possuíam casas térreas mais simples e em estados variados de conservação, outras, como D. Maria Margarida, tinham propriedades mais bem mantidas e estruturadas, fator que também influenciava no estabelecimento de valores.

Os terrenos e chácaras estavam presentes em três dos arrolamentos. Na maioria dos casos os terrenos estavam associados a uma casa térrea. O marido de D. Maria Margarida possuía um terreno de 51 palmos de frente e 276 de fundos junto da casa na rua da Bambina. O marido de D. América tinha um terreno de 5 braças junto da casa na rua de D. Afonso, no Andaraí. Novamente, recebendo destaque entre os demais, o marido de D. Maria Francisca possuía três chácaras no Engenho Novo e três terrenos, um no mesmo local das chácaras e outro

⁴¹² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862; ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870.

⁴¹³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e America Carolina de Figueiredo. 1862.

⁴¹⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

em Cabuçu, além de um último próximo ao Vintém.

Os terrenos descritos nos bens da família de D. Maria Margarida e D. América eram associados ao âmbito residencial, com casas térreas e sem o indicativo de usos para alguma produção. No entanto, no caso do D. Maria Francisca as propriedades eram maiores, incluindo chácaras e parecem ter sido usadas para atividades produtivas como agricultura e a criação de gado. Isso explica o porquê de entre os escravizados ter sido indicada a atribuição de “serviço de roça” e entre os bens semoventes havia a existência de uma junta de bois carroceiros de cor preta, uma junta de bois de cor castanha, dois touros mestiços, uma vaca e duas novilhas, acompanhados de dois carros de bois e seus pertences já muito usados.

Essas comparações mostram que, enquanto todos os bens de raiz eram propriedades valiosas, havia variações significativas entre as viúvas acerca do tamanho, quantidade e estado de conservação. De certo, o marido de D. Maria Francisca era o mais abastado. Ele detinha o maior número de propriedades e o maior valor total dos bens. Suas chácaras e terrenos eram diversificados, com áreas grandes e possíveis usos produtivos. Eram bens particularmente vantajosos, pois poderiam gerar renda adicional, além de servirem como investimento imobiliário.⁴¹⁵

Os maridos de D. América Carolina e D. Maria Margarida tinham propriedades que alugaram para inquilinos: o primeiro, um sobrado, e o segundo, uma casa térrea. Ademais, no caso de D. América Carolina havia ainda uma casa térrea com terreno que, mesmo que estivesse arruinada, poderia ser consertada e gerar lucros. A chance de obter rendimentos com os aluguéis colocava essas famílias, em comparação com as demais avaliadas, em posições medianas em relação aos bens de raiz. Famílias que buscaram diversificar seus investimentos e apostar em um mercado crescente na segunda metade do século XIX: o imobiliário.⁴¹⁶ Entretanto, ambas, para morar e abrigar o comércio, também pagavam aluguel a terceiros, tornando o rendimento dos seus aluguéis menos significativos, já que tinham que arcar com essas despesas. Portanto, a maioria dos inventários tinha apenas um bem de raiz. Independente de se alugados ou não, representavam um patrimônio de valor. Mas dependendo dos usos e da situação financeira da família, não representavam estabilidade, podendo, inclusive, ser leiloados para sanar dívidas passivas.

Em conclusão, no cotidiano as seis famílias inventariadas contavam, em sua maioria,

⁴¹⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

⁴¹⁶ FRAGOSO, João. Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.29, 2002.

com serviço de escravizados, um imóvel, móveis de boa madeira, itens de prata e ouro guardados em caixas de joias e gavetas, objetos de porcelana e vidro. Em algumas havia a menção a quadros e instrumentos musicais. Entretanto, com a execução do inventário e a partilha dos bens, até que ponto esse padrão era perpetuado na vida das viúvas? Visto que havia a divisão com demais herdeiros e com a existência de dívidas passivas, por vezes, as viúvas tinham que se desprender de parte da mobília e demais bens. O que elas herdaram? Como era feita a divisão? Quais bens elas iriam dispor na nova etapa da vida?

2. Os meandros da partilha: a divisão dos bens e a relevância das casas de secos e molhados

Na esteira de etapas que formam o processo de inventário e as responsabilidades da viúva na condição de “cabeça de casal”, após definir a tutela dos órfãos, realizar o levantamento dos ativos e passivos e dos bens do falecido marido, iniciava-se a partilha dos itens avaliados entre os herdeiros. Neste tópico iremos investigar a divisão dos bens, de maneira a compreender o lugar das viúvas na partilha, a composição do patrimônio herdado e, além disso, a relevância do estabelecimento comercial diante dos demais bens adquiridos.

A legislação vigente no Brasil oitocentista era baseada nos pressupostos das Ordenações Filipinas⁴¹⁷, que determinavam que, durante o período de união matrimonial, os bens do casal deveriam garantir a subsistência da família. Devido ao poder marital, consumado no casamento, os bens da esposa, bem como o valor do dote, ficavam sob a tutela do marido. Entretanto, a legislação resguardava o direito da mulher de reclamar caso o patrimônio da família fosse utilizado para doações e vendas sem seu consentimento. Nesses casos, a mulher era recebida em Juízo para realizar os requerimentos contrários à utilização das posses. Além disso, na transmissão dos bens, a esposa poderia dispor por testamento a totalidade dos seus patrimônios, ou somente a terça, dependendo da existência de outros herdeiros.⁴¹⁸

No geral, em ocasião da morte do marido, a mulher era considerada herdeira natural do patrimônio do casal, pois, no Brasil, os casais tinham direito à comunhão dos seus bens adquiridos no decorrer da vida conjugal.⁴¹⁹ De acordo com as Ordenações Filipinas, “todos os casamentos feitos em nossos Reinos e senhorios se entendem serem feitos por Carta de ametade:

⁴¹⁷ Código de leis criado pelos ibéricos no século XVII, que se tornaram a base do direito no período colonial e imperial no Brasil. Os textos das Ordenações foram sendo substituídos por códigos de leis brasileiros a partir da independência, porém esses códigos mantinham suas influências.

⁴¹⁸ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Instituições de direito civil brasileiro*. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

⁴¹⁹ ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro IV, Título XVI. Edições do Senado Federal. Brasília, 2004.

salvo quando entre as partes outra coisa for acordada e contratada.”⁴²⁰ Nesse sentido, caso não houvesse acordo pré-nupcial as esposas eram automaticamente consideradas meeiras no momento da partilha e tinham direito a receber metade do valor da herança, ou seja, 50% ficava para a viúva e 50% para os demais herdeiros.

2.1. Os acordos de partilha

Apesar de a comunhão dos bens representar, à época, o arranjo mais usual, no Brasil eram admitidos durante os noivados acordos pré-nupciais e contratos dotais por escritura pública que estipulavam as normas que iriam reger as uniões.⁴²¹ Nos seis processos de inventário aqui estudados, a maioria dos casais adotou a comunhão dos bens, sendo as senhoras meeiras dos falecidos maridos. Porém, em um dos casos, foi realizado um contrato pré-nupcial.

Em julho de 1863, D. Rosa Ferreira Leite Torres, ao realizar a abertura do inventário do falecido marido, declarou a existência do acordo. Como dito, nesse momento as viúvas tinham que informar sobre o óbito, quem eram os herdeiros e se o falecido havia deixado testamento. Prontamente a viúva declarou que a união dela com José se tratava de segundas núpcias, tanto para ele, quanto para ela. Quando decidiram se casar, ela era viúva de Domingos Ferreira Leite, e ele de D. Julia Roza de Castro Torres. Durante os dois casamentos, ela não teve filhos; ele, no entanto, deixou cinco descendentes da primeira união. Após declarar quem eram os órfãos, a senhora mencionou que, na ocasião do casamento com José, eles realizaram uma escritura de dote e arras na ocasião do casamento com o valor de 30 contos de réis.⁴²² Esses dados, assim como os fornecidos pelas outras viúvas, direcionariam a condução das etapas do inventário. Diante do acordo pré-nupcial, a partilha dos bens procederia de outra maneira, seguindo o que foi estabelecido pelo casal.

Nesses acordos o dote se referia à doação de bens ou dinheiro para o futuro cônjuge, visando assim colaborar com as despesas do matrimônio e garantir a manutenção da mulher em caso de viuvez. De acordo com a legislação base para o sistema jurídico no século XIX, era obrigatório o pai dotar a filha, fosse essa legítima ou não. Caso o pai não tivesse meios, a mãe se tornava meeira dos bens ou outros parentes assumiam o encargo.⁴²³ Porém, esses acordos

⁴²⁰ ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro IV, Título XCV. Edições do Senado Federal. Brasília, 2004. p.949.

⁴²¹ SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

⁴²² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.2f

⁴²³ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Instituições de direito civil brasileiro*. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

eram preconizados ou inexistentes, dependendo da situação financeira da família da noiva.⁴²⁴

Sendo assim, a família era parte integrante do processo dotal, como agente fundamental na transmissão dos bens. Após o matrimônio, os cônjuges poderiam receber legados, heranças de testamentos ou doações, desde que respeitassem o que fora acordado no contrato dotal. Poderiam compor o dote “todos os bens, moveis e imóveis, créditos, direito, ações, juros, tenças, usufruto, e em geral todas as coisas, de que o marido pode tirar utilidade, ainda que sejam litigiosas”⁴²⁵, além de prazos de terras desde que avisados ao senhorio e bens vinculados. Entretanto, não havia um valor fixo de dote. Cabia aos pais e responsáveis estabelecer o quantitativo, desde que este não ultrapassasse ao valor que a noiva receberia de herança com o falecimento deles. Esses limites eram impostos para que não houvesse um favorecimento da noiva frente aos seus irmãos e demais herdeiros.⁴²⁶

O contrato dotal exerce, dessa maneira, função importante nos arranjos matrimoniais, pois constituía uma possibilidade de garantir que a mulher tivesse meios de subsistência caso o marido falecesse. Apesar disso, a mulher não poderia ter acesso ao valor do dote durante a vida conjugal:

A sua administração era competência do marido, que recebia seus rendimentos na constância do matrimônio. De acordo com isso, a mulher não poderia pedir o dote a não ser nos casos de falência comprovada ou dissolução do matrimônio por morte, separação ou anulação. Nos casos de dissolução por morte da mulher, os bens dotais passavam aos filhos e sucessores ou a outras pessoas previamente determinadas no contrato dotal. Existindo filhos menores, os bens ficavam sob a administração paterna até que se emancipassem ou casassem. Na falta de filhos ou de herdeiros necessários, nada impedia que o marido ficasse com a posse dos bens dotais.⁴²⁷

A mulher poderia reaver e administrar o dote, nos casos em que a fazenda ou bens do marido estivessem em decadência e não garantisse segurança do valor dotado ou outros bens que fossem do domínio exclusivo da mulher no contrato pré-nupcial. A legislação previa que, se ficasse provada em Juízo “a decadência da fortuna do marido deve este ser constrangido a entregá-lo à administração da mulher”⁴²⁸. Era possível também para ela reclamar os bens dotais alienados pelo marido. Porém, caso recorresse ao dote durante a vida do marido, de acordo com a lei, a mulher era limitada à aplicação desses rendimentos na casa e na sustentação dos encargos do matrimônio e os bens não poderiam ser utilizados para outros fins.

⁴²⁴ NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁴²⁵ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Op. Cit.* 2004. p. 140.

⁴²⁶ *Ibidem*.

⁴²⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. *Op. Cit.* 1989. p. 141.

⁴²⁸ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Op. Cit.* 2004. p. 156.

Além do dote, no contrato pré-nupcial de D. Rosa existiam arras. Este era um valor estabelecido pelo noivo, que ele dava ou prometia dar de presente à sua futura esposa. As arras diferem do dote porque não eram limitadas às despesas do matrimônio e ao sustento da mulher na possível viuvez. Elas eram realizadas por vontade do noivo, não sendo juridicamente obrigatórias. O valor também deveria ser acertado antes do casamento e não poderia exceder a terça parte do dote da esposa. Entretanto, a existência das arras dependia da existência do dote, o noivo só oferecia este valor após contratado o valor dado pela família. Nas palavras do Jurisconsulto Loureiro: “não há arras onde não há dote [...], não são devidas enquanto o dote não for entregue”.⁴²⁹

Assim como o dote, as arras “não ficam no pleno e perpétuo domínio”⁴³⁰ da mulher, pois sua administração é incumbência do marido. Em ocasião da morte da mulher, as arras se reverterem para o marido. Se ele viesse a falecer primeiro, as arras ficam em posse da mulher junto com o dote até a sua morte ou segundas núpcias. Nesses casos o valor é transferido para os herdeiros do marido, ou a outra pessoa conforme estipulado no contrato. Nesse sentido, a viúva não era plena dona do valor estipulado pelas arras; ela somente iria usufruir deste valor para sua subsistência e da família, apesar de ter sido uma doação feita pelo marido. Além disso, caso a mulher tivesse filhos de outro casamento, os herdeiros dela não se beneficiariam das arras, somente os herdeiros em conjunto com o marido, ou os estipulados no contrato.

No mês de novembro de 1861, D. Rosa e José compareceram ao escritório do tabelião para realizar o contrato pré-nupcial. No documento constam os acordos estabelecidos e o valor do dote. Nas primeiras núpcias de ambos, de acordo com os dados inseridos no processo de inventário, seguiu como a maioria, tornando-os meeiros dos seus cônjuges. Por que no segundo casamento optaram por realizar um contrato antenupcial? As motivações são variadas, o casal pode ter considerado a primeira experiência de partilha de bens desfavorável, José pode ter buscado resguardar a herança dos seus filhos. Por outro lado, D. Rosa pode ter ansiado maior segurança patrimonial diante de uma futura partilha com os herdeiros de José. De certo, esses acordos significavam a busca por proteção do patrimônio, que previa uma separação dos bens, para não causar prejuízo para casal mediante o falecimento do outro. No contrato constava o seguinte:

[...] escritura de contrato antenupcial e dote que faz D. Rosa Ferreira Leite para casar-se com José Rodrigues Meira Torres. Rio de Janeiro 11 de novembro de 1861 - Macedo. E pela outorgante foi dito, digo outorgante e outorgado foi dito que eles acham justos os contratos para casarem-se e realizar-se com consórcio seria ele regido quanto aos

⁴²⁹ LOUREIRO, Lourenço Trigo de. *Op. Cit.* 2004.

⁴³⁰ *Ibidem.* p. 151.

bens não segundo o costume qual do Império, mas sim pelos pactos seguintes que estes são: que ela outorgante dota seu futuro marido com a quantia de trinta contos de réis e a si conferia com todos os mesmos seus bens presentes e futuros de qualquer natureza que sejam. **Que não haverá uma comunicação de bens, cada um dos contratantes fica com direito de administrar os bens que lhe são relativos e o dinheiro que por como melhor convier** podendo porém o outorgado administrar e gerir todos aqueles que são pertencentes a outorgantes sendo os rendimentos e todos os bens tanto os da outorgante como do outorgado empregados na sustentação dos encargos do matrimônio, com tempo nenhum poderá ser o outorgado obrigado a responder por esses rendimentos que a outorgante igualmente se dota com todos os bens que atualmente possui e de futuro venha a possuir e tanto estes como aqueles da outorgante que são de todas as exceções e privilégios que as leis concedem aos bens dotais.⁴³¹ (grifo nosso)

Como apontado, o contrato previa que não haveria comunhão de bens, sendo responsabilidade de cada um administrá-los. No entanto, durante a relação matrimonial estava previsto que o homem poderia gerir esses bens e utilizá-los na sustentação dos encargos do matrimônio. Na continuidade do documento são estabelecidos os procedimentos de partilha diante do falecimento de um dos cônjuges e estabelecimento de divórcio:

Que no caso não previsto e que Deus não permitira de divórcio, ao outorgante pertencerão os trinta contos de réis acima referidos e bem assim todos os mesmos bens que houver adquirido e a outorgante da mesma forma ficará com a plena propriedade de todos os bens que possuiu. Que no caso de haver filho ou filhos deste consórcio tornar-se comum os bens de um e outro e serão divididos por falecimento de um dos cônjuges conforme o costume do império e bens em vigor, ficam igualmente o referido todo em vigor para que este fará parte do monte a partilhar. Que a ambos os cônjuges fica livre a disporem de seus bens a favor um do outro ou como melhor lhes convier por meio de testamento que a ambos é permitido. Pelo outorgado foi dito que aceitava esta [ilegível] como lhe era feita. Sob nº 243 se pagou hoje 30\$000 de selo do que dou fé (...).⁴³²

O contrato antenupcial de D. Rosa Ferreira Leite com José Rodrigues Meira Torres reflete uma preocupação do casal em relação à proteção patrimonial e à gestão dos bens no contexto matrimonial. O documento delineia claramente a separação dos bens entre os cônjuges, permitindo a cada um deles a administração de seus próprios recursos, mas, ao mesmo tempo, estabelecendo que José teria a prerrogativa de gerir o patrimônio de D. Rosa para o sustento do matrimônio. A previsão de separação de bens, que se estendia inclusive à eventualidade de um divórcio, revela o cuidado por parte da senhora em assegurar sua autonomia financeira, resguardando tanto os bens que possuía quanto os que poderia vir a adquirir no futuro, mesmo que o dote ficasse em posse do marido.

⁴³¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.10f

⁴³² *Ibidem*.

Dessa maneira, a opção por um contrato antenupcial, no segundo casamento, pode ter sido motivada pelo desejo de proteger sua herança e garantir que, em caso de dissolução do matrimônio ou falecimento, com a existência de herdeiros do cônjuge, seus bens seriam devidamente resguardados e distribuídos conforme sua vontade. Esse documento, portanto, não apenas regulamentava a relação econômica entre os cônjuges, mas também antecipava possíveis conflitos que poderiam surgir após a morte de um deles, estabelecendo diretrizes claras para a partilha dos bens.

No contexto do século XIX, em que as mulheres frequentemente se viam em posições vulneráveis após a morte do marido, principalmente diante da existência de muitas dívidas passivas, esses contratos representavam uma importante ferramenta de proteção. D. Rosa, ao adotar tais medidas, exemplifica a agência que algumas mulheres conseguiram exercer para proteger seus interesses em um ambiente legal que lhes era, em muitos aspectos, desfavorável.

Assim, ao olhar para o contrato de D. Rosa e José, podemos perceber que, longe de serem meros documentos formais, esses acordos pré-nupciais desempenhavam papel fundamental na construção das estratégias patrimoniais das viúvas comerciantes, permitindo-lhes navegar com maior segurança pelas complexidades do direito de família e das relações de gênero da época. Ademais, indicam a pluralidade de experiências que poderiam ser vivenciadas pelas senhoras, ora como meeiras ou diante de um contrato pré-nupcial.

2.2. A divisão dos bens

Na realização da partilha dos bens, a soma de todo patrimônio do falecido era discriminada no *monte-mor*, e esse montante era dividido em partes, chamadas de “terças”. A primeira parte era subtraída quando o finado estipulava em testamento doações e legados caritativos, como manumissão de escravizados e indicação de transmissão de bens ou valores para parentes, amigos, afilhados, retribuindo os favores e serviços prestados em vida. As vontades testamentárias não poderiam ultrapassar o valor da terça. Além desses valores, era subtraído o correspondente às dívidas passivas, despesas e os gastos com a realização do inventário, como pagamento do Juiz dos Órfãos, dos Partidores do Juízo e Curador de Órfãos. Após esses procedimentos era feita uma nova soma dos bens restantes, chamada de monte partível ou líquido, e a partir desse momento, finalmente procedia-se a partilha.⁴³³

Quando a mulher era meeira, ficava reservada a ela uma terça correspondente à metade

⁴³³ VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Op. Cit.* 2017.

do valor do monte líquido, enquanto a outra metade era destinada aos demais herdeiros. Na falta de outros herdeiros, a outra terça também era destinada à mulher. Após a partilha, cada um recebia sua parte. Quando os filhos eram menores e as senhoras assumiam a função de tutoras, ficavam responsáveis por zelar pela parte que cabia aos herdeiros. Ao longo do tópico anterior, investigamos a composição dos bens nos inventários, neste momento, para compreender a distribuição da partilha, vejamos os valores totais atribuídos para esses bens:

Tabela 4. Composição do patrimônio dos inventários 1851-1870

Inventariante	Móveis e objetos	Prata e Ouro	Escravizados	Casas e Terras	Monte-mor	Valor herdado
Maria Carolina	259\$000	265\$700	-	7:200\$000	7:724\$700	4:657\$826
Felicia Maria	111\$124	46\$080	2:600\$000	5:000\$000	-	-
América Carolina	2:006\$900	7:134\$990	4:900\$000	18:850\$000	90:049\$338	48:998\$543
Maria Francisca	1:300\$500	324\$720	8:900\$000	33:930\$000	49:121\$130	25:716\$136
Rosa	42\$000	995\$840	4:550\$000	-	82:894\$625	76:827\$741
Maria Margarida	142\$500	-	-	7:000\$000	8:917\$520	2:955\$261

Fonte: Inventários post-mortem. Juízo de Órfãos e Ausentes. Acervo do Arquivo Nacional.

Nesse montante não estão discriminados os valores de dívidas ativas e alguns bens diversos, como animais. Mas estes estão incluídos no *Monte-mor*, isto é, no valor total do patrimônio avaliado. Como dito, depois de contabilizado o valor do *Monte-mor*, era descontado o dinheiro utilizado nas despesas e os valores das dívidas passivas a serem pagas. Após esse abatimento sobrava o valor líquido, que era dividido mediante as normas e acordos entre os herdeiros. Na coluna de valor herdado, são informados os valores que as viúvas receberam na partilha dos bens.

Devido ao desgaste e à perda de documentos com o tempo, o inventário do marido de D. Felicia Maria estava incompleto, sem trazer todas as informações pertinentes a partilha dos bens, havendo apenas o valor do monte. Além disso, nem sempre os escrivães descrevem com detalhes algumas informações, sendo uns inventários mais completos que outros. Diante disso, somente temos a descrição detalhada dos bens herdados pelas senhoras nos processos de D. América Carolina, D. Maria Francisca e D. Rosa, enquanto nos demais são apenas informados os valores da herança.

Na partilha, D. América Carolina herdou: uma parte das dívidas ativas; as escravizadas Delfina, Ignacia e Emilia; as joias de uso pessoal (uma pulseira de brilhantes, um alfinete de

brilhantes, um alfinete com diamantes, um par de bichas de brilhantes, um par de bichas e um alfinete de ouro, um alfinete de retrato encastado em ouro, um par de bichas pequenas com brilhantes e uma cruz com cordão de ouro); outros objetos de brilhante, ouro, prata; trastes de madeira, louça, vidros e outros objetos. Além disso, na parte dela da herança constam valores em dinheiro, como 805 mil e 843 réis que estavam recolhidos no cofre dos órfãos, 17:815\$460 (17 contos, 815 mil e 460 réis) existentes em caixa no tempo do falecimento do marido, dinheiro recebido de diversos devedores. Além disso, conta-se o ressarcimento de valores gastos por ela nas despesas do enterro, em roupas e mensalidade do colégio dos filhos.⁴³⁴

Por outro lado, D. Maria Francisca teve na sua parte da partilha uma composição mais relacionada aos bens de raiz, isto é, imóveis. Ela recebeu os móveis em geral, o gado, os itens de prata e os escravizados arrolados. Do rol de casas, a senhora passou a possuir na rua do Engenho Novo: as casas térreas nº 01, 61, 63, 65, 90, 88, 86, 84; os terrenos ao lado das casas térreas do número 01 e 84; o terreno dividido por um lado pela rua do morro do vintém e pelo outro com o comendador Guilherme Midori; e o terreno de Cabuçu. Além das casas de secos e molhados, o dinheiro e rendimentos declarados.⁴³⁵

Por fim, mediante o acordo pré-nupcial, D. Rosa garantiu, de antemão, o valor do dote de 30 contos de réis. Mas além disso, recebeu o valor da terça de 15:112\$151 (15 contos, 112 mil e 151 réis) correspondente a arras. Devido a assistência que ela forneceu aos enteados e pelo fato de ter atuado na execução do inventário de sua enteada, D. Julia, que faleceu pouco tempo depois do pai, outros valores foram destinados a ela, como: 24:195\$194 (24 contos, 195 mil e 194 réis) que ela pagou de legítima materna da D. Julia aos herdeiros; e 6:564\$598 (6 contos, 564 mil e 598 réis) que pagou ao coerdeiro José Langley. D. Rosa também recebeu o ressarcimento de valores que despendeu com o preparo da partilha e pagamento de missas.⁴³⁶

Na partilha são descritos os bens que a senhora herdou. Na composição havia algumas joias (uma joia de ouro, duas argolas de ouro, uma argola de diamantes, dois solitários de brilhantes, um par de bichas de diamantes, uma par de pingentes de diamante, alfinete de brilhantes, alfinete com solitário, alfinete de ouro e uma salva de prata); uma escravizada de nome Isabel, classificada como parda e com 10 anos de idade; itens de cozinha (24 colheres de prata para sopa, onze colheres de prata para chá, uma concha de prata para sopa, um paliteiro

⁴³⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número,1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e América Carolina de Figueiredo. 1862.

⁴³⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

⁴³⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863.

de prata); dois pares de fivelas de prata e ouro; a casa de secos e molhados com o valor líquido avaliado em balanço de 40:283\$176 (40 contos, 283 mil e 176 réis); dinheiro que estava recebendo de diversos devedores e valores depositados em cofre do juízo.⁴³⁷

Os processos de inventários poderiam levar vários anos para serem concluídos, especialmente quando envolviam órfãos. Dessa maneira, as viúvas muitas vezes precisavam aguardar bastante tempo para receberem bens e valores herdados. No entanto, em meio a esse processo, elas continuavam administrando os bens, utilizando os rendimentos gerados por eles e seguindo com a gerência das casas de secos e molhados.

No rol dos bens herdados, as casas comerciais representavam um componente valioso do patrimônio familiar, pois além de compor o valor material de mais de um conto de réis, ofereciam um meio de renda. No que concerne aos demais bens, os itens de prata e ouro compunham, no geral, o menor valor do montante. Isso porque eram artigos de luxo e mais escassos, com exceção ao caso de D. América Carolina. Em seguida, os móveis e objetos diversos. Dessa maneira, os itens de maior valor eram os escravizados, as casas e as terras.

A análise da composição do patrimônio permite a interpretação do padrão de vida dessas mulheres, principalmente, a partir do momento em que se tornam viúvas. Maria Luiza Ferreira de Oliveira, em pesquisa sobre o cotidiano de setores médios, mobilidade social, circulação de bens e trajetória de comerciantes na segunda metade do oitocentos em São Paulo, verificou a presença de diferentes grupos de riqueza ao analisar inventários *post-mortem* referentes às décadas de 1870 e 1880.⁴³⁸ A autora dividiu os inventariados em cinco grupos de riqueza. No primeiro grupo, o valor do *mont-mor* era até 2:499\$000 réis e era composto por pequenos funcionários públicos, prestadores de serviços, serralheiros, ferreiros e negociantes, que tinham poucos salários com pouca propriedade escrava e muitas dívidas, às vezes, possuíam uma casa térrea simples e alguns móveis. Esse grupo, comparado aos demais, foi classificado pela autora como “os mais pobres”.

No segundo grupo, Oliveira classificou como “remediados”, eram pessoas que tinham poucos bens de raiz, muitas dívidas e grande mobilidade, pois se tratavam de imigrantes, com ofícios de comerciantes, artesãos, carroceiros, cocheiros e fabricantes de velas. O valor total avaliado nos inventários variava entre 2:500\$000 até 10:400\$000. O terceiro grupo foi classificado como “setor médio”, formado por negociantes, funcionários públicos, guarda-livros e pessoas que viviam de rendas familiares. Esse grupo subiu um pouco mais na escala de

⁴³⁷ *Ibidem*.

⁴³⁸ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005.

valores, com o *mont-mor* entre 10:401\$000 até 40:000\$000 réis.

O quarto grupo era formado por pessoas que viviam de rendas e serviços qualificados como advogados e médicos. Além deles, donos de loja, marcados por maior diferenciação social, chegando a ter o valor total entre 40:001\$000 até 90:000\$000 réis. Já o quinto e último grupo era formado por comerciantes com sociedade, pessoas com renda e com domínio das relações sociais. No patrimônio, os bens de raiz (imóveis e propriedades) tinham mais espaço, eram indivíduos com poucas dívidas e fortuna mais consolidada. O valor total dessas fortunas variava entre 90:001\$000 até 220:000\$000 réis.

D. Maria Margarida, D. Felicia Maria e D. Maria Carolina herdaram um valor menor que 5 contos de réis. Apesar de o inventário do marido de D. Felicia Maria estar incompleto, os valores informados somam um montante de cerca de 7:757\$204 (7 contos, 757 mil e 204 réis), em que, na divisão com os herdeiros, provavelmente a senhora conseguiu um pouco mais de 2 contos de réis. Mesmo se tratando de uma realidade de comerciantes paulistas, se compararmos o valor do patrimônio herdado pelas viúvas com os grupos de riquezas avaliados por Oliveira, podemos perceber que as três herdaram valores que, por si, não garantem estabilidade financeira a longo prazo. Diante disso, para essas mulheres, seguir com o empreendimento de secos e molhados e conseguir arrecadar dinheiro com o estabelecimento comercial poderia ser fundamental.

Por sua vez, D. Maria Francisca, com o valor herdado do falecido marido, estava inserida no que Oliveira definiu como setor médio, dotado de mais segurança patrimonial. Ademais, o patrimônio total do marido incluía diversos bens de raiz, com cerca de 12 casas, 11 escravizados e 2 estabelecimentos comerciais, além de gado. Apesar de o sucesso com as casas de secos e molhados ainda ser algo importante para a trajetória de vida dessa senhora na viuvez, os demais bens traziam uma estabilidade maior, podendo alugar ou vender as casas, vender os escravizados ou alugar seus serviços e realizar o cultivo de gêneros alimentícios nas chácaras. O leque de possibilidades para essa senhora era mais amplo que o das citadas anteriormente, que possuíam apenas um bem de raiz, alguns escravizados, móveis e a renda do estabelecimento comercial.

Por fim, D. América Carolina e D. Rosa herdaram os valores mais altos, se assemelhando aos comerciantes do quarto grupo classificado pela autora. Elas possuíam maior diferenciação social. D. Rosa recebeu de bens uma escrava, algumas joias e o estabelecimento comercial, entretanto, o valor do dote e o dinheiro arrecadado das transações referente aos entediados, permitiram que esta fosse a senhora com maior valor financeiro. Isso revela como

os pactos pré-nupciais conferiam em acordos que poderiam beneficiar as mulheres e trazer maior segurança na viuvez.

No caso de D. América Carolina, os bens de raiz se tratavam do sobrado com loja e uma casa térrea. Essas casas eram alugadas para indivíduos e com isso a senhora tinha a renda dos aluguéis. Entretanto, apesar dos imóveis significarem uma possibilidade de rendimentos, por vezes, o caminho não era fácil. Em uma das declarações que a viúva fez para o Juízo dos Órfãos, ela informou que as despesas que precisou custear para as propriedades:

[...] o prédio da rua do conde n. 121AA sofreu com as chuvas de dezembro e janeiro e foi absoluta necessidade fazer-lhe concertos imediatos para cortar novos prejuízos. Tendo a inspeção de obras públicas cortado a pena de água deste prédio foi obtida nova concessão com obrigação de construir no depósito. Gastou-se nestas despesas a quantia de 251\$460 que consta-se da conta e recibos juntos. O rendimento deste prédio tem sido interrompido por vários motivos estranhos à administração da inventariante e achasse alugado agora o 1º sobrado por 45\$000 e o 2º por 60\$000 e as lojas desocupadas. Nada rendeu os terrenos do Andarahy em razão de estar a casa em ruínas e não serem alugáveis a moradia.⁴³⁹

Como dito, os avaliadores observaram, nas propriedades da maioria das viúvas, a necessidade de reparos. Em casos como o de D. América, em que o sobrado passou por avarias diante das chuvas, ela precisou consertar para continuar alugando o espaço, além disso, teve que fazer despesas com o fornecimento de água. Por algum momento, ela deixou de receber os valores dos aluguéis, mas na ocasião da declaração a situação estava normalizado. A falta de pagamentos dos inquilinos ora ou outra se tornava um problema que os proprietários tinham de enfrentar. A casa térrea no Andaraí, por sua vez, como visto na avaliação, estava em ruínas e não trazia nenhum rendimento. Dessa forma, mesmo possuindo bens de raiz, as viúvas por vezes não poderiam contar com eles para a manutenção da estabilidade financeira.

Além das propriedades, a senhora herdou três escravas, joias de uso pessoal, ressarcimento de dinheiro gasto com despesas e valores de dinheiro guardado e uma parcela das dívidas ativas. Porém, em meio a esses bens, as dívidas ativas compõem boa parte do valor herdado, um total de 35%. O que, na verdade, é uma parcela que traz insegurança para o patrimônio, pois, como visto, nada garantia que viúva e herdeiros conseguiriam cobrar e arrecadar todos os valores. A senhora em questão, no decorrer do inventário, já havia empreendido todos os esforços para reaver esses valores, conseguiu o pagamento de poucos devedores. Diante disso, tanto ela quanto seus filhos tiveram entre os ativos da partilha a

⁴³⁹ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número, 1.051, caixa 4087. Felizardo Teixeira de Figueiredo e America Carolina de Figueiredo. 1862. p.73f.

presença significativa de dívidas ativas.⁴⁴⁰

Apesar das diferenças entres os valores herdados e a composição do patrimônio, de acordo com Sheila de Castro Faria, os indivíduos que possuíam propriedade escrava e aqueles que tinham inventário *post-mortem* aberto ou chegaram a redigir um testamento não podiam ser considerados pobres, pois eram proprietários de bens. As pessoas que eram destituídas de posses, por sua vez, não faziam testamentos ou sequer possuíam a abertura de inventário.⁴⁴¹ Essa percepção validada pela autora já indica que as senhoras analisadas neste tópico tinham uma posição financeira mais elevada na sociedade. Entretanto, ao observar minuciosamente a composição do patrimônio, nota-se que, independente do valor herdado mediante o falecimento do marido, a longo prazo, as casas comerciais eram um dos itens mais relevantes para manter a estabilidade financeira, dependendo dos contornos que assumissem na disposição dos bens, tudo poderia ir água abaixo.

3. Explorando a dinâmica das relações: os caminhos de projeção social e econômica

As senhoras estavam inseridas em uma sociedade fortemente hierarquizada e marcada pelos estigmas da escravidão. Nesse sentido, a trajetória de vida delas é permeada pela busca por manutenção e projeção de status social. Enquanto casadas, em conjunto com seus maridos, buscavam expor um padrão social requintado, com mobília, joias, instrumentos musicais, obras de arte, além das vestimentas e artigos religiosos. Essas eram peças que, de acordo com Antônia da Silva Mota, tratavam-se de sinônimo de beleza, sofisticação e ostentação.⁴⁴² Dessa maneira, no interior da união conjugal, essa era uma preocupação. Mas e após a viuvez? Ora, parte do patrimônio era dividido, com a existência de filhos menores e sendo tutoras, o domínio sobre os bens que expressavam essa tentativa de projeção permanecia. Mas, sabemos que nem sempre elas conseguem manter todos os bens e o padrão de vida levado durante o casamento poderia mudar. Diante disso, neste tópico iremos no primeiro momento observar os esforços para a projeção social durante o casamento e, em seguida, após a viuvez.

A hierarquia social na sociedade oitocentista não era definida somente pela riqueza material. Para João Fragoso, não bastava os indivíduos se estabelecerem em terras brasileiras e

⁴⁴⁰ Ibidem.

⁴⁴¹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁴⁴² MOTA, Antonia da Silva. Cotidiano e cultura material nos séculos XVIII-XIX. *Ciências Humanas em Revista*, São Luís, v. 5, p. 189-200, jun. 2007.

possuírem engenhos ou grandes ativos comerciais para conquistar *status* social elevado,⁴⁴³ pois independente da riqueza estariam subordinados a famílias da governança da terra, mesmo que estas tivessem fortunas menores. De acordo com Sheila de Castro Farias, o comércio era o caminho mais seguro para a população livre, tanto nacional quanto estrangeira, pois era o lugar de acumulação de capital.

Entretanto, apesar do desenvolvimento do comércio, a autora afirma que a percepção social sobre quem se dedicava a esse setor era desprestigiada em relação a outras atividades.⁴⁴⁴ Na avaliação da autora, a depreciação ocorria devido à própria mentalidade colonial, em que “o comércio ainda era tomado como indicador de que seus praticantes exerciam algum ofício manual, situação considerada inferior e inibidora das possibilidades de acesso a determinados cargos.”⁴⁴⁵

Dessa forma, os comerciantes que queriam ser reconhecidos socialmente deveriam escolher caminhos e tecer estratégias para tal. Isso valia principalmente para as mulheres que a todo momento tinham que atestar moralidade, boa conduta e honestidade de modo a serem autorizadas a administrar os bens. Para elas ter uma boa percepção social ajudaria nesse processo. Mas, como era possível ter uma boa percepção social? Quais estratégias eram adotadas por essas senhoras para serem bem-vistas na sociedade?

3.1. Os bons casamentos e a relevância dos sobrenomes

Muitos foram os caminhos adotados por pessoas que queriam manter ou aumentar a sua posição social no Brasil oitocentista. Dentre esses caminhos, temos indicado ao longo da pesquisa que constituir boas redes de relações familiares era importante. Fazer parte ou entrar em uma família de prestígio poderia garantir uma posição consolidada na hierarquia social. De acordo com Eni Samara de Mesquita, para os mais abastados, no século XIX a família era como um agente transmissor do legado material, onde nos casamentos convergiam interesses de ascensão social e alianças de conveniência que, por sua vez, implicavam em um provável aumento ou perpetuação de fortunas através das gerações.⁴⁴⁶ Nesse contexto, um modo importante para garantir essa percepção era a realização de bons casamentos e a ligação ao

⁴⁴³ FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*. Rio de Janeiro, n.5, 2002.

⁴⁴⁴ FARIA, Sheila de Castro. “Fortuna e Família em Bananal no Século XIX”. in: CASTRO, Hebe Maria Mattos de; SCHNOOR, Eduardo. (orgs) *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

⁴⁴⁵ FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit.* 1995. p.71.

⁴⁴⁶ SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

sobrenome de famílias reconhecidas no meio social. E, para os comerciantes, também no meio econômico.

Ao analisar o cotidiano de mulheres em São Paulo, Maria Odila Leite da Silva Dias aborda a transmissão de sobrenome por parte das mulheres. A autora verifica que, por mais que não houvesse uma regra, em alguns casos, enquanto as mulheres de classe social mais abastada buscavam a estratégia de manter seus sobrenomes de família.⁴⁴⁷ A seguir, selecionamos três casos representativos de transmissão do sobrenome na família das viúvas comerciantes, para entender mais sobre a lógica de perpetuação nominativa e busca por pertencimento e associação a famílias de prestígio social e, dessa maneira, observar estratégias tecidas quando eram casadas e viam na prole um modo de reiterar hierarquias sociais.

O primeiro caso é de D. Maria Carolina, filha de Francisco José Bittencourt e D. Rita de Moraes Pamplona. O seu nome de solteira era D. Maria Carolina Moraes, em referência direta à mãe, sem ter a identificação do sobrenome paterno. Nathan Camilo afirma que, mesmo que não fosse uma regra rígida, havia a maior possibilidade de os membros do sexo masculino serem os receptores e transmissores dos nomes e sobrenomes de uma família no século XIX.⁴⁴⁸ Para Camilo, essa transmissão demarca a ideia do nome como uma herança imaterial, cuja possibilidade de acesso ao sobrenome indica o papel subalterno do sexo feminino e das famílias mais pobres que não conseguiam transmitir seu sobrenome ao longo do tempo, havendo trocas e uso de cognomes.

Após o casamento com Antônio Ferreira Quadros, a senhora abandonou o sobrenome materno e passou a adotar o “Quadros” do marido.⁴⁴⁹ Entretanto, as estratégias de transmissão do sobrenome familiar ocorreram na identificação da sua prole. Na ocasião da morte de Antônio em 1851, no seu inventário consta a existência de seis filhos, Antônio Bittencourt de Quadros, João Ferreira Quadros, Emilia Carolina Quadros, José Manoel de Quadros, Rita Moraes Bittencourt de Quadros e Maria Cândida de Quadros. Além dos filhos mencionados no inventário, em 01 de dezembro de 1835 o casal batizou o filho chamado Luiz.⁴⁵⁰ É possível que este já tivesse morrido anos antes da confecção do documento, pois não há nenhuma menção à sua existência. Nos registros de batismo, normalmente, constava apenas o prenome da criança

⁴⁴⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Op. Cit.* 1995. p. 35.

⁴⁴⁸ CAMILO, Nathan. “*É preferível bom nome a muitas riquezas*”: dinâmica das práticas de nominação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e início do século XIX. Dissertação de mestrado - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2016.

⁴⁴⁹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Joze Manoel de Quadros e Maria Carolina de Moraes, 1828.

⁴⁵⁰ FAMILY SEARCH. Brasil Batismos, 1688-1935. Maria Carolina de Quadros e Luiz Quadros, 1835.

batizada, o que não nos permite aferir, assim, seu sobrenome. No entanto, os irmãos de Luiz, independente do sexo, receberam todos o sobrenome do pai: Quadros. É interessante notar que além desse fato há uma retomada ao sobrenome dos pais de D. Maria Carolina: Moraes e Bittencourt.

A mãe de D. Maria Carolina, quando solteira, compartilhava o sobrenome da avó: Moraes Pamplona. Por sua vez, a avó, de nome D. Flora, também deu continuidade ao sobrenome da mãe chamada Maria Pamplona, ao invés do sobrenome do pai, Inácio Martins Borges.⁴⁵¹ Ao verificar a ascendência da senhora, o sobrenome Moraes esteve presente na família pelo menos desde 1605 com a Marquesa de Moraes Pamplona.⁴⁵² Desde então, os descendentes fizeram referência a esse sobrenome, na maioria das vezes, em detrimento dos sobrenomes paternos dos homens que ingressaram na família. Provavelmente porque a escolha da manutenção desse sobrenome na prole gerava referência e pertencimento a uma família de tradição em Portugal.

Enquanto o Bittencourt, segundo nome reafirmado nos filhos, pertencia ao pai de D. Maria Carolina, um militar que por muitos anos prestou serviço à Corte no terceiro regimento da infantaria de milícias.⁴⁵³ Não conseguimos rastrear a ascendência de Francisco José para saber sobre a transmissão desse sobrenome. Entretanto, o irmão de D. Maria Carolina, que era homônimo ao seu pai, esteve presente em diversos momentos da vida da viúva comerciante. Francisco José foi padrinho de batismo dos sobrinhos João, José, Emília e Maria e é citado no testamento de Antônio como “compadre e amigo”⁴⁵⁴. Essa relação próxima e o fato de que ele não casou nem teve filhos fez com que Francisco elege-se sua irmã como a sua única herdeira,⁴⁵⁵ confiando na sua irmã para administrar os seus bens, inclusive sua casa de secos e molhados.

A escolha de manutenção do Bittencourt pode derivar da rede de relações bem estabelecida entre os irmãos, em uma tentativa de homenagem, mas também pode significar manutenção do sobrenome da família, um nome reconhecido na praça comercial. Por mais que o pai de D. Maria Carolina não fosse comerciante, seu irmão, Francisco José, aparece listado no *Almanak Laemmert* desde 1846 até 1854 como proprietário de armazém de secos e molhados

⁴⁵¹ BIBLIOTECA DIGITAL CULTURA AÇORES. Registro de casamento de Maria Pamplona e Inácio Martins Borges. Santa Cruz, livro 1719-1737, 1729. p. 91

⁴⁵² BIBLIOTECA DIGITAL CULTURA AÇORES. Registro de óbito da Marquesa de Moraes Pamplona. Fontinhas, livro 1582-1679, 1729. p.91

⁴⁵³ BNDIGITAL. *Gazeta do Rio de Janeiro 1810-1819*, n. 00100, p. 11, 19 de dez. 1815.

⁴⁵⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.p.40.

⁴⁵⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1850-1859*, n. 00130, p. 04, 13 de mai. 1857.

na praia dos Mineiros número 39 e, ainda, na seleta lista de negociantes nacionais.⁴⁵⁶

Dessa forma, percebe-se que D. Maria Carolina quis manter a tradição da família de manter o sobrenome materno Moares, mas também há uma referência ao sobrenome paterno Bitencourt, que o seu irmão comerciante também compartilhava. Apesar de a maioria dos filhos levarem o sobrenome Quadros do pai, também houve um esforço na família de manter a nominação materna, acrescentando o Bittencourt e o Moraes nos seus descendentes. Principalmente o Bittencourt, que era um nome reconhecido no meio comercial de secos e molhados.

O segundo caso de perpetuação do nome é da viúva D. Anna Rosalina, filha de José Pacheco da Rocha e Anna Maria do Sacramento.⁴⁵⁷ A mãe de D. Anna Rosalina não aparece nos registros com o sobrenome do marido, no entanto, ela e seus dois irmãos o utilizam: D. Anna Rosalina Pacheco, José Pacheco da Rocha e Manoel Pacheco da Rocha. Um dos irmãos, inclusive, é homônimo ao pai. No dia 04 de julho de 1852, em um oratório preparado na chácara do Rio Comprido, D. Anna Rosalina se casou com Antônio José de Freitas Pereira, tendo como testemunhas os amigos da família Doutor Thomaz José Pinto Sirqueira e sua esposa D. Anna Maria Teixeira Sirqueira.⁴⁵⁸

Na ocasião do casamento, D. Anna Rosalina adotou o sobrenome do marido, mas não deixou de utilizar o do pai, passando a ser conhecida como D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas. Diferente de D. Maria Carolina, que retirou o sobrenome da mãe quando se casou, mas adicionou nos filhos, D. Anna Rosalina manteve o sobrenome do pai sem dar prosseguimento na prole. Seus filhos têm referência somente ao sobrenome do marido: Alfredo Augusto de Freitas Pereira, Luiz Augusto de Freitas Pereira, Elisa de Freitas Pereira, Anna e Eduardo.

Os dois últimos filhos citados não têm a referência do nome completo nos documentos. A filha, Anna, faleceu com 3 anos de idade com pleuropneumonia, sem indicação de seu sobrenome nos registros.⁴⁵⁹ Eduardo, assim como Anna, não é citado no processo de inventário da mãe, o que pode indicar que também faleceu anteriormente, deixando apenas o registro de batismo.⁴⁶⁰ Os demais filhos têm a menção de seus nomes completos nos documentos, fazendo

⁴⁵⁶ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1846-1854.

⁴⁵⁷ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Anna de Freitas Pereira e Antônio Jozé de Freitas Pereira, 1855.

⁴⁵⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antônio Jozé de Freitas Pereira e Arina Rozalina Pacheco, 1852.

⁴⁵⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1850-1859*, n. 00043, p. 01, 12 de fev. 1859.

⁴⁶⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Eduardo de Freitas Preira e Antônio Jozé de Freitas Preira, 1858.

referência somente ao Pereira do lado paterno.

Entretanto, nos registros de batismo de todos os filhos de D. Anna Rosalina, com exceção de Elisa, tem padrinhos da família Pacheco. Os padrinhos de Alfredo foram o tio José Pacheco da Rocha e D. Luiza Deolinda Pacheco;⁴⁶¹ de Anna foram o tio Manoel Pacheco da Rocha e D. Joaquina Amália Pacheco;⁴⁶² de Luiz foram Albino Pacheco da Rocha e D. Marianna Olimpia Pacheco⁴⁶³ e de Eduardo foram, os filhos de José, Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha e D. Julia Amelia Teixeira.⁴⁶⁴ Portanto, apesar da intrínseca rede de relações entre o comerciante Antônio e D. Anna Rosalina com a família Pacheco, refletida principalmente nas relações de apadrinhamento dos filhos, o sobrenome não é incorporado na prole, a opção é pela manutenção do Freitas e Pereira do marido.

Essa predileção pode ocorrer devido à importância do sobrenome Freitas na praça comercial. O marido era proprietário do “trapiche do Freitas” além da atividade comercial no setor de secos e molhados. O trapiche, localizado no largo de São Francisco da Prainha, pertencia à família desde a década de 1840.⁴⁶⁵ Antônio também administrava a casa comercial pelo menos desde 1845.⁴⁶⁶ Sendo assim, a manutenção do sobrenome Freitas, em vez do Pacheco, na família de D. Anna Rosalina, foi importante para a manutenção do prestígio social e econômico.

Por fim, observamos o caso de D. Felícia Maria, que nasceu por volta de 1825 e foi exposta na Santa Casa da Misericórdia na cidade do Rio de Janeiro.⁴⁶⁷ A instituição religiosa foi fundada em 1738 e por longos anos atuou no acolhimento de crianças abandonadas. No espaço havia a roda dos expostos, um mecanismo que possibilitava que o abandono fosse anônimo. Isso porque o indivíduo que fosse deixar a criança sob os cuidados da instituição a colocava em uma espécie de janela giratória, na qual, ao rodá-la, transportava a criança para o lado de dentro. Devido a esse mecanismo, a Santa Casa da Misericórdia também ficou

⁴⁶¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Alfredo de Freitas Pereira e Antônio Jose de Freitas Pereira, 1853.

⁴⁶² FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Anna de Freitas Pereira e Antônio Jozé de Freitas Pereira, 1855.

⁴⁶³ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Luiz de Freitas Pereira e Antônio Jozé de Freitas Pereira, 1856.

⁴⁶⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Eduardo de Freitas Preira e Antônio Jozé de Freitas Preira, 1858.

⁴⁶⁵ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

⁴⁶⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Anuários de 1845-1859.

⁴⁶⁷ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Custodia Jose Antônio e Guiteria Ferreira de Souza, 1851.

conhecida como Casa dos Expostos, Casa da Roda ou Roda dos Expostos.⁴⁶⁸

Assim que possível, caso os pais não retornassem, eles eram encaminhados para famílias que recebiam pagamento mensal para cuidarem do exposto até os três anos. Além de um ato religioso, acolher um enjeitado poderia proporcionar às famílias pobres uma renda adicional.⁴⁶⁹ De acordo com Beatriz Belmiro, crianças como Felicia Maria eram expostas por diversos motivos: devido à falta de condições da família para criar; o falecimento da mãe e ausência de demais familiares; a criança estar muito doente, havendo casos em que foram encontradas na roda crianças já mortas; a ilegitimidade, resultado de traições e relações fora do casamento; ou do conjunto desses e outros fatores.⁴⁷⁰

No que concerne às meninas, Margareth de Almeida Gonçalves afirma que elas eram devolvidas entre os 7 e 8 anos de idade por suas amas de criação para a Santa Casa. Caso nenhuma pessoa viesse a responder por suas criações elas eram encaminhadas para ao Recolhimento das Órfãs para receberem a mesma educação que era dada às órfãs da misericórdia.⁴⁷¹ Segundo Leila Algranti, a proposta do recolhimento era “servir de espaço de educação para meninas órfãs e de prepará-las principalmente para o casamento.”⁴⁷²

A partir dos registros que mobilizamos na pesquisa, não sabemos os percursos que D. Felicia Maria traçou após ter sido enjeitada na Santa Casa, pois não há nenhuma menção de regresso dos familiares biológicos ou a existência de uma família de criação. Isso pode significar a permanência dela na instituição de Recolhimento das Órfãs, que acolhia meninas entre os nove e onze anos, era responsável pelos cuidados, educação e ensino religioso. No regimento estava expresso que, enquanto não estavam rezando, deveriam cozinhar, costurar, e aprender todas as tarefas necessárias para uma mulher “honesta e uma boa mãe de família.”⁴⁷³

A instituição preparava essas meninas para serem boas esposas, inclusive, nos estatutos havia o comprometimento com o pagamento do dote de algumas jovens no momento dos seus

⁴⁶⁸ CARULA, Karoline. Nutrindo enjeitados: amas de leite escravizadas na casa dos expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. *Revista História Comparada*. Rio de Janeiro, v. 16, n.1, 2002.

⁴⁶⁹ *Ibidem*.

⁴⁷⁰ BELMIRO, Beatriz Virgínia Gomes. *Entre medalhas, búzios e contas: a infância pobre na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro e Salvador (1870-1900)*. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2023.

⁴⁷¹ GONÇALVES, Margareth de Almeida. “Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.” In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (orgs) *Rebeldia e submissão - Estudos sobre condição feminina*. Vértice, SP, 1989.

⁴⁷² ALGRANTI, Leila Mezan. Os estatutos do recolhimento das órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. *Cadernos Pagu*, v.8, 2011. p.372.

⁴⁷³ ALGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* 2011. p.382-383.

casamentos.⁴⁷⁴ No que concerne aos futuros esposos, Leila Algranti, em sua pesquisa a respeito da instituição, afirma que as informações sobre esses homens eram escassas. No entanto, na sua análise, indica que os noivos pertenciam, provavelmente, a um estrato intermediário da sociedade, pois o dote era atrativo para eles.⁴⁷⁵

Quando tinha 19 anos, Maria Felícia de Jesus aparece em um registro de batismo. O documento de José, nascido em outubro de 1844, filho natural dela e José Antônio de Souza Espinheiro.⁴⁷⁶ Além de o documento indicar que o filho era natural, ou seja, filho de casais que não tinham a união reconhecida pela igreja católica, indica também que os dois eram solteiros e que José Antônio reconhecia a legitimidade do filho.

Em terras brasileiras, era reconhecido o direito de os pais assumirem os filhos naturais. Essa prática, por vezes, era feita somente no final da vida quando os indivíduos elaboravam seus testamentos. Na segunda metade do século XIX, os pais deveriam recorrer aos juízes da primeira instância para concederem cartas de legitimação aos filhos ilegítimos e confirmar as adoções⁴⁷⁷. Ao reconhecer o filho como legitimado, portanto, José Antônio buscou garantir que este recebesse todos os direitos de filiação, inclusive herança. Esses indícios também evidenciam que, em algum momento de sua vida, D. Felicia Maria teve um relacionamento com José Antônio e em 1844 tiveram o primeiro fruto dessa relação. No decorrer daquela década eles registram mais dois filhos naturais, João em 1847 e Antônio em 1849.⁴⁷⁸

Nos registros aparecem informações de filiação de José Antônio, filho de Custódio José Antônio e Quitéria Ferreira de Souza. Na maioria dos registros que há a menção do nome de Quitéria, ela aparece apenas com o sobrenome Ferreira de Souza, mas em um único registro de batismo de Manoel, irmão de José Antônio, aparece a menção de Espinheiro.⁴⁷⁹ Nesse caso, o pai de José Antônio não apresenta um sobrenome e ele dá continuidade ao sobrenome da mãe: Souza Espinheiro. Não identificamos a descendência desses sobrenomes ou mais informações sobre os familiares de José Antônio, como posição social, apenas que provinham da cidade do

⁴⁷⁴ ALGRANTI, Leila Mezan. A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a concessão de dotes (1808-1822). *Cadernos Pagu*, v.1, 2005.

⁴⁷⁵ *Ibidem*.

⁴⁷⁶ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Jose de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1845.

⁴⁷⁷ Carta de lei de 22 de setembro de 1828. Publicação original: Coleção de leis do Imperio do Brasil-1828, p. 47. v. 1 pt I. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38218-22-setembro-1828-566210-publicacaooriginal-89826-pl.html> Acesso em: 01/08/2017.

⁴⁷⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. João de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1847; FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antônio de Souza Pinheiro and Jose Antônio de Souza Pinheiro, 1850.

⁴⁷⁹ FAMILY SEARCH. Portugal, Porto, Registros Paroquiais, 1535-1949. Quiteria Ferreira de Souza do Espenteiro e for Joze Abda Louro de Castro, 1814.

Porto, em Portugal. Mas seguindo as considerações de Leila Algranti devido a atratividade do dote das internas da Santa Casa, provavelmente, eram de origem humilde.⁴⁸⁰

Por outro lado, D. Felícia Maria, ao ser acolhida na Santa Casa e não ter identificação familiar, recebeu um sobrenome religioso: de Jesus. No entanto, em 09 de julho de 1851, essa realidade mudou, e a senhora passou a ter o sobrenome de seu companheiro, Espinheiro.⁴⁸¹ Apesar de cerca de 7 anos de relacionamento e da existência de três filhos, o casamento ainda estava nos planos do casal que, provavelmente, era pressionado para ser aceito socialmente.

Aliás, apesar de não sabermos quanto tempo a senhora permaneceu na Santa Casa da Misericórdia, de acordo com Leila Algranti, para as meninas educadas na instituição, o concubinato e as relações não reconhecidas pela igreja não eram uma alternativa desejada, nem aceita tacitamente só porque eram despossuídas de bens e fortunas. Ao contrário, o casamento era uma forma de preservar ou adquirir a fama de honrada e a realização máxima dos objetivos e princípios para os quais as recolhidas foram preparadas.

Nesse sentido, apesar de terem vivido um relacionamento não aceito pelas normas religiosas e sociais, em um determinado momento da vida o casal decidiu mudar sua condição. Na década em que se casaram, outras mudanças também ocorreram, José Antônio comprou, em 1858, de Luciano Antônio Moreira do Nascimento, por sete contos de réis, uma casa na rua de S. Pedro número 141. A casa tinha por vizinhos, de um lado, João de Almeida e, por outro, a própria Santa Casa da Misericórdia.⁴⁸² Naquele mesmo ano, José Antônio passou a estar presente nas listas do *Almanak Laemmert* com casa de secos e molhados na rua de Matacavalos, número 38.⁴⁸³ Nesse momento, o senhor passa a se constituir como comerciante. Talvez por isso essa tenha sido a década em que optaram por realizar o matrimônio, visto que buscavam ascender socialmente.

No que concerne à transmissão de sobrenome, a escolha para a prole foi de Espinheiro, nome de família ao qual José Antônio deu continuidade. Depois de casados, José Antônio e D. Felícia Maria tiveram mais dois filhos: Henriqueta e Rodrigo. Antônio faleceu dois anos após o seu nascimento, no registro de batismo e de óbito só constam o seu prenome⁴⁸⁴. No rol de

⁴⁸⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. *Op. Cit.* 2005.

⁴⁸¹ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Custodia Jose Antônio e Guiteria Ferreira de Souza, 1851.

⁴⁸² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862.

⁴⁸³ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1858.

⁴⁸⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antônio de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1851.

fontes da pesquisa, foram encontrados apenas os registros de batismo de João e Rodrigo, em que há, também, a ausência do sobrenome.⁴⁸⁵

No entanto, registros da trajetória de José Antônio e Henriqueta resistiram ao longo do tempo. Ambos receberam o sobrenome Espinheiro, e deram continuidade a essa linhagem através dos netos de D. Felicia Maria.⁴⁸⁶ Henriqueta chegou a possuir o sobrenome Vieira, para o qual não temos dados sobre a sua origem na família.⁴⁸⁷ Mas essa pode ter sido um resgate de sobrenome familiar ou associação a alguma família influente como, por exemplo, João Vieira Nunes, que era amigo do casal, tinha uma casa de secos e molhados na rua Fresca, número 4, e chegou a ser padrinho de batismo de João.⁴⁸⁸

A menina recebeu o mesmo prenome da madrinha, D. Henriqueta de São José Silva Christino, que era casada com seu padrinho, João José de Souza Christino, comerciante de secos e molhados na rua da Lapa, número 69.⁴⁸⁹ João José já havia sido padrinho do irmão Antônio seis anos antes,⁴⁹⁰ enquanto José recebeu o mesmo nome de seu pai, com exceção do Souza. Para Nathan Camilo, a transmissão de prenomes e sobrenomes aproxima a pessoa que recebe o nome de quem o lega, bem como favorece o reconhecimento do pertencimento familiar dessas pessoas por parte da sociedade.⁴⁹¹ Dessa maneira, assim como em outros casos de homônimos, o filho traz essa noção de pertencimento ao pai e Henriqueta com a homenagem à madrinha, e a possível referência a João Vieira Nunes, faz com que Henriqueta estreite os laços com essas famílias.

A associação às redes de relações do casal provavelmente derivou de uma busca por fortalecer a posição social recém conquistada. De acordo com Rodrigo Weimer, as maneiras pelas quais os indivíduos manipulam, ocultam ou evidenciam determinadas práticas de nomeação reiteram hierarquias sociais, afirmam estatutos ou mesmo os contestam.⁴⁹² Portanto,

⁴⁸⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. João de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1847; FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rodrigo de Souza Espinheiro e Jozé Antônio de Souza Espinheiro, 1861.

⁴⁸⁶ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Vicentina D Espinheiro e José Antônio D Espinheiro, 1878; FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012. Jandyro Duarte Da Costa e Manuel Duarte Da Costa, 1893.

⁴⁸⁷ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Henriqueta de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1856.

⁴⁸⁸ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. João de Souza Espinheiro e Jose Antônio de Souza Espinheiro, 1847.

⁴⁸⁹ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1854.

⁴⁹⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antônio de Souza Pinheiro and Jose Antônio de Souza Pinheiro, 1850.

⁴⁹¹ CAMILO, Nathan. *Op. Cit.* 2016.

⁴⁹² WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Op. Cit.* 2013.

por meio desses três casos, observamos de maneira breve alguns aspectos da transmissão de sobrenome, pertencimento familiar e tentativas de reiterar ou galgar posições sociais.

No primeiro caso, com o casamento a senhora substituiu o sobrenome de sua família pelo do marido, mas ocorreu um resgate do seu nome de família a partir da sua prole. No segundo caso a senhora manteve o sobrenome da família mesmo com a adesão da referência ao marido, porém, não prosseguiu com os filhos, privilegiando a associação a família do cônjuge. No terceiro caso, a senhora não possuía família, era uma acolhida na Santa Casa da Misericórdia, e com o casamento aderiu ao sobrenome do marido, que prosseguiu em, pelo menos, dois de seus filhos.

3.2. Os sobrenomes como herança

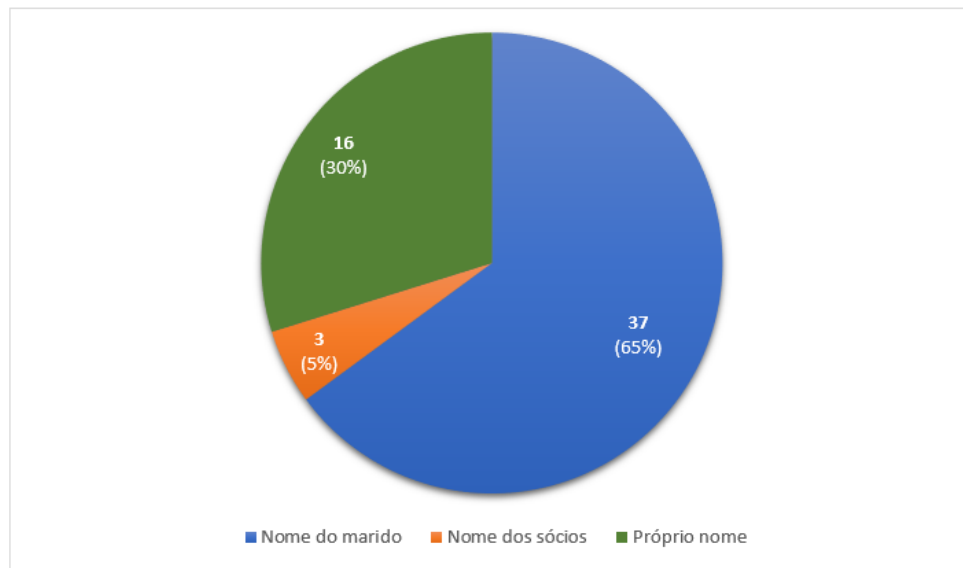
Como se pode perceber a partir desses casos, a importância do sobrenome é reconhecida na hierarquia social, mas também tem sua relevância no ambiente comercial: no caso de D. Maria Carolina, a manutenção do sobrenome Bittencourt, no caso de D. Anna Rosalina, a preservação do sobrenome Freitas, e no caso de D. Felícia Maria e a associação do sobrenome dos padrinhos comerciantes e a perpetuação do Espinheiro podem indicar a estratégia de relacionar a família a nomes reconhecidos na praça comercial.

Essa valorização poderia ocorrer principalmente quando as viúvas assumiam a administração das casas comerciais como uma segunda estratégia de reiterar a posição social por meio do nome. Pois, apesar de o ato do sobrenome do marido se sobrepor ao da mulher nos documentos demonstrar a manutenção do poder marital, onde até mesmo após a morte do cônjuge a mulher era retratada como uma extensão da figura masculina, Menezes e Matos afirmam que as mulheres listadas no *Almanak Laemmert* ganharam visibilidade através dos sobrenomes herdados de seus maridos.⁴⁹³

Nesse sentido, para além de uma referência marital, a manutenção do sobrenome do marido pode ser uma estratégia das viúvas para demonstrar continuidade em estabelecimentos já conhecidos pelos moradores da cidade. Demarcava, ainda, a posição social. Portanto, para além de uma prática de silenciamento das mulheres nos documentos, o fato da firma comercial manter o sobrenome dos maridos, em detrimento da identificação da mulher, pode indicar uma iniciativa das comerciantes de manter o prestígio e a confiabilidade de seus negócios na praça.

⁴⁹³ MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda Santos de. *Op. Cit.* 2017. p. 72.

Gráfico 6. Viúvas que mantiveram o sobrenome do marido na firma comercial



Fonte: CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1850-1889.

A partir da nossa amostra de 56 mulheres, a maioria delas (65%) manteve o sobrenome do marido na firma comercial. Um dos casos emblemáticos é de D. Clara Maria Carvalho, filha de José Carvalho de Souza Figueiro e Benedita Maria do Carmo Carvalho. A senhora se casou com Antônio Carvalho de Souza, em 23 de junho de 1866, na freguesia da Candelária. Antônio tinha algum laço de parentesco com D. Clara Maria, pois o pároco afirmou o seguinte no registro de casamento: "consanguíneos em 2º grau atingindo ao 1º de linha lateral".⁴⁹⁴ Devido a isso, a família deles compartilhava o sobrenome Carvalho e Souza. Foi depois de casada que a senhora adicionou o sobrenome de Souza.

Antônio era comerciante matriculado com uma casa de secos e molhados estabelecida na rua de São Pedro, número 02. Ele tinha uma firma comercial que levava o seu nome, em sociedade com outro negociante: A. C. de Souza & C., com Manoel José de Souza Marques e José Rodrigues Cardoso de Lemos. A união do casal durou um período de 10 anos, pois o comerciante faleceu em 1876, deixando a viúva e quatro filhos chamados Clara, Amelia, Alberto e Maria. Nesse momento, a senhora assumiu os negócios, mantendo os sócios do marido. Ela alterou o nome da firma para viúva Carvalho de Souza & C, usando, assim, o sobrenome do falecido.

⁴⁹⁴ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Antônio Carvalho de Souza e Clara Maria de Carvalho, 1866.

No entanto, cerca de dois anos depois, em 11 de julho de 1878, D. Clara Maria se casou com Manoel José de Souza Marques, antigo sócio do falecido marido.⁴⁹⁵ A partir desse momento, Manoel assumiu a administração da casa comercial. José Rodrigues Cardoso de Lemos e a senhora deixaram de fazer parte da sociedade, e o nome da firma passou a ser Souza Marques & Moreira, devido a participação do novo sócio, Francisco Alves Moreira.⁴⁹⁶ Depois de breves quatro anos de união, da qual vieram dois filhos – Manoel e Alzira –, a senhora ficou viúva novamente. Manoel faleceu em 1882⁴⁹⁷ e a senhora, assim como no primeiro casamento, manteve a sociedade e o sobrenome do segundo marido na firma comercial. A partir do início da década de oitenta, seguiu com a firma Viúva Souza Marques & Moreira.⁴⁹⁸

O caso de D. Clara Maria mais uma vez revela o esforço que a senhora teve de manter o reconhecimento na praça comercial a partir da continuidade do sobrenome dos maridos e das sociedades comerciais que estes estabeleceram antes de falecer. Assim como ela, a maioria das viúvas recorreu à continuidade do sobrenome do marido. Dessa maneira, apesar de a lógica das práticas de nominação não possuir apenas um sentido utilitarista, com o intuito de classificar e demarcar posição social,⁴⁹⁹ vimos que a transmissão e os usos dos sobrenomes refletem as estratégias promovidas ainda no casamento e depois da viuvez para a manutenção e promoção de um *status* social.

Outra referência a nomes reconhecidos na praça é a escolha por colocar o nome dos sócios na firma comercial, sem a menção do sobrenome do marido ou o seu próprio nome. Poucas mulheres estiveram de acordo com esse arranjo (5%), por vezes, optaram por esse caminho porque a reputação do marido estava abalada na praça comercial e, por sua vez, o nome dos sócios era bem-visto. Ou porque entraram como sócias de capital, sem querer uma menção direta na firma, atuando apenas como investidoras. Ou porque não puderam discordar de tal decisão. Ou ainda, porque se tratava de um acordo anterior à administração dela.

Por exemplo, D. Thereza Maria Madureira da Rocha, após o falecimento do marido, Albino Teixeira da Rocha, estabeleceu sociedade com Eduardo Domingues Ribeiro e Henrique

⁴⁹⁵ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. José Carvalho de Souza Figueiro e Manoel José de Souza Marques, 1878.

⁴⁹⁶ BNDIGITAL. *Gazeta de notícias 1880-1889*, n. 00304, p. 01, 01 de nov. 1882.

⁴⁹⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1880-1889*, n. 00304B, p. 04, 03 de nov. 1882.

⁴⁹⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1882-1883.

⁴⁹⁹ CAMILO, Nathan. Práticas de nominação nos setores “socialmente desqualificados” no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. In: *XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 2014, São Pedro. Encontro Nacional de Estudos Populacionais: População, Governança e Bem-Estar. Campinas: ABEP, 2014.

Ferreira Vinhas Ribeiro, sob a firma Ribeiro Vinhas, D. C.⁵⁰⁰ No registro da sociedade só contava o nome dos sócios, sem menção ao dela ou ao sobrenome do marido. Essa ausência pode derivar do tipo de associação comercial. Ela era sócia comanditária e, como veremos em outro momento da pesquisa, tal fato significava o comprometimento somente com o capital, como investidora. Dessa forma, nesse arranjo podem ter achado mais conveniente não realizar uma referência direta. Ademais, quando o marido estava no comando da casa comercial possuía sociedade com os mesmos comerciantes e naquele momento também não tinha nenhuma referência ao seu nome, com a firma “Ferreira, Vinhas & Ribeiro”, revelando também uma continuidade nos acordos realizados pelo marido.

Por outro lado, uma parcela significativa das viúvas (30%) optou por inserir seu nome na firma comercial. É o caso de D. Josephina Maria da Conceição, que foi casada com Bernardo Antônio Barbosa da Cruz. O comerciante administrava a casa comercial na rua Nova de São Pedro pelo menos desde 1856. Em ocasião do seu falecimento em 1859, a viúva assumiu a gestão da casa de secos e molhados e estabeleceu uma sociedade comercial. Entretanto, ao invés de colocar na firma uma referência ao marido ou então aos sócios, a escolha foi pelo seu nome “Josephina Maria da Conceição & C”.⁵⁰¹ Essa foi a decisão tomada por outras 15 viúvas.

Tal escolha revela uma faceta importante da atuação das mulheres no ambiente comercial do século XIX. Ao optar por inserir seu nome na firma, buscavam afirmar sua identidade e sua autoridade sobre os negócios que passaram a gerenciar. Esse comportamento pode ser interpretado como uma estratégia para construir uma reputação pessoal na praça do comércio, buscando “fazer o seu nome” e estabelecer sua posição como gestoras capazes e confiáveis. De maneira a serem reconhecidas por parceiros comerciais e clientes.

Em vez de perpetuar a memória do marido através da firma, optavam por escrever sua própria história e, assim, deixar sua marca no ambiente comercial. Esse fenômeno, ainda que menos comum, indica que havia espaço para a negociação e de posicionamento de identidades femininas dentro de uma sociedade que, constantemente, sobrepunha os seus nomes, como vimos na introdução, até mesmo pelas funções que desempenhavam. Tratadas como a viúva de alguém, a inventariante, a meeira, a cabeça de casal.

A análise dessas estratégias nominativas revela que as mulheres, ao assumirem os negócios após a viuvez, buscavam a perpetuação de suas redes sociais e comerciais. Mas também buscavam a construção de sua identidade e a criação de suas próprias relações. Seja

⁵⁰⁰ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00857, p. 03, 14 de out. 1887.

⁵⁰¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1859.

perpetuando o nome do marido ou promovendo o próprio, essas viúvas não apenas administravam os negócios herdados, mas também participavam e moldavam as intrincadas dinâmicas sociais e comerciais do período.

3.3. As irmandades e ações assistenciais

Após o falecimento dos maridos, além das estratégias nominativas, as senhoras teciam outros caminhos em busca de projeção social e econômica. Nesses percursos, apesar da figura do marido continuar pairando sobre essas mulheres, reconhecidas na sociedade como viúvas de alguém, elas eram vistas por meio de suas ações e suas redes de sociabilidade. É o caso de participações em associações de caráter religioso e assistencial, ou de doações para instituições e obras públicas e realização de manumissões.

Na segunda metade do século XIX, dos 56 casos estudados, sete viúvas comerciantes e treze maridos atuaram enquanto membros de irmandades religiosas em diversas funções. As fontes aqui mobilizadas, somente indicam que as senhoras eram membros das irmandades, sem mencionar o período em que frequentavam as ordens religiosas ou a descrição das funções desempenhadas. As informações mais precisas aparecem quando elas assumem cargos administrativos, pois são informados o período e a função desempenhada.

Na nomeação administrativa da Irmandade da Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra, para o período entre 1855 e 1856, D. Antônio Luiza Vianna da Cruz foi escolhida para a função de “corretora” da igreja.⁵⁰² A nomeação ocorreu seis anos depois que ela ficou viúva, em um corpo administrativo formado por 50 pessoas nas funções de corretores, vice-corretores, secretário, síndico, procurador geral, vigários, sacristãos, definidores, cobradores, mestres de noviços e zeladores.

Riva Gorenstein, em investigação sobre o *modus vivendi* dos comerciantes portugueses da cidade do Rio de Janeiro no século XIX, identificou a participação destes em associações religiosas. Para a autora, a necessidade de se inserir em irmandades era, a princípio, de superar o preconceito fomentado contra eles desde o século anterior, quando eram identificados como cristãos-novos. Para atestar o seu compromisso com a religião, eles procuravam ocupar cargos

⁵⁰² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1856.

nas irmandades e fazer demonstrações públicas de sua religiosidade.⁵⁰³ Entretanto, para além disso, a autora argumenta que o objetivo era:

[...] firmar ainda mais o seu status na sociedade carioca, procuraram se filiar a diversas irmandades religiosas. Contribuíam financeiramente para o seu sustento e procuraram nelas ocupar cargos de provedor, secretário ou tesoureiro, cargos estes que lhes conferiam um grande prestígio social.⁵⁰⁴

Nesse sentido, não bastava se tornar membro, para ter maior prestígio social era necessário ocupar cargos administrativos. A Irmandade da Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra foi a que mais atraiu as senhoras estudadas, D. Claudina Rosa de Jesus e D. Maria dos Anjos Antunes Vianna foram nomeadas “zeladoras”, respectivamente em 1850 e 1863, quando ainda eram casadas.⁵⁰⁵ Entre 1864 e 1865, Rosa Ferreira Leite Torres foi nomeada como “vice-corretora”.⁵⁰⁶

Entretanto, essa não foi a única irmandade de que as senhoras participaram. Em 1863, D. Anna Fortunata Pinto da Costa foi nomeada como “zeladora” da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência.⁵⁰⁷ Na mesma década, D. Maria Francisca de Castro Gomes exerceu a função de “Serva” do senhor na irmandade do Senhor Bom-Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraíso situada na praia de S. Christovão, 328.⁵⁰⁸ Enquanto, em 1871, D. Anna Maria Pinto de Araújo foi nomeada para a atribuição de “Rainha” na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.⁵⁰⁹

Para Gorenstein, os comerciantes – movidos pela cobiça de pertencer à elite dominante – conseguiam se incorporar por meio das irmandades e buscavam manter sua posição através da ocupação de cargos administrativos, participação ativa nos eventos religiosos e de constantes doações a irmandades, igrejas e congregações.⁵¹⁰ Alguns indivíduos chegavam a participar de mais de uma irmandade simultaneamente, para aumentar essas chances. No caso das viúvas,

⁵⁰³ GORENSTEIN, Riva. “Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro”. In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

⁵⁰⁴ *Ibidem*, p. 193.

⁵⁰⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850 e 1863.

⁵⁰⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1865.

⁵⁰⁷ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1863.

⁵⁰⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1869.

⁵⁰⁹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1861.

⁵¹⁰ GORENSTEIN, Riva. *Op. Cit.* 1993.

que é o que nos interessa abordar neste momento, existe um caso representativo dessa participação: D. Rosa Ferreira Leite Torres.

A senhora, anteriormente mencionada na função de “vice-corretora” da Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra, participou ao longo dos anos de cinco irmandades diferentes. Da mesma maneira desempenhou cargos administrativos diversos, chegando a mudar de função em uma mesma irmandade. Isso demonstra que quando assumiu os cargos realizou as funções de maneira satisfatória, conseguindo conquistar outras atribuições posteriormente e ser bem-vista pelos “irmãos”. Em 1861, dois anos antes do marido falecer, encontramos a inserção dela na Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Freguesia de S. José na função de “provedora”. No ano seguinte, foi nomeada como “vigária” do culto divino na Venerável Ordem 3ª de Nossa Senhora da Conceição e Boa-Morte, seis anos depois ela novamente assumiu a função de “vigária”, mas em conjunto com o cargo de “corretora graduada”.

Depois que o marido faleceu, D. Rosa continuou trilhando seus caminhos pelas irmandades cariocas: após a inserção na Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra, tornou-se “zeladora” da Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula em 1866; nos anos seguintes, prosseguiu na última irmandade mencionada. Em 1868, no cargo de “zeladora”, e no ano seguinte assumiu a função de “vice-provedora”; simultaneamente, no ano de 1868, assumiu o cargo de vice-provedora da imperial Irmandade do Divino Espírito-Santo da Lapa.⁵¹¹

A inserção nessas irmandades indica a mobilidade que a senhora tinha pelos espaços urbanos e sociais. Fazer parte de uma irmandade demandava participar de ritos religiosos, festividades e atividades sociais, ao assumir um cargo administrativo o indivíduo deveria estar disponível para frequentar a igreja e realizar tarefas pertinentes a função. De maneira que, ao participar de mais de uma irmandade ao mesmo tempo, essas demandas seriam mais intensas. De certo, na circulação desses espaços D. Rosa acessou grupos diversos, incluindo homens e mulheres que estavam no topo da hierarquia social.

Gorenstein argumenta que para além do reconhecimento público da posição que ocupava na sociedade, pertencer a uma irmandade permitia “o convívio de igual para igual com os elementos mais representativos do governo e da aristocracia.”⁵¹² A autora afirma que a

⁵¹¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1861-1869.

⁵¹² GORENSTEIN, Riva. *Op. Cit.* 1993. p.194.

relação com os membros, nas diversas irmandades religiosas espalhadas pela cidade, contribuía para o aumento de suas possibilidades de obter favores pessoais e fortalecer as redes de relações.

Existiam diversas irmandades que atraíam membros devido ao Santo de devoção escolhido, mas a autora destaca que não era somente a religiosidade que unia indivíduos em confrarias. Elas eram organizadas por grupos específicos e convocavam seus semelhantes, como as voltadas para sapateiros, ourives e militares. Em algumas delas a afinidade entre os membros era racial, voltadas especificamente para membros negros, pardos e mulatos.⁵¹³ Apesar de as senhoras conviverem com outros comerciantes em diversas irmandades, não encontramos D. Rosa ou qualquer outra participando de irmandades voltadas exclusivamente para comerciantes.

Entretanto, 5 anos depois que D. Maria dos Anjos Antunes Vianna foi nomeada zeladora da Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra, seu marido foi nomeado “definidor” na mesma ordem⁵¹⁴ e na década de 1860, devido à afinidade profissional, ele também escolheu fazer parte da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, nomeado como “vice-provedor” em 1863.⁵¹⁵ Essa irmandade foi criada no século XVIII e, como o nome sugere, era direcionada aos comerciantes e ficava localizada na rua do Ouvidor, uma área central do comércio varejista na cidade do Rio de Janeiro.⁵¹⁶ Apesar de os comerciantes estarem inseridos, de maneira considerável, em diversas outras irmandades religiosas, essa estava de antemão demarcada para o grupo.

Mônica de Souza Nunes Martins, ao investigar a sociabilidade urbana propiciada pelas irmandades religiosas e corporações de ofícios no Rio de Janeiro no início do século XIX, percebeu que, além de permitir favores, o convívio com os membros de mesmo ofício estabelecia um elo de relações.⁵¹⁷ Isso representava uma garantia de proteção e defesa dos “irmãos”, ao mesmo tempo que tinham prerrogativas para controlar e fiscalizar as atividades relacionadas aos ofícios do grupo, como o estabelecimento dos preços dos produtos e coibir a prática de falsificações. Ademais, havia também a ingerência sobre os valores de trabalho de seus membros, relacionados à moral e ao exercício da ética na profissão, com a valorização da qualidade do serviço e respeito aos consumidores.

⁵¹³ *Ibidem*.

⁵¹⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1855.

⁵¹⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1863.

⁵¹⁶ PESSOA DOS SANTOS, Ana Maria. “De caixeiro a barão: trajetória de um comerciante português no Rio de Janeiro oitocentista”. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, v. 5, p. 97-112, 2011.

⁵¹⁷ MARTINS, Mônica de Souza Nunes. *Entre a Cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

Para a autora, essas associações atuaram na proteção e defesa dos grupos, no auxílio mútuo, no desempenho de funções no campo social que as esferas do poder público não prestavam assistência, desempenhando um papel importante no auxílio social e econômico para seus membros. Dessa maneira, as irmandades faziam parte do dia a dia, além de um espaço de expressão da religiosidade, configurava-se como um ambiente de fortalecimento das atividades mercantis, troca de experiências e estabelecimento de redes de relações com outros comerciantes, assistência e proteção. Ademais, além de os “irmãos” participarem de atividades religiosas, como procissões e festas, também exerciam atribuições de caráter social, como doações, assistência aos mais pobres e doentes. Esse aspecto assistencialista contribuía para a projeção social.

Apesar de não fazer parte de irmandades religiosas, D. Guilhermina Durão Coelho realizou uma iniciativa assistencial. Em 28 de janeiro de 1877, a senhora fez uma doação de 50\$000 (50 mil réis) para prestar socorros às vítimas de inundações ocorridas em Portugal. Foram criadas comissões de subscrição para várias ruas da cidade e D. Guilhermina se inseriu na lista de doadores residentes nas ruas de S. Bento, Municipal e Beneditinos.⁵¹⁸ Cinco meses depois, D. Clara Maria Carvalho de Souza seguiu o mesmo caminho e fez uma doação de 30\$000 (30 mil réis) para auxiliar as vítimas da seca no Ceará. A subscrição foi organizada por uma comissão a fim de arrecadar valores dos moradores da rua de São Pedro, na qual a senhora residia e administrava a casa de secos e molhados.⁵¹⁹

Novamente, em 16 de abril de 1883, D. Clara Maria fez outra doação de 20\$000 (20 mil réis) para o Liceu Literário Português. A instituição precisava de dinheiro para a compra de um prédio para manter as aulas gratuitas noturnas para alunos de todas as nacionalidades. Para esse fim, foi criada uma subscrição popular e eleita uma comissão para coletar doações na rua de São Pedro.⁵²⁰ Um fato relevante nas doações promovidas pelas duas senhoras é que, quando indicaram seus nomes para colocar na lista de doadores, informaram a firma comercial, mesmo que outras mulheres estivessem indicadas com o nome completo. D. Guilhermina foi identificada como “Viúva Coelho & Rocha” e D. Clara como “Viúva Carvalho Souza & C.” e, na segunda doação, “Viúva Souza Marques & Moreira”. Essa identificação reforça nosso argumento de que as senhoras faziam uso do sobrenome dos maridos na firma comercial como estratégia de reconhecimento social.

⁵¹⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1870-1879*, n. 00028, p. 02, 28 de jan. 1877.

⁵¹⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1870-1879*, n. 00172, p. 03, 22 de jun. 1877.

⁵²⁰ BNDIGITAL. *A Folha Nova 1880-1889*, n. 00144, p. 03, 16 de abr. 1883.

Por fim, D. Rosa Ferreira Leite Torres que participou de algumas irmandades religiosas ao longo do tempo, em 14 de outubro de 1870 doou para a Irmandade de Nossa Senhora da Luz de S. Francisco Xavier uma caixa com linhas enfeitadas para um leilão beneficente.⁵²¹ Antes de falecer a senhora deixou expressa a vontade de fazer outra ação considerada pela sociedade como caridosa, para libertar 9 escravizadas que estavam em sua posse e outra com liberdade condicional, a qual a publicação no jornal não especifica. Para uma das alforriadas a senhora deixou os juro de três apólices que deveriam ser utilizadas para a sua educação.⁵²²

Diante desses dados, o engajamento em instituições, que ofereciam serviços sociais, a participação em cargos administrativos religiosos, que as colocava em destaque, e as ações assistenciais eram elementos importantes para gerar respeito e projeção social na sociedade. Pois assim, poderiam ser vistas como mulheres religiosas, caridosas, bem articuladas, desempenhando uma função social de relevância na comunidade. É difícil apreender como os indivíduos enxergavam particularmente essas mulheres, e se no caminho de busca por projeção social elas conseguiram algum êxito. Entretanto, dentre os registros que os periódicos cariocas forneceram para desenrolar o novelo de informações deste capítulo, encontramos algumas menções sobre as senhoras que indicam aspectos de suas projeção social.

O *Diário de Notícias*, por exemplo, possuía uma coluna social onde eram mencionados os aniversariantes do dia. Os redatores do jornal indicavam apenas “Excelentíssimas senhoras” e “ilustríssimos senhores” e seus filhos. Em 3 de março de 1886, a filha de D. Clara Maria estava completando mais um ano de vida, e foi mencionada na coluna: “Fazem anos hoje as Exmas. Sras: (...) Alzira, filha da Exma. Sra. D. Clara Maria Carvalho de Souza Marques.”⁵²³ Ambas recebem a identificação respeitosa e estão integradas em uma lista seleta, com nove aniversariantes. Dois anos depois, a filha de D. Josephina Maria Caparica aparece listada na coluna, recebendo a mesma identificação.⁵²⁴ As menções indicam que essas senhoras e suas filhas tinham alguma relevância no meio social. Em uma cidade com expressão populacional deveria haver muitos aniversariantes nos dias das publicações, entretanto, os redatores faziam uma seleção daqueles que seriam relevantes ser vistos pela população letrada ao folhear as páginas do impresso.

Além disso, a maneira como elas são identificadas no periódico por si só indica uma projeção social. Em uma sociedade que valorizava a hierarquia social, a identificação dos

⁵²¹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1870-1879*, n. 00283, p. 02, 14 de out. 1870.

⁵²² BNDIGITAL. *A reforma 1870-1879*, n. 00137, p. 01, 18 de jun. 1871.

⁵²³ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00270, p. 01, 03 de mar. 1886.

⁵²⁴ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 01186, p. 01, 11 de set. 1888.

indivíduos e a associação à nobreza, ter um “Excelentíssimas senhoras” acompanhado do nome era relevante para a demarcação social. Por isso, é comum vermos nos documentos da época a utilização de atributos e títulos honoríficos.⁵²⁵ Nas páginas do *Almanak Laemmert*, por exemplo, aparecem as variadas listas pessoas com patentes militares como capitão, coronel, brigadeiro; títulos nobiliárquicos como comendador, barão, conde, marquês; e funções eclesiásticas como reverendo. No que concerne às mulheres, além dos títulos nobiliárquicos como baronesa, condessa e marquesa, por vezes seus nomes eram acompanhados com o indicativo de “dona”.

De acordo com o dicionário da língua brasileira do século XIX, escrito por Luiz Maria da Silva Pinto, a palavra “dona”, em sentido próprio, “é a mulher que conhece o varão. Título de mulher nobre.”⁵²⁶ Nesse sentido, ter a abreviação, “D.”, precedendo o nome, indicava que essas senhoras faziam parte de um grupo distinto da sociedade, “ilustre” e de “qualidade”, incorporados por descendência ou após “conhecer o varão”, isto é, se casar com um homem distinto. O título não era nobiliárquico. Porém, possuí-lo era sinônimo de prestígio e poder. Essa denominação, bem como afirmou Fragoso com as definições de hierarquias, não era garantida para todas.⁵²⁷ Nem mesmo as mulheres que possuíam riquezas tinham a garantia de receber esse indicativo nos documentos e na sociedade em que viviam. Nesse sentido, tampouco ser comerciante de secos e molhados significava ser considerada dona. Ao longo desta tese, sempre que as senhoras recebiam essa classificação nas fontes, adicionamos a abreviação “D.” antes de seus nomes.

Das 56 mulheres estudadas, apenas 21 (37,5%) receberam a denominação de dona nos documentos, o que indica que ocupar a posição econômica de comerciante ou possuir bens não garantia o indicativo de dona ou qualquer outro título. A atribuição correspondia mais à percepção social do que necessariamente econômica, mesmo que ocupar uma posição econômica privilegiada contribuísse para isso. As menções a mulheres em colunas sociais não eram frequentes. Normalmente elas aparecem quando fazem alguma ação benéfica ou quando são prestadas homenagens após o seu falecimento. No geral, seus nomes foram citados em publicações que elas mesmas solicitavam aos jornais sobre o falecimento de seus maridos, cobranças de dívidas, venda e arrematação de bens, assuntos da casa comercial, procura por caixeiros ou mesmo relacionadas a escravizados.

⁵²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino*, 3, Verbete Atributo, p.651.

⁵²⁶ PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira* por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Verbete Dona. Na typographia de Sila, 1832. p.48.

⁵²⁷ FRAGOSO, João. *Op. Cit.* 2002.

Por exemplo, após o falecimento de D. Rosa Ferreira Leite Torres, as irmandades de que ela fazia parte se mobilizaram em ritos religiosos para um bom “encaminhamento” da alma. A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo organizou uma procissão no dia 13 de junho de 1871, onde as pessoas iriam acompanhar os restos mortais da senhora da Rua da Princesa do Cattete, no número 37, até o cemitério da ordem, onde ela foi sepultada.⁵²⁸ O cortejo religioso reuniu amigos, familiares e fiéis da irmandade, caminhando por diversas ruas e indicando para os transeuntes que uma pessoa de relevância naquele grupo social havia falecido.

A missa de sétimo dia foi celebrada na mesma ordem em que foi sepultada. Entretanto, nos meses seguintes, membros de outras igrejas e irmandades seguiram publicando nos jornais a convocação para as missas para rezar por sua alma. Em 01 de julho de 1871 foi feito o convite para a missa na Igreja de Santa Cruz dos Militares⁵²⁹; em 17 de setembro de 1871, uma convocação da Venerável e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço.⁵³⁰ Por fim, depois de quatro meses do falecimento, em 22 de outubro de 1871, a Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula realizou o convite.⁵³¹ Nessas publicações é ressaltada a participação dela nas irmandades, mencionando os cargos ocupados e utilizando termos como “prestimosa irmã”. A busca da senhora por participar de algumas irmandades e realizar ações assistenciais permitiu que ela fosse bem-vista naquele meio social e, por sua vez, na sociedade carioca.

Outro exemplo de homenagem póstuma que cabe citarmos é a de D. Antonia Luiza Vianna da Cruz, mencionada anteriormente como corretora da Irmandade da Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvário da Via-Sacra entre 1855 e 1856.⁵³² A senhora faleceu anos antes de D. Rosa e foi sepultada no cemitério da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula. Os membros também organizaram uma procissão que ocorreu no dia 22 de setembro de 1858 da rua da Princesa dos Cajueiros número 102A até o cemitério.⁵³³ Um mês depois, a mesa definidora da irmandade convocou a população para a missa, informando que D. Antônia Luiza era “corretora jubilada” da ordem religiosa.⁵³⁴ Entretanto, passados cinco dias do falecimento

⁵²⁸ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00162, p. 04, 13 de jun. 1871.

⁵²⁹ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00180, p. 02, 01 de jul. 1871.

⁵³⁰ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00257, p. 04, 17 de set. 1871.

⁵³¹ BNDIGITAL. *Diário de Notícias 1880-1889*, n. 00293, p. 04, 23 de out. 1871.

⁵³² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1856.

⁵³³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00257, p. 03, 22 de set. 1858.

⁵³⁴ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00284, p. 02, 19 de out. 1858.

da senhora, uma homenagem foi feita na coluna de publicações a pedidos de maneira anônima, na qual a percepção social acerca da viúva comerciante é mais explicitada:

No dia 21 do corrente mez se finou mais uma vida preciosa e idolatrada!... A Illma. Sra. D. Antonia Luiza Vianna da Cruz, viúva do Sr. José Joaquim Domingues da Cruz, entregou a alma ao Supremo Criador nesse funesto dia; e, segundo suas prescrições, foi sepultada, no dia 22 do corrente, no cemitério da Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, à qual serviu no ano proximo passado. As lágrimas que custou tão infausto sucesso são a tradução verdadeira dos muitos afetos de que ela era vivo símbolo entre todos os que a cercavam. Seus filhos, extremosos e dedicados como ela o foi para com eles, mal se conformam com a cruel desdita de tão penosa e eterna separação! Aqueles para com quem ela tinha sempre estendida a mão piedosa e beneficente... em seu profundo reconhecimento pranteiam sinceramente tão austera e prematura sorte... E os que praticaram com ela apenas em alguns momentos, esses mesmos sentem n'alma a mágoa da saudade!

Se esse é o prêmio que neste mundo Deus dá aos bons, que são chamados à outra vida, ninguém merece tão bem como Illma. Sra. D. Antonia Luiza Vianna da Cruz!⁵³⁵

O texto publicado é uma necrologia, em que o escritor redige palavras elogiosas à pessoa falecida, ressaltando as qualidades e boas ações durante a vida. Nos periódicos, por vezes, encontramos necrologias de personalidades do século XIX. Por se tratar de um texto de exaltação à figura da senhora, pode ter sido encomendado ou produzido por familiares, ou até mesmo, mediante a expressão da religiosidade, ter sido feito por algum membro da irmandade que ela fazia parte. Independentemente de quem escreveu ou solicitou a escrita, as palavras descrevem uma mulher caridosa, amada por todos à sua volta, inclusive por aqueles que tiveram pouca convivência. Na segunda parte do texto é ressaltado seu caráter bondoso e nobre:

Alma pura de culpas, coração nobre e benfazejo, mulher que te santificaste pelas mais sublimes virtudes, recebe esse tributo de nossos íntimos afetos!

E agora que, despedaçadas as cadeias tão frágeis!... que te prendiam a esta vida de transições, subiste à mansão dos justos, contempla quanto amor havia e há nos magoados corações de teus queridos filhos e de todos os que deviam o culto que te rendiam. Porém... tu não morreste e nem podias morrer. Se o teu corpo, frio e imóvel, repousa no fundo do sepulcro, ti revives em nossa crescente saudade, cada vez mais digna de respeito e adoração! (...) e se é possível que meus pensamentos te alcancem, recebe e aceita o único testemunho de gratidão e de saudade que te pode consagrar uma alma que te era e é dedicada.⁵³⁶

Quem redigiu o texto queria perpetuar a imagem de D. Antonia Luiza como uma mulher digna de respeito e adoração pelos demais. Imagem essa consolidada a partir de ações que a senhora teria desempenhado ao longo do tempo. Acreditamos que para difundir essa percepção não bastava um texto elogioso, mas era necessário ter alguma correspondência com a realidade. Diante disso, a inserção dela em irmandades, as ações de assistencialismo que desenvolveu

⁵³⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio 1850-1859*, n. 00266, p. 03, 27 de set. 1858.

⁵³⁶ *Ibidem*.

nesses espaços, a atuação em cargos administrativos e, apesar de não haver menção, a atuação frente a casa comercial, forneceram elementos para validar as palavras ditas na necrologia.

Neste tópico foi possível observar estratégias de manutenção e promoção de *status* social realizadas pelas senhoras. Primeiro, ainda no âmbito familiar, promovendo junto com o marido a escolha do sobrenome da prole de maneira a manter nomes de prestígio. Em seguida, quando se tornavam viúvas, a associação ao sobrenome do marido para reforçar a tradição e confiança dos clientes sobre a casa comercial. Por fim, a inserção em irmandades e realização de ações assistenciais, reforçando o nome delas mesmas enquanto mulheres respeitadas, boas e caridosas na sociedade carioca.

Em conclusão, neste capítulo, por meio do arrolamento dos bens, pudemos compreender o estilo de vida dessas famílias e a condição do patrimônio no momento do falecimento dos esposos. No geral, os bens familiares refletiam um modo de vida confortável e com estabilidade, com casas espaçosas, com mobílias de qualidade, objetos de prata e ouro e mão-de-obra de escravizados. Ao observar a divisão dos bens, as viúvas herdaram valores que as mantinham em uma posição social abastada na sociedade. No entanto, por se tratarem, no geral, de poucos bens de raiz, os escravizados e as casas de secos e molhados eram os mais valiosos do espólio. Nesse sentido, para as viúvas prosseguirem com a manutenção da estabilidade financeira e social era significativo que se estabelecessem enquanto comerciantes e que dessem continuidade ao comércio da família.

Observamos que, ao assumirem oficialmente a responsabilidade de administrar os negócios, houve esforços de manutenção de uma imagem respeitosa na sociedade e de ascensão social a partir da inserção em irmandades e as ações assistenciais. Essa ambição também não se tornou presente somente no advento da viuvez, mas desde o casamento com a transmissão e reforço do sobrenome familiar. Todos os aspectos observados dão visibilidade à identidade de mulheres que, por muito tempo, permaneceram à margem da história dos comerciantes cariocas, revelando suas estratégias de continuidade e ascensão em um ambiente predominantemente masculino.

CAPÍTULO IV. Por dentro do comércio: as casas de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro

Na rua das Marrecas n.23, há um sortimento de gêneros de todas as qualidades, pertencentes a secos e molhados (...) champagne, licores finos, conservas, massas de todas as qualidades, passas, figos em caixinhas; massa de tomate a 610 rs. a libra; assim como outros gêneros pertencentes ao dito negócio, tudo por commodos preços: espera-se servir bem todos os fregueses que vierem procurar estes gêneros (...).

Jornal do Comércio, 16 de abril de 1857. p.4.⁵³⁷

Na cidade do Rio de Janeiro, desde o início do século XIX, era possível encontrar certa concentração de estabelecimentos. Nela se localizava grande parte do comércio importador e exportador, grandes casas comerciais, vários consulados, bancos e companhias de navegação.⁵³⁸ Dentre a variedade de comércios estavam as casas de secos e molhados.⁵³⁹ A viúva D. Joanna Martins Paz publicou, em abril de 1857, um anúncio informando sobre alguns dos gêneros vendidos em seu estabelecimento, localizado à rua das Marrecas, número 23.⁵⁴⁰ Informou que havia um sortimento de gêneros em sua casa de secos e molhados, com preços cômodos e que serviam bem a todos os fregueses que buscavam as mercadorias.

A rua das Marrecas ficava localizada a um quarteirão da Lapa, com início na rua do Passeio e término na rua dos Barbonos (atual Evaristo Veiga). No passeio público, perto dali, foi inaugurado em 1785 um chafariz ornado com marrecas, que jogava água pelo bico das aves de bronze, fato que deu origem ao nome da rua.⁵⁴¹ Em meio a pessoas que circulavam para buscar água e hidratar seus animais estavam os clientes de D. Joanna. No número 23, no estabelecimento de uma recém viúva de 36 anos, as pessoas podiam encontrar diversos gêneros alimentícios como figo, massa de tomates, massas, alimentos em conserva e bebidas mais sofisticadas. E caso não encontrassem o que precisavam, bastava dar mais alguns passos e logo à frente, no número 25 da mesma rua, se deparariam com outro estabelecimento da senhora.

⁵³⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00300, p. 04, 31 de out. 1863.

⁵³⁸ ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

⁵³⁹ Segmentos como alimentos e bebidas, metais, fazendas e vestuário, couro, fumo, livraria e papelaria, instrumentos, madeira, escravizados, itens farmacêuticos, material de construção, instituições de crédito, comissários de café e firmas exportadoras.

⁵⁴⁰ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1850-1859, n. 00103, p. 04, 16 de abril. 1857.

⁵⁴¹ LUCCOCK, John. *Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

D. Joanna herdou do falecido marido, o espanhol Florencio Paz, os dois estabelecimentos comerciais. Era moradora de um sobrado, que dividia com cinco filhos. O ambiente era composto por um grande quintal, poço e tanque. A casa era iluminada a gás e contava com um “grande armazém, próprio para qualquer negócio”⁵⁴². Neste armazém eram estocados os produtos a serem comercializados. Mas, além daqueles acima descritos, quais outros gêneros eram vendidos nos números 23 e 25 da rua Marrecas? Que tipo de comércio era aquele ao qual mulheres como Joanna se dedicaram após a década de 1850? Do que se tratava propriamente uma casa de secos e molhados? Essas são algumas das perguntas que norteiam este capítulo.

Pois, para entender a atuação das mulheres na condição de viúvas no comércio de secos e molhados, é necessário investigar os meandros em que estavam inseridas, identificar o tipo de estabelecimento comercial que administravam e a inserção desse ramo comercial no grande mercado oitocentista carioca, além da estrutura e organização de trabalho nesses espaços. Para buscar sanar os questionamentos do capítulo, selecionamos almanaques, relatos de viajantes e memorialistas, dados censitários, inventários *post-mortem* e recortes nos periódicos como fontes de pesquisa.

Nesse sentido, para analisar a atividade comercial em que as viúvas comerciantes estavam inseridas, nossa argumentação se encontra dividida em três tópicos: no primeiro iremos analisar o surgimento do ramo e as categorias que dele faziam parte; em seguida iremos delinear o que era, necessariamente, o comércio de secos e molhados e os produtos comercializados; por fim, no terceiro tópico, vamos analisar os aspectos da relação entre moradia e o estabelecimento comercial, bem como a organização do trabalho.

1. Rio de Janeiro comercial: as casas de secos e molhados nas atividades mercantis

Neste primeiro tópico do capítulo, pretendemos identificar o ramo de secos e molhados dentro do amplo comércio do Rio de Janeiro, isto é, entender onde este ramo estava inserido e sua dimensão frente aos demais segmentos. Identificar sua posição dentro do comércio da cidade permite que entendamos não apenas sua relevância econômica, mas também sua interação com outros segmentos. Ao mapear a inserção e a dimensão do ramo de secos e

⁵⁴² BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1850-1859, n. 00163, p. 02, 13 jun. 1856.

molhados frente a outros segmentos comerciais, podemos revelar como esse setor contribuiu para o desenvolvimento comercial da cidade.

1.1. O delineamento do comércio de gêneros secos e molhados

No decorrer do século XVI, a capitania do Rio de Janeiro não possuía tanta expressividade econômica na América Portuguesa quanto as capitanias da Bahia e Pernambuco. O Rio de Janeiro se destacava pela produção de alimentos, principalmente a farinha de mandioca, que era enviada para as capitanias mencionadas e também para a Angola.⁵⁴³ Entretanto, desde o final dos seiscentos, com o início da atividade mineradora no Brasil, a cidade carioca se estabeleceu como um importante polo comercial, servindo como ponte entre os produtos importados e a região mineradora. Segundo a historiadora Eulália Maria Lahmeyer Lobo, o Rio de Janeiro foi o maior beneficiado com a nova atividade econômica, pois se converteu no principal escoadouro dos metais e pedras preciosas para a Europa, bem como centro da zona abastecedora mineira. A capitania exportava escravos e artigos como sal, farinha de mandioca, instrumentos de ferro e outros gêneros alimentícios produzidos na região.⁵⁴⁴

Nos séculos XVII e XVIII, a posição política, econômica e social que sustentou a transformação da cidade em capital do Império Ultramarino português foi sendo conquistada.⁵⁴⁵ Para Maria Fernanda Bicalho, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no setecentos já exercia uma capitalidade. De acordo com a autora, o:

[...] indício desse movimento teria sido a própria transferência, em 1763, da sede do vice-reinado de Salvador para o Rio de Janeiro. Ela viria corroborar a posição conquistada, desde o início do século XVIII, de *cabeça* e *lôcus* articulador do território centro-sul da América e do espaço aterritorial do Atlântico, em decorrência do tráfico negreiro, dos incessantes conflitos de delimitação das fronteiras luso-espanholas e da importância assumida pela região mineradora. A importância da cidade do Rio de Janeiro para a sustentação da monarquia e do império português parecia ser incontestável na percepção dos contemporâneos.⁵⁴⁶

Bicalho argumenta que nesse período havia grande articulação política e econômica com outras regiões, pois a cidade do Rio de Janeiro atuava na defesa do território central e meridional

⁵⁴³ SILVEIRA, Patrícia Gomes da. *A metrópole é aqui: redes de abastecimento e o porto do Rio de Janeiro no comércio de cabotagem, 1799-1822*. Dissertação de mestrado, Pós-Graduação em Geografia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

⁵⁴⁴ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. IBMEC: Rio de Janeiro, 1978.

⁵⁴⁵ BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. *Revista Urbana*. Revista eletrônica do CieC/iFCH/uniCaMP, vol. 1, p. 1-20, 2006.

⁵⁴⁶ *Ibidem*, p.1.

da América e também era o principal porto do Atlântico Sul. Segundo Rosana dos Santos Torres, os próprios contemporâneos do século XIX defendiam um engrandecimento gradual da cidade, cuja gênese remonta ao período da descoberta dos primeiros minérios de ouro no século XVII, devido ao afluxo de homens e produtos a partir extração do ouro – fator que favoreceu a importância do Rio de Janeiro como mediador das transações inter-regionais.⁵⁴⁷

Na passagem do século XVII para o XVIII, a cidade já havia despertado interesse das autoridades metropolitanas e dos comerciantes que utilizavam o espaço como principal porta de seus negócios. Além da função de mediadora na importação, ao longo do tempo a cidade também assumiu papel importante no tráfico transatlântico de escravizados e nas atividades de exportação. Esses papéis também estão interligados, na medida em que o próprio trabalho de extração do ouro e dos diamantes exigia o aumento constante de mão-de-obra.⁵⁴⁸

Nesse movimento de abastecimento mineiro, podemos observar sinais de existência do comércio de secos e molhados no Rio de Janeiro. De acordo com Herculano Gomes Mathias:

Desde o início do século XVIII o desenvolvimento das vilas de Minas Gerais, em função das abundantes riquezas minerais retiradas das regiões auríferas, levará o governo português a mandar abrir uma via de comunicação mais curta e segura destinada a ligar os principais núcleos populacionais mineiros às proximidades da baía de Guanabara. Surgiu, assim, o ‘caminho novo das minas’ – sem contestação, a mais importante estrada construída na fase colonial de nossa história.

O comércio do Rio de Janeiro beneficiou-se extraordinariamente com essa iniciativa e começou a atender não só às necessidades da população local, mas, igualmente, **participou diretamente do abastecimento das zonas de mineração, suprimindo-as com mercadorias ‘secas e molhadas’.**⁵⁴⁹ (grifo nosso)

O comércio dessas mercadorias contribuía com o desenvolvimento econômico local e das zonas de mineração, fortalecendo as conexões entre a cidade do Rio de Janeiro e as regiões auríferas. Nesse contexto, esse comércio não apenas supria as necessidades básicas da população mineradora, mas também fomentava uma rede de negócios que envolvia diversos atores econômicos, desde comerciantes locais até grandes negociantes e autoridades coloniais. A expansão do 'caminho novo das minas' foi crucial para a intensificação desse comércio, permitindo um fluxo constante de mercadorias e escravizados, que eram essenciais para a exploração das riquezas minerais.

⁵⁴⁷ TORRES, Rosana dos Santos. A cidade-capital: a centralidade do Rio de Janeiro no contexto do Império Ultramarino português. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n.8, 2014, p.347-360.

⁵⁴⁸ MATHIAS, Herculano Gomes. *Comércio, 173 anos de desenvolvimento: História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993)*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.

⁵⁴⁹ MATHIAS, Herculano Gomes. *Op. Cit.* 1993.

No século seguinte, em 1852, a Revista do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) publicou a *Instrução para o Governo da Capitania de Minas-Gerais*, escrita pelo desembargador José João Teixeira Coelho. Na vasta lista de instruções, o desembargador faz menção às entradas em Minas Gerais de gêneros alimentícios, escravizados, gados, cavalos, entre outros. Nos cálculos de rendimento, inclusive, são apontados alguns tributos que deveriam ser cobrados com o ingresso na região. A partir desse momento, José Coelho faz menção ao ramo de secos e molhados, em que, por cada carga de secos, deveria ser pago quatro oitavas de ouro de mil e quinhentos; por cada carga de molhados, por sua vez, duas oitavas. No que concerne aos demais, para cada escravo negro, quatro oitavas; de cada escravo “mulato”, seis oitavas; e de cada cabeça de gado *vacum* ou *cavalar*, uma oitava.⁵⁵⁰

Em seguida, o autor apresenta uma definição do que eram esses produtos que adentravam a capitania mineira: “Deve-se notar, que por fazenda seca se entende o que se não come nem bebe, e serve para vestir; e por fazenda de molhados se entende comestíveis, ferro, aço, pólvora, e tudo o mais que se não veste.”⁵⁵¹ Nessa definição, além de gêneros alimentícios, são atribuídos os tecidos, configurados como secos, e os alimentos, tanto sólidos quanto líquidos, como molhados. Estes também abrangem itens como ferro, aço e pólvora.

No contexto das atividades mineradoras, o comércio de secos e molhados foi sendo delineado. De acordo com Karime Massignan Grassi Vieira e Letícia Peret Hardt, a formação do comércio de secos e molhados no Brasil colonial está profundamente ligada às atividades mineradoras e ao papel dos tropeiros, que a partir das movimentações baseadas na produção, transporte e consumo de produtos estabeleceram diretrizes propícias ao surgimento desses estabelecimentos.⁵⁵² Sobre isso, Ana Paula Migueis Vieira afirma que:

No final do século XVIII, as trocas comerciais ocorriam por meio dos tropeiros, homens que atravessavam grandes distâncias em busca de alimentos, matérias-primas, especiarias, objetos, vestuário, entre outros artigos, para vendê-los em locais onde não havia tais itens. Conforme as pessoas fixavam moradia num determinado local e formavam vilas, elas perdiam a capacidade de produzir tudo aquilo que necessitavam. Nesse contexto surgiram os armazéns, que tinham a função de suprir a necessidade dos itens que não eram produzidos na região.

No início do século XIX, a única maneira de conservar os alimentos era secando-os através do sol e do sal ou mantendo-os em conserva. Daí surgiu o nome Armazém de Secos e Molhados. A maioria desses estabelecimentos ficavam

⁵⁵⁰ IHGB, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XV, Laemmert & C: Rio de Janeiro, 2ª edição, 1852. p.405.

⁵⁵¹ *Ibidem*. p.407.

⁵⁵² VIEIRA, Karime Massignan Grassi; HARDT, Letícia Peret Antunes. Desenvolvimento econômico e mudança cultural: armazéns de secos e molhados na cultura e memória brasileira. *Revista OÍDLES*, vol 14, n. 29, 2020.

localizados em esquinas –encruzilhadas – onde havia bastante fluxo de pessoas.⁵⁵³
(grifo nosso)

Dessa maneira, com o aumento da população nas vilas mineradoras e a incapacidade dessas comunidades de produzir todos os bens necessários, surgiu a necessidade de estabelecimentos que centralizassem a venda desses itens. Portanto, o comércio de secos e molhados pode ser visto como uma resposta direta às demandas criadas pela economia mineradora e pelas redes de transporte estabelecidas pelos tropeiros. Ao conectar as áreas de produção com os centros de consumo, esse comércio não só supriu as necessidades básicas das comunidades, mas também ajudou a consolidar as bases de um sistema econômico mais complexo e interligado, que viria a ter impactos duradouros no desenvolvimento do Brasil colonial.

A fixação de atividades antes elaboradas por tropeiros inaugurou um novo ramo de comércio de estabelecimentos que reuniam gêneros e demais itens necessários para o cotidiano. Entretanto, no contexto de mineração, essas casas comerciais ainda não eram conhecidas como armazéns de secos e molhados. Inclusive, nos dicionários de época, as variações “secos e molhados”, “seco”, “secco”, “secos”, “seccos”, “molhado” e “molhados” não fazem referência aos gêneros alimentícios, em sua maioria, somente às questões físicas dos termos.⁵⁵⁴ Porém, nas definições de outras palavras os termos aparecem vinculados ao setor alimentício, como “Portadgo ou Portagem. Tributo que se paga nos portos de secos & molhados” no dicionário de Rafael Bluteau de 1721⁵⁵⁵ ou nas descrições de medidas como “a quarta”, ou “a metade”, que no dicionário de Antônio Franco de 1716 servem como “medidas dos mantimentos secos, e líquidos”.⁵⁵⁶

⁵⁵³ VIEIRA, Ana Paula Migueis. *Armazém da Bicicleta: resgate aos antigos armazéns em um projeto de identidade visual*. Monografia, UTFPR, Curitiba, 2011. p.36.

⁵⁵⁴ Foram consultados 25 dicionários de época, entre os séculos XVI e XIX, em busca de menção aos termos secos e molhados. Foi realizada a busca pelas variações: seco, secco, secos, seccos, molhado, molhados nos seguintes dicionários: Barbosa, *Dictionarium*, 1611; Bluteau, *Diccionario Castellano*, 1721; Bluteau, *Tabla*, 1721; Bluteau, *Vocabulario de sinonimos*, 1728; Bluteau, *Vocabulario*, 1712-28; Cardoso, *De monetis*, 1561; Cardoso, *Dict. ex lusitanico in latinum*; Cardoso, *Dict. iuventuti studiosae*, 1562; Cardoso, *Dict. Latinolusitanicum*, 1569-70; Cardoso, *Dicti. vocum eccles.*, 1569-70; Delicado, *Adagios Portuguezes*, 1651; Feijó, *Orthographia*, 1734; Folqman, *Diccionario*, 1755; Fonseca, *Parvum Lexicon*, 1798; Franco, *Indiculo*, 1716; Pereira, *Frases Portuguesas*, 1697; Pereira, *Principaes adagios*, 1697; Pereira, *Prosodia*, 1697; Pereira, *Thesouro*, 1697; Poiares, *Dic. Lusitanico-Latino*, 1667; Roboredo, *Centúrias*, 1623; Rolland, *Adagios*, 1780; Velez, *Index totius artis*, 1599; Luiz Maria da Silva Pinto, 1832; e Antônio de Moraes Silva, 1813.

⁵⁵⁵ BLUTEAU, Rafael. *Dicionário de espanhol e português para ajudar os castelhanos a usar o vocabulário português e latino*, *Vocabulário Português e Latino*, VIII, Lisboa Ocidental, 1721. p.147

⁵⁵⁶ FRANCO, Antônio. *Indiculo Universal*. EVORA: França, 1716. p. 278.

Por sua vez, ao realizar o levantamento dos termos nas publicações nos periódicos e almanaques no período, observamos que faziam referência somente às cargas e produtos. Somente a partir da segunda década do século XIX, o termo começou a se popularizar no Rio de Janeiro, não apenas como uma referência às cargas, mas também para designar estabelecimentos comerciais específicos. Esse período marca uma mudança significativa, com os armazéns de secos e molhados sendo reconhecidos e mencionados em periódicos e almanaques, referindo-se à venda e ao aluguel desses espaços, procura por caixeiros, anúncio de produtos etc.

Em suma, a evolução do comércio de secos e molhados reflete a adaptação das práticas comerciais às demandas emergentes das economias mineradoras e das redes de transporte estabelecidas pelos tropeiros. A consolidação das casas de secos e molhados no Rio de Janeiro, a partir da segunda década do século XIX, revela que esse tipo de comércio evoluiu para se tornar uma parte central da vida econômica e fornecimento de gêneros da cidade. Essa consolidação tem como plano de fundo o crescimento comercial da cidade do Rio de Janeiro, por sua vez, muito influenciado pela chegada da Corte.

1.2. As mudanças após a transferência da Corte

Para entender o processo de delineamento do comércio de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro, vejamos a seguir o contexto de crescimento comercial da cidade como um todo, que auxiliou nessa transformação e consolidação do ramo comercial. A potencialidade mercantil da cidade do Rio de Janeiro intensificou-se com a abertura dos portos às nações amigas, em 1808, devido à chegada da família real à então colônia de Portugal. Além da abertura dos portos, nesse período ocorreu a eliminação do intermediário metropolitano e a penetração inglesa. Com o incremento das importações houve a abertura de inúmeros estabelecimentos comerciais na cidade, que adquiriu grande importância como centro comercial.⁵⁵⁷

Ciente disso, Lenira Menezes Martinho argumenta que a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro teve papel fundamental no desenvolvimento da cidade, na

⁵⁵⁷MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”. In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

medida que representou um afluxo de consumidores com padrões e exigências que levaram à uma maior especialização do comércio e à necessidade de reaparelhamento, como a construção de mercados, saneamento, sistema de iluminação, abertura de lojas e trapiches.⁵⁵⁸ Posteriormente, no processo de independência do Brasil, os negociantes instalados no país também buscaram beneficiar seus negócios.

Gladys Sabina Ribeiro afirma que os comerciantes portugueses se moveram como em um “jogo de damas” nas negociações com o governo, principalmente no que concerne ao sequestro dos bens dos súditos portugueses.⁵⁵⁹ Para a autora, os comerciantes viam como vantagem promover a independência, pois a separação seria uma estratégia de reconhecer as propriedades e os privilégios reservados aos “Homens bons”, travestidos de uma busca pela preservação do bem comum. Nas palavras da autora,

Daí a importância de se consolidar a unidade. Se querer a dispersão e tendo em primeiro plano a *Nação portuguesa*, a existência de um centro no Rio de Janeiro era indispensável para esta representação do espaço dos ‘homens bons’ do Sudeste; perpetuaria as suas conquistas – a emancipação econômica – e evitaria a anarquia. Na ótica de quem via o mundo pelas lentes americanas, só a permanência do Príncipe seria capaz de congrega os interesses de alguns representando-os como de todos (...) A liberdade, que como vimos animava o amor à Pátria e à Nação, não era privilégio apenas dos países. Beneficiava também indivíduos, guardando-lhes as ‘Propriedades’ (com P maiúsculo, para mostrar a força desse direito!), e brindava com maior distinção os comerciantes, cujo amor à Pátria estava informado pelos interesses. (grifo da autora).⁵⁶⁰

Nesse sentido, após a independência houve delineamento de uma elite mercantil na cidade do Rio de Janeiro e um aumento progressivo das atividades comerciais e, dentre elas, o ramo comercial de secos e molhados. Diante disso, o ramo foi se desenvolvendo ao longo do tempo em conjunto com as demais atividades mercantis na cidade do Rio de Janeiro. No princípio se tratava de uma atividade realizada por tropeiros, em seguida, esses comerciantes estabeleceram-se em cidades e transformaram um comércio andarilho em algo fixo para atender as demandas da população até, como veremos a seguir, conquistar relevância entre os demais comércios.

1.3. A dimensão do ramo no comércio a varejo

⁵⁵⁸ *Ibidem*.

⁵⁵⁹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

⁵⁶⁰ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2002.

Vista a inserção e desenvolvimento das casas de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro em um contexto de expansão comercial, devemos explorar o lugar desse ramo entre as demais atividades mercantis. Para compreender a abrangência e relevância desses comércios nos quais as viúvas se dedicaram na cidade. Primeiramente, devemos ressaltar que o ramo fazia parte de um setor importante para o abastecimento da população carioca: o comércio a varejo. Este, por sua vez, estava intimamente interligado com o comércio por atacado.

Vitor de Araujo Alves, em sua dissertação sobre a geografia do comércio atacadista carioca, informa que o comércio varejista surge em razão da necessidade de complementar o abastecimento familiar, o que pode ter se dado a partir de trocas entre pessoas com algum grau de parentesco.⁵⁶¹ Para o autor, esse tipo de comércio pressupõe um local determinado de transações e uma mobilidade reduzida a partir de uma dinâmica endogenamente determinada, enquanto o setor de atacados é informado com uma dinâmica mais aberta, com um sistema comercial que realiza trocas em diversos níveis espaciais. Os atacadistas vendiam suas mercadorias a utilizadores industriais, comerciais e institucionais ou até mesmo para outros atacadistas.

Rubenita Vieira explicita essa relação e as características de cada atividade. De acordo com a autora:

O comércio por atacado, em grosso ou de grosso trato dos grandes depósitos, que é efetuado pela revenda de mercadorias, não diretamente aos consumidores e sim por intermédio dos varejistas, que a distribuem e fornecem. É o comércio ativo, que busca as mercadorias, adquirindo-as, preparando-as, depositando-as e depois procurando os fregueses, a fim de revendê-las, alargando o seu raio de ação por via de representantes. O preço por grosso costuma ter abatimento de 10%.
O comércio a retalho ou a varejo, de pequeno trato. É o comércio de consumo ou de loja, o pequeno comércio das cidades ou bairros, o comércio de pequenas partidas, por miúdo, de 'détaill' no dizer dos franceses, caracterizado pela revenda dos gêneros e das mercadorias diretamente aos consumidores e tem sido conceituado como o comércio do consumo. Distingue-se do comércio por atacado por que naquele se vende em grosso, em caixas ou em volumes intactos enquanto neste, em peças ou exemplares em pequenas quantidades.⁵⁶²

Em linhas gerais, o comércio por atacado vendia em grandes quantidades, atuando no setor de importação e distribuição dos produtos para os varejistas que, por outro lado, revendiam esses produtos diretamente para a população local. Leopoldo Fernandes da Silva ainda afirma que os proprietários de casas de secos e molhados dependiam da conexão com os atacadistas,

⁵⁶¹ ALVES, Vitor de Araujo. *A geografia do comércio atacadista carioca (1855-1900)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2011.

⁵⁶² VIEIRA, Rubenita. *O tribunal do comércio: Modernização e Imobilismo (1851-1889)*. Dissertação de mestrado, UFRJ, 1985. p.67

para assim garantirem os sortimentos de mercadorias de seus negócios. Isso porque havia um monopólio exercido por esses importadores na distribuição de artigos estrangeiros, bem como na circulação de mercadorias nacionais, manufaturadas ou agrícolas.⁵⁶³

As duas atividades comerciais estão interligadas e são dependentes diante da necessidade de compra e venda dessas mercadorias que são destinadas de maneira direta ao abastecimento local e ao consumo diário da população, desde alimentos e bebidas a vestimentas e artigos variados. À guisa de exemplo, podemos perceber esse comércio interligado no caso da viúva D. Antonia Luiza Vianna da Cruz que tinha duas casas de secos e molhados localizadas na Praia dos Mineiros, número 35, e na rua das Violas, número 1. Os estabelecimentos eram praticamente vizinhos, pois a rua das Violas atravessava a primeira.

A senhora esteve à frente das casas comerciais no varejo entre 1851 e 1854. Além dos gêneros secos e molhados, ela vendia em seus armazéns algodão e mantas de minas. Mas, no ano de 1852, também se dedicou ao comércio de atacados, comercializando vinhos.⁵⁶⁴ O falecido marido de D. Antonia, José Joaquim Domingues da Cruz, já demonstrava a dedicação da família para a venda de atacados. O senhor possuía uma embarcação de nome Maria I, uma barca portuguesa denominada Orestes e uma sumaca conhecida como Santo Antônio vencedor, que transportavam diversos gêneros, dentre eles carne, sacas de sal e café.⁵⁶⁵

Nos periódicos cariocas é possível ver a movimentação das embarcações que transitavam entre a cidade do Rio de Janeiro e Cabo Frio, Rio Grande do Sul, Maceió, Bahia, Pernambuco, Campos e Porto em Portugal. Além de gêneros alimentícios, José transportava passageiros. Na embarcação Maria I, por exemplo, segundo o dono havia “muito bons cômodos para passageiros”.⁵⁶⁶ Em 5 de fevereiro de 1830 José anunciou no *Jornal do Commercio* que quem quisesse “carregar ou ir de passagem, fale na praia dos Mineiros canto da rua das Violas, em casa de José Joaquim Domingues da Cruz”⁵⁶⁷. Porém, não eram todos os passageiros de José que viajavam de livre e espontânea vontade. Ele também transportava “escravos a entregar”⁵⁶⁸ e escravizados acompanhados de seus senhores.

⁵⁶³ SILVA, Leopoldo Fernandes da. *O comércio nos bairros populares da cidade de São Paulo: os armazéns de secos e molhados (1914-1921)*. Dissertação de mestrado, USP, São Paulo, 2011.

⁵⁶⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1851 a 1854.

⁵⁶⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1840-1849, n. 00038, p. 03, 8 de fevereiro de 1842; BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1840-1849, n. 07047, p. 04, 27 de outubro de 1845.

⁵⁶⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1830-1839, n. 00029A, p. 04, 5 de fevereiro de 1830.

⁵⁶⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1830-1839, n. 00029A, p. 04, 5 de fevereiro de 1830.

⁵⁶⁸ BNDIGITAL. *O Despertador* (RJ) 1830-1839, n. 00026, p. 04, 27 de abril de 1838.

Encontramos inclusive um caso de resistência ao transporte de homens e mulheres escravizados a bordo dos barcos do comerciante, o que se deu em 27 de agosto de 1830. Neste dia “fugiu do bordo do Bergantim Maria Primeira vindo de Pernambuco de passagem, um escravo de nome João, pardo acabado, com idade que representa 30 annos.”⁵⁶⁹ João, depois de uma longa e dura viagem na condição de escravizado, ao se aproximar do Rio de Janeiro viu uma oportunidade de fuga e de se livrar dos martírios da escravidão.

Entretanto, José estava determinado a encontrá-lo e solicitou que quem achasse o fugitivo deveria trazer notícias na praia dos Mineiros em troca de recompensas.⁵⁷⁰ Não sabemos se José atuava ativamente no comércio de escravizados, mas no final da década de 1830 encontramos em seu nome um anúncio de venda: “VENDE-SE uma preta de 18 a 20 anos, de bonita presença, vinda da Bahia, sabendo alguma coisa de costura e borda perfeitamente. Para ver e ajustar na rua das Violas n.1; que José Joaquim Domingues da Cruz tem poderes para isso.”⁵⁷¹

Durante toda a década de 1830 e 1840, até o momento do falecimento de José em 1849, é possível encontrar diversos anúncios nos periódicos sobre a circulação das embarcações com diversos gêneros. O comerciante trazia cargas de alimentos para outros negociantes e, concomitantemente, possuía as duas casas de secos e molhados, atuando assim no comércio atacado e no varejo. D. Antonia seguiu os arranjos do marido e também se dedicou à venda de gêneros a grosso trato e a retalho.

Eduardo Antônio Lucas Parga, em um estudo sobre o comércio de fazendas e de secos e molhados na corte imperial, informa ainda outra distinção importante para o setor varejista, entre os termos armazém, depósito e loja. De acordo com o autor, os armazéns de comestíveis eram caracterizados por vender tanto em atacado quanto a varejo. As mercadorias eram embaladas em caixões, latas, sacos empilhados e garrafas amontoadas. Estes produtos ainda dividiam espaço com pipas de vinho, barris de sardinha e de peixe em salmoura.⁵⁷² Já os depósitos são definidos por Parga com dimensões de trapiches, possuindo pilhas de sacas de açúcar, café, arroz e charque, enquadrando-se assim para os estabelecimentos atacadistas. Por

⁵⁶⁹ BNDIGITAL. Correio Mercantil 1830-1839, n. 00552, p. 04, 20 de outubro de 1830.

⁵⁷⁰ *Ibidem*.

⁵⁷¹ BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1830-1839, n. 00033, p. 03, 9 de fevereiro de 1839.

⁵⁷² PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Entre fazendas, secos e molhados - o pequeno comércio na cidade do Rio de Janeiro (1850-1875)*. Dissertação de mestrado, UFF, Niterói, 1996.

fim, as lojas também conhecidas como “armazinhos” se enquadravam no setor varejista. Nelas os produtos ficavam amontoados.

Em estudo sobre as relações de trabalho, sociabilidade e diversos aspectos da vida de trabalhadores cariocas, Fabiane Popinigis afirma que as casas de secos e molhados eram estabelecimentos essenciais para o fornecimento de gêneros de primeira necessidade e cumpriam uma importante função social na vida das pessoas que os frequentavam.⁵⁷³ Para posicionar o setor comercial no grande comércio carioca, a autora informa que:

Os armazéns de secos e molhados faziam parte do grupo de casas do chamado ‘baixo comércio’. O ‘alto comércio’ era formado sobretudo pelos escritórios de exportação e importação, que encerravam os trabalhos por volta das três ou quatro horas da tarde. No ‘alto comércio’ executavam-se ‘operações complexas’, dizia-se referência às operações de câmbio, entre outras), para as quais seria necessária formação mais especializada e aprofundada do que era exigida no ‘baixo comércio’ do Rio de Janeiro.⁵⁷⁴

Dessa maneira, de acordo com os autores, esse ramo do comércio estava inserido dentro do setor varejista, no pequeno mercado que vendia em partes menores, por miúdo diretamente para a população local. Para entender a expressão do comércio de secos e molhados dentro desse conjunto de atividades a varejo, investigamos a partir das listas do *Almanak Laemmert* a distribuição dos comerciantes em cada setor. Realizamos o recorte dos anos de 1850, 1860, 1870 e 1880, um ano de cada década de nossa seleção temporal.

O *Almanak Laemmert* possui uma variedade de categorias do comércio a varejo, além das categorias por atacado, oficinas, fábricas e profissões. O objetivo é classificar as categorias organizamos por setores o comércio a varejo, primeiro de alimentos e bebidas, em seguida, de metais, fazendas e vestuário, couro, fumo, livraria e papelaria, instrumentos, madeira, escravidão, farmacêuticos, material de construção e, por fim, diversos.

Tabela 5. Comércio a varejo na cidade do Rio de Janeiro (1850-1880)

Setor	Ramos do varejo	1850		1860		1870		1880	
		H	M	H	M	H	M	H	M
	Açougue	22	1	89	1	158	4	64	-

⁵⁷³ POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca*: trabalhadores do comércio carioca, 1850- 1911. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

⁵⁷⁴ *Ibidem*. p.44

Alimentos e bebidas	Açúcar	16	1	31	1	23	-	12	-
	Água mineral	-	-	1	-	6	-	26	2
	Aguardente	5	-	11	-	7	-	14	-
	Arroz	-	-	5	-	-	-	-	-
	Azeite	2	-	2	-	4	-	1	-
	Casas de pasto	16	-	91	5	116	6	177	-
	Café e ensaque	39	1	57	-	40	-	19	-
	Cafés, botequins e bilhares	18	-	36	4	61	3	138	6
	Carne seca, toucinho, mate e etc	55	-	64	-	94	-	74	3
	Confeitarias	25	-	30	4	41	-	68	-
	Chá	26	-	44	-	39	-	-	-
	Conservas alimentares	-	-	12	2	12	1	18	1
	Farinha de trigo	-	-	9	-	19	-	17	1
	Gelo e frutas	-	-	1	-	2	-	7	-
	Hortícolas	-	-	8	-	12	-	22	1
	Mantimentos secos nacionais	-	-	131	1	148	-	117	-
	Padarias	48	2	133	5	-	-	167	3
	Sal	1	-	9	1	5	-	8	-
	Secos e molhados	234	2	712	3	1.187	8	1.255	7
	Tapioca, goma e arauta	-	-	3	-	-	-	-	-
	Vinhos	32	1	121	-	145	1	164	3
Metais	Loja de belchiores	-	-	5	-	5	4	4	-
	Ferragens	55	-	121	-	94	1	128	-
	Ferro, aço, chumbo etc.	12	-	20	-	12	-	13	-
	Ouro e prata	-	-	115	-	127	1	114	2
	Diamantes brutos e lapidados	-	-	5	-	5	-	3	-
Fazendas e vestuário	Modas	12	10	30	18	39	13	101	9
	Chapéus	5	-	8	-	77	6	15	-
	Chapéus de sol e bengalas	13	3	3	-	5	-	-	-
	Fazendas para armadores	-	-	1	-	1	-	-	-
	Fazendas secas	60	-	191	3	92	-	109	1

	Fazendas secas importadas	113	-	118	-	160	3	90	-
	Roupa Feita	64	-	162	2	187	2	163	-
	Velas para navios	-	-	-	-	1	-	-	-
	Lãs para bordar	2	-	10	1	6	1	6	-
	Rendas	-	-	4	3	5	1	3	-
	Panos de algodão	11	1	14	1	9	-	5	-
	Loja de meias	-	-	-	2	4	1	8	-
Couro	Selins e arreios	9	-	7	-	9	1	25	-
	Calçados	17	-	44	-	81	-	170	4
	Couros	12	-	19	-	15	-	16	-
Fumo	Rapé	15	-	13	-	13	-	-	-
	Fumo e artigos de minas	3	-	16	-	19	-	-	-
	Charutos (Havana-Bahamas)	9	-	27	1	72	5	-	-
	Fumo, fumo da Bahia e norte americano	21	-	-	-	13	-	34	-
Livraria e papelaria	Papel e material de escritório	18	1	23	1	28	1	36	-
	Livros	15	-	18	-	30	-	9	-
	Papel pintado	3	-	7	-	3	-	6	3
Instrumentos	Instrumentos musicais	10	-	22	-	21	1	26	2
	Instrumentos náuticos e óticos	11	-	10	-	16	-	19	-
	Ferramentas para relojoeiros, etc.	-	-	1	-	3	-	10	-
	Pertences de cozinha	-	-	3	-	-	-	-	-
	Balanças pesos e medidas	2	-	2	-	3	-	8	-
	Ferramentas para dentistas	-	-	-	-	-	-	10	-
	Artigos de pescaria	-	-	-	-	-	-	3	-
Madeira	Armazéns de madeira e móveis	31	-	36	3	54	1	60	-
	Madeira	38	2	52	5	37	2	30	-
Escravidão	Negócios de escravos ladinos	-	-	8	-	-	-	-	-
	Consignação de escravos	7	-	-	-	13	-	20	1
	Negociantes de escravos	4	-	-	-	6	-	-	-
Farmacêuticos	Sanguessugas	-	-	10	-	4	-	3	-

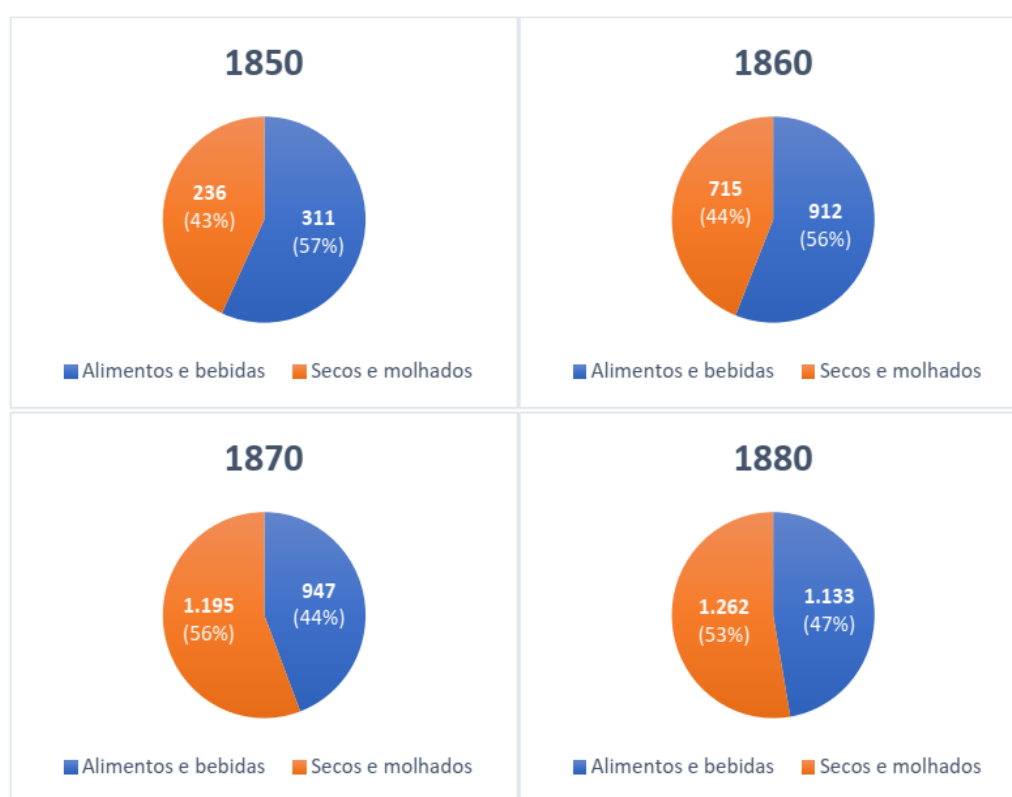
	Boticas	70	2	79	3	92	2	145	4
	Drogas e produtos farmacêuticos	12	-	20	-	25	-	30	2
	Drogas	7	-	61	-	37	-	-	-
	Perfumarias e objetos de fantasia	10	-	19	2	23	2	39	3
	Panaceias	-	-	-	-	-	-	43	-
Material de construção	Maçames	18	-	18	-	12	-	10	1
	Material para obras	34	1	23	1	27	1	59	-
	Tinta e Vernizes	13	-	41	-	18	-	11	-
	Mármore	7	-	11	1	15	-	22	1
Diversos	Ceras	8	-	9	-	55	-	28	-
	Louças e cristais	20	1	67	-	71	2	60	1
	Pedras de moinho	-	-	2	-	2	-	2	-
	Carvão de pedra	-	-	8	2	9	1	9	-
	Produtos da Índia	-	-	3	-	-	-	-	-
	Gêneros norte-americanos	-	-	6	-	9	-	18	-
	Bahia e América do Norte	-	-	23	-	-	-	-	-
	Quinquilharias	9	-	13	-	13	-	15	1
	Casquinhas	5	-	6	-	9	-	7	-
	Gravuras	6	-	10	-	9	-	12	1
	Fogos de artifício	1	-	4	-	5	-	7	-
	Miudezas	92	-	231	1	183	7	217	6
	Brinquedos	-	-	13	-	10	-	11	2
	Cola	-	-	2	-	1	-	2	-
	Lastro de navios	-	-	1	-	2	-	-	-
	Vassouras e escovas	-	-	-	-	4	-	1	-
	Total por gênero	1.431	29	3.457	79	4.059	82	4.536	71
	Total geral	1.460		3.536		4.141		4.607	

Fonte: CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850, 1860, 1870 e 1880.

O *Almanak Laemmert* traz diversas categorias no setor de alimentos e bebidas, incluindo nosso objeto de estudo. De acordo com Eulália Lobo, esse setor era o mais importante do ponto

de vista numérico, bem como de capital investido.⁵⁷⁵ Esse percentual fica aparente na tabela, em que em relação ao total de lojas existentes podemos perceber que o setor de alimentos e bebidas abrangia mais de 40% do total de comércios, contando com armazéns de diversos tipos de alimentos, padarias, casas de pasto, botequins, açougues e casas de secos e molhados. Por sua vez, dentro do setor de alimentos e bebidas, o ramo de secos molhados também possui destaque.

Gráfico 7. Comparativo do setor de alimentos e bebidas na cidade do Rio de Janeiro (1850-1880)



Fonte: CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850, 1860, 1870 e 1880.

No gráfico acima podemos perceber que o comércio de secos e molhados se destaca frente aos demais no setor de alimentos e bebidas, recebendo quase a metade do quantitativo de comerciantes nos dois primeiros anos e ultrapassando nos posteriores. No último ano, por exemplo, o ramo de secos e molhados chegou a ter 1.255 homens e sete mulheres listadas. O segundo comércio de maior proporção listado naquele ano foi o das casas de pasto, com 177

⁵⁷⁵ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

comerciantes. Um comércio significativo, mas com uma distância considerável entre o setor de secos e molhados e o varejo.⁵⁷⁶

Portanto, o ramo de secos e molhados se destaca entre os demais comércios do setor de alimentos e bebidas, mas também o faz entre os demais ramos e setores. O número máximo de comerciantes listados depois das casas de secos e molhados, em 1880, foi de 217 homens e seis mulheres no ramo das lojas de miudezas. Podemos perceber, assim, um grande destaque do comércio de secos e molhados entre os demais comércios do setor de alimentos e bebidas e, para além disso, frente ao comércio a varejo em geral.

Outra informação em destaque nas tabelas é a participação de mulheres no comércio varejista carioca, elas assumiram a administração de diversos tipos de negócios ao longo do tempo. O ramo em que apareceram em maior proporção foi das lojas de moda, chegando a possuir 18 proprietárias no ano de 1870. De acordo com Joana Monteleone, a abertura de lojas e ateliês de modistas e alfaiates ampliou a área de comércio no Rio de Janeiro oitocentista, uma área marcadamente feminina. Em suas palavras,

[...] o cuidado com as roupas envolveu diferentes tipos de trabalhos, a maioria ligada ao universo feminino. Das lavadeiras às costureiras, muitas mulheres eram escravas, trabalhando na cidade em diferentes ocupações ligadas às costuras e às roupas. Ao mesmo tempo, estrangeiras chegavam ao Rio e abriam ateliês de moda. Empregavam tanto mulheres brancas livres, como escravas especializadas, que podiam, com o tempo, comprar a própria liberdade.⁵⁷⁷

Apesar do destaque no setor de vestuário, as mulheres estavam presentes no setor de metais, couro, fumo, papelaria, instrumentos de trabalho, madeira, escravidão, farmacêutico, material de construção e alimentos e bebidas. É inegável que elas estão em menor número frente aos homens. Porém, é importante perceber a multiplicidade de papéis desempenhavam e negócios que essas mulheres administravam no período. Mulheres que, assim como as viúvas à frente das casas de secos e molhados, lidavam com familiares, empregados e escravizados, que assumiram protagonismo na economia da família e buscaram manter e ampliar suas riquezas.

⁵⁷⁶ As Casas de pasto são de origem portuguesa, essa modalidade de estabelecimento é transplantada para o Brasil, onde seu desenho irá variar conforme a região. Eram uma espécie de estalagem e restaurante, que servia diversos tipos de alimentos e poderiam prestar acolhimento aos viajantes e seus animais. MACHADO, Flávia Carvalho. Casas de Pasto: Presença na Proto-História do Turismo no Rio Grande do Sul. *Revista Rosa dos Ventos*, 6(2), p.307-320, abr-jun, 2014.

⁵⁷⁷ MONTELEONE, Joana. *O circuito das roupas: a corte, o consumo e a moda* (Rio de Janeiro 1849-1889). Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: USP/FFLCH, 2013. p.316

Nesse sentido, no que concerne ao comércio varejista carioca, os estabelecimentos que as viúvas assumiram após a morte de seus maridos faziam parte do setor de alimentos e bebidas, assim como as casas de pastos, quitandas, tavernas e botequins. Porém, o fato de compartilhar do mesmo setor gerava uma imprecisão na própria classificação desses comércios.

1.4. As imprecisões na definição do comércio de secos e molhados

No levantamento realizado no *Almanak Laemmert* para definir a amostragem da nossa pesquisa, encontramos 56 mulheres listadas nas seguintes categorias: “Armazéns de víveres e mantimentos, secos e molhados”; “Armazéns de Mantimentos de todas as qualidades (Comestíveis, víveres, algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho, farelo, arroz, assucar, pedras para moinhos e outros gêneros)”; “Armazéns de Mantimentos secos do país de todas as qualidades (Comestíveis, víveres, algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, pedras para moinhos e outros gêneros”; “Armazéns de carne seca, toucinho, matte, queijos e mantimentos”; “Secos e molhados/ gêneros secos e molhados”; e “Armazéns de gêneros secos e molhados, por atacado.”

A cada ano em que estiveram listadas, elas variam sua presença em cada uma dessas categorias. Diante dessa divisão e das classificações presentes em demais documentos, como inventários *post-mortem*, registros de sociedades comerciais e publicações em periódicos, consideramos esta amostragem de viúvas como proprietárias e administradoras de casas de secos e molhados. Entretanto, nas páginas dos jornais também é possível perceber uma variação na maneira como esses estabelecimentos comerciais eram classificados.

A viúva D. América Carolina de Figueiredo possuía um estabelecimento comercial na rua do Alcantara, no número 87. Em uma publicação do *Jornal do Comércio* no ano de 1883 a loja é denominada como “casa de secos e molhados”, enquanto em outra publicação do mesmo jornal no ano posterior é categorizada como “taverna”.⁵⁷⁸ Isso também acontece com as viúvas D. Anna Emilia Casaes de Mattos e Francisca Isabel da Silva. D. Anna Emilia herdou o estabelecimento comercial de seu falecido marido Domingos Caetano Pereira de Mattos localizado na rua de São Pedro, número 256. Enquanto Domingos ainda administrava os negócios, a loja era apresentada como comércio de secos e molhados e posteriormente, já sob

⁵⁷⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1880-1889, n. 00162, p. 04, 12 de jun. 1883; BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1880-1889, n. 00095, p. 05, 04 de abr. 1884.

posse da viúva, a classificação, por vezes, muda para Taverna.⁵⁷⁹ Em 28 de abril de 1885 ela requereu à câmara municipal uma certidão de licença para o seu comércio. No periódico a requisição foi noticiada da seguinte maneira: “De D. Anna Emilia Casaes da Motta, certidão da licença da taverna na rua de S. Pedro n.256 – Igual despacho.”⁵⁸⁰

O caso de Francisca Isabel da Silva foi o oposto de D. Anna Emilia. O estabelecimento da senhora localizado na rua da Saúde, no número 161, é informado como taverna enquanto era administrado por seu falecido marido Delfim Moutinho da Silva. Em setembro de 1871 um funcionário de Delfim, chamado Custodio Teixeira de Carvalho, tornou público no Jornal do Comércio que deixava de ser seu empregado no “negócio de taverna à rua da Saúde n.161”.⁵⁸¹ Seis anos depois, ao tentar vender o estabelecimento, Francisca manda publicar um anúncio no mesmo jornal dizendo transpassar uma “casa de secos e molhados para uma pessoa que faça gosto em comprar.”⁵⁸²

Ambos os estabelecimentos estavam relacionados ao consumo de bebidas e comidas e estavam submetidos as impressões e classificações daqueles que o frequentavam, dos que administravam, das instituições que contabilizavam e controlavam e dos meios de comunicação que faziam menção e traziam informações. Leila Algranti ao realizar uma pesquisa sobre o cotidiano e sociabilidades nas tavernas e botequins cariocas no século XIX também se depara com classificações diversas. A autora utiliza como fontes o Almanaque da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro de 1799 e um plano de rendas dos cofres da polícia de 1808. Segundo Algranti o termo taverna provavelmente envolvia outros tipos de estabelecimentos comerciais ligados à alimentação como botequins, armazéns, armazéns de molhados, vendas, casas de pasto, cafés, barracas, entre outros. Diante disso a autora conclui que:

Mais do que indicar a pouca precisão na forma de nomear os espaços, pois um mesmo estabelecimento poderia ser denominado de forma diferente em outras listas, a variedade de designações sugere a multiplicidade de funções desses locais como a de servirem como locais de encontros e divertimentos.⁵⁸³

A autora acredita que as nomenclaturas diferem mediante a própria diversidade dos estabelecimentos comerciais, que compartilham de características como o próprio consumo de alimentos e bebidas e, como ela menciona, o uso do espaço como local de encontros e

⁵⁷⁹ BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1870-1879, n. 00266, p. 03, 24 de set. 1872.

⁵⁸⁰ BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1880-1889, n. 00118, p. 02, 29 de abr. 1885.

⁵⁸¹ BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1870-1879, n. 00255, p. 04, 15 de set. 1871.

⁵⁸² BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1870-1879, n. 00156, p. 06, 06 de jun. 1877.

⁵⁸³ ALGRANTI, Leila Mezan. Tabernas e Botequins: Cotidiano e sociabilidades no Rio de Janeiro (1808-1821). *Acervo*, Rio de Janeiro, v.24, n.2, 2011. p.30.

divertimentos. Ana Monteiro de Barros Hardman de Castro também informa que os bares e botequins na cidade do Rio de Janeiro recebiam classificações diversas como armazém, café e restaurante. Além disso, diz que “na cidade do Rio de Janeiro os bares e botequins devem ser considerados como oriundos dos armazéns/vendas de ‘secos e molhados’.”⁵⁸⁴ Nesse sentido, Castro acredita que, para além de uma incerteza na definição, os bares e botequins derivam do ramo comercial aqui estudado.

No contexto paulista, Maria Luiza Ferreira de Oliveira, ao investigar os comerciantes listados no Almanaque da Província de São Paulo no ano de 1873, também percebe diferentes categorias para o comércio de secos e molhados⁵⁸⁵, além das definições realizadas pelos herdeiros e avaliadores de bens, que muitas das vezes usavam a definição geral de armazéns.⁵⁸⁶ Nesse sentido, a imprecisão das classificações não se restringia à realidade carioca. Além da denominação de tavernas, as casas de secos e molhados também recebiam outras classificações. Por vezes recebiam a denominação apenas de secos ou de mantimentos, como é o caso da viúva D. Guilhermina Durão Coelho que ao firmar sociedade com Casemiro Coelho da Rocha em dezembro de 1875 teve seu estabelecimento caracterizado como “comercio de secos”⁵⁸⁷ na publicação do *Diário do Rio de Janeiro*.

D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves também recebeu essa classificação em uma publicação do *Correio mercantil*, porém, diferente de Guilhermina ela ocorreu enquanto a senhora dissolvia uma sociedade com José Lopes da Costa Azevedo. Na publicação é dito que “José Lopes da Costa Azevedo dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com a Sra. D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves na casa de secos da rua do Rosário n.134.”⁵⁸⁸ Ainda, D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas teve seu estabelecimento citado no *Jornal do Comércio* como “comércio de mantimentos”.⁵⁸⁹

Em outras especificações os estabelecimentos recebiam a classificação apenas de “molhados”. Verificamos essa denominação no caso da viúva D. Maria José da Rocha que em março de 1864 necessitava de um jovem para trabalhar no seu comércio e publicou no *Jornal*

⁵⁸⁴ CASTRO, Ana Monteiro de Barros Hardman de. *Bares e botequins tradicionais: patrimônios culturais para sustentabilidades na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado, PUC, Rio de Janeiro, 2013.

⁵⁸⁵ Segundo a autora no Almanaque da Província de São Paulo de 1873 havia as seguintes categorias para o comércio de secos e molhados: “Armazém de secos e molhados”, “Armazém de conservas alimentares e molhados”, “Armazém de secos”, “Armazém de molhados, fazendas e etc.”, “Armazém de vinhos estrangeiros e nacional”, “Armazém de gêneros do país” e “Armazém de molhados e gêneros do país”.

⁵⁸⁶ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

⁵⁸⁷ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1878, n. 00339, p. 02, 10 de dez. 1875.

⁵⁸⁸ BNDIGITAL. *Correio mercantil* 1850-1859, n. 00076, p. 03, 18 de mar. 1857.

⁵⁸⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00314, p. 01, 13 de nov. 1860.

do *Comércio* um anúncio que dizia o seguinte: “Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 anos para casa de molhados: na rua do Cattete, n.54”.⁵⁹⁰

Para além das classificações, essas menções sobre as viúvas comerciantes nos periódicos permitem a observação da descrição dos gêneros vendidos nos estabelecimentos. D. Anna Maria Pinto de Araújo firmou sociedade com Justo José de Souza em março de 1873. Nesse contexto, o jornal *A nação* publicou o acontecido informando que a firma era um “comércio de comissões de café e mais gêneros do país, fazendas e molhados e mais que convier.”⁵⁹¹ A publicação enfatizou um dos gêneros encontrados nesses estabelecimentos. Mas, além disso, deixou em aberto que o comércio poderia abranger mercadorias diversas que os administradores achassem necessário incluir.

No registro de sociedade da viúva D. Balbina Rosa de Moura e Sebastião de Souza Miranda, em julho de 1877, a ênfase recai sobre outro produto. O *Diário do Rio de Janeiro* registrou que a sociedade era para um “comércio de carne seca, cereais e mantimentos”.⁵⁹² A carne seca também recebeu destaque na classificação do estabelecimento de D. Elisa Duarte de Souza e D. Rosa Ferreira Leite Torres. D. Elisa, ao firmar sociedade com Francisco Rodrigues Peixoto e José Rabello, teve publicada a seguinte descrição no *Jornal da Tarde*: “comércio em conta própria ou alheia em qualquer negócio que oferecer vantagem, porém especialmente em carne seca.”⁵⁹³ Novamente nos deparamos com a abertura desse setor do comércio para diversos gêneros, para os produtos que pudessem oferecer vantagem aos proprietários.

No que concerne a D. Rosa, quando seu falecido marido realizou a matrícula do estabelecimento no Tribunal do Comércio, o jornal *Constitucional* informou que o registro foi feito para um “comércio de carne seca, de toucinho, por atacado e a retalho, e de comissões.”⁵⁹⁴ Três anos depois, no *Correio Mercantil*, o estabelecimento é informado em posse de D. Rosa, a qual estava firmando sociedade para o “comércio de carne seca, de mantimentos e de comissões, na rua do Rosario n.21.”⁵⁹⁵ O caso da família Torres demonstra a fluidez que temos verificado nas descrições, mas assim como o caso da D. Antonia Luiza Vianna da Cruz, citado anteriormente, também demonstra que o mesmo armazém poderia vender produtos por atacado e a retalho.

⁵⁹⁰ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00062, p. 04, 03 de mar. 1864.

⁵⁹¹ BNDIGITAL. *A nação* 1870-1879, n. 00036, p. 02, 11 de mar. 1873.

⁵⁹² BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1878, n. 00177, p. 02, 03 de jul. 1877.

⁵⁹³ BNDIGITAL. *Jornal da Tarde* 1869-1872, n. 00301, p. 01, 27 de dez. 1871.

⁵⁹⁴ BNDIGITAL. *Constitucional* 1860-1869, n. 00070, p. 04, 21 de set. 1862.

⁵⁹⁵ BNDIGITAL. *Correio Mercantil*, e *Instructivo, Político, Universal* 1860-1899, n. 00052, p. 01, 21 de fev. 1865.

De acordo com Eduardo Antônio Lucas Parga, as atividades de comerciantes a retalho na cidade do Rio de Janeiro eram muito maiores do que por atacado: de 5.232 estabelecimentos comerciais, apenas 368 exerciam o comércio em grandes quantidades, enquanto 4.864 o faziam a varejo.⁵⁹⁶ O autor também afirma que a rede comercial acabava por entrelaçar as atividades do varejo e do comércio por atacado. Nesse sentido, esse entrelaçamento pode proporcionar justaposições de práticas comerciais, mesmo que em menor número.

Em suma, neste tópico buscamos compreender aspectos importantes do comércio de secos e molhados, de maneira a identificar o lugar dele dentro dos setores de comércio na cidade do Rio de Janeiro oitocentista. A partir da investigação dos relatos de viajantes, documentos oficiais, almanaques, periódicos e leitura da historiografia, verificamos que o setor de alimentos e bebidas possuía grande importância desde o setecentos no abastecimento local e mineiro. Dentro desse setor, o ramo dos secos e molhados foi se delineando até assumir uma projeção significativa no século XIX. A posição desses estabelecimentos estava demarcada dentro do pequeno comércio carioca, principalmente, na distribuição varejista.

No decorrer do tópico foi possível também notar uma imprecisão na definição do comércio de secos e molhados. Por vezes o ramo era confundido com outros estabelecimentos no setor de fornecimento de alimentos e bebidas como tavernas e casas de pastos. Entretanto, no próximo tópico buscamos entender melhor essa classificação e delinear o que era, necessariamente, o comércio de secos e molhados – que, apesar das similaridades com os outros ramos, possuía suas características próprias.

2. Entre gêneros secos e molhados: as características e especificidades do ramo comercial

Diante da fluidez nas classificações dos estabelecimentos que faziam parte do setor de alimentos e bebidas no pequeno comércio varejista no Rio de Janeiro, como identificar as casas de secos e molhados? O que poderia ser encontrado nesses estabelecimentos? Neste tópico iremos explorar as características desses comércios, de maneira a revelar os produtos comercializados e a relevância para o consumo no dia a dia da população carioca.

O médico italiano Afonso Lomonaco, viajante que percorreu as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais entre 1885 e 1888, escreveu seus relatos no livro *Al*

⁵⁹⁶ PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Op. Cit.* 1996.

Brazile.⁵⁹⁷ Ao escrever suas impressões sobre a cidade do Rio de Janeiro o viajante estava imbuído de negativismo, porém, ao retratar as formas de vida no Brasil, soube informar aspectos importantes dos lugares por onde passou, descrevendo com detalhes a características das ruas, dos teatros, dos restaurantes e, principalmente, do que nos interessa aqui: as casas comerciais, os produtos que eram comercializados e das disposições das mercadorias expostas. Os relatos se tornaram fontes importantes para a reflexão do que eram as casas de secos e molhados. Para Lomonaco:

A aparência que eles apresentam e a ordem em que as lojas do Rio de Janeiro se sucedem são singulares, algo que chama a atenção do estrangeiro assim que pousa nesta cidade e que fere sua visão de maneira desagradável. Os contrastes mais curiosos, as passagens mais abruptas de um objeto a outro, a exposição mais singular e estranha dos mais variados objetos é oferecida sucessivamente a uma curta distância do olho (...) Segue-se [um] armarinho, com grandes cortinas e tecidos esvoaçando no ar, com o cheiro de mofo do pano por dentro (...) em cuja entrada pendem longos cachos de cebolas como troféus e as que têm no chão, na entrada, caixas retangulares de madeira cheias de batatas, e que aparecem em seu interior, sacos de pano grosso cheios de farinha de painço e a mandioca, pirâmides de latas de conservas, pilhas de peles secas de animais, barris de conhaque, grandes pedaços de banha fresca, jogados em uma bancada suja, pingando no chão, onde se respira um ar suave e corrupto a partir de substâncias em decomposição.⁵⁹⁸ (tradução livre)

A exposição dos produtos nas lojas gerou estranhamento para o viajante italiano, que via a organização dos estabelecimentos como desagradável aos olhos. Nas suas observações percebeu a variedade dos gêneros vendidos e expostos no interior dos estabelecimentos de secos e molhados, como batatas, farinha, latas em conserva, carne seca, banha e conhaque. Após descrever os relatos das demais cidades que visitou, Lomonaco retorna a falar dos estabelecimentos ao discorrer sobre o caráter do comportamento do brasileiro:

O único local de diversão para quem quer trocar algumas palavras, pelo menos de vez em quando, é a loja ("loja"). As lojas, nas pequenas localidades, dividem-se em duas grandes categorias: as de "fazendas" ou tecidos, e as de licores, comumente chamadas de 'armazem de secos e molhados'. Na maioria das vezes, nas aldeias, as duas categorias unem-se numa só, e quem entra num destes bazares rurais vê (...) no contacto mais íntimo, **objectos de todas as qualidades, formas e cores**: isto aliás oferece ao cliente, que não tem oportunidade de ir à capital, a **vantagem de encontrar tudo o que precisa, desde luvas e chapéus para senhoras a ferraduras para mulas e cavalos**. O que os caracteriza e assimila a todos é a grande sujeira que aí reina, tantas vezes a ponto de gerar nojo real. Especialmente em **lojas onde licores e bebidas em geral são negociados de preferência (digo de preferência, porque em um deles se vende banha fresca, vários alimentos, frutas, alho, cebola e muitos outros**

⁵⁹⁷ LOMONACO, Affonso. *Al Brazile*: Milano, Società Editrice Libreria, 1899.

⁵⁹⁸ LOMONACO, Affonso. *Op. Cit.* 1899. p. 37-38.

objetos), encontra-se uma sujeira que obriga qualquer um que não queira ofender a visão e o olfato, para se manter afastado disso. Esta sujeira é peculiar a este tipo de comércio e nelas se encontra constantemente em qualquer localidade, desde a capital do Império até às aldeias mais remotas. Essas lojas, por sua vez, são as mais procuradas, e o povo brasileiro, principalmente da classe baixa, vai lá para ‘matar o bicho’, como se costuma dizer, expressão que é justa. isto é, ‘beber um copo’.⁵⁹⁹ (tradução livre, grifo nosso)

O relato faz alusão às casas de secos e molhados tanto do interior das províncias quanto na cidade do Rio de Janeiro. Diante da distância da capital, no interior do país, esses armazéns serviam para ter acesso a diversos tipos de produtos sem a necessidade de percorrer longas distâncias. O autor faz um recorte de classe ao afirmar que, em sua maioria, quem frequentava esses estabelecimentos eram as pessoas de classe baixa, porém não especifica quais pessoas considerava fazer parte desse grupo. Provavelmente ele se referia aos trabalhadores livres pobres, escravizados e libertos que circulavam pelas ruas e frequentavam o baixo comércio. Novamente é feita menção à sujeira e à aversão causada no estrangeiro.

No texto podemos perceber que os espaços eram procurados pela população para o consumo de bebidas alcoólicas e diversão. Isso corrobora com a perspectiva de Oliveira ao afirmar que as casas de secos e molhados eram espaços de encontro, de sociabilidade e de frequência diversa.⁶⁰⁰ Lomonaco também menciona que essas casas se aglutinavam com lojas de fazendas, isto é, de tecidos, chegando a vender luvas e chapéus para as senhoras. Mais uma vez é descrita uma variedade de gêneros alimentícios como banha fresca, frutas, alho, cebola, deixando em aberto à existência de vários objetos que poderiam servir para outras utilidades, como ferraduras para animais.

Nas publicações dos jornais cariocas podemos ter uma maior compreensão dos produtos que eram vendidos nas casas de comércio das viúvas. Em 27 de julho de 1857, a viúva Campos precisava enviar, a bordo do navio *Constante*, um garrafão com vinho, uma garrafa de pimentas, um frasco de conserva, uma lata com chá, duas latas de sardinha, um queijo classificado como “do reino” e um saco de bolachas. Porém, os produtos foram embarcados, por engano, em outro navio. O *Jornal do Comércio* publicou a súplica da senhora para que quem tivesse recebido os produtos os devolvesse para o seu armazém localizado na rua do Mercado, no número 31.⁶⁰¹

⁵⁹⁹ LOMONACO, Affonso. *Op. Cit.* 1899. p. 316.

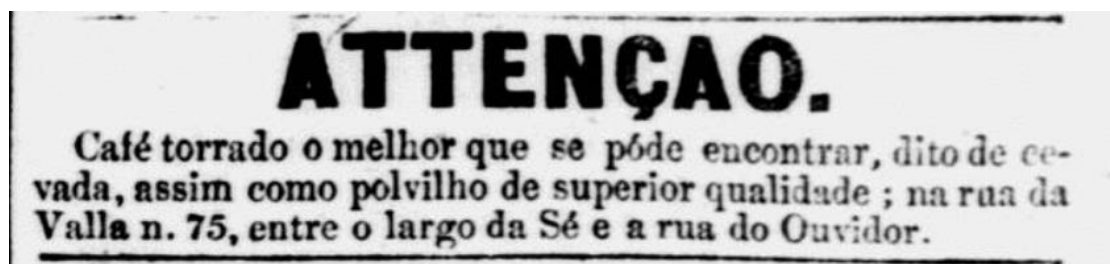
⁶⁰⁰ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 270-272.

⁶⁰¹ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio*, 1850-1859, n. 00205, p. 04, 27 de jul. 1857.

Devido a outro engano, chegou até os dias de hoje o registro de alguns dos produtos que eram comercializados no estabelecimento de D. Clara Maria Carvalho de Souza Marques. Em 22 de março de 1878, o jornal *A Gazeta de Notícias* publicou que os senhores Moreira & Silva, despachantes na estrada de ferro D. Pedro II (atual Central do Brasil), eram responsáveis por embarcar gêneros por ordem da casa Viúva Carvalho Souza & C, que era administrada por D. Clara em conjunto com dois sócios. Deveria ser entregue um saco de arroz, três de feijão e dois de farinha para José Joaquim Corrêa, residente na estação de João Gomes. Porém, os gêneros foram enviados para a casa de Sant'Ana & C., na rua do Visconde de Inhaúma. Diante disso, foi feito um anúncio no jornal para notificar o ocorrido.⁶⁰²

Por fim, selecionamos dois anúncios, um por parte de D. Maria Carolina de Quadros, viúva de Antônio Ferreira Quadros e outro de D. Joanna Martins Paz, viúva de Florêncio Paz, divulgando para os clientes alguns produtos que suas casas de secos e molhados ofereciam:

Figura 1. Anúncio de gêneros vendidos na casa de secos e molhados de D. Maria Carolina de Quadros no ano de 1857



Fonte: BNDIGITAL. Jornal do Commercio 1850-1859, n. 00093, p. 03, 05 de abril. 1857.

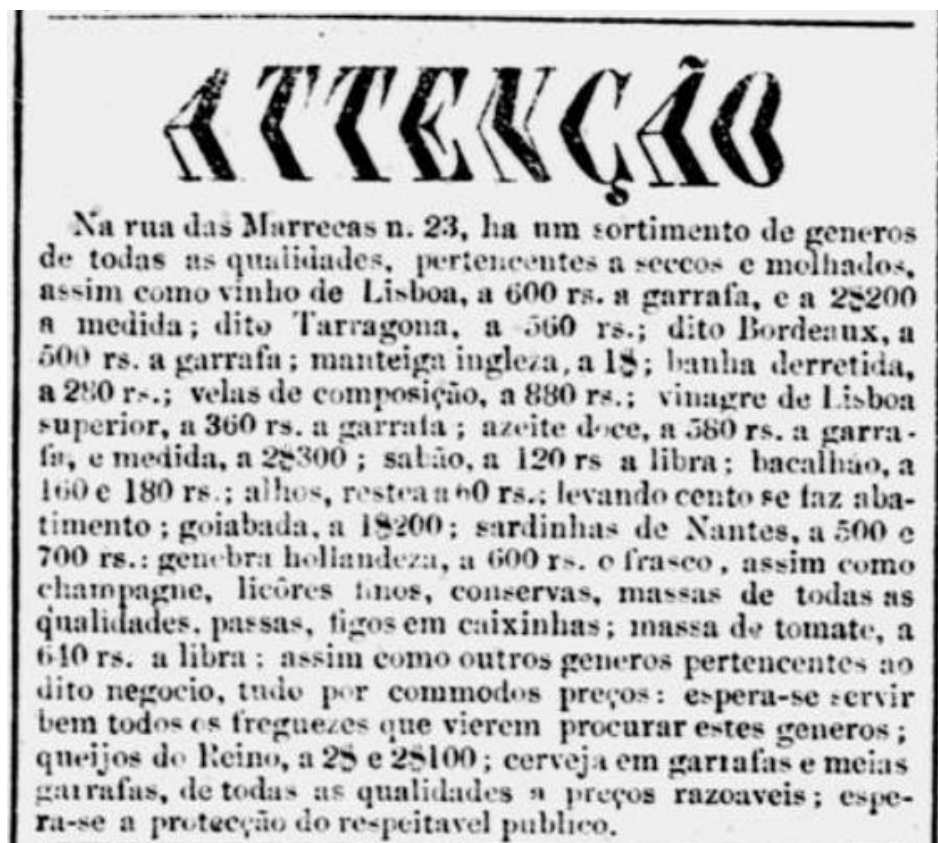
No anúncio de 05 de abril de 1857, D. Maria Carolina de Quadros – proprietária de uma casa de secos e molhados na rua da Valla, número 75 – escolhe, dentre os produtos vendidos, o café e o polvilho como prioritários para serem anunciados. Como a publicidade é relativamente pequena, com três linhas, D. Maria contava com pouco espaço para publicizar o seu comércio e provavelmente por isso se restringe a dois elementos. Nota-se a preocupação de afirmar que seu estabelecimento se encontrava entre o largo da Sé e a rua do Ouvidor, para facilitar a localização na área comercial da cidade.

Em um discurso que constrói a propaganda, o anunciante busca não somente vender o produto, mas divulgar uma imagem e um serviço. A partir do anúncio é possível identificar a maneira pelo qual o vendedor queria que objeto fosse notado. Nesse fragmento do jornal é possível notar

⁶⁰² BNDIGITAL. *Gazeta de Notícias* 1875-1879, n. 00079, p. 02, 22 de mar. 1878.

a intenção de enfatizar a qualidade dos produtos vendidos. O café é indicado como “o melhor que se pode encontrar” e o polvilho é descrito como de “superior qualidade”.

Figura 2. Anúncio de gêneros vendidos na casa de secos e molhados de D. Joanna Martins Paz no ano de 1857



Fonte: BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1850-1859, n. 00103, p. 04, 16 de abril. 1857.

Quase duas semanas depois, a viúva que aparece na epígrafe deste capítulo, D. Joanna Martins Paz, publicou no mesmo jornal um anúncio, mais extenso, de alguns dos gêneros vendidos em sua casa de secos e molhados localizada na rua das Marrecas número 23.⁶⁰³ No fragmento acima, para além de uma variedade de produtos são mencionados os valores. Assim,

⁶⁰³ “Na rua das Marrecas n.23 há um sortimento de gêneros de todas as qualidades, pertencentes a secos e molhados, assim como vinho de Lisboa, a 600 rs. a garrafa, e a 2\$200 a medida; dito Tarragona, a 560 rs.; dito Bordeaux, a 500 rs. a garrafa; manteiga inglesa, a 1\$; banha derretida, a 280 rs.; velas de composição, a 880 rs.; vinagre de Lisboa superior, a 360 rs. a garrafa; azeite doce, a 580 rs. a garrafa, e medida, a 2\$300; sabão a 120 rs. a libra; bacalhau, a 160 e 180 rs; alhos, réstea a 60 rs.; levando cento se faz abatimento; goiabada, a 1\$200; sardinhas de Nantes, a 500 e 700 rs.; genebra holandesa, a 600 rs. o frasco, assim como champagne, licôres finos, conservas, massa de tomate, a 610 rs, a libra; assim como outros gêneros pertencentes ao dito negócio, tudo por cômodos preços: espera-se servir bem todos os fregueses que vierem procurar estes gêneros; queijos do Reino, a 2\$ e 2\$100; cerveja em garrafas e meias garrafas, de todas as qualidades a preços razoáveis; espera-se a proteção do respeitável público.” BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1850-1859, n. 00103, p. 04, 16 de abril. 1857.

de antemão o cliente poderia saber se valia a pena ir até o estabelecimento e adquirir os produtos que, de acordo com a anunciante, tinham preços “cômodos” e “razoáveis”. Dentre os produtos secos são citados manteiga, banha, velas, sabão, bacalhau, alho, goiabada, sardinhas, conservas, massas, passas, figos, massa de tomate e queijo. Já os molhados são mencionados vinhos, vinagre, azeite, champagne, licor e cerveja.

O gênero de maior valor é o azeite doce, cuja faixa de preço variava entre 580 e 2.300 réis. A propaganda evidencia a variedade de produtos secos e molhados, demonstra haver “um sortimento de gêneros de todas as qualidades” e indica uma diversidade de formas de venda, onde alguns produtos poderiam ser adquiridos como “a garrafa”, “a medida” ou “a meia garrafa”, chegando a conter um abatimento. É o caso do termo “restea”, que significava que, levando um cento de certo produto, seria feita uma redução no valor. Por fim, o anúncio ainda demonstra a preocupação da senhora com a percepção dos clientes, estimando a “proteção do respeitável público.”

Aline de Moraes Limeira, em análise sobre a propaganda de colégios particulares no Rio de Janeiro do século XIX, demonstra que os anúncios nos jornais serviam para publicizar determinados aspectos dos estabelecimentos, principalmente as informações mais imediatas, como alteração nos valores devido às edições serem, por vezes, diárias.⁶⁰⁴ Diante desse e de outros fatores, os jornais eram importantes meios de veiculação de informações para o setor do comércio. De acordo com Marialva Barbosa, os periódicos não eram exclusivos de um leitor isolado, chegando o mesmo impresso a ser lido por até quatro pessoas. A partir das descrições de memorialistas e viajantes, a autora nota repetidas referências de leitura nos transportes coletivos, como bondes e trens. Os textos eram lidos em voz alta após o jantar, junto à família ou no trabalho nos momentos vagos.⁶⁰⁵

Os anúncios de D. Joanna e D. Maria foram publicados, em abril de 1857, no *Jornal do Comércio*, periódico fundado em outubro de 1827 pelo francês Pierre Plancher. O impresso trazia informações ligadas a questões econômicas e comerciais, além de assuntos políticos e sociais, teve diversos colaboradores como o marquês de Barbacena, Diogo Feijó, José Bonifácio de Andrada e Silva, Rui Barbosa e Visconde de Taunay.⁶⁰⁶

As informações contidas neste periódico circulavam pela cidade, possibilitando o conhecimento dos preços, dos produtos e demais informes comerciais, como a formação e

⁶⁰⁴ LIMEIRA, Aline de Moraes. *Op. Cit.* 2010.

⁶⁰⁵ BARBOSA, Marialva. *Os Donos do Rio. Imprensa, Poder e Público*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

⁶⁰⁶ JUNQUERIA, Júlia Ribeiro. *Jornal do Commercio: cronista da História do Brasil em 1922*. Dissertação de mestrado, UERJ, Rio de Janeiro, 2010.

dissolução de sociedades, mudanças de endereços, movimentação portuária de produtos, entre outros. No que concerne aos anúncios, Aline de Moraes Limeira afirma que o *Jornal do Comércio* exibia, em suas edições diárias, uma seção variada de anúncios descritivos e explicativos, como máquinas de costura, leilões, escravizados fugidos, professores particulares, advogados, remédios, tipografias, chegando possuir uma média de oito anúncios por edição.⁶⁰⁷

O escritor Coelho Neto, ao escrever sobre a cidade do Rio de Janeiro, narra aspectos da circulação de um exemplar do *Jornal do Comércio*. De acordo com o autor,

[...] à porta da venda, repimpado num caixote ou esmagando um saco de feijão ao peso do corpo nédio, o taverneiro, em mangas de camisa, lia o *Jornal do Commercio* e as cozinheiras, com as compras, levavam para as casas as notícias da véspera e narravam-nas estarrecidas.

Um assassino alarmava a cidade e tornava-se, durante dias, o assunto das palestras. Terminada a leitura o taverneiro entregava o jornal ao caixeiro para que o levasse ao freguês mais importante e, até à noite, a folha andava de casa em casa, lida, relida, **informando sobre a política, sobre o preço dos gêneros e das fazendas, sobre os casos das ruas**, e fazendo sorrir e chorar com os episódios do folhetim, sempre suspenso no ponto mais interessante.⁶⁰⁸ (grifo nosso)

As informações sobre a política, os preços dos gêneros, das fazendas e os casos das ruas circulavam desde a leitura em voz alta do taverneiro até os fregueses levarem os jornais para casa e se reunirem com sua família. Nesse sentido, anunciar os serviços nos jornais poderia ser um importante veículo de publicidade e alcance de potenciais clientes. Infelizmente, na busca por anúncios em periódicos realizados por viúvas, os únicos casos encontrados foram de D. Maria e D. Joanna. A busca também foi realizada nas próprias páginas do *Almanak Laemmert*, que possuía uma seção exclusiva para anunciantes. A dificuldade de encontrar propagandas de produtos feitas pelas viúvas comerciantes pode derivar dos gastos que deveriam se empenhar para isso. No inventário *post-mortem* da viúva D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas encontra-se o anexo do recibo de pagamento do *Correio Mercantil* de 200\$000 (duzentos réis), a quem a senhora pagou para publicar um anúncio sobre a praça dos bens de um prédio pertencente aos filhos menores do finado Francisco de Paula da Silva Júnior.⁶⁰⁹

No *Almanak Laemmert*, por exemplo, no anuário de 1874, os redatores afirmaram que buscando cobrir a despesas da imprensa e do papel, passariam a estabelecer os seguintes valores de anúncio: 15\$000 (quinze mil réis) por uma página inteira, 8\$000 por meia página, um quarto

⁶⁰⁷ LIMEIRA, Aline de Moraes. *Op. Cit.* 2010.

⁶⁰⁸ NETO, Coelho. *Palestras da Tarde*. Rio de Janeiro: Garnier, 1911. p. 54-55.

⁶⁰⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número, 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866, p.76f.

desta por 4\$000, ou ainda \$320 réis por cada linha.⁶¹⁰ Mas isso não quer dizer que elas não realizassem publicações nos jornais. Ao longo dos capítulos da tese temos abordado anúncios tanto *sobre essas mulheres*, como notícias de falecimento, nascimento e casamento, jurídicas, movimentação portuária etc. quanto *anúncios solicitados por elas* sobre a venda e aluguel de escravizados, estabelecimento e dissolução de sociedades, missas para alma de familiares, agradecimentos e convocação para enterros, vagas de trabalho, leilões, esclarecimento e cobrança de dívidas e etc.

Para concluir, buscamos nos inventários *post-mortem* documentos que indicassem os produtos que eram vendidos nas casas de secos e molhados das viúvas. No arrolamento dos bens, por vezes, os avaliadores anexam balanços das casas comerciais, que fornecem uma descrição detalhada dos gêneros, esse é o caso dos inventários dos maridos de D. Felícia Maria de Jesus Espinheiro, D. Maria Francisca do Couto e D. Maria Margarida Varella. Nessas avaliações é possível observar os itens que pertenciam às lojas no momento da morte do marido. Ao passarem para a administração das viúvas conforme a necessidade de compra e venda, os produtos, decerto, foram mudando ao longo do tempo. Entretanto, ter acesso a esses levantamentos é interessante para entendermos melhor os tipos de produtos comercializados nesses estabelecimentos.

Na casa de secos e molhados da rua de Matacavalos, que passou a pertencer à viúva D. Felícia, havia diversos itens que encontramos nos anúncios das viúvas nos jornais (ver ANEXO 1, p.428), como vinhos, champagne, licor, cerveja, vinagre, azeite, velas, peixes, massas, grãos, banha, manteiga, sabão, genebra, polvilho, café, massa de tomate e alho. Mas para além desses itens encontramos também aguardente, mel, refresco, sal, cebola, feijão, arroz, farinha, batata, açúcar, carne seca, chá, anil, chocolate, alpiste, tapioca, pimenta, rapé, mate e toucinho. Em conjunto com os produtos comestíveis coexistiam itens voltados para conserto, limpeza e utilidades, como graxa, tijolos, cordas, vassoura, esteira, palitos, lamparina, papéis almaço e para embrulho, lenha e funil. Por fim, também foram listados itens para fumantes, como charutos, cigarro e fumo para mascar.⁶¹¹

Após o falecimento de Antônio Lopes do Couto, em 1863, D. Maria Francisca herdou uma loja repleta de itens semelhantes aos de D. Felícia (ver ANEXO 2, p.432). Mas, diferente da primeira senhora, na rua do Engenho Novo era possível encontrar outros alimentos e bebidas

⁶¹⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Notabilidades. Anuário de 1874.

⁶¹¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862.

como rum, amendoim, sementes e milho. Também havia produtos diferentes para consertos e utilidades como pregos, ripas, faixas, chumbo e ponta de pavio. Os clientes que passassem na primeira loja da rua do Engenho Novo também poderiam adquirir roupas, lenços, chapéus de palha, abanos e fósforos, além de pomada e tabaco.⁶¹²

Como veremos no sexto capítulo, a freguesia do Engenho Novo ficava mais distante do centro comercial carioca, considerada uma região rural, repleta de chácaras e sítios. Devido a essa distância vemos a adesão de itens de vestuário que não aparecem nas lojas das outras viúvas. Como vimos nas observações do viajante italiano Lomonaco, as casas de secos e molhados do interior serviam para a população acessar diversos produtos de sua necessidade, sem precisar percorrer longas distâncias.⁶¹³ Nesse sentido, Antônio buscou ter em sua loja itens que atendessem às necessidades locais; é provável que D. Maria, ao herdar o estabelecimento, tenha mantido esse padrão.

A última viúva da qual encontramos descrições dos gêneros das casas comerciais foi D. Maria Margarida Varella. A senhora herdou de Domingos Antônio Varella dois estabelecimentos, o primeiro na rua do Catete, 71, e o segundo na rua Marquez de Abrantes, 16A. Domingos faleceu em 29 de agosto de 1870, de congestão nasal, e D. Maria assumiu a administração das duas casas comerciais para prover o seu sustento e de seus dois filhos menores.⁶¹⁴

Na ocasião da morte do marido, os itens das lojas estavam em sua maioria em conformidade com os produtos encontrados nas lojas das demais viúvas. Havia, assim, a existência de itens básicos a serem encontrados nas casas de secos e molhados. Porém, assim como as outras lojas, nessas também possuíam itens diferentes, como erva doce, laranjinha, sevadinho, cognac, mostarda, goiabada, ervilha, frutas, ameixas, biscoito, marmelada, passas, azeitona, salmoura, louro, alcaparras, nozes, frutas francesas e repolho. Nessas lojas da família Varella os clientes também encontravam querosene, colher de pau, banhos da terra, apencas refinadas, carvão, linho e papel de jornais. Ademais, foram listados alimentos mais refinados como salmão, ostras, champignon e lagosta.

Em resumo, neste tópico concluímos que o segmento comercial de secos e molhados vendia um pouco de tudo, desde alimentos básicos para o dia a dia, como arroz, feijão, carnes,

⁶¹² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

⁶¹³ LOMONACO, Affonso. *Op. Cit.* 1899.

⁶¹⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varella e Maria Margarida Varella. 1870.

peixes, laticínios, massas, cereais, até sortimentos para o uso diário nas casas, como velas, tecidos, vassoura, sabão, fósforo e colher de pau. Havia, ainda, itens para consertos e obras, além de bebidas como vinho, cerveja, champagne e licor. As casas de secos e molhados, diferentes dos outros segmentos do ramo de alimentos e bebidas, tinham a característica de atender diversas necessidades diárias dos clientes. Para ter acesso a itens básicos para o cotidiano as pessoas percorriam pequenas distâncias, encontrando casas de secos e molhados dispostas nas esquinas, ruas, becos e vielas da cidade. Ademais, no caso das regiões mais remotas, serviam de espaço para adquirir gêneros que, de outra forma, levariam mais tempo para serem acessados.

Além disso, ainda assumiam a dimensão de um espaço de sociabilidades e até mesmo de diversão, como mencionou Lomonaco.⁶¹⁵ Popinigis e Schettini, ao investigarem sobre empregados do comércio e prostitutas no Rio de Janeiro republicano, afirmam que, desde o século XIX, os espaços de sociabilidade urbana envolveram também as relações sociais estabelecidas em torno das casas de comércio, bem como teatros, cafés e casas de prostituição. As autoras encontram homens e mulheres que tinham experiências de trabalho em lugares de diversão.⁶¹⁶

Portanto, pudemos aferir que, na cidade do Rio de Janeiro oitocentista, as casas de secos e molhados eram frequentadas por pessoas livres, seus empregados ou escravizados que precisassem adquirir gêneros de primeira necessidade, bem como para os trabalhadores se alimentarem em meio à lida diária, ou ainda para que se encontrarem em seus momentos de lazer. Esses eram, portanto, estabelecimentos essenciais para a manutenção da vida cotidiana da população e o abastecimento da cidade, possuindo, assim, um intenso movimento de serviços e pessoas.

3. No interior dos sobrados: a estrutura das casas de secos e molhados e a organização do trabalho

Após delinear o que era o comércio de secos e molhados e sua participação no grande comércio carioca, neste tópico pretendemos investigar a estrutura dessas casas comerciais. Isso se dá com a finalidade de entender aspectos da relação entre moradia, estabelecimento comercial e organização do trabalho. Ao examinar essas relações, podemos identificar como os

⁶¹⁵ LOMONACO, Affonso. *Op. Cit.* 1899.

⁶¹⁶ SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. Empregados do comércio e prostitutas na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro republicano. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 11, n.19, 2009.

espaços funcionavam como unidades multifuncionais, nos quais as fronteiras entre vida doméstica e atividades econômicas eram frequentemente indistintas.

Dessa maneira, ao investigar a estrutura desses espaços, podemos compreender como a moradia e o estabelecimento se entrelaçavam, revelando as dinâmicas cotidianas das famílias envolvidas. Isso inclui a maneira como os espaços eram utilizados para a atividade mercantil e a interação entre membros da família e trabalhadores. Entender a estrutura e a organização das casas de secos e molhados nos oferece, então, uma visão mais completa do papel desses comércios na manutenção e na reprodução da estrutura social e econômica da época.

3.1. A coexistência entre o lar e o comércio

Nos espaços em que os comerciantes optaram por residir, além das relações sociais entre os moradores, familiares e visitantes também poderiam estar atrelados ao comércio e à organização do trabalho. De acordo com Lenira Menezes Martinho, essas relações evidenciam as ambiguidades próprias da mentalidade dos comerciantes do período, que era imbuída do patriarcalismo tradicional.⁶¹⁷ Nesse sentido, para a autora, os comerciantes atuavam em um meio escravocrata em que persistia uma indefinição entre as funções particulares e públicas, nas quais as relações afetivas, familiares, o prestígio e as ligações com a administração tinham peso na realização dos negócios. Portanto, existia uma “profunda ligação, entre relações familiares e de negócios, que marca a sociedade onde vivem.”⁶¹⁸

A família, nesse período, estava estruturada sob os moldes de uma sociedade escravocrata e patriarcal. No início do período colonial no Brasil, as condições locais favoreceram a criação de uma estrutura econômica de base agrária, escravocrata e latifundiária. Fatores como a descentralização administrativa, a concentração fundiária e a dispersão populacional proporcionaram o estabelecimento de uma sociedade patriarcal.⁶¹⁹ Esse sistema teve suas raízes na organização social predominante em Portugal e foi transferido para colônia, servindo de parâmetro para compreender a história da família e de aspectos da sociedade brasileira no século XIX.

O patriarcado assentou o entendimento sobre a família (mulheres, filhos, vínculos consanguíneos e sua extensão), os escravos e dependentes, apadrinhados, estendendo-se

⁶¹⁷ MARTINHO, Lenira Menezes. Organização do trabalho e relações sociais nas firmas comerciais do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX). Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 18. São Paulo: USP, 1976.

⁶¹⁸ *Ibidem*. p.43.

⁶¹⁹ SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo: Marco Zero, 1989.

também para a organização comercial. As relações familiares e de trabalho estavam tão atreladas que praticamente ocorriam no mesmo espaço. Podemos perceber na nossa busca documental que boa parte das viúvas estudadas tinham por local de moradia o mesmo endereço das casas de secos e molhados.

No mesmo espaço em que havia a circulação de funcionários, escravizados, amigos e clientes, divididos por paredes e andares, coexistiam as vidas familiares. Sobre a estrutura dos sobrados, Luccock afirma que eles são no geral “de dois pavimentos, mas a linha se quebra por alguns que têm três e por outros que só possuem o térreo.”⁶²⁰ Ademais, “o pavimento inferior é, em geral, ocupado pela loja ou armazém; o segundo e o terceiro quando este existe, pelos aposentos da família, para cujo acesso existem corredores estreitos e compridos.”⁶²¹

Nos inventários *post-mortem* podemos observar a estrutura dos sobrados que cumpriam a função de lar e de trabalho. À guisa de exemplo, em 1851, na descrição dos bens do inventário do falecido marido de D. Maria Carolina de Quadros foi informada sobre a estrutura do sobrado na rua da Valla, número 75. Este, além de corresponder à residência de Maria e de seus familiares, abrigava também a casa de secos e molhados, que ela passou a administrar após a morte de Antônio.

Casa de sobrado sita à rua da valla número setenta e cinco a qual tem de vão dezenove e meio palmos e de fundo cento e trinta e oito ditos. Sua formação na frente de pedra de cal com um portão na loja e dois ditos no sobrado com [ilegível] grade de ferro, as paredes dos lados de pedra e cal, atrás (....) com sala, duas alcovas, sala de jantar, um quarto, sala de lavar e cozinha com um sótão de [ilegível] com duas janelas para a frente e duas janelas para os fundos, dividido em duas saletas, tudo forrado, menos a cozinha e uma saleta do sótão. a loja toda aberta, um armazém com dois quartos e cozinha parte dela assoalhada e forrada precisando de algum conserto.⁶²²

Ao adentrar o sobrado de número 75 da rua da Valla, o indivíduo se depararia a princípio com o estabelecimento no térreo, que possuía um portão grande de ferro demarcando a entrada da loja, nos fundos um armazém para guardar os gêneros e, ainda, em seu interior possuía dois quartos e uma cozinha. Ao subir as escadas, iria ao encontro dos aposentos da família, que contava com uma sala, uma sala de jantar, um quarto, uma sala para tomar banho, uma cozinha e um sótão que não contava com revestimento. Nesses cômodos estavam dispostas as mobílias de jacarandá, além de objetos de prata, ouro e porcelana.

⁶²⁰ LUCCOCK, John. *Op. Cit.*, p. 25.

⁶²¹ *Ibidem.*

⁶²² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara ZL. Número, 149, maço 0. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851, p.42f-v.

Além dos cômodos gerais para convivência da família, a parte superior do sobrado possuía duas alcovas que, segundo o dicionário de Raphael Bluteau: “[...] é a parte de um aposento mais recolhido; um lugar abrigado onde está o leito”.⁶²³ Nesta definição, trata-se de um pequeno compartimento autónomo e recolhido no interior da casa que possui uma cama. De acordo com Douglas Montes, as alcovas eram quartos sem janelas no interior das casas, onde geralmente eram hospedadas, por ocasião de suas viagens, algumas pessoas que possuíam ligações estritamente comerciais com os donos da casa.⁶²⁴ O cômodo não possuía janelas e era reservado para que o hóspede não pudesse acessar o restante da casa, de maneira a preservar e proteger a família.

Descrição semelhante foi feita no inventário de D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas, que faleceu, em 1865, aos 37 anos de idade.⁶²⁵ Ela possuía uma casa de secos e molhados na rua de São Bento, número 28. Seu falecido marido, Antônio José de Freitas Pereira, administrava o estabelecimento pelo menos desde 1845⁶²⁶, até o seu falecimento, aos 48 anos de idade, em 1859, quando o comércio passou para as mãos de Anna – que também só deixou a administração quando de sua morte.⁶²⁷ No ano de 1866 se iniciou o processo de inventário, na descrição dos bens é descrita a estrutura do sobrado da rua de São Bento, que durante 20 anos abrigou o comércio e a família Freitas.

Uma casa na rua nova de São Bento número vinte e oito, de sobrado com três portas na loja e três de sacadas no sobrado dividido com sala, dita de jantar, uma alcova, dois quartos, despensa e cozinha, um sótão com três janelas para o telhado da frente, três para os fundos, dividido com duas salas, duas alcovas, tudo forrado menos a cozinha. A loja toda aberta com armazém, com dois quartos nos fundos e toda asfaltada, a cujas benfeitorias damos o valor de sete contos de reis.⁶²⁸

Os sobrados de D. Maria e D. Anna Rosalina possuem uma estrutura física semelhante. Ambos contavam com os aposentos da família nos andares superiores, possuíam alcovas para abrigar visitantes e pessoas que provavelmente teciam relações comerciais e no térreo contavam com as casas de secos e molhados. É interessante destacar que, nos estabelecimentos

⁶²³ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez & Latino*, 3, Verbete Alcova. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/?page_number=226#dic-viewer>, Acesso em 25 de mar de 2022.p.226

⁶²⁴ MONTES, Douglas. Área Comercial. Museu Casa da Hera. Disponível em: <<https://museucasadahera.museus.gov.br/conheca-a-casa/area-comercial/>> Acesso em: 25 de mar. 2022.

⁶²⁵ BNDIGITAL. Correio Mercantil 1850-1859, n. 00350, p. 01, 24 de dez. 1865.

⁶²⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Anuários de 1845-1859.

⁶²⁷ BNDIGITAL. Correio Mercantil 1850-1859, n. 00191, p. 01, 13 de jul. 1859.

⁶²⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número, 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866, p.10f.

comerciais, há a menção da existência de armazéns, espaços necessários para o armazenamento dos produtos que eram vendidos, mas para além disso, dois quartos. Na casa comercial de D. Maria existia, inclusive, uma cozinha que poderia estar voltada para o preparo de alimentos para os clientes e funcionários.

A existência de quartos na área comercial pode indicar a possibilidade de ser um local de dormitório para os trabalhadores – em geral, os caixeiros. Nesse contexto, não é à toa que Martinho afirma que o comerciante dirigia a sua firma comercial como sua própria casa. O comércio de secos e molhados representa a extensão do poder senhorial, em que a autoridade sobre os empregados, horas de trabalho e salários segue esses pressupostos. Segundo a autora, a maioria dos comerciantes preferiam que empregados, como caixeiros, fossem solteiros e que morassem dentro do emprego. Apesar de existirem serviços de contabilidade que podiam ser feitos da própria casa.⁶²⁹ Nas palavras de Fabiane Popinigis, “esses empregados enfrentavam, portanto, horas de trabalho extenuantes numa relação de convivência e proximidade com os patrões, que tinham grande controle sobre eles, seu trabalho e sua vida pessoal.”⁶³⁰

Sobre eles, Popinigis afirma que existiam hierarquias internas à categoria de caixeiro, a depender da função que exerciam e do lugar que ocupavam. Segundo a autora, os estabelecimentos maiores costumavam empregar mais de um caixeiro, que se dividiam nas seguintes atribuições: primeiro-caixeiro ou guarda-livros, responsáveis por cuidar das finanças; caixeiro balcão ou segundo-caixeiro, que tinha a atribuição de atender ao público; e por fim o empregado conhecido como “vassoura”, que era encarregado pelas tarefas menores, como limpeza. O último, de acordo com a autora, também poderia assumir a função de entregador, conhecido como “caixeiro de fora”.⁶³¹

3.2. Os caixeiros

Nos periódicos é possível encontrar as viúvas comerciantes na busca por caixeiros para seus estabelecimentos. Na maioria dos anúncios foi feita a referência a idade dos funcionários requisitados, que não ultrapassa 16 anos. A viúva D. Maria Carolina de Quadros publicou um anúncio em abril de 1858: “PRECISA-SE de um caixeiro de 10 a 14 anos de idade, com prática de secos e molhados na rua da Valla n.75”.⁶³² A senhora identificada pelo sobrenome do marido,

⁶²⁹ MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976.

⁶³⁰ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007. p.44

⁶³¹ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

⁶³² BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1850-1859*, n. 00089, p. 04, 02 de abr. 1858.

Ramos, em abril do ano seguinte, também recorreu aos jornais para encontrar um trabalhador: “PRECISA-SE de um moço para caixeiro, que regule de 12 a 16 anos de idade, para uma boa casa de negócio.”⁶³³

As viúvas D. Maria José da Rocha e Polucena Paiva Guimaraes seguiram o mesmo caminho. D. Maria anunciou, em setembro de 1860, que precisava de “um pequeno que tenha prática de molhados; na rua do Cattete, n.54”⁶³⁴, quatro anos depois ela recorreu ao mesmo jornal solicitando novamente “um pequeno de 12 a 14 anos para casa de molhados na rua do Cattete n.54”.⁶³⁵ Polucena, em janeiro de 1879 anunciou que precisava de “um menino de 10 a 12 anos para caixeiro de secos e molhados, dos últimos chegados, ou mesmo com prática na rua da Passagem n.75.”⁶³⁶

Sobre o trabalho infantil nas lojas comerciais, Martinho informa que observou, através da pesquisa em jornais e nos documentos relativos à entrada de portugueses no Rio de Janeiro, um significativo número de meninos, menores de 14 anos, que emigravam para o Brasil como caixeiros.⁶³⁷ A autora argumenta que era comum o anúncio de comerciantes que solicitavam o trabalho de pequenos. Alguns eram requisitados para trabalhar sob a orientação de outro caixeiro, como uma espécie de aprendiz, mas mesmo assim eram dadas a eles as atribuições de caixeiros mais velhos.

Martinho ressalta que devemos ter em mente que o conceito de infância da primeira metade do século XIX é diferente do que concebemos nos dias de hoje, nos maços da população eram consideradas crianças os indivíduos com idade inferior aos sete anos. Nas palavras da autora

Parece-nos mais acertado pensar na presença destas crianças tendo em vista a visão diferente que se tenha do conceito de infância: não se considerava a infância como uma fase da vida na qual a criança deveria ser separada do mundo dos adultos. (...) E o aprendizado, então, tinha um caráter mais empírico e a criança (no caso o caixeiro pequeno) vai aprender através do contacto direto com o dia-a-dia do adulto, sendo a transmissão da cultura, de uma geração para outra, assegurada pela participação efetiva da criança nas atividades profissionais. Daí a estes ‘novatos’ serem dadas as mesmas responsabilidades que se dava a qualquer outro empregado mais velho.⁶³⁸

⁶³³ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1850-1859, n. 00098, p. 04, 09 de abr. 1859.

⁶³⁴ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1860-1869, n. 00246, p. 04, 04 de set. 1860.

⁶³⁵ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1860-1869, n. 00062, p. 04, 03 de mar. 1864.

⁶³⁶ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1870-1879, n. 00006, p. 06, 06 de jan. 1879.

⁶³⁷ MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976.

⁶³⁸ MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976. p. 54.

Além da idade, encontramos o caso de D. Joanna Martins Paz que destacou no anúncio que precisava de alguém que fosse fiador da conduta do caixeiro, ou seja, alguém que lhe desse garantias que tratava-se de um “bom homem”: “PRECISA-SE de um caixeiro que tenha pratica de secos e molhados, e de fiador à sua conduta na rua das Marrecas n.23”.⁶³⁹ Nesse sentido, D. Joanna queria garantir que colocaria no interior do seus negócios e, conseqüentemente, sua casa, alguém que fosse de confiança.

Popinigis, ao analisar os processos crimes entre caixeiros e patrões, verifica que diante das insatisfações com as más condições de trabalho, moradia e salário, os caixeiros encontravam formas de atacar seus patrões.⁶⁴⁰ Um dos exemplos analisados pela autora é o de Cândido Peixoto, que pegou do patrão 300\$000 (trezentos mil réis), que equivalia a quatro ou cinco meses de salário de um caixeiro de botequim. A autora menciona também um caso mais extremo onde o caixeiro Cláudio Vitorino Souza, insatisfeito, agride seu patrão com uma facada. Sobre esses conflitos a autora afirma que:

O contrato implícito que pretendia dar vantagens a ambas as partes e mitigar as disputas de classe e as potencialidades conflitivas desse convívio era constantemente desmantelado pela revolta dos que não aceitavam negociar em desvantagens de condições. O modelo permanecia, mas ia sofrendo algumas mudanças.⁶⁴¹

Nesse sentido, o poder e o controle que os patrões exerciam sobre os empregados nas casas de secos e molhados poderia gerar fissuras na relação desigual de trabalho. Isso se dá, justamente, porque as condições de trabalho e moradia estavam condicionadas pela forma como se organizava esse trabalho, como uma extensão do domínio senhorial.⁶⁴² Diante disso, encontramos esses empregados anunciando nos jornais não fazer mais parte do corpo de funcionários dos estabelecimentos comerciais das viúvas, que provavelmente perpetuavam esse modelo de relação de trabalho.

O caixeiro Bernardino Alves Moreira publicou no *Jornal do Comércio* um anúncio informando deixar de ser caixeiro de Ricarda Augusta Teixeira Ramos, deixando claro para os leitores que ele a senhora haviam acertado as contas: “BERNARDINO Alves Moreira Couto faz ciente a esta praça que deixou de ser caixeiro da casa de Viúva Ramos, sita na rua de D. Manoel n.59, desde o dia 20 do corrente, com a qual se acha quite”.⁶⁴³ Custodio José Teixeira

⁶³⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1850-1859, n. 00032, p. 04, 02 de fev. 1858.

⁶⁴⁰ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

⁶⁴¹ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007. p.170.

⁶⁴² MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976.

⁶⁴³ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1850-1859, n. 00294, p. 04, 23 de out. 1856.

de Carvalho seguiu o mesmo caminho. Na época em que o marido de Francisca Isabel da Silva ainda estava vivo, ele declarou que “CUSTODIO José Teixeira de Carvalho faz ciente a esta praça e a quem convier, que de hoje em diante deixou de ser empregado de Delfim Moutinho da Silva”.⁶⁴⁴ Por fim, também encontramos nos periódicos o informe, no *Correio Mercantil*, de José Joaquim da Silva, que deixou de ser caixeiro da firma da viúva Pacheco.⁶⁴⁵

As insatisfações também eram provenientes da falta de pagamento. De acordo com Popinigis, esses trabalhadores poderiam receber salários ou soldadas, mas frequentemente viviam anos sem receber o valor combinado. Isso porque fossem “aprendizes” ou porque os patrões optavam por guardar o pecúlio até que fosse suficiente para entrar como capital numa sociedade. A autora afirma que muitas vezes era necessário instaurar um processo pelo não cumprimento do combinado, em que os trabalhadores reivindicavam os seus direitos.⁶⁴⁶

Após o falecimento do comerciante Antônio Lopes do Couto, em 1863, D. Maria Francisca do Couto assumiu o encargo de inventariante de seu marido, acompanhando a execução de todo o processo de inventário até o ano de 1865. No primeiro ano de prestação de contas, D. Maria declarou que a única dívida do casal era de “1:143\$502 a José Velloso caixeiro e administrador das sobreditas 2 casas de negócio.”⁶⁴⁷ As lojas ficavam na rua do Engenho Novo, no número 1 e, mais adiante, no número 57.

De acordo com os dados da dívida, D. Maria devia ao caixeiro um ordenado pelos serviços “de 1º de janeiro de 1862 a 19 de setembro de 1863, um ano e oito meses e dezenove dias a razão de (900\$000) novecentos mil reis anual, deduzidas a sua despesa particular no valor de 404\$000 resta-lhe 1:143\$000”⁶⁴⁸ Não sabemos se o período é correspondente à totalidade do tempo de trabalho dedicado por José aos negócios da família, ou se Antônio já havia quitado algum valor anteriormente. O que podemos aferir é que, nesse intervalo, José assumiu a função de caixeiro nas duas lojas, atuando como administrador e gerente. Apesar de estarem localizadas na mesma rua, a carga de trabalho do caixeiro em administrar as duas lojas devia ser muito desgastante. Afinal, tinha de equilibrar o tempo entre um estabelecimento e outro e dar conta de todas as funções.

⁶⁴⁴ BNDIGITAL. Jornal do Comércio 1870-1879, n. 00255, p. 04, 15 de set. 1871.

⁶⁴⁵ BNDIGITAL. Correio Mercantil 1860-1869, n. 00042, p. 03, 11 de fev. 1861.

⁶⁴⁶ POPINIGIS, Fabiane. ‘Todas as liberdades são irmãs’: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. *ESTUDOS HISTÓRICOS (RIO DE JANEIRO)*, v. 29, p. 647-666, 2016.

⁶⁴⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.17v.

⁶⁴⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863. p.117v.

Porém o pagamento não foi feito como esperado, e em 19 de novembro de 1863 José fez uma declaração ao Juízo dos Órfãos requerendo o valor dos ordenados e acrescentando 502 réis ao valor declarado pela viúva. O caixeiro diz o seguinte:

Diz José Velloso que o casal do falecido Antônio Lopes do Couto lhe é devedor da quantia de 1:143\$502 importância dos seus vencimentos não pagos como previsto na administração das 2 casas de negócios sitas no Engenho Novo como declarou a viúva e inventariante D. Maria Francisca do Couto e reconhecerão os coherdeiros José Antônio Lopes do Couto, João Braz da Cunha por cabeça de sua mulher D. Clara Francisca do Couto Cunha e a menor D. Mariana Bernarda Corrêa de Sá com assistência de seu pai curador nato Bernardo Alves Correa de Sá nos autos de competente inventário. E porquanto para ser o suplicante pago da dita quantia seja necessário autorização de vossa excelência.⁶⁴⁹

Apesar da solicitação, passou-se quase um mês e o pagamento não foi efetuado. Diante disso, José compareceu à casa de audiências do juiz dos órfãos José Joaquim de Sirqueira, em 14 de dezembro de 1863, para reivindicar novamente o dinheiro por seu trabalho. Finalmente, no mesmo dia, D. Maria realizou o pagamento do valor solicitado por José. Nesse caso, após 4 meses do falecimento do seu patrão, o caixeiro conseguiu – por meio de reivindicações – os seus vencimentos de quase dois anos antes.⁶⁵⁰ Entretanto, como salientou Popinigis, isso não acontecia com todos os trabalhadores, que chegavam a entrar com processos na justiça para conseguir receber o que lhes era de direito.⁶⁵¹

Domingos Antônio Varella, falecido marido de D. Maria Margarida Varella, também possuía duas casas de secos e molhados, uma na rua do Catete e outra na rua Marquez de Abrantes. Apesar de serem geograficamente próximas, diferente de Antônio, o comerciante optou por ter dois caixeiros, um em cada local: Fernando Antônio Varella e Antônio Machado da Costa. O primeiro era caixeiro da loja na rua Marquez de Abrantes. Além da relação de trabalho também possuía vínculos familiares, pois era irmão de Domingos e cunhado de D. Maria Margarida. Dessa maneira, Antônio escolheu para uma de suas lojas uma pessoa de confiança, da família, para atuar na administração. Enquanto isso, Antônio Machado da Costa era caixeiro na casa comercial da rua do Catete, e não possuía nenhum vínculo familiar aparente.

Após o falecimento de Domingos, a viúva assumiu a dívida do salário dos caixeiros. No início de julho de 1871, onze meses depois do enterro, assim como no caso anteriormente citado, os caixeiros também fizeram declarações ao juiz de órfãos cobrando os seus salários. Fernando afirmou que trabalhou por 18 meses para seu irmão, com tratativa de valores mensais

⁶⁴⁹ *Ibidem.* p.137f.

⁶⁵⁰ *Ibidem.*

⁶⁵¹ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2016.

de 30\$000 (30 mil réis), em uma dívida total de 540\$000 (540 mil réis). Na declaração de Antônio, os valores cobrados são menores. O caixeiro trabalhou por 17 meses e o combinado era o valor de 20\$000 (20 mil réis) mensais, em uma dívida total de 340\$000 (340 mil réis). No final das declarações há, por escrito, o reconhecimento da dívida pela viúva, que afirma “não ter dúvida em que seja paga quando se proceder a partilha.”⁶⁵²

Em 29 de julho de 1871, antes do auto de partilha, a senhora declarou que realizou o pagamento de 481\$800 réis de vencimentos dos caixeiros.⁶⁵³ No documento não descreve se esse valor foi dividido entre os trabalhadores ou mesmo a diferença do valor estipulado. Porém, no auto de partilha consta os valores cobrados nas declarações como parte das dívidas a serem pagas com o dinheiro do *Monte-mor*, isto é, da soma dos bens do falecido marido. Nesses dois casos de pagamento de caixeiros durante o processo de inventário, não conseguimos encontrar informações sobre a continuidade dos serviços dos trabalhadores para as senhoras, que a partir daquele momento assumiram a frente da administração do estabelecimento comercial.

Todavia, as dissoluções de vínculos de trabalho podiam ser prejudiciais para ambos, para os caixeiros que se viam desempregados e deveriam recorrer a outros patrões, em condições semelhantes de trabalho.⁶⁵⁴ E para as senhoras, que perdiam um funcionário de confiança, que conhecia a dinâmica e estava ciente das particularidades e contabilidade da casa comercial. Popinigis afirma que os caixeiros tinham a capacidade de se mostrar indispensáveis.⁶⁵⁵ Eram essenciais para o bom funcionamento e organização das casas de secos e molhados, e podemos perceber a urgência, mediante aos próprios anúncios nos jornais, que são corriqueiras as buscas por esses empregados.

O teatrólogo Luís Carlos Martins Pena, em meados do século XIX, narra a partir dos personagens Angélica e Manoel aspectos dessa dependência.⁶⁵⁶ Angélica era uma mulher viúva proprietária de uma venda na cidade do Rio de Janeiro e Manoel era o primeiro-caixeiro, assim controlava a reposição dos produtos, administrava os livros de contas e cuidava da entrada e saída do dinheiro do caixa. A relação entre patroa e empregado tem como pano de fundo um romance. Ela tinha a intenção de se casar com Manoel e ele, durante toda a narrativa, expressa a vontade de se tornar sócio de Angélica, buscando assim mobilidade social. Em uma cena,

⁶⁵² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.70-71.

⁶⁵³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 881, caixa 4069. Domingos Antônio Varela e Maria Margarida Varela. 1870. p.38v.

⁶⁵⁴ Salvo nos casos em que esses caixeiros conseguiam pecúlio para ter o seu próprio negócio.

⁶⁵⁵ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

⁶⁵⁶ PENA, Luís Carlos Martins. *O caixeiro da taverna*. Publicado originalmente em 1847. São Paulo: Iba Mandes Editor Digital, 2017.

Manoel diz que: “E que felicidade pode haver no mundo maior para mim? Ah, não sabes que satisfação será a minha quando escrever em uma conta: Fulano deve a Manuel Pacheco e Viúva Pereira a quantia de tanto, por gêneros comprados em sua venda.”⁶⁵⁷

A ambição de se tornar sócio ou dono do seu próprio negócio não era incomum entre os caixeiros. Assim como na narrativa de Manoel, outros trabalhadores buscavam ascensão social e econômica. É o caso de Zeferino José da Rocha, caixeiro do falecido marido de D. Sabina Rosa de Jesus. No ano de 1865, o marido se encontrava ausente em Portugal e deixou a administração da casa comercial a cargo de sua esposa, D. Sabina, com os serviços do então caixeiro. Porém, em 12 e 14 de abril de 1865, Zeferino mandou publicar no *Jornal do Commercio* que deixou de ser caixeiro da casa comercial, ficando livre e desembaraçado de qualquer dúvida na sua estadia enquanto trabalhador para a família.⁶⁵⁸

Em maio do mesmo ano, Zeferino solicitou matrícula de comerciante para a venda de molhados ao Tribunal do Comércio, que lhe conferiu a inscrição no mês seguinte. Dessa maneira, depois de realizar diversas tarefas para favorecer o comércio de outrem, o trabalhador arquitetou a sua saída da função de caixeiro e conseguiu ascender à posição de comerciante.⁶⁵⁹

Na peça, trabalhos executados por pessoas como Zeferino recebeu destaque nas cenas com o protagonista Manoel. O melhor amigo do caixeiro, Francisco, chega a dizer que: “Há oito meses que teu amo morreu e a viúva não poderia continuar com a taverna aberta sem o teu auxílio. Eras o único, como primeiro caixeiro, que sabia das transações do defunto”.⁶⁶⁰ Por outro lado, mesmo imbuída de uma suposta paixão por Manoel, no diálogo a seguir Pena reforça a necessidade que a viúva tinha de manter o caixeiro em sua venda:

ANGÉLICA

Espero que não frequentes certas ruas desta cidade e que, sobretudo, não arranches para essas patuscadas dos domingos, que fazem os caixeiros no Jardim Botânico, nos canos da Carioca e nas Paineiras. Tens visto o resultado.

MANUEL

Nunca gostei desses pagodes.

ANGÉLICA

Nem deves do mesmo modo frequentar os bailes mascarados.

MANUEL

Bailes? Não sei dançar.

⁶⁵⁷ PENA, Luís Carlos Martins. *Op. Cit.* p.10.

⁶⁵⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00102, p. 03, 12 de abril. 1865; BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00102, p. 03, 14 de abril. 1865.

⁶⁵⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00218, p. 02, 10 de agosto. 1865.

⁶⁶⁰ PENA, Luís Carlos Martins. *Op. Cit.* p.6.

ANGÉLICA

Manuel, nos bailes mascarados não se dança, joga-se! Dever-se-iam antes chamar jogos mascarados, ou outro nome que eu não quero dizer. Aí é que a perdição é certa... E o jogo tem levado muita gente boa a força; vê lá se queres também...

MANUEL

Morrer enforcado? Nada!

ANGÉLICA

Tu morreres? Ah! (*Chegando-se para ele*) O que seria de mim, quero dizer, da minha venda, Manuel? Não fales em morrer. (*Pegando-lhe na mão*) Eu te seguiria...

MANUEL (*à parte*)

Oh, homem, até depois de morto!

ANGÉLICA

(*caindo em si, à parte*) Ia traindo-me (*Alto*) Digo-te isto, porque se me faltares, o meu negócio vai por água abaixo.

O texto elucida dois aspectos que temos elencado, primeiro o controle por parte da patroa do trabalho e vida pessoal do empregado, onde ela quer impedi-lo de frequentar determinadas ruas e espaços de lazer, aparentemente comuns aos caixeiros, como pagodes e bailes de máscaras. Em seguida, o teatrólogo traz à cena a dependência afetiva e profissional, em que o comércio da senhora iria por “água abaixo” sem a presença do caixeiro.

D. Rosa Ferreira Leite Torres indicou essa dependência no processo de inventário de seu falecido marido. A senhora afirmou que possuía muitos devedores da casa comercial e que precisava de uma pessoa para realizar as cobranças antes de elas prescreverem, ou que os devedores viessem a falecer. Ela declara que: “Mas para fazer tais cobranças é preciso para as fazer amigavelmente ter um caixeiro a quem se tem de pagar salário e dar comida e condução de embarcações e animais.”⁶⁶¹ A viúva precisava dos serviços de um caixeiro antes mesmo de iniciar a administração do estabelecimento comercial. Era necessário o trabalhador para dar fim às dívidas contraídas na gerência anterior.

Para além da dependência, no decorrer da peça, Pena demonstra que o caixeiro traçou estratégias para conseguir alcançar a posição de sócio, convencendo seu amigo Francisco a não se casar com sua patroa, pois queria ele mesmo casar-se com ela, e escondia a verdade de que, na realidade, já era casado. No fim das contas, Angélica descobre que Manoel já havia contraído

⁶⁶¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.29f.

matrimônio, se casa com Francisco e o desfecho inesperado é que, mesmo magoada por ter sido enganada, a senhora oferece a Manoel a oportunidade de ser sócio junto a ela e seu atual marido.

A narrativa cômica de Pena traz vários elementos de verossimilhança com as relações de trabalho nas casas comerciais da segunda metade do século XIX, bem como das expectativas de ascensão social daqueles jovens trabalhadores e da presença das viúvas nesses negócios. O caixeiro, como era reconhecido socialmente, deveria ser uma pessoa de extrema confiança do falecido marido de Angélica e era habituado a lidar com a contabilidade do estabelecimento, posição que manteve quando o negócio passou para as mãos da senhora. Sobre as atribuições dos caixeiros, Popinigis elenca que:

Era o caixeiro que atendia o balcão, pesava, embrulhava, vendia, organizava, carregava as mercadorias, fazia as entregas e as cobranças aos fregueses; era responsável, também, pelos livros de contas e letras. Além disso tudo, era ele quem fazia a limpeza e a arrumação. Ou seja, a maioria deles fazia de tudo um pouco nas pequenas lojas.⁶⁶²

Nesse sentido, os caixeiros eram peças importantes nas engrenagens daquelas casas comerciais, pois faziam desde limpeza, entregas externas e atendimento ao público, até pagamentos, cobranças e registros nos livros de contabilidade tratando dos diversos interesses dos seus patrões. Martinho chegou a encontrar um anúncio no jornal em que o patrão informava que seu caixeiro fazia todas as transações e que o proprietário não sabia ler nem escrever, apenas assinava com uma cruz.⁶⁶³ Diante de uma sociedade patriarcal e excludente, a escolaridade era um privilégio das camadas mais abastadas da sociedade e isso também afetava as mulheres. Para as viúvas que não fossem escolarizadas, o trabalho dos caixeiros era ainda mais necessário. Mas esses empregados livres⁶⁶⁴ não eram a única mão de obra empregada no interior dos sobrados das viúvas comerciantes.

3.3. Os escravizados

Como vimos no capítulo anterior, as senhoras possuíam entre seus bens a posse de escravizados, que em sua maioria eram informados com trabalhadores no serviço doméstico,

⁶⁶² POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007. p. 34-35.

⁶⁶³ MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976.

⁶⁶⁴ Apesar de serem considerados juridicamente livres, Popinigis afirma que o trabalho nessas casas de comércio tinha um misto da relação entre artesão e seus aprendizes, num limite muito tênue com a situação do escravo. POPINIGIS, Fabiane. *Empregados do comércio e trabalhadoras sexuais na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro da virada dos séculos XIX e XX. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*. Fortaleza, 2009.

estando, assim, destinados ao trabalho no andar superior dos sobrados. Porém, o trabalho escravo também penetra os estabelecimentos comerciais, seja no comércio dos seus próprios senhores ou sendo alugados por eles para desempenhar os mais diversos serviços para outrem. Pois, na sociedade do século XIX, tudo era permeado pelo sistema escravista: a economia, as instituições, relações sociais e de trabalho.⁶⁶⁵

A viúva identificada pelo sobrenome Campos, em junho de 1853, anunciou no *Jornal do Comércio* a fuga de um dos seus escravizados, identificado somente pela cor e por sua possível procedência. A fuga aconteceu quando o escravizado foi realizar uma entrega de quatro garrações de vinho branco da casa de secos e molhados para uma embarcação localizada na praia do Peixe com destino a Vila Nova. O anúncio informava o seguinte:

DESENCAMINHOU-SE ontem um preto Mina com 4 garrações com vinho branco, que conduzia da rua do Mercado n.31 para a praia do Peixe, a embarcar em uma lancha para vila Nova; roga-se a quem forem oferecidos a bondade de os reter e participar na casa acima, que será gratificado: o preto é conhecido, e protesta-se contra quem os comprar.⁶⁶⁶

O homem descrito como “um preto Mina” era conhecido na localidade e provavelmente executava a função de entregador para a senhora quando necessário. Em outro anúncio encontramos novamente o estabelecimento fornecendo gêneros para embarcações, mas os produtos não foram entregues como previsto.⁶⁶⁷ Deveriam ser enviados, ao patacho “Constante”, um garrafão de vinho, uma garrafa de pimentas, um frasco de conserva, uma lata com chá, duas latas de sardinhas, um queijo do reino e um saco de bolachas. Mas os produtos foram embarcados em outro barco por engano. O certo é que o estabelecimento da senhora tinha pessoas responsáveis por realizar as entregas e pelo menos uma das vezes foi realizada a mão de obra do escravizado, o qual viu no trajeto a possibilidade de se livrar do domínio senhorial.

Não é difícil encontrar anúncios de fugas de escravizados nos periódicos, inclusive, de fugas em meio à serviços de entrega. No mesmo dia em que as mercadorias da viúva Campos foram embarcadas por engano, um proprietário anunciou no *Jornal do Comércio* a fuga de um “preto do ganho”: “DESENCAMINHOU-SE indo da rua de Bragança para a Gambôa, um preto

⁶⁶⁵ LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *TOPOI*, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005.

⁶⁶⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1850-1859, n. 00160, p. 04, 10 de jun. 1853.

⁶⁶⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1850-1859, n. 00205, p. 04, 27 de jul. 1857.

do ganho conduzindo um fardo de fumo; quem do mesmo der notícias na praia da Gambôa ns. 65 ou 81, receberá a gratificação de 10\$.”⁶⁶⁸

Lenira Menezes Martinho demonstra que, para além das entregas, os escravizados acompanhavam, na maioria das vezes, os “caixeiros de fora” que vendiam mercadorias nas ruas, e mesmo com a legislação proibindo o trabalho de escravizados no balcão das lojas eles também ocupavam esse espaço.⁶⁶⁹ Nas buscas documentais a autora encontrou o seguinte anúncio: “Precisa-se de um caixeiro para andar na rua com um preto vendendo fazendas, pessoas de bons costumes, ainda que deste gênero não entenda, não importa *pois o preto sabe vender muito bem é só para o vigiar (...).*”⁶⁷⁰ (grifo da autora).

Nesse sentido, os escravizados também atuavam diretamente na venda dos produtos, onde o caixeiro, nesse caso, se não possuísse experiência de venda, deveria apenas acompanhar o escravizado para vigiá-lo, evitando uma possível fuga. Combinava-se assim o uso de mão-de-obra escrava e o trabalho de sujeitos juridicamente livres, nacionais e imigrantes. Sobre o trabalho desses escravizados Gladys Sabina Ribeiro afirma que:

Os senhores colocavam seus escravos para aprender ofícios e, depois do período de aprendizado, estes exerciam trabalhos em oficinas e manufaturas. Assim, além dos ambulantes e prestadores de serviço, existiam cativos que exerciam seus ofícios em lugares fixos, como lojas; os que trabalhavam de caixeiros e mesmo os que, mesmo na condição de cativo, chegaram a ter seus próprios negócios. Na condição de mascates, andava pelas ruas competindo com os jovens lusitanos recém-chegados e ambos atraíam sobre si a ira dos comerciantes estabelecidos.⁶⁷¹

A coexistência de trabalhadores de perfis variados no Brasil oitocentista é um tema que nos últimos anos tem sido trabalhado pela historiografia.⁶⁷² Segundo Fabiane Popinigis e Paulo Terra, a historiografia social do trabalho tem observado a participação de trabalhadores livres,

⁶⁶⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1850-1859, n. 00205, p. 04, 27 de jul. 1857.

⁶⁶⁹ De acordo com a autora, existia a lei de 27 de setembro de 1827, a qual proibia que os escravizados fossem admitidos como vendedores e em balcão de lojas. A lei dizia: “Todos aqueles que tiverem lojas ou vendas públicas, administrando ou vendendo nelas pessoas cativas pagarão seus donos sei mil réis de condenação.” MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976. p. 56.

⁶⁷⁰ MARTINHO, Lenira Menezes. *Op. Cit.* 1976. p. 55.

⁶⁷¹ RIBEIRO, Gladys Sabina. Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro do início do século XIX. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXVI, nº 1, p. 93-106, julho 2000. p.102.

⁶⁷² Ver: EISENBERG, Peter. Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (séculos XVIII e XIX). Campinas: Editora da UNICAMP, 1989; LAMOUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre (A lei de locação de serviço de 1879). Campinas: Papirus, 1988; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Leis para “os que se irão buscar” – imigrantes e relações de trabalho no século XIX brasileiro. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 56, p. 63-85, jan/jun 2012; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

escravizados e imigrantes nas transformações sociais e políticas nos oitocentos, superando a ideia de “transição” do trabalho escravo para o livre.⁶⁷³ Os autores afirmam que essas pesquisas demonstram que o predomínio do trabalho assalariado não se seguiu ao fim da escravidão, mas que houve uma diversificação de relações de trabalho compulsório, em que o trabalhador nacional prevalecia sobre o estrangeiro. Nesse sentido, as novas abordagens incorporaram as experiências dos sujeitos, práticas e relações, tornando mais complexas as análises sobre os trabalhadores brasileiros e suas lutas.

Para Alencastro, existia no Rio uma demanda multiforme de trabalho. Os estímulos, inclusive, da inserção de trabalhadores portugueses reduziram, na segunda metade do século XIX, a dimensão da escravidão urbana e transformou sua natureza. Pois, segundo o autor, a maioria dos cativos vê seu estatuto evoluir para uma situação mais próxima da servidão.⁶⁷⁴ Alencastro argumenta que:

De fato, a chegada de proletários estrangeiros iria estimular a progressiva desativação do emprego de cativos nas atividades urbanas: entre 1849 e 1872, a população escrava diminui da metade enquanto a população livre aumenta da metade (...) Essa reviravolta racial e social é particularmente nítida no seio da população masculina: nesse mesmo período 62,0% dos escravos homens desaparecem — por falecimento, alforria ou venda para o exterior do município —, enquanto a população masculina portuguesa aumenta de 113,3%.

No caso das mulheres, a concorrência entre cativas e imigradas parece ter sido mais limitada: o número de cativas cai 46,5%, enquanto o número de portuguesas aumenta 92,3% (gráfico II). Segundo o cônsul português, as lusitanas — geralmente originárias dos Açores — recusavam-se a aceitar o isolamento e a submissão característicos dos empregos domésticos exercidos pelas cativas.⁶⁷⁵

Para Ribeiro, desde o início do oitocentos, deixar os trabalhadores brancos ingressarem no país era uma maneira de “embranquecer” a população que trabalhava na cidade, formando novos dependentes e forjando um mercado de trabalho controlado e até mesmo disciplinado.⁶⁷⁶ É nesse cenário do mundo do trabalho, da segunda metade do século XIX, que as casas comerciais das viúvas estão inseridas. Em meio à coexistência do trabalho livre e escravo, ocorre a promulgação de leis que visavam o fim do tráfico transatlântico de escravizados e o incentivo ao engajamento de europeus. Homens e mulheres que vinham para o país em busca de empregos e melhores condições de vida e encontravam duras condições de transporte e

⁶⁷³ POPINIGIS, Fabiane; TERRA, Paulo Cruz. Classe, raça e a história social do trabalho no Brasil (2001-2016). *Estudos Históricos Rio de Janeiro*, vol 32, nº 66, p. 307-328, janeiro-abril 2019.

⁶⁷⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. *Novos Estudos- Cebap*, São Paulo, n 21, p. 30-56, 1988.

⁶⁷⁵ *Ibidem*. p. 41.

⁶⁷⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2000.

trabalho, mergulhando inevitavelmente, de acordo com Alencastro, no universo dominado pelas práticas escravistas. O autor encontra na imprensa protestos contra a equiparação desses europeus engajados a escravizados, em anúncios de colonos em fuga, exploração do trabalho infantil e prostituição de mulheres.⁶⁷⁷

Dentre as viúvas donas de casas de secos e molhados, encontramos alguns anúncios que evidenciam essa coexistência. D. Maria José da Rocha, em setembro de 1860, ofereceu o serviço de duas moças para casas de família, porém a comerciante não especificou a condição jurídica e cor das mulheres: “QUEM precisar do serviço de duas moças adiantando as suas passagens, pode dirigir-se à rua do Cattete n.54, que achará com quem tratar; previne-se que seja para casa de família”.⁶⁷⁸ Entretanto, em março de 1863, a senhora novamente ofereceu o aluguel do serviço de uma moça e dessa vez especificou a cor: “ALUGA-SE uma moça branca, para ama de leite; na rua do Cattete n.54”.⁶⁷⁹ D. Anna Emilia Coraes de Matos no seu anúncio preferiu destacar a nacionalidade, informou que “ALUGA-SE uma criada portuguesa para cozinhar e arrumar a casa para pouca família; na rua de S. Pedro n.256”.⁶⁸⁰

O serviço dessas mulheres foi anunciado pelas viúvas comerciantes em uma lógica proprietária, na qual essas trabalhadoras pertenciam às senhoras e cabia a elas dispor do trabalho delas como bem entendessem, inclusive as alugando para outras pessoas. A mentalidade é própria do sistema escravista que permeava a sociedade brasileira. Essas trabalhadoras e trabalhadores vivenciavam uma rotina de trabalho extenuante, insalubre e pouco remunerada, às vezes até mesmo em condição de aprendizes sem remuneração. Sem contrato de trabalho formal, a relação entre os patrões e empregados era pautada pelos limites de autonomia que a exploração permitia.⁶⁸¹

No que concerne à simultaneidade do trabalho livre e escravo nas casas comerciais, Gladys Sabina Ribeiro afirma que gerou uma concorrência entre os escravos de ganho, libertos, africanos livres e lusos recém-chegados no país. O salário de pessoas livres dependia do que era pago para os escravizados, em que também ocorria uma estreita relação entre o salário e o

⁶⁷⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1988.

⁶⁷⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1860-1869, n. 00253, p. 06, 12 de set. 1860.

⁶⁷⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1860-1869, n. 00072, p. 04, 14 de mar. 1863.

⁶⁸⁰ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1880-1889, n. 00327, p. 06, 24 de nov. 1884.

⁶⁸¹ SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2009.

preço de um cativo. Além do que, havia uma distância entre o que era pago para os dois grupos nos mesmos cargos; os livres recebiam mais.⁶⁸² Para a autora:

A concorrência existia e era mútua. Fazia estragos de todos os lados. Muitos africanos, ao fazerem o trabalho na rua, cobravam menos por seu serviço. Em contrapartida, imigrantes brancos eram preferidos para alguns trabalhos, além de serem responsabilizados pelo ensino dos ofícios.⁶⁸³

Ribeiro ainda sinaliza que essa concorrência gerava antipatia dos donos de escravizados de ganho, que vinham na disputa por vagas de trabalho com brancos, um obstáculo ao seu meio de vida e empreendimento.⁶⁸⁴ As donas das casas de secos e molhados aqui estudadas também se beneficiaram ao longo do tempo com o aluguel dos serviços dos seus escravizados. À guisa de exemplo, D. Maria da Silva Paranhos na década de 1860 realizou dois anúncios de aluguel de cativos, o primeiro dizia: “ALUGA-SE uma ama de leite, crioula de 16 anos, recolhida na rua dos Benedictinos n.2”.⁶⁸⁵ Enquanto o segundo informava que: “ALUGA-SE na rua dos Benedictinos n.2, uma preta moça, sabendo coser, marcar, lavar, engomar e cozinha, com a condição de não sair à rua”.⁶⁸⁶ Não há identificação da escravizada; portanto, não podemos aferir se se trata da mesma mulher. No entanto, podemos perceber o aluguel de mulheres jovens para prestar serviços no âmbito doméstico. Francisca Isabel da Silva também ofereceu o aluguel de uma escravizada; em setembro de 1874, ela dispunha o serviço de “uma preta para mucama, em casa de família na rua da Saúde, n.161”.⁶⁸⁷

De acordo com Luiz Carlos Soares, o aluguel de escravos constituía uma forma lucrativa de negócios no Rio de Janeiro oitocentista. Esse tipo de transação existia desde o período colonial, mas a partir do aumento do tráfico negreiro na primeira década do século XIX essa prática aumentou de maneira considerável.⁶⁸⁸ O autor afirma que muitos senhores viam no aluguel de escravizados uma alternativa segura de obtenção de renda para sustentar suas famílias, aumentar o patrimônio e manter o *status* social. Alguns proprietários já adquiriam os

⁶⁸² RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 2000.

⁶⁸³ *Ibidem*, p. 104.

⁶⁸⁴ *Ibidem*.

⁶⁸⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1860-1869, n. 00234, p. 04, 25 de ago. 1863.

⁶⁸⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1860-1869, n. 00312, p. 04, 10 de nov. 1865.

⁶⁸⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio* 1870-1879, n. 00270, p. 01, 29 de set. 1874.

⁶⁸⁸ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007.

cativos na intenção de treiná-los em ofícios e depois alugá-los, apropriando-se das rendas geradas pela prática.

O método mais seguro de se alugar escravos no Rio de Janeiro era através de anúncios nos jornais da cidade. Nestes, os indivíduos que ofereciam cativos para aluguel listavam as suas especialidades, suas aparências físicas, idade, boa conduta, obediência, etc. Aqueles que precisavam aluga-los especificavam os ofícios requeridos e solicitavam boa aparência, boa saúde e bom comportamento. Os acordos entre locadores e locatários eram estabelecidos diretamente, nos endereços anunciados, e os pagamentos dos valores estipulados pelos aluguéis dos cativos eram feitos mensalmente e, com muita frequência, adiantadamente. (...) os mais valorizados eram os artesãos, alfaiates e costureiras altamente especializadas, cozinheiros de forno e fogão que também faziam doces e massas, e educados e bem-aparentados pajens e mucambas. Amas-secas de aparência saudável e limpa também eram muito valorizadas (...)

Os locatários de escravos eram responsáveis por seu sustento e cuidado durante o período de aluguel, além da obrigação de devolvê-los com boa saúde a seus proprietários.⁶⁸⁹

Diante das observações do autor, as viúvas comerciantes citadas recorreram ao meio mais seguro no período para anunciar o aluguel do serviço das mulheres que estavam submetidas ao seu domínio. A procura dos jornais era tamanha, que Soares chega a afirmar que, na primeira metade do século XIX, existia praticamente a mesma quantidade de anúncios de aluguel relacionados aos de compra e aos de venda de escravizados.⁶⁹⁰ O dinamismo do mercado de escravizados de ganho e de aluguel se faz presente na investigação de Alencastro, que encontra um proprietário na década de 1860 com mais de 300 homens e mulheres escravizados que eram alugados na cidade do Rio de Janeiro.⁶⁹¹

Assim, os dados levantados por meio de nossas fontes e do diálogo com a historiografia revelam que o espaço de moradia coexistia com o de trabalho, em que os sobrados – ao mesmo tempo que exibiam mobiliário de luxo – revelavam a circulação de serviços e pessoas. A organização do trabalho nas casas comerciais das viúvas era multifacetada, com o serviço de caixeiros e, por vezes, de escravizados. As condições de trabalho e moradia estavam condicionadas pela mentalidade de classe senhorial, em que os negócios eram uma extensão do poder sobre a família e dependentes. Essas relações, que supunham uma lógica de autoridade e controle no processo de exploração dos trabalhadores, fossem eles livres, libertos ou escravizados eram compartilhadas, em certa medida, pelas mulheres ao assumirem as casas comerciais com a morte dos seus maridos. Vivendo em condições de trabalho insalubres, em

⁶⁸⁹ *Ibidem.* p. 56.

⁶⁹⁰ SOARES, Luiz Carlos. *Op. Cit.* 2007.

⁶⁹¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1988.

geral habitando os pequenos quartos reservados no interior do armazém, esses trabalhadores recebiam baixos salários, remuneração intermitente ou nula, e eram submetidos a exaustivas horas de trabalho para garantir o bom funcionamento do estabelecimento comercial.

Em vias de conclusão, neste capítulo buscamos lançar bases para o entendimento do tipo de comércio em que as viúvas comerciantes estavam inseridas. Para isso, buscamos identificar o ramo dos secos e molhados dentro do amplo comércio do Rio de Janeiro, entender a definição do que era propriamente esse ramo e, por fim, investigar a estrutura das casas comerciais e a organização do trabalho. Na análise, verificamos que, apesar de as primeiras impressões com as fontes indicarem uma imprecisão na definição, o comércio de secos e molhados apresentava características próprias, marcado por atender as necessidades básicas da população. Este era um dos tipos estabelecimentos que integravam o comércio varejista carioca, comercializando no dia a dia produtos básicos e essenciais. Ali vendia-se de tudo um pouco, desde alimentos para consumo diário – como arroz, feijão, carnes, laticínios, massas, cereais – até sortimentos para o uso diário nas casas, como vassouras, velas, tecidos e sabão, e mesmo bebidas, como vinho, cerveja e licor.

Portanto, percebemos que o comércio que as viúvas estavam dedicadas assumiu grande importância no decorrer do século XIX. Nas mãos dessas senhoras existia um comércio que estava vinculado intimamente ao cotidiano da população, atendendo suas necessidades básicas a partir do trabalho escravizados e, principalmente, de caixeiros que lidavam com os clientes e as demandas do estabelecimento comercial. Essas viúvas possuíam uma mão-de-obra multifacetada, convivendo no espaço que, para além de comércio, era o lar da maioria. Nesse contexto, incluíam ainda trabalhadores muito jovens que estavam submetidos à autoridade e ao controle das proprietárias nos sobrados das ruas da cidade do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V. No entorno do comércio: a composição social nos arredores dos estabelecimentos e as redes de relações sociais e econômicas

Diz Thomaz José Pinto Sirqueira, inventariante dos bens da finada D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas, que havendo obtido dos credores da casa da viúva Freitas & Pacheco um abatimento de 30 por cento de seus créditos, uma vez que os 70 por cento restantes lhe sejam pagos à vista.

Inventário post-mortem, 28 de novembro de 1866. p.25f.⁶⁹²

Em dezembro de 1865, D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas faleceu, deixando três filhos menores de idade. Na execução do processo de inventário, Thomaz José realizou a cobrança de dívidas ativas que indivíduos realizaram no estabelecimento comercial da senhora. Assim como os falecidos maridos, durante a administração das casas de secos e molhados as senhoras realizaram diversas transações econômicas e sociais ao longo da vida, e algumas permaneceram pendentes no momento do falecimento. Tanto as dívidas ativas quanto as passivas perfazem as páginas do inventário *post-mortem* da viúva. Mas, para além de valores, em conjunto com essas dívidas estão homens e mulheres que em algum momento de suas vidas teceram relações com D. Anna Rosalina.

Investigar essas dívidas, portanto, nos permite levantar alguns questionamentos: quem eram essas pessoas que realizaram tais transações e circulavam pelas ruas e vielas em que se localizavam essas casas comerciais? Quem eram os(as) clientes que frequentavam o estabelecimento da senhora e pessoas que, de alguma forma, faziam parte do cotidiano da casa comercial. Essas questões pautam a análise realizada neste capítulo.

No bloco anterior, investigamos as composições das casas de secos e molhados, observando-as *portas a dentro*, bem como sua estrutura e organização. Mas *o que e, principalmente, quem* permeava o cenário em que as viúvas estavam inseridas *portas a fora*? Nosso objetivo neste capítulo é investigar aspectos da composição social em torno dos estabelecimentos das viúvas e, com isso, analisar os perfis dos indivíduos que realizaram compras e transações de crédito nas casas comerciais.

Para isso, o capítulo está dividido em duas partes. No primeiro tópico, selecionamos uma das ruas da cidade do Rio de Janeiro para investigar sua composição social. O objetivo é entender quais eram os indivíduos vizinhos ao estabelecimento comercial das viúvas, a sua movimentação pela localidade e as possíveis interações diárias que caracterizavam e davam

⁶⁹² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

forma àquele espaço social. No segundo, iremos investigar as relações tecidas entre os indivíduos e uma das casas comerciais administradas pelas viúvas, de maneira a revelar as dinâmicas e extensões das redes sociais e econômicas ali estabelecidas. A abordagem deste capítulo, portanto, desdobra-se como um mapa, onde a lente da lupa que observa as viúvas comerciantes primeiro aponta para uma rua específica. Em seguida, essa lente expande seu foco para abranger uma freguesia, até finalmente englobar a área central da cidade do Rio de Janeiro e suas conexões com demais regiões.

1. Um microcosmo da vida urbana: a composição social da Rua da Saúde na década de 1860

No intrincado tecido urbano da cidade do Rio de Janeiro, a dinâmica do mundo do trabalho elaborava territórios marcados pelas divisões sociais, por meio de um movimento contínuo de relações projetadas no espaço da cidade. As viúvas viviam e administravam seus negócios no mesmo espaço que outros comerciantes, trabalhadores escravizados, livres e libertos ganhavam seu sustento. Dessa maneira, essas mulheres, ao gerenciarem seus negócios, não apenas participavam ativamente da economia local, mas também teciam complexas redes de relações sociais e econômicas com outros frequentadores, negociantes e clientes daquele espaço.

Suas presenças nas ruas e vielas do Rio de Janeiro podem nos revelar um microcosmo da vida urbana, em que as possíveis interações diárias caracterizavam e davam forma àquele espaço social. Observando os indivíduos que protagonizam essas interações, podemos entender melhor como as viúvas comerciantes se inserem e se relacionam com o cenário econômico e social da cidade na segunda metade do século XIX.

Diante disso, neste tópico buscamos investigar aspectos do meio social em que as senhoras estavam envolvidas. Para isso, selecionamos como objeto de análise uma das 48 ruas em que encontramos casas de secos e molhados administradas pelas viúvas: a Rua da Saúde. Essa escolha deriva do fato de esta ser a rua em que observamos haver maior concentração dos estabelecimentos em posse das senhoras estudadas, chegando a ter, na década sob análise, cinco casas comerciais de três viúvas. Diante dessa concentração, abordaremos o cenário econômico e social que se revelava *portas a fora* do estabelecimento dessas mulheres.

1.1. A Rua da Saúde

A Rua da Saúde se estendia entre o morro de São Bento e o morro da Saúde, acompanhando o litoral da praia do Valongo, localizada na freguesia de Santa Rita. As fronteiras da freguesia abarcavam os morros de São Bento, da Conceição e boa parte do morro do Livramento. Era uma área predominantemente portuária, sendo o Valongo e a Gamboa espaços repletos de armazéns e trapiches, fator que contribuiu para o aumento populacional na região.⁶⁹³ Na década de 1860, no intervalo entre os números 188 e 303 da longa rua estavam localizadas as casas comerciais de D. Maria da Silva Paranhos, D. Maria Benedicta Soares e D. Joanna Carolina Machado de Carvalho.⁶⁹⁴ Os estabelecimentos estavam situados em uma área movimentada da cidade, no intervalo entre a praça da Harmonia e a praça Municipal (antigo Cais do Valongo).

Mapa 1. Delimitação da Rua da Saúde na freguesia de Santa Rita (1860)



Fonte: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

A praça da Harmonia foi o local escolhido pela Câmara Municipal na década de 1850 para abrigar um mercado municipal, construído entre 1855 e 1857, para atender a população assim como os mercados nas freguesias da Candelária e da Glória.⁶⁹⁵ Na década em que as

⁶⁹³ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992.

⁶⁹⁴ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários da década de 1860.

⁶⁹⁵ MACIEL, Laura Antunes; Souza, Vitor Leandro de. Ordem na Praça: Normas e Exercício de Administração em Mercados do Rio De Janeiro. Passagens. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro: vol. 4, no.1, janeiro-abril 2012.

senhoras administravam os seus comércios essa praça do mercado foi recém-inaugurada, abrigando, assim como as demais praças para este fim, diversas atividades comerciais. Na praça vendia-se um pouco de tudo: gêneros alimentícios, como verduras, aves, peixes, ovos, legumes, farinha, cebolas e cereais; bebidas; artigos de primeira necessidade; e qualquer propriedade que quisessem anunciar na praça, como animais, casas, barcos e escravizados.⁶⁹⁶

A casa comercial de D. Joanna Carolina estava localizada em frente a essa praça.⁶⁹⁷ De seu estabelecimento era possível avistar o intenso movimento de pessoas, incluindo, negociantes escravistas anunciando a venda ou aluguel de seus cativos, como a escravizada de cor preta, sem nome declarado, que foi anunciada para o serviço doméstico, com habilidades de lavar, engomar e cozinhar.⁶⁹⁸ Do interior da loja também era possível ver o movimento das quitandeiras e dos vendedores ambulantes, como Maria, de nação nagô, de pouco mais de trinta anos, que circulava pela área com seus tabuleiros na busca de atrair algum cliente.⁶⁹⁹ Ou dos fregueses que entravam nos diversos espaços alugados que serviam de tavernas, casas de pastos e outros comércios. Em meio a esses espaços, Antônio Simplicio Vasconcellos tinha como carro chefe a venda de caldo da cana.⁷⁰⁰

Por sua vez, a Praça Municipal protagonizava a circulação diária de pessoas, principalmente escravizados, que iam buscar água no chafariz,⁷⁰¹ transeuntes que paravam para assistir a alguma apresentação musical no coreto da praça,⁷⁰² ou ainda consumidores do mercado provisório que se estabeleceu ali no período, onde se vendia legumes, frutas e outros gêneros à população daquelas circunvizinhanças.⁷⁰³ Entretanto, anos antes a movimentação

⁶⁹⁶ *Ibidem.* p.56-60.

⁶⁹⁷ A existência do mercado, por si só, atraía para aquela localidade trabalhadores, clientes, comerciantes, quitandeiras e vendedores ambulantes que buscavam vender seus gêneros. Entretanto, diante da crise no número de habitações populares na cidade e do movimento menos intenso nesse mercado comparado aos demais, ao longo da segunda metade do século XIX, parte do edifício passou a ser usado como cortiço. Apesar do novo uso, o local não deixou de servir também como mercado.[#] Dessa maneira, até o início do século seguinte, quando o mercado foi desativado, a localidade continuou abrigando o movimento de pessoas que ali viviam e trabalhavam. MACIEL, Laura Antunes; Souza, Vitor Leandro de. *Op. Cit.* 2012.

⁶⁹⁸ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. A00013, p. 03, 13 de jan. 1860.

⁶⁹⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00169, p. 03, 19 de jun. 1860.

⁷⁰⁰ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1860-1869, n. 00083, p. 03, 24 de mar. 1860.

⁷⁰¹ BNDIGITAL. *A Pátria: Folha da Província do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00026, p. 01, 02 de fev. 1860.

⁷⁰² BNDIGITAL. *A Pátria: Folha da Província do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00006, p. 01, 08 de jan. 1860.

⁷⁰³ LIMA, Tania Andrade; SENE, Glaucia Malerba; SOUZA, Marcos André Torres de. Em busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX. *Anais do Museu Paulista.* v. 24. n.1. Jan. - Abr. 2016.

naquela praça era bem diferente. Ali estava localizado o maior mercado de escravos do país, no qual desembarcaram quase um milhão de africanos destinados ao trabalho escravo.⁷⁰⁴

A oportunidade de trabalhar nos trapiches, armazéns e casas comerciais gerou ali uma concentração de trabalhadores pobres livres, libertos e escravizados que, inicialmente, devido à existência das áreas de mangue do Saco de São Diogo, não podiam ocupar os terrenos situados na zona oeste da cidade.⁷⁰⁵ Devido a isso, para morar próximos à área central e dos locais de trabalho, muitos trabalhadores encontraram na freguesia de Santa Rita e, como veremos no próximo capítulo, nas freguesias de São José, Santana e Santo Antônio local de morada. Nas palavras de Sérgio Tadeu Niemeyer Lamarão, as características da ocupação da região a tornaram conhecida como uma freguesia “populosa, pobre e insalubre.”⁷⁰⁶

De acordo com Karasch, a localidade era uma das áreas mais frequentadas da cidade. Além de cativos, comerciantes, vendedores e compradores, circulavam por ali diversos viajantes estrangeiros, que viam naquele espaço parte do circuito turístico do Rio de Janeiro no século XIX.⁷⁰⁷ Com a proibição do tráfico de escravizados em 1831, o Valongo e a Gamboa passaram a assumir as mesmas características da região da Prainha, com os seus armazéns e trapiches, que antes exibiam corpos negros, voltados para a exportação e importação de gêneros alimentícios, principalmente o café.⁷⁰⁸

Foi nesse contexto de recém reconfiguração da localidade, no qual a região que antes era conhecida como Valongo, passou a ser denominada de Saúde, que as senhoras se viram à frente de um comércio de gêneros secos e molhados. Segundo Eulália Lobo, após a reconfiguração a freguesia passou a possuir as mais importantes casas comerciais de café,

⁷⁰⁴ Na busca por compreender a vida dos escravizados no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, Mary Karasch investigou as experiências vividas no complexo do Valongo. Segundo a autora, até a década de 1830 quando o tráfico de escravizados foi considerado ilegal, os homens e mulheres passavam a primeira parte de suas vidas de escravos no mercado do Valongo. Ao longo de cerca de 70 anos, o cais foi cenário do comércio humano, e ali diversas pessoas eram desembarcadas para serem levadas compulsivamente à venda. Do desembarque até as mãos das senhoras e senhores, os escravizados eram banhados e limpos, recebiam alguns cuidados médicos e alimentos para, apesar de toda a mazela da travessia, parecerem saudáveis e mais atraentes para os futuros compradores[#]. De acordo com a autora, quando estavam prontos para serem vendidos eram levados para serem exibidos à população, conduzidos pelas ruas acorrentados, anunciados de porta em porta, levados a praças ou para casas e armazéns. Sendo assim, a rua da Saúde, cenário de desembarque de milhares de escravizados ao longo dos anos foi marcada por uma configuração social que tinha como base o mercado negreiro, pois era repleta de armazéns que recebiam e exibiam homens, mulheres e crianças que eram cotidianamente vendidos como mercadoria. KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁷⁰⁵ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001.

⁷⁰⁶ LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. *Op. Cit.* 2006. p.107.

⁷⁰⁷ *Ibidem*.

⁷⁰⁸ GERSON, Brasil. *A história das ruas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Folha Carioca, 1954.

muitos trapiches, estaleiros e oficinas artesanais e manufatureiras, além de cerca de sete igrejas, duas prisões, seis quarteis e um hospital.⁷⁰⁹ Na atual Praça Mauá, eram desembarcados diversos gêneros de exportação e produtos destinados ao abastecimento da cidade.⁷¹⁰ A própria instalação de um mercado público na praça da Harmonia é sinônimo do investimento da região como área comercial. A intensificação do movimento comercial no porto com o tempo foi atraindo comerciantes, a área também comportava diversos estabelecimentos manufatureiros, como fundições, serralherias e escritórios.⁷¹¹

Como o objetivo nesta primeira parte do capítulo está em desvendar os aspectos do meio social e econômico em que as senhoras estavam envolvidas, para melhor visualização da variedade de comércios e empreendimentos que eram vizinhos aos estabelecimentos das viúvas levantamos dados de meados da década de 1860 e distribuímos no mapa a seguir. Os dados foram coletados no anuário do *Almanak Laemmert* e organizados em oito categorias: manufaturas e oficinas, armazéns, negociantes, consignatários, hotéis e casas de pasto, serviços, lojas⁷¹² e casas de secos e molhados. As duas últimas categorias foram separadas para expor separadamente os comércios que se dedicavam às mesmas atividades econômicas que as senhoras estudadas. (Ver as categorias separadas no ANEXO V, p.443)

Mapa 2. Atividades comerciais desempenhadas na Rua da Saúde (1865)

⁷⁰⁹ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁷¹⁰ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992.

⁷¹¹ De acordo com Lamarão intimamente relacionado com esse desenvolvimento econômico “processou-se (...) o adensamento de população da Saúde, Valongo e da Gamboa, onde morros, encostas e enseadas foram ocupados com residências, firmas comerciais, trapiches e etc.’ No Valongo, entre os morros do Livramento e da Saúde, intensificou-se o parcelamento das chácaras, abrindo-se novas vias públicas”. LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. *Op. Cit.* 2006. p.41

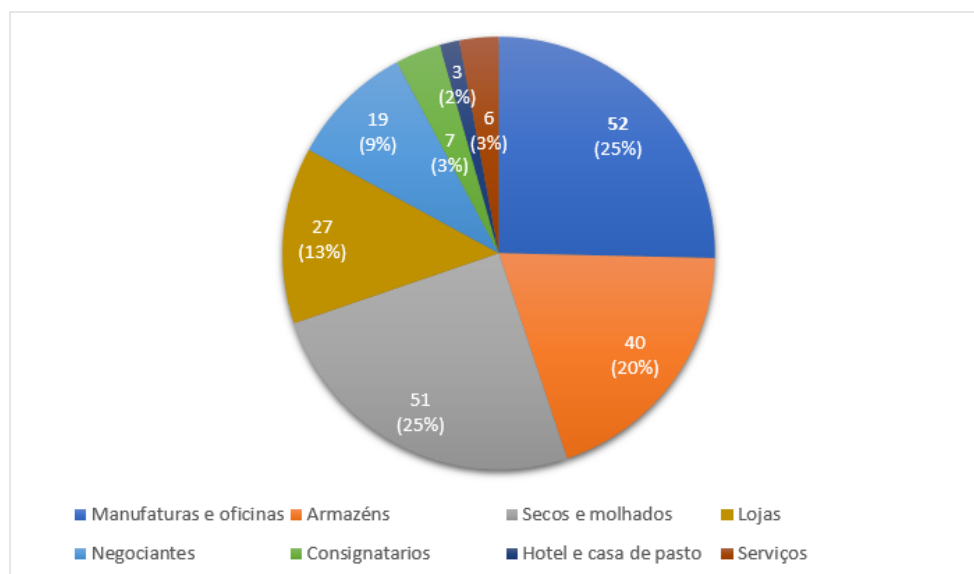
⁷¹² Inserimos na categoria de loja os seguintes estabelecimentos listados no Almanak: Loja de tamanqueiros, padaria, confeitaria, barbearia, açougue, armarinho e loja de miudezas e quinquilharias, loja de rapé, loja de fazendas e roupa feita, loja e depósito de gelo e frutas, loja e depósito de charutos, além de comércio de aguardente.



Fonte: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Apesar da vastidão da rua, as atividades comerciais se concentram, naquele período, em espaços demarcados. Em sua maioria, os estabelecimentos e empreendimentos se aglomeravam próximo às praças e aos trapiches, zonas de embarque e desembarque de pessoas e produtos, que propiciava um intenso movimento de pessoas. De certo, o anuário não expressa a totalidade das atividades que existiam no logradouro, pois cabia à comissão eleita informar os nomes e endereços dos negócios que deviam ser listados no impresso, deixando ao longo das páginas alguns nomes de fora. Entretanto, o anuário revela uma boa dimensão das categorias comerciais.

Gráfico 8. Distribuição das atividades comerciais desempenhadas na Rua da Saúde (1865)



Fonte: CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865

Na amostra de 1865 foi listado um total de 205 comerciantes e estabelecimentos comerciais. Em consonância com a historiografia,⁷¹³ os dados revelam a predominância das manufaturas e oficinas frente às demais atividades. Os armazéns, característicos das áreas portuárias também recebem destaque. Uma minoria foi listada entre os negociantes, consignatários, hotéis e casas de pasto e serviços, como carpinteiros e pedreiros. Entretanto, por sua vez, as casas comerciais dedicadas ao comércio de secos e molhados também marcaram presença na rua em um quantitativo semelhante às manufaturas e oficinas.

Essas casas comerciais, localizadas estrategicamente próximas a pontos de circulação de possíveis clientes - moradores, comerciantes e trabalhadores das diversas categorias de comércio presentes no logradouro - desempenhavam um papel relevante na dinâmica econômica e social da Rua da Saúde. Isso porque ofereciam produtos essenciais para suprir as necessidades básicas no cotidiano, como alimentos, bebidas e utensílios doméstico.

1.2. A vizinhança

Diante dessa dinâmica social e econômica, a composição da vizinhança das casas de secos e molhados das senhoras era diversa. Na área leste do mapa 1, próximo ao Morro da Saúde estavam localizados os comércios das viúvas estabelecidos na Rua da Saúde. A casa comercial da D. Joanna Carolina Machado de Carvalho estava no quarteirão entre a Rua do Propósito e a da Boa Vista, em frente à praça da Harmonia. Enquanto isso, os estabelecimentos

⁷¹³ LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. *Op. Cit.* 2006.

de D. Maria da Silva Paranhos e D. Maria Benedicta Soares estavam localizados no quarteirão ao lado, com interseção por um lado pela Rua do Livramento e por outro pela Rua da Harmonia (antiga Rua do Cemitério).

Na fotografia a seguir, realizada por Gerges Leuzinger na década de 1860, é possível observar a disposição das casas comerciais das senhoras.⁷¹⁴ No primeiro recorte de ampliação da imagem (à esquerda) estava a Praça da Harmonia, o conjunto construído em forma quadricular. Na frente do espaço dispunham-se as casas e os sobrados, onde um deles abrigou o comércio e o lar de D. Joanna Carolina. No segundo recorte (à direita) estavam os imóveis pertencentes ao quarteirão que as homônimas Marias compartilhavam, cada uma com duas casas comerciais. Ao fundo, no mar, é possível observar uma variedade de embarcações, mais de cinquenta delas, prontas para aportar ou receber gêneros, produtos e pessoas. Estas revelam a intensidade do movimento portuário na área em que as senhoras estavam. Próximas ao vai e vem diário de serviços e pessoas.

Figura 3. Fotografia de trecho da Rua da Saúde 1866.



FONTE: LEUZINGER, Georges. Vista da Prainha e Saúde; a partir do Morro do Livramento. Instituto Moreira Salles, 1866.

⁷¹⁴ LEUZINGER, Georges. Vista da Prainha e Saúde; a partir do Morro do Livramento. Instituto Moreira Salles, 1866.

No mesmo quarteirão das Marias, no número 204, estava estabelecido um armazém de materiais de Vicente Rodrigues, que vendia artigos diversos para construções, fornos e fogões.⁷¹⁵ Ao lado, no número 205, estava localizado o hotel Príncipe D. Carlos que oferecia além da hospedagem refeições em todos os horários do dia. Nos anúncios dos jornais, o empreendimento dizia fornecer almoço, jantar e ceia para artistas, trabalhadores, comerciantes e demais pessoas em boa louça e talheres finos.⁷¹⁶ Ali os trabalhadores, moradores e transeuntes da rua da Saúde poderiam comer um prato de ensopado com ervilhas, repolho ou batatas por 120 réis, acompanhados de vinho, refrescos, doces e queijos.⁷¹⁷ A quatro sobrados de distância dos estabelecimentos das viúvas também estava estabelecido no quarteirão outro espaço para a população se alimentar, a casa de pasto no número 247.⁷¹⁸ Do outro lado da rua havia ainda outras duas casas de secos e molhados nos números 193 e 195, que pertenciam ao comerciante José Francisco Pinheiro de Castro.⁷¹⁹ No final do quarteirão, quem circulasse pela rua iria se deparar com a fábrica de cigarros de Francisco José Fernandes, com trabalhadores dedicados à fabricação de charutos e cigarros de papel pardo.⁷²⁰

Por sua vez, no quarteirão de D. Joanna Carolina, para além da praça da Harmonia, havia principalmente armazéns de secos e molhados, manufaturas e oficinas. Entretanto, um espaço de destaque era a hospedaria dos imigrantes, no número 355.⁷²¹ O espaço conseguia abrigar entre 400 e 500 imigrantes recém chegados na cidade, onde recebiam informações necessárias sobre as colônias, terras públicas, favores concedidos pelo governo, para em seguida serem encaminhados para os seus destinos de trabalho.⁷²² Diante disso, após o acolhimento na

⁷¹⁵ BNDIGITAL. *O Portugal 1860-1869*, n. 00015, p. 04, 25 de fev. 1864; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1861, p. 75.

⁷¹⁶ BNDIGITAL. *Echo Popular 1860-1869*, n. 00058, p. 04, 23 de out. 1869.

⁷¹⁷ BNDIGITAL. *Echo Popular 1860-1869*, n. 00082, p. 04, 20 de nov. 1869.

⁷¹⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00051, p. 04, 20 de fev. 1860.

⁷¹⁹ BNDIGITAL. *Diário do Comércio 1860-1869*, n. 00157, p. 03, 09 de jun. 1861.

⁷²⁰ BNDIGITAL. *Echo Popular 1860-1869*, n. 00082, p. 04, 20 de nov. 1869.

⁷²¹ A hospedaria foi criada em 1867, por meio do arrendamento dos prédios de José Rodrigues Ferreira, feito pelo Ministério da Agricultura com o intuito de isolar os imigrantes recém-chegados para que recebessem os primeiros cuidados e não contraíssem nenhuma doença. A administração imperial buscou com a sua criação substituir as hospedarias privadas da Praia Formosa e da Rua da Imperatriz que possuíam menor capacidade. Ela funcionou de 1867 a 1881, sendo obrigada a encerrar suas atividades nos verões de 1876 e 1881, em virtude das epidemias de febre amarela. Ver: DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado à Assembleia Geral na primeira sessão da décima terceira legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança. 1867; COSTA, Juliana Carolina Oliveira; REZNIK, Luís. Como manter saudáveis nossos imigrantes: preceitos higienistas na constituição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. v.26, n.1, 2019.

⁷²² De acordo com publicação no *Almanak Laemmert*, a hospedaria tratava-se de um vasto edifício no morro da saúde, com chácara e vista para a baía e para a cidade. Os emigrantes que seriam destinados para as colônias do Estado tinham pousada, sustento e tratamentos médicos gratuitos. No entanto, aqueles que tivessem qualquer outro

hospedaria, as centenas de imigrantes recém-chegados na cidade, provavelmente inseriram-se na composição social daquela rua, circulando pelo espaço até que seguissem para outra localidade.

As lojas distribuídas pela Rua da Saúde eram de ramos diversos. Vendia-se charutos, fazendas e roupas feitas, rapé e sapatos. Em conjunto com as padarias havia as confeitarias, que exibiam em suas vitrines doces e quitutes para atrair o olhar dos passantes. Eram dispostos entre os prédios, açougues, barbearias e armarinhos de miudezas e quinquilharias.⁷²³ Um logradouro litorâneo, caracterizado ao longo dos anos pela atividade portuária, tinha entre os sobrados os armazéns, espaços amplos que abrigavam os gêneros desembarcados na cidade e, por muitos anos, foram instrumentalizados para o mercado negreiro. Essas estruturas abrigavam uma variedade de gêneros e materiais. Para armazenar alimentos havia armazéns de açúcar, de café, de vinho e demais bebidas, de carne seca, toucinho, mate e queijos. No entanto, além dos mantimentos, destacavam-se armazéns para abrigar materiais de construção, madeira, carvão e itens necessários para conservação e construção de navios, meios de transportes que estavam presentes em grande número naquela localidade.⁷²⁴

Entre os serviços e estabelecimentos disponíveis no logradouro, encontramos a presença de outras mulheres no comando das atividades, como D. Rosalina Preciosa Sampaio e D. Amélia Schmidt Bastos, diretoras de escolas voltada para meninas, nos número 91 e 187;⁷²⁵ No número 281, havia a fábrica de rapé da viúva Gasse;⁷²⁶ e no número 66 o armazém de madeiras de D. Anna Bernarda Flores, que herdou do seu falecido marido, em 1854.⁷²⁷ Essas mulheres, assim como as viúvas aqui estudadas, vivenciaram a experiência de administrar negócios em meio diversos estabelecimentos liderados por homens.

1.3. Os trabalhadores

Nesse tecido urbano social e econômico, com diversas casas comerciais, armazéns, manufaturas e oficinas, circulavam diariamente trabalhadores livres, libertos e escravizados que eram a força motriz desses espaços. Na composição social da Rua da Saúde havia a hierarquia

destino tinham que pagar 800 réis diários por adulto e 500 réis pelos menores entre dois e nove anos de idade. CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1871, p. 313.

⁷²³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865.

⁷²⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865.

⁷²⁵ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00288, p. 03, 03 de nov. 1867; BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00322, p. 02, 08 de dez. 1867.

⁷²⁶ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00184, p. 03, 20 de jul. 1867.

⁷²⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00024, p. 02, 24 de jan. 1857.

própria do mundo do trabalho, onde por um lado estavam os senhores e senhoras preocupados com o desenvolvimento dos seus negócios e, por outro lado, os trabalhadores e trabalhadoras livres e libertos que buscavam fornecer o sustento para si e de suas famílias e, ainda, aqueles homens e mulheres escravizados que eram obrigados a fornecer para outros a sua força de trabalho, isso quando não conseguiam tecer outros arranjos de jornadas de trabalho, atuando como escravos de ganho e conseguindo ficar com parte do dinheiro arrecadado.⁷²⁸

Ao analisar os periódicos do período é possível encontrar a menção da presença de caixeiros naquela rua, como João Marinho de Queiroz, Francisco de Oliveira Bastos e Manoel Francisco dos Santos que trabalhavam no armazém de madeira no número 90⁷²⁹ ou Joaquim Antônio Ribeiro, caixeiro da padaria no número 103.⁷³⁰ Como visto no capítulo anterior, profissionais como eles enfrentavam diversas horas de trabalho, cuidando das finanças, atendendo os clientes, zelando pela organização e limpeza das casas comerciais e, por vezes, atuando na entrega de produtos, de acordo com as hierarquias e divisões de tarefas entre os trabalhadores.⁷³¹ Por outro lado, não eram os únicos que trabalhavam nas casas comerciais. Algumas mulheres, que se dedicavam ao trabalho de criadas para patrões que possuíam estabelecimentos comerciais, às vezes eram destinadas a cumprir trabalhos nesses ambientes. Segundo Lima e Popinigis, o trabalho era simultaneamente doméstico e comercial, e ao mesmo tempo que cuidavam do lar dos senhores, realizavam tarefas semelhantes às dos caixeiros.⁷³² Nesse sentido, as criadas simultaneamente davam ordens aos escravos domésticos, atendiam às necessidades dos empregados que trabalhavam na loja, realizavam a limpeza e chegavam até mesmo a gerir a papelada e notas promissórias.⁷³³

Na Rua da Saúde, ao longo dos anos, as senhoras e senhores buscavam o serviço de criadas livres e escravizadas, utilizando as páginas dos jornais para anunciar a necessidade. No

⁷²⁸ De acordo com Juliana Barreto Farias, desde o início do século XIX, muitos trabalhadores eram empregados nas zonas portuárias para desempenhar atividades de manuseio e transporte de carga, principalmente os escravos de ganho. Esses cativos buscavam atividades que lhes permitissem prover suas necessidades e de seus senhores, entregando diária ou semanalmente uma quantia previamente estabelecida. Para a autora, esses trabalhadores estavam submetidos no dia a dia ao arbítrio dos senhores, mas conseguiam decidir, onde, como e com quem trabalhar. Muitos apareciam na casa dos proprietários apenas para entregar a fêria que lhes cabia, arcando com moradia, alimentação, roupas e utilizando os recursos para comprar a alforria. FARIAS, Juliana Barreto. *Ardis da liberdade: trabalho urbano, alforrias e identidades*. In: SOARES, Mariza (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007.

⁷²⁹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1850-1859*, n. B00222, p. 03, 06 de nov. 1860.

⁷³⁰ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00095, p. 01, 07 de abr. 1864.

⁷³¹ POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2007.

⁷³² LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. *Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s*. *INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY*, v. 1, p. 1-29, 2018.

⁷³³ *Ibidem*.

número 109, precisava-se de uma criada de bons costumes, que soubesse cozinhar, engomar roupa e desempenhar os demais arranjos domésticos.⁷³⁴ No número 206, uma mulher branca ou de cor para lavar, engomar e cozinhar.⁷³⁵ No número 43, uma criada para acompanhar uma família a Bordeaux, com preferência pela nacionalidade inglesa ou alemã.⁷³⁶ Ademais, demandavam criadas para realizar trabalhos associados às crianças. No número 19, precisava-se de uma criada para casa de família, capaz de cuidar de uma menina de 15 meses, costurar e passar roupa a ferro.⁷³⁷ No número 115, demandava-se uma ama de leite livre ou escravizada.⁷³⁸ As mulheres que ficaram cientes das demandas dos senhores e se disponibilizaram para desempenhar os trabalhos compunham o cenário do serviço doméstico na Rua da Saúde, com a possibilidade de estarem atreladas a tarefas nas lojas.

Na mesma rua que as senhoras diariamente supervisionavam e realizavam atividades para garantir o bom estado dos negócios havia a presença de trabalhadores escravizados e libertos. Nas páginas dos periódicos é constante a menção a esses trabalhadores, geralmente quando tomavam ações que fugiam dos padrões desejados pelos senhores ou quando necessitavam ser vendidos e alugados. O relato de Catharina, por exemplo, chegou às páginas dos periódicos devido a uma queda do segundo andar do sobrado de José Bernardes. No anúncio do *Constitucional* foi informado que a escravizada estava embriagada e, por isso, atirou-se de uma das janelas da sala de jantar e caiu sobre uma vidraça que servia de claraboia para a loja do senhor, ficando levemente ferida.⁷³⁹ Enquanto isso, na publicação do *Diário do Rio de Janeiro* foi acrescentada a informação do depoimento de Catharina. Segundo foi explicitado no jornal, a interrogada declarou, imagina-se em que condições de coação, que não estava em seu juízo quando praticou aquele ato e que não era maltratada por seu senhor.⁷⁴⁰

As ações de violência e maus tratos dos senhores, bem como o desejo por liberdade, poderiam impulsionar ações de fuga ou suicídio.⁷⁴¹ Isso foi o que aconteceu com Florencia na mesma rua, atirando-se da janela do primeiro andar. Ela estava grávida de quatro meses e havia sido castigada por seu senhor com golpes de bengalas. Ao receber promessas de um novo

⁷³⁴ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00056, p. 03, 26 de fev. 1860.

⁷³⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00033, p. 04, 02 de fev. 1864.

⁷³⁶ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00075, p. 04, 16 de mar. 1864.

⁷³⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00034, p. 04, 03 de fev. 1864.

⁷³⁸ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00104, p. 04, 15 de abr. 1860.

⁷³⁹ BNDIGITAL. *Constitucional 1860-1869*, n. 00070, p. 04, 29 de mar. 1863.

⁷⁴⁰ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00085, p. 01, 28 de mar. 1863.

⁷⁴¹ KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* 2000.

castigo no dia seguinte, em resposta, ela pulou da janela à noite.⁷⁴² Na publicação notificando os leitores do *Diário do Rio de Janeiro* do acontecimento, foi apontada tentativa de suicídio, da qual ela sobreviveu e foi levada para a Casa de Saúde da Previdência gravemente ferida. Em uma tentativa de fuga ou de pôr fim à vida, Florencia buscava se ver livre dos tormentos que sofria nas mãos daquele senhor.

Quando a fuga era bem-sucedida, os proprietários utilizavam os impressos para tentar capturar os fugitivos. Nessas publicações também é possível observar aspectos, mesmo que breves, da vida e do trabalho desempenhado pelos escravizados na Rua da Saúde. Para Flávio Gomes, as fugas estavam inseridas nas experiências cotidianas dos escravizados, devido às relações de trabalho, violência, controle social e práticas de incentivo.⁷⁴³

No dia 28 de janeiro de 1861, Maria fugiu do número 60 da Rua da Saúde. Levou consigo um tabuleiro com frutas, o que indica que atuava como quitandeira na localidade. No anúncio, o proprietário a descreveu como uma mulher preta de nação Mina, que tinha em cada lado do seu rosto um pequeno sinal de sua nação. Segundo ele, Maria tinha uma estatura regular e cabeça raspada por ter estado na casa de correção cerca de um mês antes. O motivo para a terem levado para sofrer as penalidades da casa de correção deriva, por certo, de outras tentativas de fuga. Isso porque, no anúncio, é informado que ela foi presa por um pedestre semanas antes escondida em um cortiço na Rua de Matacavalos, próximo à Rua Nova do Conde. Ainda, é informado que ela andava calçada, peça de vestuário que, de acordo com Sidney Chalhoub, eram diferenciais nas definições de escravidão e liberdade.⁷⁴⁴

⁷⁴² BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1860-1869*, n. 00238, p. 01, 22 de nov. 1860.

⁷⁴³ GOMES, Flávio dos Santos. Produzindo a liberdade: fugitivos e identidades no Rio de Janeiro. In: *Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil*. Passo Fundo: UPF, 2003, p. 44.

⁷⁴⁴ Para o Chalhoub, os calçados eram vistos como demarcador da condição civil de um negro. Aos escravizados eram atribuídos os pés descalços, enquanto os libertos, assim que adquiriam a manumissão, buscavam adquirir o item. Porém, o autor salienta que a presença de sapatos não podia ser tomada como uma indicação segura de que uma pessoa era liberta. Pois, nos casos que investigou, Chalhoub observou que os escravizados que queriam se passar por libertos usavam os calçados como estratégia. É isso que sugere o caso da quitandeira Maria, que, ao fugir com seu tabuleiro da Rua da Saúde, buscou estar calçada, para que, quando vista entre as demais quitandeiras da cidade, fosse considerada uma negra liberta, e não uma escravizada fugida. Segundo Flávio dos Santos Gomes e Carlos Eugênio Líbano Soares, as estratégias de fugas das quitandeiras envolviam a capacidade de transitar por toda a cidade sem despertar suspeitas. Elas alugavam e frequentavam casas, subornavam autoridades e transformavam outros escravizados em clientes através do fornecimento de alimento, criando redes de sociabilidade fundamentais para garantir que não fossem apanhadas. Ver: Chalhoub, Sidney. *Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia de bolso, 2011. p. 149; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Negras-minas no Rio de Janeiro: gênero, nação e trabalho urbano no século XIX. In: SOARES, Mariza (org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007.

Ao lado da casa comercial de D. Joanna Carolina morava uma mulher forra de nome Claudina. Ela era comadre da quitandeira Maria, de nação nagô, que circulava pela Praça da Harmonia. Naquela praça Maria não encontrava apenas um meio de vender seus gêneros. Ali ela também visitava sua família e tinha um abrigo. Claudina cuidava da filha de Maria, uma menina de 7 anos de nome Joanna. Provavelmente ela era que unia as duas na relação de compadrio, sendo afilhada daquela que já havia alcançado a liberdade.⁷⁴⁵

Portanto, na década de 1860, a Rua da Saúde era um microcosmo da complexa sociedade brasileira, onde diferentes grupos sociais interagiam e coexistiam. Entre os diversos personagens que compunham essa dinâmica urbana, estavam três viúvas que administravam casas de secos e molhados, à frente de estabelecimentos comerciais essenciais para a vida cotidiana da época. Essa composição social variada da Rua da Saúde não só refletia as tensões e desigualdades da sociedade brasileira da época, mas também destacava as formas complexas de resistência das mulheres. Ao lançar um olhar pautado na interseccionalidade entre gênero, raça e classe, a composição social da rua revela as distintas experiências e desafios enfrentados pelas viúvas comerciantes em comparação com as demais mulheres.

As três viúvas representavam um grupo singular de mulheres que, por meio de heranças dos seus falecidos, conseguiram assumir a propriedade de suas lojas. Em uma sociedade patriarcal, na qual as oportunidades econômicas para as mulheres eram limitadas, a posse de um negócio conferia a essas viúvas uma posição de relativa autonomia. No entanto, por sua vez, essa autonomia era condicionada pelas normas sociais de gênero que impunham dificuldades às suas ações. Como temos visto, essas mulheres precisavam constantemente comprovar sua capacidade e manter boa moral e conduta nos negócios. Muitas vezes, herdaram comércios repletos de dívidas e à beira da falência, enfrentando percalços para acessar os devedores e conseguir que quitassem suas obrigações financeiras. Isso, por vezes, as obrigava a recorrer a processos judiciais que podiam se arrastar por anos.

⁷⁴⁵ Maria era escravizada e residia, na Rua da Gamboa, na casa da família que a mantinha no cativeiro. Em junho de 1860 ela fugiu. O proprietário acreditava que ela poderia ser encontrada na casa da comadre ou pelas bandas do Catete e da Glória, onde fora vista vendendo seus gêneros. A filha de Maria naquele momento não representava interesse para o senhor. Apesar de ter nascido de ventre escravo e, provavelmente, fazer parte do grupo de escravizados sob seu poder, o desejo era apenas de recuperar a quitandeira que, com as jornadas de trabalho, trazia dinheiro para seus bolsos. Na casa de Claudina havia as tensões inerentes às complexidades da escravidão e liberdade. Por um lado, Claudina já era uma mulher livre e não devia responder a nenhum senhor. Por outro lado, sua afilhada e sua comadre eram escravizadas, e a qualquer momento alguém poderia surgir na sua porta para levá-las embora. BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00169, p. 03, 19 de jun. 1860.

Além disso, buscavam estabelecer sociedades e redes de apoio para auxiliar na manutenção do comércio e enfrentavam disputas pela tutela dos filhos órfãos. Esses aspectos, permeados pelos estereótipos de gênero da época, atravessavam as trajetórias das viúvas comerciantes. Apesar dos marcadores de gênero influenciarem na vida dessas e de outras mulheres que se dedicaram aos comércios herdados, como D. Anna Bernarda Flores – que administrou o armazém de madeiras – e a viúva Gasse – com a fábrica de rapé –, os marcadores de classe e raça resguardam as experiências distintas. Mulheres como elas, quando não vinham de famílias abastadas, experimentaram uma ascensão social com o casamento. Ou ainda, como D. Rosalina Preciosa e D. Amélia, que tiveram oportunidades de acesso à educação formal e se profissionalizaram como professoras, atuando em colégios dedicados à formação de meninas que, assim como elas, tinham famílias mais remediadas que poderiam arcar com as custas dos estudos.

A presença de mulheres livres e libertas pobres na Rua da Saúde indicava um outro lado desses marcadores socioeconômicos. Apesar de estarem praticamente invisibilizadas nas fontes, muitas trabalhavam em ocupações de baixa remuneração, como costureiras, lavadeiras e criadas. De acordo com os anúncios, naquela rua existiam muitas mulheres atuando como criadas, realizando tarefas voltadas para o âmbito doméstico, cuidando dos filhos dos senhores e, como vimos na historiografia, podiam ainda desempenhar trabalhos porta a fora, nos estabelecimentos comerciais.⁷⁴⁶ Essas mulheres enfrentavam dificuldades econômicas e sociais, e apesar da existência ou não de maridos, atuavam na busca por sustento de sua família.

De acordo com Maria Odila Leite da Silva Dias, o espaço urbano para as mulheres livres e libertas pobres era palco de improvisação da sua sobrevivência precária. Ao observar a realidade paulista, a autora afirma que os comerciantes não admitiam mulheres nas lojas como funcionárias.⁷⁴⁷ O que observamos na análise de Popinigis e Lima é que, em sua maioria, desempenhavam essas funções associadas ao trabalho doméstico, sem o reconhecimento de trabalhadoras no comércio, como os caixeiros eram.⁷⁴⁸ Dessa forma, para Dias, apenas ocupavam esses espaços mulheres mais remediadas, como as viúvas aqui estudadas, que tinham seu próprio negócio.⁷⁴⁹ O trabalho autônomo foi a solução encontrada por estas mulheres livres e libertas pobres para gerir a sua subsistência e a de seus familiares. Em sua maioria,

⁷⁴⁶ LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2018.

⁷⁴⁷ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

⁷⁴⁸ LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. *Op. Cit.* 2018.

⁷⁴⁹ DIAS, Maria Odila da Silva. *Op. Cit.* 1995.

conseguiram exercer funções como quitandeiras, lavadeiras, artesãs e vendedoras de tabuleiros, profissões que, segundo a autora, ocupavam às margens da sociedade.⁷⁵⁰

Elas viviam no desdobramento das dimensões sociais do doméstico, onde a organização do seu ganha-pão dependia de laços muito fortes de solidariedade e vizinhança, que se improvisavam e modificavam continuamente. Dias afirma que parte dos preconceitos que as desclassificaram socialmente provinha de valores machistas, misóginos, entranhados no sistema escravista e moldados no menosprezo do trabalho e de qualquer ofício de subsistência.⁷⁵¹ Sobre isso, Sheila de Castro Faria afirma que as mulheres brancas de elite em sua maioria se afastavam dessas atividades que estavam às margens por desprezo ou garantia da sua posição social. Pois, mesmo que fossem atividades que permitissem o acúmulo de riqueza, eram geralmente desempenhadas por mulheres negras libertas e escravizadas.⁷⁵² Entretanto, para as mulheres livres pobres, apesar da vontade de se dissociar da escravidão, não havia margem para escolhas.

Por outro lado, diante dos marcadores de gênero, raça e classe, as mulheres escravizadas representavam o grupo mais vulnerável e explorado na hierarquia social. Elas estavam submetidas a diversos níveis de violência e de apropriação do trabalho, desempenhando tantas quantas funções lhe fossem exigidas. Assim, de acordo com Mary Karasch, uma escravizada podia fazer para os seus senhores desde o serviço doméstico até vender comidas e bebidas nas ruas.⁷⁵³ Nessa relação de poder, a autora aponta as diferenças entre os cativos homens e mulheres, onde para além do trabalho que gerava rendimentos, os senhores aproveitavam-se dos filhos dessas mulheres como bens e dos seus corpos onde a partir da coerção e violência sexual, utilizavam-nas como concubinas e amantes.

Sobre as particularidades do gênero na vida das mulheres escravizadas, Angela Davis afirma que a condição de mulher, principalmente, lhes era atribuída na maternidade e na coerção sexual.⁷⁵⁴ O primeiro momento imerso pela opressão que as igualava mais a animais e meras reprodutoras do que mães. O segundo era uma expressão do domínio econômico do proprietário

⁷⁵⁰ DIAS, Maria Odila da Silva. *Op. Cit.* 1995. p. 16.

⁷⁵¹ Ibidem.

⁷⁵² FARIA, Sheila. *Mulheres forras – riqueza e estigma social*. Tempo, vol. 5, n. 9, jul. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2000.

⁷⁵³ KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* 2000.

⁷⁵⁴ DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

e do controle do feitor sobre as mulheres negras que estavam na condição de trabalhadoras por meio do estupro.⁷⁵⁵

Mulheres como Maria, Catharina e Florencia, que viviam na rua da Saúde sob o comando e opressão de seus senhores, eram algumas dentre tantas que tinham suas vidas atravessadas por esses marcadores sociais. Todas elas tiveram eventos de suas trajetórias relatados nos jornais, porque buscaram livrar-se das mazelas da escravidão. Ao investigar a composição social daquela rua, fez-se necessário articular as noções do feminino e masculino com outros elementos, levando em consideração a cor e condição social, o que permite compreender as múltiplas desigualdades que perpassam e atingem todos os contextos da vida das mulheres que viviam e circulavam pela rua da Saúde.

Portanto, cada grupo, à sua maneira, desafiava as barreiras impostas por uma sociedade que buscava mantê-los em posições subalternas, e, através de suas lutas cotidianas, contribuíam para a construção de um espaço urbano dinâmico e multifacetado. Enquanto as viúvas administravam suas comerciais, todo esse emaranhado social estava pulsando *portas a fora*, homens e mulheres circulando cotidianamente pela rua, desempenhando suas atividades sociais e econômicas. Elas, assim como outros comerciantes do período, estavam dedicadas ao bom funcionamento e, boa parte das vezes, à sobrevivência dos negócios. Abriam diariamente os seus comércios com caixas e mais caixas de alimentos, garrafas de bebidas e azeite e demais itens que pudessem atender as demandas da população na localidade.

Todavia, resguardadas as diferenças dos marcadores sociais entre as viúvas comerciantes e as demais mulheres e homens que viviam naquela rua, quais eram as possibilidades de relações entre esses indivíduos? Como os caminhos se conectavam, atravessavam e dialogavam na rua da Saúde? Qual era a relação dessas comerciantes com a movimentação cotidiana daquela rua? Qual era a troca social que estabeleciam com os passantes?

Era Vicente Rodrigues, que caminhava por aquela rua todos os dias para ir até seu estabelecimento de materiais de construção, um possível cliente? Em um dia comum, o dono da fábrica de cigarros, Francisco José Fernandes, adentrava as casas de secos e molhados das senhoras para consumir uma bebida? Ou a escravizada Catharina fazia ali compras para seus

⁷⁵⁵ Para Davis a postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero. Mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. p.19.

senhores? As quitandeiras Marias, quando caminhavam pela rua com seus tabuleiros paravam próximo a elas para realizar uma pausa, conversar com amigos ou atender um cliente? Ainda, o caixeiro Francisco de Oliveira Bastos, em suas andanças pelo logradouro, passava por uma dessas casas comerciais para trocar uma ideia com outros trabalhadores? Um dos imigrantes acolhidos na hospedaria entravam nessas casas em busca de algum produto, ou até mesmo uma chance de emprego? As professoras, D. Rosalina Preciosa e D. Amélia faziam ali suas compras de gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade para sua casa?

De certo, o intenso movimento de pessoas possibilitou o estabelecimento de diversas relações sociais e econômicas entre as viúvas, seus sócios e funcionários e os vizinhos que moravam e trabalhavam naquela rua. As senhoras estavam inseridas em um tecido urbano multifacetado, no qual as possibilidades de relações eram diversas. No vai e vem do mundo do trabalho, essas pessoas se viam diariamente, onde as trocas poderiam se resumir a apenas olhares, uma conversa ou outra, a transações comerciais isoladas ou cotidianas. Mas, resguardadas as diferenças sociais, também poderiam conferir em construções de relações de sociabilidade mais sólidas e até mesmo laços de amizade.

Para entender aspectos dessas relações, no próximo tópico iremos realizar um estudo de caso, a fim investigar as trocas sociais e econômicas de uma das viúvas comerciantes e os indivíduos que frequentavam as casas comerciais.

2. No fio das redes: a dinâmica das relações sociais e econômicas estabelecidas com os frequentadores das casas comerciais na primeira metade da década de 1860

Na epígrafe deste capítulo, o inventariante dos bens de D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas enfrentava a difícil missão de cobrar os devedores da casa comercial. Durante a primeira metade da década de 1860, a senhora esteve à frente dos negócios da família na Rua de São Bento, na mesma freguesia das viúvas comerciantes da Rua da Saúde. Nesse ambiente ela vivenciou a intensidade das relações sociais e comerciais, que geraram não apenas devedores, mas também credores. Ela observou o entra e sai de clientes que visavam atender às suas necessidades diárias. Entre uma negociação e outra teceu transações de crédito, vendeu e comprou gêneros alimentícios, realizando tratos comerciais com fornecedores. O comércio descrito no capítulo anterior estava entrelaçado ao cotidiano e as redes de relações das viúvas aqui estudadas que, com a morte dos maridos, assumiram a administração dos negócios.

Diante disso, neste tópico buscamos compreender melhor, a partir de um estudo de caso, as dinâmicas sociais e econômicas que permeavam esses estabelecimentos comerciais. Iremos investigar os indivíduos que frequentavam a casa de secos e molhados da viúva D. Anna Rosalina, com o objetivo de observar quem eram essas pessoas, onde residiam, o tipo de transação comercial estabelecida, entre outros aspectos relevantes. A escolha da senhora, entre uma amostra de 56 viúvas, decorre da existência do inventário *post-mortem* de seus bens que, em conjunto com as publicações nos jornais e no *Almanak Laemmert*, permite um aprofundamento do entendimento acerca das pessoas que teceram essas relações e da dinâmica e extensão das transações comerciais.

2.1. Os frequentadores

Entre 1859 e 1865, D. Anna Rosalina dedicou-se a administrar a casa comercial ao lado dos seus dois irmãos e sócios José Pacheco da Rocha e Manoel Pacheco da Rocha. O falecido marido, Antônio José de Freitas Pereira, administrava o estabelecimento pelo menos desde 1845⁷⁵⁶ até seu falecimento em 1859, quando o comércio passou para as mãos da senhora.⁷⁵⁷ Por sua vez, ela também só deixou de estar a cargo dos negócios quando faleceu, na véspera de natal de 1865, devido a uma tuberculose pulmonar.⁷⁵⁸ No ano seguinte, iniciou-se o processo de inventário dos bens da viúva, que traz informações sobre as transações comerciais estabelecidas.

No balanço da casa comercial, anexo ao inventário de D. Anna Rosalina, constam listas de indivíduos divididos em quatro categorias: letras a receber, devedores gerais, letras a pagar e obrigações a pagar.⁷⁵⁹ Nessas listas são informados, respectivamente, aqueles que pegaram empréstimos de dinheiro na casa comercial, clientes que compraram a prazo gêneros alimentícios, indivíduos que a senhora e seus sócios pegaram dinheiro emprestado e, por fim, os que realizaram outras transações financeiras. As transações não são datadas e nem contam com informações mais detalhadas, como o produto vendido ou comprado. Apenas são listados os nomes dos indivíduos e o valor da dívida.

⁷⁵⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Anuários de 1845-1859.

⁷⁵⁷ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1850-1859, n. 00191, p. 01, 13 de jul. 1859.

⁷⁵⁸ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00350, p. 01, 24 de dez. 1865.

⁷⁵⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

Entretanto, a partir da busca nominativa das pessoas listadas foi possível identificar informações de alguns dos que realizaram relações comerciais e de crédito com viúva ao longo do tempo. Pelo menos, aqueles que na ocasião da morte da senhora ainda não tinham quitado as obrigações financeiras ou recebido o pagamento necessário. Na lista de “letras a receber”⁷⁶⁰, de dez pessoas encontramos informações mais detalhadas de nove; na lista de “devedores gerais”, por sua vez, de 69 pessoas encontramos dados de 48; na lista de “letras a pagar”, de 5 pessoas encontramos 4; por fim, na de obrigações a pagar só havia uma pessoa listada, para a qual tivemos êxito na pesquisa nominativa.

Durante a administração da viúva, o térreo do sobrado no número 28 da Rua Nova de São Bento recebeu diversos clientes e pessoas dispostas a tecerem com ela relações comerciais e de crédito. No que concerne às letras de empréstimo, na ocasião do falecimento de D. Anna Rosalina encontramos informações sobre nove pessoas que ainda deviam valores a pagar. Esses nove indivíduos viram no interior do estabelecimento comercial, para além da venda de gêneros alimentícios, a oportunidade de conseguir algum dinheiro emprestado. Os valores variavam entre 110\$000 (110 mil réis) e 3:905\$400 (3 contos, 905 mil e 400 réis).⁷⁶¹

A quantia mais baixa foi solicitada por Jacintho Heleodoro Xavier, trabalhador que realizava as cobranças para agências de emitir passaporte e licença⁷⁶² e era encarregado como caixa de diversas casas nas estações da estrada de ferro D. Pedro II.⁷⁶³ Dessa maneira, Jacintho tinha mais de um emprego, indo de um caixa a outro para realizar as cobranças dos clientes que necessitavam utilizar o transporte ferroviário. O ritmo de trabalho, provavelmente, tomava boa parte do dia daquele trabalhador, cujas diárias das tarefas não deviam ser o suficiente para as demandas. Além do valor mencionado, ele solicitou à senhora outras quantias de 110 mil réis e 110 mil e 140 réis.

No documento anexo ao inventário *post-mortem* da viúva não constam dados que revelem os motivos para a solicitação do empréstimo. Porém, devido ao trabalhador ter retornado mais duas vezes para pegar quantias semelhantes sem ter quitado as demais, reforça, como temos observado ao longo da pesquisa, a percepção que as senhoras envolvidas em

⁷⁶⁰ Refere-se a um instrumento financeiro informal utilizado para documentar e garantir o pagamento de uma dívida. Enquanto as escrituras e hipotecas eram registradas nos cartórios como prova legal da dívida, as letras e vales eram utilizadas no cotidiano como diferentes formas de garantir o pagamento de empréstimos. AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁷⁶¹ *Ibidem.*

⁷⁶² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 504.

⁷⁶³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 516.

transações de crédito faziam parte de uma rede econômica de confiança. Ali, os indivíduos que por algum motivo necessitavam de dinheiro viam um caminho seguro e, por outro lado, elas viam nos devedores a possibilidade do pagamento. De acordo com Daiane Azeredo, ao evidenciar bons acordos, novas negociações poderiam ser realizadas e, além dos credores ganharem alguma vantagem financeira, poderiam manter e preservar a posição dentro de um grupo ou meio social.⁷⁶⁴

Enquanto o cobrador de passagens solicitou as menores quantias, José Maria de Novaes também escolheu a senhora como credora para emprestar mais de três contos de réis. José Maria era proprietário de duas fábricas de velas de sebo e depósito de sabão.⁷⁶⁵ Para realizar a grande transação teve como fiador Bento da Costa Lobo, negociante estrangeiro domiciliado na cidade, que atuava no ramo de comissões.⁷⁶⁶ Caso o dono das manufaturas não conseguisse arcar com o valor, Bento seria responsável por arcar com a obrigação financeira. O negociante de comissões era certamente considerado um bom pagador na rede de relações criada em torno do comércio de D. Anna Rosalina, pois também foi fiador de outro comerciante, Antônio Joaquim da Silva, dono de uma casa de secos e molhados. Antônio, que solicitou o segundo valor mais expressivo entre os devedores da viúva, um total de 1:956\$780 (um conto, 956 mil e 780 réis).⁷⁶⁷ Provavelmente, devido à alta quantia, Antônio e José Maria foram os únicos que tiveram a figura de um fiador.

A maior parte (44%) dos devedores de letras a pagar encontrados eram comerciantes. Além de Antônio, outros três eram dedicados justamente ao comércio de gêneros secos e molhados. Victor Augusto de Carvalho, que pegou emprestado a quantia de 550 mil e 350 réis⁷⁶⁸, e Antônio Nunes de Souza, que devia o valor de 151 mil e 208 réis.⁷⁶⁹ Por que um comerciante procuraria outro para a concessão de empréstimos? Em um universo onde temos observado que muitos comerciantes acabavam adquirindo mais dívidas passivas do que o ativo poderia pagar, talvez necessitassem quitar obrigações financeiras. Ou precisavam adquirir novas mercadorias e instrumentos de trabalho e ainda precisavam de uma quantia necessária para investir em outra loja. Independente da necessidade, os comerciantes ricos ou menos abastados, poderiam estar dos dois lados das transações de crédito.

⁷⁶⁴ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁷⁶⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1862, p. 686.

⁷⁶⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1862, p. 514.

⁷⁶⁷ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1866, p. 518.

⁷⁶⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1856, p. 531.

⁷⁶⁹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Província. 1866, p. 78.

Os demais devedores atuavam no período em cargos militares e de escrituração. José Joaquim Martins e Peregrino Pinheiro de América Werneck eram alferes da guarda nacional.⁷⁷⁰ O primeiro pegou a quantia de 504 mil e 165 réis, enquanto o segundo solicitou o empréstimo de 676 mil e 400 réis. João da Costa Leite era escrivão do ministério da justiça no Juízo Especial do Comércio,⁷⁷¹ e José Manoel de Carvalho desempenhava a mesma função para o Banco Comercial e Agrícola.⁷⁷² Os dois pegaram, respectivamente, 892 mil e 326 réis e 501 mil e 875 réis.

No conjunto das relações de crédito firmadas em nome da firma comercial, a maioria dos indivíduos compartilhava da mesma área de atuação: eram comerciantes na praça comercial do Rio de Janeiro, principalmente do setor de secos e molhados. Tecer relações de crédito com comerciantes do mesmo ramo comercial poderia configurar uma rede de auxílio. Azeredo ressalta que o campo social em que os credores e devedores estavam inseridos era atravessado por laços e vínculos que ligavam as pessoas em redes sociais, que gerava certo mecanismo de interdependência.⁷⁷³ Ademais, ao estudar a realidade paulista, Oliveira afirma que dar crédito para o cliente era prática incorporada no comércio.⁷⁷⁴ Nas palavras da autora:

Eram as tais “contas de livro” e também o dinheiro dado por empréstimo, tanto em pequenas quantias quanto em quantias maiores. Nos inventários, nas contas de mercearias, no meio dos alhos, cebolas, vinhos e fósforo, estava o dinheiro fornecido para o enterro ou o simples empréstimo. Se o empréstimo fosse maior, poderia ser documentado por letra ou hipoteca, casos em que anotação e declaração eram separadas. Comprar e vender a crédito eram práticas efetuadas tanto pelos ricos quanto pelos pobres.⁷⁷⁵

Como nas páginas do inventário de D. Anna Rosalina não consta o direcionamento do dinheiro emprestado, a análise de Oliveira nos dá pistas do que os clientes, dedicados ao comércio ou não, buscavam nas relações de créditos com comerciantes no século XIX. Quando precisavam quitar dívidas, pagar aluguéis atrasados, serviços médicos e de demais trabalhadores, investir em lojas, comprar roupas ou demais produtos e, ainda, pagar despesas fúnebres, como enterros, as pessoas deslocavam-se até as casas comerciais e enxergavam nos

⁷⁷⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Província. 1866, p. 32; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 159.

⁷⁷¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1866, p. 116.

⁷⁷² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 512.

⁷⁷³ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016. p.73.

⁷⁷⁴ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

⁷⁷⁵ *Ibidem.* p. 266.

comerciantes mais ou menos abastados uma solução para os seus problemas.⁷⁷⁶ O cobrador de passagens, os comerciantes, os escriturários e os militares mencionados, dirigiram-se até o número 28 na Rua de São Bento e indicaram os valores que precisavam. Ali eram firmados os acordos, os quais, apesar da fragilidade – que atingia os comerciantes com a possível falta de pagamento ou aos devedores com a possível exposição na cobrança –, a execução se tratava de uma relação crédito e sociabilidade comum que marcava a paisagem carioca.⁷⁷⁷

Na lista de “devedores gerais” estavam inseridos os clientes que adquiriram algum gênero ou produto na casa comercial por meio do crédito. Como vimos no capítulo 2, devido à reduzida circulação monetária, o crédito se caracterizou como um meio importante de pagamento e acumulação.⁷⁷⁸ Nos balcões das casas comerciais era comum a venda “por contas” e no estabelecimento da senhora não foi diferente. Na ocasião do falecimento de D. Anna Rosalina, 69 pessoas estavam devendo o pagamento de itens adquiridos na loja, destes encontramos informações mais detalhadas de 48.

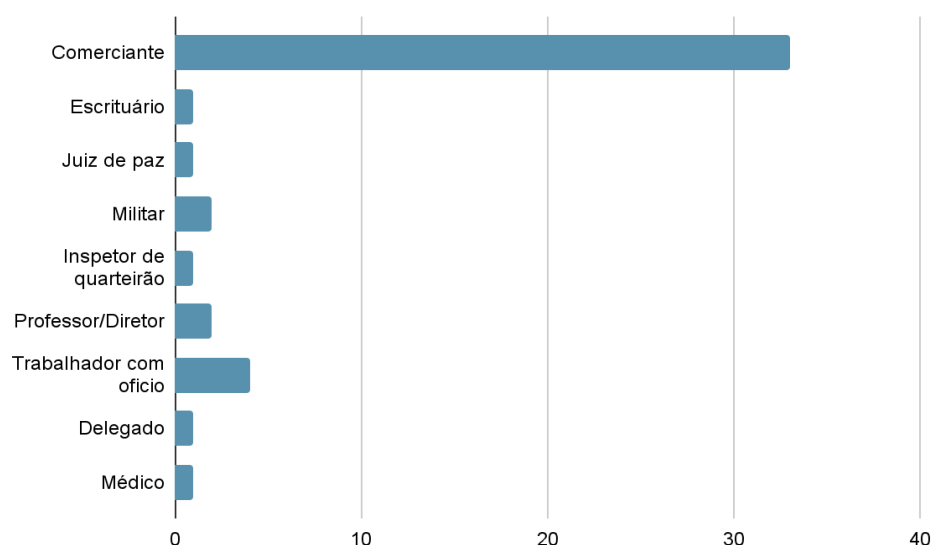
A composição social e econômica dos consumidores da casa de secos e molhados encontrados era mais diversa. Vejamos no gráfico a seguir:

Gráfico 9. Atividades desempenhadas pelos clientes do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860.

⁷⁷⁶ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

⁷⁷⁷ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁷⁷⁸ MASCARENHAS, Maria José Rapassi. A riqueza invisível na Bahia setecentista. In: *VII Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas*, ABPHE, Aracajú, 2007.



Fontes: Dados extraídos do *Almanak Laemmert* e das publicações nos periódicos

Nesta categoria de transações econômicas também havia a predominância de comerciantes (70%). Eles estavam à frente de ramos diversos que formavam o tecido urbano e comercial da cidade do Rio de Janeiro. Boa parte (39%) dos 33 comerciantes era declarada nas fontes como “negociantes nacionais ou estrangeiros”, sem especificar o tipo de comércio ao qual estavam dedicados. Nos outros casos, aferimos uma variedade de ramos, como exportação, importação e comissões, florista, fazendas e roupa feita, botequim e hotel, armarinho de miudezas, manufaturas de café torrado, polvilho, ferragens e carpintaria, além de armazéns de mantimentos e casas de secos e molhados. Seja para consumo próprio de suas famílias, para a alimentação de escravizados e funcionários, ou até mesmo para ser revendido em suas casas comerciais, os comerciantes escolheram dentre outros estabelecimentos, adquirir produtos na casa de secos e molhados de D. Anna Rosalina.

Nessa lista também estavam inseridos os nomes da senhora e de seus irmãos, que atuavam como sócios. Isso porque apesar de estarem na administração dos negócios, também necessitavam de gêneros para si e para suas famílias. A fim de não gerar nenhum prejuízo para a casa comercial, seus valores também eram descritos na escrituração da loja. José devia o valor mais expressivo de 9:750\$261 (9 contos, 750 mil e 261 réis). Por sua vez, Manoel devia o valor de 210 mil e 472 réis, enquanto restava a D. Anna Rosalina quitar o valor de 65 mil e 321 réis.⁷⁷⁹

⁷⁷⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

No que concerne os clientes, o maior e menor valor em compras feitas foram creditados justamente para comerciantes: José Ferreira Barbosa, que era proprietário de uma oficina de carpinteiro e mestre de obras,⁷⁸⁰ devia para a viúva o valor de 2:662\$195 (2 contos, 662 mil e 195 réis).⁷⁸¹ Provavelmente fez a solicitação de modo a alimentar sua família, seus dependentes e os diversos trabalhadores da oficina. Enquanto o menor valor foi de 3 mil e 820 réis devido por Antônio Joaquim Pinto de Oliveira,⁷⁸² cujo nome estava presente em uma lista publicada no *Correio Mercantil* de “súditos portugueses declarados em Lisboa como da alta classe comercial do Rio de Janeiro.”⁷⁸³ O valor dos produtos consumidos e a posição de comerciante da alta classe não são antagônicos. Isso porque o português pode ter feito apenas uma compra, em um dia isolado, enquanto outros clientes poderiam ter em seus valores a soma de diversas despesas “por conta”.

Diante das informações resumidas no balanço da casa comercial, a frequência não é revelada. Mas diante da faixa de preços dos itens que costumavam ser vendidos em casas de secos e molhados (ANEXOS I ao IV, p.428) e dependendo das atividades que o consumidor desempenhava, podemos presumir que os valores mais altos estavam relacionados à soma de compras em dias diferentes ou de compras em atacado. Nesse sentido, o segundo valor mais alto de gêneros a pagar pertencia a Bento Thomaz de Oliveira, mestre do patacho Lucinda.⁷⁸⁴ É provável que a soma do valor de 1:462\$134 (1 conto, 462 mil e 134 réis) se referisse a uma quantidade grande de produtos adquiridos, que poderiam ser feitos a partir de várias compras. Ou, devido à atividade que Thomaz desempenhava, foram gêneros adquiridos em uma única ocasião para serem transportados na embarcação para outra localidade.

Bento da Costa Lobo, além de ser considerado um bom fiador, também foi cliente da casa comercial. Enquanto atuava como intermediário no comércio de comissões pela cidade, ao passar pela loja da viúva teve interesse em fazer compras no valor de 57 mil e 470 réis. Talvez tenha aproveitado o momento em que acompanhava um dos comerciantes que foram pegar dinheiro emprestado para tal fim.⁷⁸⁵ O florista Tito Eleuterio da Silva, que fazia arranjos e

⁷⁸⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865, p. 619.

⁷⁸¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Sirqueira. 1866.

⁷⁸² *Ibidem*.

⁷⁸³ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00293, p. 02, 07 de nov. 1861.

⁷⁸⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1863, p. 171.

⁷⁸⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

decorações com flores naturais para bailes,⁷⁸⁶ nas idas e vindas pela cidade também optou por consumir na casa comercial. Na ocasião deixou seu nome no livro caixa como devedor da quantia de 6 mil e 940 réis.⁷⁸⁷

Tito Eleuterio era, provavelmente, um florista com trabalho reconhecido na Corte, pois, no ano em que a viúva D. Anna Rosalina faleceu, ele foi o profissional responsável pela decoração floral do festejo pelo regresso do Imperador de uma visita ao Sul durante a Guerra do Paraguai.⁷⁸⁸ O florista forneceu folhagens para arcos, festões e demais artigos no valor de 709 mil e 940 réis.⁷⁸⁹ Além dos arranjos florais, a festividade contou com o serviço de outros trabalhadores voltados para a iluminação; confecção de arcos, coretos, bancos e estantes; bandeiras; bandas de música; tecidos; carpintaria e pintura; conduções e etc. Ademais, utilizaram um hotel para comedorias, bebidas e refrescos para os músicos, operários e empregados que trabalharam no grande evento de três noites.

Antônio Francisco Martins que era encarregado e escriturário dos cavaleiros e cocheiros da casa imperial;⁷⁹⁰ José Narcizo Duarte, que trabalhava como empalhador;⁷⁹¹ Dr. Gaudie Ley, que era médico auxiliar de alopatia do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência;⁷⁹² Joaquim Mendes Malheiros, que era professor de História Moderna e Contemporânea no externato do Imperial Colégio de D. Pedro II e advogado;⁷⁹³ ou ainda Elias Antônio Freire, que era delegado de polícia.⁷⁹⁴ Todos eles adentraram as portas do estabelecimento de D. Anna Rosalina uma ou mais vezes e consumiram na hora ou levaram

⁷⁸⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868, p. 600.

⁷⁸⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

⁷⁸⁸ Em decorrência do avanço dos eventos que desembocaram na Guerra do Paraguai em Abril de 1865, o imperador D. Pedro II realizou uma viagem para Uruguiana, no Sul, na companhia do seu genro, Conde D'Eu, para a monarquia estar próxima aos eventos da fronteira com o Prata. O Imperador queria, naqueles anos iniciais da guerra, quando as expectativas sobre o confronto eram, no geral, positivas, estar presente no contra-ataque aliado. Isso para mostrar auxílio à pátria e difundir o empenho da guerra e o alistamento no país. Essa atitude difundiu o imaginário do Imperador como “rei da guerra”, “voluntário número um”, o “primeiro patriota”, mesmo que figuras como Joaquim Nabuco e Oliveira Lima acreditassem que o monarca estava longe de ser um militar, pois se interessava mais por estudos da ciência, astronomia, engenharia do que assuntos bélicos. O festejo do qual Tito Eleuterio forneceu seus serviços se tratava do retorno do Imperador para a Corte, em Novembro de 1865. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.299.

⁷⁸⁹ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1860-1869, n. 00338, p. 02, 09 de dez. 1865.

⁷⁹⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 41.

⁷⁹¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868, p. 627.

⁷⁹² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 420.

⁷⁹³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 101; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1861, p. 331.

⁷⁹⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Provincias. 1861, p. 265.

para casa bebidas, frutas, legumes, carnes, cereais, dentre a diversidade de gêneros que pertenciam àquela casa comercial.

No que concerne às mulheres, a viúva D. Maria Marcelina Pacheco, em algum momento na primeira metade da década de 1860, adquiriu gêneros por 264 mil e 460 réis.⁷⁹⁵ Naquele momento, a comerciante e a cliente viviam experiências semelhantes. D. Maria Marcelina também havia assumido os negócios do falecido marido, Antônio José Pacheco, que tinha uma fábrica de ferragens.⁷⁹⁶ Assim como D. Anna Rosalina e outras viúvas da nossa amostragem, a inserção na viuvez de D. Maria Marcelina foi marcada por dívidas a pagar e a receber, enquanto decisões deveriam ser tomadas no rumo dos negócios e da família na reorganização familiar.

Por serem súditos portugueses, o consulado geral ficava a cargo de autorizar determinadas ações com relação à herança, a senhora solicitou autorização para levantar do tesouro as quantias que eram devidas ao marido, porém o consulado negou.⁷⁹⁷ Entremeio as cobranças e pagamentos de dívidas a senhora assumiu os negócios e tratou de realizar sociedade com o sobrinho Custodio Coelho Brandão sob uma firma mais ampla, de ferragens, drogas, fazendas e armarinhos, diversificando e abrindo os horizontes para mais itens a serem vendidos.⁷⁹⁸

Em um momento diferente da vida, D. Anna Luiza do Amor Divino também escolheu o estabelecimento comercial para o consumo de gêneros secos e molhados. Em contraste com D. Maria Marcelina, a senhora no momento que garantiu que pagaria no futuro o valor de 210 mil e 472 réis pelos produtos, era casada desde 1856 com Antônio de Carvalho Borges.⁷⁹⁹ Nas veredas da vida das mulheres que foram unidas pelo matrimônio com comerciantes, D. Anna Luiza, naquele momento, ainda não era responsável oficialmente pelos negócios da família, mesmo que tivesse participação direta ou indireta diante do arranjo matrimonial. Nesse contexto, a senhora – diferente da proprietária do estabelecimento que atendia às suas necessidades – provavelmente ainda não estava lidando diretamente com as dívidas ativas e passivas, com estabelecimento de sociedades e demais responsabilidades atribuídas às viúvas de comerciantes.

⁷⁹⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

⁷⁹⁶ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00117, p. 01, 13 de mai. 1865.

⁷⁹⁷ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00117, p. 01, 13 de mai. 1865.

⁷⁹⁸ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00307, p. 01, 08 de nov. 1864.

⁷⁹⁹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00311, p. 01, 10 de nov. 1856.

Dentre as mulheres que realizaram compras a crédito estava D. Luiza de Souza Drummond que atuava na área da educação como diretora de um colégio particular do sexo feminino.⁸⁰⁰ Como vimos no tópico anterior, a variedade da composição social em torno das casas comerciais provavelmente refletia na clientela que adquiriria os produtos das viúvas. No dia a dia homens e mulheres como os trabalhadores, comerciantes e demais transeuntes aqui citados, deveriam ser recorrentes na loja. Os integrantes da lista de “devedores gerais” da casa comercial são apenas uma amostra daqueles que ao longo da administração da senhora realizaram compras a crédito e não conseguiram pagar antes de seu falecimento. Os demais clientes que quitaram suas obrigações financeiras ou aqueles que pagaram com a moeda circulante não foram contemplados.

2.2. Credores

Por outro lado, assim como os comerciantes que foram até a loja da viúva para conseguir um empréstimo de dinheiro ou adquirir gêneros, o inverso também ocorreu. Na complexa teia de relações sociais e comerciais, pedir dinheiro emprestado e emprestar eram práticas que andavam lado a lado. D. Anna Rosalina e seus sócios também possuíam necessidades financeiras que dependiam de outrem para serem sanadas. De acordo com Oliveira, essa não era uma prática realizada somente por pessoas ricas e remediadas. Assim, disponibilizar dinheiro e ceder mercadorias para receber depois, realizar serviços em um dia para receber pagamento em outro, enfim, eram práticas cotidianas que formavam uma cadeia de interdependência.⁸⁰¹ Isso inseria esses indivíduos em redes de sociabilidade e confiança, que os projetava na sociedade.⁸⁰²

Nessa cadeia, ao mesmo tempo que a senhora cedia dinheiro e produtos a crédito, ela também comprava dessa mesma maneira. Enquanto cuidava dos seus filhos menores, tinha necessidade de lhes fornecer alimentos, cuidados médicos, roupas e instrução,⁸⁰³ além de arcar com suas próprias necessidades e dos demais dependentes, como os cerca de 12 escravizados que tinha sobre sua posse.⁸⁰⁴ Entretanto, essas não eram as únicas obrigações financeiras com que a viúva tinha de lidar. No final do balanço da casa comercial constam mais duas listas: a de

⁸⁰⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 243.

⁸⁰¹ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

⁸⁰² AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁸⁰³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Ana Rosalina Pacheco e Antônio José de Freitas Pereira. Juízo de órfãos e Ausentes - ZN. Número 4.348, Maço 244, 1864.

⁸⁰⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

“letras a pagar” e “obrigações a pagar”. Ambas se igualam às demais, com apenas nomes e valores, sem fazer menção ao destino do dinheiro. No exercício de compreender quem eram as pessoas que a senhora tecia essas relações, também buscamos elencar características desses credores.

Na primeira lista de dívidas a pagar foram mencionados 5 indivíduos. São eles: Joaquim da Silva Giestor, Bernardo José Diniz, Francisco Joaquim Gomes, Francisco Ignacio de Araujo Ferraz e a firma de Pacheco & Andrade. O único sobre o qual não encontramos informações a respeito foi Joaquim; os demais eram todos comerciantes. Bernardo José era dono de uma loja que vendia uma variedade de itens como ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais gêneros.⁸⁰⁵ Ele cedeu a maior quantia para a firma da viúva, um total de 10 contos réis. Por outro lado, a menor quantia emprestada, 1:619\$080 (1 conto, 619 mil e 80 réis) foi cedida por Francisco Joaquim Gomes, dono de uma casa de secos e molhados.⁸⁰⁶

Francisco Ignacio foi listado no *Almanak Laemmert* como negociante nacional, sem especificar o ramo comercial.⁸⁰⁷ A firma Pacheco & Andrade era dedicada ao comércio de gêneros de importação, exportação e comissões. Tanto Francisco Ignacio quanto a firma cederam o valor de 2 contos de réis.⁸⁰⁸ Todos os valores cedidos ultrapassam um conto de réis, tratando-se assim de valores consideráveis para o período. Nas transações de crédito por vias cartoriais que Azeredo investigou na cidade do Rio de Janeiro, em média as viúvas pegavam emprestado cerca de 1:610\$572 (1 conto, 610 mil e 572 réis).⁸⁰⁹

Apenas na transação de valor mais alto, dez contos, foi informada a figura de um fiador, Manoel Martins França, que era fazendeiro de café.⁸¹⁰ O fato de não haver fiador nos demais, nem a menção nas páginas do inventário de escrituras ou hipotecas, mesmo sendo quantias elevadas, pode indicar que os credores tinham uma relação de confiança com a senhora e seus irmãos. De acordo com Théo Lobarinhas Piñero e Luiz Fernando Saraiva, as hipotecas como forma de empréstimo não eram muito disseminadas para amplos estratos da população, principalmente entre os setores mercantis.⁸¹¹ Para os autores, apesar de os comerciantes serem

⁸⁰⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865, p. 580.

⁸⁰⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 519.

⁸⁰⁷ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1864, p. 506.

⁸⁰⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1863, p. 522.

⁸⁰⁹ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁸¹⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00117, p. 03, 04 de abr. 1867.

⁸¹¹ PIÑERO, Théo Lobarinhas; SARAIVA, Luiz Fernando. “O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850)”. *Locus: Revista de História*, v. 20, n. 2, 2014.

o principal grupo tomador e fornecedor de empréstimos, não faziam uso constante de hipotecas, eles preferiam as letras diversas ou empréstimos pessoais, nos quais a única garantia era a honra da palavra empenhada.⁸¹²

Ademais, Azeredo afirma que em acordos envolvendo laços de parentesco e de confiança havia maior flexibilidade para elementos que ofereciam segurança aos credores, como prazos, juros e hipotecas.⁸¹³ Para a autora, solicitar aos tabeliães o registro de um acordo era uma forma de demonstrar segurança para ambos os lados, pois além de proteger o credor, seria garantia de que no falecimento deste, o devedor estaria protegido contra futuras demandas no judiciário. O uso de letras e empréstimos pessoais entre os comerciantes na base da confiança, como vimos, costumavam causar problemas para as viúvas e herdeiros, que na partilha dos bens tinham que correr atrás dos devedores e nem sempre conseguiam o retorno desejado.

No transcurso das transações de crédito da senhora, a relação de confiança é reforçada nas tramas com Francisco Ignacio. Este chegou a ceder a quantia de 2 contos de réis, duas vezes, perfazendo o total de 4 contos, mesmo sem a quitação do empréstimo anterior. O negociante nacional acreditava que o retorno desse valores era garantido.⁸¹⁴ Dessa maneira, além de ter um nome reconhecido na praça comercial para a concessão de empréstimos, a senhora e seus sócios também causavam a impressão de serem bons pagadores. Por fim, na última lista de “obrigações a pagar” havia apenas o nome de João Manoel da Silva Coelho, que atuava no comércio de gêneros alimentícios nacionais e estrangeiros.⁸¹⁵ A firma comercial da senhora devia o valor de 2:700\$640 (2 contos, 700 mil e 640 réis), provavelmente derivado da compra de gêneros para o abastecimento da loja.

O crédito esteve presente na relação da senhora com outros comerciantes, pegando emprestado quantias nos momentos em que necessitou. Ademais efetuou a compra com fornecedor para abastecer a loja desta via, prometendo quitar o valor a posteriori. Esse universo de relações creditícias revelam os comerciantes nos dois lados do processo, ao mesmo tempo que atuavam como credores eram também devedores. Entretanto, como uma pessoa que deve

⁸¹² *Ibidem*, p.138.

⁸¹³ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁸¹⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

⁸¹⁵ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00276, p. 02, 27 de out. 1867.

dinheiro tem condições de emprestar? Como um comerciante que precisa comprar novos gêneros para abastecer sua loja vende fiado para tantas pessoas?

De acordo com Oliveira, essa rede de relações de crédito constituía prática usual no século XIX, em que um comerciante efetuava uma venda fiada, depois se necessitasse adquirir ou consumir algo nas lojas a varejo, reproduzia o ato e não pagava de imediato. No percurso de não receber e não pagar por algo, quando entrava algum dinheiro nas mãos, seja por empréstimos ou recebimento de algum pagamento, esse mesmo comerciante não pagava as suas dívidas com outros comerciantes ou o salário dos seus funcionários que, por sua vez, ficavam anos trabalhando sem receber. O comerciante preferia guardar o dinheiro para, quando alguma pessoa entrasse em sua loja e quisesse dinheiro emprestado, ele ter de onde tirar.⁸¹⁶

Nesse sentido, a complexidade dessas interações financeiras era sustentada por um sistema onde a confiança mútua e a espera pelo pagamento se tornavam costumeiras. Os comerciantes, ao mesmo tempo em que acumulavam dívidas, mantinham um fluxo constante de mercadorias e serviços através de uma rede de crédito que lhes permitia manter seus negócios. A confiança e a reciprocidade eram, assim, pilares fundamentais para a manutenção dessas redes, principalmente entre os comerciantes, mesmo diante das inadimplências. Essa rede de crédito, portanto, não apenas sustentava a atividade comercial, mas também delineava as relações sociais e econômicas do oitocentos.⁸¹⁷

No capítulo 2, observamos que nas relações entre credores e devedores durante o século XIX, os acordos poderiam ser quebrados ou fragilizados, principalmente após a morte do credor. Mas nesse caso, apesar das dívidas da senhora, por meio da firma comercial, não terem sido quitadas até o momento de sua morte, isso não significava que ela e seus sócios tinham a intenção de burlar os pagamentos. Esse aspecto da atuação da senhora enquanto devedora é

⁸¹⁶ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

⁸¹⁷ De acordo com Azeredo, nas transações em que a palavra era utilizada como moeda, a confiança desempenhava um papel essencial. A realização de um acordo de crédito entre duas pessoas dependia de uma troca mútua de confiança, em que uma parte cedia um valor ou bem que seria restituído futuramente. Para que esse tipo de vínculo fosse possível, era necessário que os envolvidos tivessem conhecimento mútuo, incluindo a conduta e o histórico de relações com outros participantes do mercado. A construção desses laços confiáveis era fundamentada justamente nessas informações, permitindo que as transações econômicas fossem viáveis. Assim, para obter crédito, o indivíduo dependia de sua rede de relações e da imagem que cultivava entre outros agentes. A boa reputação social era um critério relevante para viabilizar esses acordos. Por outro lado, mesmo que alguns devedores mantivessem várias obrigações, o que se levava em conta era a demonstração de compromisso com o cumprimento dos acordos assumidos. AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016. p.74

revelado no desenrolar de uma obrigação financeira dela com José Ferreira Barbosa, que tinha uma oficina de carpinteiro e era mestre de obras.⁸¹⁸

Em 1858, um ano antes de falecer, o marido de D. Anna Rosalina buscou pelos serviços de José para realizar reformas nas portas e nos portões do trapiche da Rua da Saúde. A empreitada durou entre 1 de março de 1858 e 30 de junho de 1859, e para realizá-la José utilizou uma extensa lista de materiais de construção e o serviço de quatro carpinteiros, totalizando o valor de 5:325\$151 (3 contos, 325 mil e 151 réis).⁸¹⁹ Entretanto, o marido da senhora não teve tempo de desfrutar das melhorias no espaço em 7 de julho, e uma semana após a conclusão da obra ele faleceu.⁸²⁰

Em outubro do mesmo ano, durante o transcurso do inventário, José buscou receber seu pagamento por meios judiciais, entrou com um processo contra a viúva e os herdeiros. No transcorrer do processo, três carpinteiros que trabalhavam na oficina foram chamados a testemunhar em prol do seu patrão que havia fornecido mão-de-obra e materiais, como ferro para a confecção dos portões. Os carpinteiros tinham entre 27 e 40 anos e eram todos naturais de Portugal. Nas declarações confirmaram a realização da obra e a falta de pagamento após o término dela. Todos demonstraram conhecimento da existência da viúva e dos herdeiros, os quais poderiam arcar com o pagamento.⁸²¹

Em 3 dezembro o processo judicial chegou ao fim. O juiz decidiu em favor de José, e a viúva teve de realizar os pagamentos e arcar com as custas do processo. Porém, as relações comerciais entre D. Anna Rosalina e José não se encerram ali. Em novembro de 1860, a senhora procurou José em sua loja para contratar outra empreitada de reformas no mesmo trapiche. Talvez, por insegurança e temor de futuramente enfrentar outra demora de pagamento, dessa vez o acordo do serviço foi feito por meio de um contrato. Como vimos no capítulo 2, como estratégia para justificar a importância do seu lugar como tutora dos filhos menores, a senhora informou ao juiz durante uma prestação de contas que havia feito obras no trapiche, melhorando

⁸¹⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1865, p. 619.

⁸¹⁹ ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e José Ferreira Barbosa. Juízo Municipal da 3ª Vara do Rio de Janeiro - ZW. Número 5.583, Caixa 923, 1859.

⁸²⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00186, p. 04, 08 de jul. 1859.

⁸²¹ ARQUIVO NACIONAL. Ana Rosalina Pacheco e José Ferreira Barbosa. Juízo Municipal da 3ª Vara do Rio de Janeiro - ZW. Número 5.583, Caixa 923, 1859.

assim o patrimônio da família. Nessa prestação de contas foi inserido o contrato com José, no qual são descritas em detalhes as obras a serem executadas e a forma de pagamento.⁸²²

O orçamento da obra foi de 20 contos de réis, que deveriam ser pagos em parcelas mensais de um conto, enquanto o trapiche estivesse sem inquilino. A viúva comprometeu-se a pagar um conto e quinhentos mil réis mensais a partir do momento em que o espaço fosse alugado. Mesmo que o acordo firmado entre o falecido marido e José não tenha sido concluído de maneira amigável, o dono da oficina de carpintaria confiou novamente na família e realizou os serviços até julho de 1863. Ao que tudo indica, diferente da relação estabelecida anteriormente, a senhora quitou o pagamento dos expressivos 20 contos de réis antes de falecer em 1865. Na lista de obrigações financeiras não consta o nome de José Ferreira Barbosa, ao contrário, como vimos neste tópico, o nome dele figurava na lista de devedores da casa comercial. Inclusive, ele era o devedor que tinha de pagar a quantia mais alta, um total de 2:662\$195 (2 contos, 662 mil e 195 réis).⁸²³

As relações entre a viúva e José demonstram aspectos de como a senhora buscou lidar com as dívidas. Primeiro, aquelas deixadas pelo falecido marido: nesse caso, tecendo caminho semelhante ao das demais viúvas, realizou a cobrança dos devedores para pagar os credores no transcurso do inventário. Entretanto, José não queria esperar esses trâmites, que poderiam prejudicar o seu recebimento e resolveu sua parte na justiça. Diante da vitória dele na justiça, a senhora quitou as obrigações deixadas pelo marido e em seguida realizou suas próprias dívidas com o dono da oficina, restabelecendo a relação de confiança entre os dois comércios a ponto de tecer com ele novas relações. Após 1863, a senhora deixou de ser devedora de José e passou a ser credora, ilustrando como essas cadeias de interdependência eram multifacetadas.

D. Anna Rosalina e seus irmãos estabeleceram uma rede de relações de crédito por meio da firma comercial na primeira metade da década de 1860, principalmente com outros negociantes. Eles conheciam as famílias que residiam próximas ao comércio, atendendo às suas necessidades de compra e de crédito e teciam relações ora de credores, ora de devedores. Em suas mãos estava o poder de fornecer alimentos e gêneros de primeira necessidade para a população e, para além disso, fornecer auxílio em momentos de dificuldades financeiras. Nesse meandro se estabelecia uma relação mútua de poder e dependência onde estavam encarregados

⁸²² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes - ZN. Número 3.756, maço 193. Ana Rosalina Pacheco de Freitas e Tomas José Pinto de Sirqueira. 1866.

⁸²³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

de estabelecer juros e cobrar dívidas para essas famílias e comerciantes, mas também pairava sobre eles a necessidade de quitar as suas obrigações financeiras.⁸²⁴

Entretanto, qual era a abrangência dessas redes de relações pela cidade? Onde residiam e trabalhavam esses indivíduos que adentraram a loja e teceram relações econômicas e sociais? Eram todos dos arredores da Rua de São Bento? Ou ainda da freguesia de Santa Rita? Afinal, qual era a extensão dessa dinâmica? No próximo subtópico abordaremos tais dimensões.

2.3. A localização dos devedores e credores nas freguesias centrais

Em frente à intersecção com a Rua Municipal, que dava acesso ao Largo de Santa Rita, estava o estabelecimento de D. Anna Rosalina. A Rua de São Bento, devido à proximidade ao mosteiro de mesmo nome, quando foi criada em 1743, tinha seus sobrados como propriedade da igreja. No decorrer do século XIX, os religiosos foram alugando e vendendo os imóveis para os indivíduos que, com o tempo, foram transformando os espaços em lojas, armazéns de café e escritório de comissários dos grãos.⁸²⁵ O falecido marido da senhora era um dos locatários pelo menos desde a década de 1840. Com a ascensão à posição de cabeça de casal, a viúva manteve a relação, e firmou um acordo com locatários, segundo o qual o sobrado deveria ser entregue de volta ao mosteiro em 1872.⁸²⁶

A proximidade com a zona portuária e a Rua da Saúde já revela aspectos da composição social em torno da loja da viúva, que compartilhou com as senhoras investigadas no tópico anterior o cenário político, econômico e social que estava sendo delineado na freguesia de Santa Rita na década de 1860. Inclusive, como informado no capítulo 2, D. Anna Rosalina era proprietária de um trapiche no número 50 daquela rua.

No mapa a seguir, na cor amarela, é demarcado um possível trajeto de comunicação entre a casa comercial da viúva e o seu trapiche. Na busca por resoluções de questões de inventário e herança da família, D. Anna Rosalina provavelmente teve de circular constantemente entre os dois pontos do mapa, para acompanhar os avaliadores de bens, fazer as prestações de informações e, posteriormente, com a partilha realizada, administrar os espaços. Dessa maneira, a vizinhança de D. Maria da Silva Paranhos, D. Maria Benedicta

⁸²⁴ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005. p.280

⁸²⁵ GONÇALVES, Aureliano Restier. *Op. Cit.* 2004.

⁸²⁶ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1860-1869, n. 00121, p. 03, 03 de mai. 1866.

Soares e D. Joanna Carolina Machado de Carvalho também permeavam o cotidiano de D. Anna Rosalina.

Mapa 3. Localização do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860 e relação com o trapiche do Freitas.



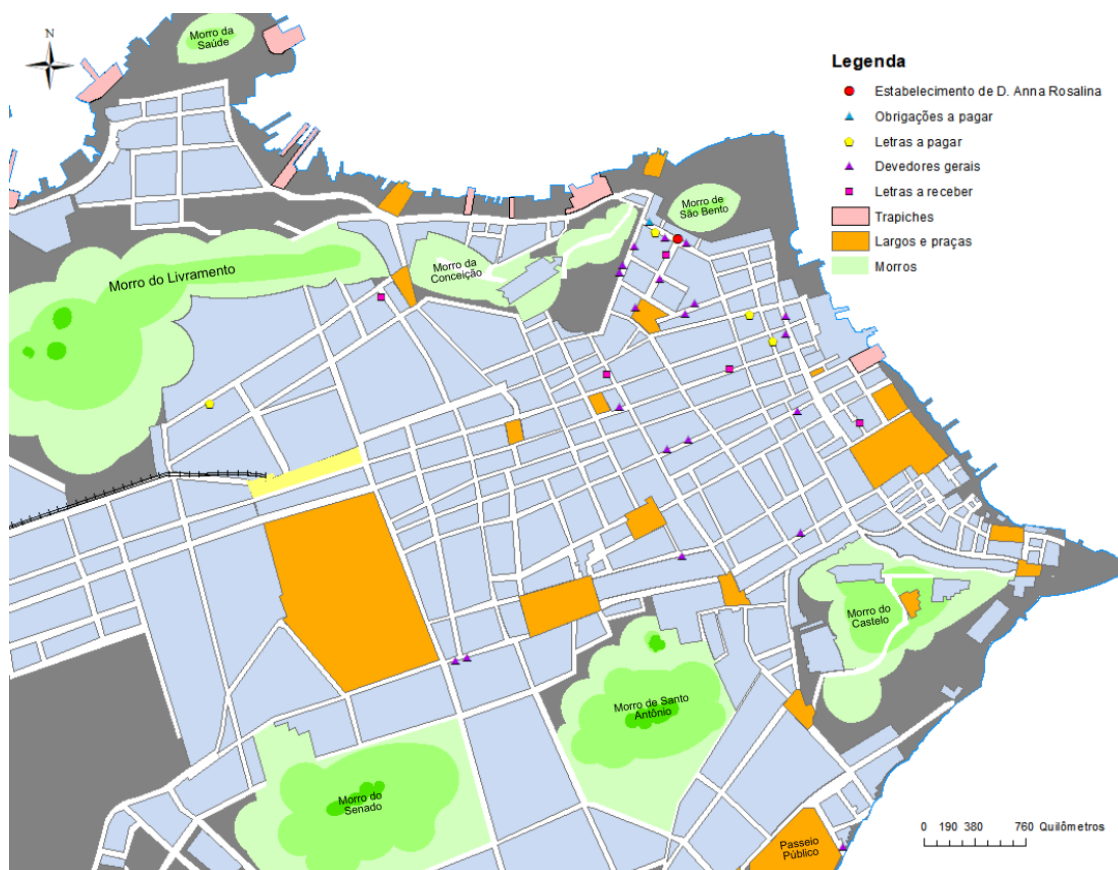
Fonte: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Nas andanças pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro, os transeuntes se deparavam no centro da Rua de São Bento com um dentre tantos outros sobrados, com uma loja no térreo. Ali avistavam três robustas portas de madeira, abertas desde cedo para receber clientes. Ao passar por elas, adentravam em um espaço amplo, movimentando-se entre as caixas com mantimentos. O espaço era todo aberto, garantindo uma boa iluminação para quem estava lá dentro e atraindo olhares para quem estava do lado de fora. Nos espaços disponíveis nas paredes havia prateleiras com garrafas de bebidas e azeite, enquanto os barris do mesmo produto se encontravam dispostos ao chão. Nos fundos atrás do balcão, onde as vendas “por conta” eram realizadas, havia dois quartos e um armazém. Os primeiros, provavelmente para abrigar os trabalhadores do comércio e o segundo para armazenar o estoque de produtos.⁸²⁷

⁸²⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

De onde vinham esses transeuntes que, entre uma casa de secos e molhados e outra, optaram por entrar no número 28 da Rua de São Bento? Este subtópico irá mapear a localização de morada e trabalho destes indivíduos, com o objetivo de acompanhar, através das transações estabelecidas, os caminhos percorridos pelos habitantes da cidade para tecer relações econômicas e sociais e a extensão das redes constituídas pela viúva e seus irmãos.

Mapa 4. Localização dos clientes, credores, devedores e fornecedores do estabelecimento de D. Anna Rosalina na década de 1860.



Fonte: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert* e informados em publicações dos periódicos.

Em relação às freguesias urbanas centrais da cidade do Rio de Janeiro, os indivíduos que teceram relações a crédito com o estabelecimento da viúva estavam principalmente localizados na freguesia de Santa Rita e da Candelária. Na primeira, 9 pessoas eram circunvizinhas à casa comercial, situadas na Rua da Prainha, na Rua Municipal, no Largo de Santa Rita e na própria rua da loja. Nessa área estavam seis devedores gerais que adquiriram produtos, uma pessoa com letras a pagar, uma com letras a receber e uma com obrigação financeira.

Os mais próximos eram João Nepomuceno da Rocha Freire e Domingos Lopes do Couto. João possuía um armazém de café no número 22 da Rua de São Bento.⁸²⁸ Certo dia, no vai e vem do movimento do seu comércio, dispôs de um tempo para visitar a loja ao lado. O comerciante percorreu dois sobrados de distância, atravessou uma das três grandes portas de madeira. E ali, em uma pausa das atividades cotidianas, consumiu algo. Talvez tenha escolhido uma dose de bebida ou ainda comprado alimentos para levar para sua casa após fechar as portas do seu próprio comércio depois de um dia de trabalho.

Entretanto, para além de uma mera relação comercial, de certo naquele espaço João realizou trocas sociais. Como temos observado na historiografia, as casas de secos e molhados eram espaços de encontro, de sociabilidade e de frequência diversa.⁸²⁹ Ali, João pode ter passado o tempo conversando com algum amigo; descoberto as novidades do que estava ocorrendo na cidade ou dado risadas de algum folhetim enquanto algum dos frequentadores lia páginas dos jornais;⁸³⁰ reclamado com a própria viúva ou seus sócios sobre os impostos cobrados ao comércio, dentre tantos outros assuntos do cotidiano. João pode ter feito daquela localidade um espaço de sociabilidade e de descanso de suas obrigações, sem abrir mão de estar com um dos olhos sobre seu comércio, observando de perto o trabalho dos seus funcionários e o vaivém de clientes.

Domingos, que também era proprietário de uma casa de secos e molhados, tinha uma movimentação semelhante em seu estabelecimento. Talvez o próprio João tenha acessado o seu espaço na busca por alguma diversão.⁸³¹ Em algum momento, no período em que a viúva administrou o comércio, Domingos percorreu um trajeto semelhante ao de João, mas não para consumir algo ou levar itens para casa. Ele tinha uma dívida expressiva de 1:500\$005 (1 conto, 500 mil e 5 réis). Provavelmente, os gêneros que adquiriu de uma só vez, ou em compras diferentes, foram utilizados para abastecer o seu negócio. A proximidade de casas comerciais do mesmo ramo poderia facilitar esses intercâmbios, tecendo uma relação que ultrapassava os muros da concorrência e tornava-se uma dinâmica de auxílio.

⁸²⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1861, p. 510.

⁸²⁹ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Brasiliense. 1986; OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005; POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

⁸³⁰ NETO, Coelho. *Palestras da Tarde*. Rio de Janeiro: Garnier, 1911. p. 54-55.

⁸³¹ SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. Empregados do comércio e prostitutas na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro republicano. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 11, n.19, 2009.

Nesse espaço de circunvizinhança, estavam os já citados delegado Elias Antônio Freire e o dono de oficina José Ferreira Barbosa, que moravam na Rua da Prainha. Francisco José da Silva Machado com um negócio de importação e exportação na rua Municipal,⁸³² e Custodio da Cunha Magalhães, dono de um armazém de açúcar no número 22 do Largo de Santa Rita.⁸³³ Mas para além daqueles que foram até o estabelecimento na posição de clientes, também estavam ali por perto pessoas que pegaram ou cederam dinheiro emprestado. Tratavam-se do devedor Victor Augusto de Carvalho, residente no número 2 da Rua Municipal, e do credor Francisco Joaquim Gomes, da mesma rua da senhora, no número 37B. Ambos eram donos de casas de secos e molhados,⁸³⁴ reforçando a rede de ajuda mútua entre esses comerciantes na localidade. Ainda, no interior dessa rede, estava o comerciante de mantimentos João Manoel da Silva Coelho, morador da Rua de São Bento, que foi o único fornecedor encontrado entre as listas de obrigações financeiras da senhora.⁸³⁵

Para além dos vizinhos mais próximos, na freguesia de Santa Rita havia ainda mais dois indivíduos que teceram relações de empréstimo. O cobrador de passagens Jacintho Heleodoro que morava na Rua do Costa, no número 58A, entre os morros do Livramento e da Conceição.⁸³⁶ Diferente dos demais indivíduos que compunham as redes de relações econômicas e sociais da senhora que residiam na freguesia, Jacintho Heleodoro teve que caminhar distâncias maiores para pegar dinheiro com a viúva. Porém a caminhada valeu a pena e, como vimos, não foi apenas uma vez que o trabalhador fez esse processo. No sentido contrário, a senhora ou seus irmãos, também percorreram uma distância semelhante para ir até a Rua da Princesa, próximo a linha férrea, e pegar dinheiro com Francisco Ignacio de Araujo Ferraz.⁸³⁷

Na freguesia da Candelária encontramos a mesma quantidade de pessoas que faziam parte dessas redes da viúva. Nela havia seis pessoas que atravessaram a freguesia para frequentar o espaço ou adquirir produtos, dois devedores e dois credores de empréstimos. O primeiro grupo estava situado na Rua Direita, na Rua do Rosário, da Assembleia e dos Pescadores. O segundo residia ou trabalhava na Rua das Violas e na da Candelária. Enquanto isso, o último grupo estava na Travessa do Comércio e na Rua do Sabão.

⁸³² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 559.

⁸³³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 588.

⁸³⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1856, p. 531; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 519.

⁸³⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1857, p. 382.

⁸³⁶ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 466.

⁸³⁷ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1864, p. 506.

Manoel Joaquim da Cunha e Fernando José da Rocha Pinto estavam geograficamente mais próximos do estabelecimento, na Rua dos Pescadores que fazia fronteira entre as duas freguesias. Manoel era um alfaiate que vendia roupas feitas e estava buscando se estabelecer comercialmente.⁸³⁸ Anteriormente, ele vendia roupas em sociedade com outro alfaiate na Rua das Violas, mas enxergou na Rua dos Pescadores um espaço para seguir com o comércio sozinho.⁸³⁹ Enquanto, seu vizinho Fernando era consignatário de exportação, que optou por uma rua não muito distante das zonas portuárias para viver.⁸⁴⁰

No coração da freguesia da Candelária estavam localizados clientes cujas andanças e relações já foram explicitadas. Na Rua Direita, em frente à alfândega, estavam localizados a viúva Maria Marcelina Pacheco e o Dr. Gaudie Ley. Na Rua do Rosário, por sua vez, o fiador Bento da Costa Lobo. Por fim, no outro extremo da freguesia estava Antônio Pereira de Vasconcellos, na Rua da Assembleia, administrando o seu comércio de fumo em folha, comissões e consignações em sociedade com Henrique de Azurar.⁸⁴¹ É provável que tenham sido seus negócios e as redes de relações que o levaram até a Rua de São Bento, na freguesia de Santa Rita.

Enquanto intermediava transações de produtos e pessoas e buscava algum bom negócio para conseguir suas comissões, foi atraído como os demais clientes da senhora. Ao passar em frente à loja, avistou algum gênero que o interessava, ou quem sabe um conhecido ou cliente em potencial. Como dito, as fontes não revelam a frequência das relações, se Antônio se viu convidado a entrar naquela loja apenas uma vez ou, mesmo com firma comercial tão distante, no andamento do seu trabalho, ir até o estabelecimento de D. Anna Rosalina fazia parte do seu cotidiano.

Na freguesia do Sacramento tinham seis clientes, divididos entre as ruas do Sabão, do Hospício, do Cano e do Conde. Foi do número 148, da Rua do Sabão,⁸⁴² que o empalhador José saiu para caminhar até a casa comercial da viúva, bem como do número 67, da Rua do Conde, onde se encaminhou o florista Tito Eleuterio.⁸⁴³ Apenas um indivíduo realizou empréstimo com

⁸³⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1866, p. 587.

⁸³⁹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 668.

⁸⁴⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1861, p. 473..

⁸⁴¹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00121, p. 01, 07 de set. 1864.

⁸⁴² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868, p. 627.

⁸⁴³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1867, p. 18.

a senhora na freguesia, José Maria de Novaes, dono da fábrica de velas de Sebo e depósito de Sabão na Rua da Vala.⁸⁴⁴

Enquanto isso, na freguesia de São José havia apenas um cliente, o Capitão Manoel José da Silva Cortez. Ele residia na Rua Luiz de Vasconcelos ao lado do passeio público, da propriedade avistava o litoral da praia de Santa Luzia.⁸⁴⁵ Manoel José era capitão da Segunda Companhia do Estado Maior do Ministério da Justiça e foi o cliente que, diante das freguesias urbanas centrais, percorreu maior distância entre sua casa e o estabelecimento comercial. Em resumo, ele praticamente atravessou de um litoral a outro para consumir o valor de 11 mil e 450 réis.⁸⁴⁶

A extensão de clientes pelas freguesias urbanas da cidade indica a movimentação da área comercial, onde os interessados por gêneros e produtos percorriam pelas freguesias, mesmo com casas comerciais próximas ao local de moradia, em busca do que necessitavam. No que concerne às relações de empréstimo, tanto os devedores quanto os credores que habitavam a freguesia da Candelária e do Sacramento, indicam que a fama de bons pagadores e de uma fonte de auxílio atravessava as ruas da cidade. Tanto a senhora e seus sócios, quanto os homens e mulheres que pegaram na firma comercial dinheiro emprestado optaram por percorrer caminhos mais longos para ter êxito nos seus objetivos. Mas esse foi o máximo que se dispuseram a ir ou essas redes de transações poderiam ser ainda mais abrangentes?

2.4. A extensão das transações

Se na área central da cidade (mapa 4) estavam nove pessoas dedicadas às relações de empréstimo, 5 devedores e 4 credores, onde estavam os demais três devedores que identificamos informações? João da Costa Leite, que devia a quantia de 892 mil e 326 réis para a firma comercial da senhora, morava em uma das freguesias consideradas rurais: São Cristóvão.⁸⁴⁷ João, como veremos no próximo tópico, acompanhou o movimento de mobilidade das freguesias urbanas centrais para as freguesias consideradas rurais, que tiveram suas fazendas e chácaras retalhadas para a criação de novas freguesias.⁸⁴⁸

⁸⁴⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1861, p. 632.

⁸⁴⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 155.

⁸⁴⁶ O capitão residia no litoral da praia de Santa Luzia e a casa comercial da viúva estava localizada próxima a praia do Valongo.

⁸⁴⁷ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1866, p. 116.

⁸⁴⁸ ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

Antes de se estabelecer na Rua de São Januário na freguesia de São Cristóvão, o escriturário já havia morado na Rua dos Inválidos, na freguesia de Santo Antônio,⁸⁴⁹ e na Rua do Jogo da Bola, na freguesia de Santa Rita.⁸⁵⁰ Talvez nesses momentos em que residiu mais próximo do estabelecimento da viúva, principalmente na ladeira do Jogo da Bola, João tenha iniciado sua relação com os administradores da casa comercial. Quando se mudou, manteve os laços na longínqua relação de devedor e credores.

Entretanto, essa extensão vai para além das freguesias rurais, alcançando demais municípios da província do Rio de Janeiro. Antônio Nunes de Souza tinha uma casa de secos e molhados na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vargem de Jurujuba, em Niterói.⁸⁵¹ Ele pegou emprestado um dos valores mais baixos, de 151 mil e 298 réis, talvez para pagar alguma despesa específica enquanto estava pela cidade ou para investir em alguma compra para seu estabelecimento. Independente do uso do valor, enquanto visitava a cidade vizinha, Antônio escolheu a casa comercial da senhora para realizar tal transação. Mesmo ato foi feito por Peregrino Pinheiro de América Werneck, morador de Vassouras, no Vale do Paraíba. Na região de morada, Peregrino atuava como Secretário Alferes do Estado Maior, no sétimo corpo da cavalaria da província.⁸⁵² Em uma de suas idas à cidade do Rio de Janeiro tratou de adentrar a loja e negociar no balcão o valor de 676 mil e 400 réis.

Analisando à contrapelo as pessoas inseridas na lista de letras a receber, a busca nominativa revela que, apesar da maioria dos devedores estar localizada na área central da cidade do Rio de Janeiro, as relações de crédito poderiam ultrapassar as fronteiras do município e abranger outras localidades. Para a viúva e seus irmãos, essas transações mais abrangentes poderiam significar menor possibilidade de retorno. Se as cobranças de circunvizinhos poderiam não alcançar o resultado esperado, o que dizer de pessoas que habitavam quilômetros de distância e talvez não visitassem a cidade com tanta frequência?

Entretanto, essas relações indicam aspectos da dimensão das redes de sociabilidade e econômicas que eles teciam ao longo do tempo. Para um visitante chegar à cidade e, dentre tantos estabelecimentos que forneciam dinheiro a crédito, optarem pelo da viúva, precisou que alguém aconselhasse a tomar tal decisão. Talvez por indicação, ou - como no caso de João, da

⁸⁴⁹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 135.

⁸⁵⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 244.

⁸⁵¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. anuários 1860-1866.

⁸⁵² CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. anuários 1860-1866.

freguesia de São Cristóvão – de possíveis relações e conhecimentos prévios, esses indivíduos recorreram ao número 28 da Rua de São Bento para sanar suas necessidades.

Entretanto, essa abrangência não ocorria somente nas relações de empréstimo. Clientes domiciliados em outras localidades também foram atraídos para a loja, seja por indicação, conhecimento prévio ou mera coincidência, em um dia de caminhada pela cidade. Na freguesia de São Cristóvão, separada somente por parcela da freguesia de Santana, estava a maioria dos clientes que habitavam as freguesias rurais: Antônio Francisco Martins que era encarregado de escriturário dos cavaleiros e cocheiros da casa imperial morava na Rua do Pedregulho;⁸⁵³ Joaquim Mendes Malheiros, professor de história no colégio de D. Pedro II, morava no número 50 do campo de São Cristóvão;⁸⁵⁴ e Thomaz Augusto da Rocha, que tinha um armazém e loja de miudezas, quinquilharias, que também era utilizado como fábrica de café torrado e polvilho no número 51 da Praia de São Cristóvão.⁸⁵⁵ Enquanto D. Anna Luiza do Amor Divino vivia, ao lado de seu marido negociante, na travessa do Navarro, na freguesia do Catumbi.⁸⁵⁶

Para além das freguesias consideradas rurais, a localidade dos clientes foi ainda mais distante, que das redes de crédito. Vejamos no gráfico a seguir os municípios e freguesias nos quais residiam os demais compradores de gêneros e produtos que ainda tinham dívidas a pagar na ocasião da morte da viúva.

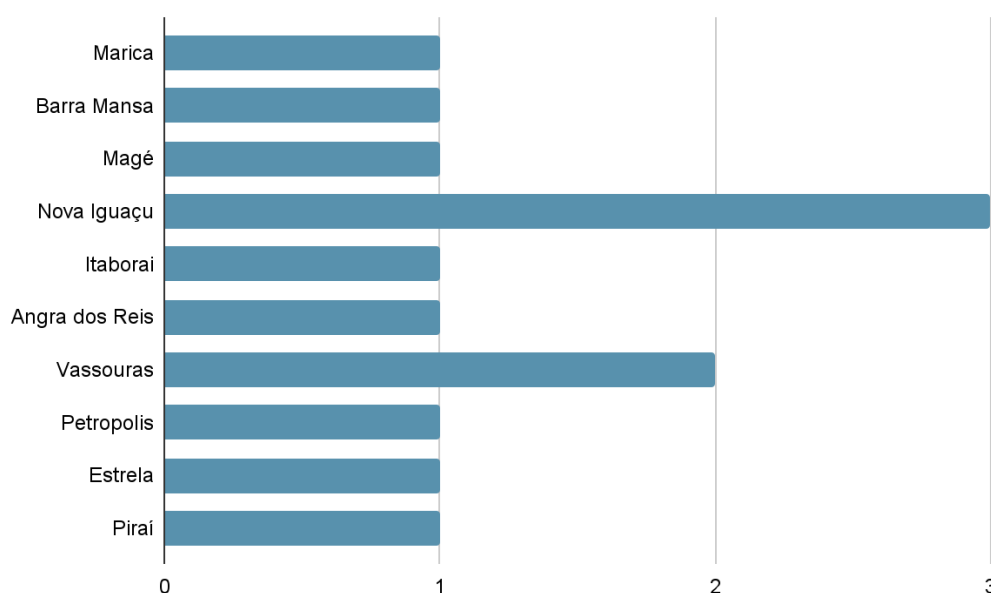
Gráfico 10. Municípios e freguesias que residiam os clientes de D. Anna Rosalina de fora da cidade do Rio de Janeiro na década de 1860.

⁸⁵³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 11.

⁸⁵⁴ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1860, p. 101.

⁸⁵⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868, p. 598; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1868, p. 633.

⁸⁵⁶ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00045, p. 05, 18 de fev. 1877.



Fonte: *Almanak Laemmert* e publicações nos periódicos.

A localidade dos clientes de fora da cidade do Rio de Janeiro era diversa, parte dos municípios faziam parte do Vale do Paraíba, como Barra Mansa, Vassouras, Piraí. Enquanto Magé, Itaboraí, Marica, Petrópolis, Angra dos Reis, Nova Iguaçu e Estrela eram regiões metropolitanas da província.⁸⁵⁷ Os municípios que abrigavam a maior parte dos clientes são Nova Iguaçu e Vassouras. Em Nova Iguaçu, residiam três negociantes, são eles: José Antônio Soares que morava na freguesia de Marapicu,⁸⁵⁸ Augusto José Barboza e os comerciantes da França & Irmão que viviam na freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Vila.⁸⁵⁹ Em Vassouras, foram compradores de D. Anna Rosalina comerciantes que estavam à frente das firmas Cortez & Silva, Costa Leite & Irmão.⁸⁶⁰ Todos esses negociantes estavam inseridos em listas do *Almanak Laemmert*, que devido à configuração adotada para classificar as atividades comerciais, sociais e políticas dos municípios e freguesias da província do Rio de Janeiro, inseriram os nomes dos indivíduos em listas únicas, sem especificar o ramo comercial.

Por fim, para além desses municípios e freguesias da cidade da Província do Rio de Janeiro, a maior extensão dessas relações foi verificada no caso de dois clientes que provinham de outras províncias. Antônio Fortunato de Mendonça de São Gonçalo de Bação em Minas

⁸⁵⁷ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁸⁵⁸ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1860, p. 95.

⁸⁵⁹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1865, p. 209.; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1860, p. 93.

⁸⁶⁰ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1864, p. 179; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1860, p. 204.

Gerais e Albino José Martins Guerra de Uberaba em São Paulo.⁸⁶¹ O primeiro era um negociante de “gêneros do país” que, provavelmente, atuava no comércio de importação e exportação, enquanto o segundo era agente de pacote a vapor e administrava um armazém para receber café.⁸⁶² Ambos realizavam atividades que justificavam um trajeto extenso para tratar com casas comerciais e negociantes na cidade do Rio de Janeiro, em meio a esse percurso estava o estabelecimento de D. Anna Rosalina, pronto para recebê-los.

Em vista desses aspectos, a mobilidade espacial entre a casa comercial das viúvas e os indivíduos que compraram itens, pegaram ou cederam dinheiro emprestado era dinâmica. Das 61 pessoas que encontramos informações mais detalhadas sobre a profissão exercida, local de moradia e posição social, 55% delas habitavam as freguesias urbanas centrais da cidade do Rio de Janeiro, na própria freguesia da casa comercial ou em freguesias vizinhas, como Candelária, Sacramento e São José. Apenas 8% residiam nas freguesias consideradas rurais, como São Cristóvão e Catumbi. Enquanto isso, 27% eram de fora da cidade, habitando outros municípios da província do Rio de Janeiro e chegando a abranger outras províncias como Minas Gerais e São Paulo. 13% desses indivíduos não tiveram suas localizações discriminadas nas páginas dos jornais e do *Almanak Laemmert*, constando outras informações socioprofissionais.

Portanto, o caso de D. Anna Rosalina revela a possibilidades de encontros, trocas e experiências que, juntas, geram redes de sociabilidades que ultrapassam os limites da cidade do Rio de Janeiro e se estendem inclusive para outras regiões e províncias. A dinâmica observada na mobilidade espacial de seus clientes, devedores e credores demonstra a relevância e a abrangência das atividades comerciais daquela senhora que, em algum momento, tornou-se a opção mais segura para aqueles que ali transitavam ou que a receberam. Devemos levar em consideração que nem sempre os senhores e senhoras que tiveram seus nomes inseridos nas listas de obrigações financeiras do inventário da viúva, foram aqueles que percorreram as ruas da cidade e adentraram o estabelecimento, por vezes, algum funcionário ou escravizado pode ter realizado tal tarefa.

No entanto, o mais relevante para nossa análise é evidenciar um panorama de integração econômica e social, percebendo assim, que a senhora conseguia atrair e manter uma rede de relações variada e dispersa geograficamente. Em suma, a casa comercial de D. Anna Rosalina funcionava como um ponto de convergência de diferentes trajetórias e interesses, criando uma

⁸⁶¹ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1860, p. 97; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Províncias. 1862, p. 355.

⁸⁶² *Ibidem*.

teia de relações econômicas, sociais e de auxílio mútuo que contribuíram para a segurança da senhora no período de viuvez e continuidade dos negócios. Assim como ela, as demais viúvas de nossa pesquisa também foram capazes de estabelecer essas relações, de atuarem no centro de uma rede que atravessava e transpunha a cidade. Elas também estavam ali, entre uma rua e outra, com portas abertas para essas possibilidades.

Em vias de conclusão, neste capítulo observamos as dinâmicas sociais e econômicas que permeavam esses estabelecimentos comerciais, investigando os aspectos do meio social em que as senhoras estavam inseridas. No primeiro momento, focamos, em especial, na Rua da Saúde, onde identificamos a presença de diferentes grupos sociais que coexistiam e interagiam. Vimos, portanto, que a rua da Saúde revelou-se como um microcosmo das relações sociais no centro urbano do Rio de Janeiro, envolvendo comerciantes, militares, professores, donos de oficinas e manufaturas, trabalhadores livres, libertos e escravizados. As senhoras que viviam na Rua da Saúde estavam inseridas em um tecido urbano multifacetado, onde a composição social refletia as tensões e desigualdades da sociedade brasileira do período na capital do Império.

Diante das possibilidades de relações que as viúvas comerciantes poderiam tecer com as pessoas no entorno do seu comércio, buscamos explorar as relações comerciais e a extensão dessas transações. Encerramos este capítulo com uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas sociais e econômicas que envolviam os estabelecimentos comerciais de secos e molhados, utilizando como estudo de caso a casa comercial da viúva D. Anna Rosalina. Analisamos os frequentadores, seus locais de residência e o tipo de transações comerciais realizadas.

Em sua maioria, detivemo-nos naqueles que teceram relações no estabelecimento da senhora eram comerciantes. Eram eles os que mais emprestaram e receberam dinheiro e realizaram compras na casa de secos e molhados. Este espaço era marcado pelas possibilidades de encontros, trocas e experiências, que juntos geram redes de sociabilidades que ultrapassaram os limites da cidade do Rio de Janeiro e se estendem para outras regiões e províncias. Dessa maneira, o caso revelou formas de interações sociais e econômicas em jogo, enriquecendo nosso entendimento sobre o papel dessas viúvas no comércio local.

CAPÍTULO VI. Nos caminhos da cidade: a espacialidade do comércio de secos e molhados administrados pelas viúvas comerciantes

TRANSPASSA-SE uma casa de secos e molhados, em um bom lugar e esquina de rua, boa freguesia e armação: a causa do traspasso é por sua dona retirar-se por se achar doente; na Rua da Saúde n. 303.

Jornal do Comércio, 31 de outubro de 1863. p.4.⁸⁶³

Em outubro de 1863, D. Joanna Carolina Machado de Carvalho adoeceu. Diante disso, resolveu fechar as portas do negócio e se dedicar aos cuidados com sua saúde. Assim como outros comerciantes do período, a senhora enxergou nos periódicos uma maneira de alcançar seus objetivos e mandou publicar no *Jornal do Commercio* um anúncio de venda. Na busca por chamar a atenção de um possível comprador, descreveu brevemente a loja e a localidade. Segundo ela, o estabelecimento contava com uma boa armação, isto é, uma estrutura favorável para abrigar o comércio e, além disso, estava localizado em um bom lugar, na esquina de uma boa rua e situado numa boa freguesia.

No capítulo anterior, observamos que a Rua da Saúde realmente se tratava de uma boa localidade para ter um estabelecimento comercial. Principalmente voltado para o fornecimento de gêneros alimentícios. Ali havia uma freguesia populosa, com intenso movimento de serviços e pessoas devido à zona portuária. Porém, como eram as localidades em que as demais viúvas estavam localizadas? Elas compartilhavam de um cenário social semelhante? Quais eram as diferenças entre uma freguesia e outra? Qual a relação das casas comerciais com o espaço? Como a espacialidade atua na construção das relações sociais e do processo histórico que estamos investigando?

Essas são algumas das perguntas que surgem ao lidarmos com uma gama de endereços nas listagens do *Almanak Laemmert* e publicações nos jornais. Os endereços figuram, nesses documentos, como informação de relevância, que muitas das vezes precede e substitui o nome dos próprios proprietários e das firmas comerciais. Afinal, tanto as listas do anuário quanto os anúncios dos jornais são um meio de divulgação das casas comerciais e nada mais imprescindível para o consumidor ter acesso a elas do que a localização precisa.

Diante disso, neste capítulo buscamos observar os endereços não somente como um adendo às informações sobre as viúvas comerciantes, mas como porta de entrada para compreender o meio social e a espacialidade do comércio de secos e molhados. Pretende-se

⁸⁶³ BNDIGITAL. *Jornal do Commercio* 1860-1869, n. 00300, p. 04, 31 de out. 1863.

compreender a inserção das viúvas estudadas na movimentação cotidiana da cidade, as diferenças entre os espaços em que estavam localizadas e como a dinâmica dos comércios de secos e molhados foi modificando ao longo do crescimento da cidade.

Para isso, neste capítulo o *Almanak Laemmert* foi selecionado como principal fonte de pesquisa pois, dentre as vastas informações ali contidas, ele apresenta as categorias e os endereços nos quais os armazéns de secos e molhados se distribuem pela cidade. Ademais, cruzaremos informações com relatos de viajantes, memorialistas e dados censitários para trazer informações mais detalhadas da realidade social em que as mulheres faziam parte. Bem como o diálogo com a historiografia social, urbana e econômica sobre o Rio de Janeiro oitocentista, para assim compreender a dimensão da participação de mulheres à frente do comércio de secos e molhados na paisagem da cidade.

A nossa argumentação será dividida em dois momentos. Primeiramente, investigaremos o processo de delineamento da cidade no século XIX, a estrutura e organização em freguesias urbanas e rurais e a distribuição populacional. Para compreender as características que deram forma ao Rio de Janeiro quando as senhoras assumiram a administração das casas comerciais. No segundo momento, pretende-se compreender a dinâmica das casas comerciais das viúvas em meio às transformações da malha urbana da cidade do Rio de Janeiro. De maneira a identificar onde o comércio delas estava e o movimento que faziam no espaço da cidade durante modificações urbanísticas e demográficas.

1. Rio de Janeiro em cena: o delineamento, estrutura e organização da cidade no século XIX.

O desenvolvimento do Rio de Janeiro como um centro de civilização passou por diversas fases de transformação que impactaram diretamente a vida de seus habitantes. As reformas urbanas, a expansão do comércio e as mudanças na estrutura populacional e social foram fatores decisivos na configuração da cidade. Nesse contexto, a chegada da Família Real portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, marcou um ponto de inflexão na história da cidade, desencadeando uma série de mudanças urbanísticas, econômicas e sociais que redefiniram seu espaço urbano e consolidaram seu papel como centro político e administrativo do Império.⁸⁶⁴

⁸⁶⁴ ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

Dentro desse processo de delineamento urbano, as viúvas comerciantes estavam presentes, seguindo as trilhas das suas vidas e relações sociais, aprendendo a lidar com novas e se libertar de antigas realidades, traçando estratégias para a manutenção de si e da família, enquanto encaravam o cotidiano da administração das casas comerciais. Este tópico examinará, portanto, as características que deram forma ao Rio de Janeiro durante o século XIX, com o intuito de compreender o cenário específico em que essas viúvas comerciantes estavam inseridas a partir da década de 1850. Para isso, será investigado o processo de delineamento da cidade no século XIX, incluindo a estrutura e a organização em freguesias urbanas e rurais, bem como a distribuição populacional.

1.1. O delineamento da cidade

Marcelo Paiva da Motta argumenta que a cidade carioca foi, antes de qualquer coisa, uma cidade densa, pois sua localização era complicada, com uma baixada espremida entre mar, montanhas e morros, pântanos e charnecas. A cidade fora recebendo pessoas lentamente nos séculos anteriores, e elas realizaram um aproveitamento máximo do espaço urbano, criando ruas estreitas e lotes de testada parca e grande comprimento, onde cada quarteirão possuía a maior quantidade possível de subdivisões. Motta afirma que a área do *continuum* urbano era bastante pequena, se comparada ao parâmetro atual, e até meados do século XIX correspondia basicamente ao polígono situado entre a orla marítima paralela à rua Direta (atual Primeiro de Março), aos eixos dos morros do Castelo, Santo Antônio e Senado pela parte sul, enquanto pelos morros de São Bento, Conceição e Livramento ao norte, e à oeste o limite era o Campo de Santana.⁸⁶⁵

A cidade do Rio de Janeiro oitocentista foi descrita por diversos viajantes estrangeiros que a visitaram. Durante a estadia destes na cidade, a estrutura e a organização das ruas chamavam atenção. John Luccock, comerciante inglês que chegou em terras brasileiras logo após a vinda da família real em 1808 e viveu no país durante dez anos, relatou esses aspectos.⁸⁶⁶ Durante sua estadia, retornou algumas vezes para a Inglaterra para se reabastecer de

⁸⁶⁵ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001.

⁸⁶⁶ Seus registros desse período deram origem à obra “Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil”, publicada originalmente em 1820.

mercadorias. Visitou primeiramente o Rio de Janeiro e, em seguida, foi para o Sul em busca de oportunidades de negócios.⁸⁶⁷ Ao se deparar com a geografia carioca, Luccock informou que:

As ruas são retas e estreitas, calçadas com granito no centro da cidade; as pedras e lajes são na maior parte cinzentas e entre elas se encontram às vezes espécimes lindamente realçados de quartzos (...). O melhoramento da aparência das ruas foi o fundamento ostensivo da ordem real, tendo sido lembrado que ‘Tal como a cidade progredira na escala dos privilégios e da importância, assim também devia ela progredir na sua aparência externa’. A causa verdadeira, porém, foi-nos contado, era o medo de que essas gelosias, mais cedo ou mais tarde, se tornassem sítios de emboscadas para assassinos que, invisíveis e insuspeitos, podiam dali descarregar uma bala fatal. Seja como for, de uma penada o Regente fez mais no promover a salubridade e o conforto do Rio, do que se poderia obter pelas sugestões de estrangeiros, sustentadas por toda a força da razão, em um século inteiro.⁸⁶⁸

Para além da aparência, o comerciante narrou o melhoramento das ruas empreendido pelo regente logo após a chegada da família real. Maurício de Almeida Abreu argumenta que, a partir do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro iniciou um processo de transformação radical de sua forma urbana e começa a apresentar uma estrutura espacial estratificada em termos de classes sociais. Com a vinda da família real ocorreu uma imposição de novas necessidades materiais que atendessem aos anseios da corte e facilitasse o desempenho das atividades econômicas. Segundo o autor, anteriormente o Rio era “uma cidade apertada, limitada pelos Morros do Castelo, de São Bento, de Santo Antônio e da Conceição. Ocupava, entretanto, um chão duramente conquistado à natureza, através de um processo de dessecação de brejos e mangues.”⁸⁶⁹ A abertura dos portos e, posteriormente, a proclamação da independência, auxiliaram no crescimento das atividades comerciais na cidade do Rio de Janeiro.⁸⁷⁰

Dessa maneira, após a adesão da corte ocorrem mudanças substanciais tanto na aparência como na estrutura da cidade. Essas mudanças tinham como plano de fundo o desenvolvimento comercial. Jaime Larry Benchimol afirma que a abertura dos portos brasileiros em 1808 catalisou uma intensa atividade comercial no Rio de Janeiro. Esse evento

⁸⁶⁷ SILVA, Karla Maria da. A vida cotidiana na cidade do Rio de Janeiro nos inícios do XIX a partir do olhar de John Luccock – 1808/1820. *XVII Encontro regional de História da ANPUH-PR*. Paraná, 2020.

⁸⁶⁸ LUCCOCK, John. *Op. Cit.* 1975. p.25-26.

⁸⁶⁹ ABREU, Mauricio de Almeida. *Op. Cit.* 1987. p.35.

⁸⁷⁰ MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”. In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

atraiu proprietários rurais que buscavam o esplendor da Corte e os títulos nobiliárquicos portugueses, intensificando o movimento e a ocupação da cidade.⁸⁷¹

A entrada de mercadorias era tamanha que, segundo o autor, havia a inundação de produtos estrangeiros dispostos em pilhas de ferragens, pregos, peixes salgados, queijos, chapéus, caixas de vidro, cerâmica, cordoalha e barris de cerveja. Por outro lado, a chegada maciça de manufaturas inglesas ao Rio de Janeiro teve como consequência o aumento na demanda por espaços para armazenar essas mercadorias, proporcionando um aumento nos aluguéis de imóveis.⁸⁷²

Nesse sentido, o delineamento da cidade era intimamente associado ao crescimento comercial. De acordo com Marcelo Paiva da Motta, diferente do padrão de formação de cidades coloniais, nas quais a malha urbana provém da existência de uma área central, no Rio de Janeiro “a formação da cidade precedeu à da área central”,⁸⁷³ pois o seu surgimento está muito mais atrelado ao comércio de longa distância do que ao de base local, tendo o papel de entreposto comercial e a defesa do território.

Para Motta, entre os oitocentistas não havia o termo “centro da cidade”. A população não tinha o costume de realizar necessariamente essa demarcação de área central. Entretanto, havia uma divisão implícita, e o que hoje consideramos como centro da cidade foi sendo uma área transformada e delimitada a partir da migração de funções, que apenas se completou após as reformas urbanas no início do século XX.⁸⁷⁴ As funções separaram os usos e classes no espaço, onde no perímetro havia a existência do “distrito central de negócios”, contando com as edificações mais antigas de importância política, econômica e social. Os termos utilizados para se referir a esta localidade da cidade eram justamente associados a estas características, como “área comercial” ou “centro comercial”, expressões que, segundo o autor, já apareciam nos mapas do período.

Diante disso, o aparecimento de uma área central na cidade ocorreu devido à saída voluntária de funções que ocupavam a velha cidade colonial, principalmente a residencial, com a penetração de atividades provedoras de bens e serviços. Antes das reformas urbanas (1903-

⁸⁷¹ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos, um Hausmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992. p. 23.

⁸⁷² BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992

⁸⁷³ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001. p.110

⁸⁷⁴ *Ibidem.*

1906), a gestação do que hoje compreendemos como área central do Rio de Janeiro estava associada ao grande fluxo de mercadorias importadas, bem como das fabricadas localmente e à movimentação ligada à atividade de exportação do café.⁸⁷⁵

Desde as primeiras décadas do século XIX pode-se perceber a concentração de atividades comerciais nas freguesias urbanas do Rio de Janeiro. Eulália Layhmer Lobo afirma que o entre 1800 e 1840 a cidade foi caracterizada pela expansão do sistema monetário, pelo início das instituições modernas de crédito devido à fundação do Banco do Brasil em 1808, pelo declínio de instituições tradicionais como as corporações de ofício e pela presença crescente dos comissários de café e das firmas exportadoras. Segundo a autora, a cidade vivia principalmente das atividades comerciais e o ponto principal das lojas a varejo era a Rua da Quitanda, enquanto as de atacado se localizavam entre essa mesma rua e o litoral.⁸⁷⁶

A partir da segunda metade do oitocentos, a expansão do mercado interno carioca criou um consumo de massa incipiente que encorajou a formação de economias de aglomeração. Através da cidade eram escoados produtos de exportação, atividade que foi potencializada com a inauguração da Estrada de Ferro D. Pedro II em 1858. A cidade era o centro do tráfico interprovincial de escravizados que abastecia as fazendas, além de centro importador de produtos manufaturados para o abastecimento interno e ponto de convergência do comércio de cabotagem.⁸⁷⁷

Para Benchimol, a circulação de capital era o elemento central que impulsionava a economia urbana. Além disso, as atividades de produção localizadas na área urbana criavam oportunidades de emprego assalariado em setores como comércio, serviços urbanos, construção, e nas operações das ferrovias e novas instalações portuárias. Para o autor, a cidade estava sendo cada vez mais transformada pela nova rede de relações sociais que se desenvolvia no espaço urbano.⁸⁷⁸

Entretanto, o autor salienta que essas mudanças coexistiam com a estrutura material da cidade colonial escravista. No delineamento econômico a força motriz que regia a produção e a circulação de mercadorias na cidade era dos trabalhadores escravizados, libertos e livres

⁸⁷⁵ *Ibidem.*

⁸⁷⁶ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁸⁷⁷ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁸⁷⁸ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992.

pobres. Os homens e mulheres escravizados trabalhavam para seus senhores compulsoriamente ou eram alugados, categorizados como escravos ao ganho.⁸⁷⁹

De acordo com Luiz Carlos Soares, os escravos de ganho desenvolviam as mais diversas modalidades do comércio ambulante, carregavam mercadorias em cestos e tabuleiros à cabeça, transportavam sozinhos ou em grupo diversas cargas e ainda ofereciam serviços para quaisquer eventualidades. Ainda segundo o autor, eram mandados pelos seus senhores à rua para executar tarefas durante o dia e ao terminar deviam entregar para eles uma quantia previamente estabelecida.⁸⁸⁰ Por outro lado, os libertos também se viam realizando as mesmas atividades, na busca por sua sobrevivência e inserção na sociedade. Somado a eles, com o incentivo da imigração, chegavam aos portos cariocas diversos imigrantes, principalmente portugueses, que buscavam oportunidades de trabalho. Todos esses grupos estavam inseridos em arranjos de trabalho marcados pelo estigma da escravidão, sob a coerção, dependência e exploração dos senhores e patrões.

Portanto, após as mudanças empreendidas com a chegada da Família Real, a malha urbana da cidade foi se modificando gradualmente. No período em que as senhoras da nossa amostragem começaram a administrar as casas comerciais, a cidade tornou-se o principal centro das atividades econômicas do país, caracterizando-se por um intenso crescimento comercial que impactou de maneira significativa a vida urbana ao longo do século XIX.

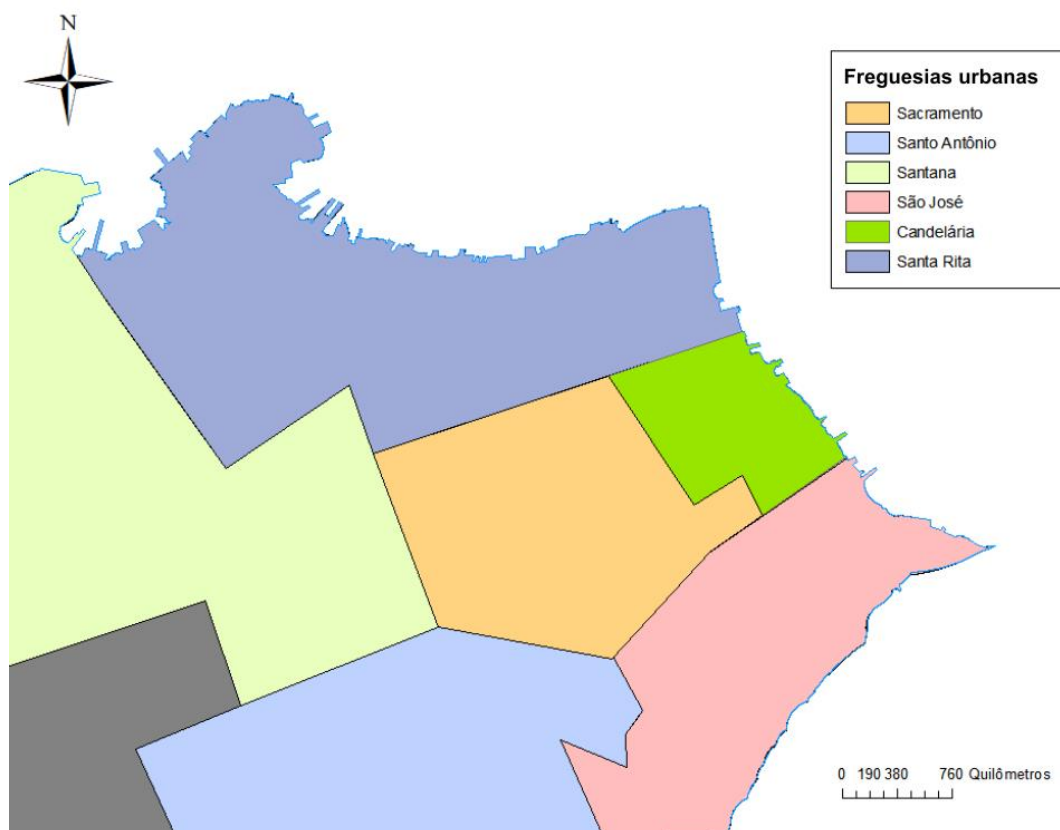
1.2. As freguesias

A demarcação das freguesias da cidade do Rio de Janeiro foi sendo modificada com o tempo. Uma freguesia era desmembrada para o surgimento de outras, diante do crescimento populacional e de atividades comerciais. Esta seção tem como objetivo explorar criação, organização e principais características das freguesias do Rio de Janeiro. Para identificar a demarcação das localidades que abrigaram as senhoras, seus familiares e seus negócios ao longo da segunda metade do século XIX.

⁸⁷⁹ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁸⁸⁰ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007.

Mapa 5. Demarcação das freguesias urbanas da cidade do Rio de Janeiro no século XIX



Fonte: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS. Divisão geográfica com base em ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

A freguesia do Sacramento foi criada em 1826. Como se originou da freguesia da Sé, criada em 1569, é considerada a primeira freguesia da cidade do Rio de Janeiro. Até meados do século XIX, a freguesia do Sacramento possuía a maior concentração de habitantes da cidade. Ela estava geograficamente situada ao centro das demais freguesias urbanas e possuía diversas ruas comerciais e uma concentração de largos e praças, como o Largo de São Domingo, Largo do Capim, Largo de São Francisco de Paula e a Praça da Constituição, além de fazer fronteira com a Praça da Aclamação, mais conhecida como Campo de Santana. Não à toa Flávio Gomes e Carlos Eugênio Líbano Soares a definiram como “coração da cidade velha”.⁸⁸¹

⁸⁸¹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. “Dizem as Quitandeiras...”: Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*, v. 15, n. 2, 2011. p. 12.

No que concerne à freguesia da Candelária, Maurício de Abreu salientou que era “o verdadeiro centro da cidade”⁸⁸², pois contava com a maioria das casas comerciais, além de diversos consulados, bancos e companhias de navegação. Carlos Eugênio Líbano Soares confirma essa projeção indicada por Abreu. Segundo o autor, a freguesia da Candelária era a “porta do Rio para o mundo atlântico”⁸⁸³. O local abrigava os edifícios mais importantes da cidade, como o Palácio do Governador, conhecido como Paço Imperial, a Alfândega e seu trapiche, onde todas as mercadorias importadas deveriam ser taxadas e os proprietários pagavam seus impostos. Outro prédio importante na região era o Convento do Carmo, que data dos primórdios da fundação da cidade.

A freguesia da Candelária foi criada por volta de 1628, logo após a freguesia da Sé, tornando-se a segunda da cidade.⁸⁸⁴ De acordo com Soares, a Candelária era uma região de comércio marítimo; suas fronteiras iam da Rua Direita até a Rua dos Ourives e, no sentido norte-sul, até a Rua da Misericórdia, próximo ao morro do Castelo. Inicialmente, a freguesia abarcava também o litoral da Prainha (atual Praça Mauá) e do Valongo. Entretanto, o litoral do Valongo, em 1751, foi desmembrado e deu origem à freguesia de Santa Rita. Por fim, pelo Sul, a Candelária chegava até a Rua da Ajuda que, no mesmo ano, também foi separada para formar a freguesia de São José.

A freguesia de Santa Rita foi a terceira a ser criada na cidade do Rio de Janeiro, em 1751, no mesmo ano de criação da freguesia de São José. Santa Rita nasceu como freguesia por ocasião da conclusão das obras da igreja do mesmo nome. O entorno da matriz se tornaria o maior complexo negreiro das Américas devido ao mercado do Valongo.⁸⁸⁵ Dessa forma, como vimos no capítulo anterior, esta era uma freguesia desde o princípio marcada pela escravidão. Nas palavras de João Carlos Nara Júnior, ela correspondia à “Pequena África”.⁸⁸⁶ Em meados do século XIX buscaram reconfigurar suas características para uma região portuária de gêneros alimentícios e demais mercadorias em uma tentativa de apagar o passado do comércio negreiro.

⁸⁸² ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987. p.42.

⁸⁸³ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Uma porta para o mundo atlântico: africanos na freguesia da Candelária da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, século XVIII. *Revista do Arquivo Geral da Cidade de Rio de Janeiro*. n.9, 2015, p.51.

⁸⁸⁴ OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1926.

⁸⁸⁵ NARA JR., João Carlos. Inserção da Matriz de Santa Rita de Cássia na Espacialidade do Rio de Janeiro Colonial. In: XVI Encontro Regional de História, 2014, Rio de Janeiro. *Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio*, 2014.

⁸⁸⁶ NARA JR., João Carlos. *O Rio de Janeiro entre conquistadores e comerciantes: Manoel Nascentes Pinto (1672-1731) e a fundação da freguesia de Santa Rita*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019. p.3.

Seguindo as trilhas de Santa Rita, a freguesia de São José também foi um desmembramento da Candelária. De acordo com Lobo, nela situava-se um grande número de casas comerciais, oficinas artesanais e manufatureiras, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a Câmara dos deputados, o Arsenal de Guerra e a Secretária da Indústria, Viação e Obras públicas, cerca de dez igrejas, oito quarteis e mais três hospitais.⁸⁸⁷

A freguesia de Santana, por sua vez, foi criada em 1814, tendo como sede a antiga igreja de mesmo nome. A igreja foi demolida em 1856 para dar lugar à construção da Estação Central da Estrada de Ferro D. Pedro II. Posteriormente ela foi reconstruída e reinaugurada na Rua Barão de Capanema em 1878. Em Santana havia a concentração de atividades manufatureiras e artesanais, com um amplo comércio varejista. Nela existia uma série de órgãos públicos, como o Ministério da Guerra, a Casa da Moeda, a Inspetoria de Obras Públicas, o Quartel Central do Corpo de Bombeiros e o Senado Federal.⁸⁸⁸ Além de cerca de “15 edifícios públicos, 3.339 edifícios particulares, uma igreja, uma prisão, quatro quarteis, dois hospitais e casas de saúde, e 5.461 fogos em 1870.”⁸⁸⁹

Por fim, a freguesia de Santo Antônio foi criada somente em 1854. A região foi alcançando, ao longo do tempo, um crescimento populacional dentre aquelas consideradas rurais, ficando atrás somente da Glória e se equiparando – ou ultrapassando – à freguesia do Engenho Velho. A freguesia ficava localizada ao Sul de Santana e Sacramento e a Oeste de São José. Essa criação revela justamente o avanço comercial que salientamos no período em que as viúvas da nossa amostra assumiram a administração das casas comerciais. A partir da década de 1850, diante do crescimento populacional e do desenvolvimento do comércio, as chácaras foram dando lugar a atividades comerciais, artesanais e manufatureiras, transformando-se em local de residência.⁸⁹⁰ Segundo Lobo, a freguesia chegou a abrigar cerca de 12 edifícios públicos, 1.621 edifícios particulares, quatro igrejas, dois quarteis, três hospitais e 3.495 fogos em 1870.⁸⁹¹

No que concerne às freguesias rurais, elas eram maiores em número e extensão territorial. Glória, Engenho Velho, Lagoa, Gávea, Espírito Santo, São Cristóvão, Engenho Novo, Irajá, Jacarepaguá, Inhaúma, Guaratiba, Ilha do Governador e Ilha de Paquetá são

⁸⁸⁷ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁸⁸⁸ *Ibidem.*

⁸⁸⁹ *Ibidem.* p.237

⁸⁹⁰ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁸⁹¹ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978. p.242.

algumas das freguesias rurais que estão expostas no mapa a seguir. Durante o século XIX, existiam ainda outras, como Campo Grande, Santa Cruz e Iguaçu. De acordo com Abreu as freguesias rurais mais distantes do centro, mantinham-se exclusivamente rurais e fornecedoras de gêneros alimentícios à Corte. Enquanto aquelas mais próximas das freguesias urbanas, com o tempo e diante das mudanças na área central, foram sendo transformadas.⁸⁹²

Mapa 6. Demarcação das freguesias rurais da cidade do Rio de Janeiro no século XIX



FONTE: Mapa elaborado pela autora no ARCGIS. Divisão geográfica com base em SANTOS, Noronha. As Freguesias do Rio antigo. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965.

No mapa é possível observar a diferença das dimensões territoriais entre os dois grupos de freguesias. Nas freguesias consideradas rurais, a extensão territorial era maior na maioria das localidades. Entretanto, elas diferiam de modo considerável em concentração populacional. A área total da cidade do Rio de Janeiro no século XIX era de aproximadamente 1.116.593.000 metros quadrados, da qual cerca de 158.316.000 m², constituíam as freguesias centrais urbanas.

⁸⁹² ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

Nelas a densidade da população era de 3.928 habitantes por quilômetro quadrado. No que concerne às áreas rurais, a densidade era bem menor, com cerca de 191 habitantes por quilômetro quadrado, com exceção da freguesia de Inhaúma, que possuía por volta de 1.568 habitantes por quilômetro quadrado.⁸⁹³

Entretanto, essas diferenças territoriais e populacionais são pano de fundo para entendermos as diferenças nas configurações econômicas, sociais e políticas nos dois grupos de freguesias. As freguesias consideradas rurais foram sendo criadas ao longo da ocupação dos interiores, onde os conquistadores recebiam as terras como mercês em troca dos serviços prestados. Estes e seus descendentes, em um sistema de transmissão de patrimônio, assumiram o domínio fundiário com suas fazendas e engenhos de açúcar.⁸⁹⁴

Apesar de algumas freguesias estarem mais distantes do centro, a comunicação era constante. De acordo com Flávio Gomes, com a transferência da corte para o Rio de Janeiro, houve um aumento da demanda de alimentos, revitalizando a produção de gêneros e a comunicação com as freguesias rurais, ao longo do século XIX. Segundo o autor, essas regiões contribuíram com a construção do mercado interno, principalmente, por meio da produção de gêneros alimentícios como feijão, milho, arroz, mandioca, cana doce, arroz e café.⁸⁹⁵

Ao analisar a freguesia de Iguaçu, Gomes observou que cerca de 20% dos escravizados eram empregados no cultivo e fabricação do açúcar, enquanto a maioria dedicava-se à extração de lenha, fabricação de tijolos e, principalmente, o cultivo dos alimentos citados. Essa produção alimentava o comércio com as áreas vizinhas, mas também abasteciam a Corte. Manoela Pedroza destaca que os principais meios de transporte de mercadorias eram os rios e os caminhos terrestres. A rede hidrográfica que atravessava as freguesias rurais e desembocava na Baía de Guanabara servia como uma rota direta de comunicação com o litoral.⁸⁹⁶

As freguesias rurais mais próximas às freguesias urbanas eram, no princípio, ocupadas por chácaras das pessoas mais abastadas que, quando buscavam afastar-se do intenso

⁸⁹³ OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.

⁸⁹⁴ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. Topoi (Rio de Janeiro), v. 11, p. 74-106, 2010.

⁸⁹⁵ GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro do século XIX. In: GOMES, Flávio dos Santos & REIS, João José (organizadoras). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1996. p. 265.

⁸⁹⁶ PEDROZA, Manoela da Silva. Engenhocas da moral. Uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX). 422 f. Tese (Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008

movimento da área central, deslocavam-se para esses espaços. Tratando-se, assim, de locais de residência temporária. Nas palavras de Abreu:

Beneficiadas pela ação do poder público, que abria e conservava as estradas e caminhos que demandavam os arrabaldes da cidade, as classes de renda mais alta, as únicas com poder de mobilidade, puderam se deslocar do antigo e congestionado centro urbano em direção à Lapa, Catete e Glória (freguesia da Glória), Botafogo (freguesia da Lagoa), e São Cristóvão (freguesia do Engenho Velho).⁸⁹⁷

Diante do crescimento das atividades comerciais, da população e da mobilidade por meio dos transportes nas freguesias urbanas, as chácaras foram dando espaço para a criação de novos comércios e espaços de moradia permanente. Dessa maneira, as regiões foram sendo transformadas, justificando inclusive a criação de novas freguesias.⁸⁹⁸ O aumento de moradias nas regiões que atualmente são os bairros de Laranjeiras, Catete e Glória levou à criação da freguesia da Glória em 1834, desmembrada da de São José. As chácaras dos mais abastados foram transferidas para outras localidades, como a Rua de São Clemente, na praia de Botafogo, e a de São Joaquim, na Lagoa.

De acordo com Abreu, por ser uma região que abrigava a residência da família real, São Cristóvão também passou a ser procurada por pessoas que tinham poder de mobilidade. Após as modernizações empreendidas com a Corte, a cidade foi se tornando ponto importante da economia nacional, apresentando-se como uma cidade comercial-administrativa. Ao longo do século, esse movimento de expansão para as freguesias consideradas rurais foi crescendo até que, no ano de 1870, o crescimento atingiu uma nova fase de aceleração, e um fator importante nesse processo foi o impacto dos meios de transportes.

Alguns segmentos da classe média e da elite reforçaram seu movimento em direção à descentralização, buscando os arrabaldes como locais de habitação, o que foi possibilitado pela presença dos meios de transporte eficientes. A cidade começava a se espalhar em dois grandes vetores, com bairros e subúrbios predominantemente residenciais (em maior parte de classe média e de elite) a norte e a sul, divididos pelo maciço, montanhoso. Cabe salientar que os subúrbios que se formavam ao longo das estações ferroviárias constituíam uma forma relativamente barata de se habitar, em virtude do fato de aí a construção ser livre, fora dos controles e impostos cobrados pela prefeitura.⁸⁹⁹

⁸⁹⁷ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987. p.37

⁸⁹⁸ *Ibidem.*

⁸⁹⁹ SOARES, Luiz Carlos. *Op. Cit.* 2007. p.117.

A princípio, as freguesias urbanas na área central apresentavam uma diferenciação social das demais, pois ali foram instaladas as principais repartições do reino, como o Paço Real. Segundo Maurício de Abreu, as classes dirigentes tinham preferência pelas freguesias da Candelária e São José como local de residência, ocupando os sobrados das ruas estreitas ou optavam pelas ruas dos Inválidos, do Lavrado e do Resende, no atual bairro da Lapa. Outra possibilidade eram as chácaras no sul da cidade, nos atuais bairros da Glória e do Catete.⁹⁰⁰ Porém, ao longo da segunda metade do século XIX, as freguesias rurais foram se tornando mais atraentes. O demógrafo italiano Rodolpho Benini observou, em 1891, essas mudanças:

É sabido, que os bairros periféricos atraem maior número de imigrantes e são ao mesmo tempo os que mais crescem pelo excesso natural dos nascimentos sobre os óbitos, ao passo que os bairros centrais não raro sofrem uma emigração superior à imigração, graças ao aumento contínuo dos alugueis, que afasta as próprias famílias ricas, mas não riquíssimas e reserva para uma classe cada vez mais restrita de privilegiados o luxo de habitar palácios cujo terreno por si só vale mais de dez mil liras por metro quadrado.⁹⁰¹

No que concerne às classes populares, como vimos no capítulo anterior, o poder de mobilidade era menor. Devido à existência das áreas de mangue do Saco de São Diogo, os trabalhadores não podiam ocupar os terrenos situados na zona oeste da cidade, o que provocava o adensamento populacional cada vez maior das outras freguesias urbanas, principalmente as de Santa Rita e Santana, dando origem aos atuais bairros da Saúde, Santo Cristo e Gamboa. Sobre essa região Benchimol afirma que:

A oeste estendia-se o vasto mangue formado pelas águas do Saco de São Diogo, que se espalhavam até quase o Campo de Santana. Os processos que agiam no âmbito do núcleo urbano – adensamento populacional, intensificação da circulação de mercadorias, proliferação de ofícios etc. – determinaram o aparecimento de um novo bairro, chamado Cidade Nova (por oposição à Cidade Velha colonial) articulado à ocupação do Engenho Velho, em particular de São Cristóvão.

Após a chegada da corte, parte do mangue de São Diogo foi aterrada para a abertura do Caminho do Aterrado ou das Lanternas (mais tarde, Rua Senador Eusébio), prolongando a Rua de S. Pedro da Cidade Nova, desde o Campo de Santana até a chamada Ponte dos Marinheiros. Em 1811, foram isentas do pagamento da décima urbana as casas construídas nos terrenos conquistados ao lamaçal.⁹⁰²

⁹⁰⁰ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁹⁰¹ BENINI, Rodolpho. *Principii di demografia*. Italia: Nabu Press, 1891, p.215-216 *apud in* OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926. p. 25.

⁹⁰² BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992. p. 25.

De acordo com Walter Pereira e Thiago Campos Pessoa, os recortes costeiros formados por praias, portos e ancoradouros abrigavam fazendas, barracões e trapiches em pleno funcionamento. Esses locais serviam ao escoamento da produção e ao abastecimento das fazendas, ao mesmo tempo que possibilitavam a reestruturação do tráfico e da escravidão.⁹⁰³ Com a retirada do desembarque de escravizados da região, os comerciantes negreiros procuraram locais mais discretos para suas transações ilegais, enquanto o Valongo e a Gamboa se transformaram em regiões populosas, repletas de armazéns e trapiches.

Próximo ao mosteiro de São Bento ergueu-se o armazém do sal; já na Prainha (atual Praça Mauá), gêneros de exportação e produtos destinados ao abastecimento da cidade eram desembarcados.⁹⁰⁴ Nesse sentido, Pereira e Pessoa afirmam que os desembarques, ainda que tenham se afastado das praias próximas à Corte, com a desarticulação da estrutura do Valongo e da Gamboa, o tráfico manteve-se em seus arredores.⁹⁰⁵

A partir da década de 1870, a cidade começou a vivenciar um período de maior segregação social em suas freguesias, impulsionada por dois fatores principais. Primeiramente, a Comissão de Melhoramentos implementou, em 1875, diversas intervenções nas freguesias urbanas centrais, que incluíam o alargamento e retificação de ruas, a abertura de praças e a melhoria das condições higiênicas. Essas ações visavam facilitar a circulação de pessoas, melhorar a ventilação das casas, permitir o escoamento das águas da chuva e embelezar a região. Tais mudanças, voltadas para a modernização, não eram compatíveis com a permanência de uma grande população pobre, que seguiu no processo de espraiamento.⁹⁰⁶

Em segundo lugar, o aumento do investimento em bondes e trens proporcionou maior mobilidade e expansão geográfica de toda a Corte. Em 1858, a inauguração do primeiro trecho da estrada de ferro D. Pedro II levou à ocupação das áreas atravessadas por ela. Os trens também passaram a ser utilizados pela população trabalhadora das freguesias rurais para se locomover até a região central da Corte.⁹⁰⁷

Portanto, esse movimento de ocupação das freguesias rurais nos arrabaldes das freguesias urbanas foi intensificado, principalmente, a partir da década de 1850. Nesse período

⁹⁰³ PEREIRA Walter Luiz Carneiro de Mattos; PESSOA, Thiago Campos. Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praieiros no tráfico ilegal de africanos para o sudeste brasileiro (C.1830 – C.1860). *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 32, n. 66, 2019.

⁹⁰⁴ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992.

⁹⁰⁵ PEREIRA Walter Luiz Carneiro de Mattos; PESSOA, Thiago Campos. *Op. Cit.* 2019.

⁹⁰⁶ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁹⁰⁷ *Ibidem*.

foram incorporados novos sítios à área urbana. Isso, por sua vez, impulsionou a ocupação das freguesias mais periféricas, principalmente a da Lagoa. Dessa maneira, no período em que as viúvas comerciantes da nossa amostra começaram a herdar as casas comerciais de seus falecidos maridos, o cenário da cidade do Rio de Janeiro estava passando por mudanças geográficas e estruturais. A partir do processo de distribuição populacional que veremos a seguir, é possível observar os efeitos da mobilidade e como eles caracterizam as freguesias que as senhoras estavam inseridas.

1.3. A distribuição populacional

A distinção entre as freguesias urbanas e rurais vai para além de características da ocupação do território, presença das instituições e dinâmica econômica. No plano de fundo desses acontecimentos existe a distribuição populacional. A mobilidade das pessoas, as escolhas por uma região em detrimento da outra irá contribuir na organização e delineamento da estrutura social, econômica e política das freguesias. Para melhor entendimento dos movimentos que marcam e dão forma às regiões que as viúvas estavam localizadas, nesta seção do texto iremos explorar a distribuição populacional das freguesias urbanas e rurais.

Tabela 6. Ano de criação e distribuição populacional das freguesias do Rio de Janeiro (1821-1890)

	FREGUESIAS	ANO DE CRIAÇÃO	1821	1838	1849	1856	1870	1872	1890
URBANS	Sé	1569	22.486	-	-	-	-	-	-
	Sacramento	1826	-	24.256	41.856	-	24.429	26.909	30.663
	Candelária	1628	12.445	10.113	18.683	10.577	9.239	9.818	9.701
	São José	1751	19.811	14.410	27.407	15.088	20.220	20.010	42.017
	Santa Rita	1751	13.744	14.557	31.812	20.804	23.810	30.865	46.161
	Santana	1814	10.835	15.773	38.717	19.173	32.686	38.446	67.533
	S. Antônio	1854	-	-	-	12.222	17.427	20.629	37.660
RUR	Glória	1834	-	6.568	15.670	11.750	18.624	22.135	44.105
	Eng. Velho	1795	4.877	8.166	20.884	17.423	13.195	15.428	36.988
	Lagoa	1809	2.125	3.319	10.877	8.189	11.304	13.447	28.741
	Gávea	1873	-	-	-	-	-	-	4.712
	Espírito Santo	1865	-	-	-	-	10.796	13.793	31.389

A I S	S.Cristovão	1856	-	-	-	-	9.272	10.833	22.202
	Eng. Novo	1873	-	-	-	-	-	-	27.873
	Irajá	1644	3.757	5.034	6.162	6.700	5.746	5.782	13.130
	Jacarepaguá	1661	5.841	7.302	11.172	-	7.633	7.993	16.070
	Inhaúma	1743	2.840	3.091	5.315	5.452	7.190	7.220	17.448
	Guaratiba	1775	5.434	9.385	15.511	8.443	6.918	7.091	12.654
	Campo Grande	1673	5.628	7.519	12.530	9.207	9.593	9.686	15.950
	Santa Cruz	1833	-	3.677	4.450	3.838	3.445	2.631	10.954
	I. Governador	1710	1.695	2.391	3.457	2.910	2.594	2.782	3.991
	I. Paquetá	1769	1.177	1.517	1.963	-	1.260	1.333	2.709
Total		112.695	137.078	266.466	131.776	235.381	266.831	522.651	

Fonte: OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1926.

A partir da tabela acima, elaborada com dados de estatísticas populacionais, podemos concordar com a afirmação de Motta, sobre a malha urbana da cidade se restringir, nos anos seguintes à chegada da Corte, basicamente às freguesias centrais urbanas.⁹⁰⁸ Devemos elucidar que a freguesia da Sé contém dados somente no ano de 1821, porque em 1826 foi criada a freguesia de Sacramento no mesmo território. Até 1849, ali havia a maior concentração de pessoas. Após a instalação da Família Real, as freguesias urbanas viram suas bases sociais, econômicas e culturais se modificarem substancialmente. A população da área se elevou de tal maneira que em 1799 havia aproximadamente 43.396 habitantes nas freguesias urbanas. Em 1821 esse número subiu para 79.321.⁹⁰⁹

Os dados presentes nos levantamentos estatísticos anteriores a 1872 devem ser observados com cautela, pois, no decorrer da investigação dessas informações, foram verificadas algumas lacunas e deficiências. Por exemplo, o levantamento de 1821 foi realizado próximo da proclamação de Independência, o que dificultou aos demógrafos terem uma base segura e momento oportuno para colher os dados, principalmente na zona considerada suburbana. Na década de 1830 foram relatadas inconsistência de dados. No levantamento de 1849 ocorreram imprecisões quanto à declaração de cor. Em 1856 não foi possível coletar dados

⁹⁰⁸ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001.

⁹⁰⁹ OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1926.

de todas as freguesias da cidade, faltando informações, por exemplo, referentes às freguesias do Sacramento, Jacarepaguá e Paquetá. O levantamento de 1870 apresentou resultados abaixo da expectativa, causando a necessidade de um censo geral no ano de 1872.⁹¹⁰

De acordo com Diego Nones Bissigo, as contagens populacionais no Brasil foram realizadas ainda na época colonial.⁹¹¹ Sem representar uma unidade política, mas um conjunto de territórios pertencente ao império ultramarino português, nesse período nunca houve a confecção de um censo geral. As contagens eram restritas ao âmbito das capitanias, e feitas por pessoas interessadas na questão estatística. Na maioria das vezes eram baseadas em dados da Igreja. O primeiro censo geral aconteceu somente em 1872. Nas palavras do autor,

Somos, no entanto, convidados a pensar nos censos coloniais e nas listas nominativas pelo que eles eram dentro de seu contexto e não em oposição ao modelo que se implantaria mais tarde. Tratam-se de instrumentos de coleta de dados para o contexto colonial e o fato de não se encontrarem distribuídos uniformemente pelo território evidencia por um lado a dificuldade em impor um método único para todo o território mas ressalta, por outro lado, as autonomias das capitanias e a multiplicidade de projetos administrativos. Por outro lado, muitos dos elementos que se encontram no censo de 1872 e nos posteriores já se encontravam naquele material colonial, especialmente a base de coleta, centrada na unidade familiar, ou *fogo*. (grifo do autor)⁹¹²

Porém, não cabe aqui discorrer detalhadamente sobre as imprecisões e a coleta de dados dos levantamentos de cada ano. Para a argumentação, buscamos exibir as mudanças demográficas na cidade do Rio de Janeiro ao longo do tempo e entender características da estrutura das freguesias da cidade. Percebe-se que até o ano de 1856 existia uma concentração de pessoas nessas freguesias urbanas centrais, recebendo mais da metade de toda a população carioca, enquanto na década de 1870 esse percentual vai caindo, o que gera um aumento populacional nas freguesias consideradas rurais.

Essa mudança pode derivar de diversos motivos. Um deles foi a primeira grande epidemia de febre amarela em 1850, no Rio de Janeiro, que fez numerosas vítimas, principalmente nas ruas da Prainha e da Saúde. Nesse período foi inaugurado o hospital Nossa Senhora da Saúde, instalado no alto do morro de mesmo nome, no prédio que anteriormente era

⁹¹⁰ Brasil. Directoria Geral de Estatística. Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

⁹¹¹ BISSIGO, Diego Nones. *A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”: A estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872*. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014.

⁹¹² *Ibidem*, p. 65.

a Casa de Saúde Dr. Peixoto. Posteriormente a Santa Casa de Misericórdia adquiriu o imóvel. Após reforma, inaugurou o novo hospital em 1853, no período em que o Rio vivia um novo surto de febre amarela.⁹¹³

Entretanto, como temos salientado, outros motivos são inerentes à própria estrutura urbana que se modificava com o tempo: foi realizada a abertura de novas ruas e o alargamento de outras, fazendo desaparecer muitos prédios; o desenvolvimento do comércio e das indústrias passou a monopolizar a maior parte das novas construções, sobretudo na freguesia da Candelária. A abertura da avenida central restringiu o número de prédios existentes nas freguesias da Candelária, Sacramento e São José, o que resultou na diminuição da área e na redução do número de habitantes; o elevado custo dos novos edifícios com terrenos caros e a necessidade de mão-de-obra levaram ao aumento dos alugueis, tornando a área menos acessível e o deslocamento da população para outras freguesias que registraram, inclusive, aumento populacional como as do Espírito Santo, Engenho Velho, São Cristóvão, Engenho Novo, Inhaúma, Irajá e Campo Grande.⁹¹⁴

As diferenças populacionais não estão demarcadas somente no quantitativo de pessoas residentes em cada freguesia, mas também na condição jurídica dessas pessoas. A maior ou menor presença de livres e escravizados são relevantes para compreender aspectos que caracterizam, diferenciam e aproximam essas as freguesias urbanas e rurais com relação a sua organização populacional.

Tabela 7. Status jurídico da população das freguesias do Rio de Janeiro (1821-1872).

Freguesias	1821		1838		1849		1872	
	Livres e libertos	Escravos	Livres e libertos	Escravos	Livres e libertos	Escravos	Livres e libertos	Escravos
Urbanas	43.139	36.182	60.025	37.137	127.051	78.855	191.176	37.567
Rurais	14.466	18.908	18.500	21.416	30.713	31.767	34.857	11.372
Total	57.605	55.090	78.525	58.553	157.764	110.622	274.972	48.039

Fonte: Brasil. Diretoria Geral de Estatística. Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

⁹¹³ LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.

⁹¹⁴ OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.

Nos dados dos censos presentes na tabela, podemos perceber que nas freguesias rurais o quantitativo de pessoas escravizadas é superior ao de livres até 1849, fato decorrente da intensidade de mão-de-obra utilizada na produção de gêneros alimentícios e sobretudo do café para a exportação. Porém, em 1872, esse quadro mudou devido aos efeitos das leis de fim de tráfico transatlântico de escravizados, da lei do ventre livre e das ações de resistência negra.⁹¹⁵

A inversão do percentual entre livres e escravizados também pode derivar: da morte devido às más condições de vida, com rotinas de trabalhos pesados, péssima moradia e exposição a doenças; a venda de cativos para abastecer as zonas do café no Vale do Paraíba; as epidemias como a febre amarela e cólera que atingiram a província do Rio de Janeiro nas décadas de 1850-60; e a aquisição de liberdade, por meio das alforrias, fazendo os indivíduos deixarem a categoria de escravos e compor a categoria de livres e libertos, além do aumento da imigração portuguesa.

Nas freguesias centrais urbanas, mesmo com o advento das leis, após o período retratado na tabela, ainda houve alguns aumentos, provavelmente ensejados pelo tráfico interprovincial.⁹¹⁶ De acordo com Luiz Felipe de Alencastro, entre 1799 e 1821 a porcentagem de escravizados na cidade do Rio de Janeiro cresceu de 35% para 46%. Para ele, o escravismo estava entranhado nos lares e no âmago da vida privada.⁹¹⁷ Sobre esse crescimento Alencastro destaca que

Considerando que a população do município praticamente dobrou nos anos de 1821-49, a corte agregava nessa última data, em números absolutos, a maior concentração urbana de escravos existente no mundo desde o final do Império romano: 110 mil escravos para 266 mil habitantes.⁹¹⁸

Por outro lado, nas urbanas o percentual de cativos ao longo do tempo é menor em relação às pessoas livres e libertas. Para Luiz Felipe de Alencastro, nas freguesias urbanas centrais da cidade do Rio de Janeiro “as percentagens eram menores, mas o impacto da presença

⁹¹⁵ Ver CHALHOUB (1990); SLENES (1999); LINEBAUGH, Peter, REDIKER, Marcus. (2008); DRESCHER (2010), entre outros.

⁹¹⁶ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, Brasília. Fundação Cultural Palmares, 2006.

⁹¹⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, vol.2, 1997.

⁹¹⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1997. p. 24.

escrava parecia maior, na medida que envolvia o centro nervoso da capital, sede dos principais edifícios públicos, as praças e ruas do comércio mais importantes do império.”⁹¹⁹

Sobre a presença africana, Mary Karasch afirma que a maioria dos escravizados da cidade do Rio de Janeiro era originária do Centro-Oeste da África, das regiões Cabinda, Angola e Benguela.⁹²⁰ Para a autora:

Em geral, os escravos cariocas eram forçados a labutar na agricultura e em atividades de subsistência, transporte, manufatura, pedreiras, obras públicas, vendas e serviços e administração. A maioria deles, evidentemente, era empregada em atividades braçais, desprezadas pelos seus senhores. Em cada setor da economia, as ocupações braçais sem especialização ou semi-especializadas eram exercidas pela maioria. Mas a variedade de ocupações braçais *especializadas* abertas então aos escravos é peculiar ao período, e uma minoria deles ocupava posições de responsabilidade em artes e ofícios, ao mesmo tempo em que alguns exerciam cargos de supervisores, capatazes e feitores. [...] Porém, essa classificação é imposta sobre as fontes, pois os senhores nem sempre mantinham uma divisão rígida do trabalho, uma vez que esperavam que seus escravos de ambos os sexos fossem versados em tantas funções quantas lhes fossem exigidas. Assim uma escrava podia fazer o serviço doméstico, vender comidas e bebidas nas ruas e costurar.⁹²¹ (grifo da autora)

A autora também demonstra que a presença dos escravizados urbanos no Rio de Janeiro não foi marcada somente pelo trabalho. Indica diversas atividades que eram desempenhadas nos momentos de descanso e lazer, como a umbigada, a capoeira, a congada, os jogos de entrudo, bem como as práticas religiosas do candomblé e a participação em grupos sociais e irmandades religiosas. Em diálogo com Karasch, a historiadora Ynaê Lopes dos Santos afirma que, como no restante da América Portuguesa, desde a sua criação, a cidade do Rio de Janeiro dependia da mão-de-obra escravizada para a execução de variadas tarefas, para além das cozinhas e quintais dos sobrados cariocas, esses escravizados trabalhavam na alfândega, carregavam os mais variados produtos, inclusive os seus senhores, vendiam quitutes, produziam e consertavam sapatos, trabalhavam como carpinteiros, metalúrgicos, babeiros-cirurgiões etc. Para a pesquisadora, a forte presença escrava emprestava um caráter particular à cidade.⁹²²

⁹¹⁹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Op. Cit.* 1997. p. 25.

⁹²⁰ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁹²¹ KARASCH, Mary C. *Op. Cit.* 2000. p.259.

⁹²² SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2006.

Nesse sentido, nas freguesias urbanas o quantitativo populacional era maior do que nas freguesias rurais, nas quais as pessoas estavam concentradas em faixas territoriais menores. O que dava a impressão, para quem a visitasse, de ser uma cidade apertada. A partir da leitura de relatos de viajantes, Jaime Benchimol afirma que o Rio de Janeiro é comparado a uma cidade árabe “com seu comércio ruidoso e fervilhante, suas casas baixas, suas ruas atravancadas [...] ou então a uma cidade africana, devido à multidão de negros que por ela circulavam, movimentando todas as engrenagens do universo do trabalho.”⁹²³

Por outro lado, a população das freguesias rurais era composta em sua maioria por homens e mulheres escravizados, direcionados à produção de gêneros alimentícios e demais artigos que abasteciam a área central. Entretanto, nas freguesias rurais mais próximas à Corte, essa configuração foi sendo modificada com o tempo, recebendo novos moradores, enquanto ocorria o espraio das freguesias urbanas.

Em vista disso, neste tópico, buscamos trazer elementos para contextualizar e entender o cenário nos quais o comércio de secos e molhados administrado por viúvas esteve inserido. Indicando assim, o delineamento da cidade, a estrutura e organização das freguesias desde a chegada da Corte até o nosso período de estudo. As freguesias da cidade do Rio de Janeiro, conforme ocorreu o desenvolvimento do comércio, foram modificando a sua estrutura e organização. Elas foram palco de movimentos de mobilidade espacial, onde ora uma freguesia central urbana era vista como espaço ideal para se ter um comércio, outra o aumento populacional, a intensidade de atividades, os valores dos aluguéis e as dificuldades de competir com os demais comerciantes impulsionaram a busca por outras localidades, que antes não eram tão atrativas.

Nesse meandro, as senhoras estavam à frente dos negócios e protagonizaram as mudanças na malha urbana. Quando seus maridos se constituíram comercialmente, optaram por áreas da cidade que consideravam proveitosas para seus negócios (ou onde podiam pagar pelos aluguéis). As senhoras, quando herdavam os estabelecimentos, mantêm-se nesses espaços. Localidades que, como vimos com as comerciantes da freguesia de Santa Rita abordadas no capítulo anterior, possuíam vizinhanças marcadas pela organização social e econômica da cidade que, por sua vez, são fruto da estrutura das freguesias. Em Santa Rita, devido às oportunidades de trabalho, moradias coletivas e a proximidade com as freguesias mais centrais localizadas no “coração da cidade”, próximo ao estabelecimento das senhoras havia a

⁹²³ BENCHIMOL, Jaime Larry. *Op. Cit.* 1992. p.27.

concentração de trabalhadores das classes populares, comércios a varejo para atender as demandas dessa população. Além de armazéns, trapiches e oficinas, característicos das regiões portuárias.

Devido a esses fatores, essas senhoras vivenciaram, na década de 1860, um ambiente favorável para manter suas casas comerciais. Em Santa Rita havia uma intensa circulação de pessoas, o fluxo de mercadorias e disponibilidade de mão-de-obra. Mas, para as demais viúvas da nossa amostragem, era essa também a realidade? Elas estavam localizadas nas freguesias urbanas ou rurais? Onde atuavam nesses momentos de modificações urbanísticas e demográficas? Estavam em regiões que favoreciam o seu comércio? No próximo tópico vamos explorar essas questões.

2. Nas veredas das ruas: a dinâmica das casas comerciais das viúvas no contexto de modificações urbanísticas e demográficas (1850-1889)

Por meio da análise das localidades, neste tópico se pretende compreender a dinâmica das casas comerciais das viúvas em meio às transformações da malha urbana da cidade do Rio de Janeiro. Isso é, onde o comércio delas estava e o movimento que faziam no espaço da cidade durante modificações urbanísticas e demográficas. Nas páginas a seguir, pretende-se ir além de apontar a localização de uma ou outra casa comercial das senhoras no mapa. A intenção é perceber como elas faziam parte das transformações que a cidade estava passando.

A estrutura e a organização urbana da cidade do Rio de Janeiro foi se delineando ao longo do tempo, mais intensamente após a chegada da família real. Nesse processo de crescimento e melhoramento urbano, o comércio na área central da cidade foi aumentando e abrigando casas comerciais, o que, por sua vez, proporcionou uma expansão para as freguesias rurais. A partir da localização das casas comerciais das viúvas, é possível perceber essa mobilidade? Elas acompanharam essa expansão ou mantiveram-se nas áreas centrais?

Mais do que pessoas inseridas no contexto urbano, essas mulheres e seus falecidos maridos davam forma e criavam condições para construir esse contexto. Dessa maneira, buscamos observar como as viúvas comerciantes se posicionavam dentro da cidade e contribuíam para o tecido urbano, social e econômico do Rio de Janeiro. Portanto, neste tópico iremos examinar a importância das casas comerciais das viúvas na configuração urbana e nas

transformações da cidade, identificando padrões de localização e movimentação desses comércios.

Para isso, primeiro iremos investigar as primeiras décadas da nossa amostragem, para perceber a distribuição das senhoras no período em que as atividades comerciais do varejo se concentravam basicamente nas freguesias consideradas urbanas: Sacramento, Candelária, Santa Rita, São José, Santana e Santo Antônio. Em seguida, examinaremos as décadas restantes, 1870-1880, onde essa configuração irá se modificar, aumentando a procura pelas freguesias rurais. Por fim, iremos relacionar os movimentos realizados pelas viúvas, partindo de uma escala micro para a macro, com os demais comerciantes dedicados ao comércio de secos e molhados.

2.1. As décadas de 1850-1860

No período de efervescência da independência do Brasil, Antônio Ferreira de Quadros tinha um comércio de molhados, no número 58 da Rua de São Pedro (atual presidente Vargas), na freguesia da Candelária. Naquele endereço ele habitava com sua família, a esposa D. Maria Carolina de Quadros e o filho de dois anos de idade. Em 1825, entretanto, decidiu vender a casa comercial e transferiu seus negócios e sua residência para a Rua da Vala (atual Uruguaiana), na freguesia do Sacramento, ampliando o comércio para gêneros secos e molhados.⁹²⁴ Por algum motivo, o comerciante trocou de localidade, mas na sua escolha optou por seguir em uma freguesia vizinha com configuração semelhante à primeira, mantendo-se assim no coração da área comercial da cidade.

A partir desse momento, eles passaram a viver em uma rua que possuía, na época, diversos artesãos, armazéns e açougues.⁹²⁵ Mesmo em freguesias distintas, o antigo endereço da casa comercial da família não era distante da rua que se estabeleceram, afinal a Rua da Vala atravessava a Rua de São Pedro. Ambas refletiam o caráter marcadamente comercial das freguesias. A rua que levava o nome do Santo possuía hotéis, pensões, livrarias, fábricas de chapéus e de carruagens, consultórios médicos, além da casa de saúde Nossa Senhora dos Passos.⁹²⁶

⁹²⁴ BNDIGITAL. *Diário Mercantil 1824-1827*, n. 00079, p. 02, 09 de fev. 1825

⁹²⁵ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

⁹²⁶ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

Por sua vez, o novo endereço da família na década de 1820 continha alguns problemas. No mesmo ano da mudança, o intendente da polícia da Corte estava insatisfeito com a insalubridade daquele logradouro. Destacava-se, ali, uma vala que funcionava como escoamento das águas das chuvas para fora da cidade e que, inclusive, inspirou o nome da localidade. Para ele, tal vala deixava “espaço suficiente pelo qual o povo se serve para lançar imundices que tornam aquela rua em estado tal que exala um mau cheiro que pode certamente causar grandes males aos moradores da referida rua.”⁹²⁷ Para solucionar o problema, o intendente aprovou medidas para realizar a limpeza dos dejetos com a exigência de prontidão na execução das suas ordens. Apesar dos odores, a circunstância parecia não afastar os clientes e comerciantes daquela Rua da cidade, que mantinha um intenso movimento de serviços e pessoas.

Após um ano no novo lar, o casal teve mais um filho e a família seguiu aumentando, quando Antônio faleceu, em 1851, eles possuíam cinco filhos.⁹²⁸ Enquanto a prole crescia, a família seguia com o comércio de secos e molhados no número 75 e, junto com as tentativas de se livrar do mau cheiro, foram surgindo diversos estabelecimentos comerciais. Ao longo dos 26 anos que D. Maria viveu ao lado de seu marido e filhos naquele endereço a paisagem urbana foi se modificando.

Em 1851, Antônio faleceu e a senhora assumiu a administração da loja e os bens da família. Com o tempo, a vida comercial daquela rua foi tomando forma. No mesmo ano em que D. Maria Carolina tomou a frente dos negócios existiam diversos estabelecimentos comerciais, como armazéns, consultórios médicos, casa de penhores, tipografias, entre outros. Próximo da casa de secos e molhados, no número 63, era possível receber aulas de administração econômica para comerciantes, além de noções de aritmética, matemática, geometria, italiano e francês.⁹²⁹

No momento de uma crise financeira ou na necessidade de um dinheiro extra, era possível bater na porta do número 57 e penhorar um item de valor.⁹³⁰ Os redatores de jornais poderiam rodar seus impressos nas tipografias do número 25 e do 141. A primeira pertencia a A.M.Morando e rodava o *Periodico dos pobres*;⁹³¹ a segunda era de F.A de Almeida e imprimia

⁹²⁷ ANRJ, Polícia da Corte, código 336, 29/04/1825 *apud in* GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A intendência de polícia e a civilização do Rio de Janeiro oitocentista. *URBANA*, V.6, nº8, set.2014 - Dossiê Cidade e Habitação na América Latina. p.385.

⁹²⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

⁹²⁹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00118, p. 04, 19 de maio. 1851.

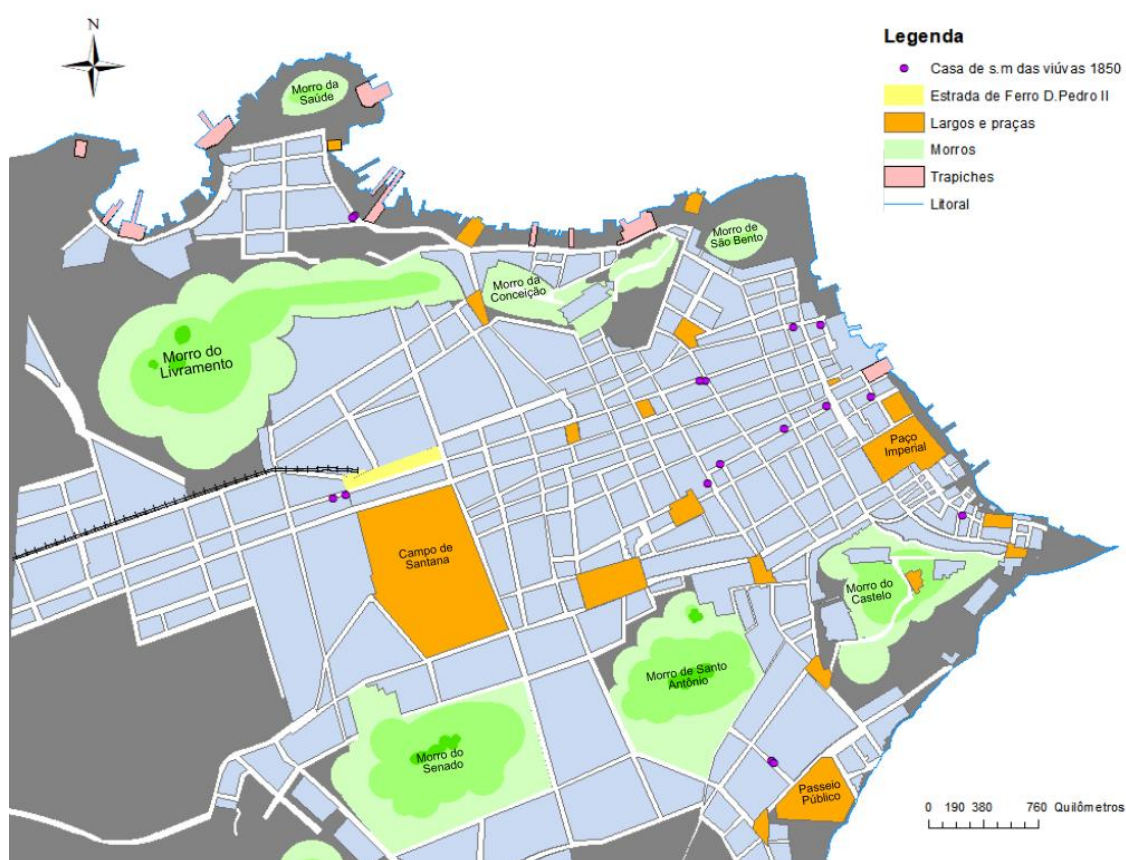
⁹³⁰ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1851.

⁹³¹ BNDIGITAL. *Periódico dos Pobres 1850-1871*, n. 00002, p. 04, 04 de jan. 1851.

os jornais *O Orsatista*⁹³² e *A Aurora: periódico literário e crítico*.⁹³³ Além de outras casas de secos e molhados, como a localizada no número 178 na esquina da Rua das Violas.⁹³⁴

O estabelecimento da senhora coexistia com uma malha comercial diversa, que não se restringia à Rua da Vala, mas ecoava pela freguesia de Sacramento. No que concerne ao comércio de secos e molhados, assim como D. Maria, outras mulheres herdaram o estabelecimento de seus maridos a partir da década de 1850 e buscaram se constituir comercialmente após assumirem a administração dos bens e dos negócios da família. Elas também estavam localizadas na área central? Como as escolhas de localidades realizadas enquanto o marido ainda estava vivo implicaram na continuidade dos negócios? Assim como D. Maria Carolina elas estavam inseridas nas freguesias da Candelária ou Sacramento? No mapa a seguir, vejamos a distribuição dessas mulheres pelas ruas, becos e vielas cariocas na década de 1850:

Mapa 7. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1850



⁹³² BNDIGITAL. *O Orsatista* 1851, n. 00001, p. 01, 24 de fev. 1851.

⁹³³ BNDIGITAL. *A Aurora: periódico literário e crítico* 1851, n. 00001, p. 04, 15 de jun. 1851.

⁹³⁴ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1850-1859, n. 00060, p. 04, 11 de março. 1851.

Fonte: Mapa elaborado pela autora com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Na primeira década de nossa amostragem, 13 viúvas foram adicionadas nas listas das atividades comerciais da cidade no *Almanak Laemmert*. No mapa há 17 pontos de localização; isso porque algumas mulheres herdaram mais de um estabelecimento. De acordo com a distribuição, durante a década de 1850, a maioria das casas comerciais estavam concentradas no interior das freguesias do Sacramento e da Candelária. Eulália Maria Lahmeyer Lobo afirma que as duas freguesias tinham as mesmas características comerciais, o comércio importador e exportador era a atividade principal, nelas ficavam o Tesouro Nacional, o Tribunal de Contas, a Escola de Belas Artes e a maior parte dos teatros da cidade.⁹³⁵ Revelando, assim, não somente a projeção comercial, mas também política e cultural.

Na mais antiga freguesia da cidade, como vimos, estava localizado o estabelecimento de D. Maria Carolina de Quadros, no número 75 da Rua da Vala, bem próximo ao Largo de São Francisco de Paula. Nos arredores do mesmo largo, na Rua do Rosário – que recebeu esse nome devido à proximidade da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos homens pretos –, compartilhando os limites da freguesia do Sacramento, outra viúva também havia recentemente tomado a frente dos negócios. A partir de 1855, D. Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves compôs o quadro de comerciantes dali. O historiador e memorialista Brasil Gerson afirmou que existiam diversos estabelecimentos comerciais nesse logradouro:

Entre as de maior prestígio da cidade, sobretudo no seu trecho entre a da Quitanda e a Direita, repleto de casas de comércio. Na sua esquina com a dos Ouvires instalou-se a nossa primeira escola de pintura e desenho (e de nu, inclusive), fundada por Manoel Dias.⁹³⁶

Além da escola de pintura, em um dia comum, quem passasse por aquela rua iria se deparar com o colégio para meninas da Corte, *Pensionat de Jeunes Demoiselles*, que ensinava francês e boas maneiras; com o hotel Bulcher; com a primeira escola de advocacia do Rio; com a faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais; com os consultórios de advogados, engenheiros e médicos famosos, como Cândido de Oliveira, Rui Barbosa, Teixeira Soares, Saldanha Marinho e visconde de Ouro Preto. E finalmente, a rua era também local de residência do Dr. José Francisco Sigaud, médico da família imperial e pioneiro na sociedade da Academia de Medicina e da imprensa médica.⁹³⁷

⁹³⁵ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁹³⁶ GERSON, Brasil. *A história das ruas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Folha Carioca, 1954. p. 57.

⁹³⁷ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

Sendo assim, percebemos que D. Maria e D. Joaquina possuíam seus estabelecimentos em meio a um movimento constante de artistas, intelectuais, profissionais liberais e pessoas que necessitavam dos seus serviços. Estavam situadas no “coração da cidade velha” e próximas a diversas casas comerciais. Em 1859, na freguesia do Sacramento, também estavam localizadas as casas de secos e molhados da D. Josephina Maria da Conceição, na Rua de São Pedro, número 95 e da D. Maria Clara Alves Calvão na Rua dos Ouvires, número 165.

Por muito tempo, a Rua de São Pedro (atual presidente Vargas) existia em função da igreja nela construída e que inspirou a denominação, da Irmandade dos Clérigos de São Pedro. Mas, após o século XVIII, a rua São Pedro passou a assumir mais importância comercial.⁹³⁸ Para acessar a casa de secos e molhados de D. Josephina, os clientes caminhavam em frente às livrarias, hotéis e pensões que eram perpassadas pelo movimento de carruagens de uma fábrica residente naquela rua, ou podiam observar suntuosos chapéus também fabricados ali. Talvez, os clientes fossem se deparar com pessoas acamadas no caminho que procuravam – nos consultórios médicos ou na casa de saúde de Nossa Senhora dos Passos – algum socorro.⁹³⁹

A loja de D. Maria Clara Alves Calvão estava localizada a alguns metros da casa comercial de D. Josephina, em uma das esquinas da Rua de São Pedro, em uma extensa rua que ia da igreja do Parto à Rua de Santa Rita, muito conhecida pela residência de ourives e funcionamento das suas lojas de ouro e prata.⁹⁴⁰ Porém, apesar do nome, a Rua dos Ourives não era feita somente de lojas de ourivesaria e relojoaria. No mesmo ano em que D. Maria Clara passou a administrar a casa de secos e molhados de seu falecido marido, outros comércios do mesmo ramo estavam distribuídos naquela rua.⁹⁴¹

Em outros quarteirões da Rua do Rosário estavam, na década de 1850, os estabelecimentos de D. Lucinda Horraida de Assis Pinto dos Santos, no número 26A, e da mulher identificada pelo sobrenome Teixeira, no número 74. A dimensão de algumas ruas e a demarcação dos limites geográficos permitiam que a mesma rua atravessasse duas ou mais freguesias. D. Lucinda e a viúva Teixeira estavam no trecho que correspondia a freguesia da Candelária. Os transeuntes que atravessavam a Rua do Rosário sentido ao litoral, no final do logradouro a direita iriam deparar-se com o mercado municipal. Como vimos no capítulo

⁹³⁸ *Ibidem.*

⁹³⁹ *Ibidem.*

⁹⁴⁰ GONÇALVES, Aureliano Restier. *Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: terras e fatos*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2004.

⁹⁴¹ CRL. Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. 1859.

anterior, as praças do mercado eram espaços de intensa movimentação comercial, reunindo principalmente comerciantes de gêneros alimentícios, como as Quitandeiras.

Em frente ao espaço comercial, havia uma rua marcada justamente por essa configuração comercial. O logradouro já foi conhecido como Rua da Lapa dos Mercadores e praia do peixe, devido as quitandas que vendiam pescado. Com a construção do Mercado Municipal, finalizada em 1841, o local passou a se chamar Rua do Mercado. Ela ocupava uma posição importante, próxima à Alfândega e ao seu trapiche, ao Mercado Municipal, à igreja da Cruz dos Militares, a casas de aluguel e a estabelecimentos comerciais.⁹⁴² No número 31 dessa rua estava a casa de secos e molhados Campos & C. Na administração desse comércio estava a viúva de Domingos Moreira Soares de Campos.

Quando Domingos escolheu a localidade como propícia para realizar seus negócios por volta de 1851, a praça do mercado já estava instalada. Além de ter optado pela freguesia da Candelária, quis estar próximo a este centro comercial. Ademais, ele possuía uma embarcação de nome Fanny e, provavelmente, quis estar mais próximo da zona portuária. Domingos poucos anos depois, em 1853, e a sua esposa assumiu a administração da casa comercial. O nome da senhora não é identificado nos documentos, aparecendo assim como a “viúva Campos”, somente pela referência do sobrenome do marido.

Não muito distante dali estavam as casas de secos e molhados de D. Antônia Luiza Vianna da Cruz, que possuía dois estabelecimentos: o primeiro na Rua dos Mineiros número 35 e o segundo Rua das Violas número 1, dividindo a mesma esquina. As duas propriedades também se beneficiavam da proximidade com os espaços mencionados na Rua do Mercado. Ambas estavam próximas do litoral; o primeiro endereço, inclusive, ficava de frente para a Alfândega, havendo possível concorrência com a proximidade geográfica de lojas do mesmo ramo. Marcelo Paiva da Motta descreve esse agrupamento de lojas como um processo de coesão espacial, que ocorre “em virtude de o consumidor poder ter alternativas de escolha e oportunidade de realizar comparações, o que torna o conjunto mais atrativo a potenciais compradores.”⁹⁴³

Outro fator de coesão apontado por Motta é a complementariedade, isto é, a proximidade de lojas de ramos semelhantes, como companhias de seguro e bancos, o que criava uma

⁹⁴² GONÇALVES, Aureliano Restier. *Op. Cit.* 2004.

⁹⁴³ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001. p.111.

economia de escala e a existência de contatos pessoais.⁹⁴⁴ Dessa maneira era comum ter na mesma rua, ou nas proximidades, casas comerciais de secos e molhados em posse das viúvas e dos demais comerciantes. Além de, no caso de D. Antônia, os proprietários que tinham em suas mãos a chance de ter mais de uma loja, agrupá-las na mesma localidade era favorável, contribuindo também com a supervisão dos espaços, funcionários e clientes – sem a necessidade de percorrer longas distâncias.

Apesar da concentração dos endereços nas freguesias do Sacramento e da Candelária, podemos observar no mapa 7 a existência, em menor número, de estabelecimentos em posse das viúvas nas demais freguesias urbanas. Já estava presente na freguesia de Santa Rita, na década de 1850, D. Maria da Silva Paranhos, uma das viúvas abordadas no capítulo anterior. Ela possuía dois estabelecimentos, situados na Rua da Saúde, nos números 188 e 239. Na mesma lógica de D. Maria e seus antecessores, nas freguesias de Santana e São José duas viúvas também mantiveram estabelecimentos nas mesmas ruas. Em Santana havia a firma Pacheco & Guimarães na rua nova de São Pedro, nos números 1B e 1F, enquanto em São José, D. Joanna Martins Paz tinha suas lojas na Rua das Marrecas, nos números 23 e 25.

Essa proximidade provavelmente derivou da mesma lógica de coesão que informamos anteriormente. Sobre isso Motta afirma que a tendência é resultado de um processo econômico de *feedback* positivo. Segundo o autor,

Partindo-se do pressuposto de que diferentes firmas irão beneficiar-se mutuamente com essa proximidade (externalidades positivas), quanto maior a presença de um certo número de atividades comerciais em um local, maior será a sua atratividade para novos empreendimentos, o que reforçará o padrão de localização.⁹⁴⁵

Nesse sentido, casas comerciais que iniciavam suas atividades próximas às outras do mesmo ramo tornavam mais provável a instalação de novos estabelecimentos. No caso de freguesias que inicialmente não possuíam um caráter amplamente comercial, esse exercício poderia gerar uma expansão. Por fim, também na freguesia de São José, havia a casa de secos e molhados da viúva D. Ricarda Augusta Teixeira Ramos, na rua D. Manoel, número 50. Essa rua começa na atual Praça XV e termina na Avenida Erasmo Braga. Inicialmente os terrenos foram arrendados a mercadores de louça e de madeira, em um comércio movimentado e rendoso.

⁹⁴⁴ *Ibidem*.

⁹⁴⁵ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001. p.111

Entretanto, segundo Aureliano Restier Gonçalves, no plano de obras para o saneamento do litoral da cidade, em 1821, esse comércio foi condenado a desaparecer. Ainda assim, registros continuaram indicando a existência deles.⁹⁴⁶ O estabelecimento de D. Ricarda estava situado próximo à Câmara dos Deputados e de largos, como o da Misericórdia, de Moura e do Paço. O Largo do Paço, atualmente conhecido como Praça XV, abrigava o Paço Imperial, o antigo convento do Carmo, a antiga Sé e a Igreja da Ordem Terceira do Carmo. Nesse sentido, a casa de secos e molhados estava localizada bem próxima a espaços de grande movimentação de pessoas no século XIX.

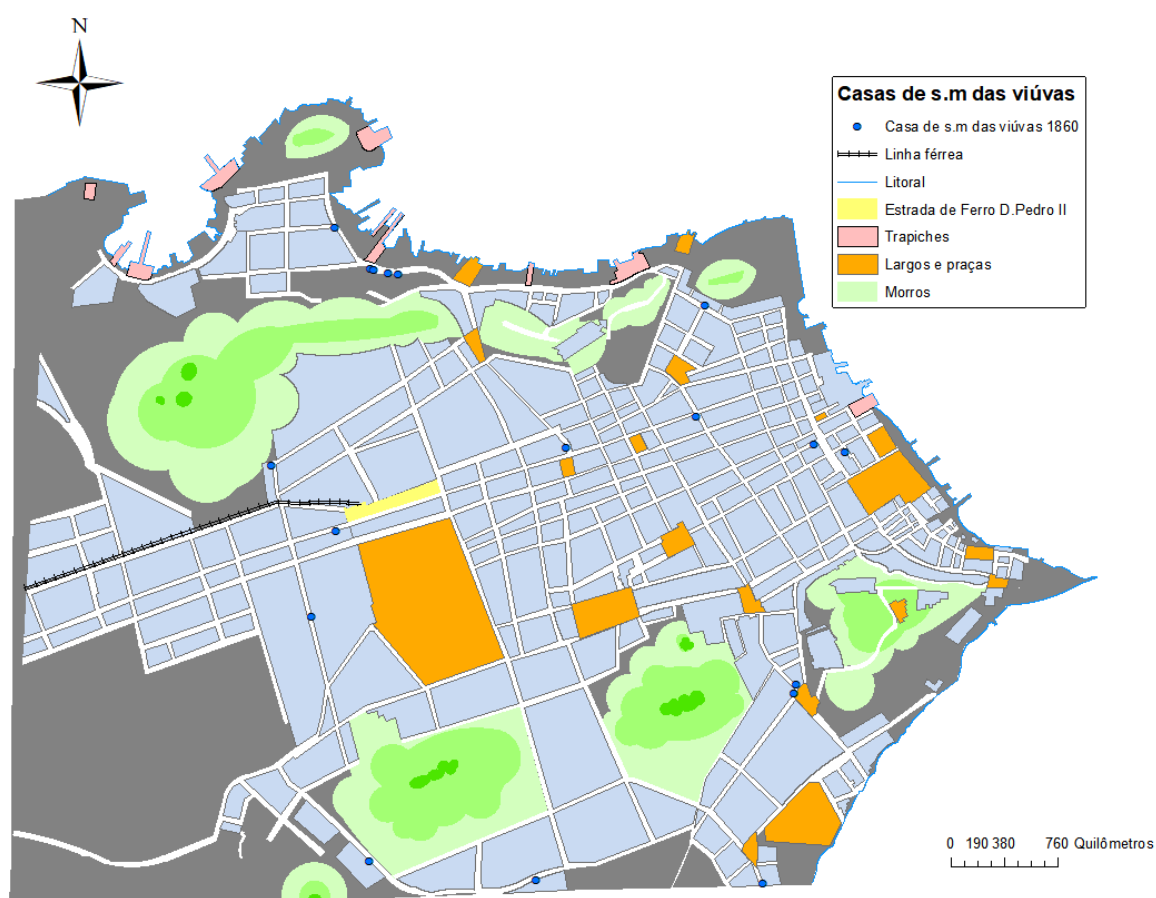
Todas as viúvas indicadas no Mapa 7 estavam localizadas nas freguesias urbanas. Entretanto, na década de 1850 também encontramos a menção de um estabelecimento em uma das freguesias rurais. Diante da extensão das freguesias rurais, para demarcar nas ruas as localidades das casas administradas por viúvas por décadas, optamos por trazer no corpo do texto dos subtópicos apenas os mapas das freguesias urbanas. O estabelecimento pertencia à viúva Silva e estava localizado no Largo do Catete, no número 06. A região era repleta de casas nobres de residência de fidalgos e abastados comerciantes, possuía a sociedade recreativa dançante Cassino Fluminense, cujos bailes eram frequentados pelo imperador D. Pedro II e a imperatriz Teresa Cristina.⁹⁴⁷

Em suma, na década de 1850 se observa uma concentração de casas de secos e molhados administradas por viúvas nas ruas paralelas das freguesias do Sacramento e da Candelária, o que não anula a existência desses estabelecimentos nas outras freguesias urbanas e rurais que, como veremos no mapa a seguir, alcançaram projeção na década seguinte.

Mapa 8. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1860.

⁹⁴⁶ GONÇALVES, Aureliano Restier. *Op. Cit.* 2004.

⁹⁴⁷ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.



Fonte: Endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Na segunda década da nossa amostragem ocorre uma mudança espacial dos estabelecimentos em posse das viúvas comerciantes. Se a concentração de casas comerciais na década anterior fora verificada nas freguesias do Sacramento e da Candelária, na década de 1860 esse fenômeno passou a ocorrer na freguesia de Santa Rita, que abrigava sete dos 24 endereços verificados para o período. Cinco desses estabelecimentos pertenciam a D. Maria da Silva Paranhos, D. Maria Benedicta Soares e D. Joanna Carolina Machado de Carvalho que, como vimos, administravam as casas comerciais entre os números 188 e 303 da Rua da Saúde. No mesmo período, D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas revezava-se na responsabilidade de manter a casa de secos e molhados na Rua de São Bento e o trapiche na Rua da Saúde.

A área da cidade que concentrava boa parte da população das freguesias urbanas, uma gama de trabalhadores livres pobres, libertos e escravizados, ao longo da segunda metade do século XIX, experimentou um crescimento comercial, sendo este muito influenciado pelas atividades portuárias, em que os navios mercantes ancoravam e as mercadorias ficavam

depositadas.⁹⁴⁸ Essas senhoras participaram desse processo de expansão, ao lado de diversos outros comerciantes que ali estabeleciam-se.

A proximidade dos trapiches da zona portuária também era um fator de relevância para a valorização da área comercial. Esses espaços recebiam diariamente diversos gêneros alimentícios, além de outros artigos importados. Próximos a eles estavam localizados armazéns de secos e molhados por atacado, que por sua vez, abastecem os estabelecimentos comerciais a varejo. No Mapa 8 são identificados alguns trapiches, demarcados na cor rosa, e podemos verificar a existência de alguns deles no litoral de Santa Rita. São eles, da direita para a esquerda: Trapiche do Bastos, do Freitas, da Ordem, da Pedra do Sal, do Valongo, do Damião, da Saúde, do Vapor, da Gamboa e dois sem identificação na praia do Saco do Alferes. De acordo com Noronha Santos, no Relatório do Ministério da Fazenda de 1885, o município da Corte chegou a possuir 31 trapiches, a maioria deles localizada em Santa Rita.⁹⁴⁹

No entanto, não era só na Rua da Saúde e de São Bento que as firmas das viúvas estavam situadas. Ainda na freguesia de Santa Rita encontramos uma mulher identificada pelo sobrenome do falecido marido, Pereira, na praia Formosa, n. 233. Seu estabelecimento comercial estava situado no recôncavo da cidade, entre a ponta do saco do Alferes e o braço do rio comprido.⁹⁵⁰ Ademais, apesar da mudança de concentração de estabelecimentos para a freguesia de Santa Rita, encontramos casas comerciais das viúvas nas demais freguesias urbanas centrais.

Na freguesia de São José estavam as casas comerciais de D. Branca de Athayde Pestana de Seixas, na Rua da Lapa, número 56, e D. Anna Fortunata Pinto da Costa na Rua da Guarda-Velha, 44 e Rua dos Barbonos, 6. De acordo com Lobo, nela se situava grande número de casas comerciais, oficinas artesanais e manufatureiras, o Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a Câmara dos deputados, o Arsenal de Guerra e a Secretária da Indústria, Viação e Obras públicas, cerca de dez igrejas, oito quarteis e mais três hospitais.⁹⁵¹

A casa de secos e molhados de D. Branca dividia espaço com boticas (farmácias), hotéis, cafés e confeitarias, além dos espaços de vida noturna, com bares, cabarés e casas de jogos. A

⁹⁴⁸ LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. *Op. Cit.* 2006.

⁹⁴⁹ SANTOS, Francisco Agenor Noronha. *Corografia do Distrito Federal (Cidade do Rio de Janeiro)*. *Apud in*: LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. *Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.

⁹⁵⁰ GONÇALVES, Aureliano Restier. *Op. Cit.* 2004.

⁹⁵¹ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

Rua da Lapa ia de encontro com a da Glória, a poucos passos da praia. Não muito longe estavam os estabelecimentos de D. Anna Fortunata, e os dois endereços estavam em ruas que desembocavam no largo D'Ajuda, inclusive posicionados ao redor dele.

Havia em cada uma das freguesias de Santana, Candelária e Sacramento, dois estabelecimentos em posse de viúvas. Em Santana se encontravam a viúva identificada pelo sobrenome de Machado na rua Formosa, n. 86 e a já mencionada D. Josephina Maria da Conceição na Rua de São Pedro, n. 95, que estava administrando a casa comercial no endereço desde 1859. Na Candelária, diferente da década anterior, na qual existiam mais estabelecimentos das viúvas, foram listadas D. Maria dos Anjos Antunes Vianna, na travessa do comércio número 17 e D. Rosa Ferreira Leite Torres na Rua do Rosário, 21A.

Na freguesia do Sacramento, acompanhando a diminuição da Candelária, foi registrado novamente o estabelecimento de D. Maria Clara Alves Calvão na Rua do Ouvires número 165, também presente desde 1859, e a viúva identificada com sobrenome Pereira na rua Imperatriz número 1. Como vimos, esta viúva também possuía um estabelecimento na praia Formosa na altura da freguesia de Santa Rita. Geograficamente os endereços são separados por seis quarteirões, em freguesias distintas, um grande diferencial em relação às demais proprietárias que possuíam mais de uma casa de secos e molhados.

No geral, as lojas são separadas por alguns metros, localizadas nas mesmas ruas ou em ruas paralelas. Infelizmente, essa é uma das viúvas sobre a qual o volume de informações recolhidas foi limitado, principalmente devido ao apagamento do seu nome e associação apenas ao sobrenome do marido. Por essa razão não tivemos mais registros sobre os estabelecimentos, para saber se foram todos herdados pelo marido ou se a viúva realizou a aquisição de um deles ao longo da vida, o que poderia justificar o distanciamento. Ademais, essa pode ter sido uma estratégia para abarcar outros públicos.

Na década de 1860, a localização das viúvas abrangeu a freguesia de Santo Antônio. No período anterior foi a única das freguesias urbanas que não teve menção. É provável que isso se deva ao fato de a freguesia ter sido criada em 1854. Antes disso, tratava-se de uma região predominantemente rural. Ela se originou de um desmembramento dos territórios confrontantes, de Santana, São José e Sacramento. Em 1865, por sua vez, Santo Antônio também foi desmembrada, e parte do seu território originou a freguesia do Espírito Santo.⁹⁵² A

⁹⁵² LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

freguesia foi alcançando ao longo do tempo um crescimento populacional dentre aquelas consideradas rurais, ficando atrás somente da Glória e se equiparando ou ultrapassando a freguesia do Engenho Velho. A partir desse momento de mudanças ela passou a ser incluída no grupo de freguesias urbanas.

Em Santo Antônio, D. Felícia Maria de Jesus Espinheiro possuía seus estabelecimentos na Rua de Matacavalos, no número 38, e na Rua do Riachuelo, 58. Apesar da denominação diferente, tratava-se de uma continuidade da mesma rua. Antes do aterramento dos mangues de São Diogo era “do caminho de Mata-Cavalos que os cariocas mais se utilizavam para chegar à zona norte e através dela às estradas que levavam ao interior do Brasil-Colônia.”⁹⁵³ O caminho recebeu diversas nomenclaturas ao longo do tempo. A origem do nome Matacavalos, que data da década de 1840, devia-se ao fato de que no seu trecho, cheio de barrancos os animais se cansavam, sofriam lesões e por vezes chegavam a falecer. Em 1865, a rua passou a se chamar Riachuelo devido à vitória de uma batalha na guerra contra o Paraguai, sob o comando do Almirante Barroso. Além de via de comunicação do centro da cidade com os arrabaldes, o caminho possuía diversas chácaras e casas ajardinadas, o hospital da Ordem do Carmo, hotéis e o Clube dos Democráticos, fundado em 1867 por um grupo de carnavalescos.⁹⁵⁴

Nas freguesias rurais, do total de 24 estabelecimentos encontrados na década de 1860, verificamos a existência de seis, segundo maior índice do período, ficando atrás somente de Santa Rita. D. Maria José da Rocha e D. Claudina Rosa de Jesus possuíam seus estabelecimentos no Catete, respectivamente nos números 54 e 88. Além delas, a firma de uma viúva identificada como Cabral & C. e D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, estavam na Rua de São Cristovão, nos números 76 e 44. E, por fim, D. Thereza Dias da Costa na Rua de Carvalho de Sá número 1A e D. Maria Francisca do Couto em Três-vendas, sem número identificado, localizada no Engenho Novo. Esse é um indicativo do delineamento de um processo de crescimento das atividades comerciais a varejo das freguesias até então consideradas rurais.

As décadas de 1850 e 1860 revelam uma continuidade de transformações que ocorreram na cidade desde a chegada da família real. Ou, melhor dizendo, essas mudanças foram, em parte, derivadas das empreendidas na primeira metade do século XIX. O aumento populacional, o desenvolvimento do comércio, a abolição do tráfico atlântico, a expansão do tráfico interprovincial, os incentivos a imigração, inflaram as freguesias urbanas, começando pelas

⁹⁵³ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954. p. 317.

⁹⁵⁴ *Ibidem.*

freguesias da Candelária e do Sacramento, que eram as mais centrais e atraentes para a implementação de um novo comércio.

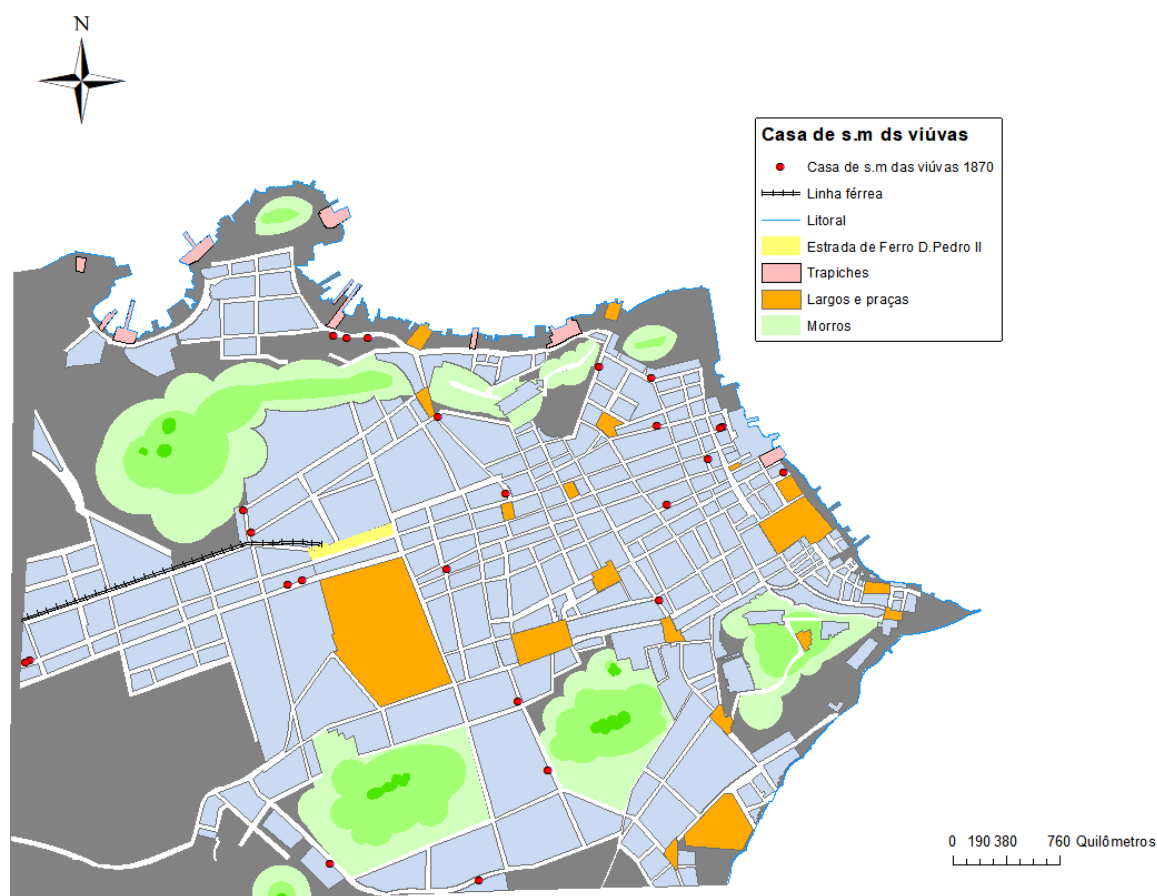
Após esse movimento, as demais freguesias urbanas atraíram cada vez mais as pessoas para ali residirem e trabalharem. Nesse processo, essas localidades foram abrigando essa mobilidade, até que a expansão para as freguesias rurais foi necessária, como indicam os dados da década de 1860. Entretanto, esse movimento não é linear, onde ano após ano, a população espremia uma freguesia e adentrava os arrabaldes. Mas é possível perceber a partir da dinâmica das casas comerciais administradas pelas viúvas que, com o tempo, freguesias antes pouco exploradas comercialmente, passaram a ser de interesse dos maridos comerciantes que legaram casas de secos e molhados para suas viúvas nas diversas ruas da cidade.

2.2. As décadas de 1870-1880

No período de efervescência da independência do Brasil, Antônio Ferreira de Quadros tinha um comércio de molhados, no número 58 da Rua de São Pedro (atual presidente Vargas), na freguesia da Candelária. Nesse endereço ele habitava com sua família, a esposa D. Maria Carolina de Quadros e o filho, à época com dois anos de idade. Mas em 1825 decidiu vender a casa comercial e transferiu seus negócios e residência para a Rua da Vala (atual Uruguaiana), na freguesia do Sacramento, ampliando o comércio para gêneros secos e molhados.⁹⁵⁵ Por algum motivo, o comerciante trocou de localidade, mas na sua escolha optou por seguir em uma freguesia vizinha com configuração semelhante à primeira, mantendo-se assim no coração da área comercial da cidade.

Mapa 9. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1870.

⁹⁵⁵ BNDIGITAL. *Diário Mercantil 1824-1827*, n. 00079, p. 02, 09 de fev. 1825



Fonte: Endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Dentre os períodos verificados a década de 1870 apresentou maior abrangência de ruas nas freguesias urbanas e o maior quantitativo de estabelecimentos, um total de 33 endereços pertencentes às 26 viúvas listadas no *Almanak Laemmert*. Novamente verificamos uma concentração de casas de secos e molhados de viúvas na freguesia de Santa Rita. Nove endereços estavam distribuídos em ruas dessa freguesia: D. Maria Francisca de Castro Gomes, na rua Theophilo Ottoni (antiga Rua da Violas), número 53; D. Guilhermina Durão Coelho, na Rua de São Bento, número 3; D. Balbina Rosa de Moura na Rua da Prainha, número 33; viúva Couto na Rua do Príncipe, número 206 e Rua do Senador Pompeu 206; a já mencionada viúva Pereira, na Praia Formosa, 233; Francisca Isabel da Silva na Rua da Saúde, número 161; e a já mencionada D. Maria Benedicta Soares também na Rua da Saúde, nos números 206 e 237.

A Rua da Saúde continuou concentrando os estabelecimentos das comerciantes. Mas, além das ruas mencionadas nos períodos anteriores, nessa década outras ruas foram verificadas. É o caso da Rua do Príncipe, a Senador Pompeu e a da Prainha. A Rua do Príncipe desembocava na Senador Pompeu, porém cinco extensos quarteirões separavam as duas casas comerciais da

viúva identificada pelo sobrenome Couto. O primeiro estabelecimento ficava próximo aos Quartéis do Campo (atual Palácio Duque de Caxias) e da Estrada de Ferro D. Pedro II e o segundo, próximo ao largo da Imperatriz, aos pés do morro da Conceição. D. Balbina, tinha seu estabelecimento localizado na Rua da Prainha, importante via de comunicação do litoral norte com a cidade. Assim como as demais ruas da freguesia de Santa Rita, a Rua da Prainha inicialmente possuía chácaras que serviram de morada para pessoas influentes da sociedade carioca, mas depois, com a maior ocupação desses locais por trabalhadores das classes populares, foram abandonadas.⁹⁵⁶

Voltamos a verificar a projeção das freguesias da Candelária e do Sacramento na década de 1870, fato que reafirma que o processo de adesão às demais freguesias não era linear. Na Candelária, em ruas conhecidas pela sua amplitude comercial, estavam localizadas D. Elisa Duarte de Souza, no número 5 da Rua do Ouvidor e D. Emília Cousell de Barbedo no número 128 da Rua da Quitanda. De acordo com Aureliano Gonçalves, a Rua do Ouvidor era o “salão de visitas do Rio de Janeiro”⁹⁵⁷. Isso porque, com a chegada da Corte portuguesa e a abertura dos portos, muitos negociantes estrangeiros foram se estabelecer nela, que passou a concentrar lojas elegantes, confeitarias, cabeleireiros, joalheiros, lojas de músicas e livrarias.⁹⁵⁸ Além dos diversos ramos do comércio, era uma rua com concentração jornalística, com a editoras do *Jornal do Commercio*, *A Nação*, *Diário de Notícias*, *O País*, *Gazeta de Notícias* e etc., bem como livrarias e editoras como a *Laemmert* (responsável pelo *Almanak Laemmert*) e a *Garnier*.⁹⁵⁹

Sobre a Rua do Ouvidor, Gerson afirma que:

Com a abertura dos portos do Brasil ao comércio internacional ingleses e francesas, mais do que outros estrangeiros, logo se estabeleceram entre nós, os primeiros como importadores ou atacadistas, os segundos como varejistas também, especializados em cambraias, sedas, chapelaria, barretes de seda e algodão, perfumes, objetos de modas e fantasia, jóia, alfaia de luxo e livros. Com os comerciantes vieram ainda modistas, cabeleireiros, sorveteiros, doceiros etc., com seus modos e suas artes expondo seus produtos em vistosas armações de jacarandá, precursoras das vitrines modernas – e desde aí uma outra vida principiou para a Rua do Ouvidor, sempre de mistura, porém, com a antiga representada pelo seu precário calçamento de alvenaria, suas águas empoçadas, sua pobre iluminação a azeite de peixe, com carros de bois a percorrê-la lentamente.⁹⁶⁰

⁹⁵⁶ GONÇALVES, Aureliano Restier. *Op. Cit.* 2004.

⁹⁵⁷ *Ibidem.* p.173.

⁹⁵⁸ *Ibidem.*

⁹⁵⁹ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

⁹⁶⁰ *Ibidem.* p.48-49

Essa mistura informada por Gerson é definida por Marcelo Paiva da Motta como justaposição de atividades. De acordo com o autor, os comércios atacadista e varejista, provedores dos diversos serviços e demandas para a população, estavam aglomerados na cidade do Rio de Janeiro. Essa característica não era exclusiva da Rua do Ouvidor, na análise das diversas ruas em que os estabelecimentos das viúvas estavam localizados podemos observar a existência de diversos ramos em uma mesma localidade. Motta afirma que “fazendo o esquadrinhamento de uma rua qualquer, podemos achar na ‘Cidade Velha’, em contiguidade, lojas de fazendas e roupas, serralherias, escritórios diversos, pequenas fábricas com equipamento a vapor e mesmo alguns lotes ocupados por residências.”⁹⁶¹

Além disso, a justaposição observada pelo autor também se faz presente nos edifícios que assumem um caráter multifuncional. Para Motta,

É bem provável encontrar, em um mesmo lote urbano, a presença de atividades diversas dividindo salas e pavimentos distintos dos prédios. Há escritórios dentro da mesma classe de serviços, como profissionais liberais (por exemplo, advogados e arquitetos) compartilhando a mesma casa de dois sobrados, provavelmente cada qual ocupando salas particulares. Também é possível notar a existência de atividades díspares, como um escritório de contabilidade e o local de atendimento de uma parteira.⁹⁶²

D. Elisa Duarte de Souza, por exemplo, com seu estabelecimento na Rua do Ouvidor, número 5, dividia em 1873 o sobrado com o professor Carlos Neucome Palmer, que lecionava inglês no segundo andar. Este era ainda o local de moradia do Tenente José Rabello, sem especificação do andar ou pavimento que ocupava.⁹⁶³ Motta argumenta que era muito comum a presença de habitações nos pavimentos superiores dos prédios na cidade do Rio de Janeiro oitocentista. Os sobrados não ultrapassavam três ou quatro andares, enquanto o térreo era utilizado como armazém, depósito ou escritório. De certo, a casa de secos e molhados de D. Elisa ficava no térreo do edifício, enquanto os demais residentes ocupavam os outros andares.

No que concerne à Rua da Quitanda, começava em Santa Rita, atravessava a freguesia Candelária até os limites de São José, cruzando a Rua do Ouvidor, e contava com diversos estabelecimentos e instituições como hotéis, escritórios de loterias⁹⁶⁴, clubes como o Guarda-

⁹⁶¹ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001. p.119.

⁹⁶² *Ibidem.* p.121

⁹⁶³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuário de 1873.

⁹⁶⁴ Diferente dos dias de hoje as loterias da Corte se destinavam, exclusivamente, para fins religiosos e de caridade. O valor arrecadado era destinado a obras e demais fins que as instituições achassem necessário. GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

Livros, a primeira Escola Homeopática, o Banco Mauá, a Caixa Municipal de Beneficência, o Clube Militar, a redação do Correio Mercantil, entre outros.⁹⁶⁵ Ao visitar as ruas da cidade, Luccock comentou que: “durante nossa caminhada, observamos que as lojas varejistas se limitavam ao coração da cidade, sendo que a maior parte delas a uma rua só, a Rua da Quitanda, enquanto que os atacadistas ficavam situados entre essa rua e o mar.”⁹⁶⁶

As casas comerciais de D. Elisa e D. Emília estavam, portanto, em importantes ruas comerciais da freguesia da Candelária. Mas para além delas, na década de 1870, verificamos outros estabelecimentos. D. Anna Monica Lavreiras possuía uma casa de secos e molhados na Rua do Hospício de Pedro II, número 66. O nome da rua deriva da existência da antiga igreja do Hospício, capela e albergue na Rua do Rosário, que ficava atrás da Rua do Hospício. Segundo Gerson, as pessoas chamavam a rua inicialmente de “detrás do Hospício”, o que foi reduzindo com o tempo a nomenclatura somente para Hospício.⁹⁶⁷, a redação do jornal *O Jacobino* e do *A Manhã*, o Clube Ginástico Português, hotéis e a companhia de seguros Mútua de Seguro de Vida de Escravos. Não muito distante de D. Anna Monica, havia também o estabelecimento de D. Clara Maria Carvalho de Souza, na já mencionada Rua de São Pedro, nos números 2 e 2B.

Enquanto na freguesia do Sacramento, no número um da Rua da Imperatriz, estava localizado o estabelecimento da viúva Pereira, já mencionada na década anterior. Além dela, D. Gertrudes da Conceição Madeira Lima possuía uma casa de secos e molhados na rua Uruguaiana (a supracitada antiga Rua da Valla), no número 18, e a viúva identificada pelo sobrenome do falecido marido, Balão, na Rua do Núncio, número 40. A Rua do Núncio ficava localizada próxima à lateral direita do campo de Santana.

O campo de Santana estava, por sua vez, localizado na freguesia de mesmo nome. A freguesia de Santana foi criada em 1814, tendo como sede a antiga igreja de Nossa Senhora de Santana, demolida em 1856 para dar lugar à construção da Estação Central da Estrada de Ferro D. Pedro II.⁹⁶⁸ Em um processo semelhante ao de Santa Rita, a freguesia de Santana foi sendo habitada principalmente pelas classes populares que buscavam locais próximos ao centro

⁹⁶⁵ GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

⁹⁶⁶ LUCCOCK, John. *Op. Cit.* 1975. p.26.

⁹⁶⁷ Antes da instalação do serviço de esgoto da cidade, a empresa Mesquita & Moreira ficava responsável por esvaziar os urinóis caseiros no mar na região da Prainha, de Santa Luzia ou do Flamengo. GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

⁹⁶⁸ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

comercial para viver.⁹⁶⁹ Entre um sobrado ou espaço de moradia coletiva e outro, estavam situadas casas comerciais que visavam encontrar ali nas áreas de crescimento populacional potenciais clientes. Sidney Chalhoub, Martha Abreu e Gladys Sabina Ribeiro, com base nos seus estudos, descrevem o modo de viver dos indivíduos que ali viviam a partir da década de 1870.⁹⁷⁰

Por um lado, os autores afirmam que a população pobre da cidade levava uma vida miserável e surrada, vagueando pelos cortiços, casas de cômodos e estalagens. Espaços de moradia que eram considerados pelos demais estratos da sociedade como insalubres, lúgubres e promíscuos. Os higienistas da época atribuíam a essa população um modo de vida precário, com pouca alimentação, em rotinas de trabalhos extenuantes abaixo do sol, recebendo salários exíguos e vivendo as mazelas da pobreza. Por outro lado, nas mesmas ruas, estavam os portugueses comerciantes que levavam uma vida “submissa, avarenta, mesquinha e ladra, ladra por que os explorava nos pesos e nas medidas ou nos aluguéis, ou porque açambarcar-lhes as poucas oportunidades de trabalho.”⁹⁷¹ De acordo com os autores, essa era a percepção disseminada pelas ruas da cidade propiciando, inclusive, diversas rixas entre inquilinos e senhorios ou entre vendedores e fregueses.

No trecho da Rua do Sabão pertencente à freguesia de Santana estavam os estabelecimentos de D. Anna Maria de Oliveira e da viúva identificada pelo sobrenome Vasconcellos. A primeira no número 37E e a segunda no 42 do logradouro que, nos dias de hoje, é conhecido como Avenida Presidente Vargas. Inicialmente a Rua do Sabão se limitava a um caminho aberto, com terrenos alagadiços, mas com os melhoramentos ao longo do tempo abrigou armazéns, firmas comerciais e casas de morada.⁹⁷²

A firma Costa & Fernandes também estava presente na freguesia de Santana. A senhora identificada como “viúva Costa” possuía dois estabelecimentos na rua Senador Euzébio (antiga Rua do Aterrado) nos números 142 e 144. Sendo assim, os estabelecimentos na freguesia de Santana, na década de 1870, estavam concentrados em duas ruas paralelas, em áreas

⁹⁶⁹ ABREU, Maurício de Almeida. *Op. Cit.* 1987.

⁹⁷⁰ CHALHOUB, Sidney; ABREU, Martha Campos; RIBEIRO, Gladys Sabina. Trabalho Escravo e Trabalho Livre Na Cidade do Rio de Janeiro: Vivência de Libertos, Galegos e Mulheres Pobres. *Revista Brasileira de História* (Impresso), v. 8, p. 85-116, 1985.

⁹⁷¹ *Ibidem*, p.103-104.

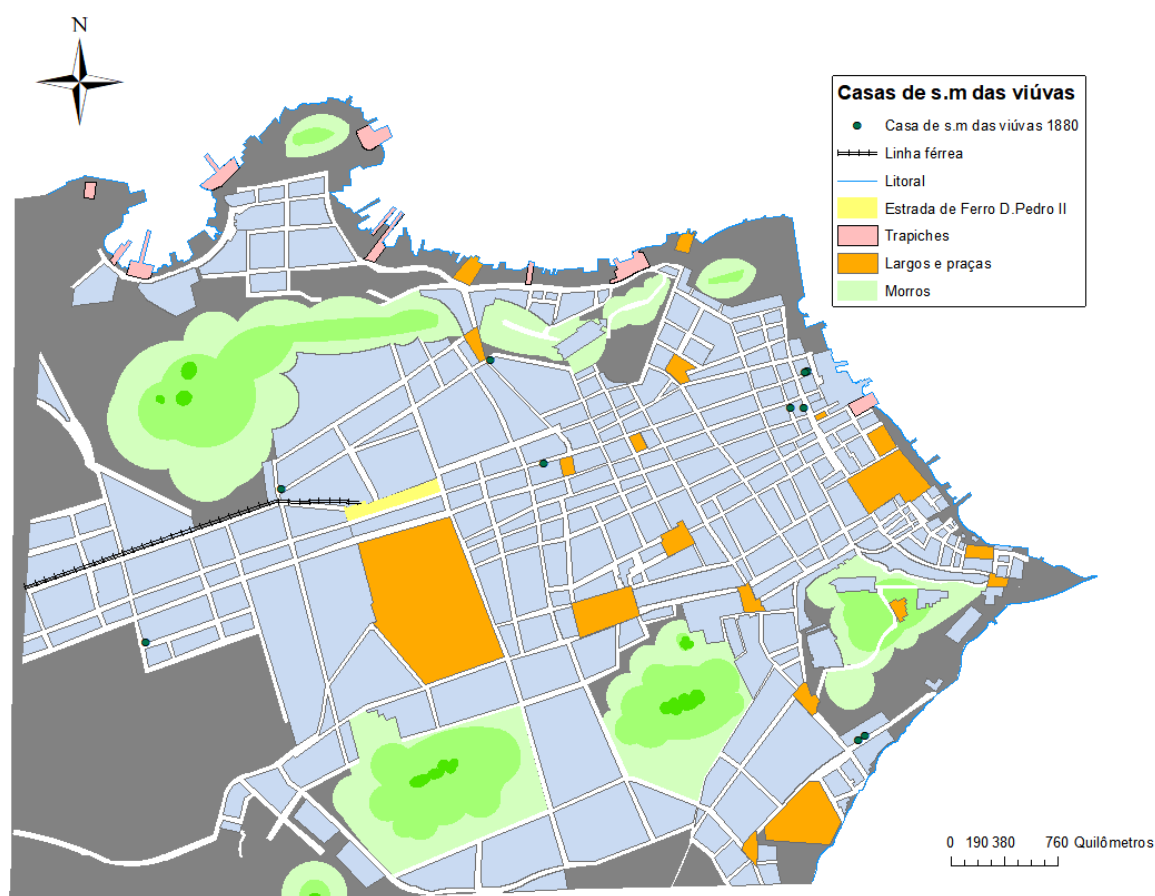
⁹⁷² GERSON, Brasil. *Op. Cit.* 1954.

inicialmente alagadiças e que, com o tempo, foram construindo locais de morada e, por sua vez, atraindo o estabelecimento de casas comerciais.

Por fim, acompanhando a ampliação da década anterior, a freguesia de Santo Antônio contava com as lojas da já referida D. Felícia Maria de Jesus Espinheiro e da viúva Araújo. Nas freguesias consideradas rurais, na década de 1870, houve a menção de duas casas comerciais sob a administração das viúvas em Botafogo. É o caso de Maria Margarida Varella, na Rua do Marquez de Abrantes, e Polucena Paiva de Menezes, na Rua da Passagem.

Na década de 1870 foi verificada, também, a distribuição dos estabelecimentos de viúvas comerciantes no setor de secos e molhados em diversas ruas, abrangendo geograficamente mais espaços no mapa do que nos anos anteriores. Entretanto, nessa década não há, nas listas do *Almanak Laemmert*, nomes de viúvas na freguesia de São José. A concentração se manteve em Santa Rita e as freguesias da Candelária e do Sacramento voltam a ter expressividade no que se refere à nossa amostragem.

Mapa 10. Casas de Secos e Molhados em posse de viúvas na década de 1880



Fonte: Endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

Na última década verificada é perceptível a diminuição de endereços das casas comerciais das viúvas marcados no mapa em relação aos períodos anteriores. Das 15 localidades verificadas, quatro estavam localizadas na freguesia da Candelária, duas na de Santa Rita e de São José, uma na de Santana e Sacramento, além de quatro pertencerem às demais freguesias rurais.

Na freguesia da Candelária, D. Emília Coursell de Barbedo possuía uma casa de secos e molhados na Rua da Quitanda número 128, um quarteirão acima, D. Clara Maria Carvalho de Souza tinha seu comércio na Rua de São Pedro nos números 2 e 2B. Por fim, no número 57 da antiga Rua Direita, atualmente conhecida como Primeiro de Março, estava localizado o estabelecimento de D. Escolástica Antônia de Abreu Bastos. Enquanto isso, na freguesia do Sacramento, D. Anna Emília Coraes de Mattos tinha sua loja localizada na outra extremidade da Rua de São Pedro no número 256. Na concorrida Rua do Rosário, D. Thereza Maria Madureira da Rocha recebia seus clientes no número 135.

Santa Rita já não apresentava expressividade de viúvas no setor estudado. A senhora identificada pelo sobrenome Couto permanecia desde a década anterior na Rua do Príncipe e na Senador Pompeu. A freguesia de São José contava com os serviços das casas comerciais de Delminda Freitas de Souza Barros, na Rua de Santa Luzia, nos números 39 e 43. Enquanto na freguesia de Santana havia um único endereço, pertencente à D. América Carolina de Figueiredo, na Rua do Alcantara, 87.

Dentre as freguesias rurais havia em Botafogo o estabelecimento de Polucena, na Rua da Passagem, disposto ali desde a década anterior; em São Cristóvão, na rua de mesmo nome da freguesia, a casa comercial de D. Jesuína da Conceição Araújo; na Lagoa estava localizada Rosaura Maria na Rua do Visconde de Itaúna; e em Engenho Novo o comércio de Maria Timothea de Nazareth na Rua de Todos os Santos, número 32.

A partir da documentação e da bibliografia mobilizadas na pesquisa, buscamos encontrar acontecimentos que explicassem a diminuição das menções às viúvas no *Almanak Laemmert* na década de 1880. Na década anterior havia um total de 26 viúvas listadas. Nesse período, apenas 13, o que significa uma queda de metade das mulheres. Eulália Lobo afirma que as atividades econômicas nesse período foram profundamente influenciadas pela Guerra do Paraguai. O Rio de Janeiro sofria um processo de drenagem periódica de dinheiro. Subiam os descontos, as taxas de juro se elevavam e os negócios fechavam por falta de recursos.

Entretanto, a desvalorização da moeda, a elevação das taxas alfandegárias e o aumento da demanda interna favoreceram, segundo a autora, um surto fabril e manufatureiro.⁹⁷³

A Guerra do Paraguai, portanto, propiciou o crescimento industrial, devido à demanda de armas, pólvora, navios, tecidos, roupas e calçados para as tropas brasileiras, enquanto o abandono das medidas fiscais e creditícias após 1870 e a crise de 1875 provocaram uma retração na economia. A autora ainda afirma que a:

[...] crise de 1875 teve o efeito de fazer falir as empresas mais fracas e de provocar uma certa concentração de capital e transformações do processo produtivo. O *Almanack Laemmert* não indicava modificações substanciais na ordem dos ramos de atividades de cada setor, apenas na indústria. (...) o setor de comércio guardava as mesmas proporções entre os diversos ramos, exceto no comércio de serviços em que o ramo de escritórios superou com 549 o de alimentos com 517.⁹⁷⁴

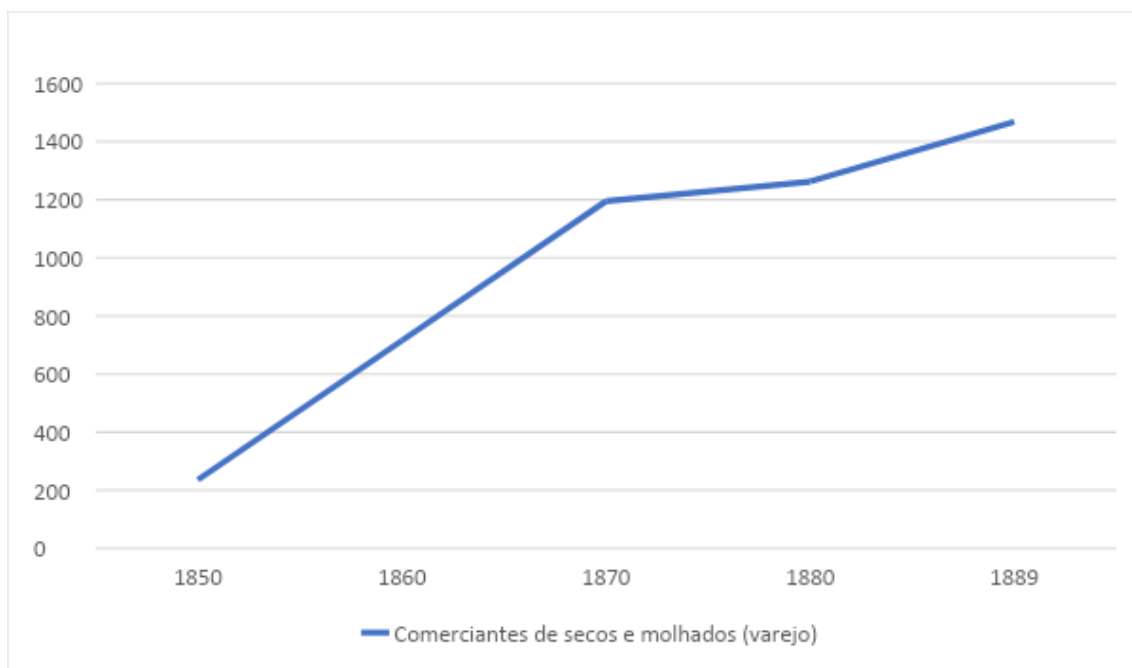
Ao verificar as listagens do *Almanak Laemmert*, a autora se deparou com uma estabilidade nos ramos de cada setor, salvo algumas mudanças, como o de escritórios, que apresentou grande crescimento. No gráfico a seguir podemos perceber que o ramo das casas de secos e molhados a varejo apresentou, entre os anos de 1850 e 1870, um crescimento significativo, passando de 236 pessoas, em 1850, para 715, em 1860 e ainda 1.195 no ano de 1870. Mas entre 1870 e 1880 essa taxa de crescimento é apresentada sem aumentos consideráveis, indo somente, para 1.262 em 1880. Realizando o levantamento para o final da década de 1880, percebemos que a taxa tampouco muda, chegando ao número de 1.468 comerciantes no ramo em 1889.⁹⁷⁵

Gráfico 11. Distribuição do total de comerciantes de secos e molhados na cidade do Rio de Janeiro - *Almanak Laemmert* (1850-1889).

⁹⁷³ LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. *Op. Cit.* 1978.

⁹⁷⁴ *Ibidem.* p.205.

⁹⁷⁵ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850, 1860, 1870 e 1880.



Fonte: CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850, 1860, 1870, 1880 e 1889.

Entre 1870 e 1880, no que concerne ao quadro geral de comerciantes dedicados às casas de secos e molhados, em comparação com os movimentos dos anos anteriores ocorreu uma estagnação nas listagens do *Almanak Laemmert*. Em um período de dez anos ocorreu o aumento de apenas 67 comerciantes. Esses dados são importantes para compreendermos as oscilações no setor de maneira geral o que, por sua vez, também afeta as senhoras presentes na pesquisa.

As dificuldades para manter uma casa comercial nesse período influenciam na administração realizada pelos maridos que, ao falecerem, entregavam os estabelecimentos desestruturados e cheios de dívidas para as viúvas. Podendo ocasionar a falência nos primeiros anos ou impossibilitando a abertura das portas. Se, para os comerciantes em geral, esse período foi marcado por contratemplos, para as viúvas que herdaram as casas comerciais os apuros foram ainda mais intensos.

Como vimos, ao assumir a administração dos estabelecimentos, as senhoras não se depararam com um papel em branco onde iriam escrever a sua trajetória. Todos os bens eram marcados por decisões, negociações e acordos firmados pelos maridos. Primeiro, elas precisavam lidar com esses históricos, resolver os problemas decorrentes deles, para assim, após a partilha com os herdeiros, decidir como proceder e seguir com a administração. Iriam tomar as mesmas decisões dos maridos? Traçar as mesmas redes ou investir em novas? Essas

eram as singularidades que permeavam a atuação das viúvas comerciantes que, em parte, explicam o porquê da diminuição de casas comerciais em posse delas em um contexto de retração na economia.

Em suma, nas décadas de 1870 e 1880 verificamos, primeiro, uma continuidade no aumento de casas comerciais nas freguesias urbanas que circundam a freguesia da Candelária e do Sacramento e nas freguesias rurais. Aos poucos, com o crescimento populacional essas regiões foram atraindo o estabelecimento de mercados, principalmente, de gêneros alimentícios, para sanar as necessidades básicas nas localidades. Segundo, mediante um contexto de crise econômica derivado, sobretudo, da Guerra do Paraguai, um momento de diminuição de casas de secos e molhados administradas pelas viúvas nas freguesias urbanas, enquanto as freguesias rurais seguiam com o aparecimento de novas mulheres.

2.3. As viúvas nos jogos de escalas

Na obra “Jogos de escalas” Jacques Revel reuniu diversos estudos que sugerem uma mudança de escala na apreciação dos fenômenos. Nos textos ocorre uma revisão das ideias estabelecidas sobre a construção social e indicam que a micro-história, ao tornar as variáveis da análise mais numerosas, complexas e móveis, permite levar em consideração aspectos mais diversificados da experiência social.⁹⁷⁶ Ao observar a localização das casas comerciais administradas pelas viúvas devemos lançar um olhar relacional, entre elas e os demais comerciantes de secos e molhados e para as mudanças urbanísticas e demográficas que a cidade do Rio de Janeiro protagonizou de maneira geral. Não há como desvincular os indivíduos do contexto; as mulheres não herdaram as casas comerciais em localidades específicas por mera coincidência. Os eventos que se desenrolam na história não só afetam as pessoas, mas são feitos de pessoas e a maneira como elas constroem os eventos e os sentidos que assumem em suas vidas são aspectos que devemos abordar.

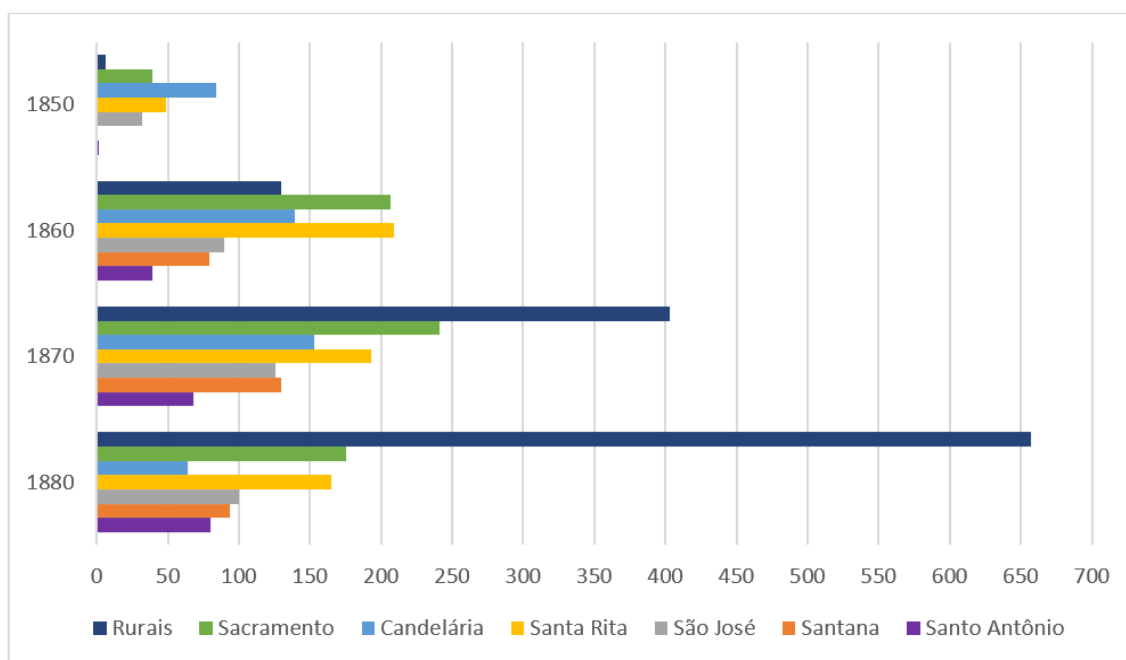
No primeiro momento deste capítulo buscamos elencar o delineamento, a organização e as transformações que a cidade experimentou até o momento em que as viúvas assumiram a administração dos estabelecimentos. Já no segundo buscamos indicar a localização das casas de secos e molhadas associadas a continuidade das mudanças na malha urbana. Agora, para encerrá-lo, vamos relacionar a mobilidade espacial das viúvas com os demais comerciantes de gêneros secos e molhados, para entender essa dinâmica dentro do setor.

⁹⁷⁶REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Diante da distribuição espacial das senhoras pela cidade, em ruas e freguesias que foram se desenvolvendo comercialmente ao longo do tempo. Mulheres que coexistiram no mesmo período à frente de estabelecimentos comerciais, separados por alguns poucos metros de distância ou, por vezes, alguns quarteirões. Os dados expostos nos mapas, respectivamente das décadas de 1850, 1860, 1870 e 1880, indicam a distribuição e dinâmica das casas comerciais administradas pelas viúvas comerciantes da nossa amostragem. Foi possível perceber que na década de 1850 havia uma concentração de casas comerciais nas freguesias da Candelária e do Sacramento, e que, com o passar do tempo, houve um espraiamento para as demais freguesias urbanas, como Santa Rita, São José, Santana e Santo Antônio e, para além disso, para as freguesias consideradas rurais, como São Cristóvão, Espírito Santo, Lagoa, Gávea etc.

Como temos visto, essas mobilidades são marcadas pelo desenvolvimento comercial da cidade, aumento populacional e alteração no preço dos aluguéis que faziam as pessoas optarem por uma região em detrimento da outra em determinados períodos. Entretanto, os movimentos entre as viúvas também podem ser observados entre os demais comerciantes de gêneros secos e molhados? Como o setor reagiu a essas mudanças na cidade? Houve correlações ou a expansão para as demais freguesias foi um fenômeno isolado entre algumas casas comerciais que passaram para as mãos das viúvas?

Gráfico 12. Distribuição de casas de secos e molhados nas freguesias da cidade do Rio de Janeiro (1850-1880)



Fonte: CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1850, 1860, 1870 e 1880.

No gráfico é possível aferir que o movimento espacial das casas de secos e molhados administradas por viúvas têm correspondências com quadro geral de comerciantes do ramo. Inicialmente, na década de 1850, entre as viúvas encontramos uma concentração na freguesia da Candelária e do Sacramento, apesar de haver menções na freguesia de Santa Rita, Santana e São José. No primeiro ano dessa década, entre os demais comerciantes havia a concentração na freguesia da Candelária, abrigando a maioria dos estabelecimentos, um total de 84 em destaque das demais freguesias. Em comparação, em Sacramento havia 39 casas comerciais e não ocupava o segundo lugar de maior inserção. Santa Rita, por sua vez, já contava com expressividade com 49 casas comerciais.

Dessa maneira, apesar de em ambas as projeções a freguesia da Candelária receber o maior número de comerciantes, no quadro geral, já em 1850 é possível perceber que Santa Rita estava aumentando as inserções. Inclusive, em 1860 a freguesia, em conjunto com Sacramento, ultrapassou a quantidade de comerciantes de secos e molhados presentes na freguesia da Candelária. Em consonância é verificado o aumento dos estabelecimentos nas freguesias rurais. Esses movimentos também aconteceram entre as viúvas, principalmente indicando um destaque para a freguesia de Santa Rita. No quadro geral, o crescimento das freguesias rurais foi tamanho que os números se equiparavam à freguesia da Candelária. A freguesia de Santo Antônio

também apresentou expressivo aumento. Com apenas um comércio listado em 1850, passou a ter 39 em 1860, aumento igualmente verificado nos anos seguintes.

Na década de 1870, entre as viúvas houve maior abrangência do mapa. Os pontos que marcam os estabelecimentos nas ruas da cidade vão se espalhar no perímetro urbano, indicando um crescimento das freguesias urbanas em torno da freguesia da Candelária e do Sacramento. Nos dados gerais, o crescimento considerável de São José, Santana e Santo Antônio reforçam essa dimensão. Para além disso, no ano de 1870 o quantitativo de estabelecimentos nas freguesias rurais dispara. Em 1860 havia 130 casas de secos e molhados, enquanto em 1870 existiam 403. Se somarmos o número de estabelecimentos de todas as freguesias urbanas, havia um total de 911 casas de secos e molhados, apesar do crescimento das freguesias rurais elas ainda eram menores em números. Entretanto, na década de 1880 essa diferença diminui de modo considerável, revelando um crescimento vertiginoso das freguesias rurais.

No ano de 1880, como visto, o crescimento total de comerciantes dedicados ao comércio de secos e molhados foi pequeno comparado aos anos anteriores. Ao observar a divisão desses comerciantes entre as freguesias urbanas e rurais, o aumento no segundo grupo foi tamanho que passou a equiparar-se com a soma dos comerciantes do primeiro. Em 1880 havia o total de 678 estabelecimentos nas freguesias urbanas e 657 nas freguesias rurais.

Nesse sentido, a partir da década de 1850, período em que as viúvas da nossa amostragem passam a administrar os negócios, ocorreu a desconcentração de casas de secos e molhados nas freguesias marcadamente comerciais da Candelária e Sacramento frente a uma expansão nas demais freguesias urbanas, sobretudo nas consideradas rurais. Esse é um fenômeno que podemos observar em uma escala micro, nas disposições das lojas administradas pelas viúvas comerciantes e, que encontram correspondência numa escala macro, com o total de homens e mulheres que se dedicaram a este ramo no período estudado.

De acordo com Motta, a região da Candelária se tornou, com o tempo, um local com maior quantidade de outras funções econômicas, como serviços financeiros e contábeis, principalmente casas bancárias e companhias de seguro.⁹⁷⁷ Para o autor, as atividades de abastecimento, como o setor de alimentos e bebidas, irão se manter concentradas em regiões de habitação e vão diminuir sua expressão nos agrupamentos funcionais do setor financeiro. Portanto, como temos visto ao longo deste capítulo, somado à estagnação de estabelecimentos em toda a cidade devido à crise econômica derivada da Guerra do Paraguai, a mobilidade ou

⁹⁷⁷ MOTTA, Marcelo Paiva da. *Op. Cit.* 2001.

permanência está intimamente atrelada à estrutura populacional, econômica e habitacional das freguesias.

Em conclusão, optar por estabelecer um comércio em uma rua tinha, dentre tantas motivações (como redes de sociabilidade, familiaridade com a área, mercado consumidor, proximidade com as zonas de abastecimento), a estrutura das freguesias como plano de fundo. Conforme as áreas da cidade foram modificando a sua forma, os comerciantes passaram a ser atraídos para localidades que permitissem o melhor desenvolvimento do comércio. Apesar da divisão entre dois grupos de freguesias: as centrais urbanas e as rurais. No interior desses grupos também havia distinções de caráter populacional, econômico, geográfico e social. Cada freguesia resguardava suas particularidades, que deram forma à organização da cidade.

As viúvas que herdaram estabelecimentos nas freguesias da Candelária e do Sacramento estavam no centro de um fluxo constante de pessoas e atividades. Elas gerenciavam negócios em um ambiente urbano dinâmico, lidando com uma clientela variada que incluía desde moradores locais a viajantes. A presença de importantes edifícios culturais, associações profissionais e serviços públicos nas proximidades de suas casas comerciais atraía estudantes, artistas, profissionais liberais e religiosos, resultando em uma intensa circulação de pessoas e oportunidades de tecer redes de relações comerciais. Enquanto os bancos privados, companhias de navegação e seguradoras atraía demais comerciantes, funcionários públicos e estrangeiros. Ademais, o Mercado Público da Candelária era um ponto de convergência para vendedores e compradores de gêneros de primeira necessidade.

Por sua vez, aquelas que passaram a zelar pelos negócios nas freguesias de Santa Rita e Santana vivenciaram um cotidiano de aumento de casas comerciais em consonância com o crescimento populacional, principalmente, das classes populares. Essas áreas eram vistas pelos contemporâneos como populosas e insalubres, abarcando os trabalhadores que eram a base de todo o crescimento econômico verificado. No cotidiano do comércio, as senhoras que ali viviam observavam uma constante movimentação de pessoas em busca de produtos e serviços. A intensa atividade comercial, somada às condições de vida difíceis da população local, provavelmente, exigiam das comerciantes o estabelecimento de preços acessíveis e a negociação a base do crédito. Nesse entremeio, como relatado por Chalhoub, Abreu e Ribeiro,

os comerciantes que atuavam nas áreas mais pobres da cidade, para ter lucro lançavam mão de trapaça nos pesos e medidas, o que gerava conflitos com os clientes.⁹⁷⁸

Ou ainda mulheres que tocaram os negócios em freguesias como São José e Santo Antônio e diversas freguesias rurais, no dia a dia do comércio vivenciaram a transformação de chácaras em áreas comerciais, artesanais e manufatureiras, bem como a crescente urbanização, observando uma diversidade de atividades econômicas. As viúvas comerciantes nesta freguesia gerenciavam seus negócios em um ambiente de crescimento e desenvolvimento, atendendo a uma clientela em expansão e adaptando-se às mudanças econômicas e demográficas. Quando os maridos escolheram as localidades, de certo a configuração que aquela freguesia possuía ou estava em processo de assumir contribuíram para a decisão. As ruas escolhidas iriam ser o cenário das atividades comerciais, mas também, em sua maioria, de morada. Ali suas esposas, filhos e dependentes iriam viver e crescer.

Naquele lugar estabeleceriam redes de relações sociais e comerciais. Apesar da figura do marido ser associada à imagem de comando e tomada de decisões, não podemos descolar as esposas desses processos. Elas também poderiam auxiliar na escolha ou, ao menos, influenciar nos rumos destas. Uma vez que eles faleceram e deixaram as casas comerciais para as viúvas, elas tinham que lidar também com essas escolhas e seguir com os estabelecimentos nas localidades, que na ocasião dos falecimentos poderiam apresentar características diferentes do momento em que iniciaram o comércio.

Em suma, nesse processo, a presença das viúvas nas localidades se tornou reflexo da mobilidade espacial dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Podemos observar o movimento que faziam no espaço e mais do que isso, a relação dos indivíduos com o espaço, que vai mudando de acordo com as metamorfoses das localidades. De um extremo ao outro, da Rua do Nova do Conde à Rua Direita, os pontos nos mapas refletem histórias de mulheres que, ao adentrar ao universo da viuvez, compartilharam experiências e vivenciaram particularidades da sua trajetória.

⁹⁷⁸ CHALHOUB, Sidney; ABREU, Martha Campos; RIBEIRO, Gladys Sabina. *Op. Cit.* 1985.

CAPÍTULO VII. Nas fronteiras da gerência: espaços de atuação social e econômica na administração das casas comerciais

A balança mostra que a exceção de 449\$680 réis de gêneros e de pouco mais de 4:000\$000 réis em dinheiro para fazer face a obrigações vencidas da casa muito superiores, nada havia a inventariar não sendo possível prosseguir o inventário enquanto não fosse liquidada a mesma casa. Foi nessas circunstâncias que vendo a inventariante iminente uma abertura de falência que reduziria a zero o espólio, teve de pagar com dinheiro seu visto que tem fortuna própria por obrigações vencidas e comanditar a sociedade que continuando no giro do negócio para se liquidar a casa deixando a liquidação ao estado em que esta.

Inventário post-mortem, 5 de outubro de 1863.⁹⁷⁹

Ao assumirem a responsabilidade das casas comerciais, as viúvas deviam primeiramente lidar com as prestações de contas e tomar decisões pertinentes à liquidação da casa comercial, o estabelecimento ou não de sociedades, a quitação de dívidas e regularização do comércio perante pagamento de impostos e multas. Na década de 1860, D. Rosa Ferreira Leite Torres se viu à frente dessas demandas. Ao avaliar o estado da casa comercial, que estava a passos da derrocada, a senhora teve de agir prontamente em uma tentativa de manter os negócios. A senhora decidiu por utilizar o seu dinheiro que, como vimos no capítulo 2, devido ao acordo pré-nupcial, era separado dos valores do marido, para quitar as obrigações. Em seguida, estabeleceu uma sociedade comercial e seguiu com a administração do estabelecimento.

Ao assumirem a responsabilidade das casas comerciais, as viúvas lidavam com uma série de demandas. Primeiramente, precisavam lidar com as prestações de contas e tomar decisões cruciais sobre a liquidação do estabelecimento, a formação de sociedades, a quitação de dívidas e a regularização do comércio mediante o pagamento de impostos e multas. Na década de 1860, D. Rosa Ferreira Leite Torres encontrou-se à frente dessas tarefas. Ao avaliar o estado da casa comercial, que estava à beira da ruína, D. Rosa teve de tomar decisões para resolver os problemas e manter o negócio.

Primeiramente, ela decidiu utilizar seu próprio dinheiro que, conforme explicado no capítulo 2, era separado dos bens do marido devido a um acordo pré-nupcial. Com esses recursos, quitou todas as dívidas do estabelecimento, firmando sua situação financeira. Em

⁹⁷⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.84f.

seguida, estabeleceu uma sociedade comercial, tecendo com indivíduos uma parceira que auxiliaria no prosseguimento do comércio.

Diante da experiência de D. Rosa, surgem questões que instigam a feitura deste capítulo, a saber: quais estratégias teciam diante da iminência de falência? Como prosseguiram com os negócios após a morte do marido? Elas estabeleciam sociedades comerciais? Se sim, como e com quem eram realizadas? As ações desempenhadas por elas garantem a permanência dos negócios ao longo do tempo? Afinal, por quanto tempo administraram as casas comerciais? Nesse sentido, neste capítulo iremos investigar os espaços de atuação social e econômica das viúvas na administração das casas de secos e molhados e das prerrogativas lançadas sobre suas margens de ação. Analisaremos as estratégias que desempenharam para manter e desenvolver suas atividades mercantis em um período de crescimento comercial urbano na cidade do Rio de Janeiro.

Ao longo do texto serão apresentados os desdobramentos das trajetórias aqui retratadas, evidenciando aspectos que revelam os caminhos percorridos pelas senhoras desde o momento em que assumiram oficialmente a gestão dos estabelecimentos comerciais. Partindo das questões que nos guiam para a leitura dos documentos, é possível observar as estratégias adotadas, as escolhas feitas, as alianças estabelecidas e as mudanças implementadas nos negócios pelas viúvas a partir daquele momento de demandas iniciado pela morte dos maridos. Tais escolhas e estratégias influenciavam diretamente a continuidade ou não do comando dessas mulheres sobre os negócios de secos e molhados.

Para melhor dar conta desses pontos, o capítulo foi subdividido em três partes. Na primeira, buscamos compreender a maneira pela qual as viúvas enfrentaram os desafios financeiros e as ações que realizaram para lidar com iminência de falência. Na segunda, investigaremos a relevância do estabelecimento de sociedades comerciais para a continuidade dos negócios familiares, de maneira a examinar as diferentes formas de sociedade, identificar os sócios e a duração dessas parcerias. Por fim, no último tópico, para auxiliar no encaixe das peças que revelam as trajetórias dessas mulheres enquanto comerciantes, buscaremos entender a permanência na gerência dos negócios diante dos limites e possibilidades de ação social e econômica.

1. Na encruzilhada das dívidas: desafios financeiros e estratégias para evitar falência das casas comerciais

Ao longo dos capítulos da tese, acompanhamos o processo que as mulheres estudadas vivenciaram e como atuaram para assumirem a administração dos estabelecimentos. Para entender a maneira pela qual elas seguiram na gerência mesmo diante das complexidades geradas pela possibilidade de dívidas e mau estado do funcionamento do negócio, surge a necessidade de compreender, neste tópico, como essas mulheres lidaram com os desafios financeiros e quais foram as estratégias que elaboraram para buscar evitar a falência de suas casas comerciais.

Como vimos no segundo capítulo, os valores passivos poderiam representar um problema, e nem todas as viúvas possuíam ativos suficientes para quitar as dívidas deixadas pelos falecidos. Algumas enfrentaram o risco iminente de falência, outras lidaram até mesmo com a ruína dos negócios. A situação crítica demandava a realização de inventários, avaliação, venda de bens e depósito, além de diligências sumárias para evitar o colapso do estabelecimento comercial. O risco iminente de falir implicava não apenas a perda do estabelecimento, que em geral era a fonte de renda para as viúvas e suas famílias.

O Código de Comércio brasileiro, instituído em 1850, desempenhou papel crucial na normatização das práticas comerciais e processos judiciais da época, dentre eles o tratamento dos processos de falência. Se os negócios fossem acometidos com a iminência de falência durante a vida do comerciante responsável pelo estabelecimento comercial, o início do processo seguia uma abordagem conciliatória, começando com uma tentativa de acordo entre as partes envolvidas. Essa etapa ocorria em um procedimento oral perante o juiz de paz. Se a conciliação não fosse bem-sucedida, o caso passaria para a fase de arbitragem voluntária perante o juízo arbitral da câmara municipal.⁹⁸⁰ Entretanto, quando esses comerciantes faleciam, como era procedido os casos de falência? Quando meeiros, os bens adquiridos durante o casamento estariam ameaçados? Qual seria a situação das viúvas frente à possibilidade de encerramento dos negócios familiares? Essas questões serão abordadas nessa seção do capítulo.

1.1. A iminência de falência

A partir da segunda metade do século XIX, o Código Comercial passou a estabelecer que, quando os comerciantes morriam em meio a um contexto de possibilidade de falência, haveria quatro categorias de credores com prioridades distintas sobre a massa falida: credores

⁹⁸⁰ SONKAJÄRVI, Hanna Helena. Oscilando entre a escrituração mercantil, os testemunhos e a arbitragem. A construção social das provas nos casos de falência no Brasil em meados do século XIX. *rev. hist.* São Paulo, n.176, 2017.

de domínio, privilegiados, com hipoteca e quirografários.⁹⁸¹ De acordo com Teresa Cristina Marques, as mulheres casadas eram qualificadas como credoras de domínio⁹⁸² em relação aos bens dotais e parafernais,⁹⁸³ que incluíam os bens não dotais que a mulher levava para o casamento.⁹⁸⁴ Contudo, a autora ressalta que a proteção oferecida pelo Código era imperfeita, pois impunha pré-condições para habilitar a mulher como credora da massa falida. Para que a esposa pudesse reivindicar o resgate do dote como credora de domínio, o Código estabeleceu como condição primordial o registro desses bens em repartição pública até quinze dias após o casamento. Isso, a depender da região, nem sempre ocorria.

A falta de registro dos bens dentro do prazo poderia resultar na perda do direito da esposa de reivindicar o dote como credora de domínio. Isso significava que, na eventualidade de falência do marido, os bens dotais da esposa poderiam não ser reconhecidos como parte da massa falida, deixando-a em uma posição desfavorável para recuperar seus direitos financeiros. De acordo com Oliveira, no contexto paulista:

Ter loja para a rua queria dizer, na maioria dos casos, trabalhar duro, enfrentar dificuldades para continuar no mesmo patamar de riqueza, ou ainda baixar, podendo perder tudo, caso uma transação não desse certo ou muitos clientes não pagassem seus débitos. Os inventários mostraram trajetórias marcadas por obstáculos, negociações, arranjos dentro da família com conhecidos, e mesmo diversas falências.⁹⁸⁵

⁹⁸¹ BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

⁹⁸² Ser credora de domínio significava ter direito sobre determinados bens ou propriedades que estão sujeitos a uma garantia especial em relação a outros credores em caso de falência ou liquidação. No contexto mencionado, as mulheres casadas eram qualificadas como credoras de domínio em relação aos bens dotais e parafernais. Isso significa que, em caso de falência ou liquidação de um comerciante casado, os bens dotais e parafernais da esposa teriam prioridade sobre outras dívidas, dando-lhe um status privilegiado em relação a outros credores. Essa proteção legal tinha como objetivo garantir a segurança financeira das mulheres em casos de dificuldades comerciais enfrentadas por seus cônjuges. MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890. *Econômica*, v. 3, n. 2, 2001.

⁹⁸³ No Brasil, eram admitidos durante os noivados acordos pré-nupciais e contratos dotais por escritura pública que estipulavam as normas que iriam reger as uniões. O dote, constituído pela doação de bens ao futuro cônjuge, visava auxiliar nas despesas do casamento e assegurar o sustento da mulher em caso de viuvez. A legislação permitia a inclusão de outros termos nos contratos pré-nupciais, mesmo que estes não fossem tradicionais. Um destes termos referia-se aos bens "paraphernaes", que englobavam os pertences trazidos pela mulher para o lar do marido, mas que permaneceriam sob a administração do cônjuge até seu falecimento. Isso incluía também os bens adquiridos após o casamento, por meio de herança testamentária, doações ou outros meios. Ademais, era possível acordar a administração dos bens da mulher por ela mesma, reservando para si a posse e gestão destes, sem ficar sujeita à autoridade do marido. Esses bens foram denominados "receptícios". LOUREIRO, Lourenço Trigo de. Instituições de direito civil brasileiro. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

⁹⁸⁴ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890. *Econômica*, v. 3, n. 2, 2001.

⁹⁸⁵ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900*. São Paulo: Alameda, 2005. p.216.

Nesse sentido, administrar uma loja, por si, já constituía um grande desafio no oitocentos, permeado por incertezas nos lucros e – em uma sociedade pautada por relações de crédito – por possibilidades de prejuízos mediante as dívidas ativas. Para as viúvas que recebiam a incumbência de dar continuidade aos negócios das famílias, essas incertezas assumiram outra proporção. Isso porque, como vimos em momento prévio, dívidas passivas que se arrastavam por anos acabavam por se tornar objeto de insistente cobrança após o falecimento do devedor. Esse acontecimento assombrava os credores, que acreditavam na possibilidade de perder seu dinheiro diante da partilha dos bens do indivíduo que outrora lhe pediu valores emprestados ou que comprara fiado. Dessa maneira, a morte do marido e a existência de dívidas passivas constituíam circunstâncias que poderiam impactar a riqueza acumulada pela família.

Marques afirma que os comerciantes falecidos não raro deixavam dívidas passivas. Nesse cenário, a falta de um método de escrita mercantil padronizado dificultava o controle preciso do endividamento do negócio. As viúvas, muitas vezes, dispunham de escassos meios para verificar a exatidão de tais dívidas e a justiça dos pleitos dos credores. Em casos de ausência de prova material contrária, os tribunais tendiam a decidir a favor dos credores, o que prejudicava as viúvas.⁹⁸⁶

Entretanto, conforme abordado no capítulo 2, o Código Comercial estipulava a separação dos bens familiares e comerciais durante o processo de inventariação da herança. Essa medida tinha como objetivo garantir um tratamento mais adequado dos débitos e créditos comerciais, com foco na preservação da eficiência dos negócios. De acordo com a legislação, inicialmente as dívidas do comerciante falecido seriam liquidadas através da venda dos ativos comerciais, sem afetar os bens particulares do casal, os quais seriam destinados à partilha. Essa medida conferiu maior clareza ao processo de liquidação das sociedades, separando a partilha da herança e podendo, na teoria, proteger os bens familiares perante a derrocada dos bens comerciais.

A existência dessa divisão pode ter garantido para D. Maria da Silva Paranhos e seus herdeiros a proteção dos bens familiares. O marido da senhora possuía muitas dívidas passivas quando faleceu. Ao tornar-se inventariante dos bens, a senhora realizou o levantamento delas, realizou o balanço da casa comercial e buscou prestar esclarecimentos aos credores para fazer o pagamento das dívidas. Porém, a senhora não conseguiu quitá-las e, cinco meses depois do falecimento de seu marido, um negociante que havia vendido gêneros para a casa comercial ficou insatisfeito com a demora do pagamento e solicitou um edital de convocação de credores

⁹⁸⁶ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Op. Cit.* 2001.

para o Dr. Polycarpo Lopes de Leão, juiz de direito da 2ª Vara Especial do Comércio:

Dizem Gaspar José Vianna e Comp. que o finado Joaquim Ferreira da Silva Paranhos lhes ficou devendo a quantia de 953\$320, importância de duas contas que se junta por preço de gêneros secos e molhados que lhe fiaram a prazo para seu comércio, e que pelo mesmo estavam assinados, e porque sua viúva D. Maria da Silva Paranhos convocou particularmente os credores do casal a se reunirem para resolverem o que fosse de seus interesses, declarando-lhes que seu marido faleceu no estado de insolvência, como se vê pela circular também junta, e se há de conhecer pela lista de credores, à vista do presente balanço que ela mesmo ministrou e manifestando-se dele que era menor de 10:000\$000 o fundo com que girava o estabelecimento do mesmo finado comerciante não matriculado, deve ser a sua falência processada (...) pelo que pede a V.S seja servido mandar que distribuído se proceda imediatamente o inventário, avaliação, venda e depósito e seus mais termos e diligências sumárias.⁹⁸⁷

No *Correio Mercantil* foi transcrita a requisição do edital. Nela, o comerciante lesado destacava que diante da quantidade de credores na lista realizada pela viúva e o valor do capital exposto no balanço comercial do estabelecimento, era necessário que a falência dos bens fosse processada, para que assim fosse realizada a distribuição no inventário e um futuro ressarcimento. Nesse caso, a busca por sanar as dívidas de maneira conciliatória não foi satisfatória, e a partir da reclamação o Tribunal do Comércio tomou a frente do caso e o juiz, depois de analisar o processo, deu a seguinte sentença:

A vista do qual, justificando os suplicantes o deduzido em sua petição, sendo-me conclusos os autos, proferi a sentença do teor seguinte: Hei por aberta a falência do finado Joaquim Ferreira da Silva Paranhos a datar de 10 do corrente mês. Nomeio a Gaspar José Vana e Comp. curador-fiscal da massa falida. Faça-se pública a falência, segundo os estilos, convocando-se os credores para no dia 31 de janeiro próximo vindouro, às 11 da manhã, se reunirem na casa deste juízo, a fim de nomearem depositário que receba os bens da massa, e dispensando-se a oposição dos selos, proceda-se arrecadação e inventário dos papeis, livros e bens, pagas as custas pela massa. Rio 27 de dezembro de 1858.⁹⁸⁸

O balanço desfavorável da casa comercial já indicava a possibilidade de o juiz responsável decidir a favor dos credores, que não teriam a expectativa de serem ressarcidos tão cedo. Entretanto, a historiadora Rubenita Vieira afirma que os comerciantes matriculados, ou seja, aqueles que estavam devidamente registrados no Tribunal do Comércio, desfrutavam de um foro privilegiado em situações de falência.⁹⁸⁹ Isso significava que, em caso de insolvência, esses comerciantes teriam seus casos de falência julgados de acordo com um processo específico e mais favorável, geralmente conduzido pelo Tribunal do Comércio, composto por juízes com experiência e conhecimento sobre assuntos comerciais.

⁹⁸⁷ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00027, p. 02, 27 de jan. 1859.

⁹⁸⁸ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1850-1859*, n. 00027, p. 02, 27 de jan. 1859.

⁹⁸⁹ VIEIRA, Rubenita. *O Tribunal do Comércio: modernização e imobilismo, 1851-1889*. Dissertação de Mestrado em História UFRJ, Rio de Janeiro, 1985.

Esse processo geralmente visava a preservação dos negócios e a maximização dos ativos disponíveis para pagamento dos credores, seguindo as práticas comerciais estabelecidas. Por outro lado, os comerciantes não matriculados, como no caso de Joaquim mencionado, estavam sujeitos a um processo de falência mais sumário, conduzido pelo juiz de direito, que poderia seguir um procedimento menos especializado e mais genérico. Isso poderia levar a uma resolução menos favorável para o comerciante insolvente, com menos consideração pelos aspectos comerciais específicos e pela preservação dos negócios.

Ao analisar casos de falência no século XIX, Hanna Helena Sonkajärvi afirma que, devido a essa divisão de competências, um número significativo de casos de do tipo foi tratado pelos juízes municipais ao invés de entrar na órbita de tribunais de comércio especializados.⁹⁹⁰ Se, para os maridos não matriculados, havia a ausência de privilégios, para suas viúvas lidarem com o processo de falência devia ser ainda mais difícil. O excesso de dívidas poderia findar o estabelecimento comercial e, com isso, cessar uma das principais fontes de renda, se não a única, daquelas mulheres e sua prole.

Com as prerrogativas do Código Comercial, num primeiro momento os bens de raiz da senhora e seus herdeiros foram protegidos da derrocada dos negócios. Porém, com o tempo e a necessidade de sustento da família, percebe-se que ela teve de dispor deles ou traçar outras estratégias para seu sustento. Nas páginas dos jornais a senhora realizou, nos anos seguintes, anúncios de venda e aluguel de escravizados.⁹⁹¹ Como dito no capítulo 2, apesar de fazerem parte de um grupo social mais abastado na sociedade, com o findar do estabelecimento comercial as senhoras deveriam encontrar outros meios e até mesmo vender seus bens para manter a estabilidade financeira da família.

Situação semelhante ocorreu com D. Lucinda Horraida de Assis Pinto dos Santos mediante o processo de falência. A senhora também teve, no primeiro momento, os bens da família protegidos, mas no decorrer do processo de falência teve de vender bens para tentar sanar as dívidas passivas do falecido marido na busca de evitar o fim do estabelecimento comercial. O marido, João Martins dos Santos, era comerciante de secos e molhados na praça do Rio de Janeiro desde 1845, com duas casas comerciais na rua do Rosário, nos números 24 e 28. Entretanto, apesar do tempo atuando à frente do ramo comercial, no ano de 1853 a situação mudou para ele, devido à existência de dívidas. As dificuldades para lidar com a pressão dos

⁹⁹⁰ SONKAJÄRVI, Hanna Helena. *Op. Cit.* 2017.

⁹⁹¹ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00012, p. 04, 12 de jan. 1864; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00234, p. 04, 25 de ago. 1863; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00312, p. 04, 10 de nov. 1865.

credores e realização dos pagamentos levou João a tomar medidas extremas. Em maio daquele ano, na publicação do *Diário do Rio de Janeiro* sobre o falecimento do comerciante foi indicada a proporção da situação:

Verificou-se infelizmente a notícia que ontem demos das intenções de Sr. João Martins dos Santos. Este desventurado suicidou-se, dando um tiro de pistola na cabeça. Dizem que o mau estado de seu negócio, e o haver sido citado por um dos seus credores, levou-o aquele ato de desespero, há muito tempo projetado. Deixou 5 filhos na orfandade, e sua infeliz esposa ainda grávida: era dono dos armazéns ns. 24 e 28 da rua do Rosário. Foi ontem sepultado.⁹⁹²

As decisões tomadas pelo comerciante diante da exposição de seu nome nos jornais e cobrança dos credores reforça a dimensão da importância social na concessão de créditos e bens, que envolvia a noção de preservação da reputação.⁹⁹³ Diante dos acontecimentos, D. Lucinda deparou-se com um rol de dívidas, duas casas comerciais à beira da falência justamente quando estava à espera do sexto filho. Como a viúva deveria proceder?

1.2. As tentativas de manutenção dos negócios

No primeiro momento, D. Lucinda buscou realizar a convocação dos devedores do finado, talvez na tentativa de que os ativos ultrapassassem os passivos e saldasse as obrigações financeiras. A viúva realizou publicações nos jornais solicitando aos devedores da casa de secos e molhados que pagassem seus débitos. Um mês após o falecimento do marido, a primeira publicação dizia: “D. Lucinda (...) ligando-se a deveres, que força é cumpri-los, roga, portanto, a todos os Srs. devedores às casas de negócio que foram do mesmo finado na rua do Rosário ns. 24 e 28 a fim de virem saldar seus débitos.”⁹⁹⁴ A senhora ainda acrescenta que “prevenindo-se assim a que seus nomes apareçam nas folhas públicas ou em juízo (o que a anunciante muito deseja que a não forcem a semelhante sacrifício).”⁹⁹⁵ Essas cobranças se estenderam até o ano de 1855.⁹⁹⁶

Diferente do que ocorreu com D. Maria, cujo negócio faliu cinco meses depois do falecimento do marido, enquanto as dívidas, tanto ativas quanto as passivas, não eram quitadas, D. Lucinda assumiu a frente dos negócios por dois anos e estabeleceu uma sociedade com seu

⁹⁹² BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1850-1859*, n. 00119, p. 01, 03 de mai. 1853.

⁹⁹³ AZEREDO, Daiane Estevam. *Op. Cit.* 2016.

⁹⁹⁴ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1850-1859*, n. 00154, p. 03, 08 de jun. 1853.

⁹⁹⁵ *Ibidem*.

⁹⁹⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1850-1859*, n. 00131, p. 04, 12 de mai 1853; BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1850-1859*, n. 00351, p. 04, 23 de dez 1855

pai sob a firma comercial Viúva Santos & Companhia em apenas uma casa comercial estabelecida na mesma rua do Rosário no número 26A.⁹⁹⁷ No momento de introdução à viuvez, a figura paterna se fez presente: além de sócio na nova empreitada o pai assumiu a tutoria dos órfãos dos seis filhos. Isso poderia significar um retorno aos domínios do pai, mas também uma nova configuração na estrutura familiar, em que, a partir daquele momento, a filha não era totalmente submissa às vontades paternas, era sócia dele e, na teoria, poderia ditar as rédeas dos negócios ao seu lado, com uma figura masculina que seria relevante para a imposição do estabelecimento na praça do comércio.

Entretanto, no tempo em que pai e filha seguiram com a sociedade, devido às dívidas dos negócios administrados pelo falecido genro e marido, foram assombrados com a iminência de falência. Por um lado, a senhora seguiu realizando cobrança aos devedores, mas por outro, os credores também seguiam firmes na busca de reaver o que lhes era devido. A senhora buscou como alternativa vender bens em leilões da praça comercial. Dentre eles, destacam-se mobílias, louças, vasos, porcelanas, bandejas, objetos de cristais, garrafas de vinho da casa de morada e gêneros do estabelecimento comercial. Isso, porém, não foi o suficiente. Ora, as dívidas ativas no ano de 1855 eram de cerca de 10:376\$740 (10 contos, 376 mil e 740 réis),⁹⁹⁸ distribuídas entre 177 devedores que insistiram em não realizar o pagamento, enquanto as dívidas passivas, eram cerca de 21:603\$242 (21 contos, 603 mil e 242 réis), que os credores insistiam em cobrar.⁹⁹⁹

Mesmo que D. Lucinda recebesse todo o dinheiro referente às dívidas ativas das casas comerciais, somando aos valores dos gêneros, objetos e mobílias restantes, não seria o suficiente para salvar os negócios, pois os ativos somavam 15:525\$999.¹⁰⁰⁰ Em um movimento semelhante ao que ocorreu com D. Maria, quando, em novembro de 1855, um grupo de credores do falecido marido – insatisfeitos com a demora do pagamento – realizou uma petição ao juízo do comércio:

O Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, juiz municipal da 2ª vara, servindo interinamente no comércio por impedimento dos juizes de direito do comércio e seus substitutos, nesta corte e cidade do Rio de Janeiro o seu termo, etc.; Faço saber aos que o presente edital virem que, perante este juízo, pelos negociantes Luiz Antonio Alves de Carvalho, Targino da Cruz, negociantes matriculados desta praça, e Ricardo Antonio Mendes Gonçalves e Comp., Dias e Pereira, Cunha Irmãos e Comp., Francisco Jorge de Oliveira e Comp., Rocha Junior e Comp. E mais credores não matriculados, me foi feita sua petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Juiz do direito do comércio. Dizem Luiz

⁹⁹⁷ BNDIGITAL. *Correio mercantil 1850-1859*, n. 00295, p. 02, 28 de out. 1857.

⁹⁹⁸ BNDIGITAL. *Correio mercantil 1850-1859*, n. 00292, p. 02, 25 de out. 1857.

⁹⁹⁹ BNDIGITAL. *Relatório da Comissão Encarregada pelo Governo Imperial (RJ) 1864*, n. 00001, p. 346, 1865.

¹⁰⁰⁰ *Ibidem*.

Antonio Alves de Carvalho, Targino da Cruz, negociantes matriculados desta praça, e Ricardo Antonio Mendes Gonçalves e Comp., Dias e Pereira, Cunha Irmãos e Comp., Francisco Jorge de Oliveira e Comp., Rocha Júnior e Comp. E mais credores não matriculados abaixo assinados, que são da firma Viúva Santos e Comp. Com estabelecimento de molhados na rua do Rosário n.26 à que tendo a mesma firma cessado os seus pagamentos, como mostram os documentos juntos, e por isso, achando-se em estado de falência, nos termos do art. 797 do código do comércio, requerem portanto a V.S., declarar a abertura de falência e mandar proceder, na forma do mesmo código, para a qualificação da quebra.¹⁰⁰¹

A partir desse momento, o juízo do comércio iria determinar ou não a abertura de falência e iniciaria o processo legal de liquidação e arrematação dos bens e venda de dívidas ativas para ressarcir os credores. A resposta do juiz Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres após verificar os documentos que atestavam as dívidas e o estado dos negócios administrados pela viúva foi a seguinte:

A vista do requerimento fls.2, documentos fls. 3, balanço fls. 14 e mais dos autos, declaro aberta a falência da sociedade sob firma Viúva Santos e Comp. A datar do dia 26 de outubro do corrente ano. Nomeio para curador-fiscal Dias Pereira que prestarão juramento; afixe-se esta por editais na forma da lei, convocando-se logo por eles os credores para comparecerem em juízo no dia 14 do corrente mês ao meio dia, afim de se proceder nomeação de depositário. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1855.¹⁰⁰²

Depois de dois anos tentando salvaguardar o negócio da família, o andamento das dívidas propiciou seu fim. Outra diferença para o caso D. Maria é que, na ocasião da falência, o comércio estava em nome de D. Lucinda e seu pai. Foram eles que tiveram os seus nomes associados ao fim do negócio. Foram eles os associados à praça comercial como “maus comerciantes” ou “maus devedores”. Por outro lado, no caso da primeira, o nome que recebeu essas atribuições foi o do marido. Ou seja, aliar-se a uma presença masculina não foi o suficiente para salvar o negócio frente aos credores.

Ao observar os casos de D. Maria e D. Lucinda é possível perceber que, mesmo com as tentativas de traçar estratégias, a existência de dívidas poderia ser determinante para acabar com as casas comerciais e, dessa maneira, com a atuação das viúvas e sua reputação enquanto comerciantes de secos e molhados. O regresso das senhoras a esse meio comercial após o decreto das falências, é algo a ser melhor investigado. Na nossa amostragem não encontramos casos de senhoras que depois de ter fechado as portas, reabriu os negócios, mesmo em outra localidade ou outros sócios. Por outro lado, a possibilidade de falência não era sinônimo da derrocada dos negócios da família, e a situação poderia ser revertida a depender dos recursos de que a senhora dispunha.

¹⁰⁰¹ BNDIGITAL. *Correio mercantil 1850-1859*, n. 00313, p. 02, 15 de nov. 1855.

¹⁰⁰² BNDIGITAL. *Correio mercantil 1850-1859*, n. 00313, p. 02, 15 de nov. 1855.

1.3. A continuidade dos negócios diante das dívidas

O caso de D. Sabina Rosa de Jesus Pereira é um exemplo disso. O marido comerciante faleceu no ano de 1865 deixando diversas dívidas passivas e, assim como as demais viúvas, a senhora buscou quitá-las de maneira conciliatória enquanto procedia com a inventariação dos bens. Porém, como nos casos anteriores, um dos credores realizou uma petição ao juízo do comércio solicitando o decreto de falência do estabelecimento:

O Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira, juiz de direito da 2ª vara comercial desta corte do Rio de Janeiro e seu termo, por S.M o Imperador, etc. faço saber aos que o presente edital virem, que por Zeferino José da Rocha me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr.; juiz comercial da 2ª vara. Diz Zeferino José da Rocha que sendo credor de Antônio José Pereira, estabelecido com taverna na rua de S. Cristovão, n.41, ausente, e chegando ultimamente a notícia de que falecera no reino de Portugal, procedeu a mulher do falecido a abertura do testamento que deixou em sua mão antes de se ausentar, e ao balanço da casa por balanceador público, como é constante do documento junto, pelo que se verificou que o ativo da casa é muito insuficiente para pagar o passivo em grande parte vencido e não pago, em virtude do que morreu o devedor falido por haver cessado os seus pagamentos. Nestes termos vem o suplicante requerer a V. Ex. que se digne por seu respeitável despacho mandar justificar e depois declarar aberta a falência para seguir seus ulteriores termos.¹⁰⁰³

Diante da petição, o juiz responsável solicitou a citação da viúva, convocando-a a justificar a cessação dos pagamentos. Após isso, Zeferino José apresentou ao juiz testemunhas que atestaram a existência das dívidas, e o juiz decidiu, no primeiro momento, a favor do credor: “Em vista do alegado na petição de fl.2 comprovado com o balanço de fl.4, conta de fl.3, e dizeres das testemunhas de fl.10 a fl.11, procede a justificação e por isso dei por aberta, a contar do dia 20 de julho próximo findo, a falência do comerciante, Antônio José Pereira.”¹⁰⁰⁴ Para isso, o jurista ordenou a arrecadação dos livros, títulos e mais pertences da casa comercial, e nomeou como curador-geral o próprio Zeferino, que deveria prestar juramento e prosseguir os termos da falência.

D. Sabina vivenciou os mesmos caminhos de D. Maria e D. Lucinda, viúvas que fecharam as portas diante das dívidas, após os cobradores realizarem petição ao juízo do comércio, iniciava-se um processo de prestação de contas, recolhimento de pertences referentes à casa comercial, exame de livros e balanços comerciais. Os servidores do Tribunal do Comércio examinando e revelando números que eram desfavoráveis aos negócios da família, indicando cada vez mais o que as esperava no fim da trilha: o encerramento de suas casas comerciais. Entretanto, D. Sabina possuía recursos para traçar estratégias que a levariam a um

¹⁰⁰³ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00242, p. 02, 31 de ago. 1865.

¹⁰⁰⁴ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00242, p. 02, 31 de ago. 1865.

desfecho diferente. Após seis meses da abertura da falência, o credor Zeferino José escreveu uma nova petição para o mesmo juízo informando o seguinte:

O Dr. Luiz de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, juiz substituto da 2ª vara comercial desta corte do Rio de Janeiro, etc.: Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo administrador da massa falida de Antonio José Pereira foi feita a petição e réplica do teor seguinte: Illm. e exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara comercial - Diz o administrador da massa falida de Antonio José Pereira, que pelos recibos juntos se prova acharem-se pagos todos os credores da mesma, e bem assim o suplicante de conformidade com a proposta feita por D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, aceita pelos mesmos credores, autorizada por este juízo, e reduzida escritura pública nas notas do tabelião Castro; e não tendo o suplicante contas algumas a prestar visto que a mesma cessionária, para que os credores do seu finado marido não tivessem prejuízo algum, pagou todas as despesas; assim, pois, requer e pede a V. Ex. se digne mandar que, junta aos autos, suba a conclusão, a fim de se julgar terminada a mesma falência, e exonerado o suplicante de qualquer responsabilidade futura. E.R.M - Zeferino José da Rocha.¹⁰⁰⁵

A senhora negociou com os credores, deixou-os satisfeitos com a realização dos pagamentos e encerrou, assim, suas obrigações financeiras com eles. Diante disso, Zeferino José, como credor e administrador da massa falida, não tinha mais o que reivindicar da viúva, solicitando o fim do processo de falência. Após o juiz tomar conhecimento da petição, solicitou que Zeferino José realizasse editais convocando novamente os credores do estabelecimento, para ter certeza de que as dívidas foram quitadas. Mas ele respondeu alegando que era desnecessária a convocação, visto que os credores estavam “pagos integralmente e o suplicante não ter recebido coisa alguma, nem ter feito despesa com a falência, por que a viúva cessionária as pagou.”¹⁰⁰⁶ Nesse sentido, a senhora arcou com as dívidas e com as despesas realizadas no processo de falência, garantindo o encerramento de todas as pendências com o administrador da massa falida e catalisador da abertura do processo.

Como D. Sabina conseguiu dinheiro para realizar tal façanha? Quais foram os recursos utilizados pela senhora para mudar o desfecho encontrado por tantas outras viúvas diante das dívidas? Os registros que o tempo permitiu chegar até nós não trazem pistas desse momento da vida da senhora. Dentre as diversas possibilidades, ela pode ter possuído bens familiares o suficiente para serem vendidos e arcar com as despesas dos negócios, ou contado com uma rede de sociabilidade e familiar que a forneceu este suporte, ou ainda em uma sociedade perpassada por transações de crédito, pode ter realizado algum empréstimo para este fim. Independente do meio, a senhora conseguiu traçar um caminho diferente na iminência da falência.

No caso de D. Rosa, senhora citada na epígrafe deste capítulo, os meios para mudar o desfecho no contexto da falência são aparentes. Na ocasião de seu casamento com o

¹⁰⁰⁵ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00037, p. 03, 06 de fev. 1866.

¹⁰⁰⁶ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00037, p. 03, 06 de fev. 1866.

comerciante foi estabelecido um contrato pré-nupcial que, como vimos no segundo capítulo, resguardou o valor do dote da senhora e outros bens pessoais que não foram compartilhados quando do matrimônio. Essa atitude possibilitou que a viúva recebesse um montante significativo de dinheiro de mais de 76 contos de réis na partilha dos bens. Mas para além disso, tal configuração possibilitou que ela pudesse pagar as obrigações financeiras e restaurar o comércio a partir das suas custas mediante a chance de falência do negócio herdado do marido.

Entretanto, as estratégias da senhora para resguardar e prosseguir com os negócios da família não foram expostas exclusivamente no âmbito do juízo do comércio, mas no desenrolar do próprio inventário do falecido marido. Ao assumir o papel de inventariante e realizar os levantamentos dos bens familiares e dos negócios, a senhora percebeu a fragilidade do último. Os passivos eram maiores que os ativos e, diante disso, D. Rosa tomou a frente do comércio, pagou os credores e dispôs dos bens e gêneros pertencentes ao estabelecimento comercial. Porém, ao fazer isso, foi criticada por procuradores da fazenda.

Em 2 de setembro de 1868, o procurador ajudante da fazenda, Dr. João Batista Pereira compareceu ao cartório da corte, para anexar aos autos do inventário o seguinte ofício:

A 7 de junho de 1863 faleceu o inventariado e até hoje não está concluído o seu inventário. Por mais de 5 anos se tem a inventariante [ilegível] na parte dos bens e a título de administração tem disposto deles como bem lhe tem parecer.

Devendo desde logo liquidar a casa comercial do finado com existência dos interessados e pelos meios regulares, deixou se ficar a testa do negócio, cobrando e pagando dívidas, sem que por isso estivesse habilitada e ao cabo de tanto tempo não apresenta um balanço regular do estado da casa comercial sem dar explicações de tanta negligência exibindo apenas o documento [ilegível] por ela somente assinado e a que denomina demonstração do ativo e passivo da casa.

Não podendo essa demonstração ser recebida como a expressão da venda e compra que a inventariante declara qual o destino que da aos gêneros da casa comercial e que apresente um balanço regular do estado da casa a tempo do falecimento do inventariado declarando circunstanciadas e quais transações que têm efetuado desde essa data até hoje procedendo se para esse fim a exame dos livros com assistência de todos os interessados.

E para que se não por bem que a conclusão do inventário requereu ao mesmo juiz digne se marcar a inventariante um prazo breve para apresentar o balanço sob as penas de remoção e sequestro e outro sim que seja a inventariante compelida para recolher no cofre o dinheiro arrecadado, que tem em seu poder.¹⁰⁰⁷

O procurador criticou o fato de a senhora ter tomado a frente dos negócios, realizando transações de compra e venda sem estar, segundo ele, “habilitada para isso”, e agindo de forma negligente. Ou seja, sem ter recebido autorização do juiz para realizar as transações. Ademais, é reivindicada uma prestação de contas mais completa do estado da casa comercial no momento do falecimento do marido e, posteriormente, com as transações. Para o Dr. João, o balanço

¹⁰⁰⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863. p.81v-82f.

apresentado pela senhora anteriormente era insuficiente. Diante dos requerimentos do ofício, no mês seguinte, a senhora afirmou que, para proceder o exame dos livros da casa comercial e verificar a exatidão do balanço ela teria de nomear peritos para o exame o que, segundo a viúva, era “dispensável, visto que todos os herdeiros estão de acordo com as declarações da suplicante e nenhum deles exigiu o exame que foi ordenado por vossa excelência em ofício.”¹⁰⁰⁸ Ela ressaltou na declaração que o procedimento levaria muito tempo, retardando o andamento do inventário, mas que para evitar a demora o juiz poderia ele mesmo nomear quaisquer peritos de sua confiança.

Em seguida, foram nomeados avaliadores e, mediante o exame, indicaram que as verbas que compõe o ativo e o passivo da casa comercial conferiam com o balanço apresentado anteriormente, que a “escrituração dos citados livros se acha regular e mercantilmente feita sem coisa que duvida faça e o diário selado, numerado e rubricado na forma da lei.” A referência a essa organização dos livros era relevante para validar a exatidão das informações, por que a justiça do comércio era pautada no Código Comercial, que determinava que todos os comerciantes deveriam ter organizados na forma mercantil os livros comerciais e toda a escrituração mercantil. O art. 14 do código indicava que esses documentos deveriam seguir ordem cronológica, não possuir intervalos em branco, entrelinhas, bordaduras, raspaduras ou emendas. Nesses livros deveriam ser descritas todas as operações de comércio, isto é, tudo que fosse recebido ou vendido, as somas totais das vendas a dinheiro ou fiado e as letras de concessões de crédito.¹⁰⁰⁹

De acordo com Sonkajärvi, o exame dos livros mercantis era realizado com muita desconfiança por parte dos tribunais do comércio, devido a aspectos como a nomeação de peritos que eram comerciantes e podiam agir em prol dos seus pares, a falta de exatidão dos registros que, por vezes, tinham a ausência de transações que não eram realizadas por escrito gerando lacunas e a manipulação de dados pelos próprios comerciantes que poderiam omitir ou realizar fraudes nas descrições.¹⁰¹⁰ Isso não era diferente no transcurso do inventário e, apesar da verificação dos peritos, a procuradoria fiscal ainda não havia se dado por satisfeita.

Em um novo ofício, o procurador ajudante interino da fazenda, Dr. José Antônio de Azevedo Castro, informou que o balanço apresentado não atendeu às exigências. Os procuradores reafirmaram que queriam registros que indicassem as transações realizadas desde

¹⁰⁰⁸ *Ibidem*.

¹⁰⁰⁹ BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

¹⁰¹⁰ SONKAJÄRVI, Hanna Helena. *Op. Cit.* 2017.

o falecimento do marido até o período em que se encontravam, isto é, os documentos de um intervalo de cinco anos. Ademais, o Dr. José revelou no ofício outras estratégias tecidas pela senhora para burlar as prestações de contas, segundo ele, a viúva pagou sem autorização do juízo dívidas do marido, onde ela requereu a sanção legal para o despacho, dispensando assim a audiência do agente fiscal, sob o fundamento de ter aceitado a herança da terça em benefício do inventário, “tão somente como se a eventualidade de haver ou não terça para ela pudesse autorizar semelhante despesa”. Nesse sentido, a viúva parece ter utilizado a aceitação de uma terça parte da herança como justificativa para suas ações financeiras, argumentando que essa aceitação lhe conferia autoridade para realizar as transações sem a necessidade de aprovação judicial.

De toda forma, apesar da insistência da procuradoria fiscal, o inventário seguiu o seu transcurso sem a adição de um novo balanço comercial ou mesmo explicações da viúva, pelo menos no âmbito do Juízo de Órfãos. Essas pendências com a procuradoria fiscal anexas ao processo de inventário, mesmo que sem um desfecho aparente, revelam ações de gerência da senhora frente a um inventário que ocorria por anos. D. Rosa não quis esperar a finalização do processo e assumiu as rédeas do negócio do falecido marido, com anuência dos herdeiros. Diante disso, realizou a quitação das dívidas, utilizou dos gêneros realizando vendas e, para além disso, como veremos no próximo tópico, ela teceu sociedades comerciais.

Em vista desses aspectos, o alto índice de passivos deixados pelos comerciantes poderia significar a derrocada dos negócios, deixando as viúvas em situações complicadas, tendo que lidar com credores, dispor de seus bens para arcar com as dívidas e, ainda, chegar ao ponto da falência o que podia refletir ainda no fim da própria atuação dessas mulheres enquanto comerciantes. Por outro lado, diante da existência de recursos e das estratégias, adotadas essas mulheres poderiam reverter esse quadro e prosseguir à frente dos negócios.

Finalmente, a partir da investigação minuciosa desses casos observamos que, para algumas mulheres, a iniciação oficial aos negócios da família poderia ser bem turbulenta, com dificuldades que podiam findar precocemente a atuação comercial. Enquanto para outras, mesmo que enfrentassem empecilhos e dificuldades iniciais, conseguiam romper as barreiras e prosseguir com o comércio. Essas diferenças revelam a multiplicidade de experiência e de realidades das mulheres que assumiram a administração das casas comerciais ao longo da segunda metade do século XIX.

2. Na teia das relações comerciais: o estabelecimento de sociedades para a continuidade dos negócios

No Brasil do século XIX, as sociedades comerciais desempenharam papel relevante no cenário econômico. Essas sociedades eram formas organizacionais que permitiam a colaboração entre indivíduos para realizar atividades comerciais, compartilhando riscos, responsabilidades e lucros. No contexto em que as mulheres assumiram a administração das casas comerciais, estabelecer ou não uma sociedade poderia ser um definidor para a continuidade da gerência dos negócios familiares. Por esse motivo, este tópico busca explorar a relevância dessas sociedades para as senhoras, a manutenção das redes comerciais estabelecidas pelo marido falecido e a construção de novas redes.

Além disso, a dinâmica dos sócios nessas sociedades era um aspecto crucial, sendo importante compreender quem eram esses parceiros comerciais e qual era a natureza de sua colaboração. A duração dessas parcerias também será investigada, permitindo uma compreensão mais aprofundada sobre por quanto tempo as sociedades eram estabelecidas e como evoluíram ao longo do tempo. Em suma, este tópico buscará analisar a importância das sociedades comerciais estabelecidas por viúvas no século XIX, examinando suas diferentes formas para compreender: 1. a relevância dessas práticas para a continuidade dos negócios familiares; 2. a manutenção e formação de relações sociais e comerciais; e 3. a identificação dos sócios e da duração dessas parcerias.

2.1. As formas de associação

Eduardo Antônio Lucas Parga argumenta que, desde os primórdios das atividades comerciais, os envolvidos sempre se associaram, trabalhando em conjunto. Ao longo do tempo, as formas de associação evoluíram a fim de satisfazer a reunião constante de capitais que o desenvolvimento econômico necessitava. Nesse processo de modernização e consolidação do Estado brasileiro surgiu a necessidade de a legislação exercer cada vez mais algum tipo de controle sobre as relações econômico-sociais. Assim, o autor afirma que, com o Código Comercial, foram definidas formas de associação para fins comerciais.¹⁰¹¹ Isso significa que as sociedades já eram estabelecidas anteriormente e que ganharam força desde o início do século

¹⁰¹¹ PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Entre fazendas, secos e molhados - o pequeno comércio na cidade do Rio de Janeiro (1850-1875)*. Dissertação de mestrado, UFF, Niterói, 1996.

XIX. Posteriormente passaram a ser regulamentadas, categorizadas e controladas pelos tribunais do comércio a partir da segunda metade do oitocentos.

As sociedades comerciais tratavam da formação de duplas ou grupos de pessoas, que comandavam juntos algum tipo de comércio. O investimento de capital para o estabelecimento e a administração de um comércio poderia ser bem alto para um único indivíduo, dependendo de seus bens. As sociedades propiciavam, com a união de forças e recursos, a possibilidade de inserção e manutenção de indivíduos no meio comercial. Se, para os homens que queriam se dedicar ao comércio, a sociedade era uma estratégia para alcançar esse fim, para as viúvas que estavam oficialmente se inserindo nesse meio, poderia significar a única saída para angariar recursos e/ou capital. Mas qual era o custo de tal sociedade na gerência dessas mulheres? Realizar sociedades, principalmente, com homens poderia fazer com que perdessem espaço nas tomadas de decisões? Quais os meandros dessas uniões?

Para entender essas configurações, primeiro temos que verificar quais os tipos de sociedades o Código Comercial definiu e quais atividades os sócios poderiam exercer em cada uma delas. A primeira forma de sociedade, descrita no terceiro capítulo da segunda seção do código, era a comandita. Essa sociedade poderia ser formada por duas ou mais pessoas, sendo ao menos uma delas comerciante, onde parte dos sócios, denominados responsáveis, atuavam diretamente na administração dos negócios, enquanto a outra parte, denominada como sócio comanditário, seria responsável apenas por fornecer o capital. Os artigos 313 e 314 evidenciam essa repartição de responsabilidades:

Art. 313 - Na mesma sociedade os sócios comanditários não são obrigados além dos fundos com que entram ou se obrigam a entrar na sociedade, nem a repor, salvo nos casos do artigo nº. 828, os lucros que houverem recebido; mas os sócios responsáveis respondem solidariamente pelas obrigações sociais, pela mesma forma que os sócios das sociedades coletivas (artigo nº. 316).

Art. 314 - Os sócios comanditários não podem praticar ato algum de gestão, nem ser empregados nos negócios da sociedade, ainda mesmo que seja como procuradores, nem fazer parte da firma social; pena de ficarem solidariamente responsáveis como os outros sócios; não se compreende, porém, nesta proibição a faculdade de tomar parte nas deliberações da sociedade, nem o direito de fiscalizar as suas operações e estado (artigo nº. 290).¹⁰¹²

O sócio comanditário era obrigado a se comprometer somente com a prestação de capitais, sem a necessidade de atuar na gestão direta do estabelecimento comercial. Para uma viúva optar por esse tipo de sociedade na posição de comanditária significava que ela estaria restrita a ser responsável pelo capital investido e deixaria a gerência nas mãos de outrem. Isso

¹⁰¹² BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

incluía funções como lidar com o cotidiano do estabelecimento, controlar as vendas, tratar com fornecedores e funcionários. Isto é, administrar as demandas e tarefas necessárias.

Por um lado, estar afastada dessas funções poderia comprometer o espaço de atuação socioeconômico dessas senhoras, que assim como poderia ocorrer nos arranjos do poder marital, não participariam diretamente das tomadas de decisões do cotidiano do comércio. Porém, como veremos, isso não quer dizer que estariam alheias ao andamento da casa comercial. Por outro lado, ao optar por esse modelo, as viúvas também poderiam não querer participar ativamente dos negócios, mas usufruir dos lucros que o estabelecimento comercial poderia fornecer, transformando o comércio antes pertencente ao marido em um investimento.

A segunda forma de associação definida no código é de nome coletivo ou com firma. Nela, duas ou mais pessoas se uniam para comerciar em conjunto sob uma firma social. Poderiam participar pessoas que não fossem comerciantes; entretanto, para assinar o nome da firma, deveria ser.¹⁰¹³ Isto é, em firmas comerciais que eram nomeadas com Sobrenome & Companhia, a pessoa que fornecesse o sobrenome deveria ser comerciante matriculado na junta do comércio. Nesse arranjo não existe uma distinção clara de responsabilidades, todos os sócios poderiam fazer uso da firma e, teoricamente, atuar em conjunto na gerência dos estabelecimentos. De acordo com Eduardo Parga, as sociedades coletivas eram, em seus primórdios, estabelecidas entre familiares, mas com o tempo deslocaram-se da esfera familiar para a da corporação mercantil, mesmo que no decorrer do século XIX fosse comum para o autor encontrar firmas familiares como, Costa Machado, Irmão & Guerra na cidade do Rio de Janeiro.¹⁰¹⁴

Lenira Menezes Martinho afirma que, no oitocentos, os comerciantes eram orientados por uma estreita ligação entre as relações familiares e os negócios. No início do século XIX, em meio às demandas da atuação comercial e impulsionados pelo aumento do mercado interno e pela competição imposta pelas lojas inglesas, os comerciantes se depararam com a necessidade de adotar uma abordagem mais racional diante dos negócios. A transformação na conduta dos comerciantes portugueses teve como pano de fundo eventos significativos, como a fundação do Banco do Brasil e a criação de companhias de seguros. No entanto, para a autora, mesmo diante de um contexto de modernização, os comerciantes a conexão familiar, profundamente enraizada, marcava toda a sociedade em que viviam e atuavam, assim como as

¹⁰¹³ BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

¹⁰¹⁴PARGA, Eduardo Antônio Lucas. *Op. Cit.* 1996.

relações de trabalho, evidenciando a dualidade de influências que moldavam o comportamento e a formação de sociedades comerciais.¹⁰¹⁵

Com aspectos semelhantes à sociedade de comandita, a terceira forma indicada no código era a sociedade de capital e indústria. Nessa forma, os sócios poderiam se reunir debaixo de uma firma ou sem a necessidade dela, sendo divididos em duas categorias: sócio capitalista ou sócio de indústria. Os primeiros entravam apenas com o investimento do capital, sem participação direta na gestão, enquanto os demais entravam na sociedade unicamente com a sua indústria, isto é, o seu trabalho.¹⁰¹⁶ A diferença em relação à sociedade de comandita é que nessa configuração capital e indústria os sócios capitalistas tinham a obrigação de declarar que faziam parte daquela sociedade, enquanto os comanditários não precisavam ter seus nomes vinculados, podendo fazer assim um investimento anônimo.

Por fim, a última sociedade era definida como em conta de participação, onde os sócios se reuniam em busca de lucro em comum em uma ou mais operações de comércio, mas sem a necessidade de criar uma firma comercial. Neste arranjo os sócios poderiam trabalhar em seu nome individual para o fim social, sem a sociedade estar sujeita às prescrições formais que as demais estavam.¹⁰¹⁷

Independente da escolha do formato da sociedade, as obrigações perante aos sócios eram as mesmas. Elas iniciavam no momento do contrato e persistiam até a dissolução da sociedade, quando todas as responsabilidades eram quitadas. Os ganhos e as perdas eram compartilhados proporcionalmente entre os sócios, a menos que o contrato determinasse o contrário. A realização de operações fora do escopo acordado demandava o consentimento unânime, bem como a possibilidade de ceder a terceiros uma parte da sociedade. Enquanto outras decisões poderiam ser tomadas pela maioria. Ademais, nenhum sócio poderia utilizar os fundos da sociedade para negócios pessoais sem consentimento por escrito, resultando na obrigação de incorporar lucros à massa comum e arcar com perdas.

Dessa forma, o estabelecimento de sociedades comerciais, resguardadas as diferenças de cada uma delas, poderia auxiliar as senhoras no momento em que se dedicaram ao comércio de secos e molhados, fornecendo recursos e apoio no trabalho. A escolha também poderia resguardar os bens familiares. De acordo com Muriel Nazzari:

¹⁰¹⁵ MARTINHO, Lenira Menezes. “Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento”. In: MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

¹⁰¹⁶ BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

¹⁰¹⁷ *Ibidem*.

O Código Comercial de 1850 e as leis posteriores contribuíram para a separação entre família e negócios em termos de responsabilidade financeira por dívidas. Em sociedades em comandita, a responsabilidade do sócio comanditário limitava-se à quantia que houvesse investido. A lei de 1862 permitiu a criação de companhias de responsabilidade limitada e de sociedades anônimas, que limitavam a responsabilidade da família ou do indivíduo pelas dívidas de tais companhias. Essa lei protegia a família dos reveses que uma companhia pudesse sofrer. Ainda mais importante do ponto de vista de nossa análise é que nenhuma companhia ou sociedade constituída era responsável por *fosse qual fosse* a dívida privada de seus sócios. Essas leis livraram os negócios de toda e qualquer responsabilidade pela família.¹⁰¹⁸ (grifo da autora)

O código pautou a divisão entre bens familiares e comerciais, no que concerne às sociedades prevenia os bens particulares na ocasião da morte do marido, caso ele estivesse inserido em uma sociedade comercial, mas também resguardava os bens dos herdeiros caso a viúva resolvesse seguir os mesmos passos. Isso porque instituiu mecanismos que “possibilitavam dar prosseguimento às atividades de uma empresa, mediante um novo arranjo contratual entre os sócios remanescentes e os herdeiros”.¹⁰¹⁹ Anteriormente, com a morte do marido havia a dissolução do negócio, e assim, o comprometimento da renda da família. Sendo assim, optar por continuar a sociedade estabelecida pelo marido livraria as senhoras de realizar liquidações das casas comerciais, desfazer vínculos e prestar contas para os antigos sócios, facilitando a inserção oficial nesse espaço.

Nesse sentido, ao longo da segunda metade do século XIX, as viúvas que se inseriram no comércio de secos e molhados tinham a possibilidade de estabelecer sociedades comerciais, podendo se associar aos antigos parceiros comerciais do falecido marido ou estabelecer novas relações.

2.2. As sociedades estabelecidas

As sociedades comerciais desempenharam papel relevante na manutenção e na expansão dos negócios durante o século XIX. Para as viúvas, a constituição dessas relações comerciais representava uma estratégia para auxiliar na continuidade dos empreendimentos familiares após a morte do cônjuge. Entre 1850 e 1889, 22 mulheres da nossa amostra de 56 viúvas (ou seja, 39% do número total) optaram por realizar esses arranjos. O dado evidencia que, apesar de a maioria não ter constituído essa aliança, elas eram significativas entre o grupo.

¹⁰¹⁸ NAZZARI, Muriel. *Op. Cit.* 2001. p.174.

¹⁰¹⁹ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *Op. Cit.* 2001. p. 177.

Tabela 8. Viúvas que estabeleceram sociedades (1850-1889)

Nome da viúva	Tipo de sociedade	Nome da firma	Nº de sócios
Campos	N.I	Viúva Campos & C.	N.I
Lucinda Horraida de A. Pinto dos Santos	N.I	Viúva Santos & C.	N.I
Josephina Maria da Conceição	N.I	Josephina Maria da Conceição & C.	N.I
Anna Rosalina Pacheco de Freitas	Nome coletivo ou firma	Viúva Freitas & Pacheco	2
Cabral	N.I	Cabral & C.	N.I
Maria Francisca do Couto	N.I	Maria Francisca do Couto & C.	N.I
Rosa Ferreira Leite Torres	Comandita	Meira Torres & Langley	2
Maria Benedicta Soares	N.I	Viúva Soares & C.	N.I
Vieira	N.I	Viúva Vieira & C.	N.I
Elisa Duarte de Souza	Nome coletivo ou firma	Viúva Souza, Peixoto & C.	2
Costa	N.I	Viúva Costa & Fernandes	N.I
Guilhermina Durão Coelho	Nome coletivo ou firma	Viúva Coelho & Rocha	1
Clara Maria Carvalho de Souza	Nome coletivo ou firma	Viúva Carvalho de Souza & C.	3
Emilia Coursell de Barbedo	Nome coletivo ou firma	Viúva Barbedo & C.	2
Balbina Rosa de Moura	Nome coletivo ou firma	Viúva Moura & Genro	1
Polucena Paiva de Menezes	N.I	Viúva Menezes & C.	1
Anna Emilia Casaes de Mattos	N.I	Viúva Mattos & C.	1
Jesuína da conceição Araújo	N.I	Viúva Araújo & Rezende	N.I
Delminda Freitas de Souza Barros	Nome coletivo ou firma	Viúva Barros & Araújo	1
Thereza Maria Madureira da Rocha	Comandita	Ribeiro Vinhas, D C.	2
Escolástica Antonia de Abreu Bastos	Comandita	Gaspar da Silva & C.	4
Josephina Maria Caparica	Capital e indústria	Caparica & C.	2

Fonte: Dados extraídos do *Almanak Laemmert* e dos periódicos cariocas. N.I: Não informado.

A tabela se refere às primeiras sociedades estabelecidas pelas senhoras após o falecimento do marido. Os casos em que firmaram mais de uma sociedade ao longo do tempo serão abordados no decorrer do texto. Os tipos de sociedades estabelecidas não aparecem descritas em todos os casos, apenas em 10 especificaram se era comandita, capital e indústria e nome coletivo ou firma. Diante dos dados, a maioria das mulheres (70%) sobre as quais encontramos informações a respeito do tipo de sociedade, na negociação com os sócios, pela segunda forma de associação definida no Código do Comércio: nome coletivo ou com firma. Mas também encontramos uniões sob a forma de comandita (20%) e capital e indústria (10%).

Essas formas de associação revelam aspectos importantes sobre a gerência dos negócios e espaços de atuação social e econômica na administração das casas comerciais. As sociedades eram em média tecidas com até 2 pessoas, para além das viúvas. Indivíduos que tinham interesse na atividade comercial e recursos para utilizar em prol dela.

No que concerne aos nomes das firmas comerciais, em sua maioria, o sobrenome da viúva precedia o dos demais sócios – ou até mesmo era o único indicado. Nesses casos, as demais pessoas eram representadas pelo termo companhia (abreviação C., Cia, ou Comp.). Como vimos no primeiro capítulo, a escolha por manter o sobrenome que compartilhava com o marido à frente da firma comercial poderia ser uma estratégia para reiterar a posição social por meio do nome. Pois o sobrenome associado ao termo viúva, indica a noção de continuidade, fazendo referência direta à antiga administração do marido que já tinham os estabelecimentos conhecidos pelos moradores e reconhecidos na praça comercial.

Dessa maneira, apesar do termo “viúva de” se sobrepôr à identificação da mulher nos documentos, silenciando-as frente à manutenção do poder marital, essa poderia ser uma forma de ganhar visibilidade, prestígio e confiança no meio comercial. Em apenas dois casos as viúvas que estabeleceram sociedades colocaram seus nomes completos na firma comercial: tratava-se de D. Josephina Maria da Conceição e de D. Maria Francisca do Couto. O nome dos sócios não é identificado nas fontes, é citado apenas o termo companhia. A falta de identificação aliada ao uso do nome completo das senhoras pode ter sido uma tentativa de encobrir o nome de pessoas que talvez não tivessem uma boa reputação ou reconhecimento na praça comercial.

Diante das prerrogativas das sociedades comerciais por nome coletivo ou firma, a menção aos sobrenomes das mulheres significava que elas eram reconhecidas pelos tribunais dos comércios como comerciantes. Esse era um momento importante para elas, que estavam se inserindo no meio comercial, de serem vistas e reconhecidas oficialmente como seres economicamente ativos e com responsabilidades com o estabelecimento comercial. Para as mulheres que não teciam sociedades esse momento também ocorria a partir da renovação das licenças e matrícula do comércio. Finalmente comerciantes!

As sociedades, por vezes, eram firmadas logo após o falecimento do marido. Das mulheres que estabeleceram sociedades, pudemos aferir que ao menos seis delas realizaram os contratos no mesmo ano, são elas: D. Elisa Duarte de Souza, D. Guilhermina Durão Coelho, D. Balbina Rosa de Moura, Delminda Freitas de Souza Barros, D. Thereza Maria Madureira da Rocha e D. Escolástica Antônia de Abreu Bastos.

Em um dos casos, Joaquim Antônio de Souza faleceu em 13 de dezembro de 1871, devido uma lesão no coração,¹⁰²⁰ 14 dias depois a viúva D. Elisa Duarte de Souza estabeleceu a sociedade com Francisco Rodrigues Peixoto e José Rabelo, sob nome coletivo ou firma. Anteriormente, Joaquim Antônio possuía sociedade comercial com Francisco e Pedro Afonso do Couto que faleceu em agosto daquele ano.¹⁰²¹ A senhora buscou manter a relação com um dos antigos sócios e estabeleceu uma nova com José Rabello.

Algumas redes de sociabilidades são ainda desconhecidas no transcurso desta pesquisa. Não sabemos como José Rabelo se inseriu na sociedade, se ele já era parceiro de Francisco em alguma empreitada ou se era conhecido de D. Elisa. O que é possível perceber é que seu capital e trabalho foram bem-vistos pelos demais, e com isso foi firmada a relação. Entretanto, em 1874 José Rabello entrou em alguma disputa judicial entre José Francisco Vieira Braga, sócio da firma Thomaz de Aquino dos Santos & C. e diante dos acordos por sentença, foi estipulada a liquidação da firma comercial.¹⁰²²

O mesmo aconteceu com D. Guilhermina Durão Coelho que encerrou sua participação na sociedade comercial devido a uma disputa judicial. Entretanto, até chegar a esse momento o caminho da viúva na teia de relações comerciais é extenso. Três meses depois do falecimento do marido, D. Guilhermina Durão Coelho estabeleceu sociedade com Casimiro Coelho da Rocha, ex-caixeiro do seu cunhado, que antes de falecer também possuía uma casa de secos e molhados. Devido ao compartilhamento de sobrenomes, Casimiro provavelmente tinha algum grau de parentesco com o falecido marido. Essa sociedade era de nome coletivo ou firma, sob a denominação de Viúva Coelho & Rocha.¹⁰²³ A união comercial durou cerca de dois anos, pois em 1877 a senhora realizou outro contrato de sociedade com Cyriaco Eduardo da Silva Ribeiro e Antônio Maximo da Rocha, na firma Viúva Coelho & C.¹⁰²⁴

Entretanto, esse novo arranjo também durou cerca de dois anos, encerrando-se em 1879. Primeiro Antônio deixou de ser sócio em fevereiro,¹⁰²⁵ em seguida, no mês de maio Cypriano seguiu o exemplo do antigo sócio.¹⁰²⁶ Nesse momento, a senhora viu-se a cargo do estabelecimento comercial sozinha e, diante de tantos motivos que poderiam fazê-la não querer prosseguir solo à frente dos negócios, ela nomeou o irmão como seu procurador para auxiliar

¹⁰²⁰ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1870-1879*, n. 00342, p. 02, 13 de dez. 1871.

¹⁰²¹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro 1870-1879*, n. 00214, p. 04, 04 de ago. 1871.

¹⁰²² BNDIGITAL. *O Globo 1870-1879*, n. 00053, p. 03, 26 de set. 1874.

¹⁰²³ BNDIGITAL. *O Globo 1870-1879*, n. 00337, p. 01, 10 de dez. 1875.

¹⁰²⁴ BNDIGITAL. *Gazeta de Notícias 1870-1879*, n. 00286, p. 01, 16 de out. 1877.

¹⁰²⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1870-1879*, n. 00035, p. 06, 04 de fev. 1879.

¹⁰²⁶ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1870-1879*, n. 00127, p. 07, 08 de mai. 1879.

na administração da casa comercial: “A Viúva Coelho & C. fazem ciente a esta praça que nesta data tem dado procuração com poderes ilimitados ao Sr. Augusto Corrêa Durão para gerir a sua casa comercial.”¹⁰²⁷ Por sua vez, esse acordo de procuração não durou muito tempo, no ano seguinte a senhora liquidou a sua firma comercial de nome Viúva Coelho & C. e, em seguida, entrou como sócia comanditária em outra sociedade com João Pedro Fernandes de Mattos e Francisco Marcondes Leite sob a firma Mattos & C.¹⁰²⁸

Diante disso, D. Guilhermina experimentou quatro formas de associação com outros comerciantes para levar adiante a administração da casa comercial, indício de que buscou a manutenção dos negócios familiares constantemente ao longo do tempo. Quando uma sociedade, por algum motivo, se findava, ela imediatamente estabelecia outra. Ao longo desse processo teceu diversas relações comerciais com homens que anteriormente não foram sócios do falecido marido, mas que talvez fizessem parte das redes de sociabilidade da família, principalmente o ex-caixeiro do cunhado e o próprio irmão da senhora que por procuração auxiliou na administração da casa comercial por um ano. Outras viúvas também optaram por realizar essas relações comerciais com familiares, como pais, filhos, irmãos, cunhados e genros, que provavelmente estavam inseridos em suas redes de confiança.

Durante todas as sociedades estabelecidas, as firmas funcionaram no mesmo endereço, o número 3 da Rua de São Bento, onde o marido realizava as transações comerciais. Não se sabe o grau de instrução de D. Guilhermina ou o conhecimento acerca dos negócios; no entanto, mesmo detendo o capital e a posse sobre a loja, a senhora buscou como estratégia se associar com outros comerciantes da praça para manter o comércio funcionando por anos. Por fim, optou por se tornar sócia comanditária, preocupando-se somente com o fornecimento do espaço e do capital; depois de anos a cargo do comércio, a gerência não seria mais uma preocupação.¹⁰²⁹ Essa foi a última forma empreendida para manter os negócios; em 1885 ocorreu a liquidação da sociedade devido a um processo judicial contra José de Mattos Paschoal. Em seguida, o nome da senhora infelizmente desapareceu dos documentos.

Assim como sociedades poderiam ser realizadas de modo rápido, elas também poderiam ser dissolvidas com bastante facilidade. O Código Comercial estabelecia que a dissolução de uma sociedade poderia ocorrer por diversos motivos, como o término do prazo de duração

¹⁰²⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1870-1879*, n. 00127, p. 07, 08 de mai. 1879.

¹⁰²⁸ BNDIGITAL. *Gazeta de Notícias 1880-1889*, n. 00194, p. 05, 14 de jul. 1880.

¹⁰²⁹ BNDIGITAL. *Gazeta de Notícias 1880-1889*, n. 00194, p. 05, 14 de jul. 1880.

estabelecido, a quebra da sociedade pela morte de um sócio ou, em sociedades de tempo indeterminado, pela vontade de um deles.¹⁰³⁰

Além disso, a dissolução poderia ser solicitada judicialmente em situações como a impossibilidade de a sociedade cumprir seu objetivo social, inabilidade, incapacidade moral ou civil de alguns sócios, abuso, prevaricação, violação, falta de cumprimento das obrigações sociais ou fuga de algum sócio. O fim da sociedade deveria seguir a mesma forma de instrumento pelo qual foi celebrada, seja por escritura pública ou particular. Após a dissolução, os sócios têm responsabilidades específicas, aquele que se retirava antes da dissolução era responsável por obrigações e perdas até o momento da saída.

Um caso de rápida dissolução é o de D. Delminda Freitas de Souza Barros. A senhora firmou contrato com Manoel Antônio de Araújo, antigo sócio do falecido marido, em 13 de novembro de 1884. Ao comunicar a praça comercial da sociedade por uma publicação no *Jornal do Comércio*, os sócios afirmam que era uma “continuação provisória dos estabelecimentos”.¹⁰³¹ As palavras proferidas encontraram correspondência com a realidade, pois em 1 de março de 1885, quatro meses após o contrato, a senhora deixou a sociedade, passando para Manoel todo o passivo e o ativo da firma e arcando, assim, com as obrigações e as perdas.¹⁰³²

Outro caso de sociedade comercial firmada próxima ao falecimento do marido que optamos por destacar é o de D. Josephina Maria Caparica. O comerciante faleceu em 25 de junho de 1888; no dia 27 do mês seguinte a senhora já noticiava a dissolução de uma sociedade. Na publicação sobre o assunto, é informado que desde o dia 2 de julho deixou de fazer parte da firma comercial de nome Bernardo Ferreira Caparica & C., sócio de indústria Antônio Dias Ferreira, amigo do falecido marido. Nesse caso, como vimos na tabela, essa sociedade era de Capital e Indústria, e que a senhora entrava com o investimento em dinheiro, enquanto Antônio entrava com o trabalho. Mas a relação comercial foi breve e durou cerca de uma semana. Esse foi o único arranjo que encontramos nesse formato. Para além disso, no entanto, a sociedade resguardava outra particularidade: além de Antônio, fazia parte do corpo de sócios a filha da viúva, D. Adelina Maria Caparica.

Esse arranjo foi o único encontrado com a participação de mais de uma mulher. Após a retirada de Antônio, as duas seguiram com a mesma firma comercial que levava o nome do

¹⁰³⁰ BRASIL. Decreto nº 737 de 25 de novembro de 1850. Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm> Acesso em: 19 de mar. de 2024.

¹⁰³¹ BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1880-1889*, n. 00316, p. 05, 13 de nov. 1884.

¹⁰³² BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1880-1889*, n. 00126, p. 05, 07 de mai. 1885.

falecido marido. A participação da filha na sociedade pode ter sido relevante no processo de manutenção da casa comercial, pois – ao folhear as páginas dos jornais cariocas – é possível perceber o incentivo dos pais na educação da única filha. Ela recebeu instrução no curso noturno para o sexo feminino anexo ao externato do Imperial Colégio de D. Pedro II,¹⁰³³ no qual as alunas tinham aulas de português, aritmética, francês, inglês, alemão, italiano, geografia e cosmografia.¹⁰³⁴ A alfabetização e os conhecimentos de matemática eram muito importantes para o desenvolvimento do comércio. De acordo com Hanna Helena Sonkajärvi, nem todos os comerciantes eram letrados, e isso atrapalhava no processo de escrituração mercantil. Nesses casos, solicitavam auxílio de outras pessoas para registrar os dados. Dessa maneira, os documentos poderiam ser feitos por muitas mãos, tornando-se passíveis de lacunas e fraudes.¹⁰³⁵

Além disso, durante a década de 1880, D. Adelina aparece recebendo prêmios por sua performance musical. Ela era aluna da Academia de belas-artes e do Conservatório de música e chegou a receber uma medalha de ouro na presença do imperador em uma apresentação natalina ao cantar uma ópera.¹⁰³⁶ Os caminhos percorridos por mãe e filha nessa sociedade, no entanto, também foram breves. Dois anos depois, ela firmou outra sociedade com João Batista de Araújo Monteiro na mesma casa comercial, com o capital de seis contos de réis sob a firma Caparica & Monteiro.¹⁰³⁷

Apesar de essas sociedades terem sido firmadas logo após o falecimento dos maridos, outras mulheres optaram por aguardar até dois anos para realizar tais relações comerciais. Antes das uniões de sociedade, elas experimentaram gerenciar sozinhas os estabelecimentos e, depois,

¹⁰³³ De acordo com Jucimar Cerqueira dos Santos, no final do século XIX surgiram escolas noturnas em diversas províncias brasileiras, especialmente nas décadas de 1870 e 1880. Essas iniciativas partiram de governos provinciais, professores particulares e organizações, refletindo mudanças políticas, econômicas e sociais após a Guerra do Paraguai, o crescimento do movimento republicano, debates sobre leis emancipacionistas e o desenvolvimento da produção cafeeira no Vale do Paraíba e no Oeste Paulista. Com ênfase nos princípios de "progresso" e "civilização", inspirados em modelos estrangeiros, essas escolas noturnas ofereciam ensino elementar, com foco em cálculos básicos e doutrina cristã. Elas operavam sob o princípio da liberdade de ensino, visando certa isenção de gastos do governo provincial para incentivar os professores. Ao abordar sobre as escolas noturnas para mulheres na província da Bahia, a autora afirma que a discussão na criação da primeira delas foi pautada no propósito de criar escolas noturnas para mulheres para que aprendessem a ler, escrever, fazer cálculos para se tornarem, basicamente, boas mães prendadas nos serviços do lar. Dessa maneira, apesar das mulheres terem acesso à educação em escolas noturnas, frequentadas geralmente por trabalhadores, que não poderiam ter acesso a escolas diurnas devido a rotina de trabalho, o ideal era transformá-las em boas mães e não profissionais. SANTOS, Jucimar Cerqueira dos. *Escolas noturnas para trabalhadores na Bahia (1870-1889)*. Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

¹⁰³⁴ BNDIGITAL. *O País 1880-1889*, n. 00348, p. 02, 16 de dez. 1885.

¹⁰³⁵ SONKAJÄRVI, Hanna Helena. *Op. Cit.* 2017.

¹⁰³⁶ BNDIGITAL. *Gazeta de Notícias 1880-1889*, n. 00359, p. 02, 25 de dez. 1883.

¹⁰³⁷ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1880-1889*, n. 00172, p. 04, 21 de jun. 1890.

motivaram-se a essa forma de auxílio. Foi possível observar esses aspectos na trajetória de ao menos cinco senhoras: D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas, D. Rosa Ferreira Leite Torres, D. Emilia Coursell Barberdo, D. Clara Maria de Carvalho e Souza e Josephina Maria Caparica.

Dentre essas senhoras, um dos casos revela aspectos relevantes a se destacar neste tópico: o de D. Clara Maria casada com Antônio Carvalho de Souza. Antes de falecer, o comerciante tinha uma sociedade comercial com Manoel José de Souza Marques e José Rodrigues Cardoso de Lemos, sob a firma A. C. de Souza & C. Em ocasião do falecimento em 1876, a senhora assumiu os negócios e depois de um ano estabeleceu sociedade com os antigos sócios do marido sob a firma Viúva Carvalho de Souza & C.¹⁰³⁸ Como temos visto, essa não é uma estratégia singular, outras viúvas também optaram por seguir com as mesmas relações comerciais. Seja por segurança ou familiaridade, a renovação da sociedade era um caminho bem visto por algumas das mulheres, enquanto outras optaram por estabelecer outras relações comerciais. No período de duração da sociedade, o estabelecimento atendeu diversos clientes e, dentre eles, chegou a fornecer gêneros alimentícios para a Marinha Brasileira entre 1877 e 1878.¹⁰³⁹

No entanto, em 11 de julho de 1878, D. Clara Maria se casou com um dos sócios, Manoel José de Souza Marques.¹⁰⁴⁰ A partir desse momento, Manoel assumiu a administração da casa comercial. José e a senhora deixaram de fazer parte da sociedade e o nome da firma passou a ser Souza Marques & Moreira, devido à participação do novo sócio, Francisco Alves Moreira.¹⁰⁴¹ Depois de quatro anos de união, e dois filhos, a senhora ficou viúva novamente. Manoel faleceu em 1882¹⁰⁴² e a senhora, assim como na primeira vez em que assumiu a gerência dos negócios, buscou manter a sociedade estabelecida pelo marido. A partir do início da década de oitenta, a senhora seguiu com a firma Viúva Souza Marques & Moreira.¹⁰⁴³

O caso de D. Clara Maria revela uma segunda estratégia utilizada pelas viúvas: a realização de segundas núpcias. Como temos visto no decorrer dessa pesquisa, os enlaces matrimoniais poderiam promover redes de sociabilidade, manutenção e promoção de *status* social e, ainda, uma segurança patrimonial. Entretanto, os segundos casamentos não eram muito

¹⁰³⁸ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1870-1879*, n. 00129, p. 08, 10 de mai. 1877.

¹⁰³⁹ BNDIGITAL. *O Cruzeiro 1870-1879*, n. 00010, p. 02, 10 de jan. 1878.

¹⁰⁴⁰ FAMILY SEARCH. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. José Carvalho de Souza Figueiro e Manoel José de Souza Marques, 1878.

¹⁰⁴¹ BNDIGITAL. *Gazeta de notícias 1880-1889*, n. 00304, p. 01, 01 de nov. 1882.

¹⁰⁴² BNDIGITAL. *Jornal do Comercio 1880-1889*, n. 00304B, p. 04, 03 de nov. 1882.

¹⁰⁴³ CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção Almanak. Anuários de 1882-1883.

bem vistos perante a legislação, pois acreditava-se que os novos maridos iriam usufruir dos bens da senhora, inclusive, de maneira a prejudicar os órfãos. Devido a isso, as Ordenações Filipinas determinavam que:

Porque a nós pertence prover, que ninguém use mal do que tem, querendo suprir a **fraqueza do entender das mulheres viúvas**, que depois da morte de seu marido desbaratam o que tem e ficam pobres e necessitadas, e querendo, outrossim, prover como seus sucessores não fiquem danificados; mandamos os que se for provado, que elas maliciosamente ou sem razão, desbaratam ou alheiam seus bens, as justiças dos lugares onde os bens estiverem, os tomem todos, e os entreguem a quem deles tenha cargo. [...]. **Porém se a tal viúva foi mulher de fidalgo, ou de Desembargador, ou Cavaleiro, se as Justiças da terra tiverem dela tal informação, por honra do marido e da sua linhagem, façam-no logo, a saber, antes de outra coisa, para mandarmos o que for de Direito**, sem escândalo de sua geração.¹⁰⁴⁴ grifo meu.

A citação da lei apresenta uma visão estereotipada das viúvas, atribuindo-lhes características como fraqueza de entendimento, propensão à má administração dos bens e vulnerabilidade à manipulação por parte de terceiros, em especial os novos maridos. Esses estereótipos refletem a mentalidade patriarcal que permeava as sociedades da época, em que as mulheres eram frequentemente consideradas incapazes de tomar decisões financeiras ou legais por si mesmas. A restrição dos segundos casamentos para viúvas, conforme estabelecido pelas Ordenações Filipinas, é um exemplo claro de como a legislação da época refletia e perpetuava esses estereótipos. Ao sugerir que as viúvas poderiam ser facilmente enganadas por novos maridos em detrimento dos interesses dos herdeiros, a lei impõe limites à liberdade e autonomia das mulheres, baseando-se em preconceitos sobre sua suposta incapacidade de gerenciar seus próprios recursos.

Além disso, a diferenciação feita na lei entre viúvas de diferentes estatutos sociais, como mulheres de fidalgo, Desembargador ou Cavaleiro, revela uma hierarquia de valores que privilegia determinadas classes sociais em detrimento de outras. A preocupação com a "honra do marido e de sua linhagem" demonstra como a legislação estava mais preocupada em preservar a reputação e o *status* social das famílias nobres do que em garantir a justiça e a proteção dos direitos das viúvas em geral.

Dessa maneira, como forma de prevenir os bens dos órfãos, a legislação previa que as mulheres que assumissem o encargo de tutoras ao realizar segundos casamentos perderiam automaticamente a função. Mas afinal, essa estratégia era vantajosa ou não para as viúvas comerciantes? Para D. Clara Maria, o segundo casamento pode ter trazido benefícios para sua

¹⁰⁴⁴ ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Título CVII: Das viúvas que alheam, como não devem, e desbaratam seus bens*. Livro IV, Edições do Senado Federal. Brasília, 2004, p.1015.

vida pessoal, familiar e dado acesso a outros bens. Entretanto no que concerne ao comércio, significou perda de espaço na administração da casa comercial. Logo após o casamento, a senhora saiu da sociedade, por escolha própria ou do novo marido, e ele assumiu o protagonismo, criando nova sociedade com outro indivíduo. A senhora só conseguiu voltar para a frente dos negócios, com o falecimento do segundo marido e o estabelecimento de uma nova sociedade.

Algo semelhante ocorreu com D. Anna Fortunato Pinto da Costa, que, ao realizar segundas núpcias com João Alves da Cruz, teve a sua atuação enquanto comerciante encerrada. Em setembro de 1865 o segundo marido publicou o seguinte anúncio no *Jornal do Comércio*:

João Alvez da Cruz, por cabeça de sua mulher participa a esta praça que vendeu o negócio dos dois estabelecimentos de secos e molhados à rua da Guarda-Velha n.41 e de secos à rua dos Barbonos n.6, ao Sr. José Queiroz de Freitas Guimarães, com todo o ativo e passivo dos mesmos, que giraram sob a firma de D. Anna Fortunata Pinto da Costa, ou de viúva de Candido Dias da Costa, ficando o anunciante livre de qualquer responsabilidade, por ter o comprador obtido desoneração da praça para o anunciante.¹⁰⁴⁵

Neste caso, a senhora não teve a chance de regressar aos negócios. Outras senhoras que se casaram logo após ingressarem no universo da viuvez e da administração da casa comercial, e trilharam o mesmo caminho. Pelo menos outras quatro mulheres da nossa amostragem (7%) ingressaram em novo matrimônio e, em seguida, findaram a gerência dos negócios. Isso não quer dizer que os pressupostos pautados na legislação tinham relação com a realidade no que concerne a ingenuidade e falta de habilidade das viúvas. As escolhas podem ter propiciado outros arranjos e possibilidades de ação para elas. Aliás, nem todas as mulheres podem ter visto as casas comerciais como uma herança com a qual quisessem arcar. Ser comerciante resguardava seus desafios diários na cidade do Rio de Janeiro. Apesar da segurança que os lucros do comércio poderiam trazer, não podemos presumir que todas as mulheres quisessem seguir a administração direta do estabelecimento.

De acordo com Cristiane Fernandes Lopes Veiga, as novas núpcias traziam vantagens e desvantagens para a mulher, pois esta deveria escolher um marido que estivesse à altura dos seus bens, ou seja, que compartilhasse da sua posição social e fosse capaz de administrá-los com eficácia, justamente para não haver prejuízo.¹⁰⁴⁶ Além dos fatores econômicos, a autora afirma que geralmente as viúvas escolhiam homens com a mesma profissão do primeiro marido.

¹⁰⁴⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio 1860-1869*, n. 00267, p. 04, 26 de set. 1865.

¹⁰⁴⁶ VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. *Vida após a morte: mulheres viúvas nas malhas do império luso - Rio de Janeiro (c.1763-1808)*. Tese de Doutorado - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

Essa escolha poderia auxiliar na manutenção das casas comerciais. Ou poderia ocorrer o mesmo cenário de D. Joanna Carolina Machado de Carvalho, que, mesmo após deixar de administrar a casa de secos e molhados, quando optou por se casar novamente, o fez com a atribuição das demandas ao novo marido, um comerciante do mesmo ramo.

Diante dos aspectos observados, nota-se que, na teia das relações comerciais, as sociedades poderiam servir de auxílio para as senhoras que assumiram a administração das casas de secos e molhados, pois poderiam se associar a indivíduos mais experientes na atividade comercial, que auxiliariam nos negócios e impediriam o fechamento das portas. Vimos que as sociedades comerciais estabelecidas poderiam assumir dimensões diversas, a depender do acordo estabelecido no contrato comercial. Poderiam ser acordos com maior possibilidade de gerência ou não, apresentando vantagens e desvantagens no que concerne às atribuições, lucros ou prejuízos. Afinal, o que havia nos contratos? Quais foram os acordos que essas senhoras estabeleceram? Vejamos a seguir.

2.3. Os contratos de sociedade

Os contratos de sociedade comercial firmados entre os sócios eram estruturados de acordo com as exigências do Código Comercial de 1850. Os comerciantes se reuniam ou enviavam seus procuradores no cartório para expor as prerrogativas do acordo. Depois de redigido os termos, o contrato era assinado pelos comerciantes e duas testemunhas e, em seguida, encaminhados para os tribunais do comércio. Ali os sócios recebiam um número de registro, que iria identificar a relação comercial em demais documentos, como os dissolução de sociedade.

Os tribunais do comércio foram criados pela lei nº 556, de 25 de junho de 1850, como parte do Código Comercial, para desempenhar funções administrativas, como a matrícula de comerciantes e jurisdicionais, como julgar causas comerciais em primeira instância. Eles substituíram a Real Junta do Comércio, extinta pelo Código, e foram estabelecidos nas principais capitais do Brasil. Nas províncias onde os tribunais não eram instalados, as Juntas do Comércio, criadas pelo decreto nº 738, de 1850, assumiam essas funções, exceto pela matrícula de comerciantes, que era exclusiva dos tribunais.¹⁰⁴⁷

¹⁰⁴⁷ MATHIAS, Herculano Gomes. *Comércio, 173 anos de desenvolvimento: História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993)*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.

Em 1875, o decreto nº 2.662 extinguiu os tribunais e conservatórias do comércio, estabelecendo Juntas e Inspetorias Comerciais com uma nova configuração institucional. As Juntas perderam suas funções jurisdicionais, que passaram aos juízes de direito das comarcas, mantendo apenas responsabilidades administrativas, como o registro comercial. Essa reestruturação respondeu ao crescimento do comércio e à necessidade de maior regulação, refletindo um esforço de especialização e racionalização do aparato administrativo durante o Segundo Reinado, com a ampliação do papel do Estado em diversas áreas.¹⁰⁴⁸

Na busca por documentos para investigar os termos dos acordos nas sociedades comerciais em que as senhoras estavam envolvidas, encontramos no fundo 46 da Junta Comercial, pertencente ao acervo do Arquivo Nacional, uma possibilidade de acessar esses dados. Ali estão depositados livros de contratos e distratos de sociedades comerciais. Por se tratar de um órgão criado na década de 1870, não foi possível localizar as 22 mulheres da nossa amostragem que estabeleceram sociedades (tabela 8). O fundo é catalogado por fichas contendo o nome da firma comercial, o número do registro e o ano. Dentre as fichas de contrato de sociedades estavam quatro viúvas da nossa amostragem: D. Jesuina Conceição da Costa Araújo, D. Clara Maria Carvalho de Souza, D. Emilia Coursell de Barbedo e D. Eliza Duarte de Souza. Enquanto nas fichas de dissolução de sociedade estavam: D. Balbina Rosa de Moura e, novamente, D. Emilia Coursell de Barbedo.

Dentre os estudos historiográficos que dedicaram sua análise ao comércio do Rio de Janeiro no século XIX, há uma parcela de pesquisas que se concentraram na investigação dos documentos do Tribunal do Comércio e da Junta Comercial, avaliando os registros de comerciantes e de sociedades. Parte desses estudos se concentrou em investigar aspectos da criação e desenvolvimento dos tribunais comerciais, buscando entender as suas estruturas e relações com outros órgãos do império.¹⁰⁴⁹ Essas pesquisas são caracterizadas pelo interesse especial no funcionamento dos tribunais e nos atores internos e externos que faziam parte do órgão.

¹⁰⁴⁸ *Ibidem*.

¹⁰⁴⁹ MATHIAS, Herculano Gomes. *Comércio, 173 anos de desenvolvimento: História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993)*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993; NEVES, Edson Alvisi. *Magistrados e Negociantes na Corte do Império do Brasil: O Tribunal do Comércio*. Rio de Janeiro: Jurídica do Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008; NEVES, Edson Alvisi. *O tribunal de comércio no estado imperial (1850-1875)*. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005; NEVES, Edson Alvisi. *O tribunal do comércio no aparato estatal do império: julgamento e encenação*. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 4, no.2, maio-agosto 2012.

Ao mesmo tempo, outros trabalhos se dedicaram a analisar o papel dos comerciantes registrados naquele no Tribunal.¹⁰⁵⁰ Bem como delinear um perfil dos comerciantes que optaram por registrar os seus comércios e sociedades. Nessa linha, o levantamento dos contratos comerciais auxiliou os autores a observar os comerciantes, quanto ao nível de capital, tipo de sociedade, ramos, endereço, faixa etária, naturalização por meio da cidadania, atuações no comércio a varejo ou atacado e nacionalidade – examinando uma preponderância portuguesa.¹⁰⁵¹ Ainda, há a existência de trabalhos que fazem levantamentos dos comerciantes registrados nos tribunais do comércio, para identificar indivíduos que faziam parte de grupos específicos, como o estudo de Guimarães que queria identificar, entre os comerciantes matriculados no tribunal do comércio, membros da diretoria e os sócios de uma sociedade bancária.¹⁰⁵²

Neste tópico, a partir das produções em análise, compreende-se o funcionamento das instâncias dos tribunais e juntas do comércio e a dimensão do perfil dos comerciantes, sobremaneira no que concerne à sua nacionalidade portuguesa. No entanto, a partir da análise dessas fontes, concentramos nossa atenção especialmente na participação das mulheres e nas demarcações de questões de gênero. Ressaltamos, ainda, a necessidade de corroborar com essa historiografia existente com trabalhos que olhem para esse *corpus* documental e questionem a respeito das dimensões de gênero, de maneira a identificar a trajetória de mulheres na cidade do Rio de Janeiro.

Gabriela Mitidieri, em pesquisa sobre as práticas de justiça no Tribunal de Comércio de Buenos Aires entre 1850 e 1868, destaca como as questões de gênero e justiça laboral se entrelaçam nesse contexto.¹⁰⁵³ A autora revela que as mulheres que chegavam ao Tribunal Comercial frequentemente precisavam de autorização de seus maridos para iniciar processos,

¹⁰⁵⁰ VIEIRA, Rubenita. O Tribunal do Comércio: Modernidade e Imobilismos (1851-1889). Dissertação, IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1985; SILVA, Sheyla Farias. Nas teias da fortuna: homens de negócio na Estância Oitocentista (1820-1888). Dissertação, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

¹⁰⁵¹ PARGA, Eduardo Lucas. Entre Fazendas, Secos e Molhados: o pequeno comércio na Cidade do Rio de Janeiro. Dissertação, ICHF, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996. CYPRIANO, Paula Leitão. Imigração, negócio e poder: o comerciante português como agente dinâmico das relações internacionais Brasil-Portugal (1850/1875). Dissertação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010; CYPRIANO, Paula Leitão; MENEZES, Lená Medeiros. Imigração e negócios: comerciantes portugueses segundo os registros do Tribunal do Comércio da Capital do Império (1851-1870). In: III Seminário Internacional de E/Imigração Portuguesa, 2007, Santos - SP. III Seminário Internacional E/Imigração Portuguesa, 2007.

¹⁰⁵² GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Bancos, economia e poder no segundo reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, McGregor & Companhia (1854-1866). Tese, Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

¹⁰⁵³ MITIDIERI, Gabriela. *Trabajadoras y tabajadores de las ropas: arreglos laborales, redes migrantes y conflictos por derechos*. Buenos Aires, 1848-1870. Tese (Doutorado), Universidad de Buenos Aires en Historia, Buenos Aires, 2021.

devido à jurisprudência da época, que impedia mulheres de firmarem contratos ou iniciarem demandas legais sem autorização masculina até a promulgação do Código Civil em 1869. A baixa presença feminina nesses processos,¹⁰⁵⁴ além de refletir as restrições legais e sociais da época, também se deve à existência de outras instâncias de justiça mais acessíveis, como o juiz de paz local.

A análise das experiências dessas mulheres que acessaram o tribunal é crucial para entender as especificidades do acesso feminino à justiça laboral e as suas percepções de direitos no ambiente de trabalho. Ao explorar essas nuances, a autora mostra como essas disputas eram profundamente influenciadas por dinâmicas de gênero, e como o trabalho não remunerado das mulheres, muitas vezes ignorado, era vital para o funcionamento de lojas e oficinas administradas por seus maridos. Esse enfoque permite uma compreensão mais ampla e detalhada das desigualdades e das formas de resistência no mundo do trabalho do século XIX, destacando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em um sistema jurídico que lhes oferecia poucas garantias.

Nós, historiadores, devemos cada vez mais, no transcurso da investigação, refletir sobre qual era a participação das mulheres naquele contexto. Afinal, existiam diferenças entre essas mulheres? Principalmente, havia uma divisão de gênero nas participações no cenário econômico? O que as mulheres poderiam fazer no interior dos comércios e das sociedades comerciais? O que estava estipulado para elas nos acordos? A partir dessa perspectiva, buscamos entender a participação das viúvas nos acordos firmados, de maneira a revelar as particularidades das suas inserções nas sociedades comerciais e perceber as demarcações de gênero nesse processo.

Apesar das especificidades de cada acordo, as páginas do contrato seguiam um certo padrão, primeiro informava os dados dos sócios, tais como nome, nacionalidade e, por vezes, status civil e endereço residencial. O último, em geral, era mencionado quando coincidia com o endereço da casa comercial. Em seguida, nos parágrafos eram dispostos os acordos que envolviam o capital social investido, o tipo e duração da sociedade, as divisões das atribuições, bem como dos lucros, prejuízos e despesas. Além de informações, com base no Código Comercial, relacionadas a regras para o uso da firma e para a dissolução da sociedade.

Em 20 de fevereiro de 1880, Manoel Pereira Rezende e D. Jesuina Conceição da Costa Araujo, ambos portugueses, firmaram uma sociedade comercial sob a firma "Viúva Araújo &

¹⁰⁵⁴ Dos 271 processos estudados pela autora, apenas 16 envolviam mulheres, sendo que 8 delas iniciaram as demandas e as outras 8 compareceram à Justiça por questões de dívidas.

Rezende". No primeiro parágrafo do contrato (anexo VI, p.447) foram estipuladas as atribuições de cada sócio. Na divisão, a administração da empresa ficou a cargo exclusivo de Manoel, que inclui a gestão dos negócios, da escrituração e finanças, para D. Jesuína foi mencionado o direito de inspecionar a escrituração quando desejasse. No segundo parágrafo foi informado o capital social investido, um total de 1.400\$000 réis, com cada sócio contribuindo com 700\$000 réis, sendo a contribuição de D. Jesuína o valor da posse da casa comercial e a de Manoel, dinheiro em espécie.¹⁰⁵⁵

No terceiro, quarto e quinto parágrafos foi estipulado que Manoel não poderia fazer uso da firma social para nenhum negócio para além da casa de secos e molhados; que a sociedade tinha o prazo de 3 anos; e que os lucros e prejuízos apurados anualmente seriam divididos igualmente entre os sócios. A igualdade também foi estabelecida na retirada de dinheiro mensal para as despesas particulares, cada sócio poderia retirar o valor de 30 mil réis, podendo retirar valor excedente em caso de doença ou outras necessidades, mas nunca além do valor de seu capital.

No sétimo parágrafo foi definido que os salários dos empregados seriam debitados somente da conta de D. Jesuína. Entre o oitavo e décimo primeiro parágrafo foram indicadas regras com relação a uma futura dissolução de sociedade antes do prazo estipulado de três anos. Os motivos aceitos para o fim do acordo seriam: prejuízos que trouxessem ameaças ao capital social, incapacidade física ou moral de um dos sócios, ou divergências entre eles. Em caso de divergência, um dos sócios poderia propor condições para a dissolução. No caso de falecimento durante a vigência da sociedade, a firma deveria ser liquidada após um balanço, com o sócio sobrevivente tendo 12 meses para prestar contas às partes interessadas. Qualquer disputa entre os sócios deveria ser decidida por dois árbitros, um nomeado por cada sócio, e, se necessário, por um terceiro escolhido por sorteio.

Por fim, se algum sócio compromettesse a sociedade em negócios alheios à firma, seria expulso e responsabilizado por qualquer prejuízo. Após estabelecerem as cláusulas do contrato de sociedade, Manoel e D. Jesuína, assinaram o documento, junto de Antonio Luiz de Amorim e José Gonçalves da Motta, os quais serviram como testemunhas. O registro foi entregue à Junta Comercial da Capital do Império cerca de quatorze dias depois.

No contrato de sociedade entre a viúva e o comerciante existem diferenças claras nas atribuições e responsabilidades designadas a cada sócio. Embora houvesse igualdade na divisão

¹⁰⁵⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 106. R 21507. Viúva Araujo & Rezende. 1880.

dos lucros, prejuízos e na retirada mensal de dinheiro para despesas particulares, no contrato foi estipulado que os salários dos empregados fossem debitados exclusivamente da conta de D. Jesuina, sugerindo uma responsabilidade financeira adicional para ela. Apesar de serem sócios com igual investimento de capital, a administração completa da empresa, incluindo gestão de negócios, escrituração e finanças, foi exclusivamente atribuída a Manoel, enquanto D. Jesuina teve apenas o direito de inspecionar a escrituração, sem envolvimento direto na gestão.

Como temos salientado, não devemos olhar para essas divisões apenas como regras sociais marcadas pelo pensamento patriarcal impostas as viúvas, em que as mulheres não teriam direito de escolha e estariam sujeitas às decisões masculinas. Diante das responsabilidades diárias de tocar um negócio na cidade do Rio de Janeiro, em concomitância com as responsabilidades domésticas, cuidado dos filhos menores e dependentes e a administração dos demais bens herdados, a mulher poderia preferir por não estar associada diretamente à gestão. No momento da redação do contrato, elas poderiam estar de acordo com essas divisões, optando por usufruir dos lucros, como uma espécie de sócia de capital, mesmo que no papel o tipo de sociedade estabelecido fosse outro.

D. Jesuina assinou o contrato de sociedade, provavelmente, era letrada e estava ciente dos termos. Ter alguém para cuidar do dia a dia da casa comercial, enquanto a ela ficava a responsabilidade de supervisionar e checar se está tudo certo, poderia se converter em uma vantagem. Entretanto, também devemos levar em consideração que esses arranjos, mesmo que realizados em cartórios e com anuência das viúvas, poderiam não ser de total agrado dessas mulheres, pautados por decisões dos demais sócios, sem levar em consideração as vontades da senhora. Portanto, devemos observar esses acordos com cautela, atentando para os pactos firmados e as diferenças entre tratos realizados em sociedades formadas exclusivamente por homens e aquelas que tinham a presença de mulheres.

2.4. Os acordos nos contratos das viúvas

O contrato de sociedade firmado por D. Jesuina revelou um acordo marcado por igualdade de participação financeira e retirada de dinheiro, e pela desigualdade de atribuições na gestão.¹⁰⁵⁶ Porém, esses acordos eram os mesmos nos contratos das demais viúvas? Quais as especificidades e semelhanças? De certo, cada contrato redigido em contextos diversos ao

¹⁰⁵⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 106. R 21507. Viúva Araujo & Rezende. 1880.

longo da segunda metade do século XIX, resguardavam as suas diferenças, onde cada sócio iria apresentar a sua demanda e termos, até que um acordo fosse firmado e a sociedade enfim registrada nas entidades competentes. Iremos a seguir comparar os dados do contrato de D. Jesuína com contratos de D. Clara Maria Carvalho de Souza, D. Emilia Coursell de Barbedo e D. Eliza Duarte de Souza, refletindo as particularidades de cada arranjo.¹⁰⁵⁷

A principal semelhança nos acordos firmados é referente a divisão de atribuições dentro das casas comerciais. Tanto a D. Jesuína quanto às outras mulheres mencionadas era reservada a atribuição de examinar as finanças e a situação da empresa, enquanto aos sócios homens era indicada as ações de gerência, incluindo a compra e venda de gêneros, contratação e demissão de funcionários, gestão das finanças e escrituração.

Em um dos casos foi adicionada a supervisão alguns poderes específicos. D. Clara Maria reservou para si o direito de mandar examinar o estado do seu negócio e, se necessário, dissolver a sociedade e reassumir o controle total. Essa cláusula de supervisão demonstra que, apesar de não estar envolvida na gestão diária, ela ainda exercia uma forma de controle sobre as operações da casa comercial.

No que concerne às especificidades dos demais contratos, diferente de D. Jesuína que possuía um contrato de igualdade no valor investido no capital social da firma, nos demais acordos, as mulheres eram as principais contribuintes de capital, o que lhes conferia uma posição de destaque financeiro na estrutura da empresa. Como veremos na tabela 9, as senhoras entraram com mais da metade do valor total. Por exemplo, D. Emilia contribuiu com 20 contos de réis em uma sociedade em que o capital total investido foi de 25 contos de réis.¹⁰⁵⁸ Essa participação financeira atrelada à atribuição de gestão, revelam que esses acordos eram marcados por uma lógica de capital e indústria, onde as senhoras entravam com os valores superiores de capital e os demais sócios contribuía com o trabalho.

Outra diferença está na flexibilidade em relação à retirada de dinheiro para as despesas pessoais. No contrato de D. Jesuína, ela e o sócio podiam retirar igualmente 30 mil réis por mês para suas despesas pessoais, e essa quantia poderia ser aumentada em casos específicos, mas sempre dentro de limites estabelecidos. Em contraste, no contrato de D. Clara, a retirada mensal

¹⁰⁵⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. R 18408. Viúva Carvalho de Souza & Cia. 1877; ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877; ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 145. R 10952. Viúva Souza Peixoto & Cia. 1871.

¹⁰⁵⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877.

era maior, cerca de 300 mil réis e resguardava a diferença com os demais sócios.¹⁰⁵⁹ Isso porque no contrato estava estipulado que a senhora poderia retirar 3 contos e 600 mil réis anualmente, e os outros sócios 2 contos e 400 mil réis cada. No momento de redigir o contrato e estabelecer os valores, provavelmente a participação financeira da viúva na firma influenciou essa divisão de retirada superior.

De maneira similar, D. Emília e D. Eliza também tinha uma retirada anual superior aos demais sócios. D. Emilia poderia retirar 2 contos de réis anualmente, enquanto os sócios Estevão e Manoel poderiam retirar, metade do valor, 1 conto de réis.¹⁰⁶⁰ No caso de D. Eliza a diferença na retirada foi definida somente entre um dos sócios.¹⁰⁶¹ Ela e o sócio de nome José poderiam retirar 2 contos e 400 mil réis anualmente, enquanto o sócio Francisco poderia receber para arcas com as suas despesas a quantia de 1 conto e 800 mil réis. Essa igualdade de retirada entre D. Eliza e José, provavelmente, têm relação com as próprias atividades desempenhadas no interior da gestão dos negócios.

No cotidiano do comércio, Francisco tinha a atribuição de assinar os títulos a pagar, realizar a constante administração do estabelecimento, ser responsável pela compra e venda de gêneros, cuidar do caixa social, atender os fregueses e realizar os expedientes do negócio. Enquanto José tinha a atribuição exclusiva de cuidar dos expedientes do escritório, assumindo as funções de Francisco somente na ausência dele. Essa divisão de tarefas e de valores de retiradas, indicam uma hierarquia entre os sócios dentro da sociedade. Aquele que realizava as tarefas mais extenuantes do dia-a-dia, lidando com fornecedores, clientes e zelando pela organização da casa comercial, estava no nível mais baixo da hierarquia.

Como vimos nos capítulos anteriores, essas atividades realizadas por Francisco eram típicas de primeiro-caixeiros, que atuavam diretamente na gestão dos negócios. Entretanto, Francisco estava numa posição mais favorável que os caixeiros, pois ascendeu à posição de sócio na firma, o que era desejo de projeção social e econômica de muitos colegas de profissão que, durante a realização do seu trabalho, não tinham o reconhecimento devido ou mesmo sequer recebiam seus salários.¹⁰⁶²

¹⁰⁵⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. R 18408. Viúva Carvalho de Souza & Cia. 1877.

¹⁰⁶⁰ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877.

¹⁰⁶¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 145. R 10952. Viúva Souza Peixoto & Cia. 1871.

¹⁰⁶² POPINIGIS, Fabiane. Proletários de casaca – empregados no comércio carioca (1850-19011). Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.

Por fim, outro aspecto observado entre os contratos das viúvas é a divisão de lucros ou prejuízos. No final de cada ano, os sócios tinham que fazer um balanço da casa comercial; dessa maneira, poderiam retirar os lucros e arcar com os prejuízos. Nesse âmbito, assim como nas retiradas de valores para as despesas, cada contrato tinha um arranjo específico. Nos casos de D. Jesuína e D. Eliza observamos que a divisão foi feita igualmente entre os sócios, enquanto nos contratos de D. Clara e D. Emília as senhoras ficaram com 50% e os demais sócios com 25% cada um. Nos arranjos de maior porcentagem para as viúvas, isso era benéfico, pois assim poderiam receber a maior parte dos lucros que a casa comercial iria fornecer. Por outro lado, a elas era imposta maior responsabilidade com relação aos prejuízos. Tratava-se de uma aposta de tentativa e erro.

Ao assumir o comércio do falecido marido, o processo de escolher estabelecer uma sociedade comercial era permeado por decisões que influenciariam no rumo da participação nos negócios e no retorno financeiro. Na realização desses contratos, concordar com determinadas cláusulas poderia trazer benefícios ou maiores dificuldades no futuro. Por exemplo, D. Emilia firmou contrato de sociedade no dia 21 de junho de 1877, em 28 de janeiro do ano seguinte um dos sócios deixou a firma e foi necessário realizar um distrato da sociedade. Na ocasião do contrato, foi estipulado a duração de 4 anos e quem rompesse com esse prazo iria arcar com a liquidação. Depois de satisfeito todo o passivo, o capital e lucros seriam debitados proporcionalmente entre os sócios.¹⁰⁶³

Na saída do sócio Estevão José Netto, após a liquidação, ele ficou devendo para os antigos sócios o valor 1 conto, 580 mil e 24 réis em forma de títulos. Esse valor auxiliaria no passivo da casa comercial. Por outro lado, o acordo feito por D. Balbina, não foi tão benéfico. Em 3 de abril de 1880, ela dissolveu a sociedade com seu genro, Sebastião de Souza Miranda. D. Balbina realizou a liquidação. Diferente de Estevão, no caso mencionado, a senhora quitou as suas pendências, realizando “plena e absoluta quitação ao sócio Sebastião de Souza Miranda e o exonera de mais responsabilidades alguma para com ela.”¹⁰⁶⁴

Entretanto, apesar de não ser descrito na dissolução qual acordo foi feito referente a retirada de dinheiro para as despesas particulares, certamente, o valor estipulado no contrato de sociedade foi inferior àquele que a senhora necessitava para arcar com os seus gastos mensais. Isso porque, ao longo da sociedade, ela retirou quantias superiores ao seu capital e lucro,

¹⁰⁶³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 80. R 18917. Viúva Barbedo & Cia.1878.

¹⁰⁶⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 105. R 21449. Viúva Moura & Genro. 1880. p.150f.

resultando em uma dívida com seu sócio de 3:760\$900 (3 contos, 760 mil e 900 réis), que foi convertida em letras a pagar com juros de seis por cento ao ano. Uma letra na quantia de 1:409\$300 (1 conto, 409 mil e 300 réis) com vencimento no prazo de três meses e outra de 2:360\$600 (3 contos, 360 mil e 600 réis) com vencimento em nove meses. Nesse sentido, mesmo arcando com as outras obrigações financeiras referentes à dissolução da sociedade, ainda restava à senhora pagar os gastos excedentes que adquiriu ao longo do estabelecimento da firma.

Como observado no acordo de D. Jesuína, as atribuições de cada sócio revelam de maneira implícita demarcações de gênero nos contratos de sociedade, onde as mulheres não estavam associadas a gerência direta do estabelecimento. Mas, além disso, em alguns casos ocorria ainda a menção de procuradores ou representantes para responder pelas senhoras caso houvesse necessidade ou demanda na casa comercial. Esse é o caso de D. Eliza e de D. Emília. A primeira teve especificado em uma das cláusulas a existência de um procurador: “Declara-se que em todos os atos sociais a sócia Eliza Duarte Souza será representada por seu irmão e procurador especial José Luiz do Livramento que nesta qualidade deverá ser consultado nos negócios sociais.”¹⁰⁶⁵ Enquanto isso, em uma das cláusulas do contrato de D. Emília foi expresso que o sócio, Estevão, era responsável pela compra e venda de gêneros, admissão e demissão de empregados e “em casos gerais e extraordinários deve consultar a sócia ou seu legítimo representante.”¹⁰⁶⁶

A necessidade de referência a um procurador ou representante legal indicava uma percepção de incapacidade jurídica da mulher, que nesses casos, precisaria de alguém para representá-las nas tomadas de decisões. De acordo com Mariana Armond Dias Paes, no século XIX, as mulheres eram sujeitos de direito e gozavam de personalidade jurídica. Entretanto, assim como os escravizados, tinham limites na sua capacidade jurídica, principalmente no exercício de diversos direitos civis. Para a autora, a construção jurídica das incapacidades ou das personalidades jurídicas reduzidas, eram técnicas de dominação social, onde havia um rol de pessoas consideradas incapazes de responder por si mesmas ou tomar decisões sem a anuência de uma figura masculina localizada no poder senhorial.¹⁰⁶⁷

¹⁰⁶⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 145. R 10952. Viúva Souza Peixoto & Cia. 1871

¹⁰⁶⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877

¹⁰⁶⁷ PAES, Mariana Armond Dias. ‘Blasfêmias jurídicas’? os escravos e o direito civil. In: PAES, Mariana Armond Dias. *Escravidão e direito – o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-188)*. SP, Alameda, 2019.

Porém, nas linhas dos documentos as informações também poderiam expor as demarcações de gênero com maior clareza. É o caso do contrato de D. Emília que, no trecho final, teve a seguinte declaração: “é viúva pelo falecimento de seu marido, Antonio Pereira Barbedo, desde dezembro de 1876, e que conserva esse estado até essa data.”¹⁰⁶⁸ Essa menção faz referência à possibilidade de segundas núpcias. Como mencionado anteriormente, isso era visto pela sociedade como um perigo para os bens da família e dos herdeiros. Nesse caso, a mulher conservar o estado de viuvez era benéfico para o sócio e digno de menção no acordo comercial.

2.5. As demarcações de gênero nos contratos de sociedade

Para demonstrar maior dimensão sobre as diferenças de gênero nos acordos, buscamos comparar as especificidades e semelhanças entre os demais contratos que envolviam mulheres e aqueles compostos exclusivamente por homens. Para isso, primeiramente, buscamos nas fichas outros contratos que tivessem a presença de mulheres, mesmo em ramos diferentes das casas de secos e molhados, de modo a observar as atribuições, divisões e características que envolviam outras mulheres para além da nossa amostragem. Realizamos a leitura de seis contratos em ramos diversos, como comedorias, farmácias e casas de molhados.

Em segundo lugar, selecionamos um dos livros de registros e buscamos todos os contratos de casas de secos e molhados formados por sócios do sexo masculino, a fim de verificar se no ramo comercial estudado, esses acordos eram semelhantes aos que envolviam as viúvas, ou se resguardavam diferenças. O livro de registros escolhido para essa análise foi o de número 75, que compreende contratos de sociedade entre 17 de outubro e 29 de novembro de 1877, um total de 99 registros em pouco mais de um mês.¹⁰⁶⁹ Este livro é o que consta o registro de D. Clara Maria. Para além da viúva da nossa amostra, neste livro, conseguimos apurar cinco contratos e seis de distratos de sociedades formados por sócios homens no ramo de secos e molhados.

Dentre as mulheres em ramos diversos, no geral, os contratos eram semelhantes aos das viúvas responsáveis pelas casas de secos e molhados, e apresentavam as diferenças entre homens e mulheres nas atribuições de funções. Em sua maioria, para eles eram atribuídas

¹⁰⁶⁸ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877

¹⁰⁶⁹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. 1877.

funções de gerência, e a elas a concessão de capital, resguardado o direito de examinar a escrituração. Em apenas um caso encontramos maior atuação na gerência: D. Gabriela Santos estabeleceu uma sociedade com Braz Antônio Duarte para uma farmácia. Ela investiu a totalidade do capital social e Braz entrou com o trabalho em uma firma de capital e indústria. Entretanto, nas atribuições, ambos estavam a cargo da escrituração e responsáveis por registrar as operações mercantis.¹⁰⁷⁰

No que concerne às demarcações mais evidentes, assim como no caso de D. Emilia, observamos um contrato referindo-se às segundas núpcias. No registro de D. Umbelina Rosa do Amor Divino com Joaquim Sampaio de Guimarães, para uma comedoria na rua do Sabão, nos números 81 e 83, foram estabelecidos termos em caso de um segundo casamento da sócia. Nesse caso, o sócio buscou claramente se resguardar de um futuro casamento da então viúva.

[...] se ela se ela se casar de novo o futuro marido não terá nenhum direito, gerência ou posse sobre tudo que tiver respeito a sociedade, nem poderá obrigar a conclusão da mesma sociedade antes do prazo estabelecido, nem tampouco influir ou prejudicar o que neste contrato se estabelece; os lucros e prejuízos são iguais para os sócios.¹⁰⁷¹

Essas prerrogativas poderiam beneficiar a viúva que, caso decidisse se casar, teria como conter um possível avanço do futuro marido na gerência dos seus negócios. Entretanto, como vimos, a disposição delas no contrato demarcam mais a percepção que se tinha em torno das mulheres e administração dos bens do que qualquer outra coisa. Ao comparar com os contratos compostos exclusivamente por homens para firmas de secos e molhados, podemos observar que a questão do status civil e futuros casamentos não era mencionada. Exceto no contrato da firma Martins & Neves, nele há uma consideração específica sobre o status civil dos sócios, onde a retirada para despesas pessoais era limitada enquanto eles fossem solteiros, com a possibilidade de revisão em caso de casamento. Essa foi a única consideração referente aos relacionamentos traçados pelos sócios externos à sociedade, onde ao invés de revelar um temor acerca do estado da sociedade, ampliava os recursos em caso de casamento.

Além dessa diferença, como temos visto, ao observar os contratos no geral, percebe-se que a divisão de atribuições era marcada por questões de gênero. Embora as mulheres frequentemente entrassem com uma parte significativa do capital, como no caso de D. Clara e D. Jesuina, suas funções dentro da sociedade eram limitadas, especialmente no que diz respeito à gestão do dia-a-dia da casa comercial. Em contraste, nos contratos exclusivamente

¹⁰⁷⁰ *Ibidem.*

¹⁰⁷¹ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. 1877.

masculinos, a responsabilidade administrativa era mais equilibrada entre os sócios. Mesmo quando havia desigualdade de atribuições, todos os sócios homens tinham a capacidade de substituir uns aos outros na ausência, algo que não era mencionado nos contratos com mulheres.

Por exemplo, no contrato da firma Ribeiro Leite & Irmãos, João Ribeiro Leite e Domingos Leite Ribeiro tinham diferenças na entrada de capital, nas retiradas de dinheiro para as despesas particulares, bem como na divisão de lucros e prejuízos. Algo que verificamos nos contratos que incluía mulheres, principalmente, beneficiando aqueles que tinham maior participação no capital e que desenvolviam atividades no âmbito financeiro. Entretanto, caso o irmão, que era responsável pelas atividades de gestão do negócio, estivesse ausente por algum motivo, o outro sócio iria assumir as tarefas. Essa prerrogativa, independente do capital investido, não estava associada às mulheres. Inclusive, nos contratos delas só havia a menção dessa possibilidade entre os sócios homens. É o caso do contrato de D. Elisa:

Compete ao sócio Peixoto constante administração do estabelecimento, bem como a compra e venda de gêneros, sendo também o caixa social. Ao sócio Rabelo compete as mesmas atribuições na falta ou impedimento daqueles sócios; sendo porém, sua atribuição exclusiva a direção e expediente do escritório empregando-se ambos os sócios na requisição de fregueses e expediente do negócio.¹⁰⁷²

Dessa maneira, nos contratos firmados entre os homens, mesmo que houvesse uma hierarquia financeira e divisão de tarefas, na falta de um o outro podia assumir o lugar. No caso das mulheres, mesmo que na prática elas também assumissem essas funções na ausência do seu sócio, essa não era uma prerrogativa que os membros considerassem relevante de incluir no contrato. Devemos salientar, que nem sempre há uma correspondência ao que estava previsto nos acordos com a realidade social. No dia a dia, as funções poderiam sofrer mutações. Sócios que deveriam arcar com uma ou outra responsabilidade poderiam terceirizar a sua função para outros sócios, funcionários e inclusive para as viúvas. O que devemos salientar aqui, é que, no geral, no momento de redação e estabelecimento dos acordos, para as mulheres não eram atribuídas essas funções de gerência, nem mesmo na ausência dos sócios.

Além disso, o tempo estipulado para a duração da sociedade também variava conforme o gênero dos sócios. Enquanto as sociedades que incluíam mulheres tinham, em geral, uma duração de 3 a 4 anos, os contratos entre homens costumam estipular períodos maiores, como 5, 6 anos ou mais. Na sociedade de José Joaquim Marinho e João Antônio Ranhado, os sócios chegaram a informar nas cláusulas que a sociedade iria durar por “tempo indeterminado”.¹⁰⁷³

¹⁰⁷² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 145. R 10952. Viúva Souza Peixoto & Cia. 1871.

¹⁰⁷³ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. 1877.

Essa diferença pode refletir o pensamento de que as sociedades com mulheres não teriam longa duração.

Portanto, as alianças com familiares, amigos, conhecidos e antigos sócios do marido, independente da forma de sociedade escolhida, por um lado, significava um suporte relevante na manutenção da casa comercial. O arranjo poderia ser tão vantajoso que algumas mulheres realizavam outros acordos logo na sequência de encerrar sociedades anteriores. Isso se tornava, como visto, uma possibilidade ter alguém experiente a cargo do trabalho, do dia a dia da casa comercial, enquanto as senhoras formalmente atuavam na supervisão do estabelecimento. Por outro lado, para as mulheres que quisessem ter uma atuação mais ativa na gestão, como vimos nas cláusulas dos acordos, o estabelecimento de sociedade poderia significar perda de espaço na gerência dos estabelecimentos. Esse dilema pode ter refletido nas decisões da maioria das viúvas (61%) da nossa amostragem, que optaram por não buscar vínculos de sociedade, preservando assim sua autonomia na administração.

2.6. O capital social

Além dos aspectos elucidados, os contratos de sociedades poderiam revelar nos seus acordos outra questão relevante para o entendimento da administração das viúvas: o capital social investido. Por meio dessa informação podemos compreender a dimensão desses comércios na praça comercial do Rio de Janeiro e, para além disso, as particularidades que diferenciam o comércio de uma viúva da outra. Revela-se, assim, a multiplicidade das experiências e do negócio que administravam.

O capital social trata-se do poder financeiro de uma empresa. Ele é o montante do valor investido pelos sócios no início das atividades. A avaliação do valor de uma casa comercial no século XIX, está intimamente associada ao capital social em conjunto a outros fatores como móveis, gêneros, armações, dinheiro do caixa, dívidas ativas e etc. Esses aspectos iriam determinar se uma casa comercial era mais abastada que outra, se os comerciantes por trás desses estabelecimentos eram de pequeno, médio ou grande porte na praça comercial. Para além dos contratos de sociedade e registros de comerciantes, outra fonte que revela informações sobre o capital social são os periódicos.

Nas páginas dos jornais, principalmente aqueles voltados para publicação de temáticas comerciais, existe a divulgação das informações dos documentos dos tribunais de comércio. Em colunas intituladas “Tribunal do Comércio” eram inseridos dados de sociedades comerciais

na semana da edição do jornal. De maneira sucinta, na coluna constavam os nomes dos sócios, o nome da firma, o capital investido e, por vezes, os endereços das casas comerciais. Por meio da análise dessas fontes, realizamos o levantamento do capital social investido nas firmas das viúvas.

Tabela 9. Capital Social investido nas sociedades comerciais

Nome da viúva	Nome da firma	Capital investido pela viúva	Capital Social Total
Jesuina Conceição da Costa Araujo	Viúva Araújo & Rezende	700\$000	1:400\$000
Balbina Rosa de Moura	Viúva Moura & Genro	-	12:000\$000
Eliza Duarte de Souza	Souza Peixoto & Cia.	15:000\$000	20:000\$000
Emilia Coursell de Barbedo	Viúva Barbedo & Cia.	20:000\$000	25:000\$000
Rosa Ferreira Leite Torres	Meira Torres & Langley	30:000\$000	30:000\$000
Anna Rosalina Pacheco de Freitas	Viúva Freitas & Pacheco	-	50:000\$000
Clara Maria Carvalho de Souza	Viúva Carvalho de Souza & Cia.	45:000\$000	60:000\$000
Thereza Maria Madureira da Rocha	Ribeiro Vinhas, D C.	20:000\$000	70:000\$000
Guilhermina Durão Coelho	Viúva Coelho & Rocha	-	77:838\$012
Escolástica Antonia de Abreu Bastos	Gaspar da Silva & C.	50:000\$000	230:000\$000

Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46. Registros de Sociedades e Distratos Comerciais; Publicações nos periódicos.

Cada sociedade possui uma quantia particular a depender do quanto os sócios tinham para dispor nos acordos. Como dito anteriormente, na maioria dos contratos, as viúvas tinham uma participação superior aos demais sócios no capital social, é o caso de D. Eliza, D. Emília D. Clara e D. Rosa. D. Jesuína foi a única senhora que teve no acordo uma divisão igualitária de capital. As demais entraram na sociedade com parcelas significativas, mas menos abrangentes com relação ao total do capital.

Nem sempre o investimento era realizado em dinheiro, principalmente no que concerne às viúvas. Após o falecimento do marido, essas mulheres herdaram a posse sobre os espaços que estavam localizadas as casas comerciais e a armação da loja. Mesmo que o espaço não fosse um bem de raiz da família, as mulheres herdaram ao menos a continuidade da relação de aluguel. Além do espaço, havia os gêneros alimentícios, produtos comercializados e dívidas ativas, que no momento da liquidação com os antigos sócios cabiam a elas. Nesse sentido, parte da entrada do investimento, ou a totalidade dele, poderia ser em estruturas das casas comerciais.

Esse tipo de acordo ocorre em dois contratos. Os 700 mil réis investidos por D. Jesuína referiam-se à posse da casa comercial que, ao que tudo indica, tinha um contrato de aluguel. No acordo, a senhora ficaria responsável por continuar pagando o aluguel, enquanto o sócio investiu igual valor em dinheiro.¹⁰⁷⁴ Por sua vez, no momento de decidir o que cada sócio iria investir, na sociedade de D. Emília foi proposto o seguinte arranjo: a parte dela do capital social seria de 20 contos de réis, sendo 8:868\$325 (8 contos, 868 mil e 325 réis) em dinheiro e 11:131\$662 (11 contos, 131 mil e 662 réis) em gêneros, móveis e dívidas ativas. Enquanto, os dois sócios investiram 2:500\$00 réis em dinheiro cada um.¹⁰⁷⁵

Nos demais contratos não foi especificado no que consistia os capitais investidos, sem revelar se a participação das demais viúvas era com base nas estruturas das casas comerciais ou se, assim como D. Emilia, para além disso, elas pegavam parte do seu dinheiro para investir nos negócios. D. Rosa foi uma das senhoras que encontramos o valor do capital social nas páginas dos jornais.¹⁰⁷⁶ Ela era sócia comanditária da firma Meira, Torres & Langley, sendo assim, a responsável pela totalidade do capital investido. Apesar de ela estar entre o grupo de viúvas que demoraram alguns anos após a morte do marido para realizar sociedade, tocando a casa comercial sozinha por um tempo. Os bens que ela herdou do marido poderiam refletir no capital investido.

No inventário de bens do falecido marido, o valor líquido do balanço da casa comercial foi de 40:283\$176 (40 contos, 283 mil e 176 réis).¹⁰⁷⁷ O comerciante não tinha sócios declarados, então a senhora herdou a totalidade dos itens descritos no balanço. Para além disso, devido ao acordo pré-nupcial, D. Rosa tinha o valor do seu dote de 30 contos de réis e demais valores herdados diante da partilha dos bens. Dessa maneira, mesmo que no período de estabelecimento da sociedade os valores não fossem os mesmos, devido a abrangência dos valores, a viúva poderia escolher seguramente de onde investir o valor do capital social, seja com as estruturas da própria casa comercial ou do seu dinheiro particular.

Entretanto, de acordo com Wagner Chagas Menezes, os capitais desses contratos de sociedade compunham-se majoritariamente por investimentos em dinheiro, ao invés de gêneros

¹⁰⁷⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 106. R 21507. Viúva Araujo & Rezende. 1880

¹⁰⁷⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 71. R 18032. Viúva Barbedo & Cia. 1877.

¹⁰⁷⁶ BNDIGITAL. *Correio Mercantil 1860-1869*, n. 00052, p. 01, 21 de fev. 1865.

¹⁰⁷⁷ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863.

e outros materiais.¹⁰⁷⁸ O que, provavelmente, reflete a falta de especificação da natureza do investimento na maioria dos acordos das viúvas.

No que concerne à dimensão das casas comerciais, não há na historiografia uma definição fixa do capital necessário para configurar um pequeno, médio e grande comércio no século XIX de acordo com o capital investido, até porque em cada período histórico, recorte espacial e de grupos estudados irá apresentar as suas variações. As pesquisas que levaram em consideração o capital investido na análise, realizaram os seus parâmetros de divisão.

No período entre 1856 e 1859, Eulália Maria Lahmeyer Lobo investigou nos relatórios do ministro da justiça informações sobre a organização econômica da cidade do Rio de Janeiro.¹⁰⁷⁹ Ao observar nos dados o capital social das atividades comerciais, a autora elaborou a seguinte divisão: menos de 1 conto de réis, entre 1 e 2 contos, entre 2 e 3 contos e, por fim, de três contos ou mais. Naquele período, o comércio a varejo dispunha de uma pequena soma de capitais, estando principalmente na primeira categoria.

Essa divisão abrangia o setor aqui estudado, de acordo com a autora, as casas de negócio de venda de mantimentos e bebidas, onde inclui-se os secos e molhados, a maioria dos comércios dispunha de menos de um conto de réis de capital. Por exemplo, no intervalo entre 1856 e 1857, de um total de 565 dedicados ao comércio de secos e molhados, 467 tinham menos de um conto de capital investido, 33 tinham entre 1 e 2 contos, 25 tinham entre 2 e 3 contos e 40 tinham acima de 3 contos de réis no capital social. Entretanto, a autora afirma que ao longo da segunda metade do século XIX ocorreu uma expansão dos elementos da estrutura financeira e dos ativos. Para além, os mercados e instituições se multiplicaram e adquiriram uma complexidade desconhecida. A penetração do capital financeiro internacional, o avanço bancário, a abolição da escravidão, são fatores que influenciaram nesse processo. A alocação de capitais mudou, no setor primário e secundário tinha a importância de capital de 2.815:200\$000.

Em um período posterior, Wagner Chagas de Menezes verificou um investimento de capital superior no comércio a varejo do espaço central da cidade do Rio de Janeiro. Entre os anos de 1889 e 1930, o autor estabeleceu como parâmetro dos valores observados nos contratos da Junta Comercial a seguinte divisão: os pequenos comerciantes tinham como capital social

¹⁰⁷⁸ MENEZES, Wagner Chaga de. O punha saiu do entulho: o pequeno comércio do Rio de Janeiro às vésperas da reforma Pereira Passos. *Revista Rio de Janeiro*, n. 10, maio-ago. 2003.

¹⁰⁷⁹ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. IBMEC: Rio de Janeiro, 1978.

valores até 110 contos de réis. Os médios, entre 110 e 220 contos. Por sua vez, os grandes tinham entre 220 e 330: uma proporção de aumento a cada 100 contos de réis investido.¹⁰⁸⁰

Entre as décadas de 1860 e 1880, períodos nos quais verificamos o capital social nas sociedades das viúvas, devido ao recorte temporal, os autores mencionados não apontaram padrões de capital comercial na cidade do Rio de Janeiro. Por outro lado, Maria Luiza Ferreira de Oliveira observou dados para os comerciantes que registraram sociedades em São Paulo entre 1850 e 1900. A maioria dos capitais sociais investidos estavam entre 8 e 50 contos de réis, apenas quatro comerciantes ultrapassaram a faixa dos 100 contos, mas não ultrapassaram o limite de 150 contos de réis.¹⁰⁸¹

De certo, com base nos apontamentos feitos pelos autores, há uma variação de capitais investidos e, dessa forma, de definições que competem o tamanho das casas comerciais. Até o final da década de 1850, a maioria dos varejistas investem menos de um conto de réis, tratando-se de comerciantes, com pouco capital disponível. Enquanto isso, nas décadas finais do século XIX, ter até 110 contos já fazia com que um comerciante fosse considerado de pequeno porte. Em meio a isso, em diálogo com a realidade paulista, os valores, em sua maioria, estão no meio do caminho dessas faixas.

Entre as senhoras aqui estudadas, os valores totais do capital social variam entre 1 conto e 400 mil réis e 230 contos de réis. Para melhor elucidação, propomos aqui uma divisão entre as viúvas, para observar as dimensões dos valores de capital: inferior a 20 contos de réis, entre 20 e 70 contos e superior a 70 contos de réis. No primeiro grupo de menor investimento estavam D. Jesuína – com o valor de 1 conto e 400 mil réis – e D. Balbina – com 12 contos de réis. O valor da primeira senhora é o mais baixo da nossa amostra. A própria configuração do contrato de sociedade indica uma precariedade do comércio, onde a senhora só possuía os aluguéis da loja como investimento e o outro sócio pode dispor do valor de 700 mil réis, refletindo um estabelecimento de menor escala e com operações comerciais mais modestas. No segundo caso, embora a quantia fosse mais alta e um valor considerável para a sociedade da época, frente às demais sociedades firmadas pelas viúvas, a casa comercial de D. Balbina se enquadra em um grupo de menor investimento, onde poderia trazer certa segurança no primeiro ano de negócios, mas ao longo da sociedade e das atividades comerciais não oferecia garantias de continuidade.

¹⁰⁸⁰ MENEZES, Wagner Chaga de. O punha saiu do entulho: o pequeno comércio do Rio de Janeiro às vésperas da reforma Pereira Passos. *Revista Rio de Janeiro*, n. 10, maio-ago. 2003; MENEZES, Wagner Chaga de. *Costurando os retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro, 1889-1930*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1998.

¹⁰⁸¹ OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. *Op. Cit.* 2005.

No segundo grupo, os valores já indicam participações mais sólidas na praça comercial, com recursos o suficiente para realizar operações de maior escala, como a compra de maior quantidade de produtos, podendo inclusive realizar vendas por atacado. A exemplo disso, vimos no capítulo 4 que D. Anna Rosalina conseguiu estabelecer uma ampla rede de relações comerciais, realizando vendas a varejo e, provavelmente, por atacado para outros comerciantes das freguesias urbanas, rurais e até mesmo fora da cidade do Rio de Janeiro. O investimento da firma dessa senhora foi de 50 contos de réis, consideravelmente maior que as mulheres pertencentes ao primeiro grupo. Nesse conjunto, com o investimento de 20 contos da sociedade de D. Eliza, 25 contos de D. Emilia e 30 contos de D. Rosa, o fluxo de capital representava negócios mais bem estabelecidos.

Por fim, o terceiro grupo apresenta valores mais elevados que poderiam significar maior capacidade financeira e presença no mercado. O montante de 70 contos de D. Thereza, pouco mais de 77 contos de D. Guilhermina, e a significativa quantia de 230 contos de réis da sociedade de D. Escolástica sugerem negócios de grande escala. A partir do momento que os sócios se reúnem para investir esses valores, provavelmente, a intenção era realizar operações de grande escala, dialogar com a alta classe comercial e desempenhar grande influência no mercado.

Em comparação com as demais sociedades levantadas do ramo de secos e molhados no ano de 1877, realizadas exclusivamente por homens, podemos verificar que a maioria deles se enquadra no segundo grupo. No primeiro, estavam a firma José Joaquim Marinho & Cia possuía 4 contos de réis investidos e a Ribeiro Leite & Irmãos com 10 contos. No segundo grupo, a firma de Martins & Neves com 25 contos de réis, a de Antônio Magalhães Queiroz Abreu & Cia com 23 contos e a de Magalhães Bastos & Faria com 40 contos de réis. Nenhuma dessas sociedades ultrapassou o valor de 70 contos naquele ano.¹⁰⁸² Nos 5 casos que Parga elucidou valores de capitais sociais entre 1869 e 1871, de firmas de secos e molhados, o dinheiro total variava entre 10 e 142 contos de réis investidos.

Portanto, apesar de um número pequeno de contratos, é possível perceber o quanto cada casa de secos e molhados administrada pelas viúvas resguardava as suas particularidades, umas eram maiores que as outras em nível de capital e, por sua vez, em abrangência, onde comércios com maior suporte financeiro poderiam ter uma maior capacidade operacional, atuar em áreas mais amplas, negociar melhores condições de compra e ter maior influência no mercado. Tudo

¹⁰⁸² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 75. 1877.

isso, como veremos no tópico a seguir, poderia auxiliar na manutenção dos negócios herdados ao longo do tempo. Como temos salientado, estabelecer uma sociedade comercial tinha seus benefícios e prejuízos no que concerne às mulheres, mas em casos como o de D. Jesuina poderiam ser a única chance de manter a casa comercial. Por outro lado, em casos como de D. Escolástica, a parceria com outros investidores com capital disponível, poderia elevar o nível do estabelecimento e projetá-lo em meio aos comércios de maior envergadura da época.

3. A permanência na gerência dos negócios: a atuação diante dos limites e possibilidades de ação social e econômica

A administração das casas comerciais por viúvas comerciantes guarda desafios que esmiuçamos ao longo da pesquisa. Vimos que, de modo a manter os negócios ativos, as senhoras lançaram mão de estratégias, recorreram a advogados, realizaram processos judiciais, cobraram dívidas, venderam bens, fizeram publicações em jornais, negociaram e criaram redes de relações com comerciantes, estabeleceram sociedades comerciais e buscaram, nesse entremeio, manter ou ampliar sua posição social. Ser comerciante se tornou parte da trajetória dessas mulheres que, diante da ascensão à posição de cabeça de casal, assumiram essa e outras responsabilidades. Mas por quanto tempo estiveram a cargo dessa função? Qual o período em que estiveram à frente dos negócios?

Na busca por reconstruir as trajetórias dessas mulheres enquanto comerciantes, restamos, neste último tópico, sanar tais questionamentos. Com isso, buscamos entender a permanência na gerência dos negócios diante dos limites e possibilidades de ação social, econômica e legal das mulheres naquele momento no Brasil. Abordar esses aspectos irá possibilitar não apenas a reflexão do tempo em que essas viúvas estiveram à frente dos comércios, mas também a compreensão das complexidades inerentes à manutenção de um negócio para uma mulher na segunda metade do oitocentos.

Tabela 10. Permanências das viúvas na gerência dos estabelecimentos de secos e molhados (1850-1889)

Nome da viúva	Ano inicial	Ano final	Tempo de permanência
Silva	1848	1850	2 anos
Teixeira	1847	1859	12 anos
Antônia Luiza Vianna da Cruz	1851	1854	3 anos

Pacheco	1850	1861	11 anos
Maria Carolina de Quadros	1852	1875	23 anos
Campos	1854	1856	2 anos
Lucinda Horraida de A. Pinto dos Santos	1854	1855	1 ano
Joaquina Sabina Ferreira Gonçalves	1855	1857	2 anos
Joanna Martins Paz	1855	1859	4 anos
Ricarda Augusta Teixeira Ramos	1857	N.I	N.I
Maria Clara Alves Calvão	1859	1862	3 anos
Josephina Maria da Conceição	1859	1860	1 ano
Maria da Silva Paranhos	1858	1860	2 anos
Maria José da Rocha	1857	1868	11 anos
Anna Rosalina Pacheco de Freitas	1859	1865	6 anos
Pereira	1861	1878	17 anos
Felicia Maria de Jesus Espinheiro	1862	1874	12 anos
Joanna Carolina Machado de Carvalho	1863	1863	Menos de 1 ano
Cabral	1863	1867	4 anos
Thereza Dias da Costa	1864	1873	9 anos
Maria Francisca do Couto	1864	1873	9 anos
Rosa Ferreira Leite Torres	1864	1870	6 anos
Anna Fortunata Pinto da Costa	1865	1865	Menos de 1 ano
Machado	1865	1866	1 ano
Claudina Rosa de Jesus	1867	1870	3 anos
Maria dos Anjos Antunes Vianna	1868	N.I	N.I
Sabina Rosa de Jesus Pereira	1865 (antes tava 1868)	1870	5 anos (antes tava 2)
Maria Benedicta Soares	1868	1873	5 anos
Vieira	1868	1870	2 anos
Branca de Athayde Pestana de Seixas	1869	1869	Menos de 1 anos
Anna Maria de Oliveira	1870	1873	3 anos
Maria Francisca de Castro Gomes	1871	1872	1 ano
Maria Margarida Varella	1871	1872	1 ano
Vasconcellos	1872	N.I	N.I
Elisa Duarte de Souza	1871	1874	3 anos

Anna Monica Laveiras	1873	1874	1 ano
Rosalina Joaquina Chardonay Araujo	1874	N.I	N.I
Francisca Isabel da Silva	1873	1877	4 anos
Costa	1876	1877	1 ano
Guilhermina Durão Coelho	1876	1885	9 anos
Couto	1877	1880	3 anos
Gertrudes da Conceição Madeira Lima	1877	N.I	N.I
Clara Maria Carvalho de Souza	1876	1884	5 anos*
Emilia Coursell de Barbedo	1878	1881	3 anos
Balbina Rosa de Moura	1877	1879	2 anos
Balão	1879	N.I	N.I
Polucena Paiva de Menezes	1879	1882	3 anos
Anna Emilia Casaes de Mattos	1880	1889	9 anos
Jesuina da Conceição Araujo	1880	N.I	N.I
Rosaura Maria	1881	1882	1 ano
America Carolina de Figueiredo	1883	1884	1 ano
Maria Timothea de Nazareth	1884	1889	5 anos
Delminda Freitas de Souza Barros	1884	1885	1 ano
Thereza Maria Madureira da Rocha	1887	1889	2 anos
Escolastica Antônia de Abreu Bastos	1889	N.I	N.I
Josephina Maria Caparica	1888	1892	4 anos

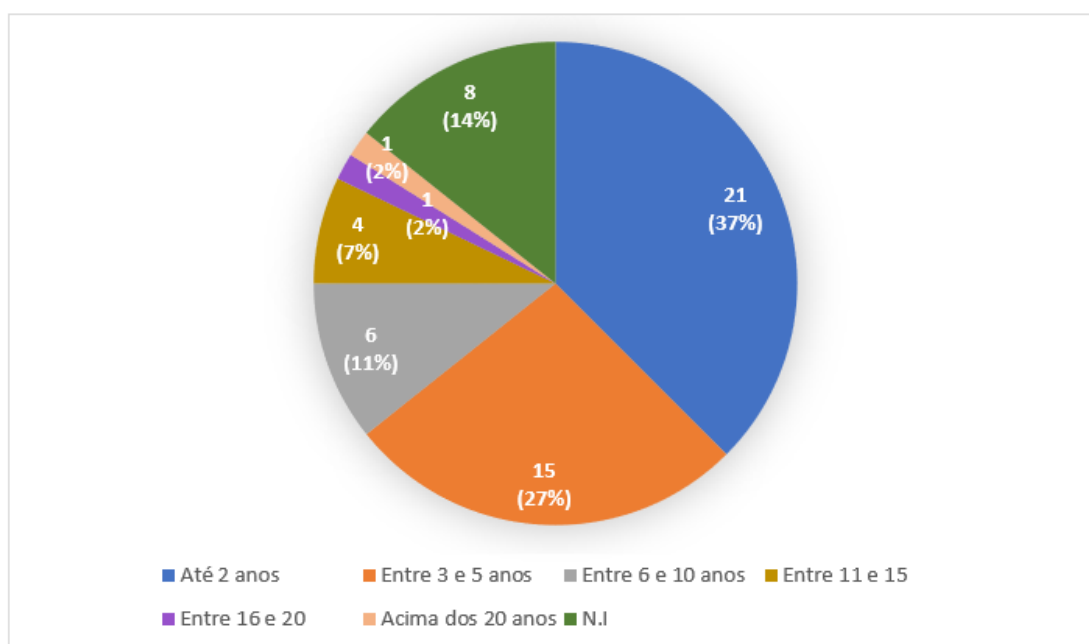
Fonte: Dados extraídos do *Almanak Laemmert* e dos periódicos cariocas. N.I: Não informado. *Número equivale ao tempo em que esteve à frente do negócio. Devido a segundas núpcias, parte do tempo entre o primeiro e último ano não estão inseridos no valor total de permanência.

Os dados da tabela revelam, dentre a multiplicidade de experiências, que a maioria das mulheres (75%) esteve no comando das casas comerciais por cerca de até 10 anos, onde metade delas (50%) não ultrapassou o período de dois anos. O levantamento desses dados contou com a análise das listagens do *Almanak Laemmert* e as publicações nos jornais, que indicaram informações acerca do fechamento das portas, liquidação de sociedades, mudança de proprietários, entre outros. Nesse levantamento, dados sobre o desfecho dos negócios de oito senhoras não foram encontrados.

Nos documentos, onde parte das informações são dispostas de maneira fragmentada – apesar da busca por mais elementos que pudessem revelar aspectos da trajetória dessas nove

mulheres –, o tempo de permanência permanece desconhecido. Entretanto, pudemos retirar a maioria das mulheres da amostra do silêncio da história, revelando os caminhos percorridos desde a união com comerciantes, a ascensão a posição de cabeça de casal, a gerência dos negócios e, por fim, como na trilha da vida deixaram de ser donas de casas de secos e molhados. Para melhor entendimento do tempo de permanência, dispusemos os dados da tabela no gráfico a seguir:

Gráfico 13. Permanências das viúvas na gerência dos estabelecimentos de secos e molhados (1850-1889)



Fonte: Dados extraídos do *Almanak Laemmert* e dos periódicos cariocas.

No quadro geral, a maior parte das mulheres (37%) não ultrapassou o período de cerca de até dois anos na administração das casas comerciais. Ao longo da pesquisa, o novelo de informações foi sendo desenrolado para compreendermos esse período mais breve de administração comercial por parte das viúvas. Nos primeiros anos de viuvez, ao mesmo tempo em que assumiram a frente dos negócios, boa parte dessas mulheres também tiveram de realizar as funções de inventariante dos bens e tutora dos órfãos. Em meio às prestações de contas pertinentes a essas funções, tiveram que lidar com dívidas e realizar negociações que são a parte do comando dos negócios.

Durante o processo de inventários, algumas mulheres tiveram de liquidar as casas comerciais, vender todos os bens referente a elas e seu mobiliário, como cadeiras e armários,

equipamentos como pesos, medidas e balanças, além dos gêneros alimentícios, encerrando assim, a possibilidade de dar continuidade ao comércio. Outras, como vimos nos tópicos anteriores, entraram em processo de falência, mesmo após empreenderem esforços para salvar o estabelecimento e dissolveram sociedades, passando a gerência para as mãos de terceiros ou ficando sozinhas no comando da firma. A segunda consequência da dissolução de sociedades não significava necessariamente o desfecho do estabelecimento comercial. Entretanto, diante da necessidade de auxílio e de recursos, esse ato poderia se traduzir em um empecilho, senão no próprio encerramento de suas trajetórias como negociantes.

A dissolução da sociedade, inclusive, poderia vir acompanhada da venda do estabelecimento. Esse é o caso de Thereza Maria Madureira da Rocha, a qual assumiu uma sociedade comanditária com os antigos sócios do marido, Eduardo Domingues Ribeiro e Henrique Ferreira Vinhas Ribeiro, sob a firma Ribeiro Vinhas, D. C. em 1887. No ano seguinte, porém, os sócios anunciaram a venda da casa de secos e molhados. O ato de transpassar os estabelecimentos durante os dois primeiros anos não foi uma particularidade de Thereza, o mesmo ocorreu com D. Joanna Carolina Machado de Carvalho e D. América Carolina de Figueiredo.

Em 1863 a viúva D. Joanna Carolina Machado de Carvalho assumiu a administração da casa comercial, porém no mesmo ano ela adoeceu e, diante disso, resolveu fechar as portas, vender o negócio e dedicar-se aos cuidados da sua saúde. Assim como outros comerciantes do período, a senhora enxergou nos jornais uma maneira de alcançar os seus objetivos: mandou publicar no *Jornal do Commercio* um anúncio de venda: “TRANSPASSA-SE uma casa de seccos e molhados, em um bom lugar e esquina de rua, boa freguesia e armação: a causa do traspasso é por sua dona retirar-se por se achar doente; na rua da Saúde n. 303.”¹⁰⁸³

O estabelecimento da senhora estava localizado na rua da Saúde, local que como vimos na década de 1860 presenciou uma expansão das casas de secos e molhados. Apesar de estar, segundo a senhora, fixado em uma boa esquina, os problemas de saúde foram decisivos para a viúva abrir mão dos negócios. No geral, as vendas não são justificadas, mas neste caso e no de D. Thereza, a dissolução de sociedades e o cuidado com o bem-estar poderiam levar as senhoras a tomar essa atitude.

¹⁰⁸³ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1860-1869, n. 00300, p. 04, 31 de out. 1863.

Outro caso de venda que revela particularidades é o de D. América Carolina de Figueiredo. Ela era casada com Felizardo Teixeira de Figueiredo, um alugador de escravizados que desde 1858 residia na rua da Lampadosa, número 20. Felizardo também possuía uma casa de penhores na mesma rua no número 66. Após o falecimento do marido em 1861, devido aos montantes gerados por estes comércios, D. América herdou quase 50 contos de réis. Em seguida, ela prosseguiu realizando aluguéis de escravizados, mas 22 anos depois ela deixou essa atividade e buscou se dedicar a outro comércio, comprando em 1883, de Maria Rosa da Conceição uma casa de secos e molhados, na rua do Alcantara 87.¹⁰⁸⁴ Porém, a administração foi breve: a venda do estabelecimento foi realizada no ano seguinte para Francisco Gonçalves de Macedo.¹⁰⁸⁵

O caso de D. América revela um encontro de mulheres em momentos opostos da trajetória comercial de gêneros secos e molhados. Por algum motivo, na década de 1880 Maria Rosa resolveu vendê-la. Por outro lado, o fim de um ciclo representava o início de outro, onde D. América enxergou no setor uma possibilidade de investimento. Dessa maneira, outro motivo para encerrar a gerência das casas comerciais poderia ser a mudança de ramo.

Por fim, a experiência de D. América, diferente das demais mulheres da nossa amostragem, indica uma senhora assumindo a administração de uma casa de secos e molhados que não foi herdada do marido, mesmo que os bens, valores herdados e a atividade do aluguel a tenham, provavelmente, constituído como comerciante na praça comercial. A senhora assumiu e, em seguida, abriu mão do estabelecimento na década de 1880, justamente quando há uma queda no número de viúvas envolvidas com o setor. Em um momento naquela década ela observou a atividade como proveitosa e procurou investir nela, mas aparentemente não alcançou o resultado esperado, tendo decidido pela venda do negócio no ano seguinte.

Esses acontecimentos explicam, em parte, o porquê de tantas senhoras terem a sua atuação comercial nas casas de secos e molhados precocemente finalizadas. Porém, assim como o destino enfrentado por seus maridos, a morte também poderia representar o fim da atuação comercial. D. Branca de Athayde Pestana de Seixas herdou o estabelecimento do marido no ano de 1865, mas no natal daquele mesmo ano faleceu de gangrena deixando para os seus herdeiros a continuidade dos negócios.¹⁰⁸⁶

¹⁰⁸⁴ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1880-1889, n. 00162, p. 04, 12 de jun. 1883.

¹⁰⁸⁵ BNDIGITAL. *Jornal do Comércio* 1880-1889, n. 00095, p. 05, 04 de abr. 1884.

¹⁰⁸⁶ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1860-1869, n. 00355, p. 01, 25 de dez. 1869.

Apesar de a maioria das mulheres (37%) ter administrado o comércio por até dois anos, há uma presença significativa de 15 viúvas (27%) que o fizeram pelo período de 3 a 5. Isso significa que elas conseguiram romper as barreiras dos anos iniciais da viuvez, conciliando por mais tempo as múltiplas funções e dando prosseguimento aos negócios ao se estabelecer na praça comercial do Rio de Janeiro, estabelecendo sociedades ou não.

No geral, independente da quantidade de tempo que essas mulheres permaneceram na gerência das casas comerciais, os motivos para encerrar as atividades eram semelhantes. A realização de venda dos comércios, a dissolução de sociedades e a mudança de ramo estão presentes na trajetória dessas mulheres.

D. Joana Martins Paz realizou a gerência do estabelecimento entre 1855 e 1859, momento em que é possível observar – nas páginas dos jornais – tentativas para a manutenção do negócio, com cerca de quatro anúncios com descrições detalhadas dos gêneros secos e molhados e seus valores. Entretanto, nesse mesmo período, enquanto prestava contas ao juízo dos órfãos, a senhora também realizou a venda de dois escravizados¹⁰⁸⁷ e da mobília do sobrado que habitava, com móveis pertencentes tanto à casa quanto à loja.¹⁰⁸⁸ Logo após o falecimento do marido, nas publicações também constavam cobranças de dívidas¹⁰⁸⁹ e a tentativa de vender o sobrado por completo, buscando assim abrir mão inclusive da casa de morada da família.¹⁰⁹⁰ Essas ações em conjunto indicam que a senhora não estava passando por um bom momento financeiro, mas apesar das dificuldades a senhora conseguiu permanecer com o negócio até o ano de 1859, quando buscou realizar a venda.

Francisca Isabel da Silva durante 1873 a 1877 esteve no comando de sua casa comercial e também encontrou percalços financeiros no processo de inventário. Nos primeiros anos, a existência de dívidas ativas do falecido marido, fez com que a senhora recorresse aos jornais em publicações de cobranças.¹⁰⁹¹ Em 1874, por não ter sucesso na quitação, realizou o anúncio de um leilão para vender dívidas ativas no valor de 15:039\$933 (15 contos, 39 mil e 933 réis).¹⁰⁹² Por vezes, essas dívidas poderiam compor boa parte da herança, gerando a necessidade dos inventariantes e herdeiros de quitá-las para conseguir inserir o valor em dinheiro na partilha.

¹⁰⁸⁷ BNDIGITAL. Jornal do Comércio 1850-1859, n. 00163, p. 02, 13 de jun. 1856.

¹⁰⁸⁸ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1850-1859, n. 00014, p. 02, 24 de jan. 1857.

¹⁰⁸⁹ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1850-1859, n. 00316B, p. 04, 18 de nov. 1855.

¹⁰⁹⁰ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1850-1859, n. 00163, p. 02, 13 de jun. 1856.

¹⁰⁹¹ BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1870-1879, n. 00277, p. 07, 07 de out. 1873.

¹⁰⁹² BNDIGITAL. Jornal do Comercio 1870-1879, n. 00310, p. 04, 08 de nov. 1874.

Enquanto buscava reaver esses valores, a senhora prosseguiu com os negócios até 1877, quando buscou encerrá-lo com a venda.

No que concerne à dissolução de sociedade e à mudança de ramo comercial, D. Clara Maria Carvalho de Souza vivenciou experiência semelhante. Como vimos, em 1876 ela assumiu os negócios do primeiro marido, mas após se casar novamente com o antigo sócio, Manoel José de Souza Marques, saiu da sociedade em 1879. A partir desse ano, deixa de estar listada no ramo de secos e molhados e assume o de “Consignatário” e “Casa de Comissões” no *Almanak Laemmert*. Denise Monteiro Takeya define “comissão” e “consignação” como formas de transações comerciais do século XIX em que um intermediário recebia uma porcentagem (a comissão) sobre o lucro obtido na compra ou venda de mercadorias. Por outro lado, a segunda forma de transação era a compra e venda direta de mercadorias. Geralmente, o termo “comissão” era aplicado quando se tratava da compra de mercadorias destinadas à exportação, enquanto o termo “consignação” era usado para a venda de mercadorias em uma praça comercial.¹⁰⁹³ Nesse sentido as “casas de comissões” se referiam a empresas comerciais que agiam como intermediárias entre produtores e consumidores, funcionando como agentes comerciais.

Após o segundo marido falecer, em 1882, a senhora retornou para as listagens do almanaque na categoria de secos e molhados e, simultaneamente, também integrava a categoria de “Exportação e Importação de Comissões” e de “Importação e Comissões”, atuando, dessa maneira, ao mesmo tempo no comércio de gêneros alimentícios e na área de exportação e importação de comissões. Diante disso, um dos motivos para a senhora desaparecer das listas no setor de secos e molhados no *Almanak Laemmert* foi a dissolução da sociedade com o segundo marido. Entretanto, ela não deixa de estar à frente dos negócios, ocorrendo também uma mudança de ramo.

No período entre os 6 e 10 anos constam cerca de seis mulheres (11%). Apesar de alguns inventários demorarem longos anos para serem concluídos, as mulheres que alcançaram esse momento de administração, provavelmente, já haviam terminado o processo de levantamento de bens e prestações de contas referente ao documento. Mesmo com a existência de filhos menores e a necessidade de lidar com o juízo dos órfãos, a etapa de quitar as dívidas, receber avaliadores, conceder informações, ir frequentemente ao cartório, tratar com demais herdeiros

¹⁰⁹³ TAKEYA, Denise Monteiro. O Capital Mercantil Estrangeiro no Brasil do Século XIX a atuação da Casa Boris Frères no Ceará. *Revista de Ciências Sociais: RCS*, Vol. 25, Nº. 1-2, 1994.

já não era necessária. As viúvas que chegaram nesse momento ultrapassaram as dificuldades iniciais para se estabelecer no ramo e conseguiram se firmar na praça do comércio.

Duas das viúvas que alcançaram esse período de administração foram abordadas no segundo capítulo da tese, onde verificamos que na partilha dos bens receberam valores significativos, são elas: D. Rosa Ferreira Leite Torres e D. Maria Francisca do Couto. Elas estiveram, respectivamente, seis e nove anos à frente dos negócios. D. Rosa garantiu o montante, principalmente, devido ao pacto nupcial, e por bens recebeu na partilha como joias, uma escravizada, talheres de prata e a casa comercial.¹⁰⁹⁴ D. Maria Francisca, por sua vez, herdou oito casas e alguns terrenos na rua do Engenho Novo, dinheiro e rendimentos declarados e a casa de secos e molhados.¹⁰⁹⁵ Adentrar o universo da viuvez e da administração comercial com dinheiro o suficiente para quitar eventuais dívidas, arcar com as despesas e realizar investimentos poderia permitir uma permanência mais duradoura na gerência dos negócios. Esses, por sua vez, permitiriam a manutenção da posição social e econômica.

Como temos observado, o estabelecimento de sociedades também pode auxiliar na permanência dos negócios. O caso de D. Guilhermina Durão Coelho, explorado no tópico dois, revela isso. Durante os nove anos na administração da casa comercial a senhora experimentou quatro associações com outros comerciantes, primeiro na condição de firma ou nome social com homens que anteriormente não foram sócios do falecido marido, depois forneceu procuração para o irmão a auxiliar por um ano e, por fim, como sócia comanditária. Mesmo que cada sociedade tenha durado cerca de dois anos, essa estratégia ao findar uma união realizar outra em seguida, permitiu que a senhora mantivesse a casa comercial por mais tempo.

Dentre os catalizadores para o fim da atuação comercial, o falecimento também se fez presente entre as viúvas que administraram os estabelecimentos entre 6 e 10 anos. Isso ocorreu com D. Anna Rosalina Pacheco de Freitas que assumiu os negócios em 1859 e levou adiante até o seu falecimento em 1865. No inventário da senhora consta uma vida comercial ativa: a casa de secos e molhados em funcionamento, com dívidas ativas de produtos vendidos a 69 clientes somando o total de quase 49 contos de réis; a concessão de empréstimos para 12 pessoas somando o total de 9:699\$374 (9 contos, 699 mil e 374 réis) em letras a receber; a administração

¹⁰⁹⁴ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.085, caixa 4173. José Rodrigues Meira Torres e Rosa Ferreira Leite Torres. 1863

¹⁰⁹⁵ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 16, caixa 3645. Antônio Lopes do Couto e Maria Francisca do Couto. 1863.

do Trapiche do Freitas; além da senhora possuir ações da estrada de ferro D. Pedro II e da companhia de seguros Fidelidade.¹⁰⁹⁶

De acordo com Fragoso, ao longo da segunda metade do século XIX, os comerciantes irão aumentar seus investimentos em outros setores em detrimento do capital mercantil. Para garantir as formas de acumulação, que resultaram na exclusão social, esses comerciantes converteram suas fortunas mercantis em prédios urbanos, concessão de empréstimos, em sociedades anônimas, como companhias de seguro e de transporte, além do investimento em apólices públicas.¹⁰⁹⁷ A composição dos negócios de D. Anna Rosalina demonstra que a viúva buscou diversificar os investimentos, apostando nas transações de crédito e ações em sociedades anônimas para ampliar a sua acumulação de capital e, ainda, caso a casa comercial não desse o retorno esperado, teria outros meios de renda.

Como visto, os negócios administrados pela senhora estavam em bom estado no momento do falecimento, com um ativo superior ao passivo. Diante disso, mesmo que as lojas estivessem em bons caminhos financeiros, a eventualidade da morte poderia encerrar um ciclo. Por fim, no que concerne às viúvas que conseguiram estar a mais de dez anos no comando dos negócios, elas vivenciaram uma estabilidade comercial mais duradoura que as demais, inclusive, visto as dificuldades de manter os negócios, que outros comerciantes daquele ramo comercial, inclusive homens. Na trama das relações comerciais a viúva identificada pelo sobrenome Pacheco estabeleceu sociedade sob a firma Viúva Pacheco & Guimarães que durou cerca de onze anos. Junto com o sócio, a senhora buscou estabelecer vínculos com uma instituição que se transformaria em um cliente por pelo menos três anos.

O estabelecimento da senhora fornecia gêneros para a Marinha entre 1850 e 1852. Nesse período, a intendência da instituição realizou publicações nos jornais anunciando sua casa de secos e molhados como fornecedora de alimentos. Em 1852, o secretário do conselho de administração naval forneceu mais detalhes dessa prestação de serviços ao publicar no *Correio Mercantil* que contratou por seis meses com a casa de secos e molhados da viúva o fornecimento de carne seca, toucinho e peixe.¹⁰⁹⁸ Estar dentre os fornecedores de alimentos para a Marinha garantia uma posição de relevância para o estabelecimento da viúva na praça comercial e, além

¹⁰⁹⁶ ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes ZN. Número 3.756, maço 193. Anna Rosalina Pacheco de Freitas e Tomás José Pinto de Cerqueira. 1866.

¹⁰⁹⁷ FRAGOSO, João. Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social no Brasil. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.29, 2002.

¹⁰⁹⁸ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1850-1859, n. 00357, p. 02, 23 de dez. 1852.

disso, um cliente fixo por um período de tempo, que demandava grande quantidade de gêneros. Os sócios da firma Viúva Pacheco & Guimarães também exportavam gêneros, por exemplo, em 1851 enviaram para Porto quatro caixas de açúcar.¹⁰⁹⁹ A atividade de exportação poderia ser relevante para a consolidação do comércio, a partir do momento que iria expandir as redes de transações comerciais.

Outra senhora que buscou ampliar essas redes foi D. Maria José da Rocha, que realizou exportações de gêneros para outras localidades. À guisa de exemplo, sabe-se que em 1868 enviou para Cabo Verde 350 sacos de milho e 150 de farinha de mandioca.¹¹⁰⁰ A senhora também administrou a casa de secos e molhados durante onze anos, apesar de ter enfrentado dificuldades no começo. No primeiro ano o estabelecimento pegou fogo e a viúva publicou no *Correio Mercantil* um agradecimento pela ajuda:

Maria José da Rocha vem por este meio agradecer a todas as autoridades a prontidão com que se apresentaram para extinguir o fogo que achava-se lavrando em sua casa de negócio à rua do Catete n.54; igual agradecimento tributa a seus bons vizinhos em geral e mais senhores que se prestaram a atalhar incêndio, evitando por esta forma que fosse maior o prejuízo causado.¹¹⁰¹

Os danos do acidente, provavelmente, foram reversíveis, visto que a senhora permaneceu com o negócio na mesma localidade. Diferente da viúva Pacheco, D. Maria José não estabeleceu sociedades comerciais, seguindo sozinha na direção do negócio, indicando mais uma vez que a sociedade não era o único caminho para se estabelecer comercialmente ao assumir a casa de secos e molhados. As uniões com outros comerciantes eram uma forma de auxílio para prosseguir que, por vezes, poderiam comprometer a gerência das viúvas, e outras, ajudar na manutenção do negócio.

As viúvas identificadas pelo sobrenome Teixeira e Pereira também estão inseridas no grupo de mulheres que ultrapassaram os dez anos de administração. A primeira permaneceu por 12 anos, e a segunda por 17. Infelizmente, devido à identificação, não há mais dados sobre elas nos documentos que possam revelar aspectos da trajetória durante estes períodos. As demais senhoras são D. Felícia Maria de Jesus Espinheiro e D. Maria Carolina, que citamos no início deste tópico. Ambas foram abordadas no capítulo dois, onde analisamos a partilha dos bens. Elas herdaram entre dois e cinco contos de réis, valores significativos, mas que não

¹⁰⁹⁹ BNDIGITAL. *Diário do Rio de Janeiro* 1850-1859, n. 08678, p. 03, 25 de abr. 1851.

¹¹⁰⁰ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1870-1879, n. 00289, p. 03, 20 de out. 1868.

¹¹⁰¹ BNDIGITAL. *Correio Mercantil* 1870-1879, n. 00231, p. 03, 20 de ago. 1860.

abarcavam em sua maioria bens de raiz e que, desse modo, a longo prazo poderiam não ser o suficiente para garantir a estabilidade financeira da família.¹¹⁰²

Dessa maneira, observamos que essas senhoras não poderiam ser consideradas pobres, pois os montantes e bens que herdaram, bem como o estabelecimento comercial, as inserem em um grupo social abastado na sociedade. Porém, apesar da situação financeira confortável, o transcurso da vida poderia gerar percalços e, caso não traçassem as estratégias necessárias, poderiam vivenciar a decadência de sua posição social. As senhoras se dedicaram entre a casa e a loja, entre as obrigações familiares e comerciais, entre cuidado com os filhos e com os negócios, entre atestar um bom comportamento e realizar prestações de contas, e conseguiram manter, respectivamente, por 12 e 23 anos a gerência da casa comercial, garantindo nesse período uma fonte de renda e a estabilidade de sua posição social.

Portanto, observamos neste tópico que as trajetórias dessas mulheres na administração das casas de secos e molhados, em sua maioria, foram breves. Boa parte das viúvas, diante dos percalços dos anos iniciais, não ultrapassou dois anos na gerência. Entretanto, outra parte conseguiu romper as barreiras, seguindo alguns anos à frente, chegando até mesmo a duradouros períodos. Dessa maneira, a relevância dessa investigação não é apenas entender a permanência, mas os elementos que permeiam as ações das senhoras, compreender que existem limites e possibilidades que, por um lado, encurtam os caminhos comerciais e, por outro, os prolongam. Essas senhoras, independente do período que estiveram no comando, utilizaram-se de estratégias para a manutenção da casa comercial, dedicando-se a superar os desafios e contribuir com o tecido social e econômico da cidade do Rio de Janeiro.

Em conclusão, neste capítulo pudemos desvendar diversas facetas das experiências das viúvas comerciantes, explorando suas estratégias, desafios e desfechos. Desde os primeiros momentos, ao enfrentarem as dificuldades financeiras e as ameaças de falência, até as decisões cruciais sobre a formação de sociedades comerciais, cada etapa revelou nuances importantes sobre a trajetória dessas mulheres no universo dos negócios de secos e molhados. Observamos que, para algumas viúvas, os obstáculos iniciais foram suficientes para encerrar precocemente suas atividades comerciais, enquanto outras conseguiram superar essas barreiras e persistir no ramo comercial.

¹¹⁰² ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 2.113, caixa 4174. José Antônio de Souza Espinheiro e Felícia Maria de Jesus Espinheiro. 1862; ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO. Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara - ZL. Número 149, caixa 3998. Antônio Ferreira de Quadros e Maria Carolina de Quadros. 1851.

Essa diversidade de experiências reflete não apenas os caminhos trilhados pelas viúvas comerciantes, mas também as sutilezas das relações sociais e econômicas da época. No contexto das sociedades comerciais, observa-se tanto o potencial oferecido por arranjos que incluíam auxílio financeiro e experiência na praça comercial, quanto o risco de perda de autonomia na gestão dos negócios, especialmente em uma sociedade fortemente marcada por distinções de gênero. Muitas viúvas, buscando preservar sua independência, preferiram evitar vínculos sociais que pudessem limitar sua liberdade de atuação.

Além disso, ao mergulhar nas paisagens urbanas e geográficas nas quais essas mulheres estavam inseridas, compreendemos não apenas sua distribuição espacial, mas também as transformações e interações sociais que permearam suas trajetórias. Em cada rua e cada endereço comercial, há uma história a ser contada sobre como essas mulheres moldaram não apenas seus negócios, mas também o próprio espaço da cidade. Observamos o movimento que faziam no espaço e, mais do que isso, a relação dos indivíduos com o espaço, revelando que, na década de 1850, havia uma concentração de casas comerciais nas freguesias da Candelária e do Sacramento. Com o passar do tempo, houve uma expansão para as demais freguesias urbanas, como Santa Rita, São José, Santana e Santo Antônio e, além disso, para as freguesias consideradas rurais, como São Cristóvão, Espírito Santo, Lagoa, Gávea etc.

Por fim, ao analisar a duração da gestão das viúvas nos estabelecimentos comerciais, constatamos que, embora muitas tenham enfrentado trajetórias breves, algumas conseguiram estender seu período de atuação, estabelecendo-se enquanto comerciantes. Independentemente da extensão de sua gerência, todas essas mulheres deixaram sua marca, utilizando estratégias e dedicação para contribuir para o tecido social e econômico da cidade do Rio de Janeiro. Assim, concluímos que, ao longo dos anos em que estiveram no comando dos negócios, mesmo com as dificuldades inerentes às distinções de gênero e às próprias do dia a dia do comércio carioca, essas mulheres buscaram exercer sua autonomia pessoal e delimitar sua atuação como comerciantes, independentemente das atividades do espaço doméstico ou da conjuntura familiar em que se inseriam.

CONCLUSÃO

No decorrer desta pesquisa, buscamos compreender como viúvas de comerciantes portugueses sucederam seus maridos nos negócios de secos e molhados no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX. Nossa intenção foi identificar as formas pelas quais as mulheres atravessaram o processo de tornar-se viúva de um comerciante, observando os modos de organização e as estratégias que teceram para manter os negócios.

As lacunas nas fontes que ora traziam informações sobre uma parcela e outra do grupo de 56 viúvas estudadas não permitiu a obtenção de muitos dados sobre cada senhora. Com isso, propiciou um esforço metodológico, próprio das historiadoras e dos historiadores que se dedicam à pesquisa da trajetória de mulheres, de ir costurando, a partir de uma leitura a contrapelo, os acontecimentos como em uma colcha de retalhos. Somente após dar todos os pontos possíveis, visualizou-se o todo: um tecido social com diversos fragmentos que, juntos, dão forma e possibilitam reconstituir as experiências vividas, os esforços empreendidos, as relações tecidas e os movimentos pela cidade.

Ademais, a disposição das informações nos documentos – muitas vezes fragmentadas ou escassas – nos levou a realizar a redução da amostra de 56 viúvas, com estudos de caso, para determinadas temáticas. Na maior parte da pesquisa buscamos investigar a totalidade da amostra. Entretanto, quando conseguimos reunir mais informações acerca de uma viúva ou uma parcela delas, elas eram colocadas em evidência. Seus casos eram abordados relacionando o micro com o macro, de maneira a revelar aspectos que eram particulares ou compartilhados com as demais comerciantes em situação semelhante.

Seguindo a trilha enquanto uma pesquisadora dedicada ao estudo sobre mulheres de posses no século XIX¹¹⁰³, deparei-me novamente, ao longo da tese, com um fazer historiográfico em que mulheres, que até então permaneciam no silêncio das fontes, foram aos poucos emergindo. Dessa maneira, para dar forma a essa emersão, buscou-se abordar todas as temáticas propostas a partir das experiências das viúvas aqui estudadas. Todos os capítulos se iniciam com epígrafes que relataram acontecimentos vividos por elas. Esses fragmentos foram

¹¹⁰³ Na graduação, a monografia teve por tema a investigação da trajetória de três mulheres proprietárias de terras e escravizados na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal na segunda metade do século XIX, buscando compreender a administração dos seus patrimônios, os espaços de atuação e suas estratégias para mantê-los ou ampliá-los. Na dissertação foi dada continuidade à análise, optando-se por prosseguir na investigação da trajetória de uma das mulheres estudadas anteriormente no período da viuvez, a fim de entender a participação de mulheres na produção cafeeira na freguesia. Foi feita uma análise pautada nos pressupostos da micro-história, revelando a atuação de diversas outras mulheres no empreendimento cafeeiro e as demarcações de gênero com relação aos cafeicultores.

o ponto de partida para realizarmos as questões que iriam nortear os objetivos e os diálogos historiográficos. A partir delas e para elas, construímos uma estrutura de capítulos que permitisse seguir os rastros de suas vidas e relacionar as experiências com o meio social, revelando a reinterpretação da divisão de trabalho entre os sexos nas famílias proprietárias, nas condições de ascensão social e na construção da economia urbana.

Nesta pesquisa, aspectos da trajetória de vida das comerciantes são abordados desde o primeiro capítulo, onde buscamos responder à pergunta: quem eram essas viúvas? Inicialmente, identificamos que a origem dessas mulheres estava fortemente ligada ao outro lado do Atlântico. Embora a maioria tivesse nascido no Rio de Janeiro, eram, em geral, descendentes de portugueses ou haviam migrado de Portugal. Os maridos, em sua maioria, também eram lusitanos, o que influenciou diretamente no desenvolvimento de suas atividades comerciais, já que as relações e vínculos com o país de origem contribuíram com o posicionamento dos portugueses no comércio varejista.

Em seguida, dividimos a análise em três fases essenciais para entender o percurso que percorreram até assumir a gestão das casas de secos e molhados na segunda metade do século XIX: o casamento, a maternidade e a viuvez. Verificamos que essas fases ocorreram enquanto elas ainda tinham, quase todas, menos de 30 ou 40 anos, período em que já estavam inseridas no cotidiano do comércio. Por meio do diálogo com a historiografia, percebemos que esse universo ao qual pertenciam não se limitava ao momento da viuvez, pois elas já desempenhavam funções relacionadas ao comércio durante o casamento e a maternidade. Ao se unirem a comerciantes, essas mulheres ingressavam em um ambiente particular, no qual o auxílio na administração dos negócios poderia se tornar uma de suas responsabilidades.

Assim, dentro das expectativas de um "bom casamento" e dos papéis que a mulher deveria desempenhar, a maternidade também se fazia presente logo nos primeiros anos de união. Em média, essas mulheres tinham cerca de três filhos, e o exercício da maternidade implicava a responsabilidade pelo cuidado. Com a chegada da viuvez, porém, elas enfrentavam um novo desafio: além de continuar a cuidar da família, precisavam provê-la. A morte dos maridos as forçava a se adaptar à nova realidade, avaliar a situação financeira e assumir a condução dos negócios para garantir o sustento de si mesmas e de seus familiares.

Seguindo essa estrutura na costura dos retalhos, na seção seguinte investigamos os processos que delinearam a ascensão das viúvas à posição de "cabeças de casal" após o falecimento de seus maridos. Os processos de inventários serviram de base para descortinar as complexidades que perfaziam esse momento, como a inventariação dos bens, a tutoria dos

órfãos e, em especial, a gestão das dívidas. Os estudos de caso das inventariantes permitiu observar essas etapas.

Ao observar o processo de cada uma ao assumir a posição de chefe da família, compreendemos que apesar das dificuldades inerentes à sua posição, as viúvas não só conseguiram enfrentar os desafios impostos pelas responsabilidades legais, como também souberam articular estratégias para garantir o sustento de suas famílias e a continuidade dos negócios familiares. Isso envolveu solicitações aos juízes, a utilização dos bens disponíveis para obter dinheiro necessários às despesas, a adoção de medidas para proteger seu próprio patrimônio e até mesmo a resolução de conflitos visando garantir a estabilidade financeira.

Portanto, no transcurso dos inventários, examinamos no segundo capítulo os diversos aspectos das obrigações financeiras que as viúvas enfrentavam após a morte de seus maridos. Envolvidas em um emaranhado de dívidas ativas e passivas, essas mulheres se encontravam diante de um desafio que poderia influenciar diretamente a estabilidade econômica e a continuidade dos empreendimentos familiares. Assim, a administração dessas obrigações exigia a implementação de estratégias para gerenciar as relações entre credores e devedores, e salvaguardar o patrimônio familiar.

No terceiro capítulo, os inventários igualmente serviram como suporte para compreendermos o estilo de vida dessas famílias e a condição do patrimônio no momento do falecimento dos esposos. No geral, os bens familiares refletiam um modo de vida confortável e estável, com casas espaçosas, com mobílias de qualidade, objetos de prata e ouro e mão-de-obra de escravizados. Essa condição propiciou que as viúvas herdassem valores que, em teoria, permitiam a manutenção do *status* social abastado na sociedade. No entanto, por se tratarem, no geral, de poucos bens de raiz, os escravizados e as casas de secos e molhados eram os mais valiosos do espólio. Nesse sentido, para as viúvas prosseguirem com a manutenção da estabilidade financeira e social, era significativo que se estabelecessem enquanto comerciantes, para que, assim, pudessem dar continuidade ao comércio da família.

Ao assumir oficialmente a responsabilidade de administrar os negócios, observamos os esforços de manutenção de uma imagem respeitosa na sociedade e de ascensão social a partir da inserção em irmandades e as ações assistenciais. Essa ambição também não se tornou presente somente no advento da viuvez, mas desde o casamento, com a transmissão e o reforço do sobrenome familiar. Esse capítulo mostrou que a divisão entre relacionamentos pessoais e comerciais era muito tênue, reforçando o argumento de que as funções da mulher na administração da casa e na manutenção da honra da família serviram para prepará-la para assumir os negócios familiares. Em suma, os três primeiros capítulos assumiram os esforços

de revelar os caminhos percorridos pelas mulheres até se depararem com a morte dos maridos e assumirem os estabelecimentos comerciais. O casamento, a ascensão à posição de cabeça de casal e a partilha dos bens são acontecimentos que perpassam o momento de finalmente serem reconhecidas de modo formal pela sociedade como comerciantes.

Os três capítulos seguintes revelam as viúvas à frente dos negócios. Neles buscamos compreender aspectos do comércio, das relações comerciais e da mobilidade espacial. Para aprofundar o entendimento das atividades comerciais que estavam inseridas, das redes de relações e a dinâmica pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Partimos da análise dos casos para entender o contexto social e comercial. No quarto capítulo identificamos o ramo dos secos e molhados dentro do amplo comércio da cidade. Verificamos que, apesar das primeiras impressões com as fontes indicarem uma imprecisão na definição, o comércio de secos e molhados apresentava características próprias, sendo marcado por atender às necessidades básicas da população.

Ao olhar para o interior dos sobrados e armazéns, percebemos que este era um dos tipos de estabelecimentos que integravam o comércio varejista carioca, comercializando no dia a dia produtos básicos e essenciais. Ali vendia-se de tudo um pouco, desde alimentos de uso diário, como arroz, feijão, carnes, laticínios, massas e cereais, até sortimentos manutenção nas casas, como vassouras, velas, tecidos e sabão, além de bebidas como vinho, cerveja e licor.

Portanto, constatamos que o comércio a que as viúvas estavam dedicadas assumiu grande importância no decorrer do século XIX. Ao relacionar as informações das fontes com as discussões na historiografia, compreendemos que nas mãos dessas senhoras existia um ramo que estava vinculado intimamente ao dia a dia da população, atendendo suas necessidades básicas a partir do trabalho de escravizados e, principalmente, de caixeiros que lidavam com os clientes e as demandas do estabelecimento comercial. Essas viúvas possuíam uma mão-de-obra multifacetada, convivendo no espaço que para além de comércio era o lar da maioria delas, incluindo trabalhadores muito jovens que estavam submetidos a autoridade e controle das proprietárias nos sobrados das ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Invertendo o olhar para o lado de fora dos sobrados, no quinto capítulo observamos as dinâmicas sociais e econômicas que permeavam esses estabelecimentos comerciais, investigando os aspectos do meio social em que as senhoras estavam inseridas. A princípio, focamos especificamente na Rua da Saúde, onde identificamos a presença de diferentes grupos sociais que coexistiam e interagiam. Aquela rua se revelou como um microcosmo da complexa sociedade brasileira, com comerciantes, militares, professores, donos de oficinas e manufaturas,

trabalhadores livres, libertos e escravizados. As senhoras que viviam na rua da Saúde estavam inseridas em um tecido urbano multifacetado, onde a composição social refletia as tensões e desigualdades da sociedade brasileira do período.

Diante das possibilidades de relações que as viúvas comerciantes poderiam tecer com as pessoas no entorno do seu comércio, buscamos explorar, por meio do estudo de caso da viúva D. Anna Rosalina, as relações comerciais e a extensão dessas transações. Para isso, concentramos a análise nos frequentadores, em seus locais de residência e no tipo de transações comerciais realizadas. A maior parte daqueles que teceram relações no estabelecimento da senhora era comerciante. Foram eles os que mais emprestaram e receberam dinheiro e realizaram compras na casa de secos e molhados.

Entendemos, a partir dos detalhes, que esse espaço era marcado pelas possibilidades de encontros, trocas e experiências. Juntos, geraram redes de sociabilidades que ultrapassaram os limites da cidade do Rio de Janeiro e se estendem para outras regiões e províncias. Dessa maneira, o caso revelou formas de interações sociais e econômicas que estavam em jogo, enriquecendo nosso entendimento sobre o papel dessas viúvas no comércio local e para além dele.

No capítulo seguinte, verificamos que optar por estabelecer um comércio em uma rua tinha, dentre tantas motivações (como redes de sociabilidade, familiaridade com a área, mercado consumidor, proximidade com as zonas de abastecimento), a estrutura das freguesias como plano de fundo. Relacionando as casas comerciais com a dinâmica espacial da cidade, constatamos que conforme as áreas da cidade foram modificando a sua forma, os comerciantes foram sendo atraídos para localidades que permitissem o melhor desenvolvimento do comércio.

Nos movimentos entre as freguesias urbanas e rurais, as famílias, seja por determinação do marido ou por uma escolha em conjunto, optaram por uma região em detrimento da outra na cidade para estabelecer o comércio. Uma rua ao invés da outra, um extremo ou outro da cidade. De fato, cada área tinha suas distinções de caráter populacional, econômico, geográfico e social. Cada freguesia resguardava suas particularidades, que deram forma à organização da cidade – que, afinal, abrigava a Corte portuguesa – e ao comércio de secos e molhados.

Um ponto que destacamos nessa movimentação é que a presença das viúvas nas localidades se tornou reflexo da mobilidade espacial dos moradores do Rio de Janeiro. Podemos observar o movimento que faziam no espaço e mais do que isso, a relação dos indivíduos com o espaço, que vai mudando de acordo com as metamorfoses das localidades. De um extremo ao

outro, da Rua do Nova do Conde à Rua Direita, os pontos nos mapas refletem histórias de mulheres que, ao adentrar ao universo da viuvez, compartilharam experiências e vivenciaram particularidades da sua trajetória.

Neste ponto da tese destacamos o valor analítico que a espacialidade proporciona na pesquisa histórica. Isso se deu a fim de demonstrar que os mapas, longe de serem inseridos nos textos como mera ilustração, possibilitam expressar muitas ideias que estão além do texto escrito e permitem a visualização do conhecimento histórico que queremos enfatizar. Nesse segundo grupo de capítulos da pesquisa, os mapas emergiram e revelaram aspectos como: os locais em que havia a concentração das viúvas comerciantes, os lugares do consumo de alimentos a varejo, a relação desse comércio com as demais atividades comerciais, a dinâmica espacial da abertura de armazéns e as estratégias de mobilidade.

Finalmente, no último capítulo desvendamos diversas facetas das experiências das viúvas comerciantes. Nessa seção exploramos estratégias mencionadas ao longo da pesquisa, observamos os desafios que demarcavam o processo de assumir a administração dos comércios e entendemos alguns desfechos. É claro, não necessariamente os momentos finais de suas vidas, mas entendemos a permanência na administração dos negócios e os motivos pelos quais deixaram de estar à frente deles. Desde os primeiros momentos, ao enfrentarem as dificuldades financeiras e as ameaças de falência, até as decisões cruciais sobre a formação de sociedades comerciais. Cada etapa revelou nuances importantes sobre a trajetória dessas mulheres no universo dos negócios de secos e molhados. Observamos que, para algumas viúvas, os obstáculos iniciais foram suficientes para encerrar precocemente suas atividades comerciais, enquanto outras conseguiram superar essas barreiras e persistir no ramo ao longo dos anos.

Essa diversidade de experiências reflete não apenas os caminhos percorridos pelas viúvas comerciantes, mas também as nuances das relações sociais e econômicas do período. No contexto das sociedades comerciais, identificamos tanto o potencial que os arranjos poderiam fornecer – com o auxílio financeiro e experiência na praça comercial – quanto o risco para as mulheres de perda de autonomia na gestão dos negócios, especialmente em uma sociedade marcada por distinções de gênero. Muitas viúvas optaram por preservar sua independência, evitando vínculos sociais que pudessem comprometer sua liberdade de atuação.

Ao analisar a duração da gestão das viúvas nos estabelecimentos comerciais, observamos que, embora muitas tenham enfrentado trajetórias breves, algumas conseguiram estender seu período de atuação, se estabelecendo enquanto comerciantes. Independentemente da extensão de sua gerência, todas essas mulheres deixaram sua marca, utilizando estratégias e

dedicação para contribuir para o tecido social e econômico da cidade do Rio de Janeiro. Assim, concluímos que ao longo dos anos em que estiveram no comando dos negócios, mesmo com as dificuldades inerentes às distinções de gênero e às próprias do dia a dia do comércio carioca, essas mulheres buscaram exercer sua autonomia pessoal e delimitar sua atuação como comerciantes, marcando o seu lugar como agentes econômicos.

Todos os aspectos observados dão visibilidade à identidade de mulheres que, por muito tempo, permaneceram à margem da história dos comerciantes cariocas, revelando suas estratégias de continuidade e ascensão em um ambiente predominantemente masculino. Desde que seus maridos faleceram, elas lidaram com uma demanda atrás da outra, conciliando a vida e os bens familiares com comerciais, constantemente negociando, agindo nas brechas e reivindicando espaços.

Em vias de conclusão, fica exposto que as experiências dessas mulheres contrapõem o senso comum do período. Ao se tornarem administradoras de casas de secos e molhados, elas demonstram que havia uma margem de ação social e econômica que lhes permitia gerir os negócios. E se alguns dos maridos não tivessem deixado as casas comerciais à beira da falência? Às vezes o desfecho de alguns dos negócios não seria tão precoce. Como saber? Qual seria o desempenho dessas mulheres se não tivessem que lidar com as sombras de decisões traçadas por outrem? As alternativas são diversas. Um campo de possibilidades negado. Mulheres que foram criadas para serem boas mães e esposas, têm acordos de casamento com comerciantes, dali se veem de frente com o universo comercial. Quando possível, observavam práticas de comerciar. Quando os maridos falecem, elas têm de se fazer valer do que observaram ou do que aprenderam na prática para prosseguir. E se suas aptidões fossem outras? Talvez não comerciar, mas advogar, escrever, medicar? Elas tinham de lidar com os campos de possibilidades que eram possíveis e sempre que tinham oportunidade, romper com eles e exercerem aquilo que lhes era desejado.

Nesse sentido, devemos olhar para a viuvez não somente como um sinônimo de autonomia, de maiores margens de ação para as mulheres. É inegável que, nos contornos oitocentistas, a partida do marido lhes permitia ter acesso a funções que antes lhes eram negadas. Mas devemos observar as viúvas como mulheres que, dia após dia, tinham de consolidar o espaço conquistado, comprovar aos juízes que poderiam administrar os bens e cuidar dos filhos órfãos, negociar com os sócios, posicionar-se quanto aos fornecedores, funcionários e escravizados. Vale ressaltar que, nesse sentido, essas mulheres não estavam apenas marcadas pelas práticas de submissão, mas também eram reprodutoras delas. No

cotidiano exploravam o serviço de escravizados, preconizavam o trabalho de caixeiros e criadas, usufruíram dos benefícios da sua posição social e cor.

Não devemos cair no erro de um excesso de protagonismo e heroísmo da figura estudada. As abordagens sobre as mulheres no passado devem trazer um olhar histórico que possa abranger o contexto social e as conjunturas, sem se prender as análises em um indivíduo de maneira que este se torne um “super-herói” e no nosso caso uma “super-heroína”. Elas eram mulheres comuns, diferentes em condição social, jurídica e racial de outras mulheres que compartilham todas no dia a dia com as demarcações do gênero.

O fato é que, quando passadas para as mãos das senhoras, as casas de secos e molhados eram vistas como sinônimo de manutenção da família, de distinção social e econômica. Eram ainda um meio de manter um padrão de vida a que estavam habituadas. Por isso, as páginas dos jornais, as linhas dos inventários e os cadernos dos processos judiciais estavam marcados por fragmentos que revelam as tentativas diárias das viúvas de manter as portas abertas. Durante os anos em que lideraram seus negócios, elas buscaram firmar sua autonomia e definir seus papéis como agentes econômicos. Isso, por sua vez, transcendeu os limites do espaço doméstico e da conjuntura familiar, revelando margens de ação.

Ao longo desse processo de escrita surgiram questões que ainda precisam ser respondidas referente à ação comercial de mulheres proprietárias no século XIX.. Por certo, há ainda um longo caminho para driblar os silêncios na história e sanar as inquietações que nós historiadores das mulheres nutrimos nas trajetórias de pesquisa. Entretanto, encerramos esta tese cumprindo o objetivo de repensar: repensar a divisão de trabalho entre os sexos dentro das famílias proprietárias; repensar as estratégias possíveis para atingir os seus interesses; e, principalmente, repensar o lugar que as viúvas ocuparam no crescimento e na criação de um setor comercial no Rio de Janeiro oitocentista, atuando como verdadeiros agentes econômicos.

FONTES

1. Fontes manuscritas

Arquivo Nacional – AN

Inventários post-mortem e processos judiciais do fundo da Relação do Rio de Janeiro - 84

Family search

Registros paroquiais de batismo e óbito de livres e escravizados

2. Fontes impressas

Biblioteca Nacional Digital – BNDIGITAL

Periódicos da cidade do Rio de Janeiro

3. Fontes online

Ordenações Filipinas

Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>

Instituições do Direito Civil brasileiro do Jurisconsulto Lourenço Trigo de Loureiro

Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496214>

Almanak Laemmert (1849-1880)

Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/almanak>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- VAINFAS, Ronaldo. *Micro-história: Os protagonistas anônimos da história*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- ACTOS DO PODER LEGISLATIVO. Lei n. 556 – Código Commercial do Imperio do Brazil. 25 de junho de 1850.
- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, Brasília. Fundação Cultural Palmares, 2006.
- ALENCAR, Ana Cecília Farias de. *Declaro que sou “Dona”, viúva e cabeça de casal: mulheres administradoras de bens nos sertões de Quixeramobim (1727-1822) – Dissertação de mestrado*, UEC, 2014
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872*. *Novos Estudos - Cebrap*, n 21, São Paulo, p. 30-56, 1988.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Vida privada e ordem privada no Império*. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, vol.2, 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a concessão de dotes (1808-1822)*. *Cadernos Pagu*, v.1, 2005.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Os estatutos do recolhimento das órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro*. *Cadernos Pagu*, v.8, 2011.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Tabernas e Botequins: Cotidiano e sociabilidades no Rio de Janeiro (1808-1821)*. *Acervo*, Rio de Janeiro, v.24, n.2, 2011.
- ALMEIDA. Diego Amaro de. *Maria Joaquina de Almeida fazendeira de café no Vale do Paraíba*. *Dissertação de mestrado*, PUC-SP, 2014.
- ALVES, Vitor de Araujo. *A geografia do comércio atacadista carioca (1855-1900)*. *Dissertação de mestrado*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2011.
- AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. *Resistência feminina no Brasil oitocentista: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no bispado de Mariana*. *Dissertação (mestrado)*. Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2012.

- ANRJ, Polícia da Corte, código 336, 29/04/1825 apud in GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A intendência de polícia e a civilização do Rio de Janeiro oitocentista. URBANA, V.6, nº8, set.2014 - Dossiê Cidade e Habitação na América Latina.
- ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro: seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009.
- ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. Ratificação por parte de Sua Magestade o Imperador da Convenção consular celebrada entre o Brasil e Portugal em 4 de Abril de 1863. Nova colecção dos tratados, convenções, contratos e actos públicos celebrados entre a coroa de Portugal e as mais potências. Colecção de José Ferreira Borges de Castro. Lisboa: Imprensa Nacional, 1891.
- AZEREDO, Daiane Estevam. Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História, 2016.
- BARBOSA, Marialva. Os Donos do Rio. Imprensa, Poder e Público. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.
- BASSANEZI, Maria Silvia. “Os eventos vitais na reconstituição da história” In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.
- BELMIRO, Beatriz Virgínia Gomes. Entre medalhas, búzios e contas: a infância pobre na Casa dos Expostos do Rio de Janeiro e Salvador (1870-1900). Dissertação (Mestrado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2023.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos, um Hausmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1992.
- BENINI, Rodolpho. Principii di demografia. Italia: Nabu Press, 1891, p.215-216 apud in OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.
- BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. Revista Urbana. Revista eletrônica do CieC/iFCH/uniCaMP, vol. 1, p. 1-20, 2006.
- BISSIGO, Diego Nones. A “eloquente e irrecusável linguagem dos algarismos”: A estatística no Brasil imperial e a produção do recenseamento de 1872. Dissertação de mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014.

- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionario Bibliographico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.
- BLUTEAU, Rafael. Dicionário de espanhol e português para ajudar os castelhanos a usar o vocabulário português e latino, Vocabulário Português e Latino, VIII, Lisboa Ocidental, v.1, 1721.
- BRANDÃO, Silmaria Souza. Linhas partidas: viuvez, gênero e geração em Salvador (1850-1920). Tese de doutorado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.
- BRANDÃO, Silmaria Souza. No lar e no balcão. As mulheres na praça comercial de Salvador (1850-1888). Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- CAMILO, Nathan. “É preferível bom nome a muitas riquezas”: dinâmica das práticas de nomeação no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e início do século XIX. Dissertação de mestrado - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2016.
- CAMILO, Nathan. Práticas de nomeação nos setores “socialmente desqualificados” no extremo sul do Brasil entre o final do século XVIII e o início do século XIX. In: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2014, São Pedro. Encontro Nacional de Estudos Populacionais: População, Governança e Bem-Estar. Campinas: ABEP, 2014.
- CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. O casamento e a família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- CARDOZO, José Carlos da Silva. “Como se fosse meu filho”? As crianças e suas famílias no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (1860-1889). Tese de doutorado - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, São Leopoldo, 2015.
- CARULA, Karoline. Nutrindo enfeitados: amas de leite escravizadas na casa dos expostos do Rio de Janeiro, segunda metade do século XIX. Revista História Comparada. Rio de Janeiro, v. 16, n.1, 2002.
- CASTRO, Ana Monteiro de Barros Hardman de. Bares e botequins tradicionais: patrimônios culturais para sustentabilidades na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado, PUC, Rio de Janeiro, 2013.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista: Brasil Século XIX. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2013.

- CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. Brasiliense. 1986.
- CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia de bolso, 2011.
- CHALHOUB, Sidney; ABREU, Martha Campos; RIBEIRO, Gladys Sabina. Trabalho Escravo e Trabalho Livre Na Cidade do Rio de Janeiro: Vivência de Libertos, Galegos e Mulheres Pobres. *Revista Brasileira de História (Impresso)*, v. 8, p. 85-116, 1985.
- CHAVES, Claudia Maria das Graças. Arte dos negócios: saberes, práticas e costumes mercantis no Império Luso-Brasileiro. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2005.
- CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800). Dissertação de Mestrado-Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.
- COSTA, Juliana Carolina Oliveira; REZNIK, Luís. Como manter saudáveis nossos imigrantes: preceitos higienistas na constituição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores. v.26, n.1, 2019.
- COSTA, Salustiano Orlando de Araujo. Código comercial do Império do Brasil 1850. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1878.
- CYPRIANO, Paula Leitão. Imigração, negócios e poder: o comerciante português como agente dinâmico das relações internacionais Brasil-Portugal (1850 / 1875). Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.
- D'ANTONIO, Debora; PITA, Valeria Silvina Pita. Nueva historia de las Mujeres en la Argentina. 1ª ed. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Prometeo Editorial, 2023.
- DANTAS, Manoel Pinto de Souza. Relatório apresentado à Assembleia Geral na primeira sessão da décima terceira legislatura pelo ministro e secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança. 1867.
- DAVIS, Angela. “O legado da escravidão: parâmetros para a nova condição da mulher”. In: DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. tradução: Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DIAS, Maria Odila da Silva. Mulheres sem história. *Revista de História (USP)*, dep.de história da USP, v. 114, p. 31-45, 1983.
- DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

- EISENBERG, Peter. Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil (séculos XVIII e XIX). Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- FARIA, Sheila de Castro. “Fortuna e Família em Bananal no Século XIX”. in: CASTRO, Hebe Maria Mattos de; SCHNOOR, Eduardo. (orgs) Resgate: uma janela para o Oitocentos. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FARIA, Sheila. Mulheres forras – riqueza e estigma social. Tempo, vol. 5, n. 9, jul. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2000.
- FARIAS, Juliana Barreto. Mercados Minas: africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890). 2012. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro; prefeitura do Rio/Casa Civil/Arquivo Geral da Cidade do Rio, 2015. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, entre outros.
- FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Mariza de Carvalho. De Gbe a Iorubá: os pretos minas no Rio de Janeiro, séculos XVIII-XX. Revista África(s), v. 04, n.08, 2017.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 11, p. 74-106, 2010.
- FRAGOSO, João. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*. Rio de Janeiro, n.5, 2002.
- FRAGOSO, João. Para que serve a história econômica? Notas sobre a história da exclusão social no Brasil. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n.29, 2002.
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal/ Gilberto Freyre: apresentação de Fernando Henrique Cardoso – 48º ed. São Paulo: Global, 2003.
- FURTADO, Júnia Ferreira. “A morte como testemunho da vida.” In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.
- FURTADO, Júnia Ferreira. Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.
- GERSON, Brasil. A história das ruas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Folha Carioca, 1954.
- GIL LOZANO, Fernanda; PITA, Valeria Silvina; INI, María Gabriela (dir.). Introdução. Historia de las mujeres en la Argentina I. Buenos Aires: Taurus, 2000.
- GINZBURG, Carlo. “O nome e o como” In: A micro-história e outros ensaios. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

- GOMES, Flávio dos Santos. Produzindo a liberdade: fugitivos e identidades no Rio de Janeiro. In: Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil. Passo Fundo: UPF, 2003.
- GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos do Rio de Janeiro do século XIX. In: GOMES, Flávio dos Santos & REIS, João José (organizadoras). Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Negras-minas no Rio de Janeiro: gênero, nação e trabalho urbano no século XIX. In: SOARES, Mariza (org.). Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007.
- GONÇALVES, Aureliano Restier. Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: terras e fatos. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2004.
- GONÇALVES, Margareth de Almeida. “Dote e casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.” In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. (orgs) Rebeldia e submissão - Estudos sobre condição feminina. Vértice, SP, 1989.
- GOTTO, Edward. Plan of the city of Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional Digital, 1871.
- GRAHAM, Richard. Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780 - 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- GRINBERG, Keila. A poupança: alternativa para a compra da alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). Revista de Indias, vol. LXXI, num. 251, 2011.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Bancos, economia e poder no segundo reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Mcgregor & Companhia (1854-1866). Tese, Pós-Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.
- HANER, June E. “Mulheres da elite: Honra e distinção das famílias.” in: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Nova História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013.
- IHGB, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo XV, Laemmert & C: Rio de Janeiro, 2ª edição, 1852.
- JUNQUERIA, Júlia Ribeiro. Jornal do Commercio: cronista da História do Brasil em 1922. Dissertação de mestrado, UERJ, Rio de Janeiro, 2010.

- KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LAHUERTA, Flora Medeiros. Geografia em movimento: território e centralidade no Rio de Janeiro joanino (1808-1821). Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre (A lei de locação de serviço de 1879). Campinas: Papirus, 1988.
- LARA, Silva Hunold. “Pretos, pardos e mulatos: cor e condição social no Brasil da segunda metade do século XVIII”. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo. (orgs). Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil. Salvador: EDUFBA, 2019.
- LEEDER, Roberto. Guia e Plano da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: A.M.Mc Kinney, 1858. Planta 36x48. Disponível no acervo da Biblioteca Nacional Digital.
- LEUZINGER, Georges. Vista da Prainha e Saúde; a partir do Morro do Livramento. Instituto Moreira Salles, 1866.
- LEWKOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horácio. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. Revista do curso de pós-graduação em História. Franca, v.4, nº 1, 1997, p.129-146.
- LIMA, Ana Cristina Pereira. Da maternidade (re)negada: mães solteiras e mulheres infanticidas no Ceará oitocentista. Educ. Form., Fortaleza, v.6, n.2, 2021.
- LIMA, Henrique Espada. POPINIGIS, Fabiane. Maids, Clerks, and the Shifting Landscape of Labor Relations in Rio de Janeiro, 1830s-1880s. INTERNATIONAL REVIEW OF SOCIAL HISTORY, v. 1, p. 1-29, 2018.
- LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. TOPOI, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005.
- LIMA, Tania Andrade; SENE, Glaucia Malerba; SOUZA, Marcos André Torres de. Em busca do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX. Anais do Museu Paulista. v. 24. n.1. Jan. - Abr. 2016.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro. IBMEC: Rio de Janeiro, 1978.
- LOMONACO, Affonso. Al Brazile: Milano, Società Editrice Libreria, 1899.

- LOUREIRO, Lourenço Trigo de. Instituições de direito civil brasileiro. 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.
- LUCCOCK, John. Notas Sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- MACHADO, Igor José de Renó. O “brasileiro de torna-viagens” e o lugar do Brasil em Portugal. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n.35, 2005.
- MACHADO, Rubens da Mota. A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila Iguaçu, 1840 – 1880) – Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.
- MACIEL, Laura Antunes; Souza, Vitor Leandro de. Ordem na Praça: Normas e Exercício de Administração em Mercados do Rio De Janeiro. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 4, no.1, janeiro-abril 2012.
- MAGOSSO, Luciana Bachiega. Autos de tutela e contratos de soldada produzidos durante o (pequeno) governo da infância em Ribeirão Preto (1872-1917). Dissertação de mestrado, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP, Programa de Pós-Graduação em Educação. Ribeirão Preto, 2016.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. Almanak, p. 20-37, 2011.
- MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Dotes e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1889. Economia, v.3, n.2, 2003.
- MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 7 Nº 13 Jul-dez 2012.
- MARTINHO, Lenira Menezes; GORENSTEIN, Riva. Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.
- MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Janelas de treliça: mulher e trabalho na província de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1994.
- MARTINS, Mônica de Souza Nunes. Entre a Cruz e o capital: as corporações de ofícios no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824). Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. A riqueza invisível na Bahia setecentista. In: VII Congresso Brasileiro de História Econômica e 8ª Conferência Internacional de História de Empresas, ABPHE, Aracajú, 2007.
- MATHIAS, Herculano Gomes. Comércio, 173 anos de desenvolvimento: História da Associação Comercial do Rio de Janeiro (1820-1993). Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia século XIX: uma província no império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MELLO, Zélia Maria Cardoso de. São Paulo, 1845-1895: metamorfoses da riqueza. 1981. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Leis para “os que se irão buscar” – imigrantes e relações de trabalho no século XIX brasileiro. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 56, p. 63-85, jan/jun 2012.
- MENEZES, Lená Medeiros de. Imigração e Comércio: Silêncios sobre a mulher. In: SARGES, Maria de Nazaré; SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda et. al. (Org.). Entre Mares - O Brasil dos Portugueses. 1ed. Belém/Pará: Paka-Tatu, v. 1, 2010.
- MENEZES, Lená Medeiros de; MATOS, Maria Izilda Santos de. Gênero e imigração: Mulheres portuguesas em foco (Rio de Janeiro e São Paulo – XIX e XX). São Paulo: e-Manuscrito, 2017.
- MENEZES, Wagner Chaga de. Costurando os retalhos: configuração e cotidiano do pequeno comércio do espaço central da cidade do Rio de Janeiro, 1889-1930. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 199
- MENEZES, Wagner Chaga de. O punha saiu do entulho: o pequeno comércio do Rio de Janeiro às vésperas da reforma Pereira Passos. Revista Rio de Janeiro, n. 10, maio-ago. 2003.
- MITIDIERI, G.; Costureras, modistas, sastres y aprendices – una aproximación al mundo del Trabajo del aguja, Buenos Aires, 1852-1862. Mar del Plata: EUDEM, 2021.
- MITIDIERI, Gabriela. Trabajadoras y tabajadores de las ropas: arreglos laborales, redes migrantes y conflictos por derechos. Buenos Aires, 1848-1870. Tese (Doutorado), Universidad de Buenos Aires en Historia, Buenos Aires, 2021.
- MONTELEONE, Joana. O circuito das roupas: a corte, o consumo e a moda (Rio de Janeiro 1849-1889). Tese (Doutorado em História Econômica). São Paulo: USP/FFLCH, 2013.
- MONTES, Douglas. Área Comercial. Museu Casa da Hera. Disponível em: <<https://museucasadahera.museus.gov.br/conheca-a-casa/area-comercial/>> Acesso em: 25 de mar. 2022.

- MOTA, Antonia da Silva. Cotidiano e cultura material nos séculos XVIII-XIX. Ciências Humanas em Revista, São Luís, v. 5, p. 189-200, jun. 2007.
- MOTTA, Alda. Viúvas: o mistério da ausência. Estudos interdisciplinares envelhecimento. Porto Alegre: v.7. 1997.
- MOTTA, Márcia Maria Mendes. Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro. Ed. Vício de Leitura. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. 1998.
- NARA JR., João Carlos. Inserção da Matriz de Santa Rita de Cássia na Espacialidade do Rio de Janeiro Colonial. In: XVI Encontro Regional de História, 2014, Rio de Janeiro. Anais do XVI Encontro Regional de História da ANPUH-Rio, 2014.
- NARA JR., João Carlos. O Rio de Janeiro entre conquistadores e comerciantes: Manoel Nascentes Pinto (1672-1731) e a fundação da freguesia de Santa Rita. 1. ed. Curitiba: Appris, 2019.
- NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Dez Freguesias da Cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2007.
- NAZZARI, Muriel. O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NETO, Coelho. Palestras da Tarde. Rio de Janeiro: Garnier, 1911.
- NEVES, Edson Alvisi. Magistrados e negociantes na corte do Império do Brasil: o Tribunal de Comércio. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008.
- NEVES, Edson Alvisi. O tribunal de comércio no estado imperial (1850-1875). ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.
- NEVES, Edson Alvisi. O tribunal do comércio no aparato estatal do império: julgamento e encenação. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 4, no.2, maio-agosto 2012.
- NUNES, Rosana Barbosa. Imigração portuguesa para o Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Hist. Ensino, Londrina, v.6, 2000.
- OFFICINA de Estatística. Recenseamento do Rio de Janeiro de 1906 (Districto Federal). Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1926.
- OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. Entre a casa e o armazém: relações sociais e experiência da urbanização: São Paulo, 1850-1900. São Paulo: Alameda, 2005.
- PAES, Mariana Armond Dias. "A incapacidade civil da mulher casada". In: PAES, Mariana Armond Dias. Escravidão e direito – o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-188). SP, Alameda, 2019.

- PARGA, Eduardo Antônio Lucas. Entre fazendas, secos e molhados - o pequeno comércio na cidade do Rio de Janeiro (1850-1875). Dissertação de mestrado, UFF, Niterói, 1996.
- PAULA, João Antônio de. O Processo Econômico in: CARVALHO, J. M. (coord.) A Construção Nacional (1830-1889). Editora Objetiva e Fundação MAPFRE. 2012.
- PEDROZA, Manoela da Silva. Engenhocas da moral. Uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX). 422 f. Tese (Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.
- PENA, Luís Carlos Martins. O caixeiro da taverna. Publicado originalmente em 1847. São Paulo: Iba Mandes Editor Digital, 2017.
- PEREIRA, Miriam Halpern. A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930. Bauru, SP: EDUSC; Portugal: Instituto Camões, 2002.
- PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos; PESSOA, Thiago Campos. Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praiheiros no tráfico ilegal de africanos para o sudeste brasileiro (C.1830 – C.1860). Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 32, n. 66, 2019.
- PESSOA DOS SANTOS, Ana Maria. “De caixeiro a barão: trajetória de um comerciante português no Rio de Janeiro oitocentista”. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, v. 5, p. 97-112, 2011.
- PINEIRO. Théo Lobarinhas. À construção da autonomia: o corpo de commercio do Rio de Janeiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 4., Caxambu, 2003. Anais Eletrônicos, Caxambu, 2008
- PIÑERO, Théo Lobarinhas; SARAIVA, Luiz Fernando. “O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850)”. Locus: Revista de História, v. 20, n. 2, 2014.
- PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e história social. Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 296, janeiro-abril/2009.
- PINTO, Luiz Maria da Silva. Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Verbete Dona. Na typographia de Sila, 1832.
- PITA, Valeria Silvina. “Vivir al día: Fiado, deudas y empeños en Buenos Aires, 1850-1900”. In: D’ANTONIO, Debora; PITA, Valeria Silvina. Nueva História de las Mujeres en la Argentina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Editorial, 2023.
- POPINIGIS, Fabiane. Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras: experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro mercado público de desterro - 1840-1890. Afro-Ásia, p. 196-226, 2012.
- POPINIGIS, Fabiane; SCHETTINI, Cristiana. O Lugar do Trabalho: História Social e Perspectiva de Gênero no Brasil. In: Andréa Casa Nova Maia. (Org.). Recortes do

- feminino: cristais de memória e história de mulheres nos arquivos do tempo. 1ed. Rio de Janeiro: Editora Telha, 2020.
- POPINIGIS, Fabiane. Proletários de casaca – empregados no comércio carioca (1850-1901). Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007
- POPINIGIS, Fabiane. 'Todas as liberdades são irmãs': os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. ESTUDOS HISTÓRICOS (RIO DE JANEIRO), v. 29, p. 647-666, 2016.
- POPINIGIS, Fabiane; TERRA, Paulo Cruz. Classe, raça e a história social do trabalho no Brasil (2001-2016). Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol 32, nº 66, p. 307-328, janeiro-abril 2019.
- REIS, João José. A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- REVEL, Jacques (org.) Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. 2 ed. Niterói: Eduff, 2022. p.149.
- RODRIGUES, Cláudia. Lugares dos mortos nas cidades dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.
- RODRIGUES, Jaime. O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000.
- SAMARA, Eni de Mesquita. As mulheres, o poder e a família. São Paulo: Marco Zero, 1989
- SAMARA, Eni Mesquita de. Casamento e papéis familiares em São Paulo no séc. XIX. Ca. Pesq., São Paulo, n. 37, 1981. p. 19.
- SANTOS, Francisco Agenor Noronha. Corografia do Distrito Federal (Cidade do Rio de Janeiro). Apud in: LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer. Dos trapiches ao porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.
- SANTOS, Jucimar Cerqueira dos. Escolas noturnas para trabalhadores na Bahia (1870-1889). Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

- SANTOS, Ynaê Lopes dos. Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850). Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2006.
- SBRAVATI, Daniela Fernanda. Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX. Florianópolis, 2008.
- SCHETTINI, Cristiana; CAULFIELD, Sueann. Gender and Sexuality in Brazil Since Independence. In: Sueann Caulfield. (Org.). Oxford Research Encyclopedia of Latin American History. 1ed. New York: Oxford University Press, v.1, 2017.
- SCHETTINI, Cristiana; POPINIGIS, Fabiane. Empregados do comércio e prostitutas na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro republicano. ArtCultura, Uberlândia, v. 11, n.19, 2009.
- SCHUPUN, MÔNICA RAISA. (2004) Apud in SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. Revista Brasileira de História, vol. 27, n ° 54.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. As Barbas do Imperador: Dom Pedro II, um monarca nos trópicos. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Trad. Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Nova Iorque: Columbia University Press, 1989.
- SILVA, Karla Maria da. A vida cotidiana na cidade do Rio de Janeiro nos inícios do XIX a partir do olhar de John Luccock – 1808/1820. XVII Encontro regional de História da ANPUH-PR. Paraná, 2020.
- SILVA, Leopoldo Fernandes da. O comércio nos bairros populares da cidade de São Paulo: os armazéns de secos e molhados (1914-1921). Dissertação de mestrado, USP, São Paulo, 2011.
- SILVA, Lianzi dos Santos. Mulheres em cena: as novas roupagens do primeiro damismo na assistência social. - Dissertação de mestrado, PUC. Rio de Janeiro, 2009.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821). São Paulo: Ed. Nacional, 1977.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres brancas no fim do período colonial. Cadernos Pagu, v. 04, p. 75-96, 1995.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Mulheres brancas no fim do período colonial. Cadernos Pagu, v. 04, p. 75-96, 1995.

- SILVA, Sheyla Farias. Nas teias da fortuna: homens de negócio na estância oitocentista (1820-1888). Dissertação - Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.
- SILVEIRA, Patrícia Gomes da. A metrópole é aqui: redes de abastecimento e o porto do Rio de Janeiro no comércio de cabotagem, 1799-1822. Dissertação de mestrado, Pós-Graduação em Geografia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Uma porta para o mundo atlântico: africanos na freguesia da Candelária da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, século XVIII. Revista do Arquivo Geral da Cidade de Rio de Janeiro. n.9, 2015,
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. “Dizem as Quitandeiras...”: Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. Acervo, v. 15, n. 2, 2011. p. 12.
- SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos. Negras Minas no Rio de Janeiro: gênero, nação e trabalho urbano no século XIX. In: SOARES, Mariza (org.). Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, p. 191-224, 2007.
- SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX”. Afro-Ásia, Salvador-BA, n. 17, p. 57-71, 1996.
- SOARES, Luiz Carlos. O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX. Rio de Janeiro: Faperj – 7Letras, 2007.
- SOARES, Mariza (org.). Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007.
- SOIHET, Raquel. A história das mulheres, cultura e poder das mulheres: ensaio de historiografia. Revista Gênero. Niterói, v.2, n.1, 2001.
- SONKAJÄRVI, Hanna Helena. Oscilando entre a escrituração mercantil, os testemunhos e a arbitragem. A construção social das provas nos casos de falência no Brasil em meados do século XIX. rev. hist. São Paulo, n.176, 2017.
- TAKAYA, Denise Monteiro. O Capital Mercantil Estrangeiro no Brasil do Século XIX a atuação da Casa Boris Frères no Ceará. Revista de Ciências Sociais: RCS, Vol. 25, Nº. 1-2, 1994.
- TORRES, Rosana dos Santos. A cidade-capital: a centralidade do Rio de Janeiro no contexto do Império Ultramarino português. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, n.8, 2014, p.347-360.

- VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. Vida após a morte: mulheres viúvas nas malhas do Império Luso, Rio de Janeiro (c.1763-1808). Tese - doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- VEIGA, Cristiane Fernandes Lopes. Vida após a morte: mulheres viúvas nas malhas do império luso - Rio de Janeiro (c.1763-1808). Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. A maternidade negada. In: PRIORE, M.D. (Org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2002.
- VIEIRA, Ana Paula Migueis. Armazém da Bicicleta: resgate aos antigos armazéns em um projeto de identidade visual. Monografia, UTFPR, Curitiba, 2011. p.36.
- VIEIRA, Karime Massignan Grassi; HARDT, Letícia Peret Antunes. Desenvolvimento econômico e mudança cultural: armazéns de secos e molhados na cultura e memória brasileira. Revista OIDLES, vol 14, n. 29, 2020.
- VIEIRA, Rubenita. O tribunal do comércio: Modernização e Imobilismo (1851-1889). Dissertação de mestrado, UFRJ, 1985.

ANEXOS

Anexo I. Gêneros inventariados da Casa de Secos e Molhados do marido de D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro (1862)

Quantidade	Porção/Recipiente	Produto	Valor unitário	Valor total
1	Pipa	Aguardente	116\$000	116\$000
1	Barril	Vinho tinto	55\$000	55\$000
1	Barril	Vinho tinto	50\$000	50\$000
1	Barril	Vinho branco	54\$000	54\$000
29	Medidas	Vinho tinto	1\$400	40\$600
12	Medidas	Vinho branco	1\$500	18\$000
75	Medidas	Vinagre da terra	280	21\$000
130	Medidas	Aguardente	740	96\$200
13	Medidas	Aguardente Erva doce	-	9\$620
50	Medidas	Mel	440	22\$000
20	Medidas	Azeite doce	2\$160	43\$200
5	Medidas	Azeite sebo	1\$100	5\$500
7	Medidas	Espirito de aguardente	1\$800	13\$300
9	Garrafa	Genebra	4\$600	41\$400
30	Garrafa	Vazia	100	3\$000
169	Garrafa	Vinho do Porto	800	135\$200
3	Garrafa	Vinho do Porto fino	1\$500	4\$500
19	Garrafa	Vinho branco	600	11\$400
8	Garrafa pequena	Champagne	800	6\$400
4	Garrafa pequena	Muscatel	600	2\$400
12	Garrafa	Azeite fino	-	9\$000
5	Garrafa	Licor, caldo	220	1\$100
5	Garrafa	Refresco, caldo	230	1\$400
50	Garrafa	Cerveja	480	24\$000
785	Garrafa	Vazia	40	31\$400
100	Garrafa	Vazia ordinaria	20	2\$000

15	Garrafa	Barro	40	7\$600
24	Pote	Sal	3\$200	7\$680
42	Lata	Graxa	110	4\$620
25	Lata	Graxa []	600	15\$000
47	Lata pequena	Graxa []	400	18\$300
143	-	Tijolos de [arcar]	100	14\$300
180	-	Cordas	15	2\$700
42	-	Vassouras de pau	100	4\$200
10	-	Vassouras de pau	60	600
11	-	Vassouras de palha	100	1\$100
24	Caixões	Vazio	160	3\$840
7	Caixões	Sabão	60	420
13	Cento	Charutos	1\$600	20\$800
35	Maço	Cigarros	100	3\$500
10	-	Esteiras	340	3\$400
12	Maço	Palitos	200	2\$400
1, 1/3	Caixa	Vela	9\$000	12\$000
2/3	Caixa	Vela do Porto	-	8\$000
1	Caixa	Vela para falta	-	5\$000
18	Caixa	Lamparina	80	1\$440
2	Resma	Papel almaço	-	6\$000
1	Resma	Pero	-	4\$000
2, 1/2	Resma	Embrulho	1\$200	3\$000
21	Par	Tamanco	360	7\$560
4	Par	Tamanco	300	1\$200
11	Par	Tamanco	200	2\$200
10	Par	Tamanco	800	8\$000
3	Cento	Alho	900	2\$700
3	Cento	Cebola	1\$000	3\$000
1	Saco	Polvilho	-	85\$680
1	Saco	Feijão	-	11\$000

1	Saco	Arroz	-	10\$500
1	Saco	Farinha	-	9\$000
1, 1/2	Saco	Farinha	4\$000	6\$000
1	Caixa	Batata	-	6\$000
1, 1/2	Talha	Lenha	900	6\$750
4, 1/2	Talha	Lenha	2\$200	9\$900
1	Talha	Lenha	-	1\$300
50	Dúzia	Vela	200	10\$000
2	Arroba	Açúcar branco refinado	4\$300	8\$600
3, 1/2	Arroba	Açúcar [] grosso	3\$500	12\$250
3, 1/2	Arroba	Bacalhau	3\$300	11\$550
3, 1/2	Arroba	Bacalhau	5\$000	17\$500
3	Arroba	Carne seca	3\$800	11\$400
24	Arroba	Açúcar branco refinado	-	2\$700
8	Arroba	Açúcar branco refinado	-	1\$350
11	Arroba	Chá	1\$900	20\$900
2	Arroba	Anil	2\$500	5\$000
4	Arroba	Chocolate	200	800
11	Arroba	Alpiste	100	1\$760
10	Arroba	Tapioca	220	2\$200
19	Arroba	Pimenta	300	5\$700
4	Arroba	Café moído	250	1\$000
191	Arroba	Sabão	80	15\$280
20	Arroba	Manteiga	1\$080	21\$680
98	Arroba	Banha	400	39\$200
10	Arroba	Rapé	1\$000	10\$000
60	Arroba	Vela de composição	700	42\$000
6	Arroba	Massa de tomate	640	3\$840
20	Arroba	Banha	260	5\$200
10	Arroba	Mate em pó	160	1\$600
40	Libra	Toucinho	-	9\$600

1	Arroba	Fumo para mascar	-	11\$000
1	-	Funil para mel	-	8\$000
4	Pipa	Vazia	3\$000	12\$000
3	Barril	Vazio	1\$000	3\$000
-	-	Diversas miudezas	-	11\$660
-	-	Armações e utensílios	-	600\$000
Valor total				1:969\$320

Anexo II. Gêneros inventariados da Casa de Secos e Molhados do marido de D. Maria Francisca do Couto (1863)

Quantidade	Porção/Recipiente	Produto	Valor unitário	Valor total
1	Barril	Vinho branco	-	46\$000
1	Barril	Azeite doce	-	68\$000
12	Medida	Vinho tinto	1\$340	16\$080
20	Medida	Vinho branco	-	26\$800
9	Medida	Vinagre	780	7\$020
56	Medida	Aguardente	560	31\$360
100	Medida	Aguardente Erva Doce	780	78\$000
44	Medida	Mel	300	13\$200
3	Medida	Azeite doce	1\$900	5\$700
6	Medida	Azeite sebo	1\$100	6\$600
3	Medida	Genebra	1\$300	3\$900
1,1/2	Medida	Rum	1\$200	1\$800
50	Garrafa	Vazia	100	5\$000
63	Garrafa	Licor, refresco	200	12\$600
40	Garrafa	Cerveja	500	20\$000
105	Garrafa pequena	Cerveja	330	34\$650
535	-	Cachimbo pequeno	10	5\$350
80	-	Cachimbo grande	20	1\$600
5	Resma	Papel de embrulho	800	2\$400
19, 1/2	Dúzia	Vela	180	3\$510
1	Resma	Papel almaço	-	2\$600
18	-	Esteira	280	5\$040
11	-	Tijolos para []	150	1\$650
40	Maço	Pomada	70	2\$800
6	Maço	Taixas	200	1\$200
48	Feixe	Lenha	-	9\$600
1, 1/2	Cento	Cebolas	1\$500	2\$250

1	Cento	Alho	-	1\$400
11	-	Abanos grande	60	660
5	-	Facas para capim	330	1\$650
14	Par	[]	360	5\$040
5	Par	[] camará	800	4\$000
7	Par	[] pequeno	200	7\$400
530	-	Charuto	14	7\$420
20	Maço	Cigarro	100	2\$000
2/3	Caixa	Vela	-	6\$000
112	-	Corda grande	130	14\$560
81	-	Corda pequena	20	1\$620
43	-	Faixas	60	2\$580
28	-	Chapéus de palha	200	5\$600
3	Saco	Farinha	4\$200	12\$600
1	Saco	Milho	-	5\$500
7, 1/2	Saco	Amendoim	3\$200	24\$000
1/2	Saco	Feijão	-	3\$000
1/2	Caixa	Batata	-	2\$600
3	Dúzia	Fósforo	40	920
20	Peça	Roupa	800	16\$000
3	-	Lenços	250	750
5	Lata	Graxa	100	500
4	Pote	[]	160	640
70	-	Pregos grandes	18	1\$260
10	Mil	Pregos batel grande	3\$400	34\$000
10	Mil	Ripas	1\$350	13\$500
10	Mil	Meio galiota	3\$350	13\$500
4	Mil	Meio batel	2\$200	8\$800
2	Cento	Galiota grande	400	800
52	Saco	Vazio	200	10\$400
3	Arroba	Açúcar branco grosso	4\$400	13\$200

1, 1/2	Arroba	Açúcar branco refinado	5\$200	7\$800
5	Arroba	Açúcar [] refinado	3\$700	18\$500
3	Arroba	Açúcar [] grosso	2\$880	37\$440
12	Arroba	Açúcar [] grosso	2\$000	24\$000
7	Arroba	Café em grão	6\$600	50\$550
3, 1/2	Arroba	Bacalhau	5\$500	19\$250
1	Arroba	Carne seca	-	3\$000
44	Arroba	Toucinho	210	9\$240
34	Arroba	Sabão	80	23\$520
4	Arroba	Sal [amargo]	-	320
2	Arroba	Pimenta	-	640
4	Arroba	Chumbo em grão	200	4\$800
8	Arroba	Semente	800	6\$400
9	Arroba	Alpiste	160	1\$440
50	Arroba	Ponta de pavis	-	8\$000
40	Arroba	Mate em pó	120	4\$800
6	Arroba	Tabaco	800	4\$800
30	Arroba	Polvilho	190	5\$700
28	Arroba	Fumo	240	6\$720
1,1/2	Arroba	Chá	1\$300	1\$950
35	Arroba	Manteiga	720	25\$200
46	Arroba	Banha	340	15\$640
3	Arroba	Café em pó	220	660
1	Pipa	Vazia	-	3\$000
1	-	[] para mel	-	2\$000
4	Barril	Vazio	-	4\$000
-	-	Diversas miudezas	-	10\$600
-	-	Diversas miudezas de armarinho	-	5\$000
-	-	Armações e utensílios	-	100\$000
Valor total				1:077\$580

Anexo III. Gêneros inventariados da Casa de Secos e Molhados do marido de D. Maria Margarida Varella na rua do Catete, 71 (1870)

Quantidade	Porção/Recipiente	Produto	Valor unitário	Valor total
2	Barril	Vinagre	10\$000	20\$000
64	Medida	Vinho Tinto	1\$000	64\$000
96	Medida	Vinho	1\$000	96\$000
26	Medida	Vinho branco	1\$000	26\$000
8	Medida	Espirito	1\$000	8\$000
24	Medida	Erva doce, laranjinha	600	14\$400
2	Medida	Aguardente de cana	400	800
23	Medida	Azeite doce	2\$000	46\$000
24	Medida	Azeite de peixe	600	14\$400
2	Medida	Azeite de sebo	1\$000	2\$000
2	Medida	Vinagre branco	200	400
2	Medida	Aniz	600	1\$200
1, 1/1	Garrafa	Genebra	4\$000	10\$000
6	Garrafa	Vazia	200	1\$200
1	Garrafa	Sevadinho	-	4\$000
2	Garrafa	Vinho fino	600	1\$200
15	Garrafa	Vinho tinto	400	6\$000
3	Garrafa	Vinho bordô fino	500	1\$500
168	Garrafa	Vinho bordô grosso	200	33\$600
39	Garrafa (meia)	Vinho bordô grosso	100	3\$900
10	Garrafa	Cognac	400	4\$000
36	Garrafa	Cerveja inglesa preta	500	18\$000
32	Garrafa	Cerveja inglesa branca	400	12\$800
20	Garrafa	Licor e refrescos	160	3\$200
41	Garrafa (meia)	Cerveja baixo inglesa	200	8\$200
26	Garrafa	Cerveja nacional	100	2\$600
598	Garrafa	Vazia	40	23\$920

22	Botijas	[]	100	2\$200
12	Botijas	Vazia	20	1\$200
340	Botijas pequenas	Vazia	20	6\$800
30	Frasco	Vazio	10	300
16	Vidros de conserva	Vazio	300	4\$800
12	Vidro	Mostarda Francesa	200	2\$400
19	Vidro	Sal fino	200	3\$800
40	Lata	Goiabada	200	8\$000
75	Lata	Ervilha	300	22\$500
5	Lata	Graxa	60	300
25	Lata	Frutas	500	13\$000
1	Lata (quarto)	Ameixas	-	1\$200
2	Lata	Salmão	300	600
4	Lata	Ostras	300	1\$200
2	Lata	Champignon	300	600
3	Lata	Massa de tomate	400	1\$200
9	Lata	Peixe	500	4\$500
2	Lata	Biscoitos	500	1\$000
12	Lata (quarto)	Sardinha	200	2\$400
12, 1/1	Lata	Marmelada	500	6\$250
3, 1/1	Lata	Chocolate	160	560
65	Lata	Vela de composição	400	26\$000
1/1	Caixa	Vela de forma grande	-	3\$500
1	Caixa	Vela de forma pequena	-	5\$500
1/1	Caixa	Vela do Porto	-	3\$500
1	Caixa	Passas com falta	-	4\$000
2	Pacote	Maizena	200	400
1	Lata	Azeitona	-	400
16	Caixa	Lamparina	50	800
7, 1/1	Caixa	Rapé	700	5\$250
5	Caixa	Massa para sopa	200	1\$000

21	Par	Tamanco de []	200	4\$200
5	Par	Tamanco de []	140	700
13	Par	Tamanco pequeno	100	!\$000
50	[Lingoas]	Salmoura	100	5\$000
45	[Lingoas]	[]	80	3\$680
70	Tainhas	Salmoura	300	21\$000
2, 1/1	Dúzia	Abanos	300	3\$000
1, 1/1	Alqueires	Milho	-	3\$000
2	Jacaze	Batata	4\$000	8\$000
1, 1/1	Alqueires	Feijão de cores	4\$000	6\$000
1/1	Alqueires	Feijão preto	-	2\$000
1/1	Alqueires	Ervilha	-	800
2	Saco	Farinha	-	12\$000
1	Saco	Arroz	-	10\$000
2, 1/1	Arroba	Café em grão	4\$000	10\$000
16	Arroba	Alpiste	120	1\$920
2	Arroba	Polvilho	3\$000	6\$000
1	Barril	Sardinha	-	1\$000
6	Barril	Mate em folha	200	1\$200
1, 1/1	Arroba	Mate em pó	3\$000	4\$500
3	Cento	Alho	600	1\$800
5	Molho	Cebola	600	3\$000
1	Arroba	Bacalhau	-	5\$000
2	Arroba	Batata	1\$000	2\$000
3	-	Vassoura de piaça	200	600
7	-	Vassoura de palha	100	700
3	-	Vassoura de sagú	160	480
6	[]	Massa Fina	240	1\$440
2	Cento	Charuto	1\$000	2\$000
3	[Ancoreta]	Azeitona	1\$000	3\$000
40	[Ancoreta]	Toucinho	240	9\$600

1	Arroba	Carne seca	-	3\$000
2	Molho	Louro	200	400
90	[]	Sabão	50	4\$500
1	Resma	Papel branco	-	1\$200
1/1	Resma	Papel almaço	-	1\$100
8	[]	Manteiga	1\$000	8\$000
1	Barril	Banha	-	12\$000
1	Lata	Querosene	-	4\$000
1/1	Arroba	Açúcar refinado	-	2\$000
1/1	Arroba	Jornais	-	1\$500
1	-	Funil para aguardente	-	8\$000
4	Pipa	Vazia	4\$000	16\$000
5	Barril	Vazio	1\$000	5\$000
-	-	Por várias miudezas	-	10\$000
-	-	Armação e utensílios	-	700\$000
Valor total				872\$590

Anexo IV. Gêneros inventariados da Casa de Secos e Molhados do marido de D. Maria Margarida Varella na rua Marquez de Abrantes, 16A (1870)

Quantidade	Porção/Recipiente	Produto	Valor unitário	Valor total
1	Barril	Vinho tinto	36\$000	36\$000
26	Medida	Vinho tinto	1\$000	26\$000
12	Medida	Vinho branco	1\$000	12\$000
10	Medida	Vinagre Nacional	100	1\$000
2	Medida	Azeite doce	2\$000	4\$000
26	Medida	Mel	200	5\$200
3	Medida	[Espirito]	1\$000	3\$000
3	Medida	Anis laranjinha	600	1\$800
2	Medida	Vinagre	300	600
1	Medida	Azeite de peixe	600	600
1/2	Medida	Genebra da terra	800	1\$200
80	Medida	Aguardente de cana	400	32\$000
9	Garrafa	vazia	200	1\$800
2	Garrafa pequenas de 5/4	vazia	160	320
9	Garrafa	Vinho bordô fino	500	4\$500
11	Garrafa	Vinho do Porto fino	600	6\$600
6	Garrafa	Vinho bordô grosso	160	960
11	Garrafa	Vinho tinto	400	4\$400
12	Garrafa	Cognac	-	5\$000
1	Garrafa	Cognac ordinario	300	300
11	Garrafa	Vinho ordinário	300	3\$300
16	Garrafa	Licor fino	200	3\$200
5	Garrafa	Azeite fino	500	2\$500
16	Garrafa	Licor e refrescos	140	2\$240
25	Garrafa	Cerveja inglesa	500	12\$500
72	Garrafa	Cerveja inglesa preta	200	14\$400
30	Garrafa	Cerveja nacional	100	3\$000

50	Garrafa menor	Cerveja nacional	60	3\$000
250	Garrafa menor	vazia	40	10\$000
20	Frascos	vazio	10	200
40	Botijas	vazia	20	800
4	Vidros pequenos de conserva	vazio	300	1\$200
19	Vidro	Alcaparras	200	3\$800
8	Vidro	Mostarda inglesa	100	600
4	Vidro	Mostarda francesa	200	800
10	Vidro	Frutas pequenas francesa	200	5\$000
1	Botija	Genebra	600	600
4	Lata	Repolho	300	1\$200
2	Lata	Salmão	300	600
9	Lata	Lagosta	300	2\$700
20	Lata	Petipoa (lampinhão)	300	6\$000
6	Lata	Ervilha	300	1\$800
1	Lata	Peixe	500	500
2	Lata	Biscoito	500	1\$000
1/2	Garrafa	Vinho champanha	500	500
17	Lata	Frutas	500	8\$500
14	Lata	Goiabada	200	2\$800
2	Lata (meia)	Sardinha	400	800
4	Lata (quartos)	Sardinha	200	800
10	Lata	Graxa	60	600
1	Oitava	Ameixas	-	600
10	Oitava	Marmelada	500	5\$000
28	Maço	Palito	80	2\$240
18	Caixa	Lamparina	40	720
37	Caixa	Velas de composição	400	14\$800
6	Pacote	Maisena	200	1\$200
2	Pares	Tamancos de camarão	500	1\$000
5	Pares	Tamancos de []	200	1\$000

15	Pares	Tamancos sortidos	100	1\$500
10	Pares	Massas para sopa	200	2\$000
2	Pares	Chá nacional	1\$000	2\$000
2	Pares	Chá da Índia	1\$500	3\$000
8	Pares	Mate em folha	200	1\$600
3	Pares	Paios	400	1\$200
1	Dúzia	Colheres de pau	-	400
2	Cento	Nozes	200	400
1/1	Resma	Papel almaço	-	1\$200
5	Cento	Charutos	1\$000	5\$000
5	Cento	Cigarros	200	1\$200
1	Milheiro	Cigarros	2\$000	2\$000
2	Vidro	Sal fino	200	400
2	Dúzia	Velas de sebo	100	200
1/1	Caixa	Velas de forma	-	3\$000
1	Caixa	Velas de forma grandes	-	7\$000
1	Barril	Banho da terra	12\$000	12\$000
20	Barril	Apencas refinadas	100	2\$000
6	Barril	Lagés	160	960
1	Lote	Querosene	4\$000	4\$000
35	Tainha	Salmoura	80	2\$800
1/1	Alqueire	Arroz	-	2\$500
1 1/1	Alqueire	Milho	-	3\$000
1	Quarta	Feijão sortido	1\$000	1\$000
2	Saco	Farinha	-	12\$000
1/1	Alqueire	Farinha baixa	-	1\$200
1	Quarto	Ervilha	-	400
1	Arroba e 8 quarto	Carne seca	-	3\$750
20	Arroba	Toucinho lombo e banha	240	4\$800
2	Jaguares	Batata	3\$000	6\$000
19	-	Vassouras de piaça	200	3\$800

22	-	Vassouras de piaça pequenas	60	1\$320
5	-	Vassouras de palha	100	500
1	Arroba	Polvilho	2\$000	2\$000
2	Esteiras	Palha	160	320
20	Esteiras	Manteiga	1\$000	20\$000
100	Esteiras	Sabão	500	5\$000
5	Molho	Cebola	800	4\$000
1	Cento	Alho	-	600
8	Cento	Café torrado	200	1\$600
9	Saco	Carvão	600	5\$400
1/1	Arroba	Papel jornais	-	1\$400
6	Talho	Linho	1\$200	7\$200
3	Pipa	vazia	4\$000	12\$000
4	Barril	vazio	1\$000	4\$000
-	-	Diversas miudezas	-	50\$000
Valor total				486\$430

ANEXO V. Atividades comerciais desempenhadas na rua da Saúde por categorias (1865)

- Armazéns



- Secos e molhados



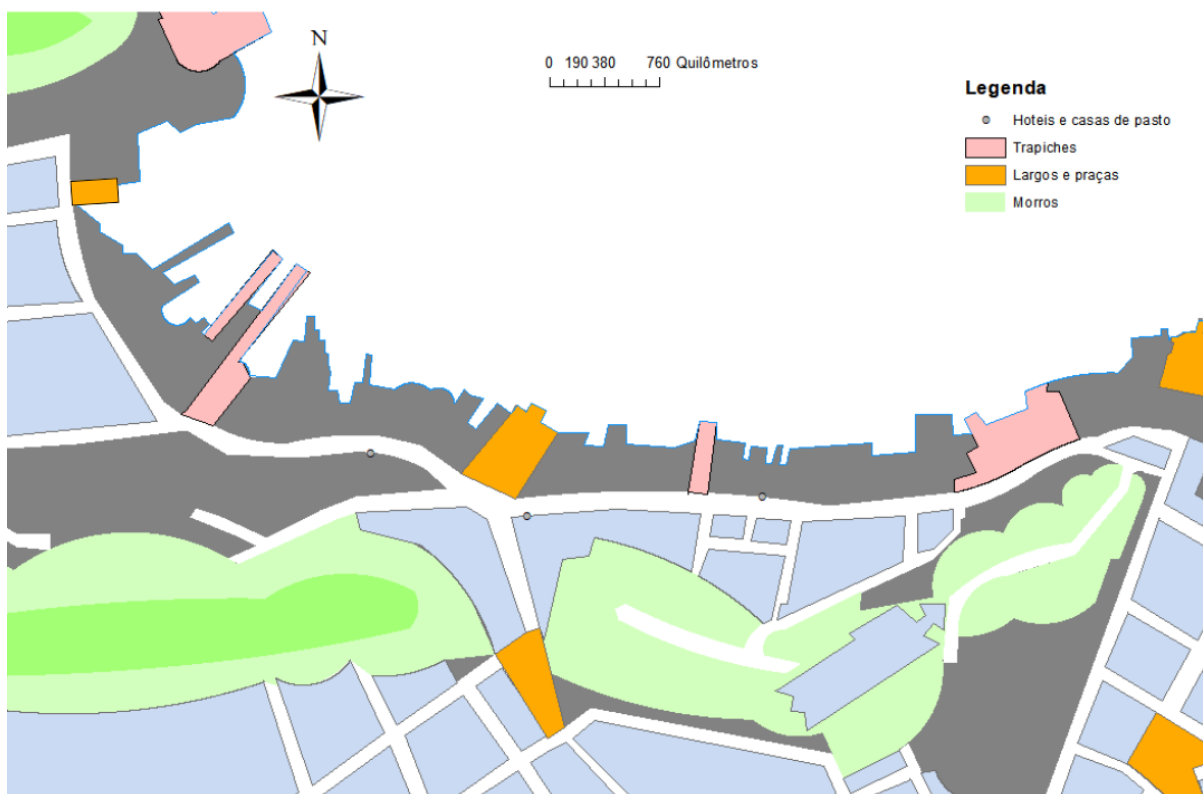
- Manufaturas e oficinas



- Serviços



- Hotéis e casas de pasto



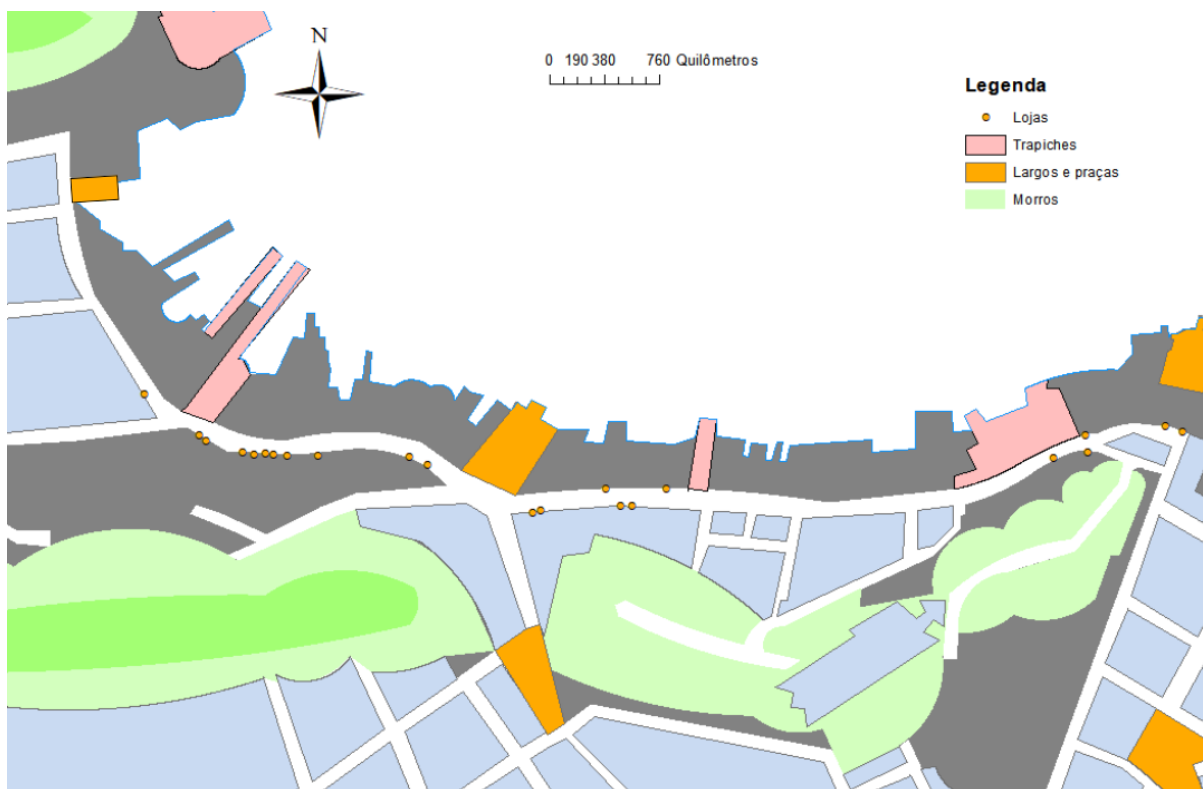
• Consignatários



• Negociantes



• Lojas



Fonte: Mapas elaborados pela autora no ARCGIS com demarcação dos endereços listados nos anuários do *Almanak Laemmert*.

ANEXO VI. Contrato de registro de sociedade de D. Jesuina Conceição da Costa Araujo

Registro de sociedade

26 de fevereiro de 1880

Contrato Social

Manoel Pereira Rezende e D. Jesuina Conceição da Costa Araujo, súditos portugueses residentes nesta cidade, têm mutuamente contratado uma sociedade comercial em negócio de secos e molhados na casa da rua de S. Cristóvão nº 155 sob as seguintes condições:

1ª A firma social girará sob razão de Viúva Araújo & Rezende, da qual fará uso o sócio Rezende em todos os títulos obrigativos e de responsabilidade da sociedade e como tal o único gerente não só do negócio como da caixa e escrituração da casa, podendo porém a sócia D. Jesuina mandar examinar esta quando lhe aprouver.

2ª O capital social será de um conto e quatrocentos mil reis, 1:400\$000 realizado da seguinte forma: A sócia D. Jesuina entra com a quantia de setecentos mil reis, 700\$000 valor da posse da casa pelo contrato que lhe falta a vencer e o sócio Rezende com setecentos mil réis 700\$000 em dinheiro realizado.

3ª O sócio Rezende como único autorizado a fazer uso da firma social, não poderá usar dela para negócio estranho a mesma e que não conste da escrituração da casa sob pena de nulidade, nem mesmo em seu nome individual responsabilizar-se por qualquer dívida que afinal possa prejudicar a sociedade.

4ª Os lucros ou prejuízos verificados pelo balanço a que procederá anualmente em 31 de dezembro serão levados às contas respectivas de ambos os sócios em partes iguais podendo porém estes retirar os lucros havidos não tendo compromissos com a Praça, nem sendo preciso dinheiro para o giro do negócio.

5ª A sociedade durará por espaço de três anos, tendo principiado em 3 de dezembro de 1879 e findará em igual data de 1884, entrando logo em liquidação se não houver prévio acordo de separação ou continuação entre os sócios.

6ª Ambos os sócios podem retirar cada um mensalmente para suas despesas particulares trinta mil réis, podendo porém retirar maior quantia por motivo de moléstia ou outros qualquer assim previsto, nunca excedente porém ao seu capital estipulado no último balanço.

7ª O empregado que a cada tiver seu ordenado será debitado em conta da sócia D. Jesuina.

8ª A sociedade poderá ser dissolvida antes do prazo de sua duração pelos motivos seguintes:

1º Prejuízo verificado que ponham em risco o capital social.

2º Incapacidade física ou moral qualquer dos sócios, que os inutilize do poder cuidar dos interesses sociais.

3º Divergência entre os sócios por falta de acordos e neste último caso um deles proporá aos outros condições da dissolução.

9ª Se algum dos sócios falecer durante o prazo da sociedade sem testamento ou declaração alguma proceder-se a o balanço com audiência das partes interessadas entrando logo a firma em liquidação não

só retirando da caixa quantia alguma sem que esteja solvido o passivo da sociedade e o saldo que houver. Tem o sócio liquidante doze meses para prestar contas a quem for do direito.

10ª Qualquer dúvida que possa suscitar-se entre os sócios e não chegando eles a um acordo razoável será decidido por dois árbitros comerciantes nomeados um por cada sócio no caso de não haver acordos será nomeado um terceiro à sorte, respeitando-se sua decisão.

11ª O sócio que comprometer a sociedade com negócios alheios a firma será dela expulso e responsável pelo prejuízo que possa haver perante os tribunais competentes.

E por acharmos acordes no presente contrato, firmamos este e outro de igual teor.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1880.

Manoel Pereira Rezende

Jesuína da Conceição Costa Araújo

Testemunhas

Antonio Luiz de Amorim

José Gonçalves da Motta.

ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO, Junta Comercial, Fundo 46, L. 106. R 21507. Viuva Araujo & Rezende. 1880.